



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Encaminhe-se Termo de Referência à Coordenação de Suprimentos, para adoção das demais providências cabíveis à abertura de procedimento licitatório para aquisição de bens.

OBJETO DA LICITAÇÃO
DESCRIÇÃO RESUMIDA: Fornecimento de Mobiliários.
UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO): Diretoria Administrativa do Ministério Público / 40101.0003
ORIGEM DO RECURSO: (X) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA () RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL () RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL
CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (Se aplicável):
REGRAS LICITATÓRIAS
MODALIDADE: (X) PREGÃO ELETRÔNICO () OUTRA. Indicar:
UNIDADE SOLICITANTE: COORDENAÇÃO DE BENS PERMANENTES RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO: ADEMIR DOS ANJOS CONCEIÇÃO E BRUNO CÉZAR DE JESUS SOUSA MATRÍCULA: 352.319 e 352.649 (respectivamente). DATA: 09/06/2022



SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Solicita-se a autorização para deflagração de processo licitatório de contratação, conforme detalhamento constante no documento Termo de Referência, e parâmetros a seguir resumidos:

OBJETO DA LICITAÇÃO	
DESCRIÇÃO RESUMIDA: Fornecimento de Mobiliários.	
GÊNERO: <input checked="" type="checkbox"/> COMPRAS – Código CNMP: 930031 <input type="checkbox"/> SERVIÇOS – Código CNMP: 930071 <input type="checkbox"/> OBRAS – Código CNMP: 930076	* INDICAÇÃO ESPECÍFICA DE MARCA/MODELO: <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, INTEGRAL <input type="checkbox"/> SIM, PARCIAL
VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$): 275.089,55 (duzentos e setenta e cinco mil, oitenta e nove reais, cinquenta e cinco centavos).	
ORIGEM DO RECURSO: <input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA <input type="checkbox"/> RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL <input type="checkbox"/> RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (Se aplicável):
UNIDADE SOLICITANTE: Coordenação de Bens Permanentes	
UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO): Diretoria Administrativa do Ministério Público / 40101.0003	
REGRAS LICITATÓRIAS	
MODALIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> PREGÃO ELETRÔNICO <input type="checkbox"/> OUTRA. Indicar:	
TIPO DE DISPUTA (AGRUPAMENTO): <input checked="" type="checkbox"/> ITEM <input type="checkbox"/> LOTE	REGISTRO DE PREÇOS: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
* ORÇAMENTO SIGILOSO (SE PREGÃO): <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	NECESSIDADE DE CONTRATO: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP): <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP (Licitação Exclusiva) <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO (Sem tratamento diferenciado para ME/EPP) <input checked="" type="checkbox"/> LICITAÇÃO HÍBRIDA (Itens exclusivos e itens com ampla disputa) - Observação: Detalhamento consta no formulário "Tabela de Preços Referenciais".	
RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTOS: ADEMIR DOS ANJOS CONCEIÇÃO e BRUNO CÉZAR DE JESUS SOUSA MATRÍCULA: 352.319 e 352.649 (respectivamente) UNIDADES ADMINISTRATIVAS: COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTO e COORDENAÇÃO DE BENS PERMANENTES (respectivamente).	



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DATA: 09/06/2022

**Indicação condicionada à autorização da Autoridade Competente*

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO							
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	<p>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</p> <p>Fornecimento de Mobiliários.</p> <p>Observação: Relação dos itens licitados indicada no APENSO I e especificações técnicas correspondentes detalhadas no APENSO II.</p>						
1.2 INDICAÇÃO ESPECÍFICA DE MODELO E/OU MARCA EXCLUSIVO(A) DE DETERMINADO FABRICANTE (NO TODO OU EM PARTE)	<table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td style="width: 50%;"><input type="checkbox"/> SIM</td> <td style="width: 50%;"><input checked="" type="checkbox"/> NÃO</td> </tr> </table> <p>Observação: Opção em que a licitante só pode oferecer um(a) determinado(a) modelo e/ou marca de produto, específico de determinado fabricante, conforme definido(a) pelo MP.</p>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO				
<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO						
1.3 ENQUADRAMENTO DO OBJETO	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 5%; text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>A) BENS COMUNS: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado. (REGRA)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td> <p>B) BENS INCOMUNS (ATÍPICOS - EXCEÇÃO)</p> <p>➤ FUNDAMENTO – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p style="padding-left: 20px;"><input type="checkbox"/> A) Subjetividade de padrões <input type="checkbox"/> B) Especificações atípicas frente ao mercado</p> <p>➤ JUSTIFICATIVA:</p> </td> </tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) BENS COMUNS: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado. (REGRA)	<input type="checkbox"/>	<p>B) BENS INCOMUNS (ATÍPICOS - EXCEÇÃO)</p> <p>➤ FUNDAMENTO – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p style="padding-left: 20px;"><input type="checkbox"/> A) Subjetividade de padrões <input type="checkbox"/> B) Especificações atípicas frente ao mercado</p> <p>➤ JUSTIFICATIVA:</p>		
<input checked="" type="checkbox"/>	A) BENS COMUNS: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado. (REGRA)						
<input type="checkbox"/>	<p>B) BENS INCOMUNS (ATÍPICOS - EXCEÇÃO)</p> <p>➤ FUNDAMENTO – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p style="padding-left: 20px;"><input type="checkbox"/> A) Subjetividade de padrões <input type="checkbox"/> B) Especificações atípicas frente ao mercado</p> <p>➤ JUSTIFICATIVA:</p>						
1.4 FORMA DE CONTRATAÇÃO	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 5%; text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td> <p>C) REGISTRO DE PREÇOS</p> <p>➤ Unidade Administrativa gerenciadora do registro:</p> <p>➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p style="padding-left: 20px;"><input type="checkbox"/> A) SALVADOR</p> <p style="padding-left: 20px;"><input type="checkbox"/> B) SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA</p> <p style="padding-left: 20px;"><input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Especificar:</p> <p>➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p style="padding-left: 20px;"><input type="checkbox"/> A) NÃO</p> <p style="padding-left: 20px;"><input type="checkbox"/> B) SIM (REGRA GERAL). Regras:</p> <p style="padding-left: 40px;"><input type="checkbox"/> Cada órgão aderente não poderá aderir mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e</p> </td> </tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA	<input type="checkbox"/>	B) AQUISIÇÃO PARCELADA	<input type="checkbox"/>	<p>C) REGISTRO DE PREÇOS</p> <p>➤ Unidade Administrativa gerenciadora do registro:</p> <p>➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p style="padding-left: 20px;"><input type="checkbox"/> A) SALVADOR</p> <p style="padding-left: 20px;"><input type="checkbox"/> B) SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA</p> <p style="padding-left: 20px;"><input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Especificar:</p> <p>➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p style="padding-left: 20px;"><input type="checkbox"/> A) NÃO</p> <p style="padding-left: 20px;"><input type="checkbox"/> B) SIM (REGRA GERAL). Regras:</p> <p style="padding-left: 40px;"><input type="checkbox"/> Cada órgão aderente não poderá aderir mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e</p>
<input checked="" type="checkbox"/>	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA						
<input type="checkbox"/>	B) AQUISIÇÃO PARCELADA						
<input type="checkbox"/>	<p>C) REGISTRO DE PREÇOS</p> <p>➤ Unidade Administrativa gerenciadora do registro:</p> <p>➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p style="padding-left: 20px;"><input type="checkbox"/> A) SALVADOR</p> <p style="padding-left: 20px;"><input type="checkbox"/> B) SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA</p> <p style="padding-left: 20px;"><input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Especificar:</p> <p>➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p style="padding-left: 20px;"><input type="checkbox"/> A) NÃO</p> <p style="padding-left: 20px;"><input type="checkbox"/> B) SIM (REGRA GERAL). Regras:</p> <p style="padding-left: 40px;"><input type="checkbox"/> Cada órgão aderente não poderá aderir mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e</p>						

		<p>registrados na ata de registro de preços.</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços.
<p>1.5 JUSTIFICATIVA:</p> <p><u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></p>	<p>A presente aquisição tem a finalidade de atender às necessidades dos Órgão/Unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e no interior do Estado, com mobiliários diversos, em substituição e ou complementação ao mobiliário existente, para que Membros e Servidores trabalhem em condições confortáveis, que atendam aos parâmetros de ergonomia e conforto, conforme as normas brasileiras (ABNT).</p> <p>Diante do exposto, resta, para o interesse público, a aquisição destes bens permanentes para atendimento das demandas institucionais registradas e autorizadas no Sistema Central de Solicitações.</p>	
2. INFORMAÇÕES LICITATÓRIAS		
<p>2.1 ANÁLISE DOCUMENTAL</p>	<p>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS:</p> <p>Coordenação de Suprimentos em conjunto com a Coordenação de Bens Permanentes.</p>	
<p>2.2 AGRUPAMENTO DE ITENS NA LICITAÇÃO</p>	<input checked="" type="checkbox"/> DISPUTA POR <u>ITENS</u>	<input type="checkbox"/> DISPUTA POR <u>LOTES</u>
	<p>2.2.1 JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES (Se licitação disputada por lotes):</p>	
<p>2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) APLICÁVEL, caso o objeto esteja enquadrado nos limites de valores previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>B) INAPLICÁVEL, em razão de <u>exceção</u> prevista no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ INCISO APLICÁVEL: ➤ JUSTIFICATIVA:
<p>2.4 TIPO DE LICITAÇÃO</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) MENOR PREÇO</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ CRITÉRIO DE JULGAMENTO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: (X) 1) MENOR PREÇO () 2) MAIOR DESCONTO



	<input type="checkbox"/> B) MELHOR TÉCNICA	
	<input type="checkbox"/> C) TÉCNICA E PREÇO	
	<input type="checkbox"/> D) MAIOR LANCE OU OFERTA	
2.5 MODO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO <u>SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO</u>	<input checked="" type="checkbox"/> ABERTO (Regra geral)	<input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO (<u>Exceção</u>)
	2.5.1 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> A) 3% (três por cento), para todos os itens (SUGESTÃO) <input type="checkbox"/> B) PERCENTUAL: _____ % <input type="checkbox"/> C) VALOR: R\$ _____ <input type="checkbox"/> D) Intervalos variados entre os itens	
	2.5.2 JUSTIFICAR MODO "ABERTO E FECHADO" - Em caso positivo:	
2.6 DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS REFERENCIAIS <u>SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO</u>	<input checked="" type="checkbox"/> A) ORÇAMENTO DIVULGADO NO EDITAL (Regra geral)	
	<input type="checkbox"/> B) ORÇAMENTO SIGILOSO – DIVULGADO SOMENTE APÓS DISPUTA DE LANCES (<u>Exceção</u>) ➤ JUSTIFICATIVA:	
2.7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA <u>Obs.:</u> Para além de preços e especificações técnicas	2.7.1 INDICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:	
	<input checked="" type="checkbox"/> A) MARCA/FABRICANTE	
	<input checked="" type="checkbox"/> B) MODELO	
	<input type="checkbox"/> C) PART NUMBER	
	<input type="checkbox"/> D) OUTRO(S) – Especificar:	
2.7.2 ITENS ABARCADOS PELA(S) EXIGÊNCIA(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> A) EXIGÊNCIA(S) UNIFORME(S) PARA TODOS OS ITENS <input type="checkbox"/> B) EXIGÊNCIAS VARIÁVEIS ENTRE OS ITENS. Especificar Item/Exigência:		
2.8 SERÃO EXIGIDAS NORMAS/CERTIFICAÇÕES DE <u>PRODUTO</u>?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
	2.8.1 INDICAÇÃO DE ITENS E NORMA(S) E/OU CERTIFICAÇÃO (ÕES) CORRESPONDENTE(S) – Em caso positivo: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE atendendo as normas NBR 13962:2018 para cadeira, itens 01, 02 e 03; norma NBR 13966:2008 e ou 13967:2011 para estação de	



	<p>trabalho (mesas) itens 05, 06 e 07.</p> <p>2.8.2 JUSTIFICATIVA:</p> <p>A exigência de certificados de marca e conformidade dos móveis, emitidos por qualquer Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia – INMETRO, não será exigido do licitante, mas do fabricante, agregando valores ao bem a ser adquirido, tais como confiabilidade, durabilidade, sustentabilidade, dentre outros. Essa exigência não restringe a competitividade do procedimento licitatório, ao contrário, qualifica e agrega valor ao produto.</p> <p>Ressaltamos que não há como se falar em proposta mais vantajosa para administração, com aquisição de produto desprovido de valores agregados, quando há carência de certificações do fabricante.</p> <p>A exigência de certificados visa garantir um padrão de qualidade e assegurar perfeito funcionamento do mobiliário, com comprovação de estabilidade, ergonomia, resistência e durabilidade dos itens a serem adquiridos. Cabe à administração exigir qualidade em seus fornecimentos, com vistas a evitar desperdícios de dinheiro público. Essa exigência atende ao interesse público e não se mostra desmedida ou desarrazoada.</p> <p>De fato, a modalidade pregão eletrônico mostra-se como um procedimento eficiente para que a Administração contrate pela proposta mais vantajosa do ponto de vista econômico. Todavia, os órgãos públicos devem se valer de meios para que a vantagem financeira não seja comprometida com perda da qualidade. As certificações estabelecidas pelo Inmetro constituem-se em verdadeiras garantias para os consumidores, neste caso a Administração Pública, bem como para toda a cadeia produtiva, de que os produtos da Indústria nacional estão alinhados com o que há de mais moderno, seguro e eficiente num mercado globalizado e cada vez mais exigente.</p> <p>Desta forma, entende-se que estas exigências são necessárias para que se proceda à aquisição de móveis de reconhecida qualidade, evitando-se compra de material de qualidade inferior, que neste caso seria desperdício dos recursos públicos. Entende-se também que tais exigências não se constituem fator impeditivo e/ou restritivo à participação de concorrentes, uma vez que no mercado nacional existem vários fabricantes de móveis de reconhecida qualidade que atendem perfeitamente a todas as especificações constantes no edital.</p>				
<p>2.9 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA</p>	<table border="1"><tr><td data-bbox="405 1442 488 1509"><p>()</p></td><td data-bbox="488 1442 1461 1509"><p>A) NÃO HÁ DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA</p></td></tr><tr><td data-bbox="405 1509 488 2096"><p>()</p></td><td data-bbox="488 1509 1461 2096"><p>B) <u>DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)</u> do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como <u>catálogos técnicos</u>, folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas.</p><p>➤ Itens licitados abrangidos pela exigência de documento técnico - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p><p>() 1) TODOS OS ITENS</p><p>() 2) PARTE DOS ITENS:</p><p>➤ Comprovação a ser realizada com a documentação - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p><p>() 1) SOMENTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS</p></td></tr></table>	<p>()</p>	<p>A) NÃO HÁ DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA</p>	<p>()</p>	<p>B) <u>DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)</u> do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como <u>catálogos técnicos</u>, folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas.</p> <p>➤ Itens licitados abrangidos pela exigência de documento técnico - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>() 1) TODOS OS ITENS</p> <p>() 2) PARTE DOS ITENS:</p> <p>➤ Comprovação a ser realizada com a documentação - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>() 1) SOMENTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS</p>
<p>()</p>	<p>A) NÃO HÁ DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA</p>				
<p>()</p>	<p>B) <u>DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)</u> do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como <u>catálogos técnicos</u>, folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas.</p> <p>➤ Itens licitados abrangidos pela exigência de documento técnico - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>() 1) TODOS OS ITENS</p> <p>() 2) PARTE DOS ITENS:</p> <p>➤ Comprovação a ser realizada com a documentação - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>() 1) SOMENTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS</p>				

		<p>() 2) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS E REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA</p> <p>() 3) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS E ALGUMA(S) DAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO:</p> <p>➤ Fase para a exigência - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>() 1) EM CONJUNTO COM O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA</p> <p>() 2) APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA</p>
	(X)	<p>C) OUTRO(S) DOCUMENTO(S) – INDICAR:</p> <p>➤ NOME DO DOCUMENTO: CERTIFICADO DE MARCA DE CONFORMIDADE, completo, capa e anexos.</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ EMISSOR(A): qualquer Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia – INMETRO. ○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE: <i>Normas NBR 13962:2018 para cadeiras, itens 01, 02 e 03; norma NBR 13966:2008 e ou 13967:2011 para estações de trabalho (mesas), itens 05, 06 e 07.</i> ○ REQUISITO TÉCNICO A SER COMPROVADO: comprovar os requisitos técnicos requeridos nas respectivas normas: <i>dimensionais, ensaios mecânicos de segurança, de estabilidade, resistência e fadiga.</i> ○ JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA NECESSIDADE: garantir um padrão de qualidade e assegurar o perfeito funcionamento do mobiliário, com comprovação de estabilidade, ergonomia, resistência e durabilidade dos itens a serem adquiridos. ○ OBSERVAÇÕES: serão aceitos CERTIFICADOS DE MARCA DE CONFORMIDADE emitidos por qualquer Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia – INMETRO, atendendo às normas NBR 13962:2018 para cadeira, itens 01, 02 e 03; norma NBR 13966:2008 e ou 13967:2011 para estação de trabalho (mesas) itens 05, 06 e 07. Não será necessário a apresentação de CERTIFICADO DE MARCA DE CONFORMIDADE para os itens: 04 (longarina) e 08 (mesa de reunião componível). <p>A certificação do bem ou da família deverá corresponder ao modelo/código/referência indicado pelo licitante na proposta de preços.</p>

	(X) SIM	() NÃO																				
2.10 SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA(S)	<p>2.10.1 JUSTIFICATIVA E REGRAMENTOS – Em caso positivo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificativa: A exigência da amostra é uma valiosa ferramenta de que dispõe o gestor, para assegurar a eficácia da contratação, ou, ao menos, minorar a incidência de problemas na entrega do objeto, pois poderá fazer a conferência do produto ofertado com os requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório. ➤ Amostra a ser apresentada (por item): <table border="1" style="margin-left: 40px;"> <thead> <tr> <th>ITEM/LOTE</th> <th>QUANTITATIVO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>1</td></tr> <tr><td>2</td><td>1</td></tr> <tr><td>3</td><td>1</td></tr> <tr><td>4</td><td>1</td></tr> <tr><td>5</td><td>1</td></tr> <tr><td>6</td><td>1</td></tr> <tr><td>7</td><td>1</td></tr> <tr><td>8</td><td>1</td></tr> <tr><td>9</td><td>1</td></tr> </tbody> </table> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo para apresentação da amostra pela licitante: 10 (dez) dias úteis. ➤ Endereço para envio da(s) amostras(s): Ministério Público do Estado da Bahia, sede CAB, sito à Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP – 41745-004; ➤ Necessidade de agendamento da entrega – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> () A) NÃO (X) B) SIM. E-mail para agendamento: (ld-benspermanentes@mpba.mp.br). Para maiores informações entrar em contato pelos telefones números – (71)31030144/31030145/31030146/31030658, Coordenação de Bens Permanentes. ➤ Prazo para avaliação técnica da(s) amostra(s) pelo MPBA: 4 (quatro) dias úteis. ➤ Unidade administrativa responsável pela avaliação da amostra: Comissão de Avaliação de Amostras, designada pela Portaria nº 021/2014, publicada no DJE nº 1.131 em 5 de fevereiro de 2014. ➤ Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar): 		ITEM/LOTE	QUANTITATIVO	1	1	2	1	3	1	4	1	5	1	6	1	7	1	8	1	9	1
ITEM/LOTE	QUANTITATIVO																					
1	1																					
2	1																					
3	1																					
4	1																					
5	1																					
6	1																					
7	1																					
8	1																					
9	1																					



ITENS	PONTOS A SEREM AVALIADOS	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
1	Dimensões; funcionalidade dos mecanismos; impermeabilização.	Medições, testes dos mecanismos, aplicação de água.	Serão aceitos os protótipos cujos pontos avaliados estejam dentro das especificações contidas no Edital de licitação e seus anexos.
2 e 9	Dimensões; funcionalidade dos mecanismos; impermeabilização.	Medições, testes dos mecanismos, aplicação de água.	Serão aceitos os protótipos cujos pontos avaliados estejam dentro das especificações contidas no Edital de licitação e seus anexos.
3	Dimensões; funcionalidade dos mecanismos; impermeabilização.	Medições, testes dos mecanismos, aplicação de água.	Serão aceitos os protótipos cujos pontos avaliados estejam dentro das especificações contidas no Edital de licitação e seus anexos.
4	Dimensões; impermeabilização.	Medições, aplicação de água.	Serão aceitos os protótipos cujos pontos avaliados estejam dentro das especificações contidas no Edital de licitação e seus anexos.
5	Dimensões; estabilidade.	Medições, testes dos ajustes de altura do painel.	Serão aceitos os protótipos cujos pontos avaliados estejam dentro das especificações contidas no Edital de licitação e seus anexos.
6	Dimensões; estabilidade.	Medições, testes dos ajustes de altura do painel.	Serão aceitos os protótipos cujos pontos avaliados estejam dentro das especificações contidas no Edital de licitação e seus anexos.
7	Dimensões; estabilidade.	Medições, testes dos ajustes de altura do painel.	Serão aceitos os protótipos cujos pontos avaliados estejam dentro das especificações contidas no Edital de licitação e seus anexos.
			Serão aceitos os



	8	Dimensões; estabilidade, posicionamento dos rodízios.	Medições, observar o posicionamento dos rodízios e testar as travas.	protótipos cujos pontos avaliados estejam dentro das especificações contidas no Edital de licitação e seus anexos.
<p>➤ Possibilidade de correção da amostra rejeitada - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: () A) NÃO (X) B) SIM. Quantas: 2 (duas) reapresentações.</p> <p>➤ Prazo para apresentação da amostra corrigida pela licitante (em caso de resposta positiva acima): 10 (dez) dias úteis.</p> <p>➤ Caso aprovada a amostra, o seu quantitativo será computado para fins de fornecimento (isto é, será considerado como parte da futura entrega a ser realizada) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: (X) A) NÃO () B) SIM</p> <p>➤ OBSERVAÇÕES:</p> <p>1 – A(s) amostra(s) será(o) solicitada(s) ao licitante cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, após a fase de classificação/julgamento das propostas.</p> <p>2 - Serão aceitas as amostras que estejam em conformidade com as especificações dos bens constantes do edital de licitação e seus anexos, bem assim aqueles cujas variações representem melhorias decorrentes de avanços tecnológicos de fabricação.</p> <p>3 – As amostras aprovadas poderão ficar retidos na Instituição para posterior conferência quando do recebimento do objeto contratual até a conclusão do recebimento definitivo do objeto contratado, pelo MPBA, após o referido recebimento deverá ser devolvido ao Fornecedor.</p> <p>4 – As amostras estarão sujeitas a ensaios destrutivos, desmonte ou qualquer outro teste necessário, sem ônus ao MPBA.</p> <p>5 – As amostras reprovadas serão devolvidas ao Fornecedor, no estado em que se encontrarem, ao final da avaliação, não cabendo qualquer tipo de indenização.</p> <p>6 - Não serão aceitas solicitações para dispensa de apresentação de amostra.</p> <p>7 – As amostras serão avaliadas pela Comissão de Avaliação de Amostra, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis, contados após a entrega das amostras no prazo mencionado no item 1, que emitirá relatório conclusivo quanto à aprovação ou rejeição das amostras.</p> <p>8 - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.</p> <p>9 - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.</p> <p>10 – A presença no local e horário do procedimento para avaliação das amostras, será facultada a todos os interessados, inclusive os demais licitantes.</p>				

<p>2.11 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO <u>TÉCNICA</u></p>	<p>(X)</p>	<p>A) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.</p> <p>➤ CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE (INDICAÇÃO OBRIGATÓRIA) - ESCOLHER QUANTOS FOREM CABÍVEIS (INDICAR, PELO MENOS, UM):</p> <p>(X) 1) CARACTERÍSTICAS: Os licitantes deverão apresentar atestado de capacidade técnica que comprove o fornecimento de mobiliário de escritório.</p> <p>() 2) PRAZOS:</p> <p>() 3) QUANTIDADES – Quantitativo mínimo aceitável:</p> <table border="1" data-bbox="619 819 1401 1057"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table> <p>➤ JUSTIFICATIVA - Se houver exigência de quantitativo mínimo e/ou prazo mínimo:</p> <p>➤ POSSIBILIDADE DE SOMATÓRIO DE ATESTADOS – Informação obrigatória se houver exigência de quantitativo mínimo ou de prazo mínimo – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>() 1) SIM, para todos os critérios exigidos.</p> <p>() 2) SIM, para parte dos critérios exigidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Especificar: ○ Justificar vedações: <p>() 3) NÃO para todos os critérios exigidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Justificar: <p>➤ OUTROS REQUISITOS/REGRAMENTOS PARA OS ATESTADOS:</p>	ITEM	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)										
	ITEM	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)												
<p>()</p>	<p>B) REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE</p> <p>➤ NOME DO DOCUMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: ○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE: ○ NORMA APLICÁVEL: ○ OUTRAS REGRAS (SE HOUVER): 													

	<p>()</p>	<p>C) PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (A ENGLOBALAR CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO)</p> <p>➤ NOME DO DOCUMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ ÓRGÃO/ENTIDADE EMISSOR(A): ○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE: ○ COMPROVAÇÃO EXIGIDA (SE FOR O CASO): ○ NORMA APLICÁVEL: ○ OUTRAS REGRAS (SE HOUVER):
	<p>()</p>	<p>D) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS</p> <p>Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.</p> <p>Ficará franqueada às licitantes a faculdade de visitar/vistoriar o local onde será entregue/executado o objeto, nos seguintes termos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Necessidade de agendamento - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: () NÃO () SIM ➤ Local da vistoria/visita: ➤ Data-limite para realização: _____ dias úteis à data de abertura da sessão pública.
	<p>()</p>	<p>E) OUTRO(S). Especificar:</p>
<p>2.12 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</p>	<p>(X)</p>	<p>A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p>
	<p>()</p>	<p>B) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “B” (Em caso positivo): ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: <ul style="list-style-type: none"> () 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser - Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: () 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser - Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: () 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser - Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: () 4. Outro. Indicar: ➤ Na hipótese de a(s) licitante(s) apresentar(em) resultado igual ou menor que 1 (um), em qualquer dos índices, será admitida, alternativamente, a comprovação

		de patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% do valor estimado da contratação? - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: 1) () NÃO 2) () SIM
	()	C) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL , igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%); ➤ Justificar opção “C” (Em caso positivo):
	()	D) GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO ➤ Justificar opção “D” (Em caso positivo): ➤ Percentual exigido (limitado a 1%): _____ %
2.13 INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	()	A) HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) ➤ Prazo para assinatura pela licitante vencedora: _____ dias. Contagem – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: () Úteis () Corridos
	(X)	B) HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ➤ Prazo para assinatura pela licitante vencedora: 10 (dez) dias. Contagem – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: (X) Úteis () Corridos
	()	C) HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) E DE CONTRATO ➤ ARP: Prazo para assinatura pela licitante vencedora: _____ dias. Contagem – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: () Úteis () Corridos ➤ CONTRATO: Prazo para assinatura pela detentora do registro: _____ dias. Contagem – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: () Úteis () Corridos
	()	D) CONTRATAÇÃO SERÁ FORMALIZADA SOMENTE COM EMISSÃO DE EMPENHO (SEM ARP OU CONTRATO)
3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO		
3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO		➤ PRAZO: 10 (dez) dias. Contagem – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: () Úteis (X) Corridos 3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços. 3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de

	<p>Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.</p>
<p>3.2 PRAZO DE ENTREGA</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO: 30 (trinta) dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos ➤ PRAZO CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) <input type="checkbox"/> B) OUTRO – Informar: ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> 1) NÃO <input checked="" type="checkbox"/> 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.
<p>3.3 REGRAS PARA ENTREGA</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ ENDEREÇO: <i>Local de entrega: Ministério Público do Estado da Bahia, sede CAB, sito à Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA e ou Depósito, sito à Rodovia BA 526, CIA- Aeroporto, KM 12, Bairro Cassange, 1.559, Galpão nº 09, São Cristóvão, Salvador - BA, conforme endereço registrado na Autorização de Fornecimento de Materiais, a ser definido pela Coordenação de Bens Permanentes;</i> ➤ DIAS: segunda a sexta-feira (dias úteis) ➤ HORÁRIOS: 08h:30 min às 11h:30 min e/ou 14 às 17 horas. ➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM ➤ SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E RECEPCIONAR OS BENS: Coordenação de Bens Permanentes ➤ E-MAIL PARA AGENDAMENTO: (ld-benspermanentes@mpba.mp.br). Para maiores informações contactar pelos telefones (71) 31030144/31030145/31030146/31030658. ➤ REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): Todos os mobiliários, objeto desta contratação, deverão ser entregues montados, embalados em papelão ondulado que deverá estar protegido exteriormente com plástico resistente ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de

	<p>montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem.</p> <p>➤ OUTRAS REGRAS (SE HOUVER):</p>	
<p>3.4 REGRAS PARA MONTAGEM</p>	<p>(X)</p>	<p>A) BENS ENTREGUES MONTADOS</p>
	<p>()</p>	<p>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</p>
	<p>()</p>	<p>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR</p> <p><u>CONDIÇÕES:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>() C) Mediante agendamento - Regras:</p> <p style="margin-left: 20px;">○ Unidade responsável:</p> <p style="margin-left: 20px;">○ Telefone e e-mail para contato: (____)_____ e _____@mpba.mp.br</p> <p>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</p> <p>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</p> <p>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>() A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar:</p> <p>() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>() C) Outra. Indicar:</p>
<p>3.5 REGRAS PARA INSTALAÇÃO</p>	<p>(X)</p>	<p>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR</p>
	<p>()</p>	<p>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR</p> <p><u>CONDIÇÕES:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>() C) Mediante agendamento - Regras:</p> <p style="margin-left: 20px;">○ Unidade responsável:</p> <p style="margin-left: 20px;">○ Telefone e e-mail para contato: (____)_____ e _____@mpba.mp.br</p>

		<ul style="list-style-type: none"> ➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: ➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: ➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <ul style="list-style-type: none"> () A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: () B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. () C) Outra. Indicar: 											
3.6 PRAZO DE VALIDADE PARA O OBJETO (BENS PERECÍVEIS)	(X)	A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS)											
	()	B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO											
	()	C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITADO(S) O(S) SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO: <table border="1" style="margin-left: 40px; width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">ITEM / LOTE</th> <th style="text-align: center;">PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th> <th style="text-align: center;">DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)								
ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)											
3.7 REGRAS DE GARANTIA	()	A) NÃO SE APLICA, POIS A CONTRATAÇÃO ENVOLVE APENAS BENS PERECÍVEIS, CONFORME REGRAS INDICADAS NO ITEM 3.6											
	()	B) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO											
	()	C) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR											
	(X)	D) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS <ul style="list-style-type: none"> ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: <i>Realização da manutenção corretiva, destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos móveis, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada.</i> <p><i>A garantia será prestada com vistas a manter os bens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante, por um período superior à garantia legal, permitindo que a Instituição se sinta mais segura e amparada diante de um possível defeito, tendo em vista que o mobiliário assume uma função essencial no ambiente corporativo, contribuindo para a funcionalidade do espaço, conforto e bem estar dos colaboradores, servidores, estagiários e membros, evitando dores nas costas, nas pernas, nos braços, pulsos e coluna, permitindo uma maior eficiência no desempenho das atividades laborais.</i></p>											



	()	E) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS SOMENTE COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)
		<p>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</p> <ul style="list-style-type: none">○ GARANTIA LEGAL:○ GARANTIA CONTRATADA:
3.7.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções D ou E):		
<p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>(X) A) EMPRESA CONTRATADA – LICITANTE (REGRA GERAL)</p> <p>() B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)</p> <ul style="list-style-type: none">○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):		
<p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>() A) _____ DIAS</p> <p>(X) B) 57 (cinquenta e sete) MESES</p> <ul style="list-style-type: none">○ Justificar prazo de duração definido: <i>manter os bens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante, por um período superior à garantia legal, permitindo que a Instituição se sinta mais segura e amparada diante de um possível defeito.</i>		
<p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA (ATENDIMENTO) RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>() A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos</p> <p>(X) B) 2 (dois) DIAS. Contagem – Escolher uma opção: (X) Úteis () Corridos</p> <p>() C) OUTRO(S). Indicar:</p>		
<p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>(X) A) SIM () B) NÃO, a garantia contratada enseja a troca imediata do bem.</p>		
<p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>(X) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>() B) Assistência sediada no seguinte município:</p> <p>() C) Assistência sediada em local a critério do fornecedor</p> <p>() D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p>		

	<ul style="list-style-type: none"> ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de ____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA; ○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; ○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <p>() E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p> <p><i>Prestar assistência técnica e manutenção na zona urbana ou metropolitana da cidade do Salvador e atender aos chamados no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, providenciando os reparos, correções ou substituições necessárias em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da visita técnica no local onde os bens se encontram, na Cidade de Salvador ou Região Metropolitana, conforme endereço definido e comunicado pela Coordenação de Bens Permanentes, por E-mail, telefone, ou outro instrumento hábil, sem ônus para o Ministério Público do Estado da Bahia.</i></p> <p><i>O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.</i></p> <p><i>O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 57 (cinquenta e sete) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.</i></p> <p><i>As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.</i></p> <p><i>Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.</i></p> <p><i>O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.</i></p> <p><i>A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado para o contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.</i></p>				
<p>3.8 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</p>	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="414 1904 494 1993" style="text-align: center;">(X)</td> <td data-bbox="494 1904 1457 1993">A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</td> </tr> <tr> <td data-bbox="414 1993 494 2139" style="text-align: center;">()</td> <td data-bbox="494 1993 1457 2139"> <p>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> </td> </tr> </table>	(X)	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO	()	<p>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p>
(X)	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO				
()	<p>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p>				

		➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.9 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS DEFINIDOS	(X)	A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO
	()	B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:	
	(X)	A) EM PARCELA ÚNICA, APÓS ENTREGA TOTAL DO OBJETO (AQUISIÇÃO IMEDIATA)
	()	B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A ENTREGA DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO
	()	C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS – Especificar:
	()	D) OUTRO(A). Indicar:
	3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:	
(X)	A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).	
()	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:	
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO	<p>3.11.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.11.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.11.2.</p>	

3.12 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	3.12.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO- ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> A) PRAZO: 5(cinco) dias corridos (REGRA GERAL) <input type="checkbox"/> B) NÃO SE APLICA (EXCEÇÃO - Art. 162 da Lei estadual nº 9.433/2005)	
	3.12.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 (dez) dias corridos	
	3.12.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA <input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO : <input type="checkbox"/> 1) __ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <input checked="" type="checkbox"/> 2) 15 (quinze) DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos <input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar:	
	3.12.4 DEMAIS REGRAMENTOS: 3.12.4.1 O recebimento dos bens ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(eis) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais. 3.12.4.2 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo; 3.12.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005; 3.12.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.	
3.13 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS, em razão da vigência da contratação ser inferior a doze meses e não se tratar de registro de preços.

<p>ÍNDICE OFICIAL</p>	<p>()</p>	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta.
<p>3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p>	<p>(X)</p>	<p>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p>
	<p>()</p>	<p>B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 12 meses) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> () NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 12 meses)
	<p>()</p>	<p>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:*</p> <p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> () 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor () 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor () 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de _____ (previsão inicial) () 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de _____ (previsão inicial)



	<p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Opção 2: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ JUSTIFICAR VIGÊNCIA SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES (se for o caso):</p>
	<p>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p>
	<p><input type="checkbox"/> B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>➤ Justificativa:</p>
<p>3.15 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</p>	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.15.1.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.15.1.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.15.1.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação;</p> <p>3.15.1.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p>

	<p>3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;</p> <p>3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;</p> <p>3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens e serviços (quando couber), indicação de quantidades, preços unitários e valor total;</p> <p>3.15.1.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;</p> <p>3.15.1.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;</p> <p>3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo licitatório que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;</p> <p>3.15.1.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p>3.15.1.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;</p> <p>3.15.1.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;</p> <p>3.15.1.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.</p> <p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <table border="1" data-bbox="414 1747 1466 1942"> <tr> <td data-bbox="414 1747 494 1848">(X)</td> <td data-bbox="494 1747 1466 1848">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="414 1848 494 1942">()</td> <td data-bbox="494 1848 1466 1942">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td> </tr> </table>	(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:				

3.16 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS	
	3.16.1.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;	
	3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;	
	3.16.1.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA , nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;	
3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;		
3.16.1.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.		
3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:		
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:	
3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:
<p>➤ Percentual exigido - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p style="padding-left: 20px;"><input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p>		
<p>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTOS: ADEMIR DOS ANJOS CONCEIÇÃO e BRUNO CÉZAR DE JESUS SOUSA</p> <p>MATRÍCULA: 352.319 e 352.649 (respectivamente).</p> <p>UNIDADE ADMINISTRATIVA: DCCL/COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTO e DADM/COORDENAÇÃO DE BENS PERMANENTES (respectivamente).</p> <p>DATA: 09/06/2022</p>		

APENSO I

TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR

**OPÇÃO 2 – DISPUTA POR ITENS:
AQUISIÇÃO IMEDIATA**

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO (conforme especificações em anexo – APENSO II).	328069	un	15
2	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO (conforme especificações em anexo – APENSO II).	481451	un	60
3	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO (conforme especificações em anexo – APENSO II).	481451	un	15
4	CADEIRA SOBRE LONGARINA, (conforme especificações em anexo – APENSO II).	277066	un	10
5	ESTAÇÃO DE TRABALHO ET13 - MEDIDAS: 1000 x 600 x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO II).	481447	un	50
6	ESTAÇÃO DE TRABALHO ET03 - MEDIDAS: 1200 x 600 x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO II).	481447	un	15
7	ESTAÇÃO DE TRABALHO ET14 - MEDIDAS: 1400 x 600 x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO II).	249407	un	20
8	MESA COMPONENTE PARA TREINAMENTO - MEDIDAS: 1400 x 700 x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO II).	239306	un	6
9	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO (conforme especificações em anexo – APENSO II).	481451	un	10

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A IDENTIDADE DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ENTRE OS ITENS LICITADOS E OS CÓDIGOS INDICADOS

B DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- INDICAR ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOVER):

- INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES

Item 01 - CADEIRA	CATMAT - 328069	ESPECIFICAÇÃO MP
Material Revestimento Assento e Encosto	Tecido	Tecido crepe, 100% em poliéster com peso/metro linear de 376,0 g/ml. Revestimento em tecido antimicrobiano (antimofo e antitraça) e impermeabilizado.
Material Encosto	Espuma injetada	Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m ³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm.
Material Assento	Espuma injetada	Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m ³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm.
Tipo Encosto	Médio	Largura mínima de 420 mm e máxima de 440 mm e altura mínima de 390 mm e máxima de 440 mm
Cor	Azul	Preta
OBSERVAÇÃO: Devido à ausência de item com as mesmas características no Catálogo de materiais - CATMAT, foi adotado código de item com características próximas. Ressalta-se que, no processo licitatório, prevalecerão as características/especificações técnicas descritas no Edital de Licitação e seus anexos.		

ESPECIFICAÇÃO DO CATMAT 328069: Material Estrutura: Aço Tubular; Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido; Material Encosto: Espuma Injetada; Material Assento: Espuma Injetada; Tipo Base: Fixa; Tipo Encosto: Médio; Apoio Braço: Sem Braços; Cor: Azul; Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi; Cor Estrutura: Preta.

Itens 02 e 09 - CADEIRA	CATMAT - 481451	ESPECIFICAÇÃO MP
Material Revestimento Assento e Encosto	Tecido Em Polipropileno	Cadeira na cor preta, revestida em tecido crepe, 100% em poliéster com peso/metro linear de 376,0 g/ml. Revestimento em tecido antimicrobiano (antimofo e antitraça) e impermeabilizado.
Material Encosto	Espuma Injetada	Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m ³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm.
OBSERVAÇÃO: Devido à ausência de item com as mesmas características no Catálogo de materiais - CATMAT, foi adotado código de item com características próximas. Ressalta-se que, no processo licitatório, prevalecerão as características/especificações técnicas descritas no Edital de Licitação e seus anexos.		

ESPECIFICAÇÃO DO CATMAT 481451: DESCRIÇÃO: Material Estrutura: Aço; Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Em Polipropileno; Material Encosto: Espuma Injetada; Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios.

Item 03 - POLTRONA	CATMAT - 481451	ESPECIFICAÇÃO MP
Material Revestimento Assento e Encosto	Tecido Em Polipropileno	Cadeira na cor preta, revestida em tecido crepe, 100% em poliéster com peso/metro linear de 376,0 g/ml. Revestimento em tecido antimicrobiano (antimofo e antitraça) e impermeabilizado.
Material Encosto	Espuma Injetada	Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m ³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm
OBSERVAÇÃO: Devido à ausência de item com as mesmas características no Catálogo de materiais - CATMAT, foi adotado código de item com características próximas. Ressalta-se que, no processo licitatório, prevalecerão as características/especificações técnicas descritas no Edital de Licitação e seus anexos.		

ESPECIFICAÇÃO DO CATMAT 481451: DESCRIÇÃO: Material Estrutura: Aço; Material Revestimento Assento e Encosto: Tecido Em Polipropileno; Material Encosto: Espuma Injetada; Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios.

Item 04 - LONGARINA	CATMAT - 277066	ESPECIFICAÇÃO MP
Material Revestimento Assento e Encosto:	Tecido	Revestimento do assento e encosto em tecido poliéster preto; tecido antimicrobiano (antimofo, antitraça) e impermeabilizado
OBSERVAÇÃO: Devido à ausência de item com as mesmas características no Catálogo de materiais - CATMAT, foi adotado código de item com características próximas. Ressalta-se que, no processo licitatório, prevalecerão as características/especificações técnicas descritas no Edital de Licitação e seus anexos.		

ESPECIFICAÇÃO DO CATMAT 277066: DESCRIÇÃO: Material Assento e Encosto: Compensado/Espuma Injetada; Quantidade Assentos: 3; Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi; Características Adicionais: Bordas De Proteção Em PVC; Material Estrutura: Aço; Material Revestimento Assento e Encosto: Tecido.

Item 05 - ESTAÇÃO DE TRABALHO ET13	CATMAT - 481447	ESPECIFICAÇÃO MP
Material Estrutura	MDF	MDP
Largura	1,20 m	1.000 mm
Altura	750 cm	740 mm
OBSERVAÇÃO: Devido à ausência de item com as mesmas características no Catálogo de materiais - CATMAT, foi adotado código de item com características próximas. Ressalta-se que, no processo licitatório, prevalecerão as características/especificações técnicas descritas no Edital de Licitação e seus anexos.		

ESPECIFICAÇÃO DO CATMAT 481447: DESCRIÇÃO: Material Estrutura: MDF; Largura: 1,20 m; Altura: 750 cm.



Item 06 - ESTAÇÃO DE TRABALHO ET03	CATMAT -481447	ESPECIFICAÇÃO MP
Material Estrutura	MDF	MDP
Altura	750 cm	740 mm
OBSERVAÇÃO: Devido à ausência de item com as mesmas características no Catálogo de materiais - CATMAT, foi adotado código de item com características próximas. Ressalta-se que, no processo licitatório, prevalecerão as características/especificações técnicas descritas no Edital de Licitação e seus anexos.		

ESPECIFICAÇÃO DO CATMAT 481447: DESCRIÇÃO: Material Estrutura: MDF; Largura: 1,20 m; Altura: 750 cm.

Item 07 - ESTAÇÃO DE TRABALHO ET14	CATMAT - 249407	ESPECIFICAÇÃO MP
Material estrutura	Madeira maciça	MDP
Tampo	Aglomerado	MDP
Revestimento tampo	Laminado freijó	Laminado melamínico na cor argila
Profundidade	0,80 m	600 mm
Altura	0,75 m	740 mm
Acabamento estrutura	Envernizado	Revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila.
Espessura do tampo	25 mm	Mínima 25 mm
OBSERVAÇÃO: Devido à ausência de item com as mesmas características no Catálogo de materiais - CATMAT, foi adotado código de item com características próximas. Ressalta-se que, no processo licitatório, prevalecerão as características/especificações técnicas descritas no Edital de Licitação e seus anexos.		

ESPECIFICAÇÃO DO CATMAT 249407: DESCRIÇÃO: Material Estrutura: Madeira Maciça; Material Tampo: Aglomerado; Revestimento Tampo: Laminado Freijó; Quantidade Gavetas: 3 un; Largura: 1,40 m; Profundidade: 0,80 m; Altura: 0,75 m; Tipo Gavetas: Com Chave; Acabamento Estrutura: Envernizado; Espessura Tampo: 25 mm; Características Adicionais: Com Fechadura De Travamento Simultâneo e Puxadores.

Item 08 – MESA COMPONENTE PARA TREINAMENTO	CATMAT - 239306	ESPECIFICAÇÃO MP
Material	Madeira MDF	MDP
Comprimento	3,50 m	1.400 mm
Largura	1,0 m	700 mm
Revestimento	Post Forming	Totalmente revestido em laminado melamínico na cor argila
OBSERVAÇÃO: Devido à ausência de item com as mesmas características no Catálogo de materiais - CATMAT, foi adotado código de item com características próximas. Ressalta-se que, no processo licitatório, prevalecerão as características/especificações técnicas descritas no Edital de Licitação e seus anexos.		

ESPECIFICAÇÃO DO CATMAT 239306: DESCRIÇÃO: Material: Madeira MDF; Comprimento: 3,50 m; Largura: 1,00 m; Altura: 0,74 m; Cor: Argila; Revestimento: Post Forming.

APENSO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

ITEM 01 - CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, com especificações mínimas:

ASSENTO: largura mínima de 450 mm e máxima de 480 mm e profundidade mínima de 450 mm e máxima de 480 mm.

Com assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10,5 mm.

Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm.

Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

ENCOSTO: Largura mínima de 420 mm e máxima de 440 mm e altura mínima de 390 mm e máxima de 440 mm.

Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente.

Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm.

ACOPLAMENTO para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Capa de polipropileno com largura mínima de 90 mm e máxima de 150 mm e espessura mínima de 30 mm e máxima de 50 mm.

ESTRUTURA FIXA: contínua em tubo de aço curvado na cor preta, com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado.

Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.

Sapatas envolventes injetadas em polipropileno.

CADEIRA NA COR PRETA, revestida em tecido crepe, 100% em poliéster com peso/metro linear de 376,0 g/ml. Revestimento em tecido antimicrobiano (antimofo e antitraça) e impermeabilizado.

TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 5% (mais ou menos cinco por cento) nas dimensões.

Observação: O produto deverá ser entregue montado, embalado em papelão ondulado que deverá estar protegido exteriormente com plástico resistente, ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado.

Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem.

ITENS 02 e 09 – CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO, com especificações mínimas:

ASSENTO: Largura mínima de 460 mm e máxima de 490 mm e profundidade mínima de 460 mm e máxima de 490 mm.

Com assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10,5 mm.

Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm.

Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

ENCOSTO: largura mínima de 420 mm e máxima de 470 mm e altura mínima de 390 mm e máxima de 440 mm.

Encosto interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm.

Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

ACOPLAMENTO para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento, com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Capa com largura mínima de 90 mm e máxima de 150 mm e espessura mínima de 30 mm e máxima de 50mm.

SUPORTE para encosto com regulagem de altura, fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com nervura estrutural de reforço. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos.

Regulagem de altura do encosto com curso mínimo de 50 mm e com no mínimo 12 estágios e acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos.

APOIA BRAÇOS com alma de aço estrutural revestido em poliuretano texturizado, integral SKIN. Dimensões externas 240 x 82 mm.

Suporte do apoia-braço regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos.

Regulagem vertical com mínimo de 7 estágios, com o curso mínimo de 50 mm e regulagem de abertura através de manípulo. Sistema interno de regulagem fabricado em resina de engenharia poliacetal.

MECANISMO com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG, em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm por processo de estampagem

progressiva e suporte do encosto em chapa conformada 3 mm também por estampagem progressiva e acabamento zincado branco. Acabamento do corpo e encosto em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos.

Sistema sincronizado, mecanismo multifuncional com regulagem, de fácil manuseio para o usuário, de inclinação do assento e do encosto. Assento com inclinação regulável com curso de -5° a $+7^{\circ}$. Encosto com inclinação regulável com curso de -7° a $+14^{\circ}$. Travamento do conjunto através de sistema tipo “freio fricção” de 7 (sete) lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica independente, também alojada no mecanismo, que permite a liberação e o bloqueio do conjunto de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque. Sistema individual de contato permanente, com o assento travado o mecanismo disponibiliza bloqueio para o encosto em qualquer posição ou livre flutuação do conjunto.

PISTÃO a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, fixado ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente.

Capa telescópica de no mínimo 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado, de proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.

Acoplamento a coluna central através de cone morse.

Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com curso mínimo de 120 mm fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.

Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm, com comprimento de 86 mm.

BASE com estrutura em aço, e capa protetora em polipropileno injetado texturizado e sem emendas, com 5 patas fabricada por processo robotizado de solda sistema MIG, em aço tubular 25 x 25 x 1,50 mm, com acabamento de superfície pintado. Película de acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a base com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.

Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação.

Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro, injetados em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado com diâmetro de 8 mm. Eixo vertical dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base.

CADEIRA NA COR PRETA, revestida em tecido crepe, 100% em poliéster com peso/metro linear de 376,0 g/ml. Revestimento em tecido antimicrobiano (antimofo e antitraça) e impermeabilizado.

Observação: O produto deverá ser entregue montado, em kit individual, embalado em papelão ondulado que deverá estar protegido exteriormente com plástico resistente, ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem.

TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 5% (mais ou menos cinco por cento) nas dimensões.

ITEM 03 - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO, com especificações mínimas:

ASSENTO: largura mínima de 470 mm e máxima de 510 mm e profundidade mínima de 460 mm e máxima de 480 mm.

Com assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10,5 mm.

Espuma em poliuretano flexível HR, isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm.

Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

ENCOSTO: largura mínima de 420 mm e máxima de 450 mm e altura mínima de 460 mm e máxima de 490 mm.

Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm.

Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

ACOPLAMENTO para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente; CAPA com largura mínima de 90 mm e máxima de 150 mm e espessura mínima de 30 mm e máxima de 50mm.

SUPORTE para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com nervura estrutural de reforço. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.

Regulagem de altura do encosto com curso mínimo de 50 mm e com no mínimo 12 estágios e acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos.

APOIA BRAÇOS com alma de aço estrutural revestido em poliuretano texturizado, integral SKIN. Dimensões externas 240 x 82 mm.

Suporte do apoia-braço regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos.

Regulagem vertical com mínimo de 7 estágios, com o curso mínimo de 50 mm e regulagem de abertura através de manípulo. Sistema interno de regulagem fabricado em resina de engenharia poliacetil.

MECANISMO com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG, em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm por processo de estampagem progressiva e suporte do encosto em chapa conformada 3 mm também por estampagem progressiva e

acabamento zincado branco. Acabamento do corpo e encosto em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos.

Sistema sincronizado, mecanismo multifuncional com regulagem, de fácil manuseio para o usuário, de inclinação do assento e do encosto. Assento com inclinação regulável com curso de -5° a $+7^{\circ}$. Encosto com inclinação regulável com curso de -7° a $+14^{\circ}$. Travamento do conjunto através de sistema tipo “freio fricção” de 7 (sete) lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica independente, também alojada no mecanismo, que permite a liberação e o bloqueio do conjunto de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque. Sistema individual de contato permanente, com o assento travado o mecanismo disponibiliza bloqueio para o encosto em qualquer posição ou livre flutuação do conjunto.

PISTÃO a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, fixado ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente.

Capa telescópica de no mínimo 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado, de proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.

Acoplamento a coluna central através de cone morse.

Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com curso mínimo de 120 mm fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.

Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm, com comprimento de 86 mm.

BASE com estrutura em aço, e capa protetora em polipropileno injetado texturizado e sem emendas, com 5 patas fabricada por processo robotizado de solda sistema MIG, em aço tubular 25 x 25 x 1,50 mm, com acabamento de superfície pintado. Película de acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a base com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.

Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação.

Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro, injetados em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado com diâmetro de 8 mm. Eixo vertical dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base.

CADEIRA NA COR PRETA, revestida em tecido crepe, 100% em poliéster com peso/metro linear de 376,0 g/ml. Revestimento em tecido antimicrobiano (antimofo e antitraça) e impermeabilizado.

Observação: O produto deverá ser entregue montado, em kit individual, embalado em papelão ondulado que deverá estar protegido exteriormente com plástico resistente, ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem.

TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 5% (mais ou menos cinco por cento) nas dimensões.

ITEM 04 - CADEIRAS SOBRE LONGARINA, com especificações mínimas:

1 - Equipada com 3 lugares;

2 - Medidas: encosto com altura de 460 mm e largura de 450 mm, assento com profundidade de 470 mm e largura de 490 mm. Será admitida uma variação de 10% para mais ou para menos nas dimensões especificadas;

3 - Assento e encosto:

Estrutura do assento e do encosto; com lâminas de madeira compensada coladas e moldada anatomicamente a quente; separados e interligados por lâmina de aço temperado de alta resistência, medindo no mínimo 1/8" x 7,5 x 48 cm (espessura x largura x comprimento), dobrado em 90°, lâmina de aço com capa de proteção em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente; borda frontal do assento com formato arredondado com raio de 40° a 120°; contra encosto e contra assento com capa de proteção em polipropileno, na cor preta, bordas das capas de proteção com perfil de proteção em PVC rígido, tipo macho-fêmea, na cor preta;

Estofamento do assento e encosto em espuma de poliuretano injetado, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 50 mm para assento e encosto. Densidade controlada mínima de 55 kg/m³ para o assento e de 50 kg/m³ para o encosto;

Revestimento do assento e encosto em tecido poliéster preto; tecido antimicrobiano (antimofo, antitraça) e impermeabilizado;

Altura da superfície superior do assento entre 420 a 500 mm.

4 - Estrutura: longarina em perfil duplo de aço, com seção retangular de 50 x 30 mm, em chapa #14 (1,90 mm), distância entre os perfis 140 mm. Estrutura dos pés formada por duas colunas de aço, perfil 50 x 30 mm, em chapa #14 (1,90 mm), distância entre as colunas 140 mm, com fechamento em chapa de aço cobrindo todo o vão nos lados externo e interno de cada pé, dando a aparência de peça única com 240 mm de largura, pintados com tinta epóxi na cor preta fosca.

Pés confeccionados com perfil de aço, com seção retangular de 50 x 30 mm (largura x altura), em chapa #14 (1,90 mm), comprimento de 600 mm, com capa de proteção em polipropileno nas extremidades e sapatas reguladoras de altura na mesma tonalidade da estrutura, fixadas na parte inferior dos mesmos e que permitam intervalo de regulação mínimo de 10 mm. Pintura eletrostática (epóxi), na cor preta fosca, após tratamento antiferruginoso e fosfatizado.

5 - Fixação/Montagem: os assentos e encostos serão fixados entre si e à longarina através de “porcas-garra” de aço, fixadas à madeira e parafusos na cor preta;

6 - Braços: par fixados entre os assentos (dois por assento – total seis braços). Com alma de aço estrutural, totalmente revestido por espuma de poliuretano injetado preto, tipo INTEGRAL SKIN. Acabamento da alma em pintura eletrostática com epóxi pó, pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado).

7 - TOLERÂNCIA: Onde não estiver especificado será admitida uma variação percentual de +/- 10% (mais ou menos dez por cento) nas dimensões.

Observação: O produto deverá ser entregue montado, embalado em papelão ondulado que deverá estar protegido exteriormente com plástico resistente, ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem.

ITEM 05 - ESTAÇÃO DE TRABALHO ET13, com especificações mínimas:

Estação de trabalho ET 13 - medindo 1000 X 600 X 740 mm, em BP argila, com gaveteiro fixo de 01 gaveta.

Tampo com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário medindo no mínimo 2,5 mm; 2 (dois) recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC na cor do laminado; canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo (fixada na parte inferior do tampo, alinhada com as furações e recortes para passagem de cabos), confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor argila, com passagens independentes de lógica e elétrica, com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas.

Painel frontal em placa MDP dimensões – 650 x 1000 mm, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado, espessura mínima de 25 mm. Observação: o painel deverá possuir furação que permita regulagem de altura em três posições (faceando a parte superior do tampo; 25 mm abaixo da face superior do tampo e altura de 104 mm da borda superior em relação ao piso).

Gaveteiro fixo de 1 (uma) gaveta medindo 320 x 160 x 450 mm (largura x altura x profundidade), caixa (espessura mínima de 15 mm) e frente (espessura mínima de 18 mm) das gavetas, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado; bandeja porta lápis em poliestireno de alto impacto, na cor preta, posicionada transversalmente dentro da gaveta sobre as laterais; puxador tipo alça, em zamak com acabamento niquelado; fechadura com 02 chaves dobráveis.

Estruturas de sustentação laterais, em MDP, dimensões – 500 x 700 mm, com espessura mínima de 25 mm, revestidas totalmente em laminado melamínico na cor argila, borda em PVC extrudado na cor do laminado; recorte arredondado, na parte superior próximo ao painel frontal, para passagem de cabos elétricos, lógicos e telefônicos. Acabamento na parte inferior em chapa de aço, formato em “U”, com sapatas reguladoras de nível (dois acabamentos e duas sapatas por estrutura).

Sistema de fixação através de bucha e parafuso com rosca, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificá-la.

A estação deverá contemplar a possibilidade de receber uma conexão para atendimento dimensões – 150 x 1000 mm (profundidade x largura), mantendo suas características originais.

O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas da ABNT vigentes.

TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 2% (mais ou menos dois por cento) nas dimensões.

Observação: O produto deverá ser entregue montado, embalado em papelão ondulado que deverá estar protegido exteriormente com plástico resistente, ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem.

ITEM 06 - ESTAÇÃO DE TRABALHO ET03, com especificações mínimas:

Estação de trabalho ET 03 - medindo 1200 X 600 X 740 mm, em BP argila, com gaveteiro fixo de 02 gavetas.

Tampo com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5 mm; 2 (dois) recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC na cor do laminado; canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo (fixada na parte inferior do tampo, alinhada com as furações e recortes para passagem de cabos), confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor argila, com passagens independentes de lógica e elétrica, com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas.

Painel frontal em placa MDP dimensões – 650 x 1200 mm, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado, espessura mínima de 25 mm. Observação: o painel deverá possuir furação que permita regulagem de altura em três posições (faceando a parte superior do tampo; 25 mm abaixo da face superior do tampo e altura de 104 mm da borda superior em relação ao piso).

Gaveteiro fixo de 2 (duas) gavetas medindo 320 x 320 x 450 mm (largura x altura x profundidade), caixa (espessura mínima de 15 mm) e frente (espessura mínima de 18 mm) das gavetas em chapa de MDP, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado; bandeja porta lápis em poliestireno de alto impacto, na cor preta, posicionada transversalmente dentro da gaveta superior sobre as laterais; puxador tipo alça, em zamak com acabamento niquelado; fechadura de comando único, com travamento das duas gavetas, com 02 chaves dobráveis.

Estruturas de sustentação laterais, em MDP, dimensões – 500 x 700 mm, com espessura mínima de 25 mm, revestidas totalmente em laminado melamínico na cor argila, borda em PVC extrudado na cor do laminado; recorte arredondado, na parte superior próximo ao painel frontal, para passagem de cabos elétricos, lógicos e telefônicos. Acabamento na parte inferior em chapa de aço, formato em “U”, com sapatas reguladoras de nível (dois acabamentos e duas sapatas reguladoras por estrutura).

Sistema de fixação através de bucha e parafuso com rosca, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificá-la.

A estação deverá contemplar a possibilidade de receber uma conexão para atendimento dimensões – 150 x 1200 mm (profundidade x largura), mantendo suas características originais.

O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas da ABNT vigentes.

TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 2% (mais ou menos dois por cento) nas dimensões.

Observação: O produto deverá ser entregue montado, embalado em papelão ondulado que deverá estar protegido exteriormente com plástico resistente, ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem.

ITEM 07 - ESTAÇÃO DE TRABALHO ET14, com especificações mínimas:

Estação de trabalho ET 14 - medindo 1400 X 600 X 740 mm, em BP argila, com gaveteiro fixo de 03 gavetas.

Tampo com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário medindo no mínimo 2,5 mm; 2 (dois) recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC na cor do laminado; canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo (fixada na parte inferior do tampo, alinhada com as furações e recortes para passagem de cabos), confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor argila, com passagens independentes de lógica e elétrica, com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas.

Painel frontal em placa MDP dimensões – 650 x 1400 mm, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado, espessura mínima de 25 mm. Observação: o painel deverá possuir furação que permita regulagem de altura em três posições (faceando a parte superior do tampo; 25 mm abaixo da face superior do tampo e altura de 104 mm da borda superior em relação ao piso).

Gaveteiro fixo de 3 (três) gavetas medindo 320 x 400 x 450 mm (largura x altura x profundidade), caixa (espessura mínima de 15 mm) e frente (espessura mínima de 18 mm) da gaveta em chapa de MDP, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado; bandeja porta lápis em poliestireno de alto impacto, na cor preta, posicionada transversalmente dentro da gaveta superior sobre as laterais; puxador tipo alça, em zamak com acabamento niquelado; fechadura de comando único, com travamento das três gavetas, com 02 chaves dobráveis.

Estruturas de sustentação laterais, em MDP, dimensões – 500 x 700 mm, com espessura mínima de 25 mm, revestidas totalmente em laminado melamínico na cor argila, borda em PVC extrudado na cor do laminado; recorte arredondado, na parte superior próximo ao painel frontal, para passagem de cabos elétricos, lógicos e telefônicos. Acabamento na parte inferior em chapa de aço, formato em “U”, com sapatas reguladoras de nível (dois acabamentos e duas sapatas por estrutura).

Sistema de fixação através de bucha e parafuso com rosca, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificá-la.

A estação deverá contemplar a possibilidade de receber uma conexão para atendimento dimensões – 150 x 1400 mm (profundidade x largura), mantendo suas características originais.

O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas da ABNT vigentes.

TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 2% (mais ou menos dois por cento) nas dimensões.

Observação: O produto deverá ser entregue montado, embalado em papelão ondulado que deverá estar protegido exteriormente com plástico resistente, ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem.

ITEM 08 – MESA COMPONENTE PARA TREINAMENTO, com especificações mínimas:

Mesa componível para treinamento – dimensões 700 x 1400 x 740 mm, em BP argila.

Tampo retangular aparafusado na estrutura de sustentação, com cantos arredondados, em MDP, na cor argila, com no mínimo 30 mm de espessura, totalmente revestido em laminado melamínico na cor argila, bordas em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário medindo no mínimo 2,5 mm.

Estrutura de sustentação constituída de 4 (quatro) pés em tubo de aço com diâmetro de 75 mm, com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática com tinta epóxi pó na cor argila, pés frontais, posicionados no sentido longitudinal em relação à medida menor, com rodízios e mecanismo de travamento dos rodízios, pés posteriores com sapatas antiatrito; pés interligados, na parte superior, através de tubo de aço quadrado, mínimo 30 x 30 mm, formando peça única (soldada), com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática com tinta epóxi pó na cor argila, distância entre os pés 1000 x 50 mm. Observação: os pés deverão ser soldados à estrutura de sustentação.

Sistema de fixação através de bucha e parafuso com rosca, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificá-la.

TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 2% (mais ou menos dois por cento) nas dimensões.

Observação: O produto deverá ser entregue montado, embalado em papelão ondulado que deverá estar protegido exteriormente com plástico resistente, ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem.

OBSERVAÇÕES PARA TODOS OS ITENS:

1 – Os objetos constantes no presente processo licitatório, deverão possuir similaridade visual com os bens existentes nas dependências do Ministério Público do Estado da Bahia.

1.1 O Licitante vencedor poderá agendar, via E-mail (ld-benspermanentes@mpba.mp.br), visita técnica à sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, em até 2 (dois) dias úteis, antes da sessão pública do Pregão, para conhecimento dos bens objetos desse processo e fiel cumprimento do descrito no item 1. Para maiores informações entrar em contato com os servidores da Coordenação de Bens Permanentes pelos telefones números – (71) 31030144/31030145/31030146/31030658.

APENSO III

JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS DEFINIDOS

1. HISTÓRICO DE CONSUMO:

HISTÓRICO DE CONSUMO							
PERÍODO DE REFERÊNCIA		MÊS INICIAL (mês/ano):			01/2019		
		MÊS FINAL (mês/ano):			12/2021		
		QUANTITATIVO TOTAL DE MESES: (a)			36 (trinta e seis meses)		
DETALHAMENTO							
ITEM	INDICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM	MÉDIA DE CONSUMO TOTAL NO PERÍODO DE REFERÊNCIA (b)	MÉDIA DE CONSUMO MENSAL NO PERÍODO DE REFERÊNCIA (c)	MÉDIA DE CONSUMO ANUAL NO PERÍODO DE REFERÊNCIA (d)	QUANTITATIVO DEFINIDO PARA A LICITAÇÃO (e)	VARIÇÃO PREVISTA POR AUMENTO OU REDUÇÃO	
						QUANTIDADE (f = e - d)	PERCENTUAL CORRESPONDENTE (g)
1	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO (conforme especificações em anexo – APENSO II).	745	21	248	15	-233	-93,95%
2	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO (conforme especificações em anexo – APENSO II).	637	18	212	60	-152	-71,70%
3	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO (conforme especificações em anexo – APENSO II).	212	6	70	15	-55	-78,57%
4	CADEIRA SOBRE LONGARINA, (conforme especificações em anexo – APENSO II).	34	1	11	10	-1	-9,09%
5	ESTAÇÃO DE TRABALHO ET13 - MEDIDAS: 1000 x 600 x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO II).	147	4	49	50	1	2,04%
6	ESTAÇÃO DE TRABALHO ET03 - MEDIDAS: 1200 x 600 x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO II).	283	8	94	15	-79	-84,04%
7	ESTAÇÃO DE TRABALHO ET14 - MEDIDAS: 1400 x 600 x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO II).	64	2	21	20	-1	- 4,76%
8	MESA COMPONENTE PARA TREINAMENTO - MEDIDAS: 1400 x 700 x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO II).	76	2	25	6	-19	-76,00%
9	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO (conforme especificações em anexo – APENSO II).	637	18	212	10	-202	-95,28%

2. JUSTIFICATIVA PARA A PROJEÇÃO DE ACRÉSCIMO OU REDUÇÃO (PARA CADA ITEM):

Item 1 – Houve redução de 93,95% do quantitativo proposto para esta compra em relação à média de consumo anual, considerando-se a intenção de atendimento das necessidades institucionais por um período de três meses.

Item 2 – Houve redução de 71,70% do quantitativo proposto para esta compra em relação à média de consumo anual, considerando-se a intenção de atendimento das necessidades institucionais por um período de três meses.

Item 3 – Houve redução de 78,57% do quantitativo proposto para esta compra em relação à média de consumo anual, considerando-se a intenção de atendimento das necessidades institucionais por um período de três meses.

Item 4 – Houve redução de 9,09% do quantitativo proposto para esta compra em relação à média de consumo anual, considerando-se a intenção de atendimento das necessidades institucionais por um período de três meses.

Item 5 – Houve acréscimo de 2,04% do quantitativo proposto para esta compra em relação à média de consumo anual, considerando-se a intenção de atendimento das necessidades institucionais por um período de três meses.

Item 6 – Houve redução de 84,04% do quantitativo proposto para esta compra em relação à média de consumo anual, considerando-se a intenção de atendimento das necessidades institucionais por um período de três meses.

Item 7 – Houve redução de 4,76% do quantitativo proposto para esta compra em relação à média de consumo anual, considerando-se a intenção de atendimento das necessidades institucionais por um período de três meses.

Item 8 – Houve redução de 76% do quantitativo proposto para esta compra em relação à média de consumo anual, considerando-se a intenção de atendimento das necessidades institucionais por um período de três meses.

Item 9 – Houve redução de 95,28% do quantitativo proposto para esta compra em relação à média de consumo anual, considerando-se a intenção de atendimento das necessidades institucionais por um período de três meses.



APENSO IV

PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO

ITEM	INDICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTITATIVO TOTAL	PREVISÃO - ANO CORRENTE	PREVISÃO - ANOS SUBSEQUENTES	
				2022	ANO 2023	ANO 2024
1	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO (conforme especificações em anexo – APENSO II).	un	15	15	0	0
2	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO (conforme especificações em anexo – APENSO II).	un	60	60	0	0
3	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO (conforme especificações em anexo – APENSO II).	un	15	15	0	0
4	CADEIRA SOBRE LONGARINA, (conforme especificações em anexo – APENSO apenso II).	un	10	10	0	0
5	ESTAÇÃO DE TRABALHO ET03 - MEDIDAS: 1000 x 600 x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO II).	un	50	50	0	0
6	ESTAÇÃO DE TRABALHO ET03 - MEDIDAS: 1200 x 600 x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO II).	un	15	15	0	0
7	ESTAÇÃO DE TRABALHO ET14 - MEDIDAS: 1400 x 600 x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO II).	un	20	20	0	0
8	MESA COMPONENTE PARA TREINAMENTO - MEDIDAS: 1400 x 700 x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO II).	un	6	6	0	0
9	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO (conforme especificações em anexo – APENSO II).	un	10	10	0	0

APENSO V

JUSTIFICATIVA PARA A INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA EXCLUSIVO DE DETERMINADO FABRICANTE

1) INDICAÇÃO: Não se aplica

ITEM / LOTE	INDICAÇÃO DO BEM (Conforme APENSO I)	EXIGÊNCIA OBRIGATÓRIA (Marca e/ou modelo exclusivo de determinado fabricante)	FABRICANTE

2) JUSTIFICATIVA (POR ITEM): Não se aplica



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS

**PREÇOS REFERENCIAIS MÁXIMOS ESTABELECIDOS PARA A LICITAÇÃO E
REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO DAS LICITANTES (LEI COMPLEMENTAR 123/2006)**



TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS

OPÇÃO 1 – DISPUTA POR ITENS:

ITEM DA LICITAÇÃO	PREÇOS DE REFERÊNCIA					Metodologia de cálculo	Valor unitário máximo estimado para a licitação (por item)	Quantitativo total a ser licitado (por item)	Valor total máximo estimado para a licitação (por item)	Requisito de participação	Indicação da empresa com valor mais próximo (ou igual) ao referencial estabelecido para cada item	
	1	2	3	4	5						Nº do preço de referência	NOME e CNPJ da empresa
	FLEXI BASE	TECNO 2000	ATA RP 08 e 09/2000 MPPI	BANCO DE PREÇOS MÉDIA	SAEB VALOR REFERENCIAL							
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$							
1	1.232,00	890,00	915,00	717,08	não cota	MÉDIANA	902,50	15	13.537,50	ME/EPP	2	21.306.287/0001-52
2	2.104,00	1.780,00	1.176,15	1.086,34	não cota	MÉDIANA	1.478,08	60	88.684,80	AMPLA CONCORRÊNCIA	2	21.306.287/0001-52
3	2.285,00	1.980,00	1.350,00	1.748,48	não cota	MÉDIANA	1.864,24	15	27.963,60	ME/EPP	2	21.306.287/0001-52
4	4.306,00	1.980,00	2.984,00	2.254,48	não cota	MÉDIANA	2.619,24	10	26.192,40	ME/EPP	4	07.797.967/0001-95
5	1.233,00	2.700,00	867,00	não cota	570,57	MÉDIANA	1.050,00	50	52.500,00	ME/EPP	1	04.869.711/0001-58
6	1.497,00	1.500,00	930,00	986,03	620,81	MÉDIANA	986,03	15	14.790,45	ME/EPP	4	07.797.967/0001-95
7	1.753,00	1.600,00	984,00	não cota	887,67	MÉDIANA	1.292,00	20	25.840,00	ME/EPP	2	21.306.287/0001-52
8	2.331,00	1.800,00	não cota	não cota	1.059,62	MÉDIANA	1.800,00	6	10.800,00	ME/EPP	2	21.306.287/0001-52
9	2.104,00	1.780,00	1.176,15	1.086,34	não cota	MÉDIANA	1.478,08	10	14.780,80	ME/EPP	2	21.306.287/0001-52
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: (somatório de todos os itens)									R\$ 275.089,55 (duzentos e setenta e cinco mil, oitenta e nove reais, cinquenta e cinco centavos).			
OBSERVAÇÕES SOBRE O CÁLCULO DOS PREÇOS REFERENCIAIS:												
1) Os preços coletados através da ATA RP MPPI, do Banco de Preços e valores referenciais SAEB, referem-se a aquisições e contratações similares de outros entes públicos, conforme orientações da Instrução Normativa nº 73 de 2020 (Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão).												
2) Os itens a serem licitados não constam na tabela de preços referenciais do Governo do Estado da Bahia , itens atualizados de janeiro a março de 2022.												



- 3) Os valores utilizados como referência da SAEB referem-se a valores pesquisados em 01/02/2022, para composição de processos licitatórios PE números 005/2022, 032/2021 e 125/2021.
- 4) O item 9 tem como correspondente o item 2 na tabela do APENSO I do termo de referência. Mesmo item que foi desmembrado para reserva de cota. Item 2 (requisito de participação - Ampla concorrência) e item 9 (requisito de participação - ME/EPP).
- 5) 3 – As pesquisas do Banco de Preços não contemplam 3 (três) processos distintos. Portanto, foram utilizadas outras propostas para termos, no mínimo, 3 (três) orçamentos para cada item a ser licitado, conforme caput do artigo 6º da referida Instrução Normativa.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: ADEMIR DOS ANJOS CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 352.319
UNIDADE ADMINISTRATIVA: DCCL - Coordenação de Suprimento
DATA: 18/05/2022

AO

MP-BA

Prezados Senhores,

Vimos colocar sob apreciação de Vs. Sas. nossa proposta de preços para fornecimento dos bens e/ ou produtos, em referência conforme descrição e condições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	LINHA	UNID.	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	FLEXIBASE	ZARA	UNID.	15	R\$ 1.232,00	R\$ 18.480,00
2	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO	FLEXIBASE	ZARA	UNID.	70	R\$ 2.104,00	R\$ 147.280,00
3	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO	FLEXIBASE	ZARA	UNID.	15	R\$ 2.285,00	R\$ 34.275,00
4	CADEIRA SOBRE LONGARINA	FLEXIBASE	ZARA	UNID.	10	R\$ 4.306,00	R\$ 43.060,00
5	ESTAÇÃO DE TRABALHO ET13 MEDIDAS 1000X600X740MM	FLEXIBASE	URÂNIO	UNID.	50	R\$ 1.233,00	R\$ 61.650,00
6	ESTAÇÃO DE TRABALHO ET03 MEDIDAS 1200X600X740MM	FLEXIBASE	URÂNIO	UNID.	15	R\$ 1.497,00	R\$ 22.455,00
7	ESTAÇÃO DE TRABALHO ET14 MEDIDAS 1400X600X740MM	FLEXIBASE	URÂNIO	UNID.	20	R\$ 1.753,00	R\$ 35.060,00
8	MESA COMPONÍVEL PARA TREINAMENTOS MEDIDAS 1400X700X740MM	FLEXIBASE	PLATINA	UNID.	6	R\$ 2.331,00	R\$ 13.986,00
VALOR TOTAL							R\$ 376.246,00

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- Os preços ofertados englobam as despesas com material, mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, fretes, transporte, embalagens e montagens;
- Declaramos que todo mobiliário ofertado estão de acordo com as normas de Ergonomia NR 17 e Ministério do Trabalho;
- Forneceremos o material no prazo e condições previstos, contados a partir do recebimento da respectiva ordem de compra;
- Declaramos que o produto a serem entregues tem procedência nacional, que são novos e de primeiro uso;
- Pagamento: contra apresentação;
- Dados bancários: BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA: 2512 C/CORRENTE: 858-7
- Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do instrumento contratual;
- Validade de proposta: 60 (sessenta) dias corridos;
- Garantia: 60 (sessenta) meses, contados da entrega definitiva dos produtos.



Aparecida de Goiânia, terça-feira, 14 de junho de 2022



Mônica Moura
Flexibase Ind. Com. de Móveis,
Importação e Exportação LTDA

Brasília, 10 de Maio de 2022.

**AO
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 ESTADO DA BAHIA**

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos MOBILIÁRIOS TECNO2000, conforme solicitado:

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO (conforme especificações em anexo – APENSO).	TECNO2000/ VERNIER	15	R\$ 890,00	R\$ 13.350,00
02	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO (conforme especificações em anexo – APENSO).	TECNO2000/ VERNIER	70	R\$ 1.780,00	R\$ 124.600,00
03	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO (conforme especificações em anexo – APENSO).	TECNO2000/ BREMEN	15	R\$ 1.980,00	R\$ 29.700,00
04	CADEIRA SOBRE LONGARINA, (conforme especificações em anexo – APENSO).	TECNO2000/ VERNIER	10	R\$ 1.980,00	R\$ 19.800,00
05	ESTAÇÃO DE TRABALHO ET13 - MEDIDAS: 1000 x 600 x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO).	TECNO2000/ BREMEN	50	R\$ 2.700,00	R\$ 135.000,00
06	ESTAÇÃO DE TRABALHO ET03 - MEDIDAS: 1200 x 600 x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO).	TECNO2000/ BREMEN	15	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00
07	ESTAÇÃO DE TRABALHO ET14 - MEDIDAS: 1400 x 600 x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO).	TECNO2000/ BREMEN	20	R\$ 1.600,00	R\$ 32.000,00
08	MESA COMPONÍVEL PARA TREINAMENTO - MEDIDAS: 1400 x 700 x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO).	TECNO2000/ BREMEN	06	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 387.750,00

DECLARAÇÃO EXPRESSA:

Nos valores unitários, totais estão inclusos todos os tributos, despesas ou custos diretos ou indiretos necessários ao cumprimento integral do objeto, inclusive com a sua unidade de aquisição (unidade, pacote, caixa, etc.).

VALIDADE DA PROPOSTA:30 (TRINTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS
GARANTIA: 05 (CINCO) ANOS

DADOS DO FORNECEDOR:

NOME: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TELEFONE E FAX: (37) 3329-1000
ENDEREÇO: Rua Vereador Décio de Paula nº101-Bairro Planalto – Formiga - MG
CEP:35.570-000
CNPJ: 21.306.287/0001-52
INSC. EST. 261.431.046 / 00-66
EMAIL: tecno2000@tecno2000.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 5117 -9
CONTA CORRENTE Nº 5184/5

ENDEREÇO EM BRASÍLIA:

SHIS QI 11/13, BL.M SALAS 101/102/103
ED. SOUTH LAKE CENTER
BAIRRO: LAGO SULUF: DF
CEP: 71.625-205
FONE/FAX: (61)3321-3676/ 3248-3956
EMAIL: brasil@tecno2000.com.br

Atenciosamente,



TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ANDRÉ PIRES NASCIMENTO
REPRESENTANTE LEGAL
CI : 227.3.226 SSP DF
CPF : 002.855.491-46

Fábrica

Rua Vereador Décio de Paula, 101
Formiga - MG - CEP 35.570-000
Fone: (37) 3322-8336 Fax: (37) 3321-4893
E-mail: tecno2000@tecno2000.com.br
www.tecno2000.com.br

Escritório em Brasília

SHIS QI 11/13, Bl. M, Salas 101 a 103 - Lago Sul
Brasília - DF - CEP 71.625-205
Fone/Fax: (61) 3245-3859
E-mail: br@tecno2000.com.br

Escritório em Belo Horizonte

Rua da Bahia, 1032, Sala 1406 - Centro
Belo Horizonte - MG - CEP 30.160-011
Fone/Fax: (31) 3575-1212
E-mail: bh@tecno2000.com.br



Relatório de Cotação: CADEIRA FIXA

Pesquisa realizada entre 13/05/2022 09:54:36 e 13/05/2022 10:26:17

Relatório gerado no dia 13/05/2022 14:27:41 (IP: 138.121.193.107)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cadeira fixa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 22	15	R\$ 717,08 (un)	-	R\$ 717,08	R\$ 10.756,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 14ºRegimento de Cavalaria Mecanizado	NºPregão:152021 UASG:160450	27/12/2021	R\$ 731,00
2	Agência de Modernização da Gestão de Processos	NºPregão:106862021 UASG:925998	16/11/2021	R\$ 703,16
Valor Unitário				R\$ 717,08

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 717,08 Média dos Preços Obtidos: R\$ 717,08

Valor Global: R\$ 10.756,20

Detalhamento dos Itens

Item 1: cadeira fixa

Preço Estimado: R\$ 717,08 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 717,08	Média dos Preços Obtidos: R\$ 717,08
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	cadeira fixa, material assento: espuma alta densidade, material encosto: espuma alta densidade, material estrutura: aço tubular, material revestimento assento e encosto: tecido 100% poliéster, acabamento estrutura: pintura eletrostática, características adicionais: sem braço, cor: preta, tipo pé: com formato curvo do "s"	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 731,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 27/12/2021 10:00



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
14ºRegimento de Cavalaria Mecanizado

Objeto: Aquisição de materiais permanentes em geral..

Descrição: Cadeira fixa - Cadeira fixa, material assento: espuma alta densidade, material encosto: espuma alta densidade, material estrutura: aço tubular, material revestimento assento e encosto: tecido 100% poliéster, acabamento estrutura: pintura eletrostática, características adicionais: sem braço, cor: preta, tipo pé: com formato curvo do "s"

CatMat: 339841 - CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO:ESPUMA ALTA DENSIDADE, MATERIAL ENCOSTO:ESPUMA ALTA DENSIDADE, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO TUBULAR, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO 100% POLIÉSTER, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM BRAÇO, COR:PRETA, TIPO PÉ:COM FORMATO CURVO DO "S"

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:152021 / UASG:160450

Lote/Item: /63

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL			
10.902.067/0001-75 * VENCEDOR *	ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 574,74			
Marca: VECTOR Fabricante: VECTOR Modelo: parma Descrição: CADEIRA FIXA TIPO INTERLOCUTOR, COM PÉS NA FORMA DE "S", SEM APÓIA-BRAÇOS: Cadeira fixa tipo interlocutor, com pés na forma de "S", sem apoia braços, fabricada de acordo com a NBR-13962/2018 da ABNT. Encosto injetado em polipropileno, com formato anatômico, espuma injetada com 40 mm de espessura média e densidade 45 / 50 kg/ m³, isento de CFC. Contracapa do encosto injetada em polipropileno. Assento em compensado multilaminado com 13 mm de espessura, moldado a quente, formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média e densidade 45 / 50 kg/ m³, isento de CFC com contracapa no assento injetado em polipropileno. Revestimentos em tecido sintético de poliéster a escolha no catalogo do fabricante. Fixação da base ao assento/encosto através de parafusos sextavados com sistema trava travante, em porca de garras duplas (ambos os lados), encravadas na madeira, evitando que se soltem. Estrutura fixa com pés em forma de "S", em tudo industrial redondo com 25,40 mm de diâmetro, parede do tubo com 2,25 mm, lamina que liga assento/encosto com 76,2 mm de largura e 6,35 mm de espessura. Os componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, pintura a pó, do tipo híbrido poliéster epóxi, isenta de metais pesados, na cor preta semifosca, lisa, com camada de 60 microns e cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C. Dimensões aproximadas do produto: - Largura total da cadeira: 520 mm. - Profundidade total da cadeira: 550 mm. - Altura Max/Mínima da cadeira: 800 mm. - Altura do encosto: 350 mm. - Largura do encosto: 410 mm. - Profundidade do assento: 420 mm. - Largura do Assento: 460 mm					
Estado: SC	Cidade: Blumenau	Endereço: R SETE DE SETEMBRO, 1069	Nome de Contato: JULIANA COLIN	Telefone: (47) 3340-7161	Email: escriblu@gmail.com
12.991.409/0001-04	BALI COMERCIAL LTDA	R\$ 698,00			
Marca: Plaxmetal Fabricante: Plaxmetal Modelo: Cadeira Operativa Plus Executiva Aproximação "S" c Descrição: CADEIRA FIXA TIPO INTERLOCUTOR, COM PÉS NA FORMA DE "S", SEM APÓIA-BRAÇOS: Cadeira fixa tipo interlocutor, com pés na forma de S, sem apoia braços, fabricada de acordo com a NBR-13962/2018 da ABNT. Encosto injetado em polipropileno, com formato anatômico, espuma injetada com 40 mm de espessura média e densidade 45 / 50 kg/ m³, isento de CFC. Contracapa do encosto injetada em polipropileno. Assento em compensado multilaminado com 13 mm de espessura, moldado a quente, formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média e densidade 45 / 50 kg/ m³, isento de CFC com contracapa no assento injetado em polipropileno. Revestimentos em tecido sintético de poliéster a escolha no catalogo do fabricante. Fixação da base ao assento/encosto através de parafusos sextavados com sistema trava travante, em porca de garras duplas (ambos os lados), encravadas na madeira, evitando que se soltem. Estrutura fixa com pés em forma de S, em tudo industrial redondo com 25,40 mm de diâmetro, parede do tubo com 2,25 mm, lamina que liga assento/encosto com 76,2 mm de largura e 6,35 mm de espessura. Os componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, pintura a pó, do tipo híbrido poliéster epóxi, isenta de metais pesados, na cor preta semifosca, lisa, com camada de 60 microns e cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C. Dimensões aproximadas do produto: - Largura total da cadeira: 520 mm. - Profundidade total da cadeira: 550 mm. - Altura Max/Mínima da cadeira: 800 mm. - Altura do encosto: 350 mm. - Largura do encosto: 410 mm. - Profundidade do assento: 420 mm. - Largura do Assento: 460 mm.					
Estado: SP	Cidade: Paulínia	Endereço: AV ARISTOTELES COSTA, 595	Nome de Contato: Adauto César Rodrigues	Telefone: (19) 3244-9384	Email: bali.eliana@hotmail.com
26.655.819/0001-80	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 764,00			
Marca: NILMAR Fabricante: NILMAR Modelo: cd7nm Descrição: Cadeira fixa, material assento: espuma alta densidade, material encosto: espuma alta densidade, material estrutura: aço tubular, material revestimento assento e encosto: tecido 100% poliéster, acabamento estrutura: pintura eletrostática, características adicionais: sem braço, cor: preta, tipo pé: com formato curvo do "s"					
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RUA ANGELINA LEGAT PASINI, 93	Nome de Contato: MARIANA	Telefone: (41) 3286-2501	Email: mari.licitacao@hotmail.com
30.834.830/0001-85	RENATO FONTANA	R\$ 1.000,00			



Marca: ideaflex

Fabricante: frisokar

Modelo: cad fixa

Descrição: CADEIRA FIXA TIPO INTERLOCUTOR, COM PÉS NA FORMA DE "S", SEM APÓIA-BRAÇOS: Cadeira fixa tipo interlocutor, com pés na forma de S, sem apoia braços, fabricada de acordo com a NBR-13962/2018 da ABNT. Encosto injetado em polipropileno, com formato anatômico, espuma injetada com 40 mm de espessura média e densidade 45 / 50 kg/ m³, isento de CFC. Contracapa do encosto injetada em polipropileno. Assento em compensado multilaminado com 13 mm de espessura, moldado a quente, formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média e densidade 45 / 50 kg/ m³, isento de CFC com contracapa no assento injetado em polipropileno. Revestime ntos em tecido sintético de poliéster a escolha no catalogo do fabricante. Fixação da base ao assento/encosto através de parafusos sextavados com sistema t ravante, em porca de garra duplas (ambos os lados), encravadas na madeira, evitando que se soltem. Estrutura fixa com pés em forma de S, em tudo industria l redondo com 25,40 mm de diâmetro, parede do tubo com 2,25 mm, lamina que liga assento/encosto com 76,2 mm de largura e 6,35 mm de espessura. Os co mponentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, pintura a pó, do tipo híbrido poliéster epóxi, isenta de me tais pesados, na cor preta semifosca, lisa, com camada de 60 microns e cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C. Dimensões aproximadas do prod uito: - Largura total da cadeira: 520 mm. - Profundidade total da cadeira: 550 mm. - Altura Max/Minima da cadeira: 800 mm. - Altura do encosto: 350 mm. - Largu ra do encosto: 410 mm. - Profundidade do assento: 420 mm. - Largura do Assento: 460 mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santo Ângelo	R PEDRO LIED, 1122	RENATO	(55) 3313-1548	rf.lcita@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 703,16

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos

Data: 16/11/2021 09:00

Objeto: Aquisição de mobílias.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Cadeira Fixa - Altura: 85 NaN, Tipo Pé: Formato De "S" 0, Dimensões Assento:

SRP: NÃO

450 X 450 NaN, Dimensões Encosto: 400 X 450 NaN, Cor: Preta 0, Largura: 45

Identificação: NºPregão:106862021 /

NaN, Características Adicionais: Com Seção Oval E Braços Fixos 0, Tratamento

UASG:925998

Superficial: Anti-Ferruginoso 0, Normas Técnicas: Abnt Nbr 13962/2007 0,

Lote/Item: /7

Profundidade: 45 NaN, Material Estrutura: Tubo Aço 0, Acabamento Estrutura:

Ata: [Link Ata](#)

Pintura Em Epóxi Pó 0, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Sintético 0, Material Encosto: Polipropileno Injetado 0, Material Assento:

br

Polipropileno Injetado 0, Tipo Base: Fixo 0, Tipo Encosto: Espaldar Médio 0,

Quantidade: 944

Unidade: Unidade

UF: AL

35.458.953/0001-82	VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI	R\$ 256,41
* VENCEDOR *		

Marca: DMK

Fabricante: AJP

Modelo: CADESC

Descrição: Cadeira fixa, material assento: polipropileno injetado, material encosto: polipropileno injetado, material estrutura: tubo aço, material revestimento as sento e encosto: couro sintético, acabamento estrutura: pintura em epóxi pó, tipo base: fixo, tipo encosto: espaldar médio, características adicionais: com seção oval e braços fixos, tratamento superficial: anti-ferruginoso, cor: preta, tipo pé: formato de "s", dimensões assento: 450 x 450 mm, dimensões encosto: 400 x 45 0 mm, altura: 85 cm, largura: 45 cm, profundidade: 45 cm, normas técnicas: abnt nbr 13962,2007 CATMAT: 379431 FABRICANTE: AJP MARCA: DMK MODELO: CADESC UND 994 R\$ 270,00 R\$ 254.880,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R PADRE TEOFILO TWORZ, 640	(81) 3421-3366	vrrdistdesouza@gmail.com

24.780.976/0001-92	VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI	R\$ 352,00
--------------------	--	------------

Marca: FRISOKAR

Fabricante: FRISOKAR

Modelo: CAD3246

Descrição: Cadeira fixa, material assento: polipropileno injetado, material encosto: polipropileno injetado, material estrutura: tubo aço, material revestimento as sento e encosto: couro sintético, acabamento estrutura: pintura em epóxi pó, tipo base: fixo, tipo encosto: espaldar médio, características adicionais: com seção oval e braços fixos, tratamento superficial: anti-ferruginoso, cor: preta, tipo pé: formato de "s", dimensões assento: 450 x 450 mm, dimensões encosto: 400 x 45 0 mm, altura: 85 cm, largura: 45 cm, profundidade: 45 cm, normas técnicas: abnt nbr 13962,2007 - CATMAT - 379431 SEMELHANTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R TAQUARANA, 162	(82) 3313-2897	contatos@gamaerocha.com.br

31.586.441/0001-40	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	R\$ 441,00
--------------------	---	------------



Marca: vector
Fabricante: vector
Modelo: basic
Descrição: Cadeira fixa, material assento: polipropileno injetado, material encosto: polipropileno injetado, material Estrutura: tubo aço, material revestimento a ssoento e encosto: couro sintético, acabamento estrutura: pintura em epóxi pó, tipo base: fixo, tipo encosto: espaldar médio, características adicionais: com seça o oval e braços fixos, tratamento superficial: anti-ferruginoso, cor: preta, tipo pé: formato de "s", dimensões assento: 450 x 450 mm, dimensões encosto: 400 x 4 50 mm, altura:85 cm, largura: 45 cm, profundidade: 45 cm, normas técnicas: abnt nbr 13962,2007 Garantia 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R MOGURARI, 00094	Alexandre	(21) 3563-3394	comercial.aragorn@gmail.com

94.622.230/0001-36 ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA R\$ 572,03

Marca: ROAL
Fabricante: ROAL
Modelo: CORPORATE
Descrição: Altura: 85 NaN, Tipo Pé: Formato De "S" 0, Dimensões Assento: 450 X 450 NaN, Dimensões Encosto: 400 X 450 NaN, Cor: Preta 0, Largura: 45 NaN, Características Adicionais: Com Seção Oval E Braços Fixos 0, Tratamento Superficial: Anti-Ferruginoso 0, Normas Técnicas: Abnt Nbr 13962/2007 0, Profundid ade: 45 NaN, Material Estrutura: Tubo Aço 0, Acabamento Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó 0, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético 0, Materi al Encosto: Polipropileno Injetado 0, Material Assento: Polipropileno Injetado 0, Tipo Base: Fixo 0, Tipo Encosto: Espaldar Médio 0,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Email:
RS	Caxias do Sul	R ALICE CESTARI MANTOVANI, 611	Ronaldo Antônio da Rocha	roal.sandi@gmail.com

36.222.508/0001-81 BARBOSA & SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA R\$ 580,00

Marca: FRISOKAR
Fabricante: FRISOKAR
Modelo: CAD.FIX 0135
Descrição: CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO: POLIPROPILENO INJETADO, MATERIAL ENCOSTO: POLIPROPILENO INJETADO, MATERIAL ESTRUTURA: TUB O AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO SINTÉTICO, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI PÓ, TIPO BASE: FIXO, TIPO E NCOSTO: ESPALDAR MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SEÇÃO OVAL E BRAÇOS FIXOS, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ANTI-FERRUGINOSO, COR: P RETA, TIPO PÉ: FORMATO DE "S", DIMENSÕES ASSENTO: 450 X 450 MM, DIMENSÕES ENCOSTO: 400 X 450 MM, ALTURA: 85 CM, LARGURA: 45 CM, PROFUND IDADE: 45 CM, NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR 13962,2007

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Olinda	R DAS SALINAS, 110	(81) 8815-3424

10.372.487/0001-97 ESCRITORIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 580,00

Marca: FRISOKAR
Fabricante: FRISOKAR
Modelo: CAD.FIX 0146
Descrição: CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO: POLIPROPILENO INJETADO, MATERIAL ENCOSTO: POLIPROPILENO INJETADO, MATERIAL ESTRUTURA: TUB O AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO SINTÉTICO, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI PÓ, TIPO BASE: FIXO, TIPO E NCOSTO: ESPALDAR MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SEÇÃO OVAL E BRAÇOS FIXOS, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ANTI-FERRUGINOSO, COR: P RETA, TIPO PÉ: FORMATO DE "S", DIMENSÕES ASSENTO: 450 X 450 MM, DIMENSÕES ENCOSTO: 400 X 450 MM, ALTURA: 85 CM, LARGURA: 45 CM, PROFUND IDADE: 45 CM, NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR 13962,2007

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Olinda	R DAS SALINAS, 167	Valdemir José da Silva	(81) 3429-4800	escritorioearte@hotmail.com

30.615.093/0001-20 S L P OFFICE MOBILIARIOS & SUPRIMENTOS EIRELI R\$ 610,00



Marca: Plaxmetal
Fabricante: Plaxmetal
Modelo: Linha Premium
Descrição: Cadeira fixa diretor: Sua configuração é definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4mm e parede de 2,25 mm, com travessas de aço carbono ABNT 1008/1020 em chapa dobrada de 2,65 mm de espessura. A base em forma de ski é fabricada pelo processo mecânico de curvamento de tubos, possuindo duas travessas dobradas unindo suas extremidades pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contém 4 (quatro) deslizadores fixos, desenvolvidos para evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. A estrutura se fixa ao assento por parafusos sextavados com medidas aproximadas de ¼" x 1.¼", juntamente com 4 (quatro) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Assento: Conjunto constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Possui porcas garra ¼" inseridas nos pontos de montagem da estrutura, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada 1 (uma) almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de polioliol/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 50 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 kg/m³. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçagem convencional. Suas dimensões são aproximadamente 480 mm (largura) x 455 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Braço Corsa: Consiste em uma estrutura plástica em arco, injetado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), com duas flanges de aço em formato de "L" para a fixação no assento. Para montar o braço no assento, são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados (para cada braço) com as dimensões aproximadas de ¼" x 1.¼". O encosto possui estrutura injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçada com fibra de vidro e possui porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem do mecanismo e lâmina. Suas dimensões são aproximadamente 450 mm (largura) x 450 mm (altura), com cantos arredondados. Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem de termoplástico injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Polioliol/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 46 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/m³. A lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço ABNT 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com vinco central para maior resistência. Estrutura na cor preto. Sem costura decorativa. Revestimento em tecido couro eco.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Fazenda Rio Grande	R MARANHAO, 425	(41) 9934-1335

02.604.236/0001-62 LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA R\$ 620,00

Marca: LAYOUT MOVEIS
Fabricante: LAYOUT MOVEIS
Modelo: CT 285
Descrição: Cadeira fixa, material assento: polipropileno injetado, material encosto: polipropileno injetado, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: couro sintético, acabamento estrutura: pintura em epóxi pó, tipo base: fixo, tipo encosto: espaldar médio, características adicionais: com seção oval e braços fixos, tratamento superficial: anti-ferruginoso, cor: preta, tipo pé: formato de "s", dimensões assento: 450 x 450 mm, dimensões encosto: 400 x 450 mm, altura: 85 cm, largura: 45 cm, profundidade: 45 cm, normas técnicas: abnt nbr 13962,2007

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R ANTONIO ZANINI, 387	(61) 3554-9099	layoutbrasil@gmail.com

29.209.847/0001-62 BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R\$ 650,00

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLAST
Modelo: 92SKI
Descrição: Cadeira fixa, material assento: polipropileno injetado, material encosto: polipropileno injetado, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: couro sintético, acabamento estrutura: pintura em epóxi pó, tipo base: fixo, tipo encosto: espaldar médio, características adicionais: com seção oval e braços fixos, tratamento superficial: anti-ferruginoso, cor: preta, tipo pé: formato de "s", dimensões assento: 450 x 450 mm, dimensões encosto: 400 x 450 mm, altura: 85 cm, largura: 45 cm, profundidade: 45 cm, normas técnicas: abnt nbr 13962,2007 Validade da proposta 60 dias – De acordo com edital e anexos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R ANGELINA MICHIELON, 285	(54) 3066-7772/ (54) 3223-0377	licitacoes@belchair.net.br

05.930.501/0001-90 JUCELINO DE SOUZA BATISTA EIRELI R\$ 650,00

Marca: ESTAÇÃO DA CADEIRA
Fabricante: ESTAÇÃO DA CADEIRA
Modelo: Cadeira fixa "s"
Descrição: Cadeira fixa, material assento: polipropileno injetado, material encosto: polipropileno injetado, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: couro sintético, acabamento estrutura: pintura em epóxi pó, tipo base: fixo, tipo encosto: espaldar médio, características adicionais: com seção oval e braços fixos, tratamento superficial: anti-ferruginoso, cor: preta, tipo pé: formato de "s", dimensões assento: 450 x 450 mm, dimensões encosto: 400 x 450 mm, altura: 85 cm, largura: 45 cm, profundidade: 45 cm, normas técnicas: abnt nbr 13962,2007

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R C, 151	(86) 3220-2215	estacaodacadeira@bol.com.br

08.773.990/0001-02 O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 665,00

Marca: FK GRUPO
Fabricante: FK GRUPO S/A
Modelo: FK GRUPO
Descrição: Cadeira fixa, material assento: polipropileno injetado, material encosto: polipropileno injetado, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: couro sintético, acabamento estrutura: pintura em epóxi pó, tipo base: fixo, tipo encosto: espaldar médio, características adicionais: com seção oval e braços fixos, tratamento superficial: anti-ferruginoso, cor: preta, tipo pé: formato de "s", dimensões assento: 450 x 450 mm, dimensões encosto: 400 x 450 mm, altura: 85 cm, largura: 45 cm, profundidade: 45 cm, normas técnicas: abnt nbr 13962,2007



Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R CLOVIS BEVILARQUA, 713	José de Anchieta Costa Júnior	(84) 3221-0320	licitacao@omoveleiro.com
04.063.503/0001-67 SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI					R\$ 750,50
<p>Marca: FKGRUPO Fabricante: FKGRUPO Modelo: JOB BAIXA Descrição: Cadeira fixa, material assento: polipropileno injetado, material encosto: polipropileno injetado, material estrutura: tubo aço, material revestimento asento e encosto: couro sintético, acabamento estrutura: pintura em epóxi pó, tipo base: fixo, tipo encosto: espaldar médio, características adicionais: com seção oval e braços fixos, tratamento superficial: anti-ferruginoso, cor: preta, tipo pé: formato de "s", dimensões assento: 450 x 450 mm, dimensões encosto: 400 x 450 mm, altura: 85 cm, largura: 45 cm, profundidade: 45 cm, normas técnicas: abnt nbr 13962,2007</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 74, 557	MARCOS ANTONIO GOMES	(62) 3531-5700	comercial@shoppingdoescritorio.com.br
07.875.146/0001-20 SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					R\$ 790,00
<p>Marca: TOK Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA Modelo: 92SKI Descrição: Cadeira fixa, material assento: polipropileno injetado, material encosto: polipropileno injetado, material estrutura: tubo aço, material revestimento asento e encosto: couro sintético, acabamento estrutura: pintura em epóxi pó, tipo base: fixo, tipo encosto: espaldar médio, características adicionais: com seção oval e braços fixos, tratamento superficial: anti-ferruginoso, cor: preta, tipo pé: formato de "s", dimensões assento: 450 x 450 mm, dimensões encosto: 400 x 450 mm, altura: 85 cm, largura: 45 cm, profundidade: 45 cm, normas técnicas: abnt nbr 13962,2007 Procedência Nacional PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Caxias do Sul	R NELSON DIMAS DE OLIVEIRA, 77	(54) 3025-6243	gustavotbassani@gmail.com	
38.108.516/0001-27 LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 790,00
<p>Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo: PROPRIO Descrição: Cadeira fixa, material assento: polipropileno injetado, material encosto: polipropileno injetado, material estrutura: tubo aço, material revestimento asento e encosto: couro sintético, acabamento estrutura: pintura em epóxi pó, tipo base:</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Formiga	R DOUTOR CARLOS CHAGAS, 22	(37) 3443-4274/ (37) 9844-8132	leftecloja@gmail.com	
31.731.853/0001-27 NEW LINE SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI					R\$ 800,00
<p>Marca: Cavaletti Fabricante: Cavaletti Modelo: Start Descrição: Cadeira fixa, material assento: compensado com espuma injetada, material encosto: polipropileno injetado com espuma injetada, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: couro sintético vinil preto, acabamento estrutura: pintura em epóxi pó, tipo base: fixo, tipo encosto: espaldar médio, características adicionais: com seção oval e braços fixos, tratamento superficial: anti-ferruginoso, cor: preta, tipo pé: formato de "s" - balanço, dimensões assento: 480 x 460 mm, dimensões encosto: 450 x 450 mm.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	AV MADRID, 798	(62) 3922-3007	contato@newlinesolucoes.com.br	
41.043.317/0001-92 MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA					R\$ 850,00
<p>Marca: PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo: CD 30 Descrição: Cadeira fixa, material assento: polipropileno injetado, material encosto: polipropileno injetado, material estrutura: tubo aço, material revestimento asento e encosto: couro sintético, acabamento estrutura: pintura em epóxi pó, tipo base: fixo, tipo encosto: espaldar médio, características adicionais: com seção oval e braços fixos, tratamento superficial: anti-ferruginoso, cor: preta, tipo pé: formato de "s", dimensões assento: 450 x 450 mm, dimensões encosto: 400 x 450 mm, altura: 85 cm, largura: 45 cm, profundidade: 45 cm, normas técnicas: abnt nbr 13962,2007</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PE	Camaragibe	R MARIA AMALIA NOGUEIRA, 241	(81) 3031-2437	dionisioarnaldo@gmail.com	
42.381.030/0001-35 NUTRIMED DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINARIO LTDA					R\$ 1.200,00



Marca: SANTA CATARINA

Fabricante: SANTA CATARINA

Modelo: UND

Descrição: Cadeira fixa, material assento: polipropileno injetado, material encosto: polipropileno injetado, material estrutura: tubo aço, material revestimento asento e encosto: couro sintético, acabamento estrutura: pintura em epóxi pó, tipo base: fixo, tipo encosto: espaldar médio, características adicionais: com seção oval e braços fixos, tratamento superficial: anti-ferruginoso, cor: preta, tipo pé: formato de "s", dimensões assento: 450 x 450 mm, dimensões encosto: 400 x 450 mm, altura: 85 cm, largura: 45 cm, profundidade: 45 cm, normas técnicas: abnt nbr 13962,2007 VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Olinda	AV DR JOSE AUGUSTO MOREIRA, 1818	(81) 8620-9868	nutrimed2021@gmail.com

29.246.621/0001-31 VISUAL FLEX COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI

R\$ 1.500,00

Marca: MINAS FLEX

Fabricante: MINAS FLEX

Modelo: MF02

Descrição: Cadeira fixa, material assento: polipropileno injetado, material encosto: polipropileno injetado, material estrutura: tubo aço, material revestimento asento e encosto: couro sintético, acabamento estrutura: pintura em epóxi pó, tipo base: fixo, tipo encosto: espaldar médio, características adicionais: com seção oval e braços fixos, tratamento superficial: anti-ferruginoso, cor: preta, tipo pé: formato de "s", dimensões assento: 450 x 450 mm, dimensões encosto: 400 x 450 mm, altura: 85 cm, largura: 45 cm, profundidade: 45 cm, normas técnicas: abnt nbr 13962,2007 PROCEDENCIA: NACIONAL PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Piedade do Rio Grande	RUA MARIA MERCES NASCIMENTO, 147	(32) 3335-1647	sac@visualflex.ind.br



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - cadeira fixa

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/12/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/11/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





Relatório de Cotação: cadeira giratória, espaldar baixo

Pesquisa realizada entre 13/05/2022 14:53:40 e 13/05/2022 15:02:05

Relatório gerado no dia 13/05/2022 15:07:14 (IP: 138.121.193.107)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cadeira escritório

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 16	70	R\$ 1.086,34 (un)	-	R\$ 1.086,34	R\$ 76.043,80	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca			NºPregão:292021 UASG:153010	09/05/2022	R\$ 1.081,71
2	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL			NºPregão:22022 UASG:450107	14/02/2022	R\$ 1.199,32
3	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL Diretoria de Suprimentos e Licitações			NºPregão:1412021 UASG:974002	04/02/2022	R\$ 978,00
Valor Unitário						R\$ 1.086,34
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.081,71		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.086,34		

Valor Global: R\$ 76.043,80

Detalhamento dos Itens

Item 1: cadeira escritório

Preço Estimado: R\$ 1.086,34 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.086,34 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.086,34

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	cadeira escritório material estrutura: aço , material revestimento assento e encosto: couro ecológico , material encosto: compensado multilaminado e espuma injetada , material assento: compensado multilaminado e espuma injetada , tipo base: giratória com 5 rodízios , tipo encosto: regulável , apoio braço: com braços reguláveis , cor: preta , características adicionais: apoio de cabeça, r egulagem de altura e inclinação , acabamento superficial estrutura: pintura epóxi , quantidade pés: 5 u	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1.081,71



Relatório gerado no dia 13/05/2022 15:07:14 (IP: 138.121.193.107)

Código Validação: 91T5XVqgPssFKf3FoopA%2fr04iicCoz2C8JVcenViyAKI13YxXQA7zRt5E52kvShKh1Pjz7Zulg%3d

<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=91T5XVqgPssFKf3FoopA%252fr04iicCoz2C8JVcenViyAKI13YxXQA7zRt5E52kvShKh1Pjz7Zulg%253d

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de Mobiliário, visando atender às necessidades dos Campi do CEFET/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos..

Descrição: **Cadeira escritório** - Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi , Quantidade Pés: 5 U

Data: 09/05/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:292021 / UASG:153010

Lote/Item: 2/19

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 74

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

07.875.146/0001-20 SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 772,07

Marca: TOK

Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA

Modelo: 93DG13GIR

Descrição: CADEIRA ESPALDAR BAIXO BASE GIRATÓRIA COM BRAÇOS MODELO: 93DG13GIR ASSENTO – Internamente confeccionado em madeira compensada, prensada e multilaminada, em formato anatômico com 12mm de espessura, estofado com espuma de poliuretano injetado moldada anatomicamente, indeformável, com 60mm de espessura e densidade de no mínimo 55kg/m3, colada sobre a madeira, contra assento protegido por capa de polipropileno injetado e texturizado com bordas arredondadas. Assento com borda frontal ligeiramente curvada para baixo para não obstruir a circulação sanguínea. ENCOSTO - Internamente confeccionado em madeira compensada, prensada e multilaminada, em formato anatômico com 12mm de espessura, estofado com espuma de poliuretano injetado moldada anatomicamente, indeformável, com 60mm de espessura, densidade de no mínimo 55kg/m3, contra encosto protegido por capa de polipropileno injetado e texturizado com bordas arredondadas. Suporte do encosto confeccionado em tubo de aço, com mecanismo de regulagem de altura automática em até 12 posições. BRAÇOS – Em formato de "T", com regulagem de altura através de botão de pressão de acionamento externo, em 6 posições, formado por alma de aço estrutural e protegido com corpo de polipropileno injetado de alta resistência, apoio do braço revestido em poliuretano integral skin texturizado com alma de aço. Braços fixados sob o assento através de parafusos e porca-garras, cravadas na madeira interna. SISTEMA DE INCLINAÇÃO/RECLINAÇÃO DO ENCOSTO: confeccionado em chapa de aço estampado com mancal, mecanismo para regulagem de inclinação do encosto e do assento por meio de alavanca localizada sob o assento, sistema de bloqueio por fricção de multilâminas que permite regulagem angular do assento e do encosto em múltiplas posições. Manípulo de tensão que regula a pressão da inclinação/reclinação do assento e encosto injetado em nylon de alta resistência. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO - confeccionada em aço tubular SAE1010/1020, com tratamento pré-pintura de desengraxe, decapagem e fosfatização, revestida com capa telescópica em polipropileno copolímero injetado de dois elementos, com sistemas de fixação na parte superior e inferior. Montada com pistão a gás com ajuste para regulagem da altura em qualquer posição, em curso de 120mm, por meio de alavanca fixada a direita abaixo do assento. BASE – Com cinco (05) patas confeccionadas em estrutura de aço tubular SAE 1010/1020, medindo 25x25x2mm, fabricada por processo robotizado de solda MIG soldada em bucha de aço coniférica com 3mm de espessura, revestida com capa de polipropileno injetado e texturizado, com rodízios injetados em nylon de duplo giro tipo "H", com 50mm de diâmetro, encaixados na base através de bucha injetadas em nylon. REVESTIMENTO: Em tecido ou courvim (cor a definir pelo cliente) OBS: Toda estrutura metálica recebe tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização, pintura tinta epóxi-pó com película de aproximadamente 100 micros com propriedades de resistência a agentes químicos, secagem em estufa de 250°. MEDIDAS: Encosto 430mm largura x 430mm altura Assento 498mm largura x 451mm profundidade Altura mínima do chão ao assento: 420mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R NELSON DIMAS DE OLIVEIRA, 77	(54) 3025-6243	gustavotbassani@gmail.com

55.088.157/0001-02 FK GRUPO S/A R\$ 995,48

* VENCEDOR *



Marca: fk grupo

Fabricante: FK Grupo S.A.

Modelo: SJOB – Giratória média base preta com braços.

Descrição: Cadeira/poltrona giratória operacional baixa com assento medindo 496 mm de largura e 490 mm de profundidade com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento (pinus e eucalipto) intercaladas entre si, coladas com resina a base de ureia-formol com baixa emissão de formaldeído, conformado anatomicamente, prensada a quente, com 10,5mm de espessura final. Estofamento em espuma de poliuretano injetada, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade controlada de 54,47kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Encosto iniciando com largura nominal de 450 mm e com 415mm de altura. Inserto do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica conformado anatomicamente com apoio lombar. Estofamento em espuma de poliuretano injetada, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade controlada de 54,47kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Revestimento em material Vinílico composto por policloreto de vinila 86% plastificado, 14% poliéster/ algodão (50/50%) aditivado contra raios UV. Braço injetado em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, injetados sob pressão, montado em apoio-braço integrado também em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, fixados entre si por botão de acionamento. Sistema de regulagem de altura com 7 posições, através de botão localizado na parte superior frontal do braço, na posição mínima o braço possui 285 mm de altura, na posição máxima o braço possui 370 mm de altura (curso de 85 mm), contado a partir da face de apoio no assento; O braço possui sistema de fixação no assento, através de parafusos. Suporte para encosto com regulagem de altura confeccionado em tubo de aço perfilado oval 18 x 43 x 1,50 mm SAE 1008/1010, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi. Apoio lombar com regulagem de altura com curso de 63mm em 10 posições distintas, capa em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, fixada ao suporte de encosto. A regulagem é obtida por aço mola com acionamento automático, sem necessidade de botões ou manipuladores. Coluna giratória com regulagem de altura por acionamento a gás com curso de 120mm, confeccionado em aço tubular; Pistão a gás provido de corpo metálico em tubo de aço Ø28mm, usinado em retífica cilíndrica com tratamento em pintura epóxi pó de cor preta, haste em aço cilíndrico com rolamento em aço e amortecedor em PVC, acoplada a coluna através de anel elástico. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN classe 3, fixados ao tubo central através de porca rápida. Base produzida por processo de injeção em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro. Sistema acurado de acoplamento a coluna central através de cone Morse padrão, sobre injetado em anel de aço ABNT 1006/1010. Cinco hastes em formato piramidal, que permite junção de rodízios ou sapatas plásticas deslizantes por meio de eixo de encaixe com 11mm de diâmetro. Acabamento texturizado. Rodízios com roldana e capa incorporadora injetada em Nylon poliamida 6 na cor preta, com ótima resistência à abrasão, de duplo giro. As roldanas possuem 50mm de diâmetro. Possui eixo em aço ABNT 1010/1020 horizontal de ligação entre as rodas. Mecanismo contato permanente confeccionado em chapa de aço, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi, permite regulagem do assento e encosto simultâneo, alavanca de regulagem da altura do assento localizada na parte da frente à direita do mecanismo na posição sentado, regulagem de angulação do assento e encosto é comandada por alavanca, localizada na parte traseira direita do mecanismo, sistema de articulação do encosto comando por meio de molas. Partes metálicas com acabamento com tratamento de fosfatização a base de zinco (lavaem, decapagem, fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de 61,50 microns.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Bariri	AV DAS INDUSTRIAS, 337	DAIANE	(14) 3662-9625	daiane@fkgrupo.com

21.306.287/0001-52	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.000,00
--------------------	-------------------------------------	--------------



Marca: TECNO2000

Fabricante: TECNO2000

Modelo: VERNIER

Descrição: Estamos de acordo com edital e anexos ITEM 19 CADEIRA ESPALDAR BAIXO BASE GIRATÓRIA COM BRAÇOS Cadeira/poltrona giratória operaciona

l baixa com assento medindo 490mm de largura e 460mm de profundidade com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento (pinus e eucalipto) intercaladas entre si, coladas com resina a base de ureia-formol com baixa emissão de formaldeído, conforma do anatomicamente, prensada a quente, com 10,5mm de espessura final. Estofamento em espuma de poliuretano injetada, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade controlada de 54kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Encosto iniciando com largura de 405mm na parte inferior e finalizando com 305mm na parte superior, com 380mm de altura. Inserto do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica conformado anatomicamente com apoio lombar. Estofamento em espuma de poliuretano injetada, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade controlada de 54kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Revestimento em material Vinílico composto por policloreto de vinila 86% plastificado, 14% poliéster/ algodão (50/50%) aditivado contra raios UV. Braço injetado em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, injetados sob pressão, montado em apoio-braço integrado também em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, fixados entre si por botão de acionamento. Sistema de regulagem de altura com 7 posições, através de botão localizado na parte superior frontal do braço, na posição mínima o braço possui 225mm de altura, na posição máxima o braço possui 292 mm de altura (curso de 67 mm), contado à partir da face de apoio no assento; O braço possui sistema de fixação no assento, através de parafusos (BSW ¼ ou M6). Suporte para encosto com regulagem de altura confeccionado em tubo de aço perfilado oval 18 x 43 x 1,50 mm SAE 1008/1010, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi. Apoio lombar com regulagem de altura com curso de 63mm em 10 posições distintas, capa em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, fixada ao suporte de encosto. A regulagem é obtida por aço mola com acionamento automático, sem necessidade de botões ou manipuladores. Coluna giratória com regulagem de altura por acionamento a gás com curso de 120mm, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010 -, com diâmetro externo de 28 mm, com conificação inferior e superior. Bucha guia do sistema giratório com regulagem de 120 mm de altura, injetada em POM (Poli Oximetileno - Poliacetal Copolímero), com ajuste H7 (0,02 mm), material este de alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem de altura e suavidade no movimento giratório; Pistão a gás provido de corpo metálico em tubo de aço Ø28mm, usinado em retífica cilíndrica com tratamento cromado, haste em aço cilíndrico com rolamento em aço e amortecedor em PVC, acoplada a coluna através de anel elástico. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, classe 3, fixados ao tubo central através de porca rápida. Base produzida por processo de injeção em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro. Sistema acurado de acoplamento a coluna central através de cone Morse padrão, sobre injetado em anel de aço ABNT 1006/1010. Cinco hastes em formato piramidal, que permite junção de rodízios ou sapatas plásticas deslizantes por meio de pino de encaixe com 11mm de diâmetro. Acabamento texturizado. Rodízios com roldana e capa incorporadora injetada em Nylon poliamida 6 na cor preta, com ótima resistência à abrasão, de duplo giro. As roldanas possuem 50mm de diâmetro, com haste HGA confeccionado em aço BTC de 11 mm, dotado de anel elástico em aço SAE 1050 com diâmetro de 11,4mm que possibilita acoplamento fácil e seguro à base, com tratamento superficial zincado branco. Possui eixo em aço ABNT 1010/1020 horizontal de ligação entre as rodas. Mecanismo controlado permanente confeccionado em chapa de aço, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi, permite regulagem angular do assento e encosto simultâneo com uma relação de 1° do assento para 3,25° do encosto, alavanca de regulagem da altura do assento localizada na parte da frente à direita do mecanismo na posição sentado, regulagem de angulação do assento e encosto é comandada por alavanca, localizada na parte traseira direita do mecanismo, sistema de articulação do encosto comando por meio de molas. Partes metálicas com acabamento com tratamento de fosfatização a base de zinco

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Formiga	R VEREADOR DECIO DE PAULA, 101	(37) 3211-8933	contabilidade2@tecno2000.com.br

29.209.847/0001-62 BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

R\$ 1.101,00

Marca: TOK

Fabricante: TOK PLASTI METAL

Modelo: 93DG13GIR

Descrição: ITEM 19 CADEIRA ESPALDAR BAIXO BASE GIRATÓRIA COM BRAÇOS MODELO: 93DG13GIR ASSENTO – Internamente confeccionado em madeira compensada, prensada e multilaminada, em formato anatômico com 12mm de espessura, estofado com espuma de poliuretano injetado moldada anatomicamente, indeformável, com 60mm de espessura e densidade de no mínimo 55kg/m³, colada sobre a madeira, contra assento protegido por capa de polipropileno injetado e texturizado com bordas arredondadas. Assento com borda frontal ligeiramente curvada para baixo para não obstruir a circulação sanguínea. ENCOSTO - Internamente confeccionado em madeira compensada, prensada e multilaminada, em formato anatômico com 12mm de espessura, estofado com espuma de poliuretano injetado moldada anatomicamente, indeformável, com 60mm de espessura, densidade de no mínimo 55kg/m³, contra encosto protegido por capa de polipropileno injetado e texturizado com bordas arredondadas. Suporte do encosto confeccionado em tubo de aço, com mecanismo de regulagem de altura automática em até 12 posições. BRAÇOS – Em formato de "T", com regulagem de altura através de botão de pressão de acionamento externo, em 6 posições, formado por alma de aço estrutural e protegido com corpo de polipropileno injetado de alta resistência, apoio do braço revestido em poliuretano integral sk in texturizado com alma de aço. Braços fixados sob o assento através de parafusos e porca-garras, cravadas na madeira interna. SISTEMA DE INCLINAÇÃO/RECLINAÇÃO DO ENCOSTO: confeccionado em chapa de aço estampado com mancal, mecanismo para regulagem de inclinação do encosto e do assento por meio de alavanca localizada sob o assento, sistema de bloqueio por fricção de multilâminas que permite regulagem angular do assento e do encosto em múltiplas posições. Manipulo de tensão que regula a pressão da inclinação/reclinação do assento e encosto injetado em nylon de alta resistência. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO - confeccionada em aço tubular SAE1010/1020, com tratamento pré-pintura de desengraxe, decapagem e fosfatização, revestida com capa telescópica em polipropileno copolímero injetado de dois elementos, com sistemas de fixação na parte superior e inferior. Montada com pistão a gás com ajuste para regulagem da altura em qualquer posição, em curso de 120mm, por meio de alavanca fixada a direita abaixo do assento. BASE – Com cinco (05) patas confeccionadas em estrutura de aço tubular SAE 1010/1020, medindo 25x25x2mm, fabricada por processo robotizado de solda MIG soldada em bucha de aço conificada com 3mm de espessura, revestida com capa de polipropileno injetado e texturizado, com rodízios injetados em nylon de duplo giro tipo "H", com 50mm de diâmetro, encaixados na base através de bucha injetadas em nylon. REVESTIMENTO: Em tecido ou courvim (cor a definir pelo cliente) OBS: Toda estrutura metálica recebe tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização, pintura tinta epóxi-pó com película de aproximadamente 100 micros com propriedades de resistência a agentes químicos, secagem em estufa de 250°. MEDIDAS: Encosto 430mm largura x 430mm altura Assento 498mm largura x 451mm profundidade Altura mínima do chão ao assento: 420mm validade da proposta 120 dias - de acordo com edital e anexos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R ANGELINA MICHIELON, 285	(54) 3066-7772/ (54) 3223-0377	licitacoes@belchair.net.br

86.729.324/0002-61 MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 1.540,00



Relatório gerado no dia 13/05/2022 15:07:14 (IP: 138.121.193.107)

Código Validação: 91T5XVqgPssFKf3FoopA%2fr04iicCoz2C8JVcenVivaAKI13YxXQA7zRt5E52kvShKh1PzJ7Zulg%3d

<http://bancoedeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=91T5XVqgPssFKf3FoopA%252fr04iicCoz2C8JVcenVivaAKI13YxXQA7zRt5E52kvShKh1PzJ7Zulg%253d

Marca: MILAN

Fabricante: MILANFLEX

Modelo: MILÃO

Descrição: CADEIRA ESPALDAR BAIXO BASE GIRATÓRIA COM BRAÇOS Cadeira/poltrona giratória operacional baixa com assento medindo 490mm de largura e 460mm de profundidade com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento (pinus e eucalipto) intercaladas entre si, coladas com resina a base de ureia-formol com baixa emissão de formaldeído, conformado anatomicamente, prensada a quente, com 10,5 mm de espessura final. Estofamento em espuma de poliuretano injetada, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade controlada de 54kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetado em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Encosto iniciando com largura de 405mm na parte inferior e finalizando com 305mm na parte superior, com 380mm de altura. Inserto do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica conformado anatomicamente com apoio lombar. Estofamento em espuma de poliuretano injetada, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade controlada de 54kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetado em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Revestimento em material Vinílico composto por policloreto de vinila 86% plastificado, 14% poliéster/ algodão (50/50%) aditivado contra raios UV. Braço injetado em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, injetados sob pressão, montado em apoio-braço integrado também em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, fixados entre si por botão de acionamento. Sistema de regulagem de altura com 7 posições, através de botão localizado na parte superior frontal do braço, na posição mínima o braço possui 225mm de altura, na posição máxima o braço possui 292 mm de altura (curso de 67 mm), contado à partir da face de apoio no assento; O braço possui sistema de fixação no assento, através de parafusos (BSW ¼ ou M6). Suporte para encosto com regulagem de altura confeccionado em tubo de aço perfurado oval 18 x 43 x 1,50 mm SAE 1008/1010, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi. Apoio lombar com regulagem de altura com curso de 63mm em 10 posições dispostas em 30°, capa em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, fixada ao suporte de encosto. A regulagem é obtida por aço mola com acionamento automático, sem necessidade de botões ou manipuladores. Coluna giratória com regulagem de altura por acionamento a gás com curso de 120mm, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010 -, com diâmetro externo de 28 mm, com conificação inferior e superior. Bucha guia do sistema giratório com regulagem de 120 mm de altura, injetada em POM (Poli Oxi Metileno - Poliacetal Copolímero), com ajuste H7 (0,02 mm), material este de alta resistência a ao desgaste e com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem de altura e suavidade no movimento giratório; Pistão a gás provido de corpo metálico em tubo de aço Ø28mm, usinado em retífica cilíndrica com tratamento cromado, haste em aço cilíndrico com rolamento em aço e amortecedor em PVC, acoplada a coluna através de anel elástico. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, classe 3, fixados ao tubo central através de porca rápida. Base produzida por processo de injeção em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro. Sistema acurado de acoplamento a coluna central através de cone Morse padrão, sobre injetado em anel de aço ABNT 1006/1010. Cinco hastes em formato piramidal, que permite junção de rodízios ou sapatas plásticas deslizantes por meio de pino de encaixe com 11mm de diâmetro. Acabamento texturizado. Rodízios com roldana e capa incorporadora injetada em Nylon poliamida 6 na cor preta, com ótima resistência à abrasão, de duplo giro. As roldanas possuem 50mm de diâmetro, com haste HGA confeccionado em aço BTC de 11 mm, dotado de anel elástico em aço SAE 1050 com diâmetro de 11,4mm que possibilita acoplamento fácil e seguro à base, com tratamento superficial zincado branco. Possui eixo em aço ABNT 1010/1020 horizontal de ligação entre as rodas. Mecanismo contato permanente confeccionado em chapa de aço, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi, permite regulagem angular do assento e encosto simultâneo com uma relação de 1° do assento para 3,25° do encosto, alavanca de regulagem da altura do assento localizada na parte da frente à direita do mecanismo na posição sentado, regulagem de angulação do assento e encosto é comandada por alavanca, localizada na parte traseira direita do mecanismo, sistema de articulação do encosto comando por meio de molas. DE MAIS INFORMAÇÕES CONFORME EDITAL.

Estado:

MT

Cidade:

Cuiabá

Endereço:

AV V, 901-A

Telefone:

(65) 3317-2100

Email:

olinezia@milanmoveis.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 1.199,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Data: 14/02/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliário, ferramentas, eletrodomésticos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência. (REPETIÇÃO DOS GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5 E ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021-SSPDF).

Identificação: NºPregão:22022 / UASG:450107

Lote/Item: 2/6

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Cadeira escritório - Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Em Polipropileno , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Madeira E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória , Apoio Braço: Com Braços , Cor: Preta , Acabamento Superficial Estrutura: Capa Polipropileno , Dimensões Assento: 46 X 43 CM, Dimensões Encosto: 42 X 36 C

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 82

Unidade: Unidade

UF: DF

CatMat: 483245 - CADEIRA ESCRITÓRIO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

21.291.860/0001-00

KSA FORTE CONSTRUTORA EIRELI

R\$ 952,00

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 13/05/2022 15:07:14 (IP: 138.121.193.107)

Código Validação: 91T5XVqgPssFKf3FoopA%2fr04icCoz2C8JVcenVivaAKI13YxXQA7zRt5E52kvShKh1Pjz7Zulg%3d

<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=91T5XVqgPssFKf3FoopA%252fr04icCoz2C8JVcenVivaAKI13YxXQA7zRt5E52kvShKh1Pjz7Zulg%253d

Marca: ATACAMA

Fabricante: ATACAMA

Modelo: ATACAMA

Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO EM POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, COR PRETA, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA CAPA POLIPROPILENO, DIMENSÕES ASSENTO 46 X 43 CM, DIMENSÕES ENCOSTO 42 X 36 CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	R 21 (POLO DE MODAS) LOTE 08 LOJA, 01	KAMYLLA MENDES DE ANDRADE	(61) 3222-2611	ksaforte.tecnologia@gmail.com

29.209.847/0001-62 BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

R\$ 1.230,00

Marca: TOK

Fabricante: TOK PLASTI METAL

Modelo: 91SY GIR

Descrição: Cadeira giratória, com espaldar alto, com sistema de reclinção sincron, mecanismo a gás, com apóia-braços. Encosto de espaldar alto, revestido com tecido sintético courvin, com carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos. Reforço metálico estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço SAE 1020 com 2,65 mm de espessura, e estrutura de união do encosto e assento com regulagem de altura de 15 posições pré-definidas, confeccionada em lâmina de aço SAE 1020 1/4" x 72 mm, ambos com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa. Espuma anatômica de poliuretano de 50 mm de espessura, com densidade D40, injetada diretamente sobre concha interna de polipropileno, injetada e 100% reciclável. Assento injetado em polipropileno, de alta resistência a fadiga e impactos, com espuma anatômica de poliuretano de 55 mm de espessura, com densidade D40, colada sobre concha interna de polipropileno, injetada e 100 % reciclável, com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Revestimento em tecido sintético. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto de placa superior em chapa de aço SAE 1020 com 4 mm de espessura, para fixação do assento, e corpo em alumínio injetado, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção com m manipulo de empunhadura, injetada em polipropileno, e alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, com manipulo injetado em polipropileno. Tubo central com mecanismo de regulagem de altura a gás e bucha telescópica de acabamento em polipropileno. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi à pó, resistente à corrosão, e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 120 mm, confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação 1°26' na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oximetileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de pressão de até 300N. Base giratória, com cinco hastes equidistantes, fabricadas em tubo de aço SAE 1020 25 x 25 x 2 mm sistema de fixação dos rodízios conformado por dobras e reforçadas com soldas para aumentar a resistência às cargas estáticas sobre o assento. Hastes unidas por solda a tubo central fabricado em aço SAE 1020 57 x 3 mm. Reforçada por anel de estruturação feita em aço SAE 1020 90 x 3 mm com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa. Base revestida por capa injetada em polipropileno de alta resistência a abrasão e impactos 100 % reciclável. Rodízios vazados de duplo giro, injetado em material termoplástico, com eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço, duas rodas injetadas em termoplástico com 50 mm de diâmetro. Apóia-braço em formato "T" com regulagem de altura em 5 posições diferentes, corpo injetado em material termoplástico esteruturado por alma de aço e apóia-braço injetado em poliuretano com alma interna de reforço em termoplástico. Fixação do braço à cadeira por meio de parafusos métricos. Acionamento da regulagem de altura do braço através de botão, fixado ao lado externo frontal do corpo do braço. Altura total: 100 a 112 cm Altura do encosto: 68 cm Profundidade do assento: 48 cm Largura do assento: 49 cm Largura do Encosto: 39 cm validade da proposta 90 dias - de acordo com edital e anexos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R ANGELINA MICHIELON, 285	(54) 3066-7772/ (54) 3223-0377	licitacoes@belchair.net.br

07.875.146/0001-20 SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 1.231,92



Relatório gerado no dia 13/05/2022 15:07:14 (IP: 138.121.193.107)

Código Validação: 91T5XVqgPssFKf3FoopA%2fr04iicCoz2C8JVcenViyaAKI13YxXQA7zRt5E52kvShKh1Pjz7Zulg%3d

<http://bancoedeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=91T5XVqgPssFKf3FoopA%252fr04iicCoz2C8JVcenViyaAKI13YxXQA7zRt5E52kvShKh1Pjz7Zulg%253d

Marca: TOK

Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA

Modelo: 91SY GIR

Descrição: Cadeira giratória, com espaldar alto, com sistema de reclinção synchron, mecanismo a gás, com apóia-braços. Encosto de espaldar alto, revestido com tecido sintético courvin, com carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos. Reforço metálico estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço SAE 1020 com 2,65 mm de espessura, e estrutura de união do encosto e assento com regulagem de altura de 15 posições pré-definidas, confeccionada em lâmina de aço SAE 1020 1/4" x 72 mm, ambos com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa. Espuma anatômica de poliuretano de 50 mm de espessura, com densidade D40, injetada diretamente sobre concha interna de polipropileno, injetada e 100% reciclável. Assento injetado em polipropileno, de alta resistência a fadiga e impactos, com espuma anatômica de poliuretano de 55 mm de espessura, com densidade D40, colada sobre concha interna de polipropileno, injetada e 100 % reciclável, com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Revestimento em tecido sintético. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto de placa superior em chapa de aço SAE 1020 com 4 mm de espessura, para fixação do assento, e corpo em alumínio injetado, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção com m manipulo de empunhadura, injetada em polipropileno, e alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, com manipulo injetado em polipropileno. Tubo central com mecanismo de regulagem de altura a gás e bucha telescópica de acabamento em polipropileno. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi à pó, resistente à corrosão, e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 120 mm, confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação 1°26' na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de pressão de até 300N. Base giratória, com cinco hastes equidistantes, fabricadas em tubo de aço SAE 1020 25 x 25 x 2 mm sistema de fixação dos rodízios conformado por dobras e reforçadas com soldas para aumentar a resistência às cargas estáticas sobre o assento. Hastes unidas por solda a tubo central fabricado em aço SAE 1020 57 x 3 mm. Reforçada por anel de estruturação feita em aço SAE 1020 90 x 3 mm com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa. Base revestida por capa injetada em polipropileno de alta resistência a abrasão e impactos 100 % reciclável. Rodízios vazados de duplo giro, injetado em material termoplástico, com eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço, duas rodas injetadas em termoplástico com 50 mm de diâmetro. Apóia-braço em formato "T" com regulagem de altura em 5 posições diferentes, corpo injetado em material termoplástico estruturado por alma de aço e apóia-braço injetado em poliuretano com alma interna de reforço em termoplástico. Fixação do braço à cadeira por meio de parafusos métricos. Acionamento da regulagem de altura do braço através de botão, fixado ao lado externo frontal do corpo do braço. Altura total: 100 a 112 cm Altura do encosto: 68 cm Profundidade do assento: 48 cm Largura do assento: 49 cm Largura do Encosto: 39 cm Procedência Nacional PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R NELSON DIMAS DE OLIVEIRA, 77	(54) 3025-6243	gustavotbassani@gmail.com

21.103.048/0001-03 J S FAGUNDES EIRELI

R\$ 1.240,00

Marca: FOCCO

Fabricante: FRISOKAR

Modelo: GIRATÓRIA

Descrição: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Em Polipropileno , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Madeira E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória , Apoio Braço: Com Braços , Cor: Preta , Acabamento Superficial Estrutura: Capa Polipropileno , Dimensões Assento: 46 X 43 CM, Dimensões Encosto: 42 X 36 C

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R F 38, 122	Joil Souza Fagundes	(62) 3588-9483	fococomercial@gmail.com

08.612.803/0001-09 PREMIUM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

R\$ 1.242,00

Marca: CITY DESIGN

Fabricante: OMP DO BRASIL

Modelo: RETRO ALTA

Descrição: ITEM 06: CADEIRA ESPALDAR ALTO Apresentar para este item o certificado da ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NB R 13.962 (edição mais recente). Cadeira giratória, com espaldar alto, com sistema de reclinção synchron, mecanismo a gás, com apóia-braços. Encosto de espaldar alto, revestido com tecido sintético courvin, com carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos. Reforço metálico estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço SAE 1020 com 2,65 mm de espessura, e estrutura de união do encosto e assento com regulagem de altura de 15 posições pré-definidas, confeccionada em lâmina de aço SAE 1020 1/4" x 72 mm, ambos com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa. Espuma anatômica de poliuretano de 50 mm de espessura, com densidade D40, injetada diretamente sobre concha interna de polipropileno, injetada e 100% reciclável. Assento injetado em polipropileno, de alta resistência a fadiga e impactos, com espuma anatômica de poliuretano de 55 mm de espessura, com densidade D40, colada sobre concha interna de polipropileno, injetada e 100 % reciclável, com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Revestimento em tecido sintético. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto de placa superior em chapa de aço SAE 1020 com 4 mm de espessura, para fixação do assento, e corpo em alumínio injetado, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção com manipulo de empunhadura, injetada em polipropileno, e alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, com manipulo injetado em polipropileno. Tubo central com mecanismo de regulagem de altura a gás e bucha telescópica de acabamento em polipropileno. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi à pó, resistente à corrosão, e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base e giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 120 mm, confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação 1°26' na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de pressão de até 300N. Base giratória, com cinco hastes equidistantes, fabricadas em tubo de aço SAE 1020 25 x 25 x 2 mm sistema de fixação dos rodízios conformado por dobras e reforçadas com soldas para aumentar a resistência às cargas estáticas sobre o assento. Hastes unidas por solda a tubo central fabricado em aço SAE 1020 57 x 3 mm. Reforçada por anel de estruturação feita em aço SAE 1020 90 x 3 mm com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa. Base revestida por capa injetada em polipropileno de alta resistência a abrasão e impactos 100 % reciclável. Rodízios vazados de duplo giro, injetado em material termoplástico, com eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço, duas rodas injetadas em termoplástico com 50 mm de diâmetro. Apóia-braço em formato "T" com regulagem de altura em 5 posições diferentes, corpo injetado em material termoplástico estruturado por alma de aço e apóia-braço injetado em poliuretano com alma interna de reforço em termoplástico. Fixação do braço à cadeira por meio de parafusos métricos. Acionamento da regulagem de altura do braço através de botão, fixado ao lado externo frontal do corpo do braço. Variação máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Altura total: 100 a 112 cm Altura do encosto: 68 cm Profundidade do assento: 48 cm Largura do assento: 49 cm Largura do Encosto: 39 cm



Relatório gerado no dia 13/05/2022 15:07:14 (IP: 138.121.193.107)

Código Validação: 91T5XVqgPssFKf3FoopA%2fr04icCoz2C8JvcenVivaAKil3YxXQA7zRt5E52kvShKh1Pz7Zulg%3d

<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=91T5XVqgPssFKf3FoopA%252fr04icCoz2C8JvcenVivaAKil3YxXQA7zRt5E52kvShKh1Pz7Zulg%253d

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q CLN 116 BLOCO D SUBSOLO, S/N	ANA PAULA	(61) 3273-1460	anapaula@premiumbrasil.com.br

02.604.236/0001-62 LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

R\$ 1.300,00

Marca: Layout

Fabricante: Layout

Modelo: CT.580

Descrição: ITEM 06: CADEIRA ESPALDAR ALTO Cadeira giratória, com espaldar alto, com sistema de reclinção synchron, mecanismo a gás, com apóia-braços. Encosto de espaldar alto, revestido com tecido sintético courvin, com carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos. Reforço metálico estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço SAE 1020 com 2,65 mm de espessura, e estrutura de união do encosto e assento com regulagem em de altura de 15 posições pré-definidas, confeccionada em lâmina de aço SAE 1020 1/4" x 72 mm, ambos com tratamento anticorrosivo por fosfatização e a cabamento em pintura epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa. Espuma anatômica de poliuretano de 50 mm de e spessura, com densidade D40, injetada diretamente sobre concha interna de polipropileno, injetada e 100% reciclável. Assento injetado em polipropileno, de alta resistência a fadiga e impactos, com espuma anatômica de poliuretano de 55 mm de espessura, com densidade D40, colada sobre concha interna de polipropil eno, injetada e 100 % reciclável, com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Revestimento em tecido sintético. Mecanism o de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto de placa superior em chapa de aço SAE 1020 com 4 mm de espessura, para fixação d o assento, e corpo em alumínio injetado, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclin ação com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção com manípulo de empunhadura, injetada em polipropileno, e alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumátic o independentes, com manípulo injetado em polipropileno. Tubo central com mecanismo de regulagem de altura a gás e bucha telescópica de acabamento em polipropileno. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi à pó, resistente à corrosão, e com conificação 1°26' na parte inferior par a encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 120 mm, confec tionada em aço SAE 1045 e com conificação 1°26' na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Po li Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de pressão de até 300N. Base girat ória, com cinco hastes eqüidistantes, fabricadas em tubo de aço SAE 1020 25 x 25 x 2 mm sistema de fixação dos rodízios conformado por dobras e reforçada s com soldas para aumentar a resistência às cargas estáticas sobre o assento. Hastes unidas por solda a tubo central fabricado em aço SAE 1020 57 x 3 mm. Reforçada por anel de estruturação feita em aço SAE 1020 90 x 3 mm com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintu ra epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa. Base revestida por capa injetada em polipropileno de alta resistência a abrasão e impactos 100 % reciclável. Rodízios vazados de duplo giro, injetado em material termoplástico, com eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço, duas rodas injetadas em termoplástico com 50 mm de diâmetro. Apóia-braço em formato "T" com regulagem de altura em 5 posições diferentes, corpo inj etado em material termoplástico estruturado por alma de aço e apóia-braço injetado em poliuretano com alma interna de reforço em termoplástico. Fixação do braço à cadeira por meio de parafusos métricos. Acionamento da regulagem de altura do braço através de botão, fixado ao lado externo frontal do corpo do bra ço. Variação máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Altura total: 100 a 112 cm Altura do encosto: 68 cm Profundidade do assento: 48 cm Largura do assen to: 49 cm Largura do Encosto: 39 cm Marca: Layout Procedência Nacional Modelo: CT 580

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R ANTONIO ZANINI, 387	(61) 3554-9099	layoutbrasil@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 978,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDFSECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Suprimentos e Licitações

Data: 04/02/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: A fim de atender a demanda da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SEEC/SPLAN/SCG, operacionalizará licitação, mediante o Sistema de Registro de Preços, visando a eventual aquisição de mobiliário, novos e em primeiro uso (armário alto, cadeiras giratórias, estação de trabalho e outros), com montagem e/ou instalação, que será entregue de forma integral, conforme especificações e condições estabelecidas no TR..

Identificação: NºPregão:1412021 / UASG:974002

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: Unidade

UF: DF

Descrição: Cadeira escritório - Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Vinil , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos , Tipo Encosto: Espaldar Médio , Apoio Braço: Com Braços , Características Adicionais: Braços Revestidos Com Poliuretano Na Cor Preta

CatMat: 384119 - CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:VINIL, MATERIAL ENCOSTO:ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO:ESPUMA INJETADA, TIPO BASE:GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO:ESPALDAR MÉDIO, APOIO BRAÇO:COM BRAÇOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BRAÇOS REVESTIDOS COM POLIURETANO NA COR PRETA

21.306.287/0001-52 TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 940,00



Marca: TECNO2000

Fabricante: TECNO2000

Modelo: VERNIER

Descrição: Estamos de acordo com edital e anexos - CADEIRAS GIRATÓRIAS - ESPALDAR MÉDIO Apresentar para este item certificado de conformidade de produto da ABNT de acordo com as normas NBR 13962:2006. Cadeira Giratória na cor Preto com encosto de espaldar médio - material estrutura em aço; material revestimento assento e encosto tecido; material encosto espuma poliuretano injetado; material assento espuma poliuretano injetado; tipo base giratória com 5 rodízios; tipo encosto regulável; apoio braço com braços reguláveis, tipo sistema regulagem vertical pneumático, quantidade pés 5 un. Assento Interno em madeira compensada multi-lâminas (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada com pressão anatomicamente a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado. Profundidade de 460 mm e largura de 490 mm. Encosto Interno em madeira compensada multi-lâminas (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada com pressão anatomicamente a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível, isento de CFC, com espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 460 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 125 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática, A bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetil de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 86 mm proporciona a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. Base para cadeira e poltrona, com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6). Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6). Apoia-braços com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Dimensões externas 255 x 82 mm. Suporte do apoio-braço regulável.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Formiga	R VEREADOR DECIO DE PAULA, 101	(37) 3211-8933	contabilidade2@tecno2000.com.br

36.043.682/0001-67 PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI R\$ 975,00

Marca: ARES LINE

Fabricante: FORMA STYLE

Modelo: STYLE

Descrição: CADEIRAS GIRATÓRIAS - ESPALDAR MÉDIO Na cor Preto com encosto de espaldar médio - material estrutura em aço; material revestimento assento e encosto tecido; material encosto espuma poliuretano injetado; material assento espuma poliuretano injetado; tipo base giratória com 5 rodízios; tipo encosto regulável; apoio braço com braços reguláveis, tipo sistema regulagem vertical pneumático, quantidade pés 5 un. Assento Interno em madeira compensada multi-lâminas (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada com pressão anatomicamente a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado. Profundidade de 460 mm e largura de 490 mm. Encosto Interno em madeira compensada multi-lâminas (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada com pressão anatomicamente a quente ou Encosto Interno em material plástico de alta resistência e performance (ABS) na cor preta, provida de superfície estofada em Espuma injetada em poliuretano flexível, isento de CFC, com espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 460 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 125 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática, A bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetil de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 86 mm proporciona a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. Base para cadeira e poltrona, com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6). Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6). Apoia-braços com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Dimensões externas 255 x 82 mm. Suporte do apoio-braço regulável.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	CJ SMT CONJUNTO 5 LOTE, 03	(61) 8220-0011	paraisorepresentacoesme@gmail.com

08.612.803/0001-09 PREMIUM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA R\$ 978,00

Marca: CITY DESIGN

Fabricante: OMP DO BRASIL

Modelo: RETRO MEDIA

Descrição: 4.4. ITEM 2 - CADEIRAS GIRATÓRIAS - ESPALDAR MÉDIO. 4.4.1. Apresentar para este item certificado de conformidade de produto da ABNT de acordo com as normas NBR 13962:2006. 4.4.2. Cadeira Giratória na cor Preto com encosto de espaldar médio - material estrutura em aço; material revestimento assento e encosto tecido; material encosto espuma poliuretano injetado; material assento espuma poliuretano injetado; po base giratória com 5 rodízios; po encosto regulável; apoio braço com braços reguláveis, po sistema regulagem vercal pneumáco, quandade pés 5 un. 4.4.3. Assento Interno em madeira compensada multi-lâminas (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada com pressão anatomicamente a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado. Profundidade de 460 mm e largura de 490 mm. 4.4.4. Encosto Interno em madeira compensada multi-lâminas (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada com pressão anatomicamente a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível, isento de CFC, com espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 460 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. 4.4.5. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 125 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática, A bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetil de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 86 mm proporciona a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. 4.4.6. Base para cadeira e poltrona, com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6). Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. 4.4.7. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6). 4.4.8. Apoia-braços com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Dimensões externas 255 x 82 mm. Suporte do apoio-braço regulável.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q CLN 116 BLOCO D SUBSOLO, S/N	ANA PAULA	(61) 3273-1460	anapaula@premiumbrasil.com.br

02.604.236/0001-62 LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA R\$ 1.000,00



Marca: Layout
 Fabricante: Layout
 Modelo: CT.480

Descrição: ITEM 2 - CADEIRAS GIRATÓRIAS - ESPALDAR MÉDIO. 6.3.2. Cadeira Giratória na cor Preto com encosto de espaldar médio - material estrutura em aço; material revestimento assento e encosto tecido; material encosto espuma poliuretano injetado; material assento espuma poliuretano injetado; tipo base giratória com 5 rodízios; tipo encosto regulável; apoio braço com braços reguláveis, tipo sistema regulagem vertical pneumático, quantidade pés 5 un. 6.3.3. Assento Interno em madeira compensada multi-lâminas (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada com pressão anatomicamente a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado. Profundidade de 460 mm e largura de 490 mm. 6.3.4. Encosto Interno em madeira compensada multi-lâminas (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada com pressão anatomicamente a quente ou Encosto Interno em material plástico de alta resistência e performance (ABS) na cor preta, provida de superfície estofada em Espuma injetada em poliuretano flexível, isento de CFC, com espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 460 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. 6.3.5. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 125 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática, A bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetil de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 86 mm proporciona a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. 6.3.6. Base para cadeira e poltrona, com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6). Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. 6.3.7. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6). 6.3.8. Apoia-braços com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Dimensões externas 255 x 82 mm. Suporte do apoia-braço regulável. Marca: Layout Procedência Nacional Modelo: CT 480

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R ANTONIO ZANINI, 387	(61) 3554-9099	layoutbrasil@gmail.com

86.729.324/0002-61 MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 1.040,00

Marca: MILAN
 Fabricante: MILANFLEX
 Modelo: MILÃO

Descrição: CADEIRAS GIRATÓRIAS - ESPALDAR MÉDIO Apresentar para este item certificado de conformidade de produto da ABNT de acordo com as normas NBR 13962:2018. Cadeira Giratória na cor Preto com encosto de espaldar médio - material estrutura em aço; material revestimento assento e encosto tecido; material encosto espuma poliuretano injetado; material assento espuma poliuretano injetado; tipo base giratória com 5 rodízios; tipo encosto regulável; apoio braço com braços reguláveis, tipo sistema regulagem vertical pneumático, quantidade pés 5 un. Assento Interno em madeira compensada multi-lâminas (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada com pressão anatomicamente a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado. Profundidade de 460 mm e largura de 490 mm. Encosto Interno em madeira compensada multi-lâminas (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada com pressão anatomicamente a quente ou Encosto Interno em material plástico de alta resistência e performance (ABS) na cor preta, provida de superfície estofada em Espuma injetada em poliuretano flexível, isento de CFC, com espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 460 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 125 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática, A bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetil de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 86 mm proporciona a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. Base para cadeira e poltrona, com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6). Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6). Apoia-braços com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Dimensões externas 255 x 82 mm. Suporte do apoia-braço regulável.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AV V, 901-A	(65) 3317-2100	olinezia@milanmoveis.com.br



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - cadeira escritório

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/02/2022 e 09/05/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





Relatório de Cotação: Cadeira Giratória, com braços, espaldar médio

Pesquisa realizada entre 13/05/2022 15:21:19 e 13/05/2022 16:09:08

Relatório gerado no dia 13/05/2022 16:26:16 (IP: 138.121.193.107)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cadeira escritório

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 10	15	R\$ 1.748,48 (un)	-	R\$ 1.748,48	R\$ 26.227,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins Campus de Palmas	NºPregão:392021 UASG:158336	07/12/2021	R\$ 1.748,48

Valor Unitário				R\$ 1.748,48
----------------	--	--	--	--------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.748,48	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.748,48
--	--

Valor Global:	R\$ 26.227,20
---------------	---------------

Detalhamento dos Itens

Item 1: cadeira escritório

Preço Estimado: R\$ 1.748,48 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.748,48	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.748,48
-----------------------------------	---------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	cor: azul 0, material estrutura: tubo aço 0, cor estrutura: azul 0, material revestimento assento e encosto: vinil 0, material encosto: compensado/espuma injetada 0, material assento: compensado/espuma injetada 0, tipo base: giratória 0, tipo encosto: espaldar médio regulável 0, apoio braço: com braços reguláveis 0, quantidade pés: 5 nan, acabamento superficial estrutura: capa polipropileno 0,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1.748,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 07/12/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico



Relatório gerado no dia 13/05/2022 16:26:16 (IP: 138.121.193.107)

Código Validação: 91T5XVqgPssFKf3FoopA%2fr04iicCoz2C8JVcenVivaAKI13YxXQA74CpABIQZ5xSKh1PJz7Zulg%3d

<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=91T5XVqgPssFKf3FoopA%252fr04iicCoz2C8JVcenVivaAKI13YxXQA74CpABIQZ5xSKh1PJz7Zulg%253d

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus de Palmas

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços, visando eventual aquisição de mobiliários e eletrodomésticos demandados no âmbito do Campus Palmas e demais unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins..

Descrição: **Cadeira escritório** - Cor: Azul 0, Material Estrutura: Tubo Aço 0, Cor Estrutura: Azul 0, Material Revestimento Assento E Encosto: Vinil 0, Material Encosto: Compensado/Espuma Injetada 0, Material Assento: Compensado/Espuma Injetada 0, Tipo Base: Giratória 0, Tipo Encosto: Espaldar Médio Regulável 0, Apoio Braço: Com Braços Reguláveis 0, Quantidade Pés: 5 NaN, Acabamento Superficial Estrutura: Capa Polipropileno 0,

CatMat: 458744 - CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:VINIL, MATERIAL ENCOSTO:COMPENSADO/ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO:COMPENSADO/ESPUMA INJETADA, TIPO BASE:GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO:ESPALDAR MÉDIO REGULÁVEL, APOIO BRAÇO:COM BRAÇOS REGULÁVEIS, COR:AZUL, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA:CAPA POLIPROPILENO, COR ESTRUTURA:AZUL, QUANTIDADE PÉS:5 UN

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:392021 / UASG:158336

Lote/Item: /27

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 26

Unidade: Unidade

UF: TO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.586.441/0001-40 ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI R\$ 1.654,84
* VENCEDOR *

Marca: vector

Fabricante: vector

Modelo: Viena

Descrição: Poltrona giratória com apoio para braços. ASSENTO: Interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Profundidade de 465 mm e largura de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. ENCOSTO: Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 460 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. REVESTIMENTO: Em couro ecológico. SUPORTE PARA ENCOSTO E CAPA DE ACABAMENTO: Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada com 6,00 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica. Garantia 01 ano.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R MOGURARI, 00094	Alexandre	(21) 3563-3394	comercial.aragorn@gmail.com

17.940.779/0001-28 ANTARES SERVICOS & SOLUCOES LTDA R\$ 1.661,29



Marca: RHODES

Fabricante: RHODES

Modelo: DIRETOR BSIDE

Descrição: Poltrona giratória com apoio para braços. ASSENTO: Interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Profundidade de 465 mm e largura de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. ENCOSTO: Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 460 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. REVESTIMENTO: Em couro ecológico. SUPORTE PARA ENCOSTO E CAPA DE ACABAMENTO: Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada com 6,00 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Para um perfeito apoio lombar, dispõe de regulagem de altura com curso de 60 mm e 12 posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de dá-se através de cone morse, facilitando a montagem e casos eventuais de manutenção. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA: Coluna giratória com mola amortecedora e regulagem de altura por acionamento a gás com aproximadamente 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. A mola amortecedora evita impactos bruscos na base da cadeira quando o usuário senta em sua posição de menor regulagem. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 70 mm proporciona guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. BASE: Base para cadeira e poltrona, com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Possui sistema preciso de acoplamento a coluna central através de cone morse, o que confere facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção. RODÍZIOS: Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, possui banda de rodagem mórbida em poliuretano, que pode ser utilizado em qualquer tipo de piso, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Injetado em nylon com grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas no cavalete e mínimo desgaste das rodas mesmo após a realização dos mais rígidos testes segundo norma ABNT NBR 13962. É indicado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R GENTIL PORTUGAL DO BRASIL, 300	(31) 3681-2878/ (31) 3681-2520	contabilidadegentil@hotmail.com

23.260.598/0001-53	GLOBAL COMERCIO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LTDA	R\$ 1.692,00
--------------------	--	--------------



Marca: Conforme Edital

Fabricante: Conforme Edital

Modelo: Cadeira Presidente

Descrição: Poltrona giratória com apoio para braços. ASSENTO: Interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Profundidade de 465 mm e largura de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. ENCOSTO: Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 460 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	AV ARACAJU, 3031	(92) 9280-5600	celcinocont@gmail.com

39.796.142/0001-42 FORMATTO REPRESENTACOES E SOLUCOES EIRELI

R\$ 1.700,00

Marca: RHODES

Fabricante: RHODES

Modelo: STYLUS P

Descrição: Poltrona giratória com apoio para braços. ASSENTO: Interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Profundidade de 465 mm e largura de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. ENCOSTO: Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 460 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. REVESTIMENTO: Em couro ecológico. SUPORTE PARA ENCOSTO E CAPA DE ACABAMENTO: Suporte para encosto com regulagem de altura com curso de 60 mm e 12 posições de ajuste, com acionamento automático o sem necessidade de botões ou manipuladores. O sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis e precisos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado. MECANISMO: Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em aço estampado com 3mm. Possui sincronismo em sua regulagem, mantendo o apoio lombar permanente e permitindo a circulação sanguínea nas pernas do usuário. O mecanismo possui comandos extremamente fáceis que permitem que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade de o usuário levantar-se da poltrona. Possui alavanca sob o assento a direita do usuário, para regulagem de altura, a alavanca posicionada à esquerda do assento desbloqueia o movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento deslocando na proporção 2:1 respectivamente, este movimento permite com que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinção. A regulagem de inclinação do encosto proporciona 4 pontos de parada. Possui sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinção realizada através de um manipulador localizado sob o assento possibilitando adequar o movimento relax ao biótipo do usuário e sistema antiimpacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com prétratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). O sistema de acoplamento da coluna central dá-se através de cone morse, facilitando a montagem e casos eventuais de manutenção. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA: Coluna giratória com mola amortecedora e regulagem de altura por acionamento a gás com aproximadamente 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. A mola amortecedora evita impactos bruscos na base da cadeira quando o usuário senta em sua posição de menor regulagem. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com prétratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 70 mm proporciona guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo o funcionamento adequado.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SHCN CL QD 107 BLOCO B SALA 103, 103	(61) 9166-6183/ (61) 9301-2646	contato@formattors.com.br

21.103.048/0001-03

J S FAGUNDES EIRELI

R\$ 1.750,00

Marca: PLAX METAL

Fabricante: PLAX METAL

Modelo: ALTA

Descrição: Cor: Azul 0, Material Estrutura: Tubo Aço 0, Cor Estrutura: Azul 0, Material Revestimento Assento E Encosto: Vinil 0, Material Encosto: Compensado/Espuma Injetada 0, Material Assento: Compensado/Espuma Injetada 0, Tipo Base: Giratória 0, Tipo Encosto: Espaldar Médio Regulável 0, Apoio Braço: Com Braços Reguláveis 0, Quantidade Pés: 5 NaN, Acabamento Superficial Estrutura: Capa Polipropileno 0,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R F 38, 122	Joil Souza Fagundes	(62) 3588-9483	fococomercial@gmail.com

94.521.341/0001-56 CAPELLI & CAPELLI LTDA

R\$ 1.756,67

Marca: TOK

Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA

Modelo: 92 SY GIR

Descrição: Descrição: Material Estrutura: Tubo Aço 0, Material Revestimento Assento E Encosto: Vinil 0, Material Encosto: Compensado/Espuma Injetada 0, Material Assento: Compensado/Espuma Injetada 0, Tipo Base: Giratória 0, Tipo Encosto: Espaldar Médio Regulável 0, Apoio Braço: Com Braços Reguláveis 0, Cor: Azul 0, Acabamento Superficial Estrutura: Capa Polipropileno 0, Cor Estrutura: Azul 0, Quantidade Pés: 5 NaN,



Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: AV OTAVIO ROCHA, 161	Telefone: (51) 3328-0109	Email: capelli@lojacapelli.com
----------------------	--------------------------------	--	------------------------------------	--

14.423.827/0001-12	NATALIA MARTINS TAVARES	R\$ 1.756,67
--------------------	-------------------------	--------------

Marca: Shopping Escritório
Fabricante: Natalia Martins Tavares - EPP
Modelo: Cadeira Giratória Diretor
Descrição: Cadeira Giratória Diretor

Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R JOAO BETTEGA, 3515	Telefone: (41) 3020-3333	Email: comercial@shoppingescritorio.com.br.
----------------------	----------------------------	--	------------------------------------	---

09.634.971/0001-68	SOLUCAO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.756,67
--------------------	--	--------------

Marca: MILAN
Fabricante: MILANFLEX
Modelo: MILÃO

Descrição: POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO PARA BRAÇOS. ASSENTO: Interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Profundidade de 465 mm e largura de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Encosto: Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 460 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Revestimento: Em couro ecológico. Suporte para encosto e capa de acabamento: Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada com 6,00 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Para um perfeito apoio lombar, dispõe de regulagem de altura com curso de 60 mm e 12 posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manipuladores. O sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis e precisos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado. MECANISMO: Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em aço estampado com 3mm. Possui sincronismo em sua regulagem, mantendo o apoio lombar permanente permitindo a circulação sanguínea nas pernas do usuário. O mecanismo possui comandos extremamente fáceis que permitem que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade de o usuário levantar-se da poltrona. Possui alavanca sob o Assento a direita do usuário, para regulagem de altura, a alavanca posicionada à esquerda do Assento desbloqueia o movimento de inclinação sincronizado entre encosto e Assento deslocando na proporção 2:1 respectivamente, este movimento permite com que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinção. A regulagem de inclinação do encosto proporciona 4 pontos de parada. Possui sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinção realizada através de um manipulador localizado sob o Assento possibilitando adequar o movimento relax ao biótipo do usuário e sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). O sistema de acoplamento da coluna central dá-se através de cone morse, facilitando a montagem e casos eventuais de manutenção. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA: Coluna giratória com mola amortecedora e regulagem de altura por acionamento a gás com aproximadamente 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. A mola amortecedora evita impactos bruscos na base da cadeira quando o usuário senta em sua posição de menor regulagem. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetil de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 70 mm proporciona guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME O EDITAL.

Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 2368	Nome de Contato: Dinis	Telefone: (65) 98111-0399	Email: solucaomoveiseequipamentos@gmail.com
----------------------	--------------------------	---	----------------------------------	-------------------------------------	---

07.875.146/0001-20	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.756,67
--------------------	--	--------------



Marca: TOK

Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA

Modelo: 92SYGIR

Descrição: Poltrona giratória com apoio para braços. ASSENTO: Interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Profundidade de 465 mm e largura de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. ENCOSTO: Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 460 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. REVESTIMENTO: Em couro ecológico. SUPORTE PARA ENCOSTO E CAPA DE ACABAMENTO: Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada com 6,00 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando flúor zircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Para um perfeito apoio lombar, dispõe de regulagem de altura com curso de 60 mm e 12 posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manipuladores. O sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis e precisos. Capado suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado. MECANISMO: Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em aço estampado com 3mm. Possui sincronismo em sua regulagem, mantendo o apoio lombar permanente e permitindo a circulação sanguínea nas pernas do usuário. O mecanismo possui comandos extremamente fáceis que permitem que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade de o usuário levantar-se da poltrona. Possui alavanca sob o assento a direita do usuário, para regulagem de altura, a alavanca posicionada a esquerda do assento desbloqueia o movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento deslocando na proporção 2:1 respectivamente, este movimento permite com que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinção. A regulagem de inclinação do encosto proporciona 4 pontos de parada. Possui sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinção realizada através de um manípulo localizado sob o assento possibilitando adequar o movimento relax ao biótipo do usuário e sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). O sistema de acoplamento da coluna central dá-se através de cone morse, facilitando a montagem e caso eventuais de manutenção. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA: Coluna giratória com mola amortecedora e regulagem de altura por acionamento a gás com aproximadamente 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. A mola amortecedora evita impactos bruscos na base da cadeira quando o usuário senta em sua posição de menor regulagem. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Bucha guia para pistão injetada em resina de engenharia poliacetil de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 70 mm proporciona guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade... (maiores especificações detalhadas conforme proposta em anexo) Marca: Tok Fabricante: Tok Plasti Metal Ltda Procedência Nacional

Estado:

RS

Cidade:

Caxias do Sul

Endereço:

R NELSON DIMAS DE OLIVEIRA, 77

Telefone:

(54) 3025-6243

Email:

gustavotbassani@gmail.com

30.834.830/0001-85

RENATO FONTANA

R\$ 2.000,00



Relatório gerado no dia 13/05/2022 16:26:16 (IP: 138.121.193.107)

Código Validação: 91T5XVqgPssFKf3FoopA%2fr04iicCoz2C8JVcenVivaAKI13YxXQA74CpABIQZ5xSKh1PJz7Zulg%3d

<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=91T5XVqgPssFKf3FoopA%252fr04iicCoz2C8JVcenVivaAKI13YxXQA74CpABIQZ5xSKh1PJz7Zulg%253d

Marca: vector

Fabricante: frisokar

Modelo: cadeira giratoria

Descrição: Poltrona giratória com apoio para braços. ASSENTO: Interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Profundidade de 465 mm e largura de 490 mm. Capa e proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. ENCOSTO: Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 460 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. REVESTIMENTO: Em couro ecológico. SUPORTE PARA ENCOSTO E CAPA DE ACABAMENTO: Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada com 6,00 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Para um perfeito apoio lombar, dispõe de regulagem de altura com curso de 60 mm e 12 posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manipuladores. O sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis e precisos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado. MECANISMO: Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em aço estampado com 3mm. Possui sincronismo em sua regulagem, mantendo o apoio lombar permanente e permitindo a circulação sanguínea nas pernas do usuário. O mecanismo possui comandos extremamente fáceis que permitem que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade de o usuário levantar-se da poltrona. Possui alavanca sob o assento a direita do usuário, para regulagem de altura, a alavanca posicionada a esquerda do assento o desbloqueia o movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento deslocando na proporção 2:1 respectivamente, este movimento permite com que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinção. A regulagem de inclinação do encosto proporciona 4 pontos de parada. Possui sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinção realizada através de um manipulador localizado sob o assento possibilitando adequar o movimento relax ao biótipo do usuário e sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). O sistema de acoplamento da coluna central dá-se através de cone morse, facilitando a montagem e casos eventuais de manutenção. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA: Coluna giratória com mola amortecedora e regulagem de altura por acionamento a gás com aproximadamente 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. A mola amortecedora evita impactos bruscos na base da cadeira quando o usuário senta em sua posição de menor regulagem. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente e com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 70 mm proporciona guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. Movimento de ro

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santo Ângelo	R PEDRO LIED, 1122	RENATO	(55) 3313-1548	rf.licita@gmail.com



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - cadeira escritório

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/12/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





Relatório de Cotação: cadeira sobre longarinas

Pesquisa realizada entre 13/05/2022 16:37:34 e 13/05/2022 16:39:57

Relatório gerado no dia 13/05/2022 16:47:53 (IP: 138.121.193.107)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cadeira sobre longarina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 22	10	R\$ 2.254,48 (un)	-	R\$ 2.254,48	R\$ 22.544,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	NºPregão:292021 UASG:153010	09/05/2022	R\$ 2.392,89
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva	NºPregão:162021 UASG:160515	22/12/2021	R\$ 2.116,06
Valor Unitário				R\$ 2.254,48

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.254,48 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.254,48

Valor Global: R\$ 22.544,80

Detalhamento dos Itens

Item 1: cadeira sobre longarina

Preço Estimado: R\$ 2.254,48 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2.254,48	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.254,48
-----------------------------------	---------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	cadeira sobre longarina material assento e encosto: espuma poliuretano injetado , material revestimento assento e encosto: vinil , cor: marrom castor , quantidade assentos: 3 un, características adicionais: com braços fixos , comprimento longarina: 43 x 43 cm , largura longarina: 39 x 36 cm, material estofamento: espuma de poliuretano injetado , material estrutura: aço , acabamento superior longarina: pintura em epoxi preto	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 2.392,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 09/05/2022 10:00



Relatório gerado no dia 13/05/2022 16:47:53 (IP: 138.121.193.107)

Código Validação: 91T5XVqgPssFKf3FoopA%2fr04iicCoz2C8JVcenVivaAKI13YxXQA7xmqqLG2UZgWKH1PJz7Zulg%3d

<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=91T5XVqgPssFKf3FoopA%252fr04iicCoz2C8JVcenVivaAKI13YxXQA7xmqqLG2UZgWKH1PJz7Zulg%253d

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de Mobiliário, visando atender às necessidades dos Campi do CEFET/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos..

Descrição: Cadeira sobre longarina - Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Revestimento Assento E Encosto: Vinil , Cor: Marrom Castor , Quantidade Assentos: 3 UN, Características Adicionais: Com Braços Fixos , Comprimento Longarina: 43 X 43 CM, Largura Longarina: 39 X 36 CM, Material Estofamento: Espuma De Poliuretano Injetado , Material Estrutura: Aço , Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epoxi Preto

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:292021 / UASG:153010

Lote/Item: 2/25

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

07.875.146/0001-20 SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 1.979,27

Marca: TOK

Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA

Modelo: L3/98

Descrição: LONGARINA COM BRAÇOS DE 3 LUGARES MODELO: L3/98 Assento: confeccionado com madeira, compensada, prensada em formato anatômico com 12mm de espessura, estofado com espuma anatômica de poliuretano injetado, com 50mm de espessura e densidade de no mínimo 55kg/m³, com contra assento protegido por capa de polipropileno injetado e texturizado com no mínimo 3 mm de espessura, bordas arredondadas. Encosto: Injetado em polipropileno com curvas anatômicas para melhor conforto, nervuras de reforço em todo o contorno na horizontal e vertical, estofado com espuma anatômica de poliuretano injetado com no mínimo 50mm de espessura, densidade de no mínimo 50kg/m³, contra encosto protegido por capa de polipropileno injetado e texturizado com no mínimo 3 mm de espessura, bordas arredondadas. Braços – Injetados em polipropileno ou poliuretano, modelo corsa ou corsinha, com alma de aço, com opção para diversos modelos. Braços fixados sob o assento através de parafusos e porca garras. Suporte para encosto (Lâmina): confeccionado em chapa de aço com largura de 75mm x 1/4 de espessura, fosfatizado e pintado com tinta pó-epóxi. A lamina possui acabamento externo confeccionado em peça plástica soprada com forma de "L" de 90° e com largura mínima de 4' e espessura de 50mm para melhorar o desenho e acabamento do produto final. Base - Longarina longitudinal confeccionada em tubo retangular de 70 x 30 com placas de aço estampado medindo 160x200, com 3mm de espessura para fixação dos assentos, placas soldadas a longarina com suporte de reforço tipo mão francesa. Coluna vertical fabricada em cano oblongo de 77mm x 40mm por 2mm de espessura, soldada ao pé em formato de semi-arco de tal forma que a solda fique na parte interna evitando solda aparente. Pé horizontal fabricado em chapa de aço estampada com 3mm de espessura comprimento do pé de 530mm, largura do pé 70mm, estampado em formato de semi-arco com 70mm de altura do piso até a parte superior do semi-arco, com duas sapatas niveladoras para compensar irregularidades ou furação para fixar ao piso. OBS: Toda estrutura metálica recebe tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização, pintura tinta epóxi-pó na cor a definir pelo cliente, com película de 100 micros com propriedades de resistência a agentes químicos, secagem em estufa de 250°. MEDIDAS: Encosto 460mm largura x 480mm altura Assento 490mm largura x 470mm profundidade Altura do chão ao assento: 440mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R NELSON DIMAS DE OLIVEIRA, 77	(54) 3025-6243	gustavotbassani@gmail.com

21.306.287/0001-52 TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 2.400,00

Marca: TECNO2000

Fabricante: TECNO2000

Modelo: VERNIER

Descrição: Estamos de acordo com edital e anexos ITEM 25 LONGARINA COM BRAÇOS DE 3 LUGARES Assento: Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm², com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão; O estofamento em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expander de água, alta resiliência, baixa flamabilidade, densidade de no mínimo 50 Kg/m³, espessura mínima de 50 mm. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Largura de 470 mm e profundidade da superfície do assento de 470 mm, no mínimo; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir. Encosto: Espaldar baixo, com largura de 440 mm e extensão vertical do encosto de 395 mm, no mínimo; Estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno copolímero natural, com espessura mínima de 10 mm; O estofamento em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expander de água, alta resiliência, baixa flamabilidade, densidade de no mínimo 50 Kg/m³, espessura mínima de 40 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos; Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir. Estrutura e mecanismos: Lâmina para suporte do encosto com vinco externo confeccionada em chapa de aço ABNT 1010 espessura mínima de 6,00mm, dobrada, com ângulo interno de 95°. Possui em sua parte superior chapa de fixação confeccionada em chapa de aço ABNT 1008/1012 com quatro furos para fixar na estrutura do encosto e quatro furos no assento. A fixação da lâmina ao assento e encosto se dá por meio de porcas garras de ¼", cravadas na estrutura interna do assento e encosto, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼", por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão; Estrutura composta por duas travessas e dois pés laterais; Travessas confeccionadas em tubo de aço #18 no mínimo, seção retangular medindo 50x30mm, soldadas pelo processo MIG em flange estampada em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm e dimensões de 195x230mm; Pés laterais compostos por duas colunas distanciadas entre si 100 mm, confeccionadas em tubo de aço #16 no mínimo, com seção retangular de 30x30mm, fechada por tampa externa, confeccionadas em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,75 mm. A base é confeccionada em tubo de aço #16 no mínimo, com seção oblonga medindo 29x58mm, com extremidades fechadas por ponteiros plásticos; cada pé possui duas sapatas niveladoras sextavadas de 1"x 1.1/4", fixadas à base dos pés por rosca rebite 5/16"; os assentos são acoplados à estrutura por meio de porcas garras de ¼" cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço estampado com rosca laminada de ¼", parafusados em flange por parafusos tipo Philips e arruelas de pressão. Acabamento e pintura: A fixação do assento a estrutura da cadeira será por meio de porcas garras de ¼" cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼", por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão. Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento em 9 banhos sendo 5 por imersão e 4 por meio de lavagem: desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última com água deionizada seguido de secagem, preparação da superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor preta acabamento fosco. Apoia Braços: Apoia-braços formato de polígono irregular com cantos arredondados sendo um com raio de 150mm e os demais com raio de 50mm, medindo 330x250x50mm, a parte inferior possui largura de 35mm; Braços revestidos em espuma injetada integral de poliuretano semirrígido, texturizado, com baixa maleabilidade e deformabilidade, alta resistência a impacto e a produtos de teor abrasivo; Estrutura interna em aço trefilado com espessura mínima de 5mm e largura de 13mm, sem partes metálicas aparentes ao usuário; Fixado ao assento por duas chapas de



Relatório gerado no dia 13/05/2022 16:47:53 (IP: 138.121.193.107)
Código Validação: 91T5XVqgPssFKf3FoopA%2fr04iicCoz2C8JVcenVivaAKil3YxXQA7xmqqLG2UZgWKh1Pjz7Zulg%3d
[http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=91T5XVqgPssFKf3FoopA%252fr04iicCoz2C8JVcenVivaAKil3YxXQA7xmqqLG2UZgWKh1Pjz7Zulg%253d)
token=91T5XVqgPssFKf3FoopA%252fr04iicCoz2C8JVcenVivaAKil3YxXQA7xmqqLG2UZgWKh1Pjz7Zulg%253d

Estado: MG Cidade: Formiga Endereço: R VEREADOR DECIO DE PAULA, 101 Telefone: (37) 3211-8933 Email: contabilidade2@tecn02000.com.br

86.729.324/0002-61 MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 2.488,50

Marca: MILAN
Fabricante: MILANFLEX
Modelo: MILÃO

Descrição: LONGARINA COM BRAÇOS DE 3 LUGARES Assento: Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kg/cm², com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamate a base de uréia-formol de baixa emissão; O estofamento em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expensor de água, alta resiliência, baixa inflamabilidade, densidade de no mínimo 50 Kg/m³, espessura mínima de 50 mm. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Largura de 470 mm e profundidade da superfície do assento de 470 mm, no mínimo; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir. Encosto: Espaldar baixo, com largura de 440 mm e extensão vertical do encosto de 395 mm, no mínimo; Estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno copolímero natural, com espessura mínima de 10 mm; O estofamento em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expensor de água, alta resiliência, baixa inflamabilidade, densidade de no mínimo 50 Kg/m³, espessura mínima de 40 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos; Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir. Estrutura e mecanismos: Lâmina para suporte do encosto com vinco externo confeccionada em chapa de aço ABNT 1010 espessura mínima de 6,00mm, dobrada, com ângulo interno de 95°. Possui em sua parte superior chapa de fixação confeccionada em chapa de aço ABNT 1008/1012 com quatro furos para fixar na estrutura do encosto e quatro furos no assento. A fixação da lâmina ao assento e encosto se dá por meio de porcas garras de ¼”, cravadas na estrutura interna do assento e encosto, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼”, por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão; Estrutura composta por duas travessas e dois pés laterais; Travessas confeccionadas em tubo de aço #18 no mínimo, seção retangular medindo 50x30mm, soldadas pelo processo MIG em flange estampada em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm e dimensões de 195x230mm; Pés laterais compostos por duas colunas distanciadas entre si 100 mm, confeccionadas em tubo de aço #16 no mínimo, com seção retangular de 30x30mm, fechada por tampa externa, confeccionadas em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,75 mm. A base é confeccionada em tubo de aço #16 no mínimo, com seção oblonga medindo 29x58mm, com extremidades fechadas por ponteiros plásticos; cada pé possui duas sapatas niveladoras sextavadas de 1”x 1.1/4”, fixadas à base dos pés por rosca rebite 5/16”; os assentos são acoplados à estrutura por meio de porcas garras de ¼” cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço estampado com rosca laminada de ¼”, parafusados em flange por parafusos tipo Philips e arruelas de pressão. Acabamento e pintura: A fixação do assento a estrutura da cadeira será por meio de porcas garras de ¼” cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼”, por parafusos tipo Philips e arruelas de pressão. Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento em 9 banhos sendo 5 por imersão e 4 por meio de lavagem: desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última com água deionizada seguido de secagem, preparando a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor preta acabamento fosco. Apoio Braços: Apoio-braços formato de polígono irregular com cantos arredondados sendo um com raio de 150mm e os demais com raio de 50mm, medindo 330x250x50mm, a parte inferior possui largura de 35mm; Braços revestidos em espuma injetada integral de poliuretano semirrígido, texturizado, com baixa maleabilidade e deformabilidade, alta resistência a impacto e a produtos de teor abrasivo; Estrutura interna em aço trefilado com espessura mínima de 5mm e largura de 13mm, sem partes metálicas aparentes ao usuário; DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME EDITAL.

Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: AV V, 901-A Telefone: (65) 3317-2100 Email: olinezia@milanmoveis.com.br

29.209.847/0001-62 BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R\$ 2.500,00

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTI METAL
Modelo: L3/98

Descrição: ITEM 25 LONGARINA COM BRAÇOS DE 3 LUGARES MODELO: L3/98 Assento: confeccionado com madeira, compensada, prensada em formato anatômico com 12mm de espessura, estofado com espuma anatômica de poliuretano injetado, com 50mm de espessura e densidade de no mínimo 55kg/m³, com contra assento protegido por capa de polipropileno injetado e texturizado com no mínimo 3 mm de espessura, bordas arredondadas. Encosto: Injetado em polipropileno com curvas anatômicas para melhor conforto, nervuras de reforço em todo o contorno na horizontal e vertical, estofado com espuma anatômica de poliuretano injetado com no mínimo 50mm de espessura, densidade de no mínimo 50kg/m³, contra encosto protegido por capa de polipropileno injetado e texturizado com no mínimo 3 mm de espessura, bordas arredondadas. Braços – Injetados em polipropileno ou poliuretano, modelo corsa ou corsinha, com alma de aço, com opção para diversos modelos. Braços fixados sob o assento através de parafusos e porca garras. Suporte para encosto (Lâmina): confeccionado em chapa de aço com largura de 75mm x 1/4 de espessura, fosfatizado e pintado com tinta pó-epóxi. A lâmina possui acabamento externo confeccionado em peça plástica soprada com forma de "L" de 90° e com largura mínima de 4' e espessura de 50mm para melhorar o desenho e acabamento do produto final. Base - Longarina longitudinal confeccionada em tubo retangular de 70 x 30 com placas de aço estampado medindo 160x200, com 3mm de espessura para fixação dos assentos, placas soldadas a longarina com suporte de reforço tipo mão francesa. Coluna vertical fabricada em cano oblongo de 77mm x 40mm por 2mm de espessura, soldada ao pé em formato de semi-arco de tal forma que a solda fique na parte interna evitando solda aparente. Pé horizontal fabricado em chapa de aço estampada com 3mm de espessura comprimento do pé de 530mm, largura do pé 70mm, estampado em formato de semi-arco com 70mm de altura do piso até a parte superior do semi-arco, com duas sapatas niveladoras para compensar irregularidades ou furação para fixar ao piso. OBS: Toda estrutura metálica recebe tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização, pintura tinta epóxi-pó na cor a definir pelo cliente, com película de 100 micros com propriedades de resistência a agentes químicos, secagem em estufa de 250°. MEDIDAS: Encosto 460mm largura x 480mm altura Assento 490mm largura x 470mm profundidade de Altura do chão ao assento: 440mm validade da proposta 120 dias - de acordo com edital e anexos

Estado: RS Cidade: Caxias do Sul Endereço: R ANGELINA MICHIELON, 285 Telefone: (54) 3066-7772/ (54) 3223-0377 Email: licitacoes@belchair.net.br

55.088.157/0001-02 FK GRUPO S/A R\$ 2.596,70

* VENCEDOR *



Marca: fk grupo

Fabricante: FK Grupo S.A.

Modelo: SJOB – Longarina Média 03 lugares com braços.

Descrição: Assento: Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm², com espessura de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascarnite a base de uréia-formol de baixa emissão; O estofamento em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), alta resiliência, baixa inflamabilidade, densidade de 54,47 Kg/m³, espessura média de 50 mm. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Largura de 496 mm e profundidade da superfície do assento de 490 mm; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir. Encosto: Espaldar baixo, com largura de 450 mm e extensão vertical do encosto de 410 mm; Estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno copolímero natural, com espessura de 10 mm; O estofamento em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), alta resiliência, baixa inflamabilidade, densidade de 54,47 Kg/m³, espessura de 40 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Capa de proteção e acabamento injetado/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos; Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir. Estrutura e mecanismos: Suporte do encosto em tubo de aço. Possui em sua parte superior chapa de fixação confeccionada em chapa de aço ABNT 1008/1012 com quatro furos para fixar na estrutura do encosto e quatro furos no assento. A fixação do tubo ao assento e encosto se dá por meio de porcas garras de ¼", cravadas na estrutura interna do assento e encosto, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼", por parafusos Philips tipo painel e arruelas de pressão; Estrutura composta por duas travessas e dois pés laterais; Travessas confeccionadas em tubo de aço #18, seção retangular medindo 50x30mm, soldadas pelo processo MIG em flange estampada em chapa de aço com espessura de 3 mm e dimensões de 195x230mm; Pés laterais compostos por duas colunas distanciadas entre si 100 mm, confeccionadas em tubo de aço #16, com seção retangular de 30x30mm, fechada por tampa externa, confeccionadas em chapa de aço dobrada com espessura de 0,75 mm. Acabamento e pintura: A fixação do assento a estrutura da cadeira será por meio de porcas garras de ¼" cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼", por parafusos Philips tipo painel e arruelas de pressão. Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas utilizadas recebem pré-tratamento em 9 banhos sendo 5 por imersão e 4 por meio de lavagem: desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última com água deionizada seguido de secagem, preparando a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor preta acabamento fosco. Apoia Braços: Apoia-braços formato de polígono irregular com cantos arredondados sendo um com raio de 150mm e os demais com raio de 50mm, medindo 330x250x50mm, a parte inferior possui largura de 35mm; Braços revestidos em espuma injetada integral de poliuretano semirrígido, texturizado, com baixa maleabilidade e deformabilidade, alta resistência a impacto e a produtos de teor abrasivo; Estrutura interna em aço trefilado com espessura mínima de 5mm e largura de 13mm, sem partes metálicas aparentes ao usuário; Fixado ao assento por duas chapas de aço com formato retangular, medindo no mínimo 25x110mm, com espessura mínima de 5mm (cada) em aço trefilado, com dois furos oblongos para fixação e regulagem, por meio de buchas com garras e rosca de ¼", parafusos com arruelas de pressão. As peças metálicas revestida com pintura epóxi pó na cor preta fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, pré tratamento em 9 banhos sendo 5 por imersão e 4 por meio de lavagem; desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem. Sendo a última lavagem com água deionizada seguido da secagem.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Bariri	AV DAS INDUSTRIAS, 337	DAIANE	(14) 3662-9625	daiane@fkgrupo.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 2.116,06

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva	Data: 22/12/2021 10:30
Objeto: Eventual aquisição de Material Permanente, em proveito do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva e Organização Militares Vinculadas..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cadeira sobre longarina - Cadeira Sobre Longarina Material Estofamento: Espuma De Poliuretano Injetado, Material Assento E Encosto: Espuma Injetada, Quantidade Assentos: 3, Acabamento Superficial Longarina: Tratamento Antiferruginoso, Pintura Epoxi Pó Preto, Cor Longarina: Preta, Cor: Preta, Características Adicionais: Com Braços Fixos, Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico,	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:162021 / UASG:160515
	Lote/Item: /32
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 27/01/2022 12:38
	Homologação: 27/01/2022 13:16
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 28
	Unidade: Unidade
	UF: AM



Relatório gerado no dia 13/05/2022 16:47:53 (IP: 138.121.193.107)
Código Validação: 91T5XVqgPssFKf3FoopA%2fr04iicCoz2C8JVcenVivaAKI13YxXQA7xmqqLG2UZgWKH1PJz7Zulg%3d
[http://bancoedeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://bancoedeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=91T5XVqgPssFKf3FoopA%252fr04iicCoz2C8JVcenVivaAKI13YxXQA7xmqqLG2UZgWKH1PJz7Zulg%253d)
<http://bancoedeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=91T5XVqgPssFKf3FoopA%252fr04iicCoz2C8JVcenVivaAKI13YxXQA7xmqqLG2UZgWKH1PJz7Zulg%253d>

CatMat: 478450 - CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:ESPUMA INJETADA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:COURO ECOLÓGICO, COR:PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS:3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BRAÇOS FIXOS, MATERIAL ESTOFAMENTO:ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA:TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA EPOXI PÓ PRETO, COR LONGARINA:PRETA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL			
31.137.100/0001-98 * VENCEDOR *	DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO	R\$ 595,00			
Marca: Office Nobre Fabricante: Office Nobre Modelo: LG003 Descrição: Cadeira sobre longarina, material assento e encosto: espuma injetada, material revestimento assento e encosto: couro ecológico, cor: preta, quantidade assentos: 3 un, características adicionais: com braços fixos, material estofamento: espuma de poliuretano injetado, material estrutura: aço, acabamento superficial longarina: tratamento antiferruginoso, pintura epoxi pó preto, cor longarina: preta Fabricante: Office Nobre Marca: Office Nobre, Modelo: LG003					
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: AV BISPO PEDRO MASSA, 126	Telefone: (92) 9164-4525	Email: danielnobre07@gmail.com	
19.758.320/0001-33	2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 600,00			
Marca: FRISOKAR Fabricante: FK GRUPO S.A Modelo: OFFICE Descrição: Cadeira sobre longarina, material assento e encosto: espuma injetada, material revestimento assento e encosto: couro ecológico, cor: preta, quantidade assentos: 3 un, características adicionais: com braços fixos, material estofamento: espuma de poliuretano injetado, material estrutura: aço, acabamento superficial longarina: tratamento antiferruginoso, pintura epoxi pó preto, cor longarina: preta 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R BARDANA, 190	Nome de Contato: Mariana Camargo de Paula	Telefone: (21) 31060-7242	Email: vendas.2tlb@gmail.com
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	R\$ 1.004,99			
Marca: FENIX Fabricante: FENIX Modelo: CADEIRA Descrição: Cadeira sobre longarina, material assento e encosto: espuma injetada, material revestimento assento e encosto: couro ecológico, cor: preta, quantidade assentos: 3 un, características adicionais: com braços fixos, material estofamento: espuma de poliuretano injetado, material estrutura: aço, acabamento superficial longarina: tratamento antiferruginoso, pintura epoxi pó preto, cor longarina: preta					
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R DOUTORA HELOISA, 88	Telefone: (92) 9278-8880	Email: vendas@combraz.com	
41.037.819/0001-00	MWP AMORIM LTDA	R\$ 1.080,00			
Marca: Mobilan Fabricante: Mobilan Modelo: Linha Draco Descrição: Cadeira sobre longarina, material assento e encosto: espuma injetada, material revestimento assento e encosto: couro ecológico, cor: preta, quantidade assentos: 3 un, características adicionais: com braços fixos, material estofamento: espuma de poliuretano injetado, material estrutura: aço, acabamento superficial longarina: tratamento antiferruginoso, pintura epoxi pó preto, cor longarina: preta. Marca Mobilan, Linha Draco					
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: RUA SANTUARIO DE FATIMA, 185	Telefone: (92) 8137-0005	Email: cmvscont@gmail.com	
04.042.992/0001-70	RICARDO TAKASHI YAMASHITA	R\$ 1.740,00			
Marca: OMP Fabricante: OMP Modelo: Longarina Torino Descrição: Cadeira sobre longarina, material assento e encosto: espuma injetada, material revestimento assento e encosto: couro ecológico, cor: preta, quantidade assentos: 3 un, características adicionais: com braços fixos, material estofamento: espuma de poliuretano injetado, material estrutura: aço, acabamento superficial longarina: tratamento antiferruginoso, pintura epoxi pó preto, cor longarina: preta					
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R CLAUDE DEBUSSY (SHANGRILA IV), 12	Telefone: (92) 3304-1281		
31.731.853/0001-27	NEW LINE SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI	R\$ 1.950,00			
Marca: Cavaletti Fabricante: Cavaletti Modelo: Stilo 8210 Descrição: Cadeira sobre longarina, material assento e encosto: espuma injetada, material revestimento assento e encosto: couro ecológico, cor: preta, quantidade assentos: 3 un, características adicionais: com braços fixos, material estofamento: espuma de poliuretano injetado, material estrutura: aço, acabamento superficial longarina: tratamento antiferruginoso, pintura epoxi pó preto, cor longarina: preta					
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AV MADRID, 798	Telefone: (62) 3922-3007	Email: contato@newlinesolucoes.com.br	



21.103.048/0001-03	J S FAGUNDES EIRELI	R\$ 2.000,00
Marca: PLAX METAL Fabricante: PLAX METAL Modelo: LONGARINA Descrição: Cadeira Sobre Longarina Material Estofamento: Espuma De Poliuretano Injetado, Material Assento E Encosto: Espuma Injetada, Quantidade Assentos: 3, Acabamento Superficial Longarina: Tratamento Antiferruginoso, Pintura Epoxi Pó Preto, Cor Longarina: Preta, Cor: Preta, Características Adicionais: Com Braços Fixos, Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico,		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R F 38, 122
Nome de Contato: Joil Souza Fagundes	Telefone: (62) 3588-9483	Email: fococomercial@gmail.com

37.197.048/0001-41	V H COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	R\$ 2.335,99
Marca: PLAXMETAL Fabricante: PLAXMETAL Modelo: Cadeira sobre longarina, material assento e e Descrição: "Cadeira sobre longarina, material assento e encosto: espuma injetada, material revestimento assento e encosto: couro ecológico, cor: preta, quantidade assentos: 3 un, características adicionais: com braços fixos, material estofamento: espuma de poliuretano injetado, material estrutura: aço, acabamento superficial longarina: tratamento antiferruginoso, pintura epoxi pó preto, cor longarina: preta"		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R PROFESSOR OTAVIO PIRES, 406
Nome de Contato:	Telefone: (92) 9274-1317	Email: victor.hugoml@hotmail.com

26.854.929/0001-71	DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 2.336,00
Marca: MILLA MOVEIS Fabricante: MILLA MOVEIS Modelo: MILLA MOVEIS Descrição: Cadeira sobre longarina, material assento e encosto: espuma injetada, material revestimento assento e encosto: couro ecológico, cor: preta, quantidade assentos: 3 un, características adicionais: com braços fixos, material estofamento: espuma de poliuretano injetado, material estrutura: aço, acabamento superficial longarina: tratamento antiferruginoso, pintura epoxi pó preto, cor longarina: preta		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: R S, 12
Nome de Contato: DEBORA	Telefone: (98) 3011-6013	Email: didaquempreendimentos@outlook.com

06.983.736/0001-03	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 2.402,04
Marca: MIRANTI Fabricante: MIRANTI Modelo: 64213B Descrição: Cadeira sobre longarina, material assento e encosto: espuma injetada, material revestimento assento e encosto: couro ecológico, cor: preta, quantidade assentos: 3un, características adicionais: com braços fixos, material estofamento: espuma de poliuretano injetado, material estrutura: aço, acabamento superficial longarina: tratamento antiferruginoso, pintura epoxi pó preto, cor longarina: preta. MARCA: DO FABRICANTE MODELO: 64213B PROCEDÊNCIA NACIONAL		
Estado: RS	Cidade: Caxias do Sul	Endereço: EST VALENTIN VENTURIN, 325A
Nome de Contato:	Telefone: (54) 3203-2000	Email: nildo@planejar.etc.br

29.652.891/0001-42	MAGNATA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 2.500,00
Marca: MAG Fabricante: MAG Modelo: MAG Descrição: Cadeira sobre longarina, material assento e encosto: espuma injetada, material revestimento assento e encosto: couro ecológico, cor: preta, quantidade assentos: 3 un, características adicionais: com braços fixos, material estofamento: espuma de poliuretano injetado, material estrutura: aço, acabamento superficial longarina: tratamento antiferruginoso, pintura epoxi pó preto, cor longarina: preta		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R IPANGUACU, 81
Nome de Contato:	Telefone: (92) 8452-1267	Email:

23.876.953/0001-13	NEIDIRENE SILVA DE OLIVEIRA	R\$ 2.800,00
Marca: POLIFER Fabricante: O MESMO Modelo: POLIFER Descrição: Cadeira sobre longarina, material assento e encosto: espuma injetada, material revestimento assento e encosto: couro ecológico, cor: preta, quantidade assentos: 3 un, características adicionais: com braços fixos, material estofamento: espuma de poliuretano injetado, material estrutura: aço, acabamento superficial longarina: tratamento antiferruginoso, pintura epoxi pó preto, cor longarina: preta		
Estado: AM	Cidade: São Gabriel da Cachoeira	Endereço: R VALENTIM GARRIDO, 473
Nome de Contato:	Telefone: (97) 3471-1567	Email: barcelonamoveis@hotmail.com

10.472.412/0001-88	J J ESTEVAO JUNIOR EIRELI	R\$ 2.925,00
Marca: Regiani/Nacional Fabricante: Regiani/Nacional Modelo: 2020/2021 Descrição: Cadeira sobre longarina, material assento e encosto: espuma injetada, material revestimento assento e encosto: couro ecológico, cor: preta, quantidade assentos: 3 un, características adicionais: com braços fixos, material estofamento: espuma de poliuretano injetado, material estrutura: aço, acabamento superficial longarina: tratamento antiferruginoso, pintura epoxi pó preto, cor longarina: preta		
Estado:	Cidade:	Endereço:
Nome de Contato:	Telefone:	Email:



Estado: AM	Cidade: São Gabriel da Cachoeira	Endereço: AV TRINTA E UM DE MARCO, 44	Telefone: (97) 3471-2598	Email: mileniomoveissgc@gmail.com
----------------------	--	---	------------------------------------	---

27.985.750/0001-16 F ALVES DOS SANTOS JUNIOR R\$ 2.926,00

Marca: PLAXMETAL

Fabricante: PLAXMETAL

Modelo: nao se aplica

Descrição: Cadeira sobre longarina, material assento e encosto: espuma injetada, material revestimento assento e encosto: couro ecológico, cor: preta, quantidade assentos: 3 un, características adicionais: com braços fixos, material estofamento: espuma de poliuretano injetado, material estrutura: aço, acabamento superficial longarina: tratamento antiferruginoso, pintura epoxi pó preto, cor longarina: preta

Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R MARITIBA, 2	Nome de Contato: FERNANDO	Telefone: (92) 99275-5154	Email: universaldiesel.empresarial@hotmail.com
----------------------	--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	--

14.423.827/0001-12 NATALIA MARTINS TAVARES R\$ 2.926,00

Marca: Shopping Escritório

Fabricante: Natalia Martins Tavares - EPP

Modelo: Longarina Executiva 3 Lugares com Bracos

Descrição: Longarina Executiva 3 Lugares com Bracos

Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R JOAO BETTEGA, 3515	Telefone: (41) 3020-3333	Email: comercial@shoppingescritorio.com.br.
----------------------	----------------------------	--	------------------------------------	---

23.260.598/0001-53 GLOBAL COMERCIO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LTDA R\$ 2.926,00

Marca: RENOVA POLTRONAS

Fabricante: RENOVA POLTRONAS

Modelo: Longarina 3 Lugares

Descrição: Cadeira sobre longarina, material assento e encosto: espuma injetada, material revestimento assento e encosto: couro ecológico, cor: preta, quantidade assentos: 3 un, características adicionais: com braços fixos, material estofamento: espuma de poliuretano injetado, material estrutura: aço, acabamento superficial longarina: tratamento antiferruginoso, pintura epoxi pó preto, cor longarina: preta.

Estado: RO	Cidade: Ji-Paraná	Endereço: AV ARACAJU, 3031	Telefone: (92) 9280-5600	Email: celcinocont@gmail.com
----------------------	-----------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	--

37.216.782/0001-00 MARIA CLEOFAS SAMPAIO ARAUJO R\$ 2.926,00

Marca: FOSHAN

Fabricante: FOSHAN

Modelo: LONGARINA

Descrição: Cadeira Sobre Longarina Material Estofamento: Espuma De Poliuretano Injetado, Material Assento E Encosto: Espuma Injetada, Quantidade Assentos: 3, Acabamento Superficial Longarina: Tratamento Antiferruginoso, Pintura Epoxi Pó Preto, Cor Longarina: Preta, Cor: Preta, Características Adicionais: Com Braços Fixos, Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico.

Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R ARABIA, 07	Nome de Contato: JACOB ACRIS	Telefone: (92) 9316-8555	Email: cleofas.licita@gmail.com
----------------------	--------------------------	----------------------------------	--	------------------------------------	---



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - cadeira sobre longarina

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 22/12/2021 e 09/05/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





Relatório de Cotação: mesa estação de trabalho linear

Pesquisa realizada em 16/05/2022 09:41:52

Relatório gerado no dia 16/05/2022 10:26:52 (IP: 138.121.193.107)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: mesa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 10	15	R\$ 986,03 (un)	-	R\$ 986,03	R\$ 14.790,45

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 14ºRegimento de Cavalaria Mecanizado	NºPregão:152021 UASG:160450	27/12/2021	R\$ 984,90
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins Campus de Palmas	NºPregão:392021 UASG:158336	07/12/2021	R\$ 987,16
Valor Unitário				R\$ 986,03

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 986,03	Média dos Preços Obtidos: R\$ 986,03
--	--------------------------------------

Valor Global:	R\$ 14.790,45
---------------	---------------

Detalhamento dos Itens

Item 1: mesa

Preço Estimado: R\$ 986,03 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 986,03	Média dos Preços Obtidos: R\$ 986,03
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	mesa estação de trabalho reta , tamanho 1200 x 600 x 740 mm (l x p x a).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 984,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 27/12/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico



Relatório gerado no dia 16/05/2022 10:26:52 (IP: 138.121.193.107)

Código Validação: 91T5XVqgPssFKf3FoopA%2fr04iicCoz2C8JVcenVivaDdLh0QTGI%2fDL%2bOri77OMftKh1Pjz7Zulg%3d

<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=91T5XVqgPssFKf3FoopA%252fr04iicCoz2C8JVcenVivaDdLh0QTGI%252fDL%252bOri77OMftKh1Pjz7Zulg%253d

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
14ºRegimento de Cavalaria Mecanizado

Objeto: Aquisição de materiais permanentes em geral..

Descrição: Mesa - Mesa Estação de trabalho reta , tamanho 1200 x 600 x 740 mm (L x P x A).

CatMat: 150942 - MESA, MESA

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:152021 / UASG:160450

Lote/Item: /37

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 18

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.902.067/0001-75 ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R\$ 984,80
* VENCEDOR *

Marca: lunasa
Fabricante: lunasa
Modelo: treviso

Descrição: MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO RETA: Mesa estação de trabalho reta, tamanho 1200x600x740 mm (LxPxA), com as seguintes características: Tam po em MDF, com 20 mm de espessura mínima, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos ti po minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo. Painel frontal, estrutural e de privacidade em MDP, com 18 mm de e spessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo qu e acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação pai nel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Calha tipo Berço confeccionada com chapas metálicas # 20 (0,9 mm) dobradas em fo rmatto "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de 2 tomadas de for ça convencionais e 2 para plugs tipo RJ-45. Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiras de PVC, e c om espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação é composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com Ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e d uas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado Ø 8 mm em toda a s ua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. As Estruturas são dotadas d e sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todo conjunto metálico é submetido a um prétratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta perf ormance, polimerizada em estufa a 200° C

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R SETE DE SETEMBRO, 1069	JULIANA COLIN	(47) 3340-7161	escriblu@gmail.com

26.655.819/0001-80 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 985,00

Marca: NILMAR
Fabricante: NILMAR
Modelo: me4nm

Descrição: Mesa Estação de trabalho reta , tamanho 1200 x 600 x 740 mm (L x P x A).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA ANGELINA LEGAT PASINI, 93	MARIANA	(41) 3286-2501	mari.licitacao@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 987,16

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus de Palmas

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços, visando eventual aquisição de mobiliários e eletrodomésticos demandados no âmbito do Campus Palmas e demais unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins..

Data: 07/12/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:392021 / UASG:158336

Lote/Item: /45

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 119

Unidade: Unidade

UF: TO



Descrição: Mesa - Mesa linear retangular com gavetas - Composta por: Composta por: mesa retangular (1 unidade) e gaveteiro fixo com 2 gavetas (1 unidade). Medidas aproximadas: Largura: 1200 mm, Profundidade: 600 mm, Altura: 740 mm. Cor: Atenas/marfim (madeira); Preto (aço). SUPERFÍCIE: Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. PAINEL FRONTAL: Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 1 (uma) c

CatMat: 150942 - MESA, MESA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.981.170/0001-28 M C DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO R\$ 700,00
* VENCEDOR *

Marca: I9 moveis

Fabricante: I9 moveis

Modelo: mesa linear com gavetas i9

Descrição: Mesa linear retangular com gavetas - Composta por: Composta por: mesa retangular (1 unidade) e gaveteiro fixo com 2 gavetas (1 unidade). Medida s aproximadas: Largura: 1200 mm, Profundidade: 600 mm, Altura: 740 mm. Cor: Atenas/marfim (madeira); Preto (aço). SUPERFÍCIE: Sobreposta à estrutura. E m madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e po sterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bo rdas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiaç ão com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. PAINEL FRONTAL: Em madeira MDP (agl omerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de P VC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 1 (uma) c

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Augustinópolis	AVENIDA GOIAS, 844	(63) 3456-0281	marcoscavalcante2008@hotmail.com

94.622.230/0001-36 ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA R\$ 718,00

Marca: ROAL

Fabricante: ROAL

Modelo: LONDON

Descrição: Mesa linear retangular com gavetas - Composta por: Composta por: mesa retangular (1 unidade) e gaveteiro fixo com 2 gavetas (1 unidade). Medida s aproximadas: Largura: 1200 mm, Profundidade: 600 mm, Altura: 740 mm. Cor: Atenas/marfim (madeira); Preto (aço). SUPERFÍCIE: Sobreposta à estrutura. E m madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e po sterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bo rdas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiaç ão com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. PAINEL FRONTAL: Em madeira MDP (agl omerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixapressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de P VC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 1 (uma) calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o t ampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #24 (0,60mm) de espessura (mínimo), fixada às estruturas late rais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suporte para tomadas padrão NBR 14136 AB NT em chapa de aço fixado na calha através de encaixe. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. ESTRUTURAS LATERAIS: 2 (duas) estruturas laterais em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #20 (0,90 m m) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 2 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral sendo interno fita e externo removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mín imo). Travamento superior do pórtico em chapa de aço estampada #11 (3 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estam pada no formato de arco, em chapa de aço #11 (3 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colo cação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostátic a com polimerização em estufa. GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS: Medidas aproximadas: Largura: 400 mm Profundidade: 440 mm Altura: 278 mm. MODELO LONDON

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Email:
RS	Caxias do Sul	R ALICE CESTARI MANTOVANI, 611	Ronaldo Antônio da Rocha	roal.sandi@gmail.com

13.579.783/0001-51 MARCELO MOHALLEM R\$ 749,00



Relatório gerado no dia 16/05/2022 10:26:52 (IP: 138.121.193.107)
Código Validação: 91T5XVqgPssFKf3FoopA%2fr04iicCoz2C8JVcenVivaDdLh0QTGI%2fDL%2bOri77OMftKh1Pjz7Zulg%3d
[http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=91T5XVqgPssFKf3FoopA%252fr04iicCoz2C8JVcenVivaDdLh0QTGI%252fDL%252bOri77OMftKh1Pjz7Zulg%253d)
token=91T5XVqgPssFKf3FoopA%252fr04iicCoz2C8JVcenVivaDdLh0QTGI%252fDL%252bOri77OMftKh1Pjz7Zulg%253d

Marca: minas office

Fabricante: minas off

Modelo: min

Descrição: Mesa linear retangular com gavetas - Composta por: Composta por: mesa retangular (1 unidade) e gaveteiro fixo com 2 gavetas (1 unidade). Medidas aproximadas: Largura: 1200 mm, Profundidade: 600 mm, Altura: 740 mm. Cor: Atenas/marfim (madeira); Preto (aço). SUPERFÍCIE: Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. PAINEL Termo de Referência 2 (1447350) SEI 23236.017868/2021-13 / pg. 27 45 FRONTAL: Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão o texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 1 (uma) calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #24 (0,60mm) de espessura (mínimo), fixada às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suporte para tomadas padrão NBR 14136 ABNT em chapa de aço fixado na calha através de encaixe. PAINEL frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. ESTRUTURAS LATERAIS: 2 (duas) estruturas laterais em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #20 (0,90 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 2 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral sendo interno fita e externo removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em chapa de aço estampada #11 (3 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #11 (3 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. GAVETEIRO FIXO COM 2 Unidades 119 R\$ 1.432,33 R\$ 170.447,27 Termo de Referência 2 (1447350) SEI 23236.017868/2021-13 / pg. 28 GAVETAS: Medidas aproximadas: Largura: 400 mm Profundidade: 440 mm Altura: 278 mm. ESTRUTURA: Fundo, laterais, base superior e base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. GAVETAS: Gaveteiro fixo com 2 (duas) gavetas. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	AV UMBELINA CHIARADIA, 159	(35) 3622-4338	vendas.casamarcelo@gmail.com

02.604.236/0001-62 LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

R\$ 800,00

Marca: LAYOUT

Fabricante: LAYOUT

Modelo: MAD.MTR + G2F

Descrição: Mesa linear retangular com gavetas - Composta por: Composta por: mesa retangular (1 unidade) e gaveteiro fixo com 2 gavetas (1 unidade). Medidas aproximadas: Largura: 1200 mm, Profundidade: 600 mm, Altura: 740 mm. Cor: Atenas/marfim (madeira); Preto (aço). SUPERFÍCIE: Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. PAINEL FRONTAL: Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 1 (uma) calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #24 (0,60mm) de espessura (mínimo), fixada às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suporte para tomadas padrão NBR 14136 ABNT em chapa de aço fixado na calha através de encaixe. PAINEL frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. ESTRUTURAS LATERAIS: 2 (duas) estruturas laterais em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #20 (0,90 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 2 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral sendo interno fita e externo removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em chapa de aço estampada #11 (3 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #11 (3 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS: Medidas aproximadas: Largura: 400 mm Profundidade: 440 mm Altura: 278 mm. ESTRUTURA: Fundo, laterais, base superior e base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. GAVETAS: Gaveteiro fixo com 2 (duas) gavetas. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo formato alça com aproximadamente 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com fechamento simultâneo das 2 (duas) gavetas, com 2 (duas) chaves dobráveis. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso. O produto deverá ser entregue montado. CATMAT: 150942 MARCA: LAYOUT MODELO: MAD.MTR + G2F PROCEDÊNCIA: NACIONAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R ANTONIO ZANINI, 387	(61) 3554-9099	layoutbrasil@gmail.com



Relatório gerado no dia 16/05/2022 10:26:52 (IP: 138.121.193.107)

Código Validação: 91T5XVqgPssFKf3FoopA%2fr04iicCz2C8JVcenViyaDdLh0QTGI%2fDL%2bOri77OMftKh1Pjz7Zulg%3d

<http://bancoedeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=91T5XVqgPssFKf3FoopA%252fr04iicCz2C8JVcenViyaDdLh0QTGI%252fDL%252bOri77OMftKh1Pjz7Zulg%253d

09.634.971/0001-68 SOLUCAO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 960,00

Marca: MILAN

Fabricante: MILANFLEX

Modelo: FOCUS

Descrição: MESA LINEAR RETANGULAR COM GAVETAS Composta por: Composta por: mesa retangular (1 unidade) e gaveteiro fixo com 2 gavetas (1 unidade). Medidas aproximadas: Largura: 1200 mm, Profundidade: 600 mm, Altura: 740 mm. Cor: Atenas/marfim (madeira); Preto (aço). Superfície: Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. Painel frontal: Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 1 (uma) calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #24 (0,60mm) de espessura (mínimo), fixada às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suporte para tomadas padrão NBR 14136 ABNT em chapa de aço fixado na calha através de encaixe. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. ESTRUTURAS LATERAIS: 2 (duas) estruturas laterais em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #20 (0,90 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 2 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral sendo interno fita e externo removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em chapa de aço estampada #11 (3 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #11 (3 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS: Medidas aproximadas: Largura: 400 mm Profundidade: 440 mm Altura: 278 mm. ESTRUTURA: Fundo, laterais, base superior e base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. GAVETAS: Gaveteiro fixo com 2 (duas) gavetas. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo formato alça com aproximadamente 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com fechamento simultâneo das 2 (duas) gavetas, com 2 (duas) chaves dobráveis. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso. O produto deverá ser entregue montado.

Estado: Cidade: Endereço:

MT Cuiabá AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 2368

Nome de Contato: Telefone:

Dinis

(65) 98111-0399

Email:

solucaomoveiseequipamentos@gmail.com

30.834.830/0001-85 RENATO FONTANA

R\$ 1.268,99



Relatório gerado no dia 16/05/2022 10:26:52 (IP: 138.121.193.107)

Código Validação: 91T5XVqgPssFKf3FoopA%2fr04iicCoz2C8JVcenViyaDdLh0QTGI%2fDL%2bOri77OMfKh1Pjz7Zulg%3d

<http://bancoedeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=91T5XVqgPssFKf3FoopA%252fr04iicCoz2C8JVcenViyaDdLh0QTGI%252fDL%252bOri77OMfKh1Pjz7Zulg%253d

Marca: MARZO VITORINO

Fabricante: MARZO VITORINO

Modelo: ARM IMPERA PREMIUN

Descrição: Mesa linear retangular com gavetas - Composta por: Composta por: mesa retangular (1 unidade) e gaveteiro fixo com 2 gavetas (1 unidade). Medidas aproximadas: Largura: 1200 mm, Profundidade: 600 mm, Altura: 740 mm. Cor: Atenas/marfim (madeira); Preto (aço). SUPERFÍCIE: Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. PAINEL RONTAL: Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 1 (uma) calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #24 (0,60mm) de espessura (mínimo), fixada às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suporte para tomadas padrão NBR 14136 ABNT em chapa de aço fixado na calha através de encaixe. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço e buchas metálicas. ESTRUTURAS LATERAIS: 2 (duas) estruturas laterais em aço em forma de I. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #20 (0,90 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 2 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral sendo interno fita e externo removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em chapa de aço estampada #11 (3 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #11 (3 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS: Medidas aproximadas: Largura: 400 mm Profundidade: 440 mm Altura: 278 mm. ESTRUTURA: Fundo, laterais, base superior e base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. GAVETAS: Gaveteiro fixo com 2 (duas) gavetas. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo formato alça com aproximadamente 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com fechamento simultâneo das 2 (duas) gavetas, com 2 (duas) chaves dobráveis. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso. O produto deverá ser entregue montado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santo Ângelo	R PEDRO LIED, 1122	RENATO	(55) 3313-1548	rf.licita@gmail.com

31.586.441/0001-40 ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI

R\$ 1.269,00

Marca: Michibel

Fabricante: Michibel

Modelo: Corp

Descrição: Mesa linear retangular com gavetas - Composta por: Composta por: mesa retangular (1 unidade) e gaveteiro fixo com 2 gavetas (1 unidade). Medidas aproximadas: Largura: 1200mm, Profundidade: 600 mm, Altura: 740 mm. Cor: Atenas/marfim (madeira); Preto (aço). SUPERFÍCIE: Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. PAINEL Termo de Referência 2 (1447350) SEI 23236.017868/2021-13 / pg. 2745 FRONTAL: Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 1 (uma) calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #24 (0,60mm) de espessura (mínimo), fixada às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120mm de altura aproximadamente, com suporte para tomadas padrão NBR 14136 ABNT em chapa de aço fixado na calha através de encaixe. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. ESTRUTURAS LATERAIS: 2 (duas) estruturas laterais em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #20 (0,90 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 2 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral sendo interno fita e externo removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em chapa de aço estampada #11 (3 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #11 (3 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Garantia 01 ano.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R MOGURARI, 00094	Alexandre	(21) 3563-3394	comercial.aragorn@gmail.com

23.260.598/0001-53 GLOBAL COMERCIO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LTDA

R\$ 1.432,33



Relatório gerado no dia 16/05/2022 10:26:52 (IP: 138.121.193.107)

Código Validação: 91T5XVqgPssFKf3FoopA%2fr04iicCoz2C8JVcenVivaDdLh0QTGI%2fDL%2bOri77OMftKh1Pjz7Zulg%3d

<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=91T5XVqgPssFKf3FoopA%252fr04iicCoz2C8JVcenVivaDdLh0QTGI%252fDL%252bOri77OMftKh1Pjz7Zulg%253d

Marca: Conforme Edital

Fabricante: Conforme Edital

Modelo: Mesa linear retangular com gavetas

Descrição: Mesa linear retangular com gavetas - Composta por: Composta por: mesa retangular (1 unidade) e gaveteiro fixo com 2 gavetas (1 unidade). Medidas aproximadas: Largura: 1200 mm, Profundidade: 600 mm, Altura: 740 mm. Cor: Atenas/marfim (madeira); Preto (aço). SUPERFÍCIE: Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema h olt- m elt , com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema h olt- m elt , em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. PAINEL FRONTAL: Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema h olt- m elt , em todo seu perímetro. 1 (uma) calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #24 (0,60mm) de espessura (mínimo), fixada às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suporte para tomadas padrão NBR 14136 ABNT em chapa de aço fixado na calha através de encaixe. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. ESTRUTURAS LATERAIS: 2 (duas) estruturas laterais em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #20 (0,90 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 2 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral sendo interno fita e externo removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em chapa de aço estampada #11 (3 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço stampada no formato de arco, em chapa de aço #11 (3 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS: Medidas aproximadas: Largura: 400 mm Profundidade: 440 mm Altura: 278 mm. ESTRUTURA: Fundo, laterais, base superior e base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema h olt- m elt , em todo seu perímetro. GAVETAS: Gaveteiro fixo com 2 (duas) gavetas. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre correções em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo formato alça com aproximadamente 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema h olt- m elt , com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com fechamento simultâneo das 2 (duas) gavetas, com 2 (duas) chaves dobráveis. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem prétratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	AV ARACAJU, 3031	(92) 9280-5600	celcinocont@gmail.com



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - mesa

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/12/2021 e 27/12/2021, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família	
Ramo de Atividade:	MOBILIARIOS
Família:	71.10 - MOBILIARIO PARA ESCRITORIO

Descrição Completa do Item	
Código:	71.10.00.00170046-4
Descrição:	<p>MESA, de trabalho, com tampo em superfície linear confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico BP argila com cantos retos; tendo 02 recortes circulares nas extremidades da superfície para passagem de fiaçao, com acabamento e tampa em poliestireno ou ABS; borda em PVC extrudado, na cor do laminado com raio de contato com o usuario com no minimo 2,5 mm, atendendo as normas da ABNT vigentes. O tampo deve ser parafusado na estrutura metalica por meio de buchas metalicas de maneira que todos os conjuntos possam ser montados e desmontados sem causar danos a estabilidade da mesma. Dimensao: 1000 X 600 X 740 mm. (L x P x A) podendo ter variacao de +/- 5% apenas no comprimento. Canaleta de fiaçao horizontal, fixada sob o tampo, confeccionada em aco com tratamento fosfatizado e pintura eletrostatica na cor da estrutura metalica, com passagem para fiaçao. Painel frontal em chapa de MDP, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura minima de 18 mm. Pes laterais, a serem fixados sob o tampo, compostos de estrutura central vertical (coluna) com dimensoes minimas de 140 mm x 25 mm(L x E), em chapa de aco SAE 1010 / SAE 1020, com espessura minima de 1,20 mm, possuindo tampa vertical removivel, formando uma calha interna para passagem de fiaçao. Base de sustentacao inferior dos pes em aco, de secao eliptica ou oblongo ou retangular, com dimensoes minimas de 45 mm x 20 mm, comprimento minimo de 420 mm e espessura minima de 1,50 mm, com acabamento na mesma cor da estrutura e 02 sapatras reguladoras de nivel. Base de sustentacao superior dos pes, sob o tampo, em aco de secao retangular com dimensoes minimas de 30 x 20 mm, comprimento minimo de 390 mm e espessura minima de 0,95mm, com mecanismo para fixacao do tampo atraves de parafuso e porca de aco zincado embutido na estrutura. A estrutura metalica devera ter todas as juncoes em soldas pelo sistema MIG; tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatizacao; aplicada pintura epoxi em po pelo processo de deposicao eletrostatica com polimerizacao em estufa. A cor da estrutura metalica sera informada pela unidade contratante. O Produto deve estar em conformidade com a NR17 comprovado atraves de Laudo de Ergonomia, e normas ABNT vigentes atraves de Certificado de Conformidade de Produto, devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia minima de 5 anos</p>
Unidade de Fornecimento:	Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item

Item não consta em Registro de Preços

Valor Referencial	
Valor:	R\$ 570,57
Data da Pesquisa:	01/02/2022

Última Compra do Item	
Licitação:	20.047PE005/2022
Processo:	01263122021004866802
Secretaria:	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
Unidade:	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANÇAS
RM/RS:	20-13222/2021
Data da RM/RS:	20/10/2021
Valor Unitário - R\$:	570,57
Fornecedor:	SUANE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS EIRELI
Telefone:	(71) 3161-9696
Fax:	(71) 9971-5035



Comprasnet.BA

17/5/2022 8:57:57



Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

Ramo de Atividade:	MOBILIARIOS
Família:	71.10 - MOBILIARIO PARA ESCRITORIO

Descrição Completa do Item

Código:	71.10.00.00170047-2
Descrição:	MESA, de trabalho, com tampo em superfície linear confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico BP argila com cantos retos; tendo 02 recortes circulares nas extremidades da superfície para passagem de fiaçao, com acabamento e tampa em poliestireno ou ABS; borda em PVC extrudado, na cor do laminado com raio de

contato com o usuário com no mínimo 2,5 mm, atendendo as normas da ABNT vigentes. O tampo deve ser parafusado na estrutura metálica por meio de buchas metálicas de maneira que todos os conjuntos possam ser montados e desmontados sem causar danos à estabilidade da mesma. Dimensão: 1200 X 600 X 740 mm. (L x P x A) podendo ter variação de +/- 5% apenas no comprimento. Canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo, confeccionada em aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor da estrutura metálica, com passagem para fiação. Painel frontal em chapa de MDP, revestida (em ambas as faces) em laminado melamínico argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 18 mm. Pes laterais, a serem fixados sob o tampo, compostos de estrutura central vertical (coluna) com dimensões mínimas de 140 mm x 25 mm (L x E), em chapa de aço SAE 1010 / SAE 1020, com espessura mínima de 1,20 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação inferior dos pés em aço, de seção elíptica ou oblongo ou retangular, com dimensões mínimas de 45 mm x 20 mm, comprimento mínimo de 420 mm e espessura mínima de 1,50 mm, com acabamento na mesma cor da estrutura e 02 sapatas reguladoras de nível. Base de sustentação superior dos pés, sob o tampo, em aço de seção retangular com dimensões mínimas de 30 x 20 mm, comprimento mínimo de 390 mm e espessura mínima de 0,95 mm, com mecanismo para fixação do tampo através de parafuso e porca de aço zincado embutido na estrutura. A estrutura metálica deverá ter todas as juntas em soldas pelo sistema MIG; tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização; aplicada pintura epóxi em pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. A cor da estrutura metálica será informada pela unidade contratante. O Produto deve estar em conformidade com a NR17 comprovado através de Laudo de Ergonomia, e normas ABNT vigentes e através de Certificado de Conformidade de Produto, devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 5 anos

Unidade de Fornecimento:

Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item

Item não consta em Registro de Preços

Valor Referencial

Valor:

R\$ 620,81

Data da Pesquisa:

01/02/2022

Última Compra do Item

Licitação:

20.047PE005/2022

Processo:

01263122021004866802

Secretaria:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

Unidade:

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANÇAS

RM/RS:	20-13222/2021
Data da RM/RS:	20/10/2021
Valor Unitário - R\$:	600,00
Fornecedor:	SUANE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS EIRELI
Telefone:	(71) 3161-9696
Fax:	(71) 9971-5035

[Imprimir](#)[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**SAEB - Secretaria da Administração do Estado da Bahia**

Fale Conosco: (71) 3115-3131

Endereço: 2ª Avenida, 200, CAB - CEP: 41.745-003

Horário: Segunda à Sexta

08h30 às 12h00 e de 13h30 às 18h00

[Portal do Estado](#) | [Ouvidoria Geral](#) | [Acesso à Informação](#) |



Comprasnet.BA

17/5/2022 8:58:34



Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

Ramo de Atividade:	MOBILIARIOS
Família:	71.10 - MOBILIARIO PARA ESCRITORIO

Descrição Completa do Item

Código:	71.10.00.00170050-2
Descrição:	MESA, de trabalho, com tampo em superfície linear confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico BP argila com cantos retos; tendo 02 recortes circulares nas extremidades da superfície para passagem de fiaçao, com acabamento e tampa em poliestireno ou ABS; borda em PVC extrudado, na cor do laminado com raio de

contato com o usuário com no mínimo 2,5 mm, atendendo as normas da ABNT vigentes. O tampo deve ser parafusado na estrutura metálica por meio de buchas metálicas de maneira que todos os conjuntos possam ser montados e desmontados sem causar danos à estabilidade da mesma. Dimensão: 1400 mm x 700 X 740 mm. (L x P x A) podendo ter variação de +/- 5% apenas no comprimento. Canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo, confeccionada em aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor da estrutura metálica, com passagem para fiação. Painel frontal em chapa de MDP, revestida (em ambas as faces) em laminado melamínico argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 18 mm. Pes laterais, a serem fixados sob o tampo, compostos de estrutura central vertical (coluna) com dimensões mínimas de 140 mm x 25 mm (L x E), em chapa de aço SAE 1010 / SAE 1020, com espessura mínima de 1,20 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação inferior dos pés em aço, de seção elíptica ou oblongo ou retangular, com dimensões mínimas de 45 mm x 20 mm, comprimento mínimo de 420 mm e espessura mínima de 1,50 mm, com acabamento na mesma cor da estrutura e 02 sapatas reguladoras de nível. Base de sustentação superior dos pés, sob o tampo, em aço de seção retangular com dimensões mínimas de 30 x 20 mm, comprimento mínimo de 390 mm e espessura mínima de 0,95 mm, com mecanismo para fixação do tampo através de parafuso e porca de aço zincado embutido na estrutura. A estrutura metálica deverá ter todas as junções em soldas pelo sistema MIG; tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização; aplicada pintura epóxi em pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. A cor da estrutura metálica será informada pela unidade contratante. O Produto deve estar em conformidade com a NR17 comprovado através de Laudo de Ergonomia, e normas ABNT vigentes e através de Certificado de Conformidade de Produto, devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 5 anos

Unidade de Fornecimento:

Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item

Item não consta em Registro de Preços

Valor Referencial

Valor:

R\$ 887,67

Data da Pesquisa:

01/02/2022

Última Compra do Item

Licitação:

19.008PE032/2021

Processo:

01950752021009453705

Secretaria:

SECRETARIA DA SAUDE

Unidade:

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - DIRETORIA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

RM/RS:	19-23973/2021
Data da RM/RS:	29/07/2021
Valor Unitário - R\$:	494,25
Fornecedor:	TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA
Telefone:	(71) 3181-8114
Fax:	(71) 3334-2469

[Imprimir](#)[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia



SAEB - Secretaria da Administração do Estado da Bahia

Fale Conosco: (71) 3115-3131

Endereço: 2ª Avenida, 200, CAB - CEP: 41.745-003

Horário: Segunda à Sexta

08h30 às 12h00 e de 13h30 às 18h00

[Portal do Estado](#) | [Ouvidoria Geral](#) | [Acesso à Informação](#) |



Comprasnet.BA

18/5/2022 15:31:42



Catálogo de Material e Serviços | Resultado da Pesquisa

Família

Ramo de Atividade:

MOBILIARIOS

Família:

71.10 - MOBILIARIO PARA ESCRITORIO

Descrição Completa do Item

Código:

71.10.00.00170310-2

Descrição:

MESA, de reuniao modular, dimensao L1400 x P 800 x H 740 mm, com pes em painel e calha metalica, na cor padrao da unidade. Confeccionada em madeira MDP com TAMPO de 25 mm de espessura, (painel de particulas de media densidade, produzido com a aglutinacao de particulas de madeira com resinas especiais, atraves da aplicacao simultanea de temperatura e pressao, resultando em

um painel homogenio e de grande estabilidade dimensional). Folha de papel especial impregnada com resina especifica que e fundida ao material (MDP) por meio de pressao e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa unica e acabada, proporcionando maior resistencia e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peca, com resistencia ao impacto, riscos e abrasao, nao mancha e resistente a umidade e nao propaga chama (autotextinguivel). A fita de borda possui uma camada na superficie interna de PRIMER onde esse material e responsavel para a perfeita fixacao da borda no painel, possuindo raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. Toda a fixacao entre os pes de mesas e o tampo e feita com buchas de zamax M6 X 13 mm, insertadas na madeira com roscas M6 para maior fixacao e acabamento, podendo assim montar e desmontar o movel sem quaisquer danos posteriores. PAINEL ESTRUTURAL: Confeccionado MDP (Medium Density particleboard) de 18 mm de espessura. Possui fita de borda de PVC com chapa unica e acabada, proporcionando maior resistencia e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 0,45 mm de espessura em todo o contorno da peca, com resistencia ao impacto, riscos e abrasao, nao mancha e resistente a umidade e nao propaga chama (auto extinguivel). A fita de borda possui uma camada na superficie interna de PRIMER onde esse material e responsavel para a perfeita fixacao da borda no painel, raio de 0,45 mm na aresta superior e inferior da borda. Fixando nos pes de mesas pelo sistema de parafusos de aco com roscas m6, tambor e tampa tipo mini - fix, para maior fixacao e acabamento, podendo assim montar e desmontar o movel sem quaisquer danos posteriores. PES PAINEL LATERAIS LD/LE ESTRUTURA: Confeccionado em MDP (Medium Density particleboard) de 25 mm de espessura, fixado no tampo da mesa pelo sistema de parafusos de aco em rosca m6, tambor e tampa tipo mini -fix, para maior fixacao e acabamento, podendo assim montar e desmontar o movel sem quaisquer danos posteriores. CAIXA DE TOMADAS: Possui 1 caixa de tomadas no tampo, confeccionada com corpo da caixa de tomadas injetada em material ABS- ANTI CHAMAS, micro texturizada, medindo 200 x 130 x 80 mm, possui aba injetada junto ao corpo medindo 10mm em todo o seu contorno para possibilitar que a caixa seja instalada pela parte superior da mesa, sem haver a necessidade de fixar ela pela parte de baixo, causando transtorno, a caixa e fixada pela parte superior usando dois parafusos Philips 4 x 14 cabeça flanjeada ZP, o corpo da caixa possui os cantos arredondados com raio de 8 mm, suporta ate seis tomadas eletricas tipo clic (duas de um modelo e quatro de outro) dentro do novo padrao da ABNT-NBR 14136, nao necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitandoe agilizando a montagem das mesmas. A caixa de tomadas vai para o cliente com quatro tomadas eletricas, uma vermelha e tres pretas, as tomadas sao de 20 A com rabicho de 150 mm para facilitar e agilizar a montagem no movel. A caixa suporta tres RJ 45 moledo FUROKAWA (CAT5/CAT6) para logica e telefonia (os RJ 45 são adquiridos pelo cliente), suporta uma entrada HDMI e duas entradas de audio, ambos devem ser instalados pelo cliente conforme sua necessidade. O corpo da caixa de tomada possui passagens de fiacao do piso ocultando o cabeamento pela parte superior do produto. Possui tampa basculhante com abertura de 125°, injetada em material ABS-ANTICHAMAS. Obs: a caixa de tomadas e injetada em ABS, nao conduz eletricidade, evitando assim acidentes com o usuario do produto. CALHA: Possui uma calha metalica em formato L dobrada a 90°, para permitir a passagem de fiacao entre a coluna de canto e pe de aco, acondicionando toda a fiacao. Possui furacao para quatro tomadas eletricas convencionais e quatro RJ 45 para receber telefonia, eletrica e logica. Fixada as estruturas laterais por meio de parafuso m6 x 20 com rabite de pressao m6. Possui nas extremidades duas pecas verticais soldadas na area traseira de calha com dois furos oblongos de 8 x 16 para regulagem da calha na hora do contato com os pes. Possui tres parafusos auto ateraxantes 4 x 14 flanjeado para fixacao no painel quando preciso. Todas as partes metalicas com tratamento anticorrosivo, pintas na cor CINZA CRISTAL pelo sistema de pintura eletrostatica epoxi a po e curadas em estufa com temperatura de 250°. Garantia minima de 5 anos.

Unidade de Fornecimento:

Un

Preço(s) Registrado(s) para o Item

Licitação:

09.009-PE125/2021

Secretaria:

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Unidade Responsável:

COORDENACAO CENTRAL DE LICITACAO

Fornecedor(es):

CNPJ/CPF	Nome	Quantidade	Preço Registrado - R\$
18.609.782/0001-26	SUANE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS EIRELI	290	951,54

Valor Referencial

Valor: R\$ 1.059,62

Data da Pesquisa: 01/02/2022

Última Compra do Item

Licitação: 24.621PE023/2021

Processo: 02420862021000171116

Secretaria: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Unidade: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA

RM/RS: 24-00572/2021

Data da RM/RS: 25/08/2021

Valor Unitário - R\$: 1.059,62

Fornecedor: TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA

Telefone: (71) 3181-8114

Fax: (71) 3334-2469

Imprimir

Voltar



Governo do Estado da Bahia



SAEB - Secretaria da Administração do Estado da Bahia

Fale Conosco: (71) 3115-3131

Endereço: 2ª Avenida, 200, CAB - CEP: 41.745-003

Horário: Segunda à Sexta

08h30 às 12h00 e de 13h30 às 18h00

[Portal do Estado](#) | [Ouvidoria Geral](#) | [Acesso à Informação](#) |



Informamos que os preços referenciais dos itens disponibilizados nesta tabela poderão ser replicados para outros itens, cuja alterações na especificações não impliquem em modificação do produto.

Nº	Código item	Nome Básico	Nome Modificador	UM	Data Pesquisa	Valor Referencial	Tipo
1	53.40.00.00132492-6	ABRACADEIRA	em PVC, para tubo condutele, 1 polegada, na cor branca	U N	04/02/2022	R\$ 5,3733	Comum
2	53.40.00.00132493-4	ABRACADEIRA	em PVC, para tubo condutele, 3/4 polegada, na cor branca.	U N	04/02/2022	R\$ 3,9300	Comum
3	53.40.00.00132642-2	ABRACADEIRA	em velcro, dupla face, 3m x 2cm.	U N	04/02/2022	R\$ 31,2000	Comum
4	85.30.00.00155510-3	ABSORVENTE	higienico, descartavel, com abas, 03 (tres) linhas adesivas, tamanho normal.	U N	22/02/2022	R\$ 5,0800	Comum
5	89.55.00.00155469-7	ACHOCOLATADO	em po, a base de acucar, cacau em po, lecitina de soja e aromatizantes, Embalagem com 400 g.	U N	04/02/2022	R\$ 5,3200	Comum
6	89.25.00.00155539-1	ACUCAR	cristalizado, contendo o minimo de 99,3% de sacarose, embalagem de 01 kg.	KG	19/01/2022	R\$ 4,6300	Comum
7	89.25.00.00155543-0	ACUCAR	refinado, contendo o minimo de 98,5% de sacarose, aparencia homogenea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca.	KG	04/02/2022	R\$ 4,5600	Comum
8	73.30.00.00031099-9	ACUCAREIRO	em aco inox, com tampa e colher, capacidade para 300 gramas	U N	04/03/2022	R\$ 70,0300	Comum
9	89.60.00.00155792-0	AGUA	mineral sem gas, garrafao de 20 (vinte) litros. Com entrega pelo fornecedor.	U N	02/03/2022	R\$ 17,5000	Comum
10	89.60.00.00118892-5	AGUA	mineral, sem gas, copo com 200ml.	U N	28/02/2022	R\$ 1,8900	Comum
11	89.60.00.00118893-3	AGUA	mineral, sem gas, envasada com 1,5 litros.	U N	04/02/2022	R\$ 4,8000	Comum
12	79.30.00.00167602-4	AGUA	sanitaria, uso domestico, a base de hipoclorito de sodio, 1l	U N	07/01/2022	R\$ 3,8233	Comum
13	68.10.00.00167601-6	ALCOOL	etilico em gel, a 70%, em refil, minimo 800 ml, para assepsia das maos.	U N	04/02/2022	R\$ 14,4167	Comum
14	68.10.00.00155886-2	ALCOOL	etilico, hidratado, em gel, nao inferior a 65%	U N	08/02/2022	R\$ 10,5800	Comum
15	68.10.00.00167708-0	ALCOOL	etilico em gel, nao inferior a 70%, embalagem: galão plastico de 5 litros, fragancia agradavel, para assepsia das maos.	U N	21/03/2022	R\$ 65,0000	Comum
16	68.10.00.00173890-9	ALCOOL	etilico 70%, solucao para uso externo, frasco com 1 litro.	FR	06/01/2022	R\$ 18,0400	Comum
17	75.20.00.00167881-7	ALMOFADA	para carimbo, em tecido, entintada na cor preta, estojo plastico	U N	10/03/2022	R\$ 9,1700	Comum
18	37.50.00.00041658-4	ANCINHO	em aco forjado, cabo em madeira, 14 dentes	U N	04/02/2022	R\$ 47,5333	Comum
19	75.20.00.00167883-3	APAGADOR	de quadro branco, corpo plastico, com feltro, dimensoes 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura), com variacao de +/-	U N	21/02/2022	R\$ 11,6600	Comum
20	72.90.00.00143486-1	APANHADOR	de lixo, cabo em madeira com minimo de 60 cm, base em PVC quadrada, dimensoes minimas de 19 x 19 cm.	U N	09/02/2022	R\$ 11,1000	Comum
21	75.20.00.00156624-5	APONTADOR	de lapis, manual, portatil, 1 entrada, em material plastico resistente, sem deposito	U N	21/02/2022	R\$ 2,6067	Comum
22	56.10.00.00158596-7	ARGAMASSA	tipo AC2, para assentamento piso.	SC	08/02/2022	R\$ 43,7300	Comum
23	56.10.00.00158597-5	ARGAMASSA	tipo AC3, para assentamento ceramico.	SC	08/02/2022	R\$ 68,9900	Comum
24	83.45.00.00163435-6	BANDEIRA	da Bahia, oficial, em poliester, para uso em mastro interno, dimensoes 1,60 m x 1,13 m	U N	10/02/2022	R\$ 114,9800	Comum
25	83.45.00.00163439-9	BANDEIRA	da Bahia, oficial, em tecido poliester (80%) e algodao (20%), dimensoes 1,30 m x 0,90 m.	U N	10/02/2022	R\$ 72,7500	Comum
26	83.45.00.00163440-2	BANDEIRA	do Brasil, oficial, em poliester, para uso em mastro interno, dimensoes 1,60 m x 1,13 m.	U N	10/02/2022	R\$ 186,8400	Comum
27	83.45.00.00163441-0	BANDEIRA	do Brasil, oficial, em poliester, com armacao em cetim, para uso em mastro interno, dimensoes 1,30 m x 0,90 m.	U N	10/02/2022	R\$ 89,0000	Comum
28	83.45.00.00163448-8	BANDEIRA	da Bahia, oficial, em tecido poliester(80%) e algodao (20%), dimensoes 1,50 m x 1,05 m.	U N	10/02/2022	R\$ 130,0000	Comum
29	83.45.00.00163449-6	BANDEIRA	da Bahia, oficial, em tecido poliester, para hasteamento em mastro, dimensoes 1,50 m x 1,05 m.	U N	10/02/2022	R\$ 83,6700	Comum
30	40.20.00.00167888-4	BARBANTE	100% algodao, com 08 (oito) fios trancados. rolo com, no minimo, 200 g	RI	17/02/2022	R\$ 12,0200	Comum
31	40.20.00.00167885-0	BARBANTE	100 % algodao, com 06 (seis) fios torcidos. rolo com, no minimo, 240g	RI	10/03/2022	R\$ 15,0000	Comum
32	40.20.00.00167887-6	BARBANTE	100 % algodao, com 14 (quatorze) fios torcidos. rolo com, no minimo, 240g	RI	10/03/2022	R\$ 19,9000	Comum
33	85.30.00.00155407-7	BARBEADOR	aparelho de barbear descartavel, contendo 02 (duas) laminas paralelas.	U N	04/02/2022	R\$ 7,7400	Comum
34	61.35.00.00157626-7	BATERIA	de lithium, 3 volts, modelo CR 2032.	U N	05/01/2022	R\$ 9,5600	Comum

Nº	Código item	Nome Básico	Nome Modificador	UM	Data Pesquisa	Valor Referencial	Tipo
35	41.10.00.00170988-7	BEBEDOURO	eletrico, compacto, para garrafo de agua mineral de 20 litros, tensao 220 volts.	U N	01/03/2022	R\$ 626,1333	Comum
36	89.20.00.00149794-4	BISCOITO	salgado, embalagem contendo pacotes individuais de no minimo 26 g cada. Embalagem: total com no mnimo 156g	PC	13/01/2022	R\$ 3,9233	Comum
37	89.20.00.00155488-3	BISCOITO	tipo Maria. Embalagem contendo 400 g	PC	04/02/2022	R\$ 5,7233	Comum
38	89.20.00.00155530-8	BISCOITO	tipo Cream Cracker, acondicionado em embalagem contendo 400 g	PC	04/02/2022	R\$ 5,1600	Comum
39	89.20.00.00155593-6	BISCOITO	tipo Maizena. Embalagem dupla, contendo 400 g	PC	04/02/2022	R\$ 6,6833	Comum
40	89.20.00.00165007-6	BISCOITO	tipo waffer, sabor chocolate. Embalagem com minimo de 40 g, variacao de +/- 20%.	PC	13/01/2022	R\$ 1,0700	Comum
41	89.20.00.00165008-4	BISCOITO	tipo waffer, sabor morango. Embalagem com minimo de 40 g, variacao de +/- 20%.	PC	13/01/2022	R\$ 1,0700	Comum
42	75.30.00.00155911-7	BLOCO	para anotacoes, auto-adesivo, em papel sulfite, cores variadas, dimensoes 38 x 50 mm podendo variar em +/-5%	PC	21/02/2022	R\$ 9,2200	Comum
43	85.30.00.00155511-1	BLOQUEADOR	solar, com fator de protecao nao inferior a 50, com protecao contra radiacao UVA e UVB,	U N	10/02/2022	R\$ 51,9200	Comum
44	75.30.00.00057777-4	BOBINA	para maquina de calcular, papel branco acetinado, largura de 57 mm, comprimento minimo de 30 m.	U N	17/02/2022	R\$ 3,3800	Comum
45	75.10.00.00156630-0	BORRACHA	bicolor (azul/vermelha), dimensoes: comprimento minimo 40 mm, largura minima 16 mm e espessura minima 6,0 mm	U N	17/02/2022	R\$ 1,3200	Comum
46	75.10.00.00156631-8	BORRACHA	elastica, numero 18	CX	17/02/2022	R\$ 3,1700	Comum
47	75.10.00.00156632-6	BORRACHA	para apagar escrita a lapis, cor branca, macia, dimensoes minimas 32 x 20 x 7 mm	U N	17/02/2022	R\$ 0,6000	Comum
48	75.10.00.00156633-4	BORRACHA	para desenho, cor verde, macia, atoxica, dimensoes minimas de 50 x 20 x 9 mm.	U N	17/02/2022	R\$ 1,7100	Comum
49	72.40.00.00168542-2	BORRIFADOR	multiuso, em plastico resistente, 250ml, com bico de regulagem de spray,	U N	08/02/2022	R\$ 9,9000	Comum
50	72.40.00.00168544-9	BORRIFADOR	multiuso, em plastico resistente, 500ml, com bico de regulagem de spray,	U N	08/02/2022	R\$ 16,4600	Comum
51	51.33.00.00043998-3	BROCA	de aço rapido, 1/2 polegada	U N	08/02/2022	R\$ 41,4800	Comum
52	51.33.00.00133859-5	BROCA	de aço rapido, 2 mm.	U N	04/02/2022	R\$ 10,5367	Comum
53	61.45.00.00148620-9	CABO	eletrico, flexivel, condutores de cobre eletrolitico, tempera mole, classe de encordoamento 5, secao nominal 50mm ² classe de isolacao 0,6/1	M	23/02/2022	R\$ 48,6300	Comum
54	61.45.00.00165324-5	CABO	eletrico, flexivel, PP, secao nominal 2 x 2,5 mm ² , cor preto.	M	14/02/2022	R\$ 9,2900	Comum
55	61.45.00.00168340-3	CABO	flexivel pvc 750 v, 2 condutores de 6,0 mm ²	M	25/02/2022	R\$ 13,4500	Comum
56	61.45.00.00168412-4	CABO	de cobre, eletrico, rigido, cor preto, secao nominal 1,5mm ² , classe de encordoamento 4 ou 5.	M	14/02/2022	R\$ 2,6900	Comum
57	61.45.00.00169115-5	CABO	de cobre, eletrico, rigido, cor azul, secao nominal 2,5mm ² , classe de encordoamento 4 ou 5	M	25/02/2022	R\$ 4,0700	Comum
58	61.45.00.00169139-2	CABO	de cobre, eletrico, flexivel, cor preto, secao nominal 2,5mm ² , classe de encordoamento 4 ou 5.	M	14/02/2022	R\$ 4,8500	Comum
59	61.45.00.00169429-4	CABO	de cobre, eletrico, flexivel, cor preto, secao nominal 16mm ² , classe de encordoamento 4 ou 5.	M	25/02/2022	R\$ 20,2900	Comum
60	61.45.00.00169430-8	CABO	de cobre, eletrico, flexivel, cor vermelho, secao nominal 16mm ² , classe de encordoamento 4 ou 5.	M	23/02/2022	R\$ 19,9900	Comum
61	61.45.00.00169431-6	CABO	de cobre, eletrico, flexivel, cor verde, secao nominal 16mm ² , classe de encordoamento 4 ou 5.	M	10/02/2022	R\$ 35,9700	Comum
62	61.45.00.00169432-4	CABO	de cobre, eletrico, flexivel, cor azul, secao nominal 16mm ² , classe de encordoamento 4 ou 5.	M	14/02/2022	R\$ 20,4000	Comum
63	71.05.00.00170979-8	CADEIRA	em polipropileno(plastica), monobloco, de classe de uso irrestrito (B), sem apoio de braco, na cor branca, de uso interno ou externo.	U N	01/02/2022	R\$ 100,4900	Comum
64	75.30.00.00156636-9	CADERNO	capa dura, com espiral em arame revestido, com 10 materias, 200 folhas, dimensoes 200 x 275 mm podendo variar em +/- 5%	U N	18/02/2022	R\$ 23,4700	Comum
65	75.30.00.00164908-6	CADERNO	capa dura, com espiral em arame revestido, 96 folhas, dimensoes 200 x 275 mm podendo variar em +/- 5%	U N	18/02/2022	R\$ 9,8400	Comum
66	59.75.00.00153808-0	CAIXA	de sobrepor, para ar condicionador, em PVC, com tomada, femea, com 3 pinos, sendo 1 dos pinos contato terra, 20 A, 250 VCA	U N	19/01/2022	R\$ 59,7833	Comum
67	59.75.00.00168791-3	CAIXA	de passagem, tipo E, de embutir, 4 x 4 polegadas	U N	19/01/2022	R\$ 3,0800	Comum
68	81.05.00.00167999-6	CAIXA	de isopor, com tampa, capacidade para 12 litros,	U N	08/02/2022	R\$ 32,7100	Comum
69	81.15.00.00167889-2	CAIXA	arquivo, para documento, em papelao onda simples, impressao em 3 lados para identificacao, dimensoes minimas 340 x 240 x 130 mm	U N	18/02/2022	R\$ 9,4200	Comum
70	81.15.00.00167890-6	CAIXA	arquivo, para documentos, polionda, em plastico resistente, na cor amarela, dimensoes minimas de 350 x 240 x 130mm	U N	04/02/2022	R\$ 14,3400	Comum
71	81.15.00.00167891-4	CAIXA	arquivo, para documentos, polionda, em plastico resistente, na cor branca, dimensoes minimas de 350 x 240 x 130mm.	U N	04/02/2022	R\$ 14,3400	Comum

Nº	Código item	Nome Básico	Nome Modificador	UM	Data Pesquisa	Valor Referencial	Tipo
72	81.15.00.00167892-2	CAIXA	arquivo, para documentos, polionda, em polietileno, na cor preta, dimensoes minimas de 350 x 240 x 130mm.	U N	18/02/2022	R\$ 8,6800	Comum
73	81.15.00.00167893-0	CAIXA	arquivo, para documentos, polionda, em plastico resistente, na cor verde, dimensoes minimas de 350 x 240 x 130mm.	U N	14/02/2022	R\$ 14,3400	Comum
74	81.15.00.00167894-9	CAIXA	arquivo, para documentos, polionda, em plastico resistente, na cor vermelha, dimensoes minimas de 350 x 240 x 130mm	U N	04/02/2022	R\$ 14,3400	Comum
75	81.15.00.00167897-3	CAIXA	arquivo, para documentos, polionda, em plastico resistente, na cor azul, dimensoes minimas de 350 x 240 x 130mm	U N	04/02/2022	R\$ 14,3400	Comum
76	81.15.00.00167997-0	CAIXA	de isopor, com tampa, capacidade para 8 litros,	U N	04/02/2022	R\$ 22,3233	Comum
77	74.20.00.00167898-1	CALCULADORA	digital, de mesa, impressao em bobina, capacidade 12 (doze) digitos.	U N	04/02/2022	R\$ 418,6733	Comum
78	62.50.00.00129840-2	CALHA	formato trapezoidal, para lampada fluorescente tubular de 32 watts, capacidade para 2 lampadas, em chapa de aco, com pintura	U N	31/01/2022	R\$ 48,9500	Comum
79	59.75.00.00157685-2	CANALETA	para instalacao de fios e cabos, formato U, com tampa, fabricada em plastico	U N	21/01/2022	R\$ 12,5667	Comum
80	59.75.00.00157694-1	CANALETA	para instalacao de fios e cabos, formato U, com tampa, com 3 divisoes internas, compativel com o Sistema-X, fabricada em PVC	U N	31/01/2022	R\$ 61,8900	Comum
81	75.10.00.00143995-2	CANETA	salientadora, na cor fluorescente amarelo	U N	04/02/2022	R\$ 3,9900	Comum
82	75.10.00.00156740-3	CANETA	esferografica, escrita grossa, tinta cor vermelha, corpo em material plastico resistente cristal transparente	U N	14/02/2022	R\$ 1,4300	Comum
83	75.10.00.00156742-0	CANETA	esferografica, escrita grossa, tinta cor preta, corpo em material plastico resistente cristal transparente	U N	04/02/2022	R\$ 1,4300	Comum
84	75.10.00.00157429-9	CANETA	esferografica, escrita grossa, tinta cor azul, corpo em material plastico resistente cristal transparente	U N	04/02/2022	R\$ 1,4300	Comum
85	75.10.00.00167901-5	CANETA	marcadora, em plastico resistente, para escrita em CD e diversas superficies, cor preta	U N	02/03/2022	R\$ 7,0333	Comum
86	75.10.00.00156992-9	CANETA	para retroprojektor, tinta na cor azul, ponta redonda	U N	16/03/2022	R\$ 8,3300	Comum
87	75.10.00.00156993-7	CANETA	para retroprojektor, tinta na cor preta, ponta redonda	U N	16/03/2022	R\$ 8,3300	Comum
88	75.10.00.00165706-2	CARIMBO	auto-entintado, area de impressao 38mm x 14mm, ate 3 linhas, admitindo-se variacao de 2mm	U N	03/01/2022	R\$ 33,4967	Comum
89	75.10.00.00165712-7	CARIMBO	auto-entintado, area de impressao 58mm x 22mm, 5 linhas, admitindo-se variacao de 2mm	U N	03/01/2022	R\$ 47,6667	Comum
90	75.10.00.00165729-1	CARIMBO	auto-entintado, area de impressao 58mm x 14mm, 2 linhas, admitindo-se variacao de 2mm	U N	03/01/2022	R\$ 30,0300	Comum
91	75.10.00.00165757-7	CARIMBO	auto-entintado, area de impressao 48mm x 15mm, com 1 (uma) linha, admitindo-se variacao de 2mm	U N	03/01/2022	R\$ 23,5900	Comum
92	75.10.00.00165760-7	CARIMBO	numerador rotativo manual autoentintado de 13 digitos, com 38mm de altura, com almofada embutida, espaco de impressao altura numeros	U N	03/01/2022	R\$ 61,0700	Comum
93	75.30.00.00107635-3	CARTOLINA	na cor amarela, gramatura minima 180 g/m2, dimensoes 500 x 660 mm podendo variar em +/- 5%.	FI	04/02/2022	R\$ 1,9000	Comum
94	75.30.00.00122580-4	CARTOLINA	na cor vermelha, gramatura minima 180 g/m2, dimensoes 500 x 660 mm podendo variar em +/- 5%.	FI	04/02/2022	R\$ 1,9000	Comum
95	75.30.00.00122581-2	CARTOLINA	na cor verde, gramatura minima 180 g/m2, dimensoes 500 x 660 mm podendo variar em +/- 5%.	FI	04/02/2022	R\$ 1,9000	Comum
96	75.30.00.00122582-0	CARTOLINA	na cor rosa, gramatura minima 180 g/m2, dimensoes 500 x 660 mm podendo variar em +/- 5%.	FI	04/02/2022	R\$ 1,9000	Comum
97	75.30.00.00122583-9	CARTOLINA	na cor branca, gramatura minima 180 g/m2, dimensoes 500 x 660 mm podendo variar em +/- 5%.	FI	04/02/2022	R\$ 1,9000	Comum
98	75.30.00.00123179-0	CARTOLINA	na cor azul, gramatura minima 180 g/m2, dimensoes 500 x 660 mm podendo variar em +/- 5%.	FI	04/02/2022	R\$ 1,9000	Comum
99	70.37.00.00165023-8	CARTUCHO	de tinta HP, de alto rendimento, 954 XL, ref.L0S71AB	U N	04/03/2022	R\$ 256,2100	Comum
100	70.37.00.00168726-3	CARTUCHO	de tinta HP, ref. CC656AB, colorido	U N	04/03/2022	R\$ 174,4100	Comum
101	70.37.00.00168727-1	CARTUCHO	de tinta, HP, 950XL, ref. CN045AL, na cor preta	U N	04/03/2022	R\$ 229,0500	Comum
102	70.37.00.00168746-8	CARTUCHO	de tinta, HP, 72, ref. C9372A, na cor magenta	U N	08/02/2022	R\$ 686,5667	Comum
103	70.37.00.00168748-4	CARTUCHO	de tinta, HP, ref. CD975AL, na cor preta	U N	04/03/2022	R\$ 305,3667	Comum
104	70.37.00.00168756-5	CARTUCHO	de tinta, HP, ref. C9352AB, colorido	U N	08/02/2022	R\$ 187,8100	Comum
105	70.37.00.00168757-3	CARTUCHO	de tinta, HP, 901 XL, ref. CC654AB, na cor preta	U N	08/02/2022	R\$ 241,4800	Comum
106	70.37.00.00168758-1	CARTUCHO	de tinta, HP 662, ref. CZ104AB, colorido	U N	08/02/2022	R\$ 68,1200	Comum
107	70.37.00.00168762-0	CARTUCHO	de tinta, HP 662, ref. CZ103AB, na cor preta.	U N	08/02/2022	R\$ 55,9800	Comum
108	79.30.00.00155720-3	CERA	liquida, para lustrar moveis, a base de silicone, perfume suave, acao de secagem rapida. Embalagem contendo 200 ml	U N	10/02/2022	R\$ 7,1800	Comum

Nº	Código item	Nome Básico	Nome Modificador	UM	Data Pesquisa	Valor Referencial	Tipo
109	79.30.00.00155722-0	CERA	liquida, para polimento de piso, com base seladora, incolor, embalagem contendo 5 litros.	U N	10/02/2022	R\$ 75,6700	Comum
110	72.40.00.00155447-6	CESTO	com tampa removivel, capacidade de 20 litros, em polietileno de alta densidade, formato cilindrico, nao vazado	U N	01/03/2022	R\$ 29,1400	Comum
111	75.10.00.00156638-5	CLIPS	para papel, em aco niquelado, numero 2/0 (dois)	CX	18/02/2022	R\$ 5,4200	Comum
112	75.10.00.00156639-3	CLIPS	para papel, em aco niquelado, numero 4/0	CX	18/02/2022	R\$ 3,2600	Comum
113	75.10.00.00156640-7	CLIPS	para papel, em aco niquelado, numero 8/0 (oito)	CX	18/02/2022	R\$ 5,8900	Comum
114	72.10.00.00168295-4	COBERTOR	para solteiro, tipo dorme-bem, dimensoes 2,31 x 1,32 m, podendo variar em ate +/- 15%	U N	04/03/2022	R\$ 32,2300	Comum
115	80.40.00.00133501-4	COLA	liquida, a base PVA, na cor branca. Embalagem com 01 Kg	U N	18/02/2022	R\$ 16,9633	Comum
116	80.40.00.00161655-2	COLA	bastao, em tubo plastico, nao toxica, base giratoria, formato cilindrico, peso liquido minimo 8 g e maximo 10 g	U N	04/03/2022	R\$ 3,8600	Comum
117	80.40.00.00161656-0	COLA	liquida, a base de PVA, branca, para uso em papel, ceramica, tecido, artesanato.	U N	18/02/2022	R\$ 3,8833	Comum
118	72.10.00.00155453-0	COLCHAO	de solteiro, em espuma flexivel de poliuretano, D33, dimensoes minimas 1880 mm x 780 mm x 140 mm	U N	09/02/2022	R\$ 738,2900	Comum
119	75.10.00.00143955-3	COLCHETE	para encadernacao, numero 04 (quatro), latonado, haste dupla, caixa com 72 unidades.	CX	21/02/2022	R\$ 6,4700	Comum
120	75.10.00.00143956-1	COLCHETE	para encadernacao, numero 12, latonado, haste dupla e flexivel, caixa com 72 unidades	CX	21/02/2022	R\$ 10,4000	Comum
121	75.10.00.00143957-0	COLCHETE	para encadernacao, numero 08, latonado, haste dupla e flexivel, caixa com 72 unidades	CX	21/02/2022	R\$ 6,7300	Comum
122	75.10.00.00143958-8	COLCHETE	para encadernacao, numero 15, latonado, haste dupla e flexivel, caixa com 72 unidades	CX	01/03/2022	R\$ 25,8067	Comum
123	73.40.00.00155654-1	COLHER	para sopa, descartavel, em plastico transparente, de polipropileno, atoxico, cristal, comprimento 16 cm, com variacao de +1 cm	PC	04/03/2022	R\$ 4,7300	Comum
124	73.40.00.00155662-2	COLHER	para sobremesa, descartavel, em plastico resistente, atoxico, cristal, comprimento 12 cm, com variacao de +1 cm	PC	04/03/2022	R\$ 3,5600	Comum
125	73.40.00.00032829-4	COLHER	para cafe, em aco inox, comprimento 9 cm, com variacao de +/- 0,5 cm	U N	04/03/2022	R\$ 2,7500	Comum
126	73.40.00.00039372-0	COLHER	para sopa, em aco inox, comprimento 20 cm, com variacao de +/- 0,5 cm	U N	31/01/2022	R\$ 10,8000	Comum
127	41.20.00.00163430-5	CONDICIONADOR	de ar, split hi Wall, capacidade de refrigeracao de 9.000 BTUS, tensao de 220 volts	U N	04/03/2022	R\$ 2.078,0800	Comum
128	85.10.00.00155513-8	CONDICIONADOR	a base de ceramidas, para cabelos danificados. Embalagem com no minimo 300 ml.	U N	22/02/2022	R\$ 9,8100	Comum
129	41.20.00.00172412-6	CONDICIONADOR	de ar, split piso teto, capacidade de refrigeracao de 30.000 BTUS, tensao de 220 volts.	U N	28/02/2022	R\$ 6.838,9733	Comum
130	85.30.00.00117495-9	CONDUTOR	urinario, feminino, em papel 100% celulose de eucalipto.	U N	01/03/2022	R\$ 3,8033	Comum
131	59.35.00.00157700-0	CONECTOR	eletrico, de encaixe RJ-45, macho, CAT 5e EIA/TIA,	U N	07/01/2022	R\$ 3,6900	Comum
132	73.50.00.00009997-0	COPO	para agua, de vidro, liso, capacidade 300 ml.	U N	08/02/2022	R\$ 10,8600	Comum
133	73.50.00.00157801-4	COPO	para cafe, descartavel, em plastico (PP), capacidade 50 ml, em resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico,	CT	09/02/2022	R\$ 5,1400	Comum
134	75.10.00.00156643-1	CORRETOR	liquido, cor branca, homoganeo, nao toxico, a base de agua, secagem rapida, contendo dispersantes e oxido de titanio, tampa com aplicador	U N	04/03/2022	R\$ 4,6633	Comum
135	85.10.00.00156436-6	CREME	dental, com minimo de 1.450 ppm de fluor. Embalagem: bisnaga com 90 g.	U N	08/02/2022	R\$ 4,7767	Comum
136	68.40.00.00155887-0	DESINFETANTE	ambiente, spray, perfumado, lavanda. Embalagem contendo 90 ml	U N	22/02/2022	R\$ 4,3900	Comum
137	68.40.00.00155888-9	DESINFETANTE	liquido, fragancia de lavanda, com acao bactericida e germicida, para limpeza, uso geral. Embalagem contendo 5 litros.	U N	10/02/2022	R\$ 23,0800	Comum
138	68.40.00.00155890-0	DESINFETANTE	a base de cloreto de alquil dimetil benzil amonio, para limpeza,, com fragancia agradavel. Embalagem: bombona contendo 05 litros.	U N	08/02/2022	R\$ 32,9000	Comum
139	68.40.00.00155891-9	DESINFETANTE	liquido, contendo cresois, com acao germicida e bactericida, para limpeza, uso geral. Embalagem contendo minimo 750 ml	U N	04/03/2022	R\$ 15,8400	Comum
140	68.40.00.00155892-7	DESINFETANTE	liquido, fragancia de pinho, com acao bactericida e germicida, para limpeza, uso geral. Embalagem contendo no minimo 500 ml.	U N	08/02/2022	R\$ 4,4100	Comum
141	79.30.00.00161604-8	DESINFETANTE	gelatinoso, a base de pinho, superconcentrado, acao bactericida e germicida. Embalagem 20 litros	U N	01/03/2022	R\$ 69,7900	Comum
142	85.10.00.00155523-5	DESODORANTE	tipo creme, antitranspirante, perfumado, com no minimo 55 ml.	U N	22/02/2022	R\$ 5,1267	Comum
143	85.10.00.00156437-4	DESODORANTE	uso pessoal, spray, perfumado, aroma lavanda. Embalagem com 90 ml.	U N	22/02/2022	R\$ 7,3933	Comum
144	79.30.00.00155727-0	DETERGENTE	liquido, neutro, concentrado, inodoro, com excelente acao desengordurante, biodegradavel.	U N	08/02/2022	R\$ 34,5867	Comum
145	79.30.00.00155728-9	DETERGENTE	lava louca, liquido, concentrado, biodegradavel, com no minimo 11% (onze por cento), Embalagem plastica contendo 500 m	U N	08/02/2022	R\$ 2,5900	Comum

Nº	Código item	Nome Básico	Nome Modificador	UM	Data Pesquisa	Valor Referencial	Tipo
146	79.30.00.00155783-1	DETERGENTE	concentrado, para limpeza pesada, Embalagem plastica com no minimo 500 ml	U N	04/03/2022	R\$ 6,8300	Comum
147	79.30.00.00158033-7	DETERGENTE	liquido, neutro, concentrado, inodoro, com excelente acao desengordurante, biodegradavel. Embalagem: bombona contendo 20	U N	04/03/2022	R\$ 176,6700	Comum
148	59.25.00.00153728-8	DISJUNTOR	eletrico, unipolar, Baixa tensao, 30 A, compativel para quadro Siemes.	U N	19/01/2022	R\$ 14,3100	36,8
149	59.25.00.00157748-4	DISJUNTOR	eletrico, unipolar, Baixa tensao, 40 A, 110/127 volts, frequencia 50/60 Hz,	U N	05/01/2022	R\$ 13,9000	12,44
150	59.25.00.00157766-2	DISJUNTOR	eletrico, bipolar, Baixa tensao, 25 A, 220V, frequencia 50/60 Hz,	U N	20/01/2022	R\$ 44,1100	10,9
151	59.25.00.00157784-0	DISJUNTOR	eletrico, tripolar, Baixa tensao, 40 A, 220V, frequencia 50/60 Hz	U N	05/01/2022	R\$ 72,4767	8,44
152	59.25.00.00157919-3	DISJUNTOR	eletrico, bipolar, Baixa tensao, 25 A,	U N	05/01/2022	R\$ 67,9700	511,66
153	59.25.00.00158194-5	DISJUNTOR	eletrico, bipolar, baixa tensao, 20 A, 220V, frequencia 50/60 Hz,	U N	05/01/2022	R\$ 50,2667	1485,43
154	59.25.00.00158198-8	DISJUNTOR	eletrico, tripolar, Baixa tensao, 32 A, 220V/380V, frequencia 50/60 Hz	U N	19/01/2022	R\$ 57,8000	5680
155	59.25.00.00158200-3	DISJUNTOR	eletrico, unipolar, Baixa tensao, 20 A, 220V, frequencia 50/60 Hz, curva C, padrao NEMA	U N	05/01/2022	R\$ 18,5000	53,97
156	59.25.00.00157729-8	DISJUNTOR	eletrico, unipolar, Baixa tensao, 20 A, 220V, frequencia 50/60 Hz,	U N	20/01/2022	R\$ 15,0500	Comum
157	45.10.00.00168182-6	DISPENSER	em plastico ABS, com reservatorio, em forma de espuma, refil de sabonete/alcool liquido, 800 ml.	U N	04/03/2022	R\$ 38,7400	27,72
158	75.20.00.00167902-3	DIVISORIA	em plastico resistente, para pasta AZ, tamanho A4, conjunto com 10 unidade	PC	04/03/2022	R\$ 15,1000	7,68
159	75.40.00.00155982-6	ENVELOPE	saco grande, em papel kraft ouro, gramatura 80 g/m², dimensoes 310 x 410 mm podendo variar +3%.	PC	04/03/2022	R\$ 10,2000	26,37
160	75.40.00.00155988-5	ENVELOPE	timbrado, saco medio, em papel kraft natural, gramatura 80 g/m², dimensoes 250 x 353mm, com timbre "Governo do Estado da Bahia",	PC	04/03/2022	R\$ 7,7700	63,81
161	85.30.00.00155461-1	ESCOVA	dental, uso adolescente/adulto, cerdas macias, de nylon, com 04 fileiras de tufos, com no minimo 34 tufos de cerdas,	U N	10/02/2022	R\$ 4,1200	63,81
162	85.30.00.00155462-0	ESCOVA	dental, uso adulto, compacta, cerdas macias, com encaixe para o corpo da escova	U N	10/02/2022	R\$ 3,6267	20
163	75.20.00.00156937-6	ESPIRAL	para encadernacao, em PVC, diametro 14 mm, comprimento 33 cm, capacidade de encadernacao de 85 folhas.	PC	18/02/2022	R\$ 54,0933	14,46
164	85.30.00.00156438-2	ESPONJA	para banho, em espuma, dimensoes minimas de 110 mm (comprimento) x 60 mm(largura) x 20 mm (espessura).	U N	10/02/2022	R\$ 6,4900	29,51
165	75.20.00.00148684-5	ESTILETE	largo, corpo plastico, com lamina dividida, largura de 18 mm, com cabo anatomico e dispositivo de trava na posicao escolhida	U N	03/03/2022	R\$ 4,9500	6,75
166	75.30.00.00156028-0	ETIQUETA	auto adesiva, em BOPP branco fosco, adesivo acrilico, em base aquosa atoxica (com laudo de atoxidade), gramatura frontal 45 g/m² variacao +/- 5, tamanho 50 x 30mm	RI	03/03/2022	R\$ 26,2700	27,55
167	75.30.00.00156047-6	ETIQUETA	auto adesiva, formato circular, diametro 13 mm, cor vermelha	CX	04/03/2022	R\$ 9,3500	7
168	75.30.00.00156050-6	ETIQUETA	auto-adesiva, para impressora laser, inkjet, copiadora, dimensoes 50,8 x 101,6 mm, 02 colunas, cor branca	CX	04/03/2022	R\$ 66,3667	9
169	75.30.00.00156052-2	ETIQUETA	auto-adesiva, para impressora inkjet, laser, copiadora, dimensoes 25,4 x 101,6 mm, cor branca, fixadas em folha de papel tamanho carta	CX	04/03/2022	R\$ 54,7983	7
170	75.30.00.00156054-9	ETIQUETA	auto-adesiva, para impressora inkjet, laser e copiadora, dimensoes 25,4 x 66,7 mm, cor branca	CX	04/03/2022	R\$ 54,4467	6,1
171	75.30.00.00161658-7	ETIQUETA	auto-adesiva, para impressoras inkjet, laser e copiadora, dimensoes 33,9 x 101,6 mm, cor branca.Embalagem: caixa contendo 100 folhas	CX	04/03/2022	R\$ 62,0233	4,83
172	75.30.00.00156053-0	ETIQUETA	auto-adesiva, em formulario continuo, dimensoes 125 x 36 mm, 01 carreira, papel apergaminhado 75 g/m2, cor branca	CX	10/03/2022	R\$ 134,0000	Comum
173	75.30.00.00156055-7	ETIQUETA	auto-adesiva, para uso manual, dimensoes 32,0 x 72,0 mm, cor branca.	CX	16/03/2022	R\$ 19,8567	Comum
174	75.20.00.00000119-9	EXTRATOR	de grampo, tipo espátula, em metal cromado, dimensoes 15 cm (com variacao de +/- 10%).	U N	04/03/2022	R\$ 6,0500	9,1
175	73.40.00.00033598-3	FACA	para refeicao, em aco inox, comprimento 20 cm, com variacao de +/- 0,5 cm	U N	31/01/2022	R\$ 12,3900	Comum
176	53.40.00.00161918-7	FECHADURA	padrao, para divisoria, tubular ABS, modelo simples, com acabamento em aluminio anodizado, cor bege.	U N	18/02/2022	R\$ 105,1800	Comum
177	53.40.00.00161919-5	FECHADURA	tubular ABS, com acabamento em aluminio anodizado, padrao, para divisoria, cor branca.	U N	18/02/2022	R\$ 105,1800	Comum
178	53.40.00.00161921-7	FECHADURA	tubular ABS, com acabamento em aluminio anodizado, padrao, para divisoria, cor preta.	U N	10/02/2022	R\$ 93,0700	Comum
179	53.40.00.00161922-5	FECHADURA	tubular ABS, padrao, para divisoria, com dois pinos, modelo simples, trinco de 90mm, chave externa e botao de trava interno, cromada.	U N	18/02/2022	R\$ 105,1800	Comum
180	59.15.00.00158218-6	FILTRO	de linha, Bivolt. minimo de 6 tomadas, com rebaixo e superficie protetora, com 2 polos e terra,	U N	05/01/2022	R\$ 40,8700	3,4
181	59.70.00.00157817-0	FITA	isolante, para eletricidade, largura 19mm x comprimento 10m,	U N	05/01/2022	R\$ 6,0800	12,9
182	75.10.00.00156647-4	FITA	adesiva, dupla face, filme plastico com adesivo acrilico, dimensoes 48 mm x 30 m, podendo variar +/- 10%.	U N	21/02/2022	R\$ 27,9700	12,9

Nº	Código item	Nome Básico	Nome Modificador	UM	Data Pesquisa	Valor Referencial	Tipo
183	75.10.00.00156649-0	FITA	adesiva, face unica, transparente, fabricada em filme plastico com adesivo acrilico, dimensoes de 12 mm x 30 m podendo variar em +/-	U N	03/03/2022	R\$ 5,8700	12,9
184	75.10.00.00156650-4	FITA	adesiva, marrom, fabricada em filme plastico, dimensoes largura 45 mm x 50 m, podendo variar +/-10 %	U N	03/03/2022	R\$ 10,3967	30,6
185	75.10.00.00156651-2	FITA	adesiva, transparente, em plastico resistente, adesivo em resina de borracha natural, dimensoes 19 mm x 50 m, podendo variar +/- 5%.	U N	03/03/2022	R\$ 2,2100	35,59
186	75.10.00.00156652-0	FITA	adesiva, transparente, fabricada em filme plastico, dimensoes largura 45 mm x 50 m, podendo variar +/- 10%	U N	04/03/2022	R\$ 7,7400	53,2
187	75.30.00.00156947-3	FITA	Auto-adesiva, em papel crepe, na cor bege, dimensao 50 mm x 50 m	RI	04/03/2022	R\$ 13,2000	35,66
188	80.30.00.00161033-3	FITA	para demarcacao de piso, adesiva, cor vermelho	RI	08/02/2022	R\$ 60,4167	40,07
189	73.10.00.00146513-9	FOGAO	a gas, modelo domestico, 04 queimadores, bivolt.	U N	14/01/2022	R\$ 1.044,6633	23,28
190	75.40.00.00156083-2	FORMULARIO	timbrado, Requisicao de Material, em papel apergaminhado autocopiativo, gramatura 56g/m², dimensoes 148 x 210mm	BI	25/02/2022	R\$ 7,0100	3,8
191	75.40.00.00156111-1	FORMULARIO	timbrado, Requisicao de Veiculo, timbre Governo do Estado da Bahia, dimensoes 105 x 148 mm	BI	25/02/2022	R\$ 3,6800	9,37
192	75.40.00.00156102-2	FORMULARIO	timbrado, Folha de Informacao de Processo, papel alcalino, gramatura 75 g/m², dimensoes 297 x 210 mm, cor branca	BI	10/03/2022	R\$ 9,0000	Comum
193	56.40.00.00024528-3	FORRO	modular, em PVC, na cor branca, dimensoes 618 x 1.243 x 10 mm	U N	08/02/2022	R\$ 52,8800	3,26
194	73.40.00.00032837-5	GARFO	para refeicao, em aco inox, comprimento 20 cm, com variacao de +/- 0,5 cm	U N	31/01/2022	R\$ 8,2200	9,5
195	73.30.00.00158431-6	GARRAFA	termica, modelo rolnha, com alca e tampa, corpo revestido em plastico resistente a impacto	U N	08/02/2022	R\$ 48,2433	12,75
196	81.25.00.00157271-7	GARRAFAO	retornavel, para agua mineral, com capacidade para 20 litros.	U N	28/02/2022	R\$ 29,6700	17
197	75.10.00.00156653-9	GIZ	de cera, dimensoes 1,0 cm (dimetro) x 9,0 cm (comprimento), com variacao de +/- 0,5 cm	CX	09/03/2022	R\$ 5,1000	Comum
198	75.20.00.00149529-1	GRAMPEADOR	metalico, capacidade minima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m², com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostatica, a	U N	04/03/2022	R\$ 65,9100	165
199	75.20.00.00161952-7	GRAMPEADOR	metalico, capacidade minima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m²	U N	18/02/2022	R\$ 44,9100	492
200	75.10.00.00156656-3	GRAMPO	para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6., caixa com 5000 unidades.	CX	18/02/2022	R\$ 8,8000	215
201	75.10.00.00156657-1	GRAMPO	para grampeador, semi industrial, tamanho 9/10, caixa com 5000 unidades.	CX	18/02/2022	R\$ 28,9500	55
202	68.10.00.00167613-0	HIPOCLORITO	de sodio 1%. Embalagem de 05 litros,	U N	31/01/2022	R\$ 12,1800	17,4
203	68.10.00.00167774-8	HIPOCLORITO	de sodio, 2%. Embalagem com 05 litros	U N	21/02/2022	R\$ 18,1700	245,23
204	62.40.00.00164228-6	LAMPADA	fluorescente compacta, potencia maxima 32W, tensao 127V	U N	08/02/2022	R\$ 41,0033	78,15
205	62.40.00.00164229-4	LAMPADA	vapor de sodio, potencia maxima 400W	U N	08/02/2022	R\$ 70,7967	4,9
206	62.40.00.00164230-8	LAMPADA	vapor de sodio, potencia maxima 150W	U N	08/02/2022	R\$ 54,0000	5,51
207	62.30.00.00158363-8	LANTERNA	recarregavel, de led, portatil, com cabo anatomico, resistente a choques.	U N	21/01/2022	R\$ 56,4700	59,4
208	89.10.00.00155522-7	LEITE	de vaca, em po, integral, pasteurizado, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g	U N	19/01/2022	R\$ 6,9900	2,2
209	73.20.00.00143988-0	LIQUIDIFICADOR	modelo industrial, 10 (dez) litros, tensao 127/220 volts	U N	24/01/2022	R\$ 819,3700	9,48
210	75.30.00.00144346-1	LIVRO	ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensoes minimas 298 x 203 mm	U N	18/02/2022	R\$ 24,9000	Comum
211	75.30.00.00148685-3	LIVRO	protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensao 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5%	U N	16/03/2022	R\$ 14,0267	Comum
212	72.40.00.00155573-1	LIXEIRA	sem tampa, capacidade para 50 litros, em polietileno, formato cilindrico	U N	11/03/2022	R\$ 99,5700	Comum
213	75.10.00.00144349-6	ORGANIZADOR	de escritorio, em acrilico fume, dimensoes 29 x 33 x 12 cm, com variacao de +/- 1 cm, com 3 divisoes internas	U N	18/02/2022	R\$ 98,2200	13,4
214	51.20.00.00140403-2	PA	de bico, em aco carbono, com cabo em madeira.	U N	04/02/2022	R\$ 37,1300	3,22
215	75.30.00.00156373-4	PAPEL	couche, formato A4, gramatura 180 g/m², cor branca, dimensoes 210 x 297 mm	U N	04/02/2022	R\$ 13,0900	3,5
216	75.30.00.00156403-0	PAPEL	100% reciclado, formato A-4, sem odor, dimensoes 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2.	U N	04/02/2022	R\$ 24,9500	9,03
217	75.30.00.00156821-3	PAPEL	para flip chart, cor branca, com 02 furos para fixacao, gramatura 75g/m², dimensoes 660 x 960 mm	FI	03/03/2022	R\$ 1,3900	5,59
218	75.30.00.00167926-0	PAPEL	crepom, com superficie enrugada, na cor amarela, dimensoes 2,0 x 0,48 m, podendo variar +/- 5%,	FI	04/02/2022	R\$ 5,1733	12,49

Nº	Código item	Nome Básico	Nome Modificador	UM	Data Pesquisa	Valor Referencial	Tipo
219	75.30.00.00167928-7	PAPEL	crepom, com superfície enrugada, na cor azul escuro, dimensões 2,0 x 0,48 m, podendo variar +/- 5%,	FI	04/02/2022	R\$ 5,1733	1,08
220	75.30.00.00167929-5	PAPEL	crepom, com superfície enrugada, na cor branca, dimensões 2,0 x 0,48 m, podendo variar +/- 5%,	FI	14/02/2022	R\$ 5,1733	62
221	75.30.00.00167930-9	PAPEL	crepom, com superfície enrugada, na cor lilas, dimensões 2,0 x 0,48 m	FI	04/02/2022	R\$ 5,1733	3,06
222	75.30.00.00167931-7	PAPEL	crepom, com superfície enrugada, na cor laranja, dimensões 2,0 x 0,48 m	FI	04/02/2022	R\$ 5,1733	4,65
223	75.30.00.00167932-5	PAPEL	crepom, com superfície enrugada, na cor azul claro, dimensões 2,0 x 0,48 m	FI	14/02/2022	R\$ 5,1733	0,66
224	75.30.00.00167933-3	PAPEL	crepom, com superfície enrugada, na cor verde claro, dimensões 2,0 x 0,48 m	FI	14/02/2022	R\$ 5,1733	1,45
225	75.30.00.00167934-1	PAPEL	crepom, com superfície enrugada, na cor vermelha, dimensões 2,0 x 0,48 m	FI	14/02/2022	R\$ 5,1733	0,18
226	75.30.00.00167936-8	PAPEL	crepom, com superfície enrugada, na cor verde escuro, dimensões 2,0 x 0,48 m	FI	14/02/2022	R\$ 5,1733	0,96
227	75.30.00.00167937-6	PAPEL	crepom, com superfície enrugada, na cor rosa, dimensões 2,0 x 0,48 m	FI	14/02/2022	R\$ 5,1733	2,09
228	75.30.00.00167959-7	PAPEL	alcalino, formato A-4, cor branca, certificação CERFLOR e/ou FSC, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m ² .	RM	07/02/2022	R\$ 24,9400	1,79
229	85.40.00.00162683-3	PAPEL	higienico, neutro, folha simples, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento) com tolerância de até - 2% (dois por cento), fabricado com 100% fibra celulósicas	PC	04/03/2022	R\$ 8,6300	2,56
230	85.40.00.00167434-0	PAPEL	toalha, interfolhado, 02 dobras, com dimensões mínimas 21cm (largura) e mínimo de 23cm e máximo 27cm (comprimento), com variação de até - 2% (dois por cento)	PC	12/01/2022	R\$ 26,6300	1,09
231	85.40.00.00170681-0	PAPEL	toalha, interfolhado, 02 dobras, com dimensões mínimas 21cm (largura) e mínimo de 23cm e máximo 27cm (comprimento), com variação de até - 2% (dois por cento), na cor branca.	PC	04/03/2022	R\$ 27,3900	15,9
232	85.40.00.00170686-1	PAPEL	toalha, em bobina, com dimensões mínimas de 20cm (largura) x 100m (comprimento), com variação de até - 2% (dois por cento), 100% fibras celulósicas, não reciclado, cor branca,	PC	04/03/2022	R\$ 80,1733	0,86
233	85.40.00.00171696-4	PAPEL	higienico, neutro, folha simples, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 300m (comprimento).	PC	04/03/2022	R\$ 81,2667	3,32
234	75.30.00.00156366-1	PAPEL	couche, brilhante, gramatura 115 g/m ² , A-4, cor branca, dimensões 210 x 297mm.	PC	16/03/2022	R\$ 12,1500	Comum
235	75.30.00.00156368-8	PAPEL	couche, brilhante, gramatura 230 g/m ² , A-4, cor branca, dimensões 210 x 297mm	PC	16/03/2022	R\$ 24,9000	Comum
236	75.30.00.00156372-6	PAPEL	metro, na cor pardo, gramatura 80g/m ² , dimensão 69 x 66 cm.	FI	10/03/2022	R\$ 2,9900	Comum
237	75.30.00.00156464-1	PAPEL	couche, brilhante, gramatura 170 g/m ² , A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm	PC	16/03/2022	R\$ 18,0000	Comum
238	75.30.00.00157140-0	PAPEL	para impressora (plotter), na cor branca, gramatura 90g/m ² , dimensões 914 mm x 50 metros.	RI	04/02/2022	R\$ 106,0700	Comum
239	75.10.00.00167912-0	PASTA	classificador, em papel cartão duplo, plastificado, cor azul, com abas e elástico, dimensões 230 x 340mm, podendo variar em até +/- 10%,	U N	04/03/2022	R\$ 5,3600	30
240	75.10.00.00167913-9	PASTA	classificador, em papel cartão duplo, plastificado, cor amarela, com abas e elástico, dimensões 230 x 340mm, podendo variar em até +/- 10%,	U N	04/03/2022	R\$ 5,3600	0,95
241	75.10.00.00167915-5	PASTA	classificador, em papel cartão duplo, plastificado, cor branca, com abas e elástico, dimensões 230 x 340mm, podendo variar em até +/- 10%,	U N	04/03/2022	R\$ 5,3600	4,58
242	75.10.00.00167919-8	PASTA	polionda, com aba e elástico, cor azul, dimensões 315 x 226 x 18mm, podendo variar +/- 5%,	U N	03/03/2022	R\$ 7,6433	2,08
243	75.10.00.00167921-0	PASTA	catalogo, com 100 envelopes plástico incolor, dimensões de 230 x 320 mm podendo variar em até + 10%	U N	03/03/2022	R\$ 38,4100	2,33
244	75.10.00.00167925-2	PASTA	em L, em plástico resistente, transparente, com bolso interno, cor branco leitoso, dimensões 240 x 335mm	U N	04/03/2022	R\$ 2,6500	3,18
245	75.10.00.00167945-7	PASTA	classificador, em plástico resistente, incolor, com meia canaleta central, dimensões 220 x 330mm, podendo variar em até +/- 10%.	U N	04/03/2022	R\$ 7,6300	2,45
246	75.10.00.00167952-0	PASTA	classificador, em plástico resistente, cor branca, transparente, com abas e elástico, dimensões 245 x 335 x 18 mm, podendo variar em + 10%	U N	04/03/2022	R\$ 4,5300	1,63
247	75.10.00.00167958-9	PASTA	suspensa, em papel cartão 350 g, dimensões 365 x 255 mm, podendo variar +/- 10%	U N	02/03/2022	R\$ 7,0767	10,16
248	75.10.00.00167946-5	PASTA	classificador, em plástico resistente, na cor vermelha, com prendedor macho e fêmea plástico, dimensões 340 x 245 mm, podendo variar em +/- 5%	U N	16/03/2022	R\$ 3,7667	Comum
249	75.10.00.00167947-3	PASTA	classificador, em plástico resistente, na cor azul, com prendedor macho e fêmea plástico, dimensões 340 x 245 mm, podendo variar em +/- 5%.	U N	16/03/2022	R\$ 3,7667	Comum
250	75.10.00.00144350-0	PERCEVEJO	latonado, dourado, caixa com 100 unidades	CX	03/03/2022	R\$ 5,9400	3,36
251	61.35.00.00157639-9	PILHA	alcalina, tamanho C, 1,5 volts.	PR	07/01/2022	R\$ 15,8400	7,94
252	61.35.00.00157642-9	PILHA	alcalina, tamanho D, 1,5 volts. Embalagem com 02 unidades,	PR	05/01/2022	R\$ 21,4500	0,33

Nº	Código item	Nome Básico	Nome Modificador	UM	Data Pesquisa	Valor Referencial	Tipo
253	61.35.00.00157646-1	PILHA	alcalina, 9 Volts, Embalagem: com 01 unidade,	U N	05/01/2022	R\$ 20,2700	1,5
254	61.35.00.00157908-8	PILHA	alcalina, tamanho AA, 1,5 Volts, com designacao LR6(Duracao minima de 11,5 horas) horas), conforme Norma NBR vigente.	PR	05/01/2022	R\$ 7,4200	1,8
255	61.35.00.00158144-9	PILHA	alcalina, tamanho AAA, 1,5 Volts, com designacao LR03	PR	05/01/2022	R\$ 6,6700	1,85
256	75.20.00.00025360-0	PINCEL	para quadro branco, ponta indeformavel, jogo com 4 cores	JG	03/03/2022	R\$ 25,2900	0,66
257	75.20.00.00144403-4	PINCEL	marcador permanente, ponta porosa, escrita na cor preta	U N	18/02/2022	R\$ 6,5900	0,66
258	75.20.00.00144404-2	PINCEL	marcador permanente, ponta porosa, escrita na cor azul	U N	18/02/2022	R\$ 6,5900	0,66
259	75.20.00.00144405-0	PINCEL	marcador permanente, ponta porosa, escrita na cor vermelha.	U N	04/02/2022	R\$ 6,5900	17,7
260	75.20.00.00144406-9	PINCEL	marcador permanente, ponta porosa, escrita na cor verde	U N	18/02/2022	R\$ 6,5900	7,5
261	75.20.00.00167909-0	PINCEL	para quadro branco, corpo em material plastico resistente, ponta indeformavel, escrita na cor preta,	U N	04/03/2022	R\$ 6,0800	6,6
262	75.20.00.00167911-2	PINCEL	para quadro branco, corpo em material plastico resistente, ponta indeformavel, escrita na cor azul,	U N	04/03/2022	R\$ 6,0800	13,94
263	75.20.00.00170524-5	PINCEL	para quadro branco, cor vermelha, ponta indeformave	U N	04/03/2022	R\$ 6,0800	5,99
264	75.20.00.00170525-3	PINCEL	para quadro branco, escrita na cor verde.	U N	04/03/2022	R\$ 6,0800	38,4
265	99.06.00.00164199-9	PLACA	para veiculo oficial, refletiva, em aluminio, dimensoes 40 x 13 cm, padrao MERCOSUL	U N	25/01/2022	R\$ 104,0100	0,7
266	73.50.00.00134706-3	PORTA	copo, em plastico resistente trasparente, capacidade 100 copos descartaveis de 200 ml	U N	31/01/2022	R\$ 53,1967	82,99
267	75.20.00.00130072-5	PORTA	lapis, papel lembrete e clips em acrilico cristal, dimensos minimas 22,5 x 6,3 x 8,0 cm	U N	03/03/2022	R\$ 22,9000	31
268	75.20.00.00152608-1	PORTA	cracha em plastico, dimensoes 10 x 7 cm, para identificacao funcional, com suporte plastico e prendedor metalico em latao, tipo jacare.	U N	03/03/2022	R\$ 2,7400	6,01
269	37.40.00.00032845-6	PULVERIZADOR	costal, manual, tanque em polietileno, capacidade 10 litros	U N	21/03/2022	R\$ 228,3300	Comum
270	62.50.00.00157934-7	REATOR	eletronico para 01 (uma) lampada fluorescente tubular de 16 W, 127 Volts.	U N	19/01/2022	R\$ 29,6100	1,93
271	62.50.00.00157938-0	REATOR	eletronico para 01 (uma) lampada fluorescente tubular de 32 W, 127 Volts.	U N	20/01/2022	R\$ 46,3000	0,86
272	62.50.00.00157941-0	REATOR	eletronico para 02 (duas) lampadas fluorescentes tubulares de 16 W, 220 Volts.	U N	31/01/2022	R\$ 51,4100	1,5
273	62.50.00.00157942-8	REATOR	eletronico para 02 (duas) lampadas fluorescentes tubulares de 36 W, 127 Volts.	U N	20/01/2022	R\$ 51,7167	1,4
274	62.50.00.00157943-6	REATOR	eletronico para 02 (duas) lampadas fluorescentes tubulares de 36 W, 220 Volts.	U N	31/01/2022	R\$ 57,7900	6,99
275	62.50.00.00157945-2	REATOR	eletronico, para 02 (duas) lampadas fluorescentes tubulares de 16 W, 127 volts	U N	26/01/2022	R\$ 44,2100	5,12
276	62.50.00.00157946-0	REATOR	eletronico, para duas lampadas fluorescentes tubulares de 16 Watts, (2 x 16W), bivolt, 110 e 220 volts.	U N	20/01/2022	R\$ 43,1733	6,08
277	62.50.00.00158215-1	REATOR	interno, para lampada vapor sodio, alto fator de potencia, 400 watts, 220 volts.	U N	07/01/2022	R\$ 120,3000	8,24
278	62.50.00.00158236-4	REATOR	eletronico, para duas lampadas fluorescentes tubulares de 32 Watts, (2 x 32W), bivolt, 110 e 220 volts.	U N	19/01/2022	R\$ 42,4600	2,98
279	62.50.00.00158238-0	REATOR	eletronico, para duas lampadas fluorescentes tubulares de 16 W (2x16W), tensao de 220V.	U N	31/01/2022	R\$ 38,4467	1223,99
280	45.10.00.00134111-1	REPARO	para caixa de descarga acoplada, compativel com a marca Astra, com acionamento superior.	U N	08/02/2022	R\$ 88,3300	76,66
281	68.40.00.00158494-4	REPELENTE	para protecao contra insetos, em locao hidratante e protetora para a pele, nao gordurosa.	U N	08/02/2022	R\$ 33,5500	9,8
282	59.05.00.00157713-1	RESISTENCIA	para chuveiro eletrico, compativel com modelo Max Ducha da marca Lorenzetti, potencia 4800 watts, 127 volts	U N	07/01/2022	R\$ 27,4967	1,9
283	59.05.00.00157714-0	RESISTENCIA	para chuveiro, eletrico, compativel com marca Lorenzetti, 5400 watts, 127 volts	U N	19/01/2022	R\$ 20,4533	30
284	79.30.00.00155731-9	SABAO	em barra, multi-uso, para limpeza em geral, biodegradavel. Embalagem: pacote contendo 5 unidades de 200 g, totalizando 1 kg.	PC	10/02/2022	R\$ 10,7267	26,65
285	79.30.00.00168996-7	SABAO	em po, com tensoativo biodegradavel, contendo na composicao agua, corante e branqueador optico. Embalagem: pacote com 500g	PC	10/02/2022	R\$ 5,3667	18,64
286	85.10.00.00155670-3	SABONETE	solido, em barra, a base de glicerina hipoalergica, fragancia de erva doce Embalagem com no minimo 20 g.	U N	21/02/2022	R\$ 1,1900	33,77
287	85.10.00.00167612-1	SABONETE	liquido, em refil, glicerinado, neutro, pH entre 7,0 a 7,5, para maos,	U N	10/02/2022	R\$ 14,3100	36,53
288	85.10.00.00155628-2	SABONETE	liquido, fragancia erva doce ou maca verde ou floral, para limpeza das maos, recipiente plastico de 1 litro	U N	10/02/2022	R\$ 16,1767	Comum

Nº	Código item	Nome Básico	Nome Modificador	UM	Data Pesquisa	Valor Referencial	Tipo
289	75.20.00.00167906-6	SACO	para documentos, em polietileno cristal, com 04 furos, dimensoes 240 mm x 330 mm x 20 micra espessura,	U N	16/03/2022	R\$ 0,8000	Comum
290	81.05.00.00165962-6	SACO	plastico para lixo, classe I, 100 litros, suportando 20 quilos, na cor preta.	PC	11/03/2022	R\$ 38,1200	Comum
291	81.05.00.00167358-0	SACO	plastico para lixo, classe I, 50 litros, suportando 10 quilos, na cor preta,	PC	11/03/2022	R\$ 69,4900	Comum
292	81.05.00.00167441-2	SACO	plastico para lixo, classe I, 240 litros, suportando 72 quilos, para residuos domesticos, na cor cinza,	PC	11/03/2022	R\$ 94,0600	Comum
293	81.05.00.00167444-7	SACO	para acondicionamento de alimentos, em polietileno virgem, para 10 Kg,	KG	11/03/2022	R\$ 40,6900	Comum
294	81.05.00.00167446-3	SACO	para acondicionamento de alimentos, em polietileno virgem, para 15 Kg,	KG	11/03/2022	R\$ 50,2000	Comum
295	81.05.00.00167626-1	SACO	plastico para lixo, classe I, 240 litros, suportando 72 quilos, na cor preta,	PC	11/03/2022	R\$ 116,9700	Comum
296	81.05.00.00167848-5	SACO	plastico para lixo, classe I, 30 litros, suportando 6 quilos, para residuos domesticos, na cor cinza.	PC	18/03/2022	R\$ 29,9000	Comum
297	81.05.00.00167849-3	SACO	plastico para lixo, classe I, 240 litros, suportando 72 quilos, para papel/papelao, na cor azul,	PC	11/03/2022	R\$ 96,3200	Comum
298	81.05.00.00167850-7	SACO	plastico para lixo, classe I, 100 litros, suportando 20 quilos, para residuos domesticos, na cor cinza	PC	18/03/2022	R\$ 50,9500	Comum
299	81.05.00.00167851-5	SACO	plastico para lixo, 200 litros, suportando 40 quilos, para residuos domesticos, na cor cinza,	PC	11/03/2022	R\$ 57,5300	Comum
300	59.75.00.00168830-8	SENSOR	de presenca, de teto, com fotocelula para qualquer tipo de lampada potencia maxima 1000w, uso interno, bivolt,	U N	19/01/2022	R\$ 57,0800	Comum
301	45.10.00.00140660-4	SIFAO	sanfonado, para pia e lavatorio, em PVC, bitola de 1 polegada x 40 mm	U N	18/02/2022	R\$ 7,5000	8,98
302	45.10.00.00140582-9	SUPORTE	para rolo de papel toalha, em plastico ABS e policarbonato, mecanismo auto-corte que libera o papel com 30 cm de comprimento	U N	21/02/2022	R\$ 252,5800	Comum
303	45.10.00.00158977-6	TAMPA	para ralo, em aco inox, quadrada, dimensoes 15 x 15 cm, com opcao de abrir e fechar.	U N	08/02/2022	R\$ 28,8200	5,66
304	77.30.00.00169901-6	TELEVISOR	Smart Tv Led 32 polegadas, Resolucao de tela: HD ou superior, Conectividade wi-fi,	U N	25/02/2022	R\$ 1.985,8667	10,24
305	77.30.00.00169902-4	TELEVISOR	Smart Tv Led 43 polegadas, Resolucao de tela: HD ou superior, Conectividade: wi-fi	U N	25/02/2022	R\$ 2.605,9967	3,39
306	77.30.00.00169903-2	TELEVISOR	Smart Tv Led 50 polegadas, Resolucao de tela: Full HD ou superior, Conectividade wi-fi,	U N	25/02/2022	R\$ 3.581,6333	1
307	75.10.00.00144353-4	TINTA	para carimbo, com base de agua, na cor preta, com 30 ml	U N	03/03/2022	R\$ 5,3200	0,86
308	72.10.00.00155394-1	TOALHA	de banho, felpuda, 90% algodao e 10% poliester, dimensoes minimas de 700 mm x 1350 mm (podendo variar mais ou menos 1 cm)	U N	10/02/2022	R\$ 34,2500	22,9
309	59.35.00.00157739-5	TOMADA	eletrica, fixa, de embutir, bipolar, 2P+T, 20 A, para tensao entre 100 e 250VCA, com espelho, encaixe rebaixado,	U N	26/01/2022	R\$ 26,1200	6,99
310	59.35.00.00157741-7	TOMADA	femea, para telefone, com adaptador de plug americano, com espelho e parafusos, conexao tipo RJ-11.	U N	31/01/2022	R\$ 17,8200	3,62
311	59.35.00.00157792-1	TOMADA	para telefone, femea, com adaptador de plug americano.	U N	07/01/2022	R\$ 19,9800	3,85
312	45.10.00.00158533-9	TORNEIRA	de 1/2 polegada, bica alta, em plastico, para lavatorio de mesa.	U N	08/02/2022	R\$ 49,9000	1,07
313	47.10.00.00161427-4	TUBO	uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 20 mm x 6 m, soldavel, para agua fria.	U N	08/02/2022	R\$ 21,5200	3,45
314	80.10.00.00161123-2	VERNIZ	sintetico, brilhante, incolor, para madeira. Embalagem: galao com 3,6 litros	GL	04/02/2022	R\$ 117,0400	0,47
315	73.50.00.00036174-7	XICARA	para cafe, com pe e pires, porcelana lisa, cor branca, capacidade 55 ml	U N	04/02/2022	R\$ 24,9900	13,56

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 0215961

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 02/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROCEDIMENTO Nº 19.21.0427.0000110/2021-29

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, com sede na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64000-060, inscrito no CNPJ nº 05.805.924/0001-89, neste ato representado pelo Subprocurador de Justiça Institucional, Dr. Hugo de Sousa Cardoso, e considerando o resultado do julgamento da licitação, RESOLVE registrar preços da empresa abaixo indicada, de acordo com a classificação por ela obtida e atendendo ao disposto no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, no Decreto Estadual nº 11.319/04 e 11.346/04, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO:

EMPRESA VENCEDORA: 2P COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MÓVEIS EIRELI

CNPJ: 24.476.378/0001-24

ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFÁCIO MENDES, N.º 135, BAIRRO JARDIM DOS COMERCÍARIOS, CEP: 31.640-005, BELO HORIZONTE/MG.

REPRESENTANTE: MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO OLIVEIRA, CPF: 009.503.056-50

FONE: (31) 3110-4028/ (31) 99549-6741

E-MAIL: 2pcomerciodemoveis@gmail.com

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços cujo titular é o Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí (CNPJ 10.551.559/0001-63), pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de material permanente (Mesas, Armários, Gabinetes, Balcões, Painéis, Cadeiras, Poltronas, Gaveteiros, Aparadores e Sofás), conforme as especificações contidas no Item “D”, com a participação do Fundo de Proteção e Defesa do Consumidor (CNPJ 24.291.901/0001-48), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

2.1. O órgão **gerenciador** será o Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí,

2.2. Neste certame, será **participante**:

2.2.1. o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor;

CLÁUSULA TERCEIRA– DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1.A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Estadual nº 11.319/04.

3.2.Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3.As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4.As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5.Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6.Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1.Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua última assinatura, não podendo ser prorrogada.

4.2.A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.3.Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.4.Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.5.O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6.Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.7.Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8.O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1.descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2.não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3.não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.8.4.sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9.O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10.O cancelamento do registro

de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.10.1.por razão de interesse público; ou

4.10.2.a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1.A prestação do serviço do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pelo Subprocurador de Justiça Institucional.

7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Subprocurador de Justiça Institucional.

7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Subprocurador de Justiça Institucional.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o foro de Teresina – PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Érica Patrícia Martins Abreu
Pregoeira

EMPRESA:
EMPRESA: 2P COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MÓVEIS EIRELI
REPRESENTANTE: MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO OLIVEIRA, CPF: 009.503.056-50

APÊNDICE I

LOTE I

EMPRESA VENCEDORA: 2P COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MÓVEIS EIRELI CNPJ: 24.476.378/0001-24 ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFÁCIO MENDES, N.º 135, BAIRRO JARDIM DOS COMERCÍARIOS, CEP: 31.640-005, BELO HORIZONTE/MG. REPRESENTANTE: MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO OLIVEIRA, CPF: 009.503.056-50 FONE: (31) 3110-4028/ (31) 99549-6741 E-MAIL: 2pcomerciodemoveis@gmail.com				
Item	Especificação	Qtd.	Qtd. Total	Valor Unitário
1	MESA EM “L” PENINSULAR. DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1800 X 850 X 740 MM (LXPXLXPXH). (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holtmelt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holtmelt em todo seu perímetro. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Duas calhas para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas)	FMMPPPI: 10 FPDC:5	15	R\$ 2.005,00

	<p>e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ e um divisor de cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14, formato “U” medindo 480x43x15mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi.</p> <p>MARCA: 2P</p> <p>FABRICANTE:HOMEOFFICE</p> <p>MODELO: PROMASTER</p>			
2	<p>MESA EM “L” DIMENSÕES: 1400 X 600 X 1400 X 600 X 740 MM (LXPXLXPXH).</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Pannel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Pannel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Duas calhas para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço</p>	<p>FMMPPi:30</p> <hr/> <p>FPDC:30</p>	60	<p>R\$</p> <p>1.566,00</p>

	<p>#16 de espessura, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ e um divisor de cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14, formato “U” medindo 480x43x15mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfatação (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi.</p> <p>MARCA: 2P</p> <p>FABRICANTE:HOMEOFFICE</p> <p>MODELO: PROMASTER</p>			
3	<p>MESA L 1200 X 600 X 1200 X 600 X 740 MM (LXPXLXPXH).</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotado de 01 caixa eletrificada com tampa em alumínio injetado, com 04 orifícios para instalação de tomadas elétricas e 02 RJ45. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo</p>	FMMPPi:15	30	R\$ 1.330,00
		FPDC:15		

	<p>sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Pannel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Duas calhas para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ e um divisor de cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14, formato “U” medindo 480x43x15mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Todas as peças deverão receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi.</p> <p>MARCA: 2P</p> <p>FABRICANTE:HOMEOFFICE</p> <p>MODELO: PROMASTER</p>			
4	<p>MESA RETANGULAR DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM (LXPXH).</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para Menos).</p> <p>Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Pannel</p>	FMMPPi: 20	35	R\$ 984,00
		FPDC: 15		

	<p>frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Uma calha estrutural para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ e um divisor de cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14, formato “U” medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfatação (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi.</p> <p>MARCA: 2P</p> <p>FABRICANTE:HOMEOFFICE</p> <p>MODELO: PROMASTER</p>			
5	<p>MESA RETANGULAR DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM (LXPXH).</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para Menos).</p> <p>Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado</p>	FMMPPi:30	70	R\$ 930,00
		FPDC:40		

melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Pannel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Uma calha estrutural para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ e um divisor de cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14, formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi.

MARCA: 2P

FABRICANTE:HOMEOFFICE

MODELO: PROMASTER

6	<p>MESA RETANGULAR DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM (LXPXH).</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para Menos).</p> <p>Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Pannel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em</p>	FMMPPi: 20	40	R\$ 867,00
		FPDC:20		

	<p>fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Pannel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Uma calha estrutural para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ e um divisor de cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14, formato “U” medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverão receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi.</p> <p>MARCA: 2P</p> <p>FABRICANTE:HOMEOFFICE</p> <p>MODELO: PROMASTER</p>			
7	<p>MESA REUNIÃO REDONDA DIMENSÕES: 1200 X 740 MM (LXPXLXPXH).</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para Menos).</p> <p>Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura de sustentação da mesa com tubo metálico central de 4" de diâmetro com tampas soldadas nas extremidades do tubo, em chapa de aço #14, formato “U” medindo 380x43x15mm, soldadas a partir do tubo central, com ventosas para fixação do tampo, pé dotado de 4 patas pé estampado em chapa de aço #16 medindo 380x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8, soldadas a partir do tubo central. Todas as peças de aço deverão receber tratamento</p>	FMMPPi: 15	25	R\$ 1.200,00
		FPDC:10		

	<p>de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi.</p> <p>MARCA: 2P</p> <p>FABRICANTE:HOMEOFFICE</p> <p>MODELO: STAN</p>			
8	<p>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR ELETRIFICADO. DIMENSÕES: 2000 X 900 X 740 MM (LXPXH).</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com quinas arredondadas, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido, buchas metálicas com rosca auto travante, internamente com rosca métrica M6 para receber parafusos de fixação da estrutura. Dotado de duas tampa basculante dupla com abertura ascendente para fácil manuseio e acesso ao espelho de tomadas, confeccionada em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento goffrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco, borda frontal semi-chanfrada com o mesmo acabamento das faces, cada tampa basculante medindo 400x194mm, sistema de abertura composto de bucha dobradiça diâmetro 1/2x16mm encaixada na tampa basculante e dobradiça em aço chapa #14 medindo 30x65x24mm com sistema de apoio para tampa basculante fixada ao tampo central através de parafusos especiais para madeira. Duas calhas estruturais de fiação dupla em aço chapa #20 medindo 1400x240x140mm com dois espelhos de tomadas em aço chapa #20 medindo 418x98mm cada, com três pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e três pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em</p>	<p>FMMPPi: 5</p> <hr/> <p>FPDC:5</p>	10	<p>R\$</p> <p>1.970,00</p>

	<p>chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato “U” medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi.</p> <p>MARCA: 2P</p> <p>FABRICANTE:HOMEOFFICE</p> <p>MODELO: STAN</p>			
9	<p>MESA DE REUNIÃO OVAL ELETRIFICADO, DIMENSÕES: 2700 X 1200 X 740 MM (LXPXH).</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo bipartido constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com quinas arredondadas, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido, buchas metálicas com rosca auto travante, internamente com rosca métrica M6 para receber parafusos de fixação da estrutura. Dotado de duas tampa basculante dupla com abertura ascendente para fácil manuseio e acesso ao espelho de tomadas, confeccionada em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento gofrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco, borda frontal semi-chanfrada com o mesmo acabamento das faces, cada tampa basculante medindo 400x194mm, sistema de abertura composto de bucha dobradiça diâmetro 1/2x16mm encaixada na tampa basculante e dobradiça</p>	<p>FMMPPi: 5</p> <hr/> <p>FPDC:2</p>	7	R\$ 2.920,00

	<p>em aço chapa #14 medindo 30x65x24mm com sistema de apoio para tampa basculante fixada ao tampo central através de parafusos especiais para madeira. Duas calhas estruturais de fiação dupla em aço chapa #20 medindo 1400x240x140mm com dois espelhos de tomadas em aço chapa #20 medindo 418x98mm cada, com três pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e três pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Dois pés laterais e um central em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato “U” medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi.</p> <p>MARCA: 2P</p> <p>FABRICANTE:HOMEOFFICE</p> <p>MODELO: STAN</p>			
10	<p>BALCÃO RETO. DIMENSÕES: 1400 X 600/700 X 1100 MM (LXPXH).</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto e buchas metálicas com rosca auto travante, internamente com rosca métrica M6 para</p>	FMMPP1:1	1	R\$ 1.481,00
		FPDC:0		

receber parafusos de fixação da estrutura. Pannel frontal até o piso em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Pannel frontal até o piso fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Uma calha para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ e um divisor de cabos. Tampo balcão medindo 1400x300mm constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dois pés laterais em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm, com 02 reguladores de altura.

MARCA: 2P

FABRICANTE: HOME OFFICE

MODELO: PROMASTER

11	<p>BALCÃO DE ATENDIMENTO ANGULAR 1600X700X1600X700X1100MM.</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo curvo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-</p>	FMMPPi: 1	1	R\$ 2.738,00
		FPDC:0		

	<p>melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto e buchas metálicas com rosca auto travante, internamente com rosca métrica M6 para receber parafusos de fixação da estrutura. Pannel frontal até o piso acompanhando a curvatura do tampo, em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Pannel frontal até o piso fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Uma calha para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ e um divisor de cabos. Tampo balcão medindo 1400X1400x300mm constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dois pés laterais em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm, com 02 reguladores de altura.</p> <p>MARCA: 2P</p> <p>FABRICANTE: HOME OFFICE</p> <p>MODELO: PROMASTER</p>			
12	<p>GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS. DIMENSÕES: 300 X 470 X 250 (LXPXH).</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Corpo: constituído em aglomerado de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1</p>	FMMPPi: 60	110	R\$ 569,00
		FPDC:50		

	<p>mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das 02 gavetas, com 02 chaves dobráveis.</p> <p>MARCA: 2P</p> <p>FABRICANTE:HOMEOFFICE</p> <p>MODELO: GAVETEIRO</p>			
13	<p>MESA DE CENTRO EXECUTIVA. DIMENSÕES 1200 X 600 X 330CM.</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Mesa de canto med. 1200X600X330mm, Tampo confeccionado em MDF com 25mm de espessura, pintado na face superior e inferior em tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor preta; bordas chanfradas e arredondadas a 180 graus com o mesmo acabamento. Estrutura em tubo de aço com seção oblonga (50x25mm), formato trapezoidal, fosfatizado, pintado em epoxi-pó. Fixada ao tampo com parafusos e buchas tipo ZAMAK ou similar e dotadas de sapatas estabilizadoras em poliuretano integral.</p> <p>MARCA: 2P</p> <p>FABRICANTE:HOMEOFFICE</p> <p>MODELO: MC</p>	<p>FMMPPPI: 2</p> <hr/> <p>FPDC:0</p>	2	R\$ 682,00
14	<p>MESA DE CANTO EXECUTIVA. DIMENSÕES 600 X 600 X 330CM.</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Mesa de canto med. 600X600X330mm, Tampo confeccionado em MDF com 25mm de espessura, pintado na face superior e inferior em tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco</p>	<p>FMMPPPI: 4</p>	4	R\$ 458,00

	<p>na cor preta; bordas chanfradas e arredondadas a 180 graus com o mesmo acabamento. Estrutura em tubo de aço com seção oblonga (50x25mm), formato trapezoidal, fosfatizado, pintado em epóxi-pó. Fixada ao tampo com parafusos e buchas tipo ZAMAK ou similar e dotadas de sapatas estabilizadoras em poliuretano integral.</p> <p>MARCA: 2P</p> <p>FABRICANTE:HOMEOFFICE</p> <p>MODELO: MC</p>	FPDC:0		
15	<p>APARADOR PARA CAFÉ, DIMENSÕES: 1500 X 450 X 900 MM (LXPXH).</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para Menos).</p> <p>Composição:</p> <p>Tampo e prateleira inferior constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt em todo seu perímetro. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm, com 02 reguladores de altura. Todas as peças deverão receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi.</p> <p>MARCA: 2P</p> <p>FABRICANTE:HOMEOFFICE</p> <p>MODELO: PROMASTER</p>	<p>FMMPPi:2</p> <p>FPDC:0</p>	2	R\$ 1.283,00

LOTE II

EMPRESA VENCEDORA: 2P COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MÓVEIS EIRELI
CNPJ: 24.476.378/0001-24
ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFÁCIO MENDES, N.º 135, BAIRRO JARDIM DOS
COMERCIÁRIOS, CEP: 31.640-005, BELO HORIZONTE/MG.
REPRESENTANTE: MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO OLIVEIRA, CPF: 009.503.056-
50
FONE: (31) 3110-4028/ (31) 99549-6741
E-MAIL: 2pcomerciodemoveis@gmail.com

Item	Especificação	Qtd.	Qtd. Total	Valor Unitário
1	<p>ARMÁRIO SUPER ALTO 800x500x2100 MM (LxPxH).</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas médias de giro com abertura de 110°. Fechadura: em aço cromado, cilindro em aço cromado; Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos; Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra; Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm; As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que a mesma se quebre dentro do cilindro Puxador embutido em alumínio anodizado fosco, com encaixes laterais de acabamento, medindo 142x40x14mm, encaixado a frente através de parafuso com cabeça flangeada, M4x22mm. Internamente com 02 prateleiras reguláveis, constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de</p>	<p>FMMPPI: 20</p>	<p>30</p>	<p>R\$ 1.934,00</p>
		<p>FPDC:10</p>		

	<p>espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Rodapé.</p> <p>MARCA: 2P</p> <p>FABRICANTE:HOMEOFFICE</p> <p>MODELO: ARMÁRIO</p>			
2	<p>ARMÁRIO ALTO 800x500x1600 MM (LxPxH).</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas médias de giro com abertura de 110°. Fechadura: em aço cromado, cilindro em aço cromado; Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos; Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra; Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm; As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que a mesma se quebre dentro do cilindro. Puxador embutido em alumínio anodizado fosco, com encaixes laterais de acabamento, medindo 142x40x14mm, encaixado a frente através de parafuso com cabeça flangeada, M4x22mm. Internamente com 02 prateleiras reguláveis, constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema</p>	<p>FMMPPi:20</p> <hr/> <p>FPDC:10</p>	30	<p>R\$</p> <p>1.584,00</p>

	<p>eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado.</p> <p>MARCA: 2P</p> <p>FABRICANTE:HOMEOFFICE</p> <p>MODELO: ARMÁRIO</p>			
3	<p>ARMÁRIO SEMIABERTO 800x500x1600 MM (LxPxH).</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas médias de giro com abertura de 110°. Fechadura: em aço cromado, cilindro em aço cromado; Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificadas com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos; Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra; Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm; As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que a mesma se quebre dentro do cilindro Puxador embutido em alumínio anodizado fosco, com encaixes laterais de acabamento, medindo 142x40x14mm, encaixado a frente através de parafuso com cabeça flangeada, M4x22mm Internamente com 02 prateleiras reguláveis, constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de</p>	<p>FMPPI:20</p> <hr/> <p>FPDC:10</p>	30	<p>R\$</p> <p>1.399,00</p>

	<p>1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado.</p> <p>MARCA: 2P</p> <p>FABRICANTE:HOMEOFFICE</p> <p>MODELO: ARMÁRIO</p>			
4	<p>ARMÁRIO BAIXO 800x500x740 MM (LxPxH).</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas médias de giro com abertura de 110°. Fechadura: em aço cromado, cilindro em aço cromado; Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos; Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra; Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm; As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que a mesma se quebre dentro do cilindro Puxador embutido em alumínio anodizado fosco, com encaixes laterais de acabamento, medindo 142x40x14mm, encaixado a frente através de parafuso com cabeça flangeada, M4x22mm Internamente com 02 prateleiras reguláveis, constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-</p>	<p>FMMPPi:20</p> <hr/> <p>FPDC:10</p>	30	<p>R\$</p> <p>1.017,00</p>

	<p>melt. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado.</p> <p>MARCA: 2P</p> <p>FABRICANTE:HOMEOFFICE</p> <p>MODELO: ARMÁRIO</p>			
5	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 2 GAVETAS E 01 GAVETA ARQUIVO. DIMENSÕES: 400 X 470 X 620 MM (LXPXH).</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).</p> <p>Tampo: constituído em MDF/MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo: constituído em MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, , ou gavetas confeccionadas em MDP com 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, fundo em MDF revestido de 3mm com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço, uma gaveta com corredeiras telescópicas, para armazenar pasta suspenas. Frente das gavetas em madeira MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores cava lateral, com ressalto de 5mm para o encaixe dos dedos Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Com 04 rodízios.</p> <p>MARCA: 2P</p> <p>FABRICANTE:HOMEOFFICE</p>	<p>FMMPPPI:30</p> <hr/> <p>FPDC:15</p>	45	<p>R\$ 856,00</p>

Érica Patrícia Martins Abreu
Pregoeira

Dr. Hugo de Sousa Cardoso
Subprocurador de Justiça Institucional

EMPRESA: 2P COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MÓVEIS EIRELI
REPRESENTANTE: MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO OLIVEIRA, CPF: 009.503.056-50



Documento assinado eletronicamente por **ERICA PATRICIA MARTINS ABREU, Pregoeiro**, em 05/04/2022, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Carvalho Oliveira, Usuário Externo**, em 05/04/2022, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO, Subprocurador(a) de Justiça Institucional**, em 05/04/2022, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0215961** e o código CRC **82D1D6F7**.

3.24. 33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA -PI

EXTRATO DE DECISÃO

Procedimento Administrativo SIMP nº 000164-029/2020

Assunto: 910033 - Direitos e Garantias Fundamentais -> Pessoa Idosa

Dispositivo: Pelos relatórios apresentados, apesar dos problemas de saúde citados, a idosa está em tratamento regular e continua sendo atendida pelos serviços de saúde municipais. Além disso, o CRAS informa que a idosa está bem cuidada e a família continua sendo acompanhada pelo serviço socioassistencial do Município.

Ainda segundo o relatório, a família está sendo acompanhada pelo CRAS e foi incluída no PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida, provendo o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

Assim, ante a inexistência de outras providências extrajudiciais a serem adotadas por este Órgão Ministerial, mormente considerando a situação de bem-estar da idosa e o acompanhamento da família no âmbito do SUAS, **PROMOVO O ARQUIVAMENTO** dos presentes autos nesta Promotoria de Justiça na forma do art. 12 da Resolução CNMP n. 174/2017, sem prejuízo de instauração de novo procedimento, caso seja notificada situação de vulnerabilidade da longeva futuramente.

Comunique-se acerca deste arquivamento ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, à FMS e à SEMCASPI.

Publique-se a decisão por extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPPI, do qual não deverão constar os nomes dos envolvidos, eis que o procedimento tramita em sigilo para resguardo da intimidade e da vida privada daqueles.

Iniciado o procedimento por denúncia anônima, não há noticiante identificado a cientificar. Comprovadas nos autos a cientificação dos interessados, archive-se o processado nesta Promotoria de Justiça, ficando a documentação à disposição dos órgãos correccionais (art. 13, § 4º, da mesma Resolução).

Proceda-se à devida movimentação no SIMP.

Teresina, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

JANAÍNA ROSE RIBEIRO AGUIAR

Promotora de Justiça

3.25. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMARANTE - PI

PORTARIA Nº 07/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar a gestão do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e fomento de campanhas de estímulo à doação no município de Amarante-PI.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, por meio de seu representante legal infrafirmado, com fulcro no disposto no artigo 127, da Constituição Federal, bem como no artigo 37, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993, artigo 201, inciso VI; art. 260, §3º da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e:

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) institui como diretriz da política de atendimento à criança e ao adolescente a manutenção de fundos municipais, estaduais e nacionais dos direitos da criança e do adolescente (art. 88, IV), geridos pelos respectivos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, possui natureza contábil, regida pela Lei Federal nº 4.320/64, constituindo reserva financeira para a aplicação e financiamento de políticas suplementares relacionadas à criança e ao adolescente, sendo nesse sentido, instrumento importante para a superação de situações de vulnerabilidade social, bem como a prevenção de situações de risco, envolvendo crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jaicós para gestão do FIA e fomento de campanhas de estímulo à doação;

CONSIDERANDO ainda que a fiscalização da correta aplicação dos recursos dos fundos dos direitos da criança e do adolescente é atribuição do Ministério Público, nos termos do § 3º do artigo 260 do ECA;

CONSIDERANDO ainda que recursos do FIA devem ser aplicados obrigatoriamente em ações do plano da Primeira Infância, Acolhimento Familiar (§§ 1º e 2º do art. 260 do ECA) e Atendimento Socioeducativo (art. 31 da Lei Federal nº 12.594/12);

CONSIDERANDO que esta Promotoria de Justiça aderiu ao Projeto "MPPI Sempre presente na regularização dos Fundos para a Infância e Adolecência" do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Piauí;

INSTAURAR o presente **Procedimento Administrativo** com o objetivo de acompanhar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município Amarante-PI para gestão do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e fomento de campanhas de estímulo à doação, determinando, desde já, as seguintes diligências:

Nomeio para secretariar o Procedimento o servidor Raul Piancó de Oliveira, lotado nesta Promotoria de Justiça;

A autuação desta Portaria e de todos os documentos aos quais ela faz referência, bem como o registro deste Procedimento no sistema SIMP;

Encaminhe-se cópia da presente portaria ao Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude-CAODIJ, para conhecimento, conforme determina o art. 6º, 1º da Resolução nº 01/2018; e à Secretaria-Geral para fins de publicação no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Piauí;

Comunique-se, preferencialmente por via eletrônica, ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí acerca da referida instauração, com envio da presente Portaria;

Que envie, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a essa Promotoria de Justiça as seguintes informações:

A conta bancária em Banco Oficial e seu saldo atual;

O CNPJ e a Unidade Orçamentária Específica do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como cópia da Lei Orçamentária Atual identificando os valores a serem repassados pelo Município para a alimentação do Fundo;

O órgão gestor do Fundo e o ordenador de despesas deste.

Plano de Ação e de Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2022.

Cumpra-se.

Amarante-PI, 06 de abril de 2022.

Afonso Aroldo Feitosa Araujo

Promotor de Justiça

4. LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL
 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0427.0000110/2021-29
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
 REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP
 TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço
 ADJUDICAÇÃO: por lote

OBJETO: Registro de preços cujo titular é o Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí (CNPJ 10.551.559/0001-63), pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de material permanente (Mesas, Armários, Gabinetes, Balcões, Painéis, Cadeiras, Poltronas, Gaveteiros, Aparadores e Sofás), conforme as especificações contidas no Item "D", com a participação do Fundo de Proteção e Defesa do Consumidor (CNPJ 24.291.901/0001-48)

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 17/03/2022

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 23/03/2022

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/04/2022

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 05/04/2022

DATA DA PROPOSTA: 17/03/2022

PREGOEIRA: Érica Patrícia Martins Abreu

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afranio Oliveira da Silva

APÊNDICE I

LOTE I

EMPRESA VENCEDORA: 2P COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MÓVEIS EIRELI
 CNPJ: 24.476.378/0001-24
 ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFÁCIO MENDES, N.º 135, BAIRRO JARDIM DOS COMERCÍARIOS, CEP: 31.640-005, BELO HORIZONTE/MG.
 REPRESENTANTE: MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO OLIVEIRA, CPF: 009.503.056-50
 FONE: (31) 3110-4028/ (31) 99549-6741
 E-MAIL: 2pcomerciodemoveis@gmail.com

Item	Especificação	Qtd.	Qtd Total	Valor Unitário
1	<p>MESA EM "L" PENINSULAR. DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1800 X 850 X 740 MM (LXPXLXPXH). (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holtmelt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt em todo seu perímetro. Paineis frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Paineis frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Duas calhas para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ e um divisor de cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14, formato "U" medindo 480x43x15mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotático epóxi. MARCA: 2P FABRICANTE: HOME OFFICE MODELO: PROMASTER</p>	FMM PPI: 10 FPDC:5	15	R \$ 2.005,00
2	<p>MESA EM "L" DIMENSÕES: 1400 X 600 X 1400 X 600 X 740 MM (LXPXLXPXH). (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Paineis frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Paineis frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Duas calhas para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, com quatro pontos para</p>	FMM PPI: 30 FPDC:30	60	R \$ 1.566,00

	<p>instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ e um divisor de cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14, formato "U" medindo 480x43x15mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Todas as peças deverão receber tratamento defostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. MARCA: 2P FABRICANTE:HOMEOFFICE MODELO: PROMASTER</p>			
3	<p>MESA L 1200 X 600 X 1200 X 600 X 740 MM (LXPXLXPXH). (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotado de 01 caixa eletrificada com tampa em alumínio injetado, com 04 orifícios para instalação de tomadas elétricas e 02 RJ45. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Duas calhas para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ e um divisor de cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14, formato "U" medindo 480x43x15mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Todas as peças deverão receber tratamento de foztização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. MARCA: 2P FABRICANTE:HOMEOFFICE MODELO: PROMASTER</p>	<p>FMPPI: 15 FPDC:15</p>	30	R \$ 1.330,00
4	<p>MESA RETANGULAR DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM (LXPXH). (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Uma calha estrutural para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ e um divisor de cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14, formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverão receber tratamento de foztização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. MARCA: 2P FABRICANTE:HOMEOFFICE MODELO: PROMASTER</p>	<p>FMPPI: 20 FPDC: 15</p>	35	R \$ 984,00
5	<p>MESA RETANGULAR DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM (LXPXH). (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm.</p>	<p>FMPPI: 30 FPDC:40</p>	70	R \$ 930,00

6	<p>MESA RETANGULARDIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM (LXPXH). (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Uma calha estrutural para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ e um divisor de cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14, formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverão receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. MARCA: 2P FABRICANTE:HOMEOFFICE MODELO: PROMASTER</p>	FMMPPi: 20	40	R \$ 867,00
		FPDC:20		
7	<p>MESA REUNIÃO REDONDADIMENSÕES: 1200 X 740 MM(LXPXLPXH). (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura de sustentação da mesa com tubo metálico central de 4" de diâmetro com tampas soldadas nas extremidades do tubo, em chapa de aço #14, formato "U" medindo 380x43x15mm, soldadas a partir do tubo central, com ventosas para fixação do tampo, pé dotado de 4 patas pé estampado em chapa de aço #16 medindo 380x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8, soldadas a partir do tubo central. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. MARCA: 2P FABRICANTE:HOMEOFFICE MODELO: STAN</p>	FMMPPi: 15	25	R \$ 1.200,00
		FPDC:10		
8	<p>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR ELETRIFICADO. DIMENSÕES: 2000 X 900 X 740 MM (LXPXH). (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com quinas arredondadas, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido, buchas metálicas com rosca auto travante, internamente com rosca métrica M6 para receber parafusos de fiação da estrutura. Dotado de duas tampa basculante dupla com abertura ascendente para fácil manuseio e acesso ao espelho de tomadas, confeccionada em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento gofrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco, borda frontal semi-chanfrada com o mesmo acabamento das faces, cada tampa basculante medindo 400x194mm, sistema de abertura composto de bucha dobradiça diâmetro 1/2x16mm encaixada na tampa basculante e dobradiça em aço chapa #14 medindo 30x65x24mm com sistema de apoio para tampa basculante fixada ao tampo central através de parafusos especiais para madeira. Duas calhas estruturais de fiação dupla em aço chapa #20 medindo 1400x240x140mm com dois espelhos de tomadas em aço chapa #20 medindo 418x98mm cada, com três pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e três pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. MARCA: 2P FABRICANTE:HOMEOFFICE MODELO: STAN</p>	FMMPPi: 5	10	R \$ 1.970,00
		FPDC:5		
9	<p>MESA DE REUNIÃO OVAL ELETRIFICADO, DIMENSÕES: 2700 X 1200 X 740 MM (LXPXH). (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo bipartido constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com quinas arredondadas, borda com acabamento em fita de PVC</p>	FMMPPi: 5	7	R \$ 2.920,00
		FPDC:2		

	<p>de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido, buchas metálicas com rosca auto travante, internamente com rosca métrica M6 para receber parafusos de fixação da estrutura. Dotado de duas tampa basculante dupla com abertura ascendente para fácil manuseio e acesso ao espelho de tomadas, confeccionada em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento gofrado ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco, borda frontal semi-chanfrada com o mesmo acabamento das faces, cada tampa basculante medindo 400x194mm, sistema de abertura composto de bucha dobradiça diâmetro 1/2x16mm encaixada na tampa basculante e dobradiça em aço chapa #14 medindo 30x65x24mm com sistema de apoio para tampa basculante fixada ao tampo central através de parafusos especiais para madeira. Duas calhas estruturais de fixação dupla em aço chapa #20 medindo 1400x240x140mm com dois espelhos de tomadas em aço chapa #20 medindo 418x98mm cada, com três pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e três pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Dois pés laterais e um central em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. MARCA: 2P FABRICANTE: HOME OFFICE MODELO: STAN</p>			
10	<p>BALCÃO RETO. DIMENSÕES: 1400 X 600/700 X 1100 MM (LXPXH). (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto e buchas metálicas com rosca auto travante, internamente com rosca métrica M6 para receber parafusos de fixação da estrutura. Painel frontal até o piso em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal até o piso fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Uma calha para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ e um divisor de cabos. Tampo balcão medindo 1400x300mm constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dois pés laterais em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm, com 02 reguladores de altura. MARCA: 2P FABRICANTE: HOME OFFICE MODELO: PROMASTER</p>	<p>FMMPP1: 1 FPDC:0</p>	1	<p>R \$ 1.481,0 0</p>
11	<p>BALCÃO DE ATENDIMENTO ANGULAR 1600X700X1600X700X1100MM. (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo curvo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto e buchas metálicas com rosca auto travante, internamente com rosca métrica M6 para receber parafusos de fixação da estrutura. Painel frontal até o piso acompanhando a curvatura do tampo, em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal até o piso fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Uma calha para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ e um divisor de cabos. Tampo balcão medindo 1400x1400x300mm constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dois</p>	<p>FMMPP1: 1 FPDC:0</p>	1	<p>R \$ 2.738,0 0</p>

12	<p>GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS. DIMENSÕES: 300 X 470 X 250 (LXPXH). (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Corpo:constituído em aglomerado de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das 02 gavetas, com 02 chaves dobráveis. MARCA: 2P FABRICANTE:HOMEOFFICE MODELO: GAVETEIRO</p>	FMMPPi: 60	110	R \$ 569,00
		FPDC:50		
13	<p>MESA DE CENTRO EXECUTIVA. DIMENSÕES 1200 X 600 X 330CM. (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Mesa de canto med. 1200X600X330mm, Tampo confeccionado em MDF com 25mm de espessura, pintado na face superior e inferior em tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor preta; bordas chanfradas e arredondadas a 180 graus com o mesmo acabamento. Estrutura em tubo de aço com seção oblonga (50x25mm), formato trapezoidal, fosfatizado, pintado em epóxi-pó. Fixada ao tampo com parafusos e buchas tipo ZAMAK ou similar e dotadas de sapatas estabilizadoras em poliuretano integral. MARCA: 2P FABRICANTE:HOMEOFFICE MODELO: MC</p>	FMMPPi: 2	2	R \$ 682,00
		FPDC:0		
14	<p>MESA DE CANTO EXECUTIVA. DIMENSÕES 600 X 600 X 330CM. (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Mesa de canto med. 600X600X330mm, Tampo confeccionado em MDF com 25mm de espessura, pintado na face superior e inferior em tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor preta; bordas chanfradas e arredondadas a 180 graus com o mesmo acabamento. Estrutura em tubo de aço com seção oblonga (50x25mm), formato trapezoidal, fosfatizado, pintado em epóxi-pó. Fixada ao tampo com parafusos e buchas tipo ZAMAK ou similar e dotadas de sapatas estabilizadoras em poliuretano integral. MARCA: 2P FABRICANTE:HOMEOFFICE MODELO: MC</p>	FMMPPi: 4	4	R \$ 458,00
		FPDC:0		
15	<p>APARADOR PARA CAFÉ, DIMENSÕES: 1500 X 450 X 900 MM (LXPXH). (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para Menos). Composição: Tampo e prateleira inferior constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt em todo seu perímetro. Paineis frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Paineis frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm, com 02 reguladores de altura. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfatação (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotático epóxi. MARCA: 2P FABRICANTE:HOMEOFFICE MODELO: PROMASTER</p>	FMMPPi: 2	2	R \$ 1.283,00
		FPDC:0		

LOTE II

EMPRESA VENCEDORA: 2P COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MÓVEIS EIRELI
 CNPJ: 24.476.378/0001-24
 ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFÁCIO MENDES, N.º 135, BAIRRO JARDIM DOS COMERCÍARIOS, CEP: 31.640-005, BELO HORIZONTE/MG.
 REPRESENTANTE: MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO OLIVEIRA, CPF: 009.503.056-50
 FONE: (31) 3110-4028/ (31) 99549-6741
 E-MAIL: 2pcomerciodemoveis@gmail.com

Item	Especificação	Qtd.	Qtd. Total	Valor Unitário
1	<p>ARMÁRIO SUPER ALTO 800x500x2100 MM (LxPxH). (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de</p>	FMMPPi: 20	30	R \$ 1.934,00
		FPDC:10		

	<p>espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas médias de giro com abertura de 110°. Fechadura: em aço cromado, cilindro em aço cromado; Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificadas com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos; Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra; Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm; As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que a mesma se quebre dentro do cilindro Puxador embutido em alumínio anodizado fosco, com encaixes laterais de acabamento, medindo 142x40x14mm, encaixado a frente através de parafuso com cabeça flangeada, M4x22mm. Internamente com 02 prateleiras reguláveis, constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Rodapé.</p> <p>MARCA: 2P FABRICANTE: HOME OFFICE MODELO: ARMÁRIO</p>			
2	<p>ARMÁRIO ALTO 800x500x1600 MM (LxPxH). (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas médias de giro com abertura de 110°. Fechadura: em aço cromado, cilindro em aço cromado; Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificadas com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos; Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra; Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm; As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que a mesma se quebre dentro do cilindro. Puxador embutido em alumínio anodizado fosco, com encaixes laterais de acabamento, medindo 142x40x14mm, encaixado a frente através de parafuso com cabeça flangeada, M4x22mm. Internamente com 02 prateleiras reguláveis, constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado.</p> <p>MARCA: 2P FABRICANTE: HOME OFFICE MODELO: ARMÁRIO</p>	<p>FMPPI: 20</p> <p>FPDC:10</p>	30	R \$ 1.584,00
3	<p>ARMÁRIO SEMIABERTO 800x500x1600 MM (LxPxH). (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas médias de giro com abertura de 110°. Fechadura: em aço cromado, cilindro em aço cromado; Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificadas com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos; Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra; Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm; As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que a mesma se quebre dentro do cilindro Puxador embutido em alumínio anodizado fosco, com encaixes laterais de acabamento, medindo 142x40x14mm, encaixado a frente através de parafuso com cabeça flangeada, M4x22mm Internamente com 02 prateleiras reguláveis, constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado.</p> <p>MARCA: 2P FABRICANTE: HOME OFFICE MODELO: ARMÁRIO</p>	<p>FMPPI: 20</p> <p>FPDC:10</p>	30	R \$ 1.399,00
4	<p>ARMÁRIO BAIXO 800x500x740 MM (LxPxH). (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de</p>	<p>FMPPI: 20</p> <p>FPDC:10</p>	30	R \$ 1.017,00

5	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 2 GAVETAS E 01 GAVETA ARQUIVO. DIMENSÕES: 400 X 470 X 620 MM (LXPXH). (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo: constituído em MDF/MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo: constituído em MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, ou gavetas confeccionadas em MDP com 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, fundo em MDF revestido de 3mm com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço, uma gaveta com corrediças telescópicas, para armazenar pasta suspensas. Frente das gavetas em madeira MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores cava lateral, com ressalto de 5mm para o encaixe dos dedos. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Com 04 rodízios. MARCA: 2P FABRICANTE: HOME OFFICE MODELO: GAVETEIRO</p>	FMPPI: 30	45	R \$ 856,00
		FPDC:15		

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 05 DE ABRIL DE 2022.
Dr. Hugo de Sousa Cardoso - Subprocurador de Justiça Institucional

4.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL
PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0427.0000110/2021-29
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP
TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço
ADJUDICAÇÃO: por lote

OBJETO: Registro de preços cujo titular é o Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí (CNPJ 10.551.559/0001-63), pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de material permanente (Mesas, Armários, Gabinetes, Balcões, Painéis, Cadeiras, Poltronas, Gaveteiros, Aparadores e Sofás), conforme as especificações contidas no Item "D", com a participação do Fundo de Proteção e

Defesa do Consumidor (CNPJ 24.291.901/0001-48)

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 17/03/2022

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 23/03/2022

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/04/2022

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 05/04/2022

DATA DA PROPOSTA: 17/03/2022

PREGOEIRA: Érica Patrícia Martins Abreu

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afranio Oliveira da Silva

APÊNDICE I

LOTE III

<p>EMPRESA VENCEDORA: HOME OFFICE CADEIRAS LTDA CNPJ: 26.242.393/0001-33 ENDEREÇO: RUA DR. ÁLVARO CAMARGOS, 1035 - SÃO JOÃO BATISTA, CEP: 31.515-200, BELO HORIZONTE/MG. REPRESENTANTE: FÁBIO DE OLIVEIRA SALAMENE, CPF: 149.867.698-71 FONE: (31) 3327-5820 / 99353-0067 E-MAIL: fabio@homeofficecadeiras.com.br; comercial@homeofficecadeiras.com.br</p>	
--	--

Item	Especificação	Qtd.	Qtd Total	Valor Unitário
1	<p>POLTRONA GIRATÓRIA COM ASSENTO RECLINÁVEL COM BRAÇOS FIXOS E DE ESPALDAR ALTO COM APOIO DE CABEÇA, TIPO PRESIDENTE. (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos) Espumas de assento e encosto independentes, porém estruturadas em chassi de assento e encosto de formato monobloco, sendo a concha de compensado em formato monobloco, com apoio de cabeça integrado ao estofado. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado de no mínimo 15 mm de espessura. Por meio de adesivo de contato ao estrutural supra especificado, são fixadas duas almofadas independentes para assento e para encosto de espuma de poliuretano flexível injetada (moldada), com alta densidade e dimensões mínimas do assento: largura de superfície de 500 mm x 450 mm de profundidade da superfície e 60 mm de espessura, dimensões mínimas do encosto de largura 500 mm x 700 mm extensão vertical total já considerando ao apoio de cabeça e 60 mm de espessura da espuma. Espumas de assento e encosto dotadas de gomos laterais, ou seja, há faixas nas duas laterais, no sentido longitudinal para o assento e vertical para o encosto, que apresentem ressalto em relação à área frontal das espumas. Acabamento de assento e encosto, além do revestimento, com utilização de</p>	FMPPI: 25	26	R \$ 4.330,00
		FPDC:1		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 0215992

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 02/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROCEDIMENTO Nº 19.21.0427.0000110/2021-29

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, com sede na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64000-060, inscrito no CNPJ nº 05.805.924/0001-89, neste ato representado pelo Subprocurador de Justiça Institucional, Dr. Hugo de Sousa Cardoso, e considerando o resultado do julgamento da licitação, RESOLVE registrar preços da empresa abaixo indicada, de acordo com a classificação por ela obtida e atendendo ao disposto no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, no Decreto Estadual nº 11.319/04 e 11.346/04, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO:

EMPRESA VENCEDORA: HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA

CNPJ: 26.242.393/0001-33

ENDEREÇO: RUA DR. ÁLVARO CAMARGOS, 1035 – SÃO JOÃO BATISTA, CEP: 31.515-200, BELO HORIZONTE/MG.

REPRESENTANTE: FÁBIO DE OLIVEIRA SALAMENE, **CPF:** 149.867.698-71

FONE: (31) 3327-5820 / 99353-0067

E-MAIL: fabio@homeofficecadeiras.com.br; comercial@homeofficecadeiras.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços cujo titular é o Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí (CNPJ 10.551.559/0001-63), pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de material permanente (Mesas, Armários, Gabinetes, Balcões, Painéis, Cadeiras, Poltronas, Gaveteiros, Aparadores e Sofás), conforme as especificações contidas no Item “D”, com a participação do Fundo de Proteção e Defesa do Consumidor (CNPJ 24.291.901/0001-48), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 2.1.2.1. O órgão **gerenciador** será o Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí,
2.2. Neste certame, será **participante**:
2.2.1. o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor;

CLÁUSULA TERCEIRA– DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1.A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Estadual nº 11.319/04.
- 3.2.Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3.As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4.As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.5.Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6.Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.6.1.Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua última assinatura, não podendo ser prorrogada.
- 4.2.A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.3.Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.4.Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.5.O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.6.Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 4.7.Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.8.O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.8.1.descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2.não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3.não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.8.4.sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9.O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10.O cancelamento do registro

de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.10.1.por razão de interesse público; ou

4.10.2.a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1.A prestação do serviço do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pelo Subprocurador de Justiça Institucional.

7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Subprocurador de Justiça Institucional.

7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Subprocurador de Justiça Institucional.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o foro de Teresina – PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Érica Patrícia Martins Abreu
Pregoeira

Dr. Hugo de Sousa Cardoso
Subprocurador de Justiça Institucional

EMPRESA: HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA
REPRESENTANTE: FÁBIO DE OLIVEIRA SALAMENE, CPF: 149.867.698-71

APÊNDICE I

LOTE III

EMPRESA VENCEDORA: HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA CNPJ: 26.242.393/0001-33 ENDEREÇO: RUA DR. ÁLVARO CAMARGOS, 1035 – SÃO JOÃO BATISTA, CEP: 31.515-200, BELO HORIZONTE/MG. REPRESENTANTE: FÁBIO DE OLIVEIRA SALAMENE, CPF: 149.867.698-71 FONE: (31) 3327-5820 / 99353-0067 E-MAIL: fabio@homeofficecadeiras.com.br; comercial@homeofficecadeiras.com.br				
Item	Especificação	Qtd.	Qtd. Total	Valor Unitário
1	<p>POLTRONA GIRATÓRIA COM ASSENTO RECLINÁVEL COM BRAÇOS FIXOS E DE ESPALDAR ALTO COM APOIO DE CABEÇA, TIPO PRESIDENTE.</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos)</p> <p>Espumas de assento e encosto independentes, porém estruturadas em chassi de assento e encosto de formato monobloco, sendo a concha de compensado em formato monobloco, com apoio de cabeça integrado ao estofado. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado de no mínimo 15 mm de espessura. Por meio de adesivo de contato ao estrutural supra especificado, são fixadas duas almofadas independentes para assento e para encosto de espuma de poliuretano flexível injetada (moldada), com alta densidade e dimensões mínimas do assento: largura de superfície de 500 mm x 450 mm de profundidade da superfície e 60 mm de espessura, dimensões mínimas do encosto de largura 500 mm x 700 mm extensão vertical total já considerando ao apoio de cabeça e 60 mm de espessura da espuma. Espumas de assento e encosto dotadas de gomos laterais, ou seja, há faixas</p>	FMMPPi: 25	26	R\$ 4.330,00
		FPDC:1		

nas duas laterais, no sentido longitudinal para o assento e vertical para o encosto, que apresentam ressaltos em relação à área frontal das espumas. Acabamento de assento e encosto, além do revestimento, com utilização de manta de espuma laminada, entre a espuma injetada e o revestimento, de modo a aferir a estética desejada, recobrando todo o monobloco de assento e encosto, com acabamento através da utilização de costuras. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico.

Mecanismo para reclinção de assento e encosto do tipo simultâneo, permitindo angulação de assento com subplataforma manufaturada em liga de alumínio injetada em alta pressão, com posterior aplicação de pintura epóxi pó na cor preta, com plataforma para fixação do assento em chapa de aço carbono com espessura mínima de 3,0 mm, apresentando furações híbridas para ancoragem do assento. Possui ponto de articulação deslocado para frente em relação ao eixo de rotação da poltrona, apresentando reclinção do tipo excêntrica.

Acionamento do pistão a gás para ajuste milimétrico da altura da superfície do assento por meio de alavanca independente, com manípulo ergonômico injetado em polipropileno copolímero, sito ao lado direito do usuário, acionamento do movimento de reclinção sincronizada de assento e encosto por meio de alavanca independente, com manípulo ergonômico injetado em polipropileno copolímero, localizada do lado esquerdo do usuário, com possibilidade de travamento do movimento de reclinção em 04 pontos (incluindo o ponto inicial do mecanismo), equipado com sistema anti-impacto para encosto e provido de manípulo frontal injetado em termoplástico para ajuste do coeficiente elástico da mola de reclinção, permitindo várias tensões diferentes para o movimento de reclinção sincronizada, possibilitando desse modo, a utilização do produto por usuários de biótipos distintos. Ajuste de altura do assento de forma milimétrica, através de acionamento do pistão a gás com diâmetro do curso de 28 mm, cromado. Classificação de qualidade e durabilidade do pistão em consonância com o nível 03 da Norma Internacional DIN 4550, conseqüentemente, atende aos ensaios de durabilidade do mecanismo de rotação e de ajuste vertical pneumático, preconizados na ABNT NBR 13962 para este produto.

Base de cinco patas injetada em liga alumínio, com acabamento polido, de formato arcado,

	<p>com raio da pata em conformidade com preconizado na Norma ABNT NBR 13962 para este quesito, bem como para os quesitos de pontos de apoio da base, ponto de estabilidade e ensaio de carga estática na base. Para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro de cor preta com banda de rodagem na cor cinza, anti risco, tipo “W”.</p> <p>Braços fixos, manufaturados em alumínio fundido ou injetado em alta pressão, com acabamento polido e provido de apoia braço em poliuretano integral skin, ancorados ao assento e ao encosto, unindo-os e, portanto, auxiliando na resistência estrutural do monobloco.</p> <p>MARCA/MODELO: KONI</p> <p>FABRICANTE: FK GRUPO S.A.</p>			
2	<p>POLTRONA TIPO PRESIDENTE ESPALDAR MÉDIO, INTERLOCUÇÃO COM BRAÇOS.</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos)</p> <p>Poltrona fixa, espaldar médio, com espumas de assento e encosto independentes estruturadas em monobloco de compensado multilaminado anatômico. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado de no mínimo 15 mm de espessura. Estofamento composto por duas almofadas independentes para assento e para encosto de espuma de poliuretano flexível injetada (moldada), com densidade de 60 a 65 kg/m³.</p> <p>Dimensões mínimas da espuma de assento: largura de superfície: 530 mm x 480 mm de profundidade da superfície e 70 mm de espessura, dimensões mínimas da espuma de encosto: largura 530 mm x 540 mm extensão vertical total.</p> <p>Espumas de assento e encosto dotadas de gomos laterais, nas duas laterais, no sentido longitudinal para o assento e vertical para o encosto, que apresentam ressalto em relação à área frontal das espumas. Acabamento de assento e encosto, além do revestimento, com utilização de manta de espuma laminada, entre a espuma injetada e o revestimento, de modo a aferir a estética desejada, recobrando todo o monobloco de assento e encosto, com acabamento através da utilização de costuras.</p> <p>Estrutura fixa do tipo balanço, ou em “S”, onde o assento fica em suspensão,</p>	<p>FMMPPi:10</p> <hr/> <p>FPDC:2</p>	12	R\$ 2.827,00

	<p>manufaturada a partir de um tubo elíptico de aço carbono, cujas medidas mínimas são 20 x 45 x 1,90 mm. Plataforma de sustentação do assento manufaturada a partir de tubos de aço.</p> <p>Braços manufaturados a partir do prolongamento das pernas da estrutura, ancorados ao assento e ao encosto, unindo-os e, portanto, auxiliando na resistência estrutural do monobloco. Apóia braço injetado em espuma de poliuretano de pele integral, cor preta, com textura.</p> <p>Tratamento de superfície dos componentes em aço da estrutura por meio de galvanoplastia por imersão eletrolítica para deposição de níquel e cromo, aferindo ao final aspecto cromado polido.</p> <p>MARCA/MODELO: KONI</p> <p>FABRICANTE: FK GRUPO S.A.</p>			
3	<p>CADEIRA DIRETOR TIPO FRAQUE.</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos)</p> <p>Cadeira Giratória Operacional, no mínimo do tipo A, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962 com, no mínimo, espaldar alto.</p> <p>Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contracapa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm.</p> <p>Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetado em alta pressão, estofado com espuma. Contra encosto é estofado com o mesmo padrão de acabamento do encosto, em laminado sintético espalmado, usando-se de costuras para modelagem. Possui uma contracapa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 580 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 450 mm.</p> <p>Revestimentos em laminado sintético espalmado sobre malha ou em tecido crepe de</p>	FMMPPi:30	60	R\$ 2.981,00
		FPDC:30		

	<p>poliéster ou couro ecológico em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante.</p> <p>Mecanismo de elevada resistência mecânica que permita, no mínimo, ajuste de inclinação sincronizada de assento e encosto com sistema automático do ajuste de tensão e múltiplas paradas com sistema de segurança antichoque ou anti pânico ou anti-impacto ou similar. Também deve promover o ajuste de altura do assento por meio de acionadores e controles independentes. Coluna com regulação de altura por acionamento a gás com curso de regulação de 100 mm em conformidade com a norma EN DIN 16955:2017, versão normativa similar posterior, dotado de sistema de amortecimento de impactos. Base giratória de 5 patas em poliamida injetada com nervuras na porção inferior das patas, de formato piramidal, que permita fixação dos rodízios de forma eficaz, segura e permita facilidade de manutenção quando necessário.</p> <p>Rodízios de rodas duplas com duplo giro com pistas em poliuretano, diâmetro das rodas de nylon de 48 mm no mínimo, com eixos horizontal e vertical em aço carbono com tratamento galvânico e fixação a bases sem uso de buchas plásticas ou solda, tal sistema de fixação se utiliza de um anel elástico metálico que prolonga a durabilidade de fixação do eixo vertical do rodízio e facilita eventuais necessidade de troca ou manutenção dos rodízios.</p> <p>Braços com regulação de altura, profundidade do apoia e distância interna entre os apoias, tendo todo o seu corpo estrutural, alma do apoia e carenagem de acabamento do corpo estrutural fabricados em resina termoplástica de alto desempenho injetada em alta pressão. Sistema de ajuste de altura acionado por botão, com um curso de deslocamento vertical mínimo de 60 mm. Ajuste de profundidade do apoia acionado pelo usuário com um curso de deslocamento linear de, no mínimo, 30 mm, ajuste de distância interna entre os apoias a partir de acionamento no próprio apoia e não no corpo do braço. Alma injetada em resina termoplástica de alto desempenho. Dimensionais mínimos dos braços de 240 mm x 90 mm, nos sentidos de comprimento e largura.</p> <p>MARCA/MODELO: RPAR/FWAY</p> <p>FABRICANTE: FK GRUPO S.A.</p>			
4	<p>CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR ALTO, ESTOFADO COM BRAÇOS REGULÁVEIS.</p>	FMMPPi:40	80	R\$ 1.350,00
		FPDC:40		

(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos)

Encosto estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 430 mm, extensão vertical mínima do encosto de 470 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm.

Assento estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm.

Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si, com curso de inclinação mínimo de 25 graus, curso de ajuste de altura do encosto mínimo de 60 mm.

Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou mesmo em aço com pintura eletrostática a pó, apresenta carenagem injetada em polipropileno, apoia braços em poliuretano integral skin, que deve ter arestas, quinas e cantos arredondados, livre de rebarbas, arestas cortantes ou pontas perfurantes. Dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento para o apoia, além de apresentar

	<p>ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 6 pontos de parada e 60 mm de curso.</p> <p>Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 da Norma DIN 4550 ou Norma posterior correlata, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna.</p> <p>Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou ainda quadrada, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de solda MIG ou eletro fusão a dois anéis centrais, um inferior e outro superior, para total estabilização das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das patas da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios de duplo giro com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas com pistas em poliuretano.</p> <p>MARCA/MODELO: SJOB</p> <p>FABRICANTE: FK GRUPO S.A.</p>			
5	<p>CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO, ESTOFADO COM BRAÇOS REGULÁVEIS.</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos)</p> <p>Encosto estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 460 mm, extensão vertical mínima do encosto de 410 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm.</p>	FMMPPi:40	80	R\$ 1.176,15
		FPDC:40		

Assento estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm.

Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si, com curso de inclinação mínimo de 25 graus, curso de ajuste de altura do encosto mínimo de 60 mm.

Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou mesmo em aço com pintura eletrostática a pó, apresenta carenagem injetada em polipropileno, apoia braços em poliuretano integral skin, que deve ter arestas, quinas e cantos arredondados, livre de rebarbas, arestas cortantes ou pontas perfurantes. Dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento para o apoia, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 6 pontos de parada e 60 mm de curso.

Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 da Norma DIN 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna.

Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou ainda quadrada, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de solda MIG ou eletro fusão a dois anéis centrais, um inferior e outro superior, para total estabilização das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta.

	<p>Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das paras da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios de duplo giro com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas com pistas em poliuretano.</p> <p>MARCA/MODELO: SJOB</p> <p>FABRICANTE: FK GRUPO S.A.</p>			
6	<p>CADEIRA FIXA MÉDIA COM BRAÇOS.</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos)</p> <p>Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de 40 mm, provido de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do suporte de junção do encosto no chassi do espaldar, a junção das carenagens do encosto com a do suporte de junção do encosto não deve deixar tal suporte aparente e/ou acessível ao usuário na porção posterior do contra encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC e parafusos para acabamento e ou fixação da contracapa de encosto. Pequenas aberturas entre a carenagem de contra encosto e a carenagem do suporte de junção do encosto são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 10 mm no interior do contra encosto, não permitindo assim a ocultação de objetos e/ou acidentes decorrentes do uso público deste móvel. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais mínimos do encosto de largura de 440 mm, extensão vertical: 400 mm.</p> <p>Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de</p>	<p>FMMPP:60</p> <hr/> <p>FPDC:60</p>	120	R\$ 915,00

caretagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Aspectos dimensionais do assento de largura de 470 mm e profundidade de superfície de 455 mm.

Estrutura fixa: contínua em formato de “C” ou em “S”, onde o assento fixa em suspensão e proporciona balanço. Fabricada em tubo de aço carbono de seção circular com diâmetro de 25,40 mm e espessura de parede de 2,25 mm. Plataforma de fixação do assento fundida aos tubos da estrutura através do processo MIG/MAG executada em chapa de aço estampada com espessura de 2,25 mm com oferta de furação, no mínimo, mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm). Para atrito com a superfície do piso, a estrutura deverá ser provida de, no mínimo, 04 sapatas injetadas em material termoplástico (polipropileno ou similar).

Os elementos metálicos da estrutura devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Suporte de encosto: Haste tubular de estruturação do encosto manufaturada em aço carbono tubular de seção elíptica, cujas medidas externas são de 20 x 44 mm, no mínimo, e cuja espessura de parede é de 1,90 mm, possuindo alma de reforço interno de em aço carbono tubular de diâmetro externo mínimo de 15,00 mm e parede mínima de 1,90 mm. Haste tubular do encosto provida de capa injetada em termoplástico copolímero, formada à partir de duas partes (dianteira e traseira), encaixadas perfeitamente sob pressão, com acabamento por textura leve ou rugosa, não sendo entretanto, o seu aspecto corrugado e interligando a estética entre o assento e o encosto de modo a deixar abertura na porção inferior do encosto, entre o conjunto de capas do suporte e a contracapa do encosto de, no máximo, 20 mm de lado.

Braços fixos poligonais fechados, vazados, fixos por no mínimo 03 parafusos em cada braço, estruturado em alma de aço e recoberto por inteiro, inclusive na chapa de transição e fixação ao assento, com poliuretano integral skin de cor preta com textura. Aspectos dimensionais dos braços: Comprimento mínimo de 270 mm e largura mínima de 50 mm.

	MARCA/MODELO: SJOB FABRICANTE: FK GRUPO S.A.		
7	<p>LONGARINA DE 2 LUGARES COM BRAÇOS:</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos)</p> <p>Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Aspectos dimensionais do assento de largura e profundidade de superfície entre 460 e 480 mm e espessura mínima predominante para a espuma injetada moldada do estofamento entre 35 e 50 mm.</p> <p>Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm, provido de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do suporte de junção do encosto no chassi do espaldar, a junção das carenagens do encosto com a do suporte de junção do encosto não deve deixar tal suporte aparente e/ou acessível ao usuário na porção posterior do contra encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC e parafusos para acabamento e ou fixação da contracapa de encosto. Pequenas aberturas entre a carenagem de contra encosto e a carenagem do suporte de junção do encosto são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 10 mm no interior do contra encosto, não permitindo assim a ocultação de objetos e/ou acidentes decorrentes do uso público deste móvel.</p> <p>Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica.</p>	FMMPPi:20 FPDC:20	40 R\$ 1.852,00

	<p>Aspectos dimensionais do encosto de largura (mínima) 430 mm, extensão vertical (mínima): 400 mm. Suporte de junção do encosto: em aço fixado por, no mínimo, dois pontos diretamente na estrutura metálica e não no chassi de assento, de modo a elevar a sua durabilidade. Suporte do encosto durável de maneira tal que proporcione à cadeira performance conforme preconizado pelos ensaios mecânicos aplicáveis da ABNT NBR 16031:2012. Fixação ao chassi estrutural de encosto por, no mínimo, dois pontos e através de parafusos e roscas métricas com trava química.</p> <p>Os elementos metálicos do suporte de junção do encosto devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Flange universal (160 x 200 e 125 x 125 mm) confeccionada em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 2,90 mm, com vincos e conformações que melhoram seu desempenho mecânico ligada ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de “U”, sem utilização de solda. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida mínima é de 50 x 30 x 1,50 mm, com as extremidades seladas e dispõe de segmentos de tubos de aço de seção circular fundidos em suas porções inferiores pelo processo Metal Inert Gas para fixação por meio de cone Morse dos pés da longarina (bases). Bases da longarina em formato de “T” invertido, “Y” invertido ou similar, em aço carbono com pintura eletrostática preta, encaixada à viga através de encaixe pelo sistema de cone Morse e com base horizontal em aço com capa plástica que recobre toda a extensão horizontal superior das patas. Dotada de sapatas reguláveis para ajuste no piso. Braços fixos poligonais fechados, vazados, fixos por no mínimo 03 parafusos em cada braço, estruturado em alma de aço e recoberto por inteiro com poliuretano integral skin de cor preta com textura. Cada assento acompanha um par de braços.</p> <p>MARCA/MODELO: SJOB</p> <p>FABRICANTE: FK GRUPO S.A.</p>			
8	<p>LONGARINA DE 3 LUGARES COM BRAÇOS.</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos)</p> <p>Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado</p>	FMMPPi:20	40	R\$ 2.984,00
		FPDC:20		

anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Aspectos dimensionais do assento de largura e profundidade de superfície entre 460 e 480 mm e espessura mínima predominante para a espuma injetada moldada do estofamento entre 35 e 50 mm.

Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm, provido de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do suporte de junção do encosto no chassi do espaldar, a junção das carenagens do encosto com a do suporte de junção do encosto não deve deixar tal suporte aparente e/ou acessível ao usuário na porção posterior do contra encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC e parafusos para acabamento e ou fixação da contracapa de encosto. Pequenas aberturas entre a carenagem de contra encosto e a carenagem do suporte de junção do encosto são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 10 mm no interior do contra encosto, não permitindo assim a ocultação de objetos e/ou acidentes decorrentes do uso público deste móvel. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais do encosto de largura (mínima) 430 mm, extensão vertical (mínima): 400 mm.

Suporte de junção do encosto: em aço fixado por, no mínimo, dois pontos diretamente na estrutura metálica e não no chassi de assento, de modo a elevar a sua durabilidade. Suporte do encosto durável de maneira tal que proporcione à cadeira performance conforme preconizado pelos ensaios mecânicos aplicáveis da ABNT NBR 16031:2012. Fixação ao chassi estrutural de encosto por, no

	<p>mínimo, dois pontos e através de parafusos e roscas métricas com trava química. Os elementos metálicos do suporte de junção do encosto devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Flange universal (160 x 200 e 125 x 125 mm) confeccionada em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 2,90 mm, com vincos e conformações que melhoram seu desempenho mecânico ligada ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de “U”, sem utilização de solda. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida mínima é de 50 x 30 x 1,50 mm, com as extremidades seladas e dispõe de segmentos de tubos de aço de seção circular fundidos em suas porções inferiores pelo processo Metal Inert Gas para fixação por meio de cone Morse dos pés da longarina (bases). Bases da longarina em formato de “T” invertido, “Y” invertido ou similar, em aço carbono com pintura eletrostática preta, encaixada à viga através de encaixe pelo sistema de cone Morse e com base horizontal em aço com capa plástica que recobre toda a extensão horizontal superior das patas. Dotada de sapatas reguláveis para ajuste no piso. Braços fixos poligonais fechados, vazados, fixos por no mínimo 03 parafusos em cada braço, estruturado em alma de aço e recoberto por inteiro com poliuretano integral skin de cor preta com textura. Cada assento acompanha um par de braços.</p> <p>MARCA/MODELO: SJOB</p> <p>FABRICANTE: FK GRUPO S.A.</p>			
9	<p>CADEIRA FIXA DE USO GERAL, EMPILHÁVEL PARA USO EM COLETIVIDADE/PÚBLICO EM ÁREA INTERNA, ao abrigo das intempéries, com superfície de trabalho acoplada, com estrutura manufaturada em barra redonda trefilada de aço carbono, de diâmetro externo mínimo 7/16” (11,11 mm), do tipo trapezoidal, possuindo interligação de reforço transversal na porção frontal da estrutura, estando este reforço distante do piso de maneira tal que não impeça ou atrapalhe os movimentos dos membros inferiores do usuário. (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos)</p> <p>Estrutura fixa com tratamento de superfície por meio pintura epóxi pó. A estrutura também dispõe de sapatas para atrito com o piso manufaturadas em polipropileno</p>	FMPPI:40	80	R\$ 495,92
		FPDC:40		

copolímero injetadas em alta pressão que podem promover o encaixe lateral entre várias cadeiras, alinhando-as transversalmente. Suporte da superfície de trabalho acoplada manufaturado em trefilado maciço de aço carbono, de seção cilíndrica, com diâmetro externo mínimo de 11,11 mm, fundido à estrutura trapezoidal da cadeira pelo processo Metal Inert Gas. Superfície de trabalho acoplada com sistema escamoteável e anti pânico a partir de peça em alumínio injetado, com tampo superior em aglomerado de madeira com revestimento melamínico ou em PP. Encosto provido de diversos orifícios (mínimo 100) para ventilação das costas do usuário, possibilitando a perspiração (troca térmica com o ambiente). Encosto manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, com espessura mínima de parede de 3,0 mm.

O encosto é independente do assento e é encaixado à estrutura por dois pontos, em suas laterais, na região inferior da peça. Espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário (conforme preconizado pela NR-17, Portaria 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, Item 17.3.3, alínea d). Aspectos dimensionais mínimos do encosto: Largura: 450 mm. Extensão vertical: 430 mm.

Assento manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, dotado de contracapa injetada no mesmo material, fixa ao assento e às partes da estrutura que compõem a plataforma de assento através de encaixe sob pressão e parafusos, devidamente embutidos à referida contracapa, não se apresentando salientes à superfície inferior do contra assento. Aspectos dimensionais mínimos do assento: Largura: 440 mm. Profundidade de superfície: 470 mm. Tais cadeiras dispõem de duas peças de conexão entre duas cadeiras, para utilização de fileiras, peças essas fabricadas por meio de injeção em alta pressão de polipropileno copolímero, 100 % reciclável, de cor preta, e encaixadas em, no mínimo, 02 pontos na porção da base horizontal da cadeira.

MARCA/MODELO: KCON

FABRICANTE: FK GRUPO S.A.

	<p>copolímero injetadas em alta pressão que podem promover o encaixe lateral entre várias cadeiras, alinhando-as transversalmente. Suporte da superfície de trabalho acoplada manufaturado em trefilado maciço de aço carbono, de seção cilíndrica, com diâmetro externo mínimo de 11,11 mm, fundido à estrutura trapezoidal da cadeira pelo processo Metal Inert Gas. Superfície de trabalho acoplada com sistema escamoteável e anti pânico a partir de peça em alumínio injetado, com tampo superior em aglomerado de madeira com revestimento melamínico ou em PP. Encosto provido de diversos orifícios (mínimo 100) para ventilação das costas do usuário, possibilitando a perspiração (troca térmica com o ambiente). Encosto manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, com espessura mínima de parede de 3,0 mm.</p> <p>O encosto é independente do assento e é encaixado à estrutura por dois pontos, em suas laterais, na região inferior da peça. Espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário (conforme preconizado pela NR-17, Portaria 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, Item 17.3.3, alínea d). Aspectos dimensionais mínimos do encosto: Largura: 450 mm. Extensão vertical: 430 mm.</p> <p>Assento manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, dotado de contracapa injetada no mesmo material, fixa ao assento e às partes da estrutura que compõem a plataforma de assento através de encaixe sob pressão e parafusos, devidamente embutidos à referida contracapa, não se apresentando salientes à superfície inferior do contra assento. Aspectos dimensionais mínimos do assento: Largura: 440 mm. Profundidade de superfície: 470 mm. Tais cadeiras dispõem de duas peças de conexão entre duas cadeiras, para utilização de fileiras, peças essas fabricadas por meio de injeção em alta pressão de polipropileno copolímero, 100 % reciclável, de cor preta, e encaixadas em, no mínimo, 02 pontos na porção da base horizontal da cadeira.</p> <p>MARCA/MODELO: KCON</p> <p>FABRICANTE: FK GRUPO S.A.</p>			
10	<p>POLTRONA FIXA, DE ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS E DIMENSÕES E ESTRUTURAÇÃO ESPECIAIS.</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos)</p>	FMMPPi:4	8	R\$ 2.640,00
		FPDC:4		

Cadeira fixa de diálogo com espaldar médio diretor, com desempenho de resistência e dimensões especiais para pessoas cujos biótipos não são contemplados pela ABNT NBR 13962/08, sendo que o assento e o encosto apresentam linhas sóbrias, com design contemporâneo, porém com desempenho para pessoas com até 160 kg. Assento e encosto manufaturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média predominante de, no mínimo, 45mm para ambos, sendo estes estruturados em compensado anatômico, multilaminado, resinado e prensado, com espessura mínima de 20mm. Conjunto de assento e encosto com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento, garantindo devida alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b), e c) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990. Características dimensionais: Extensão vertical do encosto 575mm (\pm 10mm); Largura do encosto na porção superior 595mm (\pm 10mm); Largura do encosto na porção inferior 580mm (\pm 10mm); Largura do assento 580mm (\pm 10mm); Profundidade de Superfície do assento 510mm (\pm 10mm). Assento e encosto unidos por meio de chapa de aço de espessura mínima de 7,00mm, do tipo lâmina, largura mínima de aproximadamente 38mm, com tratamento de superfície por meio de pintura epóxi pó preta, através do processo de deposição eletrostática, fixada ao assento por meio de 08 pontos. Possui travessa, de junção, como reforço estrutural metálico interno fabricado em aço SAE 1010/1020 integrado a lâmina que suporta o encosto dando maior resistência contra fraturas nas madeiras. Estrutura fixa do tipo balanço ou em “S”, na qual o assento fica em suspensão, manufaturada a partir de tubo de aço carbono de seção elíptica, cuja medida é 20 x 45 e a espessura mínima de parede é de 1,90mm, sendo dobrado de forma contínua em dobradeiras computadorizadas, sem danificar o tubo nos raios de dobra. Tal estrutura metálica recebe reforços estruturais fabricados em barra chata cuja medida é 3/4” x 1/8”. Apoios de braço executados a partir do prolongamento da estrutura ligados as laterais do encosto. Tais componentes são fundidos por meio do processo Metal Inert Gas, livre de respingos e imperfeições na peça, com tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática a pó na cor preta, passando pelos

processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem e polimerização em estufa a 220 °C.

MARCA/MODELO: KMAX

FABRICANTE: FK GRUPO S.A.

Érica Patrícia Martins Abreu
Pregoeira

Dr. Hugo de Sousa Cardoso
Subprocurador de Justiça Institucional

EMPRESA: HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA
REPRESENTANTE: FÁBIO DE OLIVEIRA SALAMENE, CPF: 149.867.698-71



Documento assinado eletronicamente por **ERICA PATRICIA MARTINS ABREU, Pregoeiro**, em 05/04/2022, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Oliveira Salamene, Usuário Externo**, em 05/04/2022, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO, Subprocurador(a) de Justiça Institucional**, em 05/04/2022, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0215992** e o código CRC **6A9E8A4D**.

5	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 2 GAVETAS E 01 GAVETA ARQUIVO. DIMENSÕES: 400 X 470 X 620 MM (LXPXH). (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo: constituído em MDF/MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo: constituído em MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, ou gavetas confeccionadas em MDP com 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, fundo em MDF revestido de 3mm com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço, uma gaveta com corrediças telescópicas, para armazenar pasta suspensas. Frente das gavetas em madeira MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores cava lateral, com ressalto de 5mm para o encaixe dos dedos. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Com 04 rodízios. MARCA: 2P FABRICANTE: HOME OFFICE MODELO: GAVETEIRO</p>	FMPPI: 30	45	R \$ 856,00
		FPDC:15		

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 05 DE ABRIL DE 2022.
Dr. Hugo de Sousa Cardoso - Subprocurador de Justiça Institucional

4.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL
PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0427.0000110/2021-29
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP
TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço
ADJUDICAÇÃO: por lote

OBJETO: Registro de preços cujo titular é o Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí (CNPJ 10.551.559/0001-63), pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de material permanente (Mesas, Armários, Gabinetes, Balcões, Painéis, Cadeiras, Poltronas, Gaveteiros, Aparadores e Sofás), conforme as especificações contidas no Item "D", com a participação do Fundo de Proteção e

Defesa do Consumidor (CNPJ 24.291.901/0001-48)

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 17/03/2022

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 23/03/2022

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/04/2022

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 05/04/2022

DATA DA PROPOSTA: 17/03/2022

PREGOEIRA: Érica Patrícia Martins Abreu

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afranio Oliveira da Silva

APÊNDICE I

LOTE III

<p>EMPRESA VENCEDORA: HOME OFFICE CADEIRAS LTDA CNPJ: 26.242.393/0001-33 ENDEREÇO: RUA DR. ÁLVARO CAMARGOS, 1035 - SÃO JOÃO BATISTA, CEP: 31.515-200, BELO HORIZONTE/MG. REPRESENTANTE: FÁBIO DE OLIVEIRA SALAMENE, CPF: 149.867.698-71 FONE: (31) 3327-5820 / 99353-0067 E-MAIL: fabio@homeofficecadeiras.com.br; comercial@homeofficecadeiras.com.br</p>	
--	--

Item	Especificação	Qtd.	Qtd Total	Valor Unitário
1	<p>POLTRONA GIRATÓRIA COM ASSENTO RECLINÁVEL COM BRAÇOS FIXOS E DE ESPALDAR ALTO COM APOIO DE CABEÇA, TIPO PRESIDENTE. (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos) Espumas de assento e encosto independentes, porém estruturadas em chassi de assento e encosto de formato monobloco, sendo a concha de compensado em formato monobloco, com apoio de cabeça integrado ao estofado. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado de no mínimo 15 mm de espessura. Por meio de adesivo de contato ao estrutural supra especificado, são fixadas duas almofadas independentes para assento e para encosto de espuma de poliuretano flexível injetada (moldada), com alta densidade e dimensões mínimas do assento: largura de superfície de 500 mm x 450 mm de profundidade da superfície e 60 mm de espessura, dimensões mínimas do encosto de largura 500 mm x 700 mm extensão vertical total já considerando ao apoio de cabeça e 60 mm de espessura da espuma. Espumas de assento e encosto dotadas de gomos laterais, ou seja, há faixas nas duas laterais, no sentido longitudinal para o assento e vertical para o encosto, que apresentem ressalto em relação à área frontal das espumas. Acabamento de assento e encosto, além do revestimento, com utilização de</p>	FMPPI: 25	26	R \$ 4.330,00
		FPDC:1		

	<p>manta de espuma laminada, entre a espuma injetada e o revestimento, de modo a aferir a estética desejada, recobrando todo o monobloco de assento e encosto, com acabamento através da utilização de costuras. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico. Mecanismo para reclinção de assento e encosto do tipo simultâneo, permitindo angulação de assento com subplataforma manufaturada em liga de alumínio injetada em alta pressão, com posterior aplicação de pintura epóxi pó na cor preta, com plataforma para fixação do assento em chapa de aço carbono com espessura mínima de 3,0 mm, apresentando furações híbridas para ancoragem do assento. Possui ponto de articulação deslocado para frente em relação ao eixo de rotação da poltrona, apresentando reclinção do tipo excêntrica.</p> <p>Acionamento do pistão a gás para ajuste milimétrico da altura da superfície do assento por meio de alavanca independente, com manípulo ergonômico injetado em polipropileno copolímero, sito ao lado direito do usuário, acionamento do movimento de reclinção sincronizada de assento e encosto por meio de alavanca independente, com manípulo ergonômico injetado em polipropileno copolímero, localizada do lado esquerdo do usuário, com possibilidade de travamento do movimento de reclinção em 04 pontos (incluindo o ponto inicial do mecanismo), equipado com sistema anti-impacto para encosto e provido de manípulo frontal injetado em termoplástico para ajuste do coeficiente elástico da mola de reclinção, permitindo várias tensões diferentes para o movimento de reclinção sincronizada, possibilitando desse modo, a utilização do produto por usuários de biótipos distintos. Ajuste de altura do assento de forma milimétrica, através de acionamento do pistão a gás com diâmetro do curso de 28 mm, cromado. Classificação de qualidade e durabilidade do pistão em consonância com o nível 03 da Norma Internacional DIN 4550, consequentemente, atende aos ensaios de durabilidade do mecanismo de rotação e de ajuste vertical pneumático, preconizados na ABNT NBR 13962 para este produto.</p> <p>Base de cinco patas injetada em liga alumínio, com acabamento polido, de formato arcado, com raio da pata em conformidade com preconizado na Norma ABNT NBR 13962 para este quesito, bem como para os quesitos de pontos de apoio da base, ponto de estabilidade e ensaio de carga estática na base. Para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro de cor preta com banda de rodagem na cor cinza, anti risco, tipo "W".</p> <p>Braços fixos, manufaturados em alumínio fundido ou injetado em alta pressão, com acabamento polido e provido de apoio braço em poliuretano integral skin, ancorados ao assento e ao encosto, unindo-os e, portanto, auxiliando na resistência estrutural do monobloco.</p> <p>MARCA/MODELO: KONI FABRICANTE: FK GRUPO S.A.</p>				
2	<p>POLTRONA TIPO PRESIDENTE ESPALDAR MÉDIO, INTERLOCUÇÃO COM BRAÇOS. (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos)</p> <p>Poltrona fixa, espaldar médio, com espumas de assento e encosto independentes estruturadas em monobloco de compensado multilaminado anatômico. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado de no mínimo 15 mm de espessura. Estofamento composto por duas almofadas independentes para assento e para encosto de espuma de poliuretano flexível injetada (moldada), com densidade de 60 a 65 kg/m3.</p> <p>Dimensões mínimas da espuma de assento: largura de superfície: 530 mm x 480 mm de profundidade da superfície e 70 mm de espessura, dimensões mínimas da espuma de encosto: largura 530 mm x 540 mm extensão vertical total.</p> <p>Espumas de assento e encosto dotadas de gomos laterais, nas duas laterais, no sentido longitudinal para o assento e vertical para o encosto, que apresentam ressaltos em relação à área frontal das espumas.</p> <p>Acabamento de assento e encosto, além do revestimento, com utilização de manta de espuma laminada, entre a espuma injetada e o revestimento, de modo a aferir a estética desejada, recobrando todo o monobloco de assento e encosto, com acabamento através da utilização de costuras.</p> <p>Estrutura fixa do tipo balanço, ou em "S", onde o assento fica em suspensão, manufaturada a partir de um tubo elíptico de aço carbono, cujas medidas mínimas são 20 x 45 x 1,90 mm. Plataforma de sustentação do assento manufaturada a partir de tubos de aço.</p> <p>Braços manufaturados a partir do prolongamento das pernas da estrutura, ancorados ao assento e ao encosto, unindo-os e, portanto, auxiliando na resistência estrutural do monobloco. Apoia braço injetado em espuma de poliuretano de pele integral, cor preta, com textura.</p> <p>Tratamento de superfície dos componentes em aço da estrutura por meio de galvanoplastia por imersão eletrolítica para deposição de níquel e cromo, aferindo ao final aspecto cromado polido.</p> <p>MARCA/MODELO: KONI FABRICANTE: FK GRUPO S.A.</p>	FMMPPi: 10	FPDC:2	12	R \$ 2.827,0 0
3	<p>CADEIRA DIRETOR TIPO FRAQUE. (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos)</p> <p>Cadeira Giratória Operacional, no mínimo do tipo A, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962 com, no mínimo, espaldar alto.</p> <p>Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contracapa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm.</p> <p>Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetado em alta pressão, estofado com espuma. Contra encosto é estofado com o mesmo padrão de acabamento do encosto, em laminado sintético espalmado, usando-se de costuras para modelagem. Possui uma contracapa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 580 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 450 mm.</p> <p>Revestimentos em laminado sintético espalmado sobre malha ou em tecido crepe de poliéster ou couro ecológico em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante.</p> <p>Mecanismo de elevada resistência mecânica que permita, no mínimo, ajuste de inclinação sincronizada de assento e encosto com sistema automático do ajuste de tensão e múltiplas paradas com sistema de</p>	FMMPPi: 30	FPDC:30	60	R \$ 2.981,0 0

4	<p>CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR ALTO, ESTOFADO COM BRAÇOS REGULÁVEIS. (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos) Encostoestruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 430 mm, extensão vertical mínima do encosto de 470 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Assentoestruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Mecanismooperacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneiraindependente entre si, com curso de inclinação mínimo de 25 graus, curso de ajuste de altura do encosto mínimo de 60 mm. Braçoscom regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou mesmo em aço com pintura eletrostática a pó, apresenta carenagem injetada em polipropileno, apoia braços em poliuretano integral skin, que deve ter arestas, quinas e cantos arredondados, livre de rebarbas, arestas cortantes ou pontas perfurantes. Dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento para o apoia, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 6 pontos de parada e 60 mm de curso. Colunapara ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 da Norma DIN 4550 ou Norma posterior correlata, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Basede cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou ainda quadrada, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de solda MIG ou eletrofusão a dois anéis centrais, um inferior e outro superior, para total estabilização das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das paras da base. Fixação dosrodíziosatravés de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios de duplo giro com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas com pistas em poliuretano. MARCA/MODELO: SJOB FABRICANTE: FK GRUPO S.A.</p>	<p>FMPPI: 40</p> <p>FPDC:40</p>	80	<p>R \$ 1.350,00</p>
5	<p>CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO, ESTOFADO COM BRAÇOS REGULÁVEIS. (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos) Encostoestruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 460 mm, extensão vertical mínima do encosto de 410 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Assentoestruturado em chassi de polipropileno injetado comaletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Mecanismooperacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si, com curso de inclinação mínimo de 25 graus, curso de ajuste de altura do encosto mínimo de 60 mm. Braçoscom regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou mesmo em aço com pintura eletrostática a pó, apresenta carenagem injetada em polipropileno, apoia braços em poliuretano integral skin, que deve ter arestas, quinas e cantos arredondados, livre de rebarbas, arestas cortantes ou pontas perfurantes. Dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento para o apoia, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 6 pontos de parada e 60 mm de curso. Colunapara ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 da Norma DIN 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Basede cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou ainda quadrada, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de solda MIG ou eletrofusão a dois anéis centrais, um inferior e outro superior, para total estabilização das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das paras da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos.Rodíziosde duplo giro com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de</p>	<p>FMPPI: 40</p> <p>FPDC:40</p>	80	<p>R \$ 1.176,15</p>

	bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas com pistas em poliuretano. MARCA/MODELO: SJOB FABRICANTE: FK GRUPO S.A.			
6	<p>CADEIRA FIXA MÉDIA COM BRAÇOS. (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos) Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de 40 mm, provido de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do suporte de junção do encosto no chassi do espaldar, a junção das carenagens do encosto com a do suporte de junção do encosto não deve deixar tal suporte aparente e/ou acessível ao usuário na porção posterior do contra encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC e parafusos para acabamento e ou fixação da contracapa de encosto. Pequenas aberturas entre a carenagem de contra encosto e a carenagem do suporte de junção do encosto são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 10 mm no interior do contra encosto, não permitindo assim a ocultação de objetos e/ou acidentes decorrentes do uso público deste móvel. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais mínimos do encosto de largura de 440 mm, extensão vertical: 400 mm.</p> <p>Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Aspectos dimensionais do assento de largura de 470 mm e profundidade de superfície de 455 mm.</p> <p>Estrutura fixa: contínua em formato de "C" ou em "S", onde o assento fixa em suspensão e proporciona balanço. Fabricada em tubo de aço carbono de seção circular com diâmetro de 25,40 mm e espessura de parede de 2,25 mm. Plataforma de fixação do assento fundida aos tubos da estrutura através do processo MIG/MAG executada em chapa de aço estampada com espessura de 2,25 mm com oferta de furação, no mínimo, mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm). Para atrito com a superfície do piso, a estrutura deverá ser provida de, no mínimo, 04 sapatas injetadas em material termoplástico (polipropileno ou similar).</p> <p>Os elementos metálicos da estrutura devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Suporte de encosto: Haste tubular de estruturação do encosto manufaturada em aço carbono tubular de seção elíptica, cujas medidas externas são de 20 x 44 mm, no mínimo, e cuja espessura de parede é de 1,90 mm, possuindo alma de reforço interno de em aço carbono tubular de diâmetro externo mínimo de 15,00 mm e parede mínima de 1,90 mm. Haste tubular do encosto provida de capa injetada em termoplástico copolímero, formada à partir de duas partes (dianteira e traseira), encaixadas perfeitamente sob pressão, com acabamento por textura leve ou rugosa, não sendo entretanto, o seu aspecto corrugado e interligando a estética entre o assento e o encosto de modo a deixar abertura na porção inferior do encosto, entre o conjunto de capas do suporte e a contracapa do encosto de, no máximo, 20 mm de lado.</p> <p>Braços fixos poligonais fechados, vazados, fixos por no mínimo 03 parafusos em cada braço, estruturado em alma de aço e recoberto por inteiro, inclusive na chapa de transição e fixação ao assento, com poliuretano integral skin de cor preta com textura. Aspectos dimensionais dos braços: Comprimento mínimo de 270 mm e largura mínima de 50 mm.</p> <p>MARCA/MODELO: SJOB FABRICANTE: FK GRUPO S.A.</p>	FMPPI: 60	120	R \$ 915,00
		FPDC:60		
7	<p>LONGARINA DE 2 LUGARES COM BRAÇOS: (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos) Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Aspectos dimensionais do assento de largura e profundidade de superfície entre 460 e 480 mm e espessura mínima predominante para a espuma injetada moldada do estofamento entre 35 e 50 mm.</p> <p>Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm, provido de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do suporte de junção do encosto no chassi do espaldar, a junção das carenagens do encosto com a do suporte de junção do encosto não deve deixar tal suporte aparente e/ou acessível ao usuário na porção posterior do contra encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC e parafusos para acabamento e ou fixação da contracapa de encosto. Pequenas aberturas entre a carenagem de contra encosto e a carenagem do suporte de junção do encosto são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 10 mm no interior do contra encosto, não permitindo assim a ocultação de objetos e/ou acidentes decorrentes do uso público deste móvel.</p> <p>Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais do encosto de largura (mínima) 430</p>	FMPPI: 20	40	R \$ 1.852,00
		FPDC:20		

8	<p>LONGARINA DE 3 LUGARES COM BRAÇOS. (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos)</p> <p>Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para oencosto, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Aspectos dimensionais do assento de largura e profundidade de superfície entre 460 e 480 mm e espessura mínima predominante para a espuma injetada moldada do estofamento entre 35 e 50 mm.</p> <p>Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm, provido de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do suporte de junção do encosto no chassi do espaldar, a junção das carenagens do encosto com a do suporte de junção do encosto não deve deixar tal suporte aparente e/ou acessível ao usuário na porção posterior do contra encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC e parafusos para acabamento e ou fixação da contracapa de encosto. Pequenas aberturas entre a carenagem de contra encosto e a carenagem do suporte de junção do encosto são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 10 mm no interior do contra encosto, não permitindo assim a ocultação de objetos e/ou acidentes decorrentes do uso público deste móvel. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais do encosto de largura (mínima) 430 mm, extensão vertical (mínima): 400 mm.</p> <p>Suporte de junção do encosto:em aço fixado por, no mínimo, dois pontos diretamente na estrutura metálica e não no chassi de assento, de modo a elevar a sua durabilidade. Suporte do encosto durável de maneira tal que proporcione à cadeira performance conforme preconizado pelos ensaios mecânicos aplicáveis da ABNT NBR 16031:2012. Fixação ao chassi estrutural de encosto por, no mínimo, dois pontos e através de parafusos e roscas métricas com trava química. Os elementos metálicos do suporte de junção do encosto devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Flange universal (160 x 200 e 125 x 125 mm) confeccionada em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 2,90 mm, com vincos e conformações que melhoram seu desempenho mecânico ligada ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", sem utilização de solda. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida mínima é de 50 x 30 x 1,50 mm, com as extremidades seladas e dispõe de segmentos de tubos de aço de seção circular fundidos em suas porções inferiores pelo processo Metal Inert Gas para fixação por meio de cone Morse dos pés da longarina (bases). Bases da longarina em formato de "T" invertido, "Y" invertido ou similar, em aço carbono com pintura eletrostática preta, encaixada à viga através de encaixe pelo sistema decone Morse e com base horizontal em aço com capa plástica que recobre toda a extensão horizontal superior das patas. Dotada de sapatas reguláveis para ajuste no piso.Braçosfixos poligonais fechados, vazados, fixos por no mínimo 03 parafusos em cada braço, estruturado em alma de aço e recoberto por inteiro com poliuretano integral skin de cor preta com textura. Cada assento acompanha um par de braços.</p> <p>MARCA/MODELO: SJOB FABRICANTE: FK GRUPO S.A.</p>	FMMPPi: 20		R \$ 2.984,0 0
9	<p>CADEIRA FIXA DE USO GERAL, EMPILHÁVEL PARA USO EM COLETIVIDADE/PÚBLICO EM ÁREA INTERNA, ao abrigo das intempéries, com superfície de trabalho acoplada, com estrutura manufaturada em barra redonda trefilada de aço carbono, de diâmetro externo mínimo 7/16" (11,11 mm), do tipo trapezoidal, possuindo interligação de reforço transversal na porção frontal da estrutura, estando este reforço distante do piso de maneira tal que não impeça ou atrapalhe os movimentos dos membros inferiores do usuário. (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos)</p> <p>Estrutura fixa com tratamento de superfície por meio pintura epóxi pó. A estrutura também dispõe de sapatas para atrito com o piso manufaturadas em polipropileno copolímero injetadas em alta pressão que podem promover o encaixe lateral entre várias cadeiras, alinhando-as transversalmente. Suporte da superfície de trabalho acoplada manufaturado em trefilado maciço de aço carbono, de seção cilíndrica, com diâmetro externo mínimo de 11,11 mm, fundido à estrutura trapezoidal da cadeira pelo processo Metal Inert Gas. Superfície de trabalho acoplada com sistema escamoteável e anti pânico a partir de peça em alumínio injetado, com tampo superior em aglomerado de madeira com revestimento melamínico ou em PP. Encosto provido de diversos orifícios (mínimo 100) para ventilação das costas do usuário, possibilitando a perspiração (troca térmica com o ambiente). Encosto manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, com espessura mínima de parede de 3,0 mm.</p> <p>O encosto é independente do assento e é encaixado à estrutura por dois pontos, em suas laterais, na região inferior da peça. Espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário (conforme preconizado pela NR-17, Portaria 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, Item 17.3.3, alínea d). Aspectos dimensionais mínimos do encosto: Largura: 450 mm. Extensão vertical: 430 mm.</p> <p>Assento manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, dotado de contracapa injetada no mesmo material, fixa ao assento e às partes da estrutura que compõem a plataforma de assento através de encaixe sob pressão e parafusos, devidamente embutidos à referida contracapa, não se apresentando salientes à superfície inferior do contra assento. Aspectos dimensionais mínimos do assento: Largura: 440 mm. Profundidade de superfície: 470 mm. Tais cadeiras dispõem de duas peças de conexão entre duas cadeiras, para utilização de fileiras, peças essas fabricadas por meio de injeção em alta pressão de polipropileno copolímero, 100 % reciclável, de cor preta, e encaixadas em, no mínimo, 02 pontos na porção da base horizontal da cadeira.</p> <p>MARCA/MODELO: KCON FABRICANTE: FK GRUPO S.A.</p>	FMMPPi: 40	80	R \$ 495,92

10	<p>POLTRONA FIXA, DE ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS E DIMENSÕES E ESTRUTURAÇÃO ESPECIAIS. (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos) Cadeira fixa de diálogo com espaldar médio diretor, com desempenho de resistência e dimensões especiais para pessoas cujos biótipos não são contemplados pela ABNT NBR 13962/08, sendo que o assento e o encosto apresentam linhas sóbrias, com design contemporâneo, porém com desempenho para pessoas com até 160 kg. Assento e encosto manufaturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média predominante de, no mínimo, 45mm para ambos, sendo estes estruturados em compensado anatômico, multilaminado, resinado e prensado, com espessura mínima de 20mm. Conjunto de assento e encosto com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento, garantindo devida alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b), e c) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990. Características dimensionais: Extensão vertical do encosto 575mm (± 10mm); Largura do encosto na porção superior 595mm (± 10mm); Largura do encosto na porção inferior 580mm (± 10mm); Largura do assento 580mm (± 10mm); Profundidade de Superfície do assento 510mm (± 10mm). Assento e encosto unidos por meio de chapa de aço de espessura mínima de 7,00mm, do tipo lâmina, largura mínima de aproximadamente 38mm, com tratamento de superfície por meio de pintura epóxi pó preta, através do processo de deposição eletrostática, fixada ao assento por meio de 08 pontos. Possui travessa, de junção, como reforço estrutural metálico interno fabricado em aço SAE 1010/1020 integrado a lâmina que suporta o encosto dando maior resistência contra fraturas nas madeiras. Estrutura fixa do tipo balanço ou em "S", na qual o assento fica em suspensão, manufaturada a partir de tubo de aço carbono de seção elíptica, cuja medida é 20 x 45 e a espessura mínima de parede é de 1,90mm, sendo dobrado de forma contínua em dobradeiras computadorizadas, sem danificar o tubo nos raios de dobra. Tal estrutura metálica recebe reforços estruturais fabricados em barra chata cuja medida é 3/4" x 1/8". Apoios de braço executados a partir do prolongamento da estrutura ligados as laterais do encosto. Tais componentes são fundidos por meio do processo Metal Inert Gas, livre de respingos e imperfeições na peça, com tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática a pó na cor preta, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem e polimerização em estufa a 220 °C. MARCA/MODELO: KMAX FABRICANTE: FK GRUPO S.A.</p>	FMPPI: 4	8	R \$ 2.640,00
		FPDC:4		

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 05 DE ABRIL DE 2022.

Dr. Hugo de Sousa Cardoso - Subprocurador de Justiça Institucional

4.3. PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO - P.E Nº 11/2022

HOMOLOGAÇÃO

Conhecido o resultado do julgamento e classificação do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 11/2022, que tem como objeto o "Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de água mineral para a MP-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I)", atendendo a sua tramitação e Legislação pertinente, HOMOLOGO a presente Licitação.

VALOR GLOBAL PREVISTO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO	VALOR ECONOMIZADO
R\$ 207.486,00	R\$ 184.347,00	R\$ 23.139,00

LOTE I

<p>EMPRESA VENCEDORA:MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO - ME CNPJ:09.491.099/0001-46 ENDEREÇO:RUA COELHO DE RESENDE, 2237 - MARQUES - CEP 64.002- 470, TERESINA-PI REPRESENTANTE:MARCOS ALBERTO ARRUDA DE FIGUEIREDO CPF:228.022.743-68 FONE:(86) 99919-6721 E-MAIL:UNICLASS.PI@HOTMAIL.COM</p>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Recarga Água mineral sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros, com lacre, dentro dos Padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA com marca, procedência e validade 03 (três) meses a partir da entrega, impressas na embalagem do produto.	Mar Doce	4.000	Garrafão 20L	R \$ 5,00	R \$ 20.000,00
02	Vasilhame plástico (fabricado em policarbonato - PC ou polietileno tereftalato-pet), molde 01, para água mineral, com capacidade de 20 litros, cor azul, deve atender as normas de fabricação para a finalidade de envase de água para consumo humano, prazo de validade de pelo menos 02 anos a contar da entrega no almoxarifado. (Somente o vasilhame).	R & C PET Mar doce	300	Vasilhame 20L	R \$ 9,96	R \$ 2.988,00
VALOR TOTAL LOTE I						R \$ 22.988,00

LOTE II



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
Corpo de Cav de Gu de Goiás/1879
“REGIMENTO LANCEIROS DO PONCHE VERDE”**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 15/2021
NUP: 64683.019997/2021 - 55**

Torna-se público que o 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado, por meio da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, sediado a Rua Willy Barthy, nº 67, bairro Progresso, São Miguel do Oeste, SC, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 27/12/2021.

Horário: 10:00 hs

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais permanentes em geral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com exceção dos itens 27 e 76.

4.1.2.1. Os itens 27 e 76 descritos no Termo de Referência (Anexo I), não poderão usufruir das prerrogativas previstas no inc. III, do Art. 48, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.2.2. Tal impossibilidade se deve ao fato de que não há nos itens, quantidade suficiente para que possa ser aplicado o cálculo da cota reservada.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4.9. que cumpre os requisitos do Decreto n. 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.2. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.3.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.3. Após o pregoeiro entrar em contato via “chat” do sistema, a fim de negociar o valor na etapa de julgamento ou outra dúvida que venha a surgir durante as etapas do certame, o licitante deverá proceder o envio da resposta no “chat”, desta forma dando celeridade ao processo.

7.28.3.1. O não envio da mensagem por parte do licitante referente ao item anterior, não é motivo de desclassificação em qualquer fase da sessão pública.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.30. Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.

7.30.1. Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. Para os itens 1, 2, 3, 4, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98 e 99 constantes no Termo de Referência (Anexo I), enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata.

8.6.1.1. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.

8.6.2. facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.3. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.6.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.6.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.6.8. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.6.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.6.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.6.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas [~~mínimo de duas horas~~], sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11.3. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.3.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11.5. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.11.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.11.7. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.11.8. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.11.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.11.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.4.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.4.6. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.4.7. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.4.8. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.4.9. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta; cometer fraude fiscal

22.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

22.1.8. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.1.9. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.2.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail salc14rcmec@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Willy Barth, nº 67, bairro Progresso, São Miguel do Oeste – SC, na seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC).

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Willy Barth, 67, bairro Progresso, São Miguel do Oeste – SC, na Seção de Aquisição, Licitação e Contratos, CEP 89900-000, de 2ª a 5ª feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 16:45 horas, nas sextas-feiras, no horário das 08:00 horas as 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. ANEXO I – Termo de Referência;

25.12.2. ANEXO II – Ata de Registro de Preços.

São Miguel do Oeste – SC, de dezembro de 2021.

RODRIGO KLUGE VILLANI – Ten Cel

Comandante do 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado

ANEXO I



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
Corpo de Cav de Gu de Goiás/1879
“REGIMENTO LANCEIROS DO PONCHE VERDE”**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 111 – Almx/ Fisc Adm/ 14º RC Mec
Número Único de Processo: 64683.019997/2021 - 55**

PREGÃO NR 15/2021

1. DO OBJETO

1.1. A aquisição de materiais permanentes em geral, visando atender as necessidades do 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento e especificados no caderno de projetos:

14º RC Mec (Item)	34º BI Mec (Item)	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	IDT CATMAT	UND DE MEDIDA	Quantidade UASG (160450) 14º RC Mec	VALOR DE REFERÊNCIA (160450) 14º RC Mec	Quantidade UASG (160226) 34º BI Mec	VALOR DE REFERÊNCIA (160226) 34º BI Mec	VALOR TOTAL
1	51	AR CONDICIONADO INVERTER SPLIT 12.000 BTU/S: Condicionador de ar Split com capacidade 12.000 BTUs, inverter, ciclo quente e frio. Modelo Split, cor branco, voltagem 220 V, display digital em LED, com função de resfriamento rápido, controle remoto com funções liga/desliga e controle de temperatura, com timer programado, com regulador de velocidade de ventilação e filtro anti-bacteriano. classificação de consumo de energia Classe A ou B. Manual em português, termo de garantia, parafusos e buchas (acessórios de instalação/fixação), produto de alta qualidade, fabricação nacional, com garantia mínima do fornecedor de 12 meses.	337624	Und	5	2.564,03	5	2.500,87	R\$ 25.324,45
2	52	AR CONDICIONADO INVERTER SPLIT 18.000 BTU/S: Condicionador de ar Split com capacidade 18.000 BTUs, ciclo quente e frio. Modelo Split, cor branco, voltagem 220 V, display digital em LED, com função de resfriamento rápido, controle remoto com funções liga/desliga e controle de temperatura, com timer programado, com regulador de velocidade de ventilação e filtro anti-bacteriano. classificação de consumo de energia Classe A ou B. Manual em português, termo de garantia, parafusos e buchas (acessórios de instalação/fixação), produto de alta qualidade, fabricação nacional, com garantia mínima do fornecedor de 12 meses.	319761	Und	4	3.051,01	3	2.946,67	R\$ 17.993,04
3	53	AR CONDICIONADO INVERTER SPLIT 30.000 BTU/S: Condicionador de ar Split com capacidade 30.000 BTUs, ciclo quente e frio. Modelo Split, cor branco, voltagem 220 V, display digital em LED, com função de resfriamento rápido, controle remoto com funções liga/desliga e controle de temperatura, com timer programado, com regulador de velocidade de ventilação e filtro anti-bacteriano. classificação de consumo de energia Classe A ou B. Manual em português, termo de garantia, parafusos e buchas (acessórios de instalação/fixação), produto de alta qualidade, fabricação nacional, com garantia mínima do fornecedor de 12 meses.	463213	Und	5	4.025,81	3	4.183,33	R\$ 24.627,42
4	54	AR CONDICIONADO INVERTER SPLIT 60.000 BTU/S: Condicionador de ar Split com capacidade 60.000 BTUs, ciclo quente e frio. Modelo Split, cor branco, voltagem 220 V, display digital em LED, com função de resfriamento rápido, controle remoto com funções liga/desliga e controle de temperatura, com timer programado, com regulador de velocidade de ventilação e filtro anti-bacteriano. classificação de consumo de energia Classe A ou B. Manual em português, termo de garantia, parafusos e buchas (acessórios de instalação/fixação), produto de alta	450747	Und	2	11.736,22	2	10.137,33	R\$ 43.747,10

14° RC Mec (item)	34° BI Mec (Item)	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	IDT CATMAT	UND DE MEDIDA	Quantidade UASG (160450) 14° RC Mec	VALOR DE REFERÊNCIA (160450) 14° RC Mec	Quantidade UASG (160226) 34° BI Mec	VALOR DE REFERÊNCIA (160226) 34° BI Mec	VALOR TOTAL
		qualidade, fabricação nacional, com garantia mínima do fornecedor de 12 meses.							
5	55	<p>ARMÁRIO BAIXO COM 02 (DUAS) PORTAS: Armário baixo com duas portas, tamanho 600x600x750 mm (LxPxA), na cor branca, com as seguintes características:</p> <p>Tampo superior em MDF, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Porta em MDF, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. As Portas sustentam-se em duas dobradiças (duas por porta), com abertura de até 105° graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados. A porta possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva). A porta possui puxador metálico tipo "Barra", confeccionado em perfil de alumínio. A fixação deve ser feita por dois parafusos.</p> <p>Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 prateleira móvel) em MDF, fundo 15mm e demais com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm, coladas com adesivo hot melt. As laterais devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes tipo pino plástico. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Tampo inferior em MDF, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possui sapatas plásticas de regulagem de altura com regulagem interna de altura.</p>	275321	Und	13	1.062,53	10	365,81	R\$ 14.283,40
6	56	<p>ARMÁRIO CLOSET ALTO COM 02 (DUAS) PORTAS: Armário alto com 02 (duas) portas, tamanho: 1000x500x1600 mm (LxPxA), na cor branca, com as seguintes características:</p> <p>Tampo superior em MDF, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Porta em MDF, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. A Portas sustenta-se em 06 dobradiças (três por portas), com abertura de até 105° graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados. A porta possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva). A porta possui puxador metálico tipo "Barra", confeccionado em perfil de alumínio. A fixação deve ser feita por dois parafusos.</p> <p>Corpo (02 laterais, 01 fundo, 03 prateleira móvel e 01 fixa) em MDF, fundo 15mm e demais com 18 mm de espessura,</p>	150033	Und	26	1.991,00	21	1.274,23	R\$ 68.569,83

14° RC Mec (item)	34° BI Mec (Item)	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	IDT CATMAT	UND DE MEDIDA	Quantidade UASG (160450) 14° RC Mec	VALOR DE REFERÊNCIA (160450) 14° RC Mec	Quantidade UASG (160226) 34° BI Mec	VALOR DE REFERÊNCIA (160226) 34° BI Mec	VALOR TOTAL
		<p>revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm, coladas com adesivo hot melt. As laterais devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes tipo pino plástico. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Tampo inferior em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possui sapatas plásticas de regulagem de altura com regulagem interna de altura.</p>							
7	57	<p>ARMÁRIO CLOSET SUPER ALTO COM 02 (DUAS) PORTAS: Armário alto com 02 (duas) portas, tamanho: 800x500x2100 mm (LxPxA), na cor branca, com as seguintes características:</p> <p>Tampo superior em MDF, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Porta em MDF, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. A Porta sustenta-se em 06 dobradiças (três por portas), com abertura de até 105° graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados. A porta possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva). A porta possui puxador metálico tipo "Barra", confeccionado em perfil de alumínio. A fixação deve ser feita por dois parafusos.</p> <p>Corpo (02 laterais, 01 fundo, 03 prateleira móvel e 01 fixa) em MDF, fundo 15mm e demais com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm, coladas com adesivo hot melt. As laterais devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes tipo pino plástico. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Tampo inferior em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possui sapatas plásticas de regulagem de altura com regulagem interna de altura.</p>	150033	Und	10	1.365,29	3	1.441,11	R\$ 8.419,20
8	58	<p>ARMÁRIO SUSPENSO: Armário suspenso, tamanho 800x330x440 mm (LxPxA), na cor branca, com as seguintes características:</p> <p>Tampo superior confeccionado em MDF com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que</p>	20591	Und	15	607,29	10	759,93	R\$ 13.672,20

14° RC Mec (item)	34° BI Mec (Item)	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	IDT CATMAT	UND DE MEDIDA	Quantidade UASG (160450) 14° RC Mec	VALOR DE REFERÊNCIA (160450) 14° RC Mec	Quantidade UASG (160226) 34° BI Mec	VALOR DE REFERÊNCIA (160226) 34° BI Mec	VALOR TOTAL
		acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Portas em MDF, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. O par de Portas sustenta-se em quatro dobradiças Top (duas por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm. Ambas as portas são dotadas de puxadores metálicos tipo "alça", com rosca interna M4 com acabamento em aço escovado. A fixação deve ser feita por dois parafusos. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, e 01 prateleira móvel) confeccionado em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes metálicos em Zamak, tipo pino. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Tampo inferior em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as normas de ergonomia NR-17. Fixação em parede deve ser por meio de parafusos prendendo o fundo direto em parede.							
9	59	BEBEDOURO DE COLUNA 20 L: Bebedouro de coluna elétrico. Para suportar/acoplar garrações de água de 20 L. Água natural e gelada, sistema eletrônico de refrigeração por compressor. Material aço galvanizado para maior capacidade de refrigeração e menor consumo de energia. Material do Gabinete com peças frontais em plástico injetado e laterais de aço, Potência 97 Watts. Certificação do INMETRO, temperatura da água gelada: termostato frontal para ajuste de temperatura entre 5° à 15°C, Equipado com 2 torneiras com fluxo contínuo e controlado, Bandeja de água removível, Alças laterais, Capacidade Reservatório água gelada 1,8 litros, Altura máxima dos copos 17,5 cm. Silencioso, Gás refrigerante ecológico utilizando o gás R134a, não agride a camada de ozônio, Alimentação 220 Volts. Consumo aproximado de energia 14,4 kWh/mês.	401656	Und	9	568,33	3	516,00	R\$ 3.252,99
10	60	BEBEDOURO DE MESA 20 L: Bebedouro de mesa elétrico. Tipo de água Natural e gelada, gabinete em plástico injetado. Potência 95 Watts. Certificação do INMETRO, temperatura da água gelada: de 4°C a 15°C, possui 2 torneiras tipo alavanca de grande vazão, totalmente desmontáveis. Agilizam o uso e facilitam a higienização e a manutenção do produto. Bandeja de água removível. Indicador luminoso. Capacidade Resfriamento 5,2 litros por hora. Reservatório água gelada 2,2 litros. Suporta galões de até 20 litros.	433069	Und	5	557,69	2	496,45	R\$ 2.108,28
11	61	BEBEDOURO INDUSTRIAL: Bebedouro industrial. Capacidade 100 L, termostato regulável. Três torneiras, para suportar grande volume de água gelada; Segurança e qualidade certificadas pelo Inmetro; Sistema de refrigeração balanceado e baixo consumo de energia. Gás R-134a:	307496	Und	4	2.244,13	3	2.011,67	R\$ 12.767,40

14° RC Mec (item)	34° BI Mec (Item)	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	IDT CATMAT	UND DE MEDIDA	Quantidade UASG (160450) 14° RC Mec	VALOR DE REFERÊNCIA (160450) 14° RC Mec	Quantidade UASG (160226) 34° BI Mec	VALOR DE REFERÊNCIA (160226) 34° BI Mec	VALOR TOTAL
		inofensivo à camada de ozônio; Gabinete externo totalmente desmontável e de fácil reposição; Serpentina externa: não altera as propriedades da água e facilita a higienização; Torneiras metal de grande vazão: agilizam o uso e facilitam a higienização e a manutenção; Regulagem da temperatura da água com termostato fixado na parte traseira; Sistema de refrigeração balanceado; Coletor de água destacável (pingadeira removível): facilita o manuseio e a higienização; Conectado à rede hidráulica, depósito de água em Inox 304 (próprio para alimentos) e externo inox 430. Acabamento gabinete em inox, detalhe frontal em plástico, tensão 220V, garantia de 12 meses.							
12	62	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇO: Cadeira de escritório Diretor. Estrutura em aço resistente, revestimento couro sintético courino, acabamento base em policarbonato. Assento estofado revestido em couro ecológico fixo. Encosto estofado revestido em couro ecológico fixo, reclinável. Com braços, material courino. Giratória, com 5 pés, rodas em policarbonato. Rodízios sistema de montagem. Peso máximo suportado pelo produto 150 kg. Dimensões do produto largura 67 cm, Altura 105 a 115 cm, profundidade 64 cm e peso 16 kg.	355787	Und	15	666,67	15	666,67	R\$ 20.000,10
13	63	CADEIRA FIXA TIPO INTERLOCUTOR, COM PÉS NA FORMA DE "S", SEM APOIA-BRAÇOS: Cadeira fixa tipo interlocutor, com pés na forma de "S", sem apoia braços, fabricada de acordo com a NBR-13962/2018 da ABNT. Encosto injetado em polipropileno, com formato anatômico, espuma injetada com 40 mm de espessura média e densidade 45 / 50 kg/ m³, isento de CFC. Contracapa do encosto injetada em polipropileno. Assento em compensado multilaminado com 13 mm de espessura, moldado a quente, formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média e densidade 45 / 50 kg/ m³, isento de CFC com contracapa no assento injetado em polipropileno. Revestimentos em tecido sintético de poliéster a escolha no catalogo do fabricante. Fixação da base ao assento/encosto através de parafusos sextavados com sistema travante, em porca de garras duplas (ambos os lados), encaixadas na madeira, evitando que se soltem. Estrutura fixa com pés em forma de "S", em tudo industrial redondo com 25,40 mm de diâmetro, parede do tubo com 2,25 mm, lamina que liga assento/encosto com 76,2 mm de largura e 6,35 mm de espessura. Os componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, pintura a pó, do tipo híbrido poliéster epóxi, isenta de metais pesados, na cor preta semifosca, lisa, com camada de 60 microns e cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C. Dimensões aproximadas do produto: - Largura total da cadeira: 520 mm. - Profundidade total da cadeira: 550 mm. - Altura Max/Mínima da cadeira: 800 mm. - Altura do encosto: 350 mm. - Largura do encosto: 410 mm. - Profundidade do assento: 420 mm. - Largura do Assento: 460 mm.	339841	Und	25	731,29	20	764,33	R\$ 29.912,40
14	64	CADEIRA FIXA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES COM APOIA BRAÇOS. Cadeira fixa tipo longarina, com apoia braços, 3 lugares, fabricada de acordo com a normas da ABNT. Com as seguintes características: Assento moldado de forma anatômica, concha em polipropileno de alta resistência, com vincos laterais, ambos a 50 mm das laterais da concha e esta com frontal lateral de ambos os lados de 25 mm, com espessura de 04 mm. Na parte de baixo da concha, 06 reforços verticais e 06 verticais fundidos entre si, fixados a estrutura da longarina por 04 parafusos especiais. Encosto moldado de forma anatômica, concha em polipropileno de alta resistência, de forma oval, com vincos laterais, ambos com 36x170mm, medidos na sua maior extensão, com furos para receber travamento da estrutura, (13 mm), dentro dela 06 reforços verticais e reforço de borda com 5 mm em toda sua extensão. Estrutura em tubo em aço industrial quadrado 50x50 mm, parede interna com espessura de 1,20 mm, que liga a estrutura os pés da longarina. Pés em tubo de aço industrial redondo 31,75 mm, com parede interna de 1,50 mm e acabamento com ponteiros de polipropileno injetado na cor preta. Suporte do encosto, tudo industrial oblongo, 16 x 30 mm, parede 1,50 mm. - Dimensões com 03 lugares: - Largura total da longarina: 1530 mm; - Profundidade: 525 mm;	258860	Und	25	1.124,66	20	414,83	R\$ 22.908,03

14° RC Mec (item)	34° BI Mec (Item)	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	IDT CATMAT	UND DE MEDIDA	Quantidade UASG (160450) 14° RC Mec	VALOR DE REFERÊNCIA (160450) 14° RC Mec	Quantidade UASG (160226) 34° BI Mec	VALOR DE REFERÊNCIA (160226) 34° BI Mec	VALOR TOTAL
		- Altura total da longarina: 815 mm; - Altura do encosto: 260 mm; - Largura do encosto: 460 mm; - Profundidade do assento: 400 mm; - Largura do Assento: 460 mm; - Altura do chão ao assento: 420 mm.							
15	65	CADEIRA FIXA TIPO LONGARINA, COM 02 LUGARES COM APOIA BRAÇOS: Cadeira fixa tipo longarina, 02 lugares com apoia braços na cor preta, fabricada de acordo com a NBR-16031 da ABNT. Com as seguintes características: Assento moldado de forma anatômica, concha em polipropileno de alta resistência, com vincos laterais, ambos a 50 mm das laterais da concha e esta com frontal lateral de ambos os lados de 25 mm, com espessura de 40 mm. Na parte de baixo da concha, 06 reforços verticais e 06 verticais fundidos entre si, fixados a estrutura da longarina por 04 parafusos especiais. Encosto moldado de forma anatômica, concha em polipropileno de alta resistência, com local para manuseio do produto, de forma oval, com vincos laterais, ambos com 36x170mm, medidos na sua maior extensão, com furos para receber travamento da estrutura, (13 mm), dentro dela 06 reforços verticais estruturados para assegurar resistência mecânica do encosto a estrutura da longarina, e reforço de borda com 5 mm em toda sua extensão. Estrutura em tubo em aço industrial quadrado 50x50 mm, parede interna com espessura de 1,20 mm, que liga e estrutura os pés da longarina. Pés em tudo de aço industrial redondo 31,75 mm, com parede interna de 1,50 mm e acabamento com ponteiros de polipropileno injetado na cor preta. Suporte do encosto, tudo industrial oblongo, 16 x 30 mm, parede 1,50 mm. Dimensões com 02 (dois) lugares - Profundidade: 525 mm; - Altura total da longarina: 815 mm; - Altura do encosto: 260 mm; - Largura do encosto: 460 mm; - Profundidade do assento: 400 mm; - Largura do Assento: 460 mm; - Altura do chão ao assento: 420 mm.	264036	Und	25	803,33	20	763,02	R\$ 31.327,00
16	66	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA SEM BRAÇO: Cadeira de escritório interlocutor. Cor a ser definido, garantia 6 meses. Material nylon e ferro, revestimento tecido. Tamanho 85x43x40 cm, tipo do encosto interlocutor peso suportado 100 kg, tipo de pé fixo.	224925	Und	15	554,70	10	479,33	R\$ 10.340,30
17	67	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇO: Cadeira de escritório presidente. Assento e encosto revestimento material couro sintético. Braços detalhes cromados e apoio para braços acolchoado macio com couro. Mecanismos de levantamento a gás e mecanismo de inclinação. Base cromada de com 5 pés de 35cm. Rodas de Nylon resistente. Dimensões (LxPxA) : 66 x 73 x 115,5-121cm, Peso: 18 Kg, Peso máximo suportado: 150 Kg, Garantia contra defeitos de fabricação: 6 meses. Braços cromado acolchoado.	331849	Und	15	1.315,18	10	1.267,00	R\$ 25.821,10
18	68	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO: Cadeira de escritório secretária. Cor a ser definida, material nylon e ferro. Tamanho 91x51x58 cm, encosto tipo secretária. Peso suportado 100 kg. Revestimento tecido, tipo de pé rodízio. Garantia 6 meses.	325567	Und	15	775,78	10	735,24	R\$ 15.110,20
19	69	CADEIRA TIPO POLTRONA PRESIDENTE COM RELAX SINCRONIZADO E TRAVA: Poltrona para Presidente com Relax sincronizado e trava, fabricada de acordo com a NBR-13962/2018 da ABNT. Com as seguintes características: Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, confeccionada em Nylon injetado na cor preta, apoiada sobre rodízios de nylon com acabamento em poliuretano de 65 mm, com esferas de aço que facilitam o giro, pino fixo do rodízio montado na extremidade da haste, sem presença de buchas plásticas, evitando que se soltem. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás, classe DIN 04, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral. Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax sincronizado, com trava em quatro posições, ou relax livre, manípulo de ajuste da tensão da mola e plataforma com regulagem de profundidade acoplada à carenagem do assento, com acionamento por gatilho que permite 06	390178	Und	13	3.146,33	10	2.761,67	R\$ 59.080,00

14° RC Mec (item)	34° BI Mec (Item)	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	IDT CATMAT	UND DE MEDIDA	Quantidade UASG (160450) 14° RC Mec	VALOR DE REFERÊNCIA (160450) 14° RC Mec	Quantidade UASG (160226) 34° BI Mec	VALOR DE REFERÊNCIA (160226) 34° BI Mec	VALOR TOTAL
		<p>estágios de regulagem, totalizando 50 mm de curso.</p> <p>Assento com estrutura confeccionada em copolímero de engenharia de alta resistência, espuma injetada anatomicamente com 70 mm de espessura média e densidade de 50/55 Kg/m³, isento de CFC, revestido em tecido sintético de poliéster a escolha no catálogo do fabricante.</p> <p>Encosto com estrutura interna confeccionada em copolímero flexível de engenharia de alta resistência, fixada por encaixe, espuma injetada anatomicamente com 25 mm de espessura média e densidade de 68 Kg/m³, revestido em tecido de poliéster. Acabamento traseiro interno em espuma expandida/laminada com 12 mm de espessura média e densidade de 33 Kg/m³, isento de CFC.</p> <p>Estrutura externa confeccionada em copolímero de engenharia de alta resistência, na cor preta. Suporte do encosto confeccionado em poliamida reforçada com fibra de vidro de alta resistência com 08 posições de regulagem de altura totalizando 50 mm de curso.</p> <p>Apoia braços em copolímero de engenharia, estrutura em poliamida injetada com reforço em fibra de vidro, totalizando 08 posições de regulagem com 85 mm de curso, permitindo ajuste vertical por botão com dupla função, permitindo acoplar bolsa/sacola com até 20 kilos, ajuste lateral de regulagem através de manipulador.</p> <p>Estrutura em poliamida injetada com alma de aço tubular cromada, totalizando 08 posições de regulagem, com 85 mm de curso. Chapa lateral para fixação ao assento da cadeira com dois furos oblongos permitindo acoplamento com regulagem lateral, cromado, fixado através de parafusos sextavados, flangeados. Revestimento em tecido sintético de poliuretano, CEC, a escolha no catálogo do fabricante. Os componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície com fosfato de zinco. Pintura a pó, do tipo híbrido poliéster epóxi, isenta de metais pesados, com camada de 60 microns.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Largura da Cadeira: 700 mm. - Profundidade da Cadeira: 700/930 mm. - Altura Total da Cadeira: 1020/1195 mm. - Altura do encosto: 615 mm. - Largura do encosto: 445 mm. - Profundidade do assento: 465 mm. - Largura do assento: 480 mm. - Braço: 85x255 mm. 							
20	-	<p>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO: Caixa amplificadora multiuso, potência 100 W (RMS). Entradas: 2 canais independentes, sendo canal 1 (bluetooth, entrada USB, SD Card e receptor FM com controle remoto / auxiliar) - Iphone, Ipad, Ipad, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV / microfone ou guitarra / violão / cavaquinho) e canal 2 (microfone 1 ou violão cavaquinho e microfone 2 ou violão / cavaquinho equalizador 2 vias graves e agudos). Alto-falante: Woofer de 10 e Tweeter 2 1/2. Alimentação bivolt automático (com fonte chaveada) 90 - 240 V. Dimensões (A x L x P) 565 X 425 X 255 mm, Peso: 9,3 Kg.</p>	43737	Und	6	1.213,00	-	-	R\$ 6.065,00
21	70	<p>CAMA BOX SOLTEIRO: Cama box solteiro com colchão de molas ensacadas individualmente, densidade no mínimo 33 (D33), suportar no mínimo 120 Kg, espumas de poliuretano, com tecido anti ácaro, anti alérgico, anti fungo e anti mofo, dimensões mínimas (AxLxP) 50x88x188 cm, na cor branca ou preta, estrutura em madeira de eucalipto resistente, com pés, produto de alta qualidade com garantia mínima do fornecedor de 3 (três) meses.</p>	424283	Und	6	1.193,33	3	1.123,33	R\$ 6.949,98
22	71	<p>CLIMATIZADOR DE AR COM ASPERSOR DE ÁGUA: Climatizador de ar com aspersor de água. Reservatório de água, (caso falte água, sem queimar o aspersor) de alcance da névoa de 12 m. Cor preto ou cinza grafite, na tensão 220V. Função oscilante, e função ventilador e aspersor. Potência 360 W, hélice 3" pás 35 cm, Peso 18,00 kg, fluxo de ar 7.400 m³/h. Suporte para fixação na parede. Modos: Climatiza 5 seg, Para 15 seg; Climatiza 15 seg, para 15 seg; Climatiza continuamente. Alcance 120m² a 150m². Garantia de 1 ano.</p>	150691	Und	6	1.479,67	2	1.269,00	R\$ 5.497,34
23	72	<p>FOGÃO DE 4 BOCAS: Fogão de 4 bocas, combustão a gás. Forno embutido, capacidade mínima 55 litros. Acendedor elétrico potência 2,75kw. Cor branco ou aço inox.</p>	34177	Und	3	727,92	2	780,92	R\$ 3.745,60
24	73	<p>FRIGOBAR 120 LITROS: Frigobar de capacidade de 120 L, voltagem 220V, com duas prateleiras removíveis de metal, com uma gaveta e compartimento para gelo (freezer) com tampa, classificação de consumo de energia Classe A, na cor branca, dimensões mínimas (AxLxP) 0,85x0,47x0,50cm, com manual e termo de garantia, produto de alta qualidade, fabricação Nacional, com garantia mínima do fornecedor de 12 (doze) meses.</p>	364197	Und	5	655,30	3	852,33	R\$ 5.833,49

14° RC Mec (item)	34° BI Mec (Item)	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	IDT CATMAT	UND DE MEDIDA	Quantidade UASG (160450) 14° RC Mec	VALOR DE REFERÊNCIA (160450) 14° RC Mec	Quantidade UASG (160226) 34° BI Mec	VALOR DE REFERÊNCIA (160226) 34° BI Mec	VALOR TOTAL
25	74	<p>GAVETEIRO VOLANTE 4 (QUATRO) GAVETAS IGUAIS: Gaveteiro com as dimensões 400x470x648 mm (LxPxA). Com as seguintes características:</p> <p>Tampo superior confeccionado em MDF com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Gavetas (04 gavetas) com altura interna útil de 65 mm cada, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. São apoiadas e fixadas lateralmente entre par de corredeiras metálicas com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas de nylon. Frentes das gavetas confeccionadas em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. A abertura das gavetas é feita lateralmente por vão que há entre as frentes das gavetas e a caixa do gaveteiro. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180° da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica. Corpo (02 laterais, 01 fundo e 01 tampo inferior) confeccionado em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Acompanham 4 rodízios de duplo giro, com altura de 50 mm, em polipropileno.</p>	207383	Und	15	1.024,86	12	932,91	R\$ 12.298,32
26	75	<p>GERADOR DE ENERGIA A DIESEL 4,5KVA: Gerador de energia motor monocilindrico. Equipado com uma estrutura tubular. Painel de comando de fácil acesso, com possibilidade de acoplar bateria. Especificações técnicas do motor 6HP, sistema de partida: retrátil, capacidade do tanque: 12,5L, autonomia aproximada de 8h. Gerador com potência máxima: 4,5kVA, potência nominal: 4,0kVA, voltagem: 110/220V, tensão: monofásico, regulador automático de voltagem tipo AVR. Dimensões mínimas: 705x480x585 mm. Garantia de mínima de 6 meses. Modelo de referência CSM-GMD5000.</p>	76473	Und	4	7.215,72	2	6.770,33	R\$ 27.972,10
27	76	<p>GERADOR DE ENERGIA A DIESEL: Gerador de energia transportável, Potência 50KVA, motor V4, refrigerado a água. Diesel. Equipado com estrutura metálica, Painel de comando de fácil acesso, com possibilidade de acoplar bateria para partida.</p> <p>Especificações do motor: Combustível diesel, consumo de combustível \approx 12,5 L/H; tipo de refrigeração por água; 40°C radiador padrão; número de cilindros 4; aspiração turbo compressor; cilindrada (L) 4.21; diâmetro x curso (mm) 105*115; relação de compressão 18:01 (Kw/rpm) 50/1800; sistema de partida elétrica; sistema de excitação auto-excitação; motor de partida DC12V, AC12V.</p> <p>Especificações do gerador: Alternador modelo referência SZN184J; potência 50KVA; corrente (A) na tensão 220V trifásico 131,37; tensão 220V/ 127V 3 fase. Frequência 60HZ (1800rpm); fator de potência (COS) 0.8; conexão de fase 3-fase 4-fio; tipo conexão Y; excitação auto excita; auto regulagem de tensão. Isolação: H Não escovado; invólucro: tipo IP21-IP23; regulagem de tensão AVR (Regulador de tensão automático); taxa de regulagem de tensão constante \leq1%; Taxa de regulagem de tensão instantâneo -15%~+20%; tempo de tensão constante \leq1.5sec; Taxa de</p>	76473	Und	2	63.105,47	2	61.666,67	R\$ 249.544,28

14º RC Mec (item)	34º BI Mec (Item)	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	IDT CATMAT	UND DE MEDIDA	Quantidade UASG (160450) 14º RC Mec	VALOR DE REFERÊNCIA (160450) 14º RC Mec	Quantidade UASG (160226) 34º BI Mec	VALOR DE REFERÊNCIA (160226) 34º BI Mec	VALOR TOTAL
		ondulação de tensão ≤1.0%; taxa de regulagem de frequência constante ≤3%; taxa de regulagem de frequência instantâneo ≤±10%; tempo da frequência constante 3seg; taxa de ondulação da frequência ≤1%. Garantia: Mínima de 1 ano. Modelo de referência: Grupo Gerador Diesel 50KVA – Modelo STG-50HA.							
28	77	GERADOR DE ENERGIA A GASOLINA 4,5KVA: Gerador de energia, motor monocilíndrico, 4 Tempos, refrigerado a ar. Equipado com uma estrutura tubular, Painel de comando de fácil acesso com voltímetro, Indicador de nível de combustível, protetor de sobrecarga, alerta de nível de óleo e com possibilidade de acoplar bateria. Especificações do motor: Combustível: Gasolina, Potência (cv): 11, Nível de ruído a 7 metros de distância (dB): 74 dB A. Autonomia a 50% da carga (h): 10. Capacidade do tanque 25L. Sistema de partida manual retrátil fio de 4mm de espessura no mínimo. Especificações do gerador de energia: carregador de bateria: 12 V; 8,3 A, ligação: monofásico, potência contínua: 4,0 KVA, Potência máxima: 4,5 KVA, Regulador de tensão: AVR / com Escova, Tensão de saída AC (V): 110 V / 220 V. Dimensões: 680 x 540 x 550 mm. Peso mínimo 78 kg. Garantia de mínima de 6 meses. Modelo de referência: B4T-5000L 4,5KVA Branco.	400005	Und	3	4.625,51	2	2.188,26	R\$ 13.627,54
29	78	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA: Impressora jato de tinta tanque de tinta, com WI-Fi integrado e Scanner. Dimensões: 44,5 x 30,4 x 16,9 cm. Tipo jato de tinta alimentado por tanque. Conectividade USB 2.0 e wi-fi. Velocidade máxima de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. Resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi. Cabeçote de impressão permanente. Tinta à base de água e corante, rendimento 4500 / 7500 páginas. Resolução do Scanner 600 dpi (1200 x 2400 dpi de hardware do scanner). Tamanho máximo da cópia: Carta / A4 ou 10 cm x 15 cm. Bivolt. Garantia 1 ano ou 15 mil páginas. Modelo referência Epson EcoTank L395.	127906	Und	3	1.836,60	2	1.831,02	R\$ 7.335,24
30	79	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: Impressora multifuncional laser monocromática, preta, com WI-Fi integrado e Scanner. Dimensões: 40,9 x 39,8 x 31,6 cm. Conectividade Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet, Hi-Speed USB 2.0. Velocidade máxima de impressão: 30 ppm. Impressão em frente e verso (duplex). Resolução máxima de impressão: 2.400 x 600 dpi. Cartucho de toner e unidade de cilindro. Resolução do Scanner 600 dpi. Tamanho máximo da cópia: Carta / A4 ou 10 cm x 15 cm. Fonte de alimentação CA 110V, 50/60Hz. Garantia 1 ano. Modelo referência Brother DCP-L2540DW.	127906	Und	3	1.630,93	2	1.660,31	R\$ 6.582,48
31	80	IMPRESSORA PLOTTER: Impressora Plotter de recorte digital largura 87 cm Risco Laser Contorno Kelter. Regulagem de pressão por molas e regulagem de posição. Suporte para lâminas e canaleta em metal. Itens inclusos: 3 (três lâminas) de 45°, 1 (uma) canaleta, 1 (um) cabo USB, 1 (um) cabo serial, 1 (um) pedestal, 1 (um) software artcut, 1 (um) CD contendo o driver USB e manual. 1 ano de garantia.	302886	Und	2	8.061,41	2	8.453,78	R\$ 33.030,38
32	81	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO: Lavadora de alta pressão. Pressão de 2.200 psi:s e vazão de 300L/h: Com sistema Stop Total (dispositivo eletrônico que permite a parada total da máquina após o desligamento do gatilho) e com Alça retrátil e rodas acopladas. Acessórios: Bico Vario Jato concentrado, Bico turbo, engates frontais, descanso para a pistola e lança mangueira de 5 metros. Potência 1420W, tensão de 220V, motor indução, tipo de bomba: Axial pressão: 2200PSI.	150245	Und	3	2.677,84	2	2.504,65	R\$ 5.182,49
33	82	LOUSA INTERATIVA: Lousa interativa com revestimento material plástico, cor branca, tamanho tela 78 pol, profundidade 8 cm, cor moldura (cor com características não chamativas), tipo alimentação cabo USB de 5 metros, tensão 110/220 V (somente para dispositivos que necessitam alimentação diretamente da tomada), características adicionais interface eletromagnética passiva, tipo tela interação através de toque, compatível com canetas passivas, toques de dedos e objetos não transparentes e compatível com software windows, mac e linux.	401377	Und	4	3.343,33	3	2.977,33	R\$ 18.961,98
		Itens 33 e 82 CANCELADOS			Itens 33 e 82 CANCELADOS		Itens 33 e 82 CANCELADOS		
34	83	MESA DE REUNIÃO PRESIDENTE: Mesa de reunião presidente nas dimensões 5000x2000x740 mm (LxPxA). Com as seguintes características: Tampo com espessura final de 45 mm, formato retangular, confeccionados com chapas madeira produzidas com placas de fibras de madeira selecionadas, provenientes de troncos de eucaliptos e pinus aglutinadas e consolidadas com resina sintética a base de ureia-formaldeído e termo estabilizadas sob pressão, com densidade média, revestido	150942	Und	2	8.150,50	2	8.629,33	R\$ 33.559,66

14° RC Mec (item)	34° BI Mec (Item)	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	IDT CATMAT	UND DE MEDIDA	Quantidade UASG (160450) 14° RC Mec	VALOR DE REFERÊNCIA (160450) 14° RC Mec	Quantidade UASG (160226) 34° BI Mec	VALOR DE REFERÊNCIA (160226) 34° BI Mec	VALOR TOTAL
		<p>em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Face superior e bordas do perímetro com revestimento em lâmina de madeira, obtida através da colagem de várias lâminas de madeiras reflorestadas, sobrepostas entre resinas, que se consolidam em blocos. Esses blocos são estabilizados e em seguida faqueados, dando origem às lâminas pré-compostas (lâminas finas fatiadas, que são prensadas e novamente cortadas. Esse processo cria o desenho linheiro, que possui traços em padrões paralelos, representando maior produtividade, economia de matéria-prima e respeito ao meio ambiente). Acabamento superficial executado com lixamento da lâmina, em grana final 180, aplicação de fundo poliuretano em 03 demãos, formando uma camada final de aproximadamente 120gr/m2, com secagem por sistema Ultravioleta. Lixamento do fundo com grana 320, aplicação de verniz poliuretano com camada aproximada de 50 grã/m2 e secagem final por sistema Ultravioleta em ambiente fechado, climatizado e isento de pó.</p> <p>Na parte inferior recebe compartimento em aço com porta-tomada interno para 08 plugs de tomadas de energia retangulares e para 04 plugs tipo RJ-45, permitindo a instalação de cabos para energia elétrica, telefonia e rede, embutidos, com tampa basculante e moldura em alumínio.</p> <p>Com vidro temperado incolor sobre o tampo, dimensões de 2000x1000 mm, para acondicionar cartas topográficas, com bordas arredondadas para evitar cortes de quem manuseia a mesa. Acomodado sobre 10 calços de silicone redondos de 2x20mm.</p> <p>Fixação tampo/estrutura deverá ser feita através de parafusos, fixados em de buchas metálicas cravadas na face inferior do tampo. De modo algum os parafusos serão fixados direto no tampo, facilitando assim montagem, desmontagem e remontagem dos mesmos, caso necessário.</p> <p>Calhas para passagem de cabeamento horizontal entre todos os pés confeccionada em chapa metálica com espessura mínima de 1,2 mm, estampada e dobrada, com sistema de fixação acoplagem, sem necessidade do uso de ferramentas, em 04 suportes metálicos presos aos tampos por meio de buchas metálicas e parafusos.</p> <p>Estruturas metálicas (04) com formato elíptico, sendo 02 nas extremidades laterais, med. aprox. 600x150x715 mm, e 02 na parte central, med. aprox. 500x100x715 mm, autoportantes, com passagem interna para subida de cabeamento, desenvolvidas em chapas de aço com espessura mínima de 1,5 mm, calandrada e componível em duas partes, com suportes superior e inferior em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm, soldadas entre si, formando um conjunto sólido e de design moderno.</p> <p>Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, com regulagem de altura em aprox. 20 mm, cuja função será ajustar eventuais desníveis de piso.</p> <p>Todas as partes metálicas são submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance.</p>							

14° RC Mec (item)	34° BI Mec (Item)	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	IDT CATMAT	UND DE MEDIDA	Quantidade UASG (160450) 14° RC Mec	VALOR DE REFERÊNCIA (160450) 14° RC Mec	Quantidade UASG (160226) 34° BI Mec	VALOR DE REFERÊNCIA (160226) 34° BI Mec	VALOR TOTAL
35	84	<p>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM CAIXA DE TOMADA: Mesa de reunião retangular nas dimensões: 4000X1500X740 mm (LxPxH).</p> <p>Tampo inteiriço, com formato retangular, em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas cravadas na face inferior do tampo. O tampo possui 02 recortes retangulares para fixação de caixa elétrica confeccionada em chapa de aço dobrada com espessura mínima 0,95 mm embutido com orifícios retangulares para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT), orifícios quadrados para colocação de receptores para plug RJ45 e aberturas para passagem de cabeamento.</p> <p>Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação é composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com Ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado Ø 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todo conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.</p>	150942	Und	6	3.981,67	4	3.826,67	R\$ 31.233,36
36	85	<p>MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L: Mesa estação de trabalho em L, tamanho 1500x1600x600x740 mm (CxLxPxA), com as seguintes características:</p> <p>Tampo em MDF, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo. O acesso do cabeamento ao tampo deverá dar-se por meio de três orifícios redondos de diâmetro 60 mm, acabados com passa cabos de PVC rígido, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos.</p> <p>Painéis frontais estruturais e de privacidade em MDF, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Calhas tipo Berço confeccionadas com chapas metálicas # 20 (0,9 mm) dobradas em formato "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipo RJ-45.</p> <p>Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com Ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado Ø 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>	150942	Und	23	1.868,13	20	1.787,33	R\$ 73.109,20

14° RC Mec (item)	34° BI Mec (Item)	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	IDT CATMAT	UND DE MEDIDA	Quantidade UASG (160450) 14° RC Mec	VALOR DE REFERÊNCIA (160450) 14° RC Mec	Quantidade UASG (160226) 34° BI Mec	VALOR DE REFERÊNCIA (160226) 34° BI Mec	VALOR TOTAL
		Estrutura de sustentação central confeccionada com chapas metálicas dobradas em formato sextavado, formando um duto vertical interno que possibilita a passagem da fiação do solo até o tampo da mesa, e uma calha removível com 03 furações para adaptação de tomadas elétricas, telefonia e dados. Acabamento com sapatas niveladoras formato sextavadas em nylon injetado e pino central em aço rosca 1/4" e diâmetro de 20 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todo conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.							
37	86	<p>MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO RETA: Mesa estação de trabalho reta, tamanho 1200x600x740 mm (LxPxA), com as seguintes características:</p> <p>Tampo em MDF, com 20 mm de espessura mínima, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo.</p> <p>Painel frontal, estrutural e de privacidade em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Calha tipo Berço confeccionada com chapas metálicas # 20 (0,9 mm) dobradas em formato "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipo RJ-45.</p> <p>Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiras de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação é composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com Ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado Ø 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todo conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.</p>	150942	Und	18	986,79	16	937,67	R\$ 30.791,36
38	87	<p>MESA LINEAR VIDEOCONFERÊNCIA: Mesa estação de suporte de videoconferência reta, tamanho 1000x500x740 mm (LxPxA), com as seguintes características:</p> <p>Tampo em MDF, com 20 mm de espessura mínima, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo.</p> <p>Painel frontal, estrutural e de privacidade em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Calha tipo Berço confeccionada com chapas metálicas # 20 (0,9 mm) dobradas em formato "J", com divisão interna</p>	150942	Und	10	705,00	10	838,67	R\$ 15.436,70

14° RC Mec (item)	34° BI Mec (Item)	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	IDT CATMAT	UND DE MEDIDA	Quantidade UASG (160450) 14° RC Mec	VALOR DE REFERÊNCIA (160450) 14° RC Mec	Quantidade UASG (160226) 34° BI Mec	VALOR DE REFERÊNCIA (160226) 34° BI Mec	VALOR TOTAL
		horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipo RJ-45. Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação é composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com Ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado Ø 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todo conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.							
39	88	MICROONDAS: Microondas capacidade 31 L, potência máxima 1.500 W, painel digital integrado, luz interna, prato giratório, com trava de segurança, , tensão 220 V, garantia 12 meses.	479243	Und	7	887,42	2	839,40	R\$ 3.453,64
40	89	PAINEL: Painel suspenso de parede, aplicação fixar televisão de até 60", material MDF de 20 mm de espessura, tamanho 164x182x40 cm (espaço de 182x96 cm para TV), com canais para passagem de fiação, com estante tipo bancada e 2 gaveteiros, suporta no mínimo 30 Kg, cor marrom ipê ou carvalho. Acompanha parafusos de fixação de televisor e parafusos de fixação na parede, entrega montado.	51098	Und	6	1.280,53	5	1.111,67	R\$ 11.961,00
41	90	REFRIGERADOR DUPLEX: Refrigerador duplex, cor branco, 335 L, 220 V, altura 1,67 cm, largura 60 cm, profundidade 61 cm, peso 60 Kg, classificação consumo A, degelo do freezer automático (frost free), garantia 12 meses.	138622	Und	5	2.970,67	4	2.402,04	R\$ 21.490,84
42	91	SMART TV: SmartTV com tela de LED tamanho 32 polegadas, com resolução em Full HD (HDTV 1366x768), formato 16:9, frequência 60 Hz, sistema de cores NTSC, PAL-M/N, SBTVD. Equipado com conversor integrado, Wi-Fi, webOS. Conexões mínimas de 1 (uma) entrada RF, 1 (uma) entrada de áudio/vídeo, 1 (uma) entrada LAN, 2 (duas) entradas HDMI e 1(uma) USB. Sistema de som 2.0 de 10W RMS. Cor preto, branco ou prata, com base removível. Alimentação bivolt, controle remoto com pilhas, classificação de consumo de energia Classe A, com manual em português e termo de garantia, produto de alta qualidade, fabricação Nacional, com garantia mínima do fornecedor de 12 meses.	443966	Und	5	1.451,21	4	1.370,21	R\$ 11.285,68
43	92	SMART TV: SmartTV com tela de LED tamanho 42 polegadas, com resolução em Ultra HD (4K), formato 16:9, frequência 60 Hz, sistema de cores NTSC, PAL-M/N, SBTVD. Equipado com conversor integrado, Wi-Fi, webOS. Conexões mínimas de 1 (uma) entrada RF, 1 (uma) entrada de áudio/vídeo, 1 (uma) entrada LAN, 2 (duas) entradas HDMI e 2(duas) USB. Sistema de som 2.0 de 20W RMS. Cor preto, branco ou prata, com base removível. Alimentação bivolt, controle remoto com pilhas, classificação de consumo de energia Classe A, com manual em português e termo de garantia, produto de alta qualidade, fabricação Nacional, com garantia mínima do fornecedor de 12 meses.	470801	Und	5	2.066,75	4	2.075,48	R\$ 16.568,92
44	93	SMART TV: SmartTV com tela de LED tamanho 60 polegadas, com resolução em Ultra HD (4K), formato 16:9, frequência 60 Hz, sistema de cores NTSC, PAL-M/N, SBTVD. Equipado com conversor integrado, Wi-Fi, webOS. Conexões mínimas de 1 (uma) entrada RF, 1 (uma) entrada de áudio/vídeo, 1 (uma) entrada LAN, 2 (duas) entradas HDMI e 2(duas) USB. Sistema de som 2.0 de 20W RMS. Cor preto, branco ou prata, com base removível. Alimentação bivolt, controle remoto com pilhas, classificação de consumo de energia Classe A, com manual em português e termo de garantia, produto de alta qualidade, fabricação Nacional, com garantia mínima do fornecedor de 12 meses.	444252	Und	3	2.896,93	2	2.896,93	R\$ 11.585,32
45	94	SMART TV: SmartTV touch com tela de LED tamanho 55 polegadas sensível ao toque (touchscreen), com resolução em Ultra HD (4K), formato 16:9, frequência 120 Hz, sistema de cores NTSC, PAL-M/N, SBTVD. Equipado com conversor integrado, Wi-Fi, webOS. Conexões mínimas de 1 (uma) entrada RF, 1 (uma) entrada de áudio/vídeo, 1 (uma) entrada LAN, 2 (duas) entradas HDMI e 2(duas) USB.	471011	Und	2	6.865,66	2	3.874,40	R\$ 21.480,12

14° RC Mec (item)	34° BI Mec (Item)	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	IDT CATMAT	UND DE MEDIDA	Quantidade UASG (160450) 14° RC Mec	VALOR DE REFERÊNCIA (160450) 14° RC Mec	Quantidade UASG (160226) 34° BI Mec	VALOR DE REFERÊNCIA (160226) 34° BI Mec	VALOR TOTAL
		Sistema de som 2.0 de 20W RMS. Cor preto, branco ou prata, com base removível. Alimentação bivolt, controle remoto com pilhas, classificação de consumo de energia Classe A, com manual em português e termo de garantia, produto de alta qualidade, fabricação Nacional, com garantia mínima do fornecedor de 12 meses.							
46	95	SOFÁ CONJUNTO 2 E 3 LUGARES: Conjunto de sofás, cor preto ou marrom, tecido couro sintético, densidade D26. Dimensões altura 85 cm, largura 142 cm, profundidade 75 cm, almofada do assento fixa, almofada do encosto fixa, com braço, com divisão entre os lugares, madeira de reflorestamento, pés cromados, base forrada, 3 meses garantia.	269306	Und	5	3.013,33	5	2.965,41	R\$ 29.893,70
47	96	SOPRADOR DE FOLHAS COSTAL: Soprador de folhas tipo costal, motor monocilíndrico, 2 tempos, refrigerado a ar, cilindrada: 56,5 CC, potência 2,5 HP, 12000 rpm, Tanque combustível: 1,8 L. Sistema de partida: Manual retrátil, Carburador: Diafragma. Combustível: Gasolina + óleo 2 tempos, mistura combustível: 25:1 L, volume de ar: 0,3 m³/s.	449909	Und	3	1.683,88	2	1.319,67	R\$ 7.690,98
48	97	TELEFONE SEM FIO: Telefone sem fio tecnologia DECT 6.0 (1,910 –1,920 Ghz). Com identificação de chamadas DTMF e FSK. Display alfanumérico, não luminoso. Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais). Agenda para 70 nomes/números. Discagem rápida para 10 números (teclas 0 – 9). Bloqueio de teclado Som de teclado (on/off). Bloqueio de discagem com uso de senha. Data e hora e despertador. Pre dialing. Cadeado. Atendimento programável (ao retirar o fone da base ou tecla liga). 4 opções de volume de toque + silencioso. 7 tipos de toque. 3 opções de volume de recepção de áudio. Menu trilingue em português, espanhol e inglês Indicador de carga de bateria (icone no display). Temporização de chamadas. Duração da chamada (cronômetro). Código de área. Flash programável. Tom/Pulso. Tecla Intercom (intercomunicação entre ramais). Comunicação interna, transferência e conferência entre ramais (somente entre fones da família TS 40 e TS 60). GAP com família TS 60 Intelbras. Teclas liga e desliga. LED no fone, na base (carregando e em uso). Page (localizador) na base. Fonte de alimentação: 7,5 V/300 mA. Dimensões base: 7,5x9,8x11,6cm (AxLxP). Sistema de registro de ligações (15 chamadas atendidas, 20 chamadas não atendidas e 15 realizadas (com data, hora e nome, se cadastrado na agenda). Com Viva-voz, sem secretária eletrônica e sem acompanhamento de ramal. Com conferência de chamadas, com discagem rápida, com agenda telefônica, com ajuste no volume da campainha, com as Funções Mute Flash Redial localizador de fone (Paging) Tensão/Voltagem bivolt Frequência 1,9 GHz Duração da bateria 9hs em uso.	150716	Und	12	409,98	10	407,00	R\$ 8.169,80
49	98	VENTILADOR DE PAREDE: Ventilador de parede tipo oscilante, com velocidade regulável tipo mínimo e máximo, com 3 (três) hélices, diâmetro de 60 cm, grade removível em metal, potência de 1/4 CV(200W) ou superior, alimentação 220 V, na cor branco ou preto, selo do INMETRO, com manual em português e termo de garantia, com Kit de acessórios de instalação, produto de alta qualidade, fabricação Nacional, com garantia mínima do fornecedor de 12 meses.	467523	Und	16	607,47	15	183,29	R\$ 11.861,40
50	99	VENTILADOR DE TETO: Ventilador de teto de 3 (três) velocidades, com 3 (três) hélices, área de ventilação de 25m², potência de 1/6 CV (130W) ou superior, alimentação 220 V, na cor branco ou preto, material: aço e plástico, com lustre, com manual em português e termo de garantia, com Kit de acessórios de instalação, produto de alta qualidade, fabricação Nacional, com garantia mínima do fornecedor de 12 meses.	263446	Und	13	308,94	10	255,33	R\$ 5.642,70
VALOR TOTAL									R\$ 1.177.143,06

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, dos órgão(s) e entidade(s) participante(s):

Órgão Gerenciador: 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG 160450) Rua Willy Barth, 67 – Progresso – São Miguel do Oeste/SC – CEP 89900 – 000 Telefone: (49) 3622 6181 Ramal 244 (SALC) E – mail: salc14rcmec@gmail.com							
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	IDT CATMAT	UND DE MEDIDA	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	VALOR MÁX ACEITAVEL	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO INVERTER SPLIT 12.000 BTU/S: Condicionador de ar Split com capacidade 12.000 BTUs, inverter, ciclo quente e frio. Modelo Split,	337624	Und	1	5	2.564,03	R\$ 12.820,15

Órgão Gerenciador: 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG 160450)

Rua Willy Barth, 67 – Progresso – São Miguel do Oeste/SC – CEP 89900 – 000

Telefone: (49) 3622 6181 Ramal 244 (SALC) E – mail: salc14rcmec@gmail.com

	cor branco, voltagem 220 V, display digital em LED, com função de resfriamento rápido, controle remoto com funções liga/desliga e controle de temperatura, com timer programado, com regulador de velocidade de ventilação e filtro anti-bacteriano. classificação de consumo de energia Classe A ou B. Manual em português, termo de garantia, parafusos e buchas (acessórios de instalação/fixação), produto de alta qualidade, fabricação nacional, com garantia mínima do fornecedor de 12 meses.						
2	AR CONDICIONADO INVERTER SPLIT 18.000 BTU/S: Condicionador de ar Split com capacidade 18.000 BTUs, ciclo quente e frio. Modelo Split, cor branco, voltagem 220 V, display digital em LED, com função de resfriamento rápido, controle remoto com funções liga/desliga e controle de temperatura, com timer programado, com regulador de velocidade de ventilação e filtro anti-bacteriano. classificação de consumo de energia Classe A ou B. Manual em português, termo de garantia, parafusos e buchas (acessórios de instalação/fixação), produto de alta qualidade, fabricação nacional, com garantia mínima do fornecedor de 12 meses.	319761	Und	1	4	3.051,01	R\$ 12.204,04
3	AR CONDICIONADO INVERTER SPLIT 30.000 BTU/S: Condicionador de ar Split com capacidade 30.000 BTUs, ciclo quente e frio. Modelo Split, cor branco, voltagem 220 V, display digital em LED, com função de resfriamento rápido, controle remoto com funções liga/desliga e controle de temperatura, com timer programado, com regulador de velocidade de ventilação e filtro anti-bacteriano. classificação de consumo de energia Classe A ou B. Manual em português, termo de garantia, parafusos e buchas (acessórios de instalação/fixação), produto de alta qualidade, fabricação nacional, com garantia mínima do fornecedor de 12 meses.	463213	Und	1	5	4.025,81	R\$ 20.129,05
4	AR CONDICIONADO INVERTER SPLIT 60.000 BTU/S: Condicionador de ar Split com capacidade 60.000 BTUs, ciclo quente e frio. Modelo Split, cor branco, voltagem 220 V, display digital em LED, com função de resfriamento rápido, controle remoto com funções liga/desliga e controle de temperatura, com timer programado, com regulador de velocidade de ventilação e filtro anti-bacteriano. classificação de consumo de energia Classe A ou B. Manual em português, termo de garantia, parafusos e buchas (acessórios de instalação/fixação), produto de alta qualidade, fabricação nacional, com garantia mínima do fornecedor de 12 meses.	450747	Und	1	2	11.736,22	R\$ 23.472,44
5	ARMÁRIO BAIXO COM 02 (DUAS) PORTAS: Armário baixo com duas portas, tamanho 600x600x750 mm (LxPxA), na cor branca, com as seguintes características: Tampo superior em MDF, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Porta em MDF, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. As Portas sustentam-se em duas dobradiças (duas por porta), com abertura de até 105° graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados. A porta possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva). A porta possui puxador metálico tipo "Barra", confeccionado em perfil de alumínio. A fixação deve ser feita por dois parafusos. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 prateleira móvel) em MDF, fundo 15mm e demais com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm, coladas com adesivo hot melt. As laterais devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes tipo pino plástico. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Tampo inferior em MDF, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possui sapatilhas plásticas de regulagem de altura com regulagem interna de altura.	275321	Und	1	13	1.062,53	R\$ 13.812,89
6	ARMÁRIO CLOSET ALTO COM 02 (DUAS) PORTAS: Armário alto com 02 (duas) portas, tamanho: 1000x500x1600 mm (LxPxA), na cor branca, com as seguintes características: Tampo superior em MDF, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Porta em MDF, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com	150033	Und	1	26	1.991,00	R\$ 51.776,00

Órgão Gerenciador: 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG 160450)

Rua Willy Barth, 67 – Progresso – São Miguel do Oeste/SC – CEP 89900 – 000

Telefone: (49) 3622 6181 Ramal 244 (SALC) E – mail: salc14rcmec@gmail.com

	<p>filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. A Portas sustenta-se em 06 dobradiças (três por portas), com abertura de até 105° graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados. A porta possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva). A porta possui puxador metálico tipo "Barra ", confeccionado em perfil de alumínio. A fixação deve ser feita por dois parafusos. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 03 prateleira móvel e 01 fixa) em MDF, fundo 15mm e demais com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm, coladas com adesivo hot melt. As laterais devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes tipo pino plástico. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Tampo inferior em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possui sapatas plásticas de regulagem de altura com regulagem interna de altura.</p>						
7	<p>ARMÁRIO CLOSET SUPER ALTO COM 02 (DUAS) PORTAS: Armário alto com 02 (duas) portas, tamanho: 800x500x2100 mm (LxPxX), na cor branca, com as seguintes características:</p> <p>Tampo superior em MDF, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Porta em MDF, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. A Portas sustenta-se em 06 dobradiças (três por portas), com abertura de até 105° graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados. A porta possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva). A porta possui puxador metálico tipo "Barra ", confeccionado em perfil de alumínio. A fixação deve ser feita por dois parafusos. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 03 prateleira móvel e 01 fixa) em MDF, fundo 15mm e demais com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm, coladas com adesivo hot melt. As laterais devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes tipo pino plástico. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Tampo inferior em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possui sapatas plásticas de regulagem de altura com regulagem interna de altura.</p>	150033	Und	1	10	1.365,29	13.625,90
8	<p>ARMÁRIO SUSPENSO: Armário suspenso, tamanho 800x330x440 mm (LxPxX), na cor branca, com as seguintes características:</p> <p>Tampo superior confeccionado em MDF com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Portas em MDF, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. O par de Portas sustenta-se em quatro dobradiças Top (duas por porta), em</p>	20591	Und	1	15	607,29	R\$ 9.109,35

Órgão Gerenciador: 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG 160450)

Rua Willy Barth, 67 – Progresso – São Miguel do Oeste/SC – CEP 89900 – 000

Telefone: (49) 3622 6181 Ramal 244 (SALC) E – mail: salc14rcmec@gmail.com

	<p>Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm. Ambas as portas são dotadas de puxadores metálicos tipo "alça", com rosca interna M4 com acabamento em aço escovado. A fixação deve ser feita por dois parafusos.</p> <p>Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, e 01 prateleira móvel) confeccionado em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes metálicos em Zamak, tipo pino. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Tampo inferior em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as normas de ergonomia NR-17. Fixação em parede deve ser por meio de parafusos prendendo o fundo direto em parede.</p>						
9	<p>BEBEDOURO DE COLUNA 20 L: Bebedouro de coluna elétrico. Para suportar/acoplar garrações de água de 20 L. Água natural e gelada, sistema eletrônico de refrigeração por compressor. Material aço galvanizado para maior capacidade de refrigeração e menor consumo de energia. Material do Gabinete com peças frontais em plástico injetado e laterais de aço, Potência 97 Watts. Certificação do INMETRO. temperatura da água gelada: termostato frontal para ajuste de temperatura entre 5° à 15°C. Equipado com 2 torneiras com fluxo contínuo e controlado, Bandeja de água removível, Alças laterais, Capacidade Reservatório água gelada 1,8 litros, Altura máxima dos copos 17,5 cm. Silencioso, Gás refrigerante ecológico utilizando o gás R134a, não agride a camada de ozônio, Alimentação 220 Volts. Consumo aproximado de energia 14,4 kWh/mês.</p>	401656	Und	1	9	568,33	R\$ 5.114,97
10	<p>BEBEDOURO DE MESA 20 L: Bebedouro de mesa elétrico. Tipo de água Natural e gelada, gabinete em plástico injetado. Potência 95 Watts. Certificação do INMETRO, temperatura da água gelada: de 4°C a 15°C, possui 2 torneiras tipo alavanca de grande vazão, totalmente desmontáveis. Agilizam o uso e facilitam a higienização e a manutenção do produto. Bandeja de água removível. Indicador luminoso. Capacidade Resfriamento 5,2 litros por hora. Reservatório água gelada 2,2 litros. Suporta galões de até 20 litros.</p>	463069	Und	1	5	557,69	R\$ 2.778,45
11	<p>BEBEDOURO INDUSTRIAL: Bebedouro industrial. Capacidade 100 L, termostato regulável. Três torneiras, para suportar grande volume de água gelada; Segurança e qualidade certificadas pelo Inmetro; Sistema de refrigeração balanceado e baixo consumo de energia. Gás R-134a: inofensivo à camada de ozônio; Gabinete externo totalmente desmontável e de fácil reposição; Serpentina externa: não altera as propriedades da água e facilita a higienização; Torneiras metal de grande vazão: agilizam o uso e facilitam a higienização e a manutenção; Regulagem da temperatura da água com termostato fixado na parte traseira; Sistema de refrigeração balanceado; Coletor de água destacável (pingadeira removível): facilita o manuseio e a higienização; Conectado à rede hidráulica, depósito de água em Inox 304 (próprio para alimentos) e externo inox 430. Acabamento gabinete em inox, detalhe frontal em plástico, tensão 220V, garantia de 12 meses.</p>	307496	Und	1	4	2244,13	R\$ 8.976,52
12	<p>CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇO: Cadeira de escritório Diretor. Estrutura em aço resistente, revestimento couro sintético couro, acabamento base em policarbonato. Assento estofado revestido em couro ecológico fixo. Encosto estofado revestido em couro ecológico fixo, reclinável. Com braços, material couro. Giratória, com 5 pés, rodas em policarbonato. Rodízios sistema de montagem. Peso máximo suportado pelo produto 150 kg. Dimensões do produto largura 67 cm, Altura 105 a 115 cm, profundidade 64 cm e peso 16 kg.</p>	355787	Und	1	15	666,67	R\$ 10.000,05
13	<p>CADEIRA FIXA TIPO INTERLOCUTOR, COM PÉS NA FORMA DE "S", SEM APÓIA-BRAÇOS: Cadeira fixa tipo interlocutor, com pés na forma de "S", sem apoia braços, fabricada de acordo com a NBR-13962/2018 da ABNT.</p> <p>Encosto injetado em polipropileno, com formato anatômico, espuma injetada com 40 mm de espessura média e densidade 45 / 50 kg/ m³, isento de CFC. Contracapa do encosto injetada em polipropileno.</p> <p>Assento em compensado multilaminado com 13 mm de espessura, moldado a quente, formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média e densidade 45 / 50 kg/ m³, isento de CFC com contracapa no assento injetado em polipropileno. Revestimentos em tecido sintético de poliéster a escolha no catalogo do fabricante. Fixação da base ao assento/encosto através de parafusos sextavados com sistema travante, em porca de garra duplas (ambos os lados), encaixadas na madeira, evitando que se soltem.</p> <p>Estrutura fixa com pés em forma de "S", em tudo industrial redondo com 25,40 mm de diâmetro, parede do tubo com 2,25 mm, lamina que liga assento/encosto</p>	339841	Und	1	25	731,29	R\$ 18.282,25

Órgão Gerenciador: 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG 160450)

Rua Willy Barth, 67 – Progresso – São Miguel do Oeste/SC – CEP 89900 – 000

Telefone: (49) 3622 6181 Ramal 244 (SALC) E – mail: salc14rcmec@gmail.com

	com 76,2 mm de largura e 6,35 mm de espessura. Os componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, pintura a pó, do tipo híbrido poliéster epóxi, isenta de metais pesados, na cor preta semifosca, lisa, com camada de 60 microns e cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C. Dimensões aproximadas do produto: - Largura total da cadeira: 520 mm. - Profundidade total da cadeira: 550 mm. - Altura Max/Mínima da cadeira: 800 mm. - Altura do encosto: 350 mm. - Largura do encosto: 410 mm. - Profundidade do assento: 420 mm. - Largura do Assento: 460 mm.						
14	CADEIRA FIXA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES COM APOIA BRAÇOS. Cadeira fixa tipo longarina, com apoia braços, 3 lugares, fabricada de acordo com a normas da ABNT. Com as seguintes características: Assento moldado de forma anatômica, concha em polipropileno de alta resistência, com vincos laterais, ambos a 50 mm das laterais da concha e esta com frontal lateral de ambos os lados de 25 mm, com espessura de 04 mm. Na parte de baixo da concha, 06 reforços verticais e 06 verticais fundidos entre si, fixados a estrutura da longarina por 04 parafusos especiais. Encosto moldado de forma anatômica, concha em polipropileno de alta resistência, de forma oval, com vincos laterais, ambos com 36x170mm, medidos na sua maior extensão, com furos para receber travamento da estrutura, (13 mm), dentro dela 06 reforços verticais e reforço de borda com 5 mm em toda sua extensão. Estrutura em tubo em aço industrial quadrado 50x50 mm, parede interna com espessura de 1,20 mm, que liga e estrutura os pés da longarina. Pés em tubo de aço industrial redondo 31,75 mm, com parede interna de 1,50 mm e acabamento com ponteiros de polipropileno injetado na cor preta. Suporte do encosto, tudo industrial oblongo, 16 x 30 mm, parede 1,50 mm. - Dimensões com 03 lugares: - Largura total da longarina: 1530 mm; - Profundidade: 525 mm; - Altura total da longarina: 815 mm; - Altura do encosto: 260 mm; - Largura do encosto: 460 mm; - Profundidade do assento: 400 mm; - Largura do Assento: 460 mm; - Altura do chão ao assento: 420 mm.	258860	Und	1	25	1.124,66	R\$ 28.116,50
15	CADEIRA FIXA TIPO LONGARINA, COM 02 LUGARES COM APOIA BRAÇOS: Cadeira fixa tipo longarina, 02 lugares com apoia braços na cor preta, fabricada de acordo com a NBR-16031 da ABNT. Com as seguintes características: Assento moldado de forma anatômica, concha em polipropileno de alta resistência, com vincos laterais, ambos a 50 mm das laterais da concha e esta com frontal lateral de ambos os lados de 25 mm, com espessura de 40 mm. Na parte de baixo da concha, 06 reforços verticais e 06 verticais fundidos entre si, fixados a estrutura da longarina por 04 parafusos especiais. Encosto moldado de forma anatômica, concha em polipropileno de alta resistência, com local para manuseio do produto, de forma oval, com vincos laterais, ambos com 36x170mm, medidos na sua maior extensão, com furos para receber travamento da estrutura, (13 mm), dentro dela 06 reforços verticais estruturados para assegurar resistência mecânica do encosto a estrutura da longarina, e reforço de borda com 5 mm em toda sua extensão. Estrutura em tubo em aço industrial quadrado 50x50 mm, parede interna com espessura de 1,20 mm, que liga e estrutura os pés da longarina. Pés em tudo de aço industrial redondo 31,75 mm, com parede interna de 1,50 mm e acabamento com ponteiros de polipropileno injetado na cor preta. Suporte do encosto, tudo industrial oblongo, 16 x 30 mm, parede 1,50 mm. Dimensões com 02 (dois) lugares - Profundidade: 525 mm; - Altura total da longarina: 815 mm; - Altura do encosto: 260 mm; - Largura do encosto: 460 mm; - Profundidade do assento: 400 mm; - Largura do Assento: 460 mm; - Altura do chão ao assento: 420 mm.	264036	Und	1	25	803,33	R\$ 20.083,25
16	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA SEM BRAÇO: Cadeira de escritório interlocutor. Cor a ser definido, garantia 6 meses. Material nylon e ferro, revestimento tecido. Tamanho 85x43x40 cm, tipo do encosto interlocutor peso suportado 100 kg, tipo de pé fixo.	224925	Und	1	15	554,7	R\$ 8.320,50
17	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇO: Cadeira de escritório presidente. Assento e encosto revestimento material couro sintético. Braços detalhes cromados e apoio para braços acolchoado macio com couro. Mecanismos de levantamento a gás e mecanismo de inclinação. Base cromada de com 5 pés de 35cm. Rodas de Nylon resistente. Dimensões (LxPxA) : 66 x 73 x 115.5-121cm, Peso: 18 Kg, Peso máximo suportado: 150 Kg, Garantia contra defeitos de fabricação: 6 meses. Braços cromado acolchoado.	339849	Und	1	15	1315,18	R\$ 19.727,70
18	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO: Cadeira de escritório secretária. Cor a ser definida, material nylon e ferro. Tamanho 91x51x58 cm, encosto tipo secretária. Peso suportado 100 kg. Revestimento tecido, tipo de pé rodízio. Garantia 6 meses.	325567	Und	1	15	775,78	R\$11.636,70
19	CADEIRA TIPO POLTRONA PRESIDENTE COM RELAX SINCRONIZADO E	390178	Und	1	13	3.146,33	R\$ 40.902,29

Órgão Gerenciador: 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG 160450)

Rua Willy Barth, 67 – Progresso – São Miguel do Oeste/SC – CEP 89900 – 000

Telefone: (49) 3622 6181 Ramal 244 (SALC) E – mail: salc14rcmec@gmail.com

	<p>TRAVA: Poltrona para Presidente com Relax sincronizado e trava, fabricada de acordo com a NBR-13962/2018 da ABNT. Com as seguintes características:</p> <p>Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, confeccionada em Nylon injetado na cor preta, apoiada sobre rodízios de nylon com acabamento em poliuretano de 65 mm, com esferas de aço que facilitam o giro, pino fixo do rodizio montado na extremidade da haste, sem presença de buchas plásticas, evitando que se soltem. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás, classe DIN 04, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral. Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax sincronizado, com trava em quatro posições, ou relax livre, manípulo de ajuste da tensão da mola e plataforma com regulagem de profundidade acoplada à carenagem do assento, com acionamento por gatilho que permite 06 estágios de regulagem, totalizando 50 mm de curso.</p> <p>Assento com estrutura confeccionada em copolímero de engenharia de alta resistência, espuma injetada anatomicamente com 70 mm de espessura média e densidade de 50/55 Kg/m³, isento de CFC, revestido em tecido sintético de poliéster a escolha no catálogo do fabricante.</p> <p>Encosto com estrutura interna confeccionada em copolímero flexível de engenharia de alta resistência, fixada por encaixe, espuma injetada anatomicamente com 25 mm de espessura média e densidade de 68 Kg/m³, revestido em tecido de poliéster. Acabamento traseiro interno em espuma expandida/laminada com 12 mm de espessura media e densidade de 33 Kg/m³, isento de CFC.</p> <p>Estrutura externa confeccionada em copolímero de engenharia de alta resistência, na cor preta. Suporte do encosto confeccionado em poliamida reforçada com fibra de vidro de alta resistência com 08 posições de regulagem de altura totalizando 50 mm de curso.</p> <p>Apoia braços em copolímero de engenharia, estrutura em poliamida injetada com reforço em fibra de vidro, totalizando 08 posições de regulagem com 85 mm de curso, permitindo ajuste vertical por botão com dupla função, permitindo acoplar bolsa/sacola com ate 20 kilos, ajuste lateral de regulagem através de manípulo.</p> <p>Estrutura em poliamida injetada com alma de aço tubular cromada, totalizando 08 posições de regulagem, com 85 mm de curso. Chapa lateral para fixação ao assento da cadeira com dois furos oblongos permitindo acoplamento com regulagem lateral, cromado, fixado através de parafusos sextavados, flangeados. Revestimento em tecido sintético de poliuretano, CEC, a escolha no catálogo do fabricante. Os componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície com fosfato de zinco. Pintura a pó, do tipo híbrido poliéster epóxi, isenta de metais pesados, com camada de 60 microns.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Largura da Cadeira: 700 mm. - Profundidade da Cadeira: 700/930 mm. - Altura Total da Cadeira: 1020/1195 mm. - Altura do encosto: 615 mm. - Largura do encosto: 445 mm. - Profundidade do assento: 465 mm. - Largura do assento: 480 mm. - Braço: 85x255 mm. 						
20	<p>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO: Caixa amplificada multiuso, potência 100 W (RMS). Entradas: 2 canais independentes, sendo canal 1 (bluetooth, entrada USB, SD Card e receptor FM com controle remoto / auxiliar - Iphone, Ipad, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV / microfone ou guitarra / violão / cavaquinho) e canal 2 (microfone 1 ou violão cavaquinho e microfone 2 ou violão / cavaquinho equalizador 2 vias graves e agudos). Alto-falante: Woofer de 10 e Tweeter 2 1/2. Alimentação bivolt automático (com fonte chaveada) 90 - 240 V. Dimensões (A X L X P) 565 X 425 X 255 mm, Peso: 9,3 Kg.</p>	43737	Und	1	6	1.213,00	R\$ 7.278,00
21	<p>CAMA BOX SOLTEIRO: Cama box solteiro com colchão de molas ensacadas individualmente, densidade no mínimo 33 (D33), suportar no mínimo 120 Kg, espumas de poliuretano, com tecido anti ácaro, anti alérgico, anti fungo e anti mofo, dimensões mínimas (AxLxP) 50x88x188 cm, na cor branca ou preta, estrutura em madeira de eucalipto resistente, com pés, produto de alta qualidade com garantia mínima do fornecedor de 3 (três) meses</p>	424283	Und	1	6	1.193,33	R\$ 7.159,98
22	<p>CLIMATIZADOR DE AR COM ASPERSOR DE ÁGUA: Climatizador de ar com aspersor de água. Reservatório de água, (caso falte água, sem queimar o aspersor) de alcance da névoa de 12 m. Cor preto ou cinza grafite, na tensão 220V. Função oscilante, e função ventilador e aspersor. Potência 360 W, hélice 3" pás 35 cm, Peso 18,00 kg, fluxo de ar 7.400 m³/h. Suporte para fixação na parede. Modos: Climatiza 5 seg, Para 15 seg; Climatiza 15 seg, para 15 seg; Climatiza continuamente. Alcance 120m² a 150m², Garantia de 1 ano.</p>	150691	Und	1	6	1.479,67	R\$ 8.878,02
23	<p>FOGÃO DE 4 BOCAS: Fogão de 4 bocas, combustão a gás. Forno embutido, capacidade mínima 55 litros. Acendedor elétrico potência 2,75kw. Cor branco ou aço inox.</p>	34177	Und	1	3	727,92	R\$ 2.183,76
24	<p>FRIGOBAR 120 LITROS: Frigobar de capacidade de 120 L, voltagem 220V, com duas prateleiras removíveis de metal, com uma gaveta e compartimento para gelo (freezer) com tampa, classificação de consumo de energia Classe A, na cor branco, dimensões mínimas (AxLxP) 0,85x0,47x0,50cm, com manual e termo de garantia, produto de alta qualidade, fabricação Nacional, com garantia mínima do fornecedor de 12 (doze) meses.</p>	364197	Und	1	5	655,30	R\$ 3.276,50
25	<p>GAVETEIRO VOLANTE 4 (QUATRO) GAVETAS IGUAIS: Gaveteiro com as</p>	207383	Und	1	15	1.024,86	R\$ 15.372,90

Órgão Gerenciador: 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG 160450)

Rua Willy Barth, 67 – Progresso – São Miguel do Oeste/SC – CEP 89900 – 000

Telefone: (49) 3622 6181 Ramal 244 (SALC) E – mail: salc14rcmec@gmail.com

	<p>dimensões 400x470x648 mm (LxPxA). Com as seguintes características:</p> <p>Tampo superior confeccionado em MDF com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Gavetas (04 gavetas) com altura interna útil de 65 mm cada, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. São apoiadas e fixadas lateralmente entre par de corredeiras metálicas com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas de nylon. Frentes das gavetas confeccionadas em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. A abertura das gavetas é feita lateralmente por vão que há entre as frentes das gavetas e a caixa do gaveteiro. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180° da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica. Corpo (02 laterais, 01 fundo e 01 tampo inferior) confeccionado em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Acompanham 4 rodízios de duplo giro, com altura de 50 mm, em polipropileno.</p>						
26	<p>GERADOR DE ENERGIA A DIESEL 4,5KVA: Gerador de energia motor monocilíndrico. Equipado com uma estrutura tubular, Painel de comando de fácil acesso, com possibilidade de acoplar bateria. Especificações técnicas do motor 6HP, sistema de partida: retrátil, capacidade do tanque: 12,5L, autonomia aproximada de 8h. Gerador com potência máxima: 4,5kVA, potência nominal: 4,0kVA, voltagem: 110/220V, tensão: monofásico, regulador automático de voltagem tipo AVR. Dimensões mínimas: 705x480x585 mm. Garantia de mínima de 6 meses. Modelo de referência CSM-GMD5000.</p>	76473	Und	1	4	7.215,72	R\$ 28.862,88
27	<p>GERADOR DE ENERGIA A DIESEL: Gerador de energia transportável, Potência 50KVA, motor V4, refrigerado a água. Diesel. Equipado com estrutura metálica, Painel de comando de fácil acesso, com possibilidade de acoplar bateria para partida.</p> <p>Especificações do motor: Combustível diesel, consumo de combustível \cong 12.5 L/H; tipo de refrigeração por água; 40°C radiador padrão; número de cilindros 4; aspiração turbo compressor; cilindrada (L) 4.21; diâmetro x curso (mm) 105*115; relação de compressão 18:01 (Kw/rpm) 50/1800; sistema de partida elétrica; sistema de excitação auto-excitação; motor de partida DC12V, AC12V.</p> <p>Especificações do gerador: Alternador modelo referência SZN184J; potência 50KVA; corrente (A) na tensão 220V trifásico 131,37; tensão 220V/ 127V 3 fase. Frequência 60HZ (1800rpm); fator de potência (COS) 0.8; conexão de fase 3-fase 4-fio; tipo conexão Y; excitação auto excita; auto regulagem de tensão.</p> <p>Isolação: H Não escovado; invólucro: tipo IP21-IP23; regulagem de tensão AVR (Regulador de tensão automático); taxa de regulagem de tensão constante \leq1%; Taxa de regulagem de tensão instantâneo -15% ~ +20%; tempo de tensão constante \leq1.5sec; Taxa de ondulação de tensão \leq1.0%; taxa de regulagem de frequência constante \leq3%; taxa de regulagem de frequência instantâneo \leq±10%; tempo da frequência constante 3seg; taxa de ondulação da frequência \leq1%.</p> <p>Garantia: Mínima de 1 ano. Modelo de referência: Grupo Gerador Diesel 50KVA – Modelo STG-50HA.</p>	76473	Und	1	2	63.105,47	R\$ 126.210,94
28	<p>GERADOR DE ENERGIA A GASOLINA 4,5KVA: Gerador de energia, motor monocilíndrico, 4 Tempos, refrigerado a ar. Equipado com uma estrutura tubular, Painel de comando de fácil acesso com voltímetro, Indicador de nível de combustível, protetor de sobrecarga, alerta de nível de óleo e com possibilidade de acoplar bateria. Especificações do motor: Combustível: Gasolina, Potência (cv): 11, Nível de ruído à 7 metros de distância (dB): 74 dB A. Autonomia a 50% da carga (h): 10. Capacidade do tanque 25L. Sistema de partida manual retrátil fio de 4mm de espessura no mínimo. Especificações do gerador de energia: carregador de bateria: 12 V; 8,3 A, ligação: monofásico, potência contínua: 4,0 KVA, Potência máxima: 4,5 KVA, Regulador de tensão: AVR / com Escova, Tensão de saída AC (V): 110 V / 220 V. Dimensões: 680 x 540 x 550 mm. Peso mínimo 78 kg. Garantia de mínima de 6 meses. Modelo de referência: B4T-5000L 4,5KVA Branco.</p>	400005	Und	1	3	4.625,51	R\$ 13.876,53
29	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA: Impressora jato de tinta tanque de tinta, com Wi-Fi integrado e Scanner. Dimensões: 44,5 x 30,4 x 16,9 cm. Tipo jato de tinta alimentado por tanque. Conectividade USB 2.0 e wi-fi. Velocidade máxima de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. Resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi. Cabeçote de impressão</p>	127906	Und	1	3	1.836,60	R\$ 5.509,80

Órgão Gerenciador: 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG 160450)

Rua Willy Barth, 67 – Progresso – São Miguel do Oeste/SC – CEP 89900 – 000

Telefone: (49) 3622 6181 Ramal 244 (SALC) E – mail: salc14rcmec@gmail.com

	permanente. Tinta à base de água e corante, rendimento 4500 / 7500 páginas. Resolução do Scanner 600 dpi (1200 x 2400 dpi de hardware do scanner). Tamanho máximo da cópia: Carta / A4 ou 10 cm x 15 cm. Bivolt. Garantia 1 ano ou 15 mil páginas. Modelo referência Epson EcoTank L395.						
30	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: Impressora multifuncional laser monocromática, preta, com Wi-Fi integrado e Scanner. Dimensões: 40,9 x 39,8 x 31,6 cm. Conectividade Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet, Hi-Speed USB 2.0. Velocidade máxima de impressão: 30 ppm. Impressão em frente e verso (duplex). Resolução máxima de impressão: 2.400 x 600 dpi. Cartucho de toner e unidade de cilindro. Resolução do Scanner 600 dpi. Tamanho máximo da cópia: Carta / A4 ou 10 cm x 15 cm. Fonte de alimentação CA 110V, 50/60Hz. Garantia 1 ano. Modelo referência Brother DCP-L2540DW.	127906	Und	1	3	1.630,93	R\$ 4.892,79
31	IMPRESSORA PLOTTER: Impressora Plotter de recorte digital largura 87 cm Risco Laser Contorno Kelter. Regulagem de pressão por molas e regulagem de posição. Suporte para lâminas e canaleta em metal. Itens inclusos: 3 (três lâminas) de 45°, 1 (uma) canaleta, 1 (um) cabo USB, 1 (um) cabo serial, 1 (um) pedestal, 1 (um) software artcut, 1 (um) CD contendo o driver USB e manual. 1 ano de garantia.	302886	Und	1	2	8061,41	R\$ 16.122,82
32	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO: Lavadora de alta pressão. Pressão de 2.200 psi:s e vazão de 300L/h: Com sistema Stop Total (dispositivo eletrônico que permite a parada total da máquina após o desligamento do gatilho) e com Alça retrátil e rodas acopladas. Acessórios: Bico Vário Jato concentrado, Bico turbo, engates frontais, descanso para a pistola e lança mangueira de 5 metros. Potência 1420W, tensão de 220V, motor indução, tipo de bomba: Axial pressão: 2200PSI.	1502445	Und	1	3	2.677,84	R\$ 8.033,52
33	LOUSA INTERATIVA: Lousa interativa com revestimento material plástico, cor branca, tamanho tela 78 pol, profundidade 8 cm, cor moldura (cor com características não chamativas), tipo alimentação cabo USB de 5 metros, tensão 110/220 V (somente para dispositivos que necessitam alimentação diretamente da tomada), características adicionais interface eletromagnética passiva, tipo tela interação através de toque, compatível com canetas passivas, toques de dedos e objetos não transparentes e compatível com software windows, mac e linux.	401377	Und	1	4	3.343,33	R\$ 13.373,32
ITEM 33 CANCELADO		ITEM 33 CANCELADO		ITEM 33 CANCELADO		ITEM 33 CANCELADO	
34	MESA DE REUNIÃO PRESIDENTE: Mesa de reunião presidente nas dimensões 5000x2000x740 mm (LxPxA). Com as seguintes características: Tampo com espessura final de 45 mm, formato retangular, confeccionados com chapas madeira produzidas com placas de fibras de madeira selecionadas, provenientes de troncos de eucaliptos e pinus aglutinadas e consolidadas com resina sintética a base de ureia-formaldeído e termo estabilizadas sob pressão, com densidade média, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Face superior e bordas do perímetro com revestimento em lâmina de madeira, obtida através da colagem de várias lâminas de madeiras reflorestadas, sobrepostas entre resinas, que se consolidam em blocos. Esses blocos são estabilizados e em seguida faqueados, dando origem às lâminas pré-compostas (lâminas finas fatiadas, que são prensadas e novamente cortadas. Esse processo cria o desenho linheiro, que possui traços em padrões paralelos, representando maior produtividade, economia de matéria-prima e respeito ao meio ambiente). Acabamento superficial executado com lixamento da lâmina, em grana final 180, aplicação de fundo poliuretano em 03 demãos, formando uma camada final de aproximadamente 120gr/m2, com secagem por sistema Ultravioleta. Lixamento do fundo com grana 320, aplicação de verniz poliuretano com camada aproximada de 50 grã/m2 e secagem final por sistema Ultravioleta em ambiente fechado, climatizado e isento de pó. Na parte inferior recebe compartimento em aço com porta-tomada interno para 08 plugs de tomadas de energia retangulares e para 04 plugs tipo RJ-45, permitindo a instalação de cabos para energia elétrica, telefonia e rede, embutidos, com tampa basculante e moldura em alumínio. Com vidro temperado incolor sobre o tampo, dimensões de 2000x1000 mm, para acondicionar cartas topográficas, com bordas arredondadas para evitar cortes de quem manuseia a mesa. Acomodado sobre 10 calços de silicone redondos de 2x20mm. Fixação tampo/estrutura deverá ser feita através de parafusos, fixados em de buchas metálicas cravadas na face inferior do tampo. De modo algum os parafusos serão fixados direto no tampo, facilitando assim montagem, desmontagem e remontagem dos mesmos, caso necessário. Calhas para passagem de cabeamento horizontal entre todos os pés confeccionada em chapa metálica com espessura mínima de 1,2 mm, estampada e dobrada, com sistema de fixação acoplagem, sem necessidade do uso de ferramentas, em 04 suportes metálicos presos aos tampos por meio de buchas metálicas e parafusos. Estruturas metálicas (04) com formato elíptico, sendo 02 nas extremidades laterais, med. aprox. 600x150x715 mm, e 02 na parte central, med. aprox. 500x100x715 mm, autoportantes, com passagem interna para subida de cabeamento, desenvolvidas em chapas de aço com espessura mínima de 1,5 mm, calandrada e componível em duas partes, com suportes superior e inferior em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm, soldadas entre si, formando um conjunto sólido e de design moderno. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, com regulagem de altura em aprox. 20 mm, cuja função será ajustar eventuais desníveis de piso. Todas as partes metálicas são submetidas a um pré-tratamento por fosfatização	150942	Und	1	2	8.150,50	R\$ 16.301,00

Órgão Gerenciador: 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG 160450)

Rua Willy Barth, 67 – Progresso – São Miguel do Oeste/SC – CEP 89900 – 000

Telefone: (49) 3622 6181 Ramal 244 (SALC) E – mail: salc14rcmec@gmail.com

	a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance.						
35	<p>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM CAIXA DE TOMADA: Mesa de reunião retangular nas dimensões: 4000X1500X740 mm (LxPxH). Tampo inteiriço, com formato retangular, em MDF, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas cravadas na face inferior do tampo. O tampo possui 02 recortes retangulares para fixação de caixa elétrica confeccionada em chapa de aço dobrada com espessura mínima 0,95 mm embutido com orifícios retangulares para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT), orifícios quadrados para colocação de receptores para plug RJ45 e aberturas para passagem de cabeamento.</p> <p>Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação é composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com Ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado Ø 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todo conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.</p>	150942	Und	1	6	3.981,67	R\$ 23.890,02
36	<p>MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L: Mesa estação de trabalho em L, tamanho 1500x1600x600x740 mm (CxLxPxA), com as seguintes características: Tampo em MDF, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo. O acesso do cabeamento ao tampo deverá dar-se por meio de três orifícios redondos de diâmetro 60 mm, acabados com passa cabos de PVC rígido, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos.</p> <p>Painéis frontais estruturais e de privacidade em MDF, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Calhas tipo Berço confeccionadas com chapas metálicas # 20 (0,9 mm) dobradas em formato “J”, com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipo RJ-45.</p> <p>Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com Ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado Ø 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>Estrutura de sustentação central confeccionada com chapas metálicas dobradas em formato sextavado, formando um duto vertical interno que possibilita a passagem da fiação do solo até o tampo da mesa, e uma calha removível com 03 furações para adaptação de tomadas elétricas, telefonia e dados. Acabamento com sapatas niveladoras formato sextavadas em nylon injetado e pino central em aço rosca ¼” e diâmetro de 20 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todo conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.</p>	150942	Und	1	23	1.868,13	R\$ 42.966,99
37	<p>MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO RETA: Mesa estação de trabalho reta, tamanho 1200x600x740 mm (LxPxH), com as seguintes características: Tampo em MDF, com 20 mm de espessura mínima, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio</p>	150942	Und	1	18	986,79	R\$ 17.762,22

Órgão Gerenciador: 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG 160450)

Rua Willy Barth, 67 – Progresso – São Miguel do Oeste/SC – CEP 89900 – 000
 Telefone: (49) 3622 6181 Ramal 244 (SALC) E – mail: salc14rcmec@gmail.com

	<p>de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo.</p> <p>Painel frontal, estrutural e de privacidade em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Calha tipo Berço confeccionada com chapas metálicas # 20 (0,9 mm) dobradas em formato "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipo RJ-45.</p> <p>Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiras de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação é composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com Ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado Ø 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todo conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.</p>						
38	<p>MESA LINEAR VIDEOCONFERÊNCIA: Mesa estação de suporte de videoconferência reta, tamanho 1000x500x740 mm (LxPxA), com as seguintes características:</p> <p>Tampo em MDF, com 20 mm de espessura mínima, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo.</p> <p>Painel frontal, estrutural e de privacidade em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Calha tipo Berço confeccionada com chapas metálicas # 20 (0,9 mm) dobradas em formato "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipo RJ-45.</p> <p>Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiras de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação é composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com Ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado Ø 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todo conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.</p>	150942	Und	1	10	705,00	R\$ 7.050,00
39	<p>MICROONDAS: Microondas capacidade 31 L, potência máxima 1.500 W, painel digital integrado, luz interna, prato giratório, com trava de segurança, tensão 220 V, garantia 12 meses.</p>	479243	Und	1	7	887,42	R\$ 6.211,94
40	<p>PAINEL: Painel suspenso de parede, aplicação fixar televisão de até 60", material MDF de 20 mm de espessura, tamanho 164x182x40 cm (espaço de 182x96 cm para TV), com canais para passagem de fiação, com estante tipo bancada e 2 gaveteiros, suporta no mínimo 30 Kg, cor marrom ipê ou carvalho. Acompanha parafusos de fixação de televisor e parafusos de fixação na parede, entrega montado.</p>	51098	Und	1	6	1.280,53	R\$ 7.683,18
41	<p>REFRIGERADOR DUPLEX: Refrigerador duplex, cor branco, 335 L, 220 V, altura 1,67 cm, largura 60 cm, profundidade 61 cm, peso 60 Kg, classificação consumo A, degelo do freezer automático (frost free), garantia 12 meses.</p>	138622	Und	1	5	2.970,67	R\$ 14.853,35
42	<p>SMART TV: SmartTV com tela de LED tamanho 32 polegadas, com resolução em Full HD (HDTV 1366x768), formato 16:9, frequência 60 Hz, sistema de cores NTSC, PAL-M/N, SBTVD. Equipado com conversor integrado, Wi-Fi, webOS. Conexões mínimas de 1 (uma) entrada RF, 1 (uma) entrada de áudio/vídeo, 1 (uma) entrada LAN, 2 (duas) entradas HDMI e 1(uma) USB. Sistema de som 2.0 de 10W RMS. Cor preto, branco ou prata, com base removível. Alimentação bivolt, controle remoto com pilhas, classificação de consumo de energia Classe A, com manual em português e termo de garantia, produto de alta qualidade.</p>	443966	Und	1	5	1.451,21	R\$ 7.256,05

Órgão Gerenciador: 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG 160450)

Rua Willy Barth, 67 – Progresso – São Miguel do Oeste/SC – CEP 89900 – 000

Telefone: (49) 3622 6181 Ramal 244 (SALC) E – mail: salc14rcmec@gmail.com

	fabricação Nacional, com garantia mínima do fornecedor de 12 meses.						
43	SMART TV: SmartTV com tela de LED tamanho 42 polegadas, com resolução em Ultra HD (4K), formato 16:9, frequência 60 Hz, sistema de cores NTSC, PAL-M/N, SBTVD. Equipado com conversor integrado, Wi-Fi, webOS. Conexões mínimas de 1 (uma) entrada RF, 1 (uma) entrada de áudio/vídeo, 1 (uma) entrada LAN, 2 (duas) entradas HDMI e 2(duas) USB. Sistema de som 2.0 de 20W RMS. Cor preto, branco ou prata, com base removível. Alimentação bivolt, controle remoto com pilhas, classificação de consumo de energia Classe A, com manual em português e termo de garantia, produto de alta qualidade, fabricação Nacional, com garantia mínima do fornecedor de 12 meses.	470801	Und	1	5	2.066,75	R\$ 10.333,75
44	SMART TV: SmartTV com tela de LED tamanho 60 polegadas, com resolução em Ultra HD (4K), formato 16:9, frequência 60 Hz, sistema de cores NTSC, PAL-M/N, SBTVD. Equipado com conversor integrado, Wi-Fi, webOS. Conexões mínimas de 1 (uma) entrada RF, 1 (uma) entrada de áudio/vídeo, 1 (uma) entrada LAN, 2 (duas) entradas HDMI e 2(duas) USB. Sistema de som 2.0 de 20W RMS. Cor preto, branco ou prata, com base removível. Alimentação bivolt, controle remoto com pilhas, classificação de consumo de energia Classe A, com manual em português e termo de garantia, produto de alta qualidade, fabricação Nacional, com garantia mínima do fornecedor de 12 meses.	444252	Und	1	3	2.896,93	R\$ 8.690,79
45	SMART TV: SmartTV touch com tela de LED tamanho 55 polegadas sensível ao toque (touchscreen), com resolução em Ultra HD (4K), formato 16:9, frequência 120 Hz, sistema de cores NTSC, PAL-M/N, SBTVD. Equipado com conversor integrado, Wi-Fi, webOS. Conexões mínimas de 1 (uma) entrada RF, 1 (uma) entrada de áudio/vídeo, 1 (uma) entrada LAN, 2 (duas) entradas HDMI e 2(duas) USB. Sistema de som 2.0 de 20W RMS. Cor preto, branco ou prata, com base removível. Alimentação bivolt, controle remoto com pilhas, classificação de consumo de energia Classe A, com manual em português e termo de garantia, produto de alta qualidade, fabricação Nacional, com garantia mínima do fornecedor de 12 meses.	471011	Und	1	2	6.865,66	R\$ 13.731,32
46	SOFÁ CONJUNTO 2 E 3 LUGARES: Conjunto de sofás, cor preto ou marrom, tecido couro sintético, densidade D26. Dimensões altura 85 cm, largura 142 cm, profundidade 75 cm, almofada do assento fixa, almofada do encosto fixa, com braço, com divisão entre os lugares, madeira de reflorestamento, pés cromados, base forrada, 3 meses garantia.	269306	Und	1	5	3.013,33	R\$ 15.066,65
47	SOPRADOR DE FOLHAS COSTAL: Soprador de folhas tipo costal, motor monocilíndrico, 2 tempos, refrigerado a ar, cilindrada: 56,5 CC, potência 2,5 HP, 12000 rpm, Tanque combustível: 1,8 L. Sistema de partida: Manual retrátil, Carburador: Diafragma. Combustível: Gasolina + óleo 2 tempos, mistura combustível: 25:1 L, volume de ar: 0,3 m³/s.	449909	Und	1	3	1.683,88	R\$ 5.051,64
48	TELEFONE SEM FIO: Telefone sem fio tecnologia DECT 6.0 (1,910 –1,920 Ghz). Com identificação de chamadas DTMF e FSK. Display alfanumérico, não luminoso. Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais). Agenda para 70 nomes/números. Discagem rápida para 10 números (teclas 0 – 9). Bloqueio de teclado Som de teclado (on/off). Bloqueio de discagem com uso de senha. Data e hora e despertador. Pre dialing. Cadeado. Atendimento programável (ao retirar o fone da base ou tecla liga). 4 opções de volume de toque + silencioso. 7 tipos de toque. 3 opções de volume de recepção de áudio. Menu trilingue em português, espanhol e inglês Indicador de carga de bateria (ícone no display). Temporização de chamadas. Duração da chamada (cronômetro). Código de área. Flash programável. Tom/Pulso. Tecla Intercom (intercomunicação entre ramais). Comunicação interna, transferência e conferência entre ramais (somente entre fones da família TS 40 e TS 60). GAP com família TS 60 Intelbras. Teclas liga e desliga. LED no fone, na base (carregando e em uso). Page (localizador) na base. Fonte de alimentação: 7,5 V/300 mA. Dimensões base: 7,5x9,8x11,6cm (AxLxP). Sistema de registro de ligações (15 chamadas atendidas, 20 chamadas não atendidas e 15 realizadas (com data, hora e nome, se cadastrado na agenda). Com Viva-voz, sem secretária eletrônica e sem acompanhamento de ramal. Com conferência de chamadas, com discagem rápida, com agenda telefônica, com ajuste no volume da campainha, com as Funções Mute Flash Redial localizador de fone (Paging) Tensão/Voltagem bivolt Frequência 1,9 GHz Duração da bateria 9hs em uso.	150716	Und	1	12	409,98	R\$ 4.919,76
49	VENTILADOR DE PAREDE: Ventilador de parede tipo oscilante, com velocidade regulável tipo mínimo e máximo, com 3 (três) hélices, diâmetro de 60 cm, grade removível em metal, potência de 1/4 CV(200W) ou superior, alimentação 220 V, na cor branco ou preto, selo do INMETRO, com manual em português e termo de garantia, com Kit de acessórios de instalação, produto de alta qualidade, fabricação Nacional, com garantia mínima do fornecedor de 12 meses.	467523	Und	1	16	607,47	R\$ 9.719,52
50	VENTILADOR DE TETO: Ventilador de teto de 3 (três) velocidades, com 3 (três) hélices, área de ventilação de 25m², potência de 1/6 CV (130W) ou superior, alimentação 220 V, na cor branco ou preto, material: aço e plástico, com lustre, com manual em português e termo de garantia, com Kit de acessórios de instalação, produto de alta qualidade, fabricação Nacional, com garantia mínima do fornecedor de 12 meses.	263446	Und	1	13	308,94	R\$ 4.016,22

1.1.1.2. Os itens constantes na tabela acima deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Willy Barth, 67 – Progresso – São Miguel do Oeste/SC – CEP 89900 – 000 - Órgão Gerenciador: 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG 160450).

ITENS DESDOBRADOS DEVIDO A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA UASG 160226

ITENS DESDOBRADOS DEVIDO A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA UASG 160226							
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	IDT CATMAT	UND DE MEDIDA	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	VALOR MÁX ACEITAVEL	VALOR TOTAL
51	AR CONDICIONADO INVERTER SPLIT 12.000 BTU/S: Condicionador de ar Split com capacidade 12.000 BTUs, inverter, ciclo quente e frio. Modelo Split, cor branco, voltagem 220 V, display digital em LED, com função de resfriamento rápido, controle remoto com funções liga/desliga e controle de temperatura, com timer programado, com regulador de velocidade de ventilação e filtro anti-bacteriano. classificação de consumo de energia Classe A ou B. Manual em português, termo de garantia, parafusos e buchas (acessórios de instalação/fixação), produto de alta qualidade, fabricação nacional, com garantia mínima do fornecedor de 12 meses.	337624	Und	1	5	2.500,87	R\$ 12.504,35
52	AR CONDICIONADO INVERTER SPLIT 18.000 BTU/S: Condicionador de ar Split com capacidade 18.000 BTUs, ciclo quente e frio. Modelo Split, cor branco, voltagem 220 V, display digital em LED, com função de resfriamento rápido, controle remoto com funções liga/desliga e controle de temperatura, com timer programado, com regulador de velocidade de ventilação e filtro anti-bacteriano. classificação de consumo de energia Classe A ou B. Manual em português, termo de garantia, parafusos e buchas (acessórios de instalação/fixação), produto de alta qualidade, fabricação nacional, com garantia mínima do fornecedor de 12 meses.	319761	Und	1	3	2.946,67	R\$ 8.840,01
53	AR CONDICIONADO INVERTER SPLIT 30.000 BTU/S: Condicionador de ar Split com capacidade 30.000 BTUs, ciclo quente e frio. Modelo Split, cor branco, voltagem 220 V, display digital em LED, com função de resfriamento rápido, controle remoto com funções liga/desliga e controle de temperatura, com timer programado, com regulador de velocidade de ventilação e filtro anti-bacteriano. classificação de consumo de energia Classe A ou B. Manual em português, termo de garantia, parafusos e buchas (acessórios de instalação/fixação), produto de alta qualidade, fabricação nacional, com garantia mínima do fornecedor de 12 meses.	463213	Und	1	3	4.183,33	R\$ 12.549,99
54	AR CONDICIONADO INVERTER SPLIT 60.000 BTU/S: Condicionador de ar Split com capacidade 60.000 BTUs, ciclo quente e frio. Modelo Split, cor branco, voltagem 220 V, display digital em LED, com função de resfriamento rápido, controle remoto com funções liga/desliga e controle de temperatura, com timer programado, com regulador de velocidade de ventilação e filtro anti-bacteriano. classificação de consumo de energia Classe A ou B. Manual em português, termo de garantia, parafusos e buchas (acessórios de instalação/fixação), produto de alta qualidade, fabricação nacional, com garantia mínima do fornecedor de 12 meses.	450747	Und	1	2	10.137,33	R\$ 20.274,66
55	ARMÁRIO BAIXO COM 02 (DUAS) PORTAS: Armário baixo com duas portas, tamanho 600x600x750 mm (LxPxA), na cor branca, com as seguintes características: Tampo superior em MDF, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Porta em MDF, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. As Portas sustentam-se em duas dobradiças (duas por porta), com abertura de até 105° graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados. A porta possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva). A porta possui puxador metálico tipo "Barra", confeccionado em perfil de alumínio. A fixação deve ser feita por dois parafusos. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 prateleira móvel) em MDF, fundo 15mm e demais com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm, coladas com adesivo hot melt. As laterais devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes tipo pino plástico. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Tampo inferior em MDF, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possui sapatas plásticas de regulagem de altura com regulagem interna de altura.	275321	Und	1	10	365,81	R\$ 3.658,10

ITENS DESDOBRADOS DEVIDO A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA UASG 160226

56	<p>ARMÁRIO CLOSET ALTO COM 02 (DUAS) PORTAS: Armário alto com 02 (duas) portas, tamanho: 1000x500x1600 mm (LxPxA), na cor branca, com as seguintes características:</p> <p>Tampo superior em MDF, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Porta em MDF, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. A Portas sustenta-se em 06 dobradiças (três por portas), com abertura de até 105° graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados. A porta possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva). A porta possui puxador metálico tipo "Barra ", confeccionado em perfil de alumínio. A fixação deve ser feita por dois parafusos.</p> <p>Corpo (02 laterais, 01 fundo, 03 prateleira móvel e 01 fixa) em MDF, fundo 15mm e demais com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm, coladas com adesivo hot melt. As laterais devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes tipo pino plástico. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Tampo inferior em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possui sapatas plásticas de regulagem de altura com regulagem interna de altura.</p>	150033	Und	1	21	1.274,23	R\$ 26.758,83
57	<p>ARMÁRIO CLOSET SUPER ALTO COM 02 (DUAS) PORTAS: Armário alto com 02 (duas) portas, tamanho: 800x500x2100 mm (LxPxA), na cor branca , com as seguintes características:</p> <p>Tampo superior em MDF, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Porta em MDF, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. A Portas sustenta-se em 06 dobradiças (três por portas), com abertura de até 105° graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados. A porta possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva). A porta possui puxador metálico tipo "Barra ", confeccionado em perfil de alumínio. A fixação deve ser feita por dois parafusos.</p> <p>Corpo (02 laterais, 01 fundo, 03 prateleira móvel e 01 fixa) em MDF, fundo 15mm e demais com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm, coladas com adesivo hot melt. As laterais devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes tipo pino plástico. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Tampo inferior em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possui sapatas plásticas de regulagem de altura com regulagem interna de altura.</p>	150033	Und	1	3	1.441,11	4.323,33

ITENS DESDOBRADOS DEVIDO A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA UASG 160226							
58	<p>ARMÁRIO SUSPENSO: Armário suspenso, tamanho 800x330x440 mm (LxPxA), na cor branca, com as seguintes características:</p> <p>Tampo superior confeccionado em MDF com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Portas em MDF, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. O par de Portas sustenta-se em quatro dobradiças Top (duas por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm. Ambas as portas são dotadas de puxadores metálicos tipo "alça", com rosca interna M4 com acabamento em aço escovado. A fixação deve ser feita por dois parafusos.</p> <p>Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, e 01 prateleira móvel) confeccionado em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes metálicos em Zamak, tipo pino. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Tampo inferior em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as normas de ergonomia NR-17. Fixação em parede deve ser por meio de parafusos prendendo o fundo direto em parede.</p>	20591	Und	1	10	759,93	R\$ 7.599,30
59	<p>BEBEDOURO DE COLUNA 20 L: Bebedouro de coluna elétrico. Para suportar/acoplar garrações de água de 20 L. Água natural e gelada, sistema eletrônico de refrigeração por compressor. Material aço galvanizado para maior capacidade de refrigeração e menor consumo de energia. Material do Gabinete com peças frontais em plástico injetado e laterais de aço, Potência 97 Watts. Certificação do INMETRO. temperatura da água gelada: termostato frontal para ajuste de temperatura entre 5° à 15°C. Equipado com 2 torneiras com fluxo contínuo e controlado, Bandeja de água removível, Alças laterais, Capacidade Reservatório água gelada 1,8 litros, Altura máxima dos copos 17,5 cm. Silencioso, Gás refrigerante ecológico utilizando o gás R134a, não agride a camada de ozônio, Alimentação 220 Volts. Consumo aproximado de energia 14,4 kWh/mês.</p>	401656	Und	1	3	516,00	R\$ 1.548,00
60	<p>BEBEDOURO DE MESA 20 L: Bebedouro de mesa elétrico. Tipo de água Natural e gelada, gabinete em plástico injetado. Potência 95 Watts. Certificação do INMETRO, temperatura da água gelada: de 4°C a 15°C, possui 2 torneiras tipo alavanca de grande vazão, totalmente desmontáveis. Agilizam o uso e facilitam a higienização e a manutenção do produto. Bandeja de água removível. Indicador luminoso. Capacidade Resfriamento 5,2 litros por hora. Reservatório água gelada 2,2 litros. Suporta galões de até 20 litros.</p>	463069	Und	1	2	496,45	R\$ 992,90
61	<p>BEBEDOURO INDUSTRIAL: Bebedouro industrial. Capacidade 100 L, termostato regulável. Três torneiras, para suportar grande volume de água gelada; Segurança e qualidade certificadas pelo Inmetro; Sistema de refrigeração balanceado e baixo consumo de energia. Gás R-134a: inofensivo à camada de ozônio; Gabinete externo totalmente desmontável e de fácil reposição; Serpentina externa: não altera as propriedades da água e facilita a higienização; Torneiras metal de grande vazão: agilizam o uso e facilitam a higienização e a manutenção; Regulagem da temperatura da água com termostato fixado na parte traseira; Sistema de refrigeração balanceado; Coletor de água destacável (pingadeira removível): facilita o manuseio e a higienização; Conectado à rede hidráulica, depósito de água em Inox 304 (próprio para alimentos) e externo inox 430. Acabamento gabinete em inox, detalhe frontal em plástico, tensão 220V, garantia de 12 meses.</p>	307496	Und	1	3	2.011,67	R\$ 6.035,01
62	<p>CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇO: Cadeira de escritório Diretor. Estrutura em aço resistente, revestimento couro sintético couro, acabamento base em policarbonato. Assento estofado revestido em couro ecológico fixo. Encosto estofado revestido em couro ecológico fixo, reclinável. Com braços, material couro. Giratória, com 5 pés, rodas em policarbonato. Rodízios sistema de montagem. Peso máximo suportado pelo produto 150 kg. Dimensões do produto largura 67 cm, Altura 105 a 115 cm, profundidade 64 cm e peso 16 kg.</p>	355787	Und	1	15	666,67	R\$ 10.000,05
	CADEIRA FIXA TIPO INTERLOCUTOR, COM PÉS NA FORMA DE "S", SEM						

ITENS DESDOBRADOS DEVIDO A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA UASG 160226

63	<p>APOIA-BRAÇOS: Cadeira fixa tipo interlocutor, com pés na forma de "S", sem apoia braços, fabricada de acordo com a NBR-13962/2018 da ABNT.</p> <p>Encosto injetado em polipropileno, com formato anatômico, espuma injetada com 40 mm de espessura média e densidade 45 / 50 kg/ m³, isento de CFC. Contracapa do encosto injetada em polipropileno.</p> <p>Assento em compensado multilaminado com 13 mm de espessura, moldado a quente, formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média e densidade 45 / 50 kg/ m³, isento de CFC com contracapa no assento injetado em polipropileno. Revestimentos em tecido sintético de poliéster a escolha no catalogo do fabricante. Fixação da base ao assento/encosto através de parafusos sextavados com sistema travante, em porca de garras duplas (ambos os lados), encravadas na madeira, evitando que se soltem.</p> <p>Estrutura fixa com pés em forma de "S", em tudo industrial redondo com 25,40 mm de diâmetro, parede do tubo com 2,25 mm, lamina que liga assento/encosto com 76,2 mm de largura e 6,35 mm de espessura. Os componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, pintura a pó, do tipo híbrido poliéster epóxi, isenta de metais pesados, na cor preta semifosca, lisa, com camada de 60 microns e cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C.</p> <p>Dimensões aproximadas do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Largura total da cadeira: 520 mm. - Profundidade total da cadeira: 550 mm. - Altura Max/Mínima da cadeira: 800 mm. - Altura do encosto: 350 mm. - Largura do encosto: 410 mm. - Profundidade do assento: 420 mm. - Largura do Assento: 460 mm. 	339841	Und	1	20	764,33	R\$ 15.286,60
64	<p>CADEIRA FIXA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES COM APOIA BRAÇOS. Cadeira fixa tipo longarina, com apoia braços, 3 lugares, fabricada de acordo com a normas da ABNT. Com as seguintes características:</p> <p>Assento moldado de forma anatômica, concha em polipropileno de alta resistência, com vincos laterais, ambos a 50 mm das laterais da concha e esta com frontal lateral de ambos os lados de 25 mm, com espessura de 04 mm. Na parte de baixo da concha, 06 reforços verticais e 06 verticais fundidos entre si, fixados a estrutura da longarina por 04 parafusos especiais.</p> <p>Encosto moldado de forma anatômica, concha em polipropileno de alta resistência, de forma oval, com vincos laterais, ambos com 36x170mm, medidos na sua maior extensão, com furos para receber travamento da estrutura, (13 mm), dentro dela 06 reforços verticais e reforço de borda com 5 mm em toda sua extensão.</p> <p>Estrutura em tubo em aço industrial quadrado 50x50 mm, parede interna com espessura de 1,20 mm, que liga e estrutura os pés da longarina. Pés em tubo de aço industrial redondo 31,75 mm, com parede interna de 1,50 mm e acabamento com ponteiros de polipropileno injetado na cor preta. Suporte do encosto, tudo industrial oblongo, 16 x 30 mm, parede 1,50 mm.</p> <p>Dimensões com 03 lugares:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Largura total da longarina: 1530 mm; - Profundidade: 525 mm; - Altura total da longarina: 815 mm; - Altura do encosto: 260 mm; - Largura do encosto: 460 mm; - Profundidade do assento: 400 mm; - Largura do Assento: 460 mm; - Altura do chão ao assento: 420 mm. 	258860	Und	1	20	414,83	R\$ 8.296,60
65	<p>CADEIRA FIXA TIPO LONGARINA, COM 02 LUGARES COM APOIA BRAÇOS: Cadeira fixa tipo longarina, 02 lugares com apoia braços na cor preta, fabricada de acordo com a NBR-16031 da ABNT. Com as seguintes características:</p> <p>Assento moldado de forma anatômica, concha em polipropileno de alta resistência, com vincos laterais, ambos a 50 mm das laterais da concha e esta com frontal lateral de ambos os lados de 25 mm, com espessura de 40 mm. Na parte de baixo da concha, 06 reforços verticais e 06 verticais fundidos entre si, fixados a estrutura da longarina por 04 parafusos especiais.</p> <p>Encosto moldado de forma anatômica, concha em polipropileno de alta resistência, com local para manuseio do produto, de forma oval, com vincos laterais, ambos com 36x170mm, medidos na sua maior extensão, com furos para receber travamento da estrutura, (13 mm), dentro dela 06 reforços verticais estruturados para assegurar resistência mecânica do encosto a estrutura da longarina, e reforço de borda com 5 mm em toda sua extensão.</p> <p>Estrutura em tubo em aço industrial quadrado 50x50 mm, parede interna com espessura de 1,20 mm, que liga e estrutura os pés da longarina. Pés em tudo de aço industrial redondo 31,75 mm, com parede interna de 1,50 mm e acabamento com ponteiros de polipropileno injetado na cor preta. Suporte do encosto, tudo industrial oblongo, 16 x 30 mm, parede 1,50 mm.</p> <p>Dimensões com 02 (dois) lugares</p> <ul style="list-style-type: none"> - Profundidade: 525 mm; - Altura total da longarina: 815 mm; - Altura do encosto: 260 mm; - Largura do encosto: 460 mm; - Profundidade do assento: 400 mm; - Largura do Assento: 460 mm; - Altura do chão ao assento: 420 mm. 	264036	Und	1	20	763,02	R\$ 15.260,40

ITENS DESDOBRADOS DEVIDO A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA UASG 160226							
66	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA SEM BRAÇO: Cadeira de escritório interlocutor. Cor a ser definido, garantia 6 meses. Material nylon e ferro, revestimento tecido. Tamanho 85x43x40 cm, tipo do encosto interlocutor peso suportado 100 kg, tipo de pé fixo.	224925	Und	1	10	479,33	R\$ 4.793,30
67	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇO: Cadeira de escritório presidente. Assento e encosto revestimento material couro sintético. Braços detalhes cromados e apoio para braços acolchoado macio com couro. Mecanismos de levantamento a gás e mecanismo de inclinação. Base cromada de com 5 pés de 35cm. Rodas de Nylon resistente. Dimensões (LxPxA) : 66 x 73 x 115,5-121cm, Peso: 18 Kg, Peso máximo suportado: 150 Kg, Garantia contra defeitos de fabricação: 6 meses. Braços cromado acolchoado.	339849	Und	1	10	1.267,00	R\$ 12.670,00
68	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO: Cadeira de escritório secretária. Cor a ser definida, material nylon e ferro. Tamanho 91x51x58 cm, encosto tipo secretária. Peso suportado 100 kg. Revestimento tecido, tipo de pé rodízio. Garantia 6 meses.	325567	Und	1	10	735,24	R\$ 7.352,40
69	CADEIRA TIPO POLTRONA PRESIDENTE COM RELAX SINCRONIZADO E TRAVA: Poltrona para Presidente com Relax sincronizado e trava, fabricada de acordo com a NBR-13962/2018 da ABNT. Com as seguintes características: Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, confeccionada em Nylon injetado na cor preta, apoiada sobre rodízios de nylon com acabamento em poliuretano de 65 mm, com esferas de aço que facilitam o giro, pino fixo do rodízio montado na extremidade da haste, sem presença de buchas plásticas, evitando que se soltem. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás, classe DIN 04, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral. Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax sincronizado, com trava em quatro posições, ou relax livre, manipulo de ajuste da tensão da mola e plataforma com regulagem de profundidade acoplada à carenagem do assento, com acionamento por gatilho que permite 06 estágios de regulagem, totalizando 50 mm de curso. Assento com estrutura confeccionada em copolímero de engenharia de alta resistência, espuma injetada anatomicamente com 70 mm de espessura média e densidade de 50/55 Kg/m3, isento de CFC, revestido em tecido sintético de poliéster a escolha no catalogo do fabricante. Encosto com estrutura interna confeccionada em copolímero flexível de engenharia de alta resistência, fixada por encaixe, espuma injetada anatomicamente com 25 mm de espessura média e densidade de 68 Kg/m3, revestido em tecido de poliéster. Acabamento traseiro interno em espuma expandida/laminada com 12 mm de espessura media e densidade de 33 Kg/m3, isento de CFC. Estrutura externa confeccionada em copolímero de engenharia de alta resistência, na cor preta. Suporte do encosto confeccionado em poliamida reforçada com fibra de vidro de alta resistência com 08 posições de regulagem de altura totalizando 50 mm de curso. Apoia braços em copolímero de engenharia, estrutura em poliamida injetada com reforço em fibra de vidro, totalizando 08 posições de regulagem com 85 mm de curso, permitindo ajuste vertical por botão com dupla função, permitindo acoplar bolsa/sacola com ate 20 kilos, ajuste lateral de regulagem através de manipulo. Estrutura em poliamida injetada com alma de aço tubular cromada, totalizando 08 posições de regulagem, com 85 mm de curso. Chapa lateral para fixação ao assento da cadeira com dois furos oblongos permitindo acoplamento com regulagem lateral, cromado, fixado através de parafusos sextavados, flangeados. Revestimento em tecido sintético de poliuretano, CEC, a escolha no catalogo do fabricante. Os componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície com fosfato de zinco. Pintura a pó, do tipo híbrido poliéster epóxi, isenta de metais pesados, com camada de 60 microns. - Largura da Cadeira: 700 mm. - Profundidade da Cadeira: 700/930 mm. - Altura Total da Cadeira: 1020/1195 mm. - Altura do encosto: 615 mm. - Largura do encosto: 445 mm. - Profundidade do assento: 465 mm. - Largura do assento: 480 mm. - Braço: 85x255 mm.	390178	Und	1	10	2.761,67	R\$ 27.616,70
70	CAMA BOX SOLTEIRO: Cama box solteiro com colchão de molas ensacadas individualmente, densidade no mínimo 33 (D33), suportar no mínimo 120 Kg, espumas de poliuretano, com tecido anti ácaro, anti alérgico, anti fungo e anti mofo, dimensões mínimas (AxLxP) 50x88x188 cm, na cor branca ou preta, estrutura em madeira de eucalipto resistente, com pés, produto de alta qualidade com garantia mínima do fornecedor de 3 (três) meses.	424283	Und	1	3	1.123,33	R\$ 3.369,99
71	CLIMATIZADOR DE AR COM ASPERSOR DE ÁGUA: Climatizador de ar com aspersor de água. Reservatório de água, (caso falte água, sem queimar o aspersor) de alcance da névoa de 12 m. Cor preto ou cinza grafite, na tensão 220V. Função oscilante, e função ventilador e aspersor. Potência 360 W, hélice 3" pás 35 cm, Peso 18,00 kg, fluxo de ar 7.400 m³/h. Suporte para fixação na parede. Modos: Climatiza 5 seg, Para 15 seg; Climatiza 15 seg, para 15 seg; Climatiza continuamente. Alcance 120m² a 150m², Garantia de 1 ano.	150691	Und	1	2	1.269,00	R\$ 2.538,00
72	FOGÃO DE 4 BOCAS: Fogão de 4 bocas, combustão a gás. Forno embutido, capacidade mínima 55 litros. Acendedor elétrico potência 2,75kw. Cor branco ou aço inox.	34177	Und	1	2	780,92	R\$ 1.561,84

ITENS DESDOBRADOS DEVIDO A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA UASG 160226

73	FRIGOBAR 120 LITROS: Frigobar de capacidade de 120 L, voltagem 220V, com duas prateleiras removíveis de metal, com uma gaveta e compartimento para gelo (freezer) com tampa, classificação de consumo de energia Classe A, na cor branco, dimensões mínimas (AxLxP) 0,85x0,47x0,50cm, com manual e termo de garantia, produto de alta qualidade, fabricação Nacional, com garantia mínima do fornecedor de 12 (doze) meses.	364197	Und	1	3	852,33	R\$ 2.556,99
74	GAVETEIRO VOLANTE 4 (QUATRO) GAVETAS IGUAIS: Gaveteiro com as dimensões 400x470x648 mm (LxPxA). Com as seguintes características: Tampo superior confeccionado em MDF com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Gavetas (04 gavetas) com altura interna útil de 65 mm cada, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. São apoiadas e fixadas lateralmente entre par de corrediças metálicas com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas de nylon. Frentes das gavetas confeccionadas em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. A abertura das gavetas é feita lateralmente por vão que há entre as frentes das gavetas e a caixa do gaveteiro. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180° da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica. Corpo (02 laterais, 01 fundo e 01 tampo inferior) confeccionado em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Acompanham 4 rodízios de duplo giro, com altura de 50 mm, em polipropileno.	207383	Und	1	12	932,91	R\$ 11.194,92
75	GERADOR DE ENERGIA A DIESEL 4,5KVA: Gerador de energia motor monocilíndrico. Equipado com uma estrutura tubular, Painel de comando de fácil acesso, com possibilidade de acoplar bateria. Especificações técnicas do motor 6HP, sistema de partida: retrátil, capacidade do tanque: 12,5L, autonomia aproximada de 8h. Gerador com potência máxima: 4,5kVA, potência nominal: 4,0kVA, voltagem: 110/220V, tensão: monofásico, regulador automático de voltagem tipo AVR. Dimensões mínimas: 705x480x585 mm. Garantia de mínima de 6 meses. Modelo de referência CSM-GMD5000.	76473	Und	1	2	6.770,33	R\$ 13.540,66
76	GERADOR DE ENERGIA A DIESEL: Gerador de energia transportável, Potência 50KVA, motor V4, refrigerado a água. Diesel. Equipado com estrutura metálica, Painel de comando de fácil acesso, com possibilidade de acoplar bateria para partida. Especificações do motor: Combustível diesel, consumo de combustível \cong 12,5 L/H; tipo de refrigeração por água; 40°C radiador padrão; número de cilindros 4; aspiração turbo compressor; cilindrada (L) 4.21; diâmetro x curso (mm) 105x115; relação de compressão 18:01 (Kw/rpm) 50/1800; sistema de partida elétrica; sistema de excitação auto-excitação; motor de partida DC12V, AC12V. Especificações do gerador: Alternador modelo referência SZN184J; potência 50KVA; corrente (A) na tensão 220V trifásico 131,37; tensão 220V/ 127V 3 fase. Frequência 60HZ (1800rpm); fator de potência (COS) 0.8; conexão de fase 3-fase 4-fio; tipo conexão Y; excitação auto excita; auto regulagem de tensão. Isolação: H Não escovado; invólucro: tipo IP21-IP23; regulagem de tensão AVR (Regulador de tensão automático); taxa de regulagem de tensão constante \leq 1%; Taxa de regulagem de tensão instantâneo -15%~ +20%; tempo de tensão constante \leq 1.5sec; Taxa de ondulação de tensão \leq 1.0%; taxa de regulagem de frequência constante \leq 3%; taxa de regulagem de frequência instantâneo \leq ±10%; tempo da frequência constante 3seg; taxa de ondulação da frequência \leq 1%. Garantia: Mínima de 1 ano. Modelo de referência: Grupo Gerador Diesel 50KVA - Modelo STG-50HA.	76473	Und	1	2	61.666,67	R\$ 123.333,34
77	GERADOR DE ENERGIA A GASOLINA 4,5KVA: Gerador de energia, motor monocilíndrico, 4 Tempos, refrigerado a ar. Equipado com uma estrutura tubular, Painel de comando de fácil acesso com voltímetro, Indicador de nível de combustível, protetor de sobrecarga, alerta de nível de óleo e com possibilidade de acoplar bateria. Especificações do motor: Combustível: Gasolina, Potência (cv): 11, Nível de ruído à 7 metros de distância (dB): 74 dB A. Autonomia a 50% da carga (h): 10. Capacidade do tanque 25L. Sistema de partida manual retrátil fio de 4mm de espessura no mínimo. Especificações do gerador de energia: carregador de bateria: 12 V; 8,3 A, ligação: monofásico, potência contínua: 4,0 KVA, Potência máxima: 4,5 KVA, Regulador de tensão: AVR / com Escova, Tensão de saída AC (V): 110 V / 220 V. Dimensões: 680 x 540 x 550 mm. Peso mínimo 78 kg. Garantia de mínima de 6 meses. Modelo de referência: B4T-5000L 4,5KVA Branco.	400005	Und	1	2	2.188,26	R\$ 4.376,52

ITENS DESDOBRADOS DEVIDO A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA UASG 160226							
78	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA: Impressora jato de tinta tanque de tinta, com WI-Fi integrado e Scanner. Dimensões: 44,5 x 30,4 x 16,9 cm. Tipo jato de tinta alimentado por tanque. Conectividade USB 2.0 e wi-fi. Velocidade máxima de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. Resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi. Cabeçote de impressão permanente. Tinta à base de água e corante, rendimento 4500 / 7500 páginas. Resolução do Scanner 600 dpi (1200 x 2400 dpi de hardware do scanner). Tamanho máximo da cópia: Carta / A4 ou 10 cm x 15 cm. Bivolt. Garantia 1 ano ou 15 mil páginas. Modelo referência Epson EcoTank L395.	127906	Und	1	2	1.831,02	R\$ 3.662,04
79	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: Impressora multifuncional laser monocromática, preta, com WI-Fi integrado e Scanner. Dimensões: 40,9 x 39,8 x 31,6 cm. Conectividade Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet, Hi-Speed USB 2.0. Velocidade máxima de impressão: 30 ppm. Impressão em frente e verso (duplex). Resolução máxima de impressão: 2.400 x 600 dpi. Cartucho de toner e unidade de cilindro. Resolução do Scanner 600 dpi. Tamanho máximo da cópia: Carta / A4 ou 10 cm x 15 cm. Fonte de alimentação CA 110V, 50/60Hz. Garantia 1 ano. Modelo referência Brother DCP-L2540DW.	127906	Und	1	2	1.660,31	R\$ 3.320,62
80	IMPRESSORA PLOTTER: Impressora Plotter de recorte digital largura 87 cm Risco Laser Contorno Kelter. Regulagem de pressão por molas e regulagem de posição. Suporte para lâminas e canaleta em metal. Itens inclusos: 3 (três lâminas) de 45°, 1 (uma) canaleta, 1 (um) cabo USB, 1 (um) cabo serial, 1 (um) pedestal, 1 (um) software artcut, 1 (um) CD contendo o driver USB e manual. 1 ano de garantia.	302886	Und	1	2	8.453,78	R\$ 16.907,56
81	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO: Lavadora de alta pressão. Pressão de 2.200 psi:s e vazão de 300L/h: Com sistema Stop Total (dispositivo eletrônico que permite a parada total da máquina após o desligamento do gatilho) e com Alça retrátil e rodas acopladas. Acessórios: Bico Vario Jato concentrado, Bico turbo, engates frontais, descanso para a pistola e lança mangueira de 5 metros. Potência 1420W, tensão de 220V, motor indução, tipo de bomba: Axial pressão: 2200PSI.	150245	Und	1	2	2.504,65	R\$ 5.009,30
82	LOUSA INTERATIVA: Lousa interativa com revestimento material plástico, cor branca, tamanho tela 78 pol, profundidade 8 cm, cor moldura (cor com características não chamativas), tipo alimentação cabo USB de 5 metros, tensão 110/220 V (somente para dispositivos que necessitam alimentação diretamente da tomada), características adicionais interface eletromagnética passiva, tipo tela interação através de toque, compatível com canetas passivas, toques de dedos e objetos não transparentes e compatível com software windows, mac e linux.	401377	Und	1	3	2.977,33	R\$ 8.931,99
ITEM 82 CANCELADO		ITEM 82 CANCELADO		ITEM 82 CANCELADO		ITEM 82 CANCELADO	

ITENS DESDOBRADOS DEVIDO A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA UASG 160226

83	<p>MESA DE REUNIÃO PRESIDENTE: Mesa de reunião presidente nas dimensões 5000x2000x740 mm (LxPxA). Com as seguintes características:</p> <p>Tampo com espessura final de 45 mm, formato retangular, confeccionados com chapas madeira produzidas com placas de fibras de madeira selecionadas, provenientes de troncos de eucaliptos e pinus aglutinadas e consolidadas com resina sintética a base de ureia-formaldeído e termo estabilizadas sob pressão, com densidade média, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Face superior e bordas do perímetro com revestimento em lâmina de madeira, obtida através da colagem de várias lâminas de madeiras reflorestadas, sobrepostas entre resinas, que se consolidam em blocos. Esses blocos são estabilizados e em seguida faqueados, dando origem às lâminas pré-compostas (lâminas finas fatiadas, que são prensadas e novamente cortadas. Esse processo cria o desenho linheiro, que possui traços em padrões paralelos, representando maior produtividade, economia de matéria-prima e respeito ao meio ambiente). Acabamento superficial executado com lixamento da lâmina, em grana final 180, aplicação de fundo poliuretano em 03 demãos, formando uma camada final de aproximadamente 120gr/m2, com secagem por sistema Ultravioleta. Lixamento do fundo com grana 320, aplicação de verniz poliuretano com camada aproximada de 50 grã/m2 e secagem final por sistema Ultravioleta em ambiente fechado, climatizado e isento de pó.</p> <p>Na parte inferior recebe compartimento em aço com porta-tomada interno para 08 plugs de tomadas de energia retangulares e para 04 plugs tipo RJ-45, permitindo a instalação de cabos para energia elétrica, telefonia e rede, embutidos, com tampa basculante e moldura em alumínio.</p> <p>Com vidro temperado incolor sobre o tampo, dimensões de 2000x1000 mm, para acondicionar cartas topográficas, com bordas arredondadas para evitar cortes de quem manuseia a mesa. Acomodado sobre 10 calços de silicone redondos de 2x20mm.</p> <p>Fixação tampo/estrutura deverá ser feita através de parafusos, fixados em de buchas metálicas cravadas na face inferior do tampo. De modo algum os parafusos serão fixados direto no tampo, facilitando assim montagem, desmontagem e remontagem dos mesmos, caso necessário.</p> <p>Calhas para passagem de cabeamento horizontal entre todos os pés confeccionada em chapa metálica com espessura mínima de 1,2 mm, estampada e dobrada, com sistema de fixação acoplagem, sem necessidade do uso de ferramentas, em 04 suportes metálicos presos aos tampos por meio de buchas metálicas e parafusos.</p> <p>Estruturas metálicas (04) com formato elíptico, sendo 02 nas extremidades laterais, med. aprox. 600x150x715 mm, e 02 na parte central, med. aprox. 500x100x715 mm, autoportantes, com passagem interna para subida de cabeamento, desenvolvidas em chapas de aço com espessura mínima de 1,5 mm, calandrada e componível em duas partes, com suportes superior e inferior em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm, soldadas entre si, formando um conjunto sólido e de design moderno.</p> <p>Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, com regulagem de altura em aprox. 20 mm, cuja função será ajustar eventuais desníveis de piso.</p> <p>Todas as partes metálicas são submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance.</p>	150942	Und	1	2	8.629,33	R\$ 17.258,66
84	<p>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM CAIXA DE TOMADA: Mesa de reunião retangular nas dimensões: 4000X1500X740 mm (LxPxH).</p> <p>Tampo inteiriço, com formato retangular, em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas cravadas na face inferior do tampo. O tampo possui 02 recortes retangulares para fixação de caixa elétrica confeccionada em chapa de aço dobrada com espessura mínima 0,95 mm embutido com orifícios retangulares para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT), orifícios quadrados para colocação de receptores para plug RJ45 e aberturas para passagem de cabeamento.</p> <p>Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação é composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com Ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado Ø 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todo conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.</p>	150942	Und	1	4	3.826,67	R\$ 15.306,68

ITENS DESDOBRADOS DEVIDO A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA UASG 160226							
85	<p>MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L: Mesa estação de trabalho em L, tamanho 1500x1600x600x740 mm (CxLxPxA), com as seguintes características: Tampo em MDF, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo. O acesso do cabeamento ao tampo deverá dar-se por meio de três orifícios redondos de diâmetro 60 mm, acabados com passa cabos de PVC rígido, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. Painéis frontais estruturais e de privacidade em MDF, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Calhas tipo Berço confeccionadas com chapas metálicas # 20 (0,9 mm) dobradas em formato "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipo RJ-45. Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com Ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado Ø 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Estrutura de sustentação central confeccionada com chapas metálicas dobradas em formato sextavado, formando um duto vertical interno que possibilita a passagem da fiação do solo até o tampo da mesa, e uma calha removível com 03 furações para adaptação de tomadas elétricas, telefonia e dados. Acabamento com sapatas niveladoras formato sextavadas em nylon injetado e pino central em aço rosca ¼" e diâmetro de 20 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todo conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.</p>	150942	Und	1	20	1.787,33	R\$ 35.746,60
86	<p>MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO RETA: Mesa estação de trabalho reta, tamanho 1200x600x740 mm (LxPxA), com as seguintes características: Tampo em MDF, com 20 mm de espessura mínima, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo. Painel frontal, estrutural e de privacidade em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Calha tipo Berço confeccionada com chapas metálicas # 20 (0,9 mm) dobradas em formato "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipo RJ-45. Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação é composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com Ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado Ø 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todo conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.</p>	150942	Und	1	16	937,67	R\$ 15.002,72

ITENS DESDOBRADOS DEVIDO A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA UASG 160226

87	<p>MESA LINEAR VIDEOCONFERÊNCIA: Mesa estação de suporte de videoconferência reta, tamanho 1000x500x740 mm (LxPxA), com as seguintes características:</p> <p>Tampo em MDF, com 20 mm de espessura mínima, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo.</p> <p>Painel frontal, estrutural e de privacidade em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Calha tipo Berço confeccionada com chapas metálicas # 20 (0,9 mm) dobradas em formato "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipo RJ-45.</p> <p>Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação é composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com Ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado Ø 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todo conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.</p>	150942	Und	1	10	838,67	R\$ 8.386,70
88	<p>MICROONDAS: Microondas capacidade 31 L, potência máxima 1.500 W, painel digital integrado, luz interna, prato giratório, com trava de segurança, , tensão 220 V, garantia 12 meses.</p>	479243	Und	1	2	839,40	R\$ 1.678,80
89	<p>PAINEL: Painel suspenso de parede, aplicação fixar televisão de até 60", material MDF de 20 mm de espessura, tamanho 164x182x40 cm (espaço de 182x96 cm para TV), com canais para passagem de fiação, com estante tipo bancada e 2 gaveteiros, suporta no mínimo 30 Kg, cor marrom ipê ou carvalho. Acompanha parafusos de fixação de televisor e parafusos de fixação na parede, entrega montado.</p>	51098	Und	1	5	1.111,67	R\$ 5.558,35
90	<p>REFRIGERADOR DUPLEX: Refrigerador duplex, cor branco, 335 L, 220 V, altura 1,67 cm, largura 60 cm, profundidade 61 cm, peso 60 Kg, classificação consumo A, degelo do freezer automático (frost free), garantia 12 meses.</p>	138622	Und	1	4	2.402,04	R\$ 9.608,16
91	<p>SMART TV: SmartTV com tela de LED tamanho 32 polegadas, com resolução em Full HD (HDTV 1366x768), formato 16:9, frequência 60 Hz, sistema de cores NTSC, PAL-M/N, SBTVD. Equipado com conversor integrado, Wi-Fi, webOS. Conexões mínimas de 1 (uma) entrada RF, 1 (uma) entrada de áudio/vídeo, 1 (uma) entrada LAN, 2 (duas) entradas HDMI e 1(uma) USB. Sistema de som 2.0 de 10W RMS. Cor preto, branco ou prata, com base removível. Alimentação bivolt, controle remoto com pilhas, classificação de consumo de energia Classe A, com manual em português e termo de garantia, produto de alta qualidade, fabricação Nacional, com garantia mínima do fornecedor de 12 meses.</p>	443966	Und	1	4	1.370,21	R\$ 5.480,84
92	<p>SMART TV: SmartTV com tela de LED tamanho 42 polegadas, com resolução em Ultra HD (4K), formato 16:9, frequência 60 Hz, sistema de cores NTSC, PAL-M/N, SBTVD. Equipado com conversor integrado, Wi-Fi, webOS. Conexões mínimas de 1 (uma) entrada RF, 1 (uma) entrada de áudio/vídeo, 1 (uma) entrada LAN, 2 (duas) entradas HDMI e 2(duas) USB. Sistema de som 2.0 de 20W RMS. Cor preto, branco ou prata, com base removível. Alimentação bivolt, controle remoto com pilhas, classificação de consumo de energia Classe A, com manual em português e termo de garantia, produto de alta qualidade, fabricação Nacional, com garantia mínima do fornecedor de 12 meses.</p>	470801	Und	1	4	2.075,48	R\$ 8.301,92
93	<p>SMART TV: SmartTV com tela de LED tamanho 60 polegadas, com resolução em Ultra HD (4K), formato 16:9, frequência 60 Hz, sistema de cores NTSC, PAL-M/N, SBTVD. Equipado com conversor integrado, Wi-Fi, webOS. Conexões mínimas de 1 (uma) entrada RF, 1 (uma) entrada de áudio/vídeo, 1 (uma) entrada LAN, 2 (duas) entradas HDMI e 2(duas) USB. Sistema de som 2.0 de 20W RMS. Cor preto, branco ou prata, com base removível. Alimentação bivolt, controle remoto com pilhas, classificação de consumo de energia Classe A, com manual em português e termo de garantia, produto de alta qualidade, fabricação Nacional, com garantia mínima do fornecedor de 12 meses.</p>	444252	Und	1	2	2.896,93	R\$ 5.793,86
94	<p>SMART TV: SmartTV touch com tela de LED tamanho 55 polegadas sensível ao toque (touchscreen), com resolução em Ultra HD (4K), formato 16:9, frequência 120 Hz, sistema de cores NTSC, PAL-M/N, SBTVD. Equipado com conversor integrado, Wi-Fi, webOS. Conexões mínimas de 1 (uma) entrada RF, 1 (uma) entrada de áudio/vídeo, 1 (uma) entrada LAN, 2 (duas) entradas HDMI e 2(duas) USB. Sistema de som 2.0 de 20W RMS. Cor preto, branco ou prata, com base removível. Alimentação bivolt, controle remoto com pilhas, classificação de consumo de energia Classe A, com manual em português e termo de garantia, produto de alta qualidade, fabricação Nacional, com garantia mínima do fornecedor de 12 meses.</p>	471011	Und	1	2	3.874,40	R\$ 7.748,80

ITENS DESDOBRADOS DEVIDO A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA UASG 160226							
95	SOFÁ CONJUNTO 2 E 3 LUGARES: Conjunto de sofás, cor preto ou marrom, tecido couro sintético, densidade D26. Dimensões altura 85 cm, largura 142 cm, profundidade 75 cm, almofada do assento fixa, almofada do encosto fixa, com braço, com divisão entre os lugares, madeira de reflorestamento, pés cromados, base forrada, 3 meses garantia.	269306	Und	1	5	2.965,41	R\$ 14.827,05
96	SOPRADOR DE FOLHAS COSTAL: Soprador de folhas tipo costal, motor monocilíndrico, 2 tempos, refrigerado a ar, cilíndrica: 56,5 CC, potência 2,5 HP, 12000 rpm, Tanque combustível: 1,8 L. Sistema de partida: Manual retrátil, Carburador: Diafragma. Combustível: Gasolina + óleo 2 tempos, mistura combustível: 25:1 L, volume de ar: 0,3 m³/s.	449909	Und	1	2	1.319,67	R\$ 2.639,34
97	TELEFONE SEM FIO: Telefone sem fio tecnologia DECT 6.0 (1,910 –1,920 Ghz). Com identificação de chamadas DTMF e FSK. Display alfanumérico, não luminoso. Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais). Agenda para 70 nomes/números. Discagem rápida para 10 números (teclas 0 – 9). Bloqueio de teclado Som de teclado (on/off). Bloqueio de discagem com uso de senha. Data e hora e despertador. Pre dialing. Cadeado. Atendimento programável (ao retirar o fone da base ou tecla liga). 4 opções de volume de toque + silencioso. 7 tipos de toque. 3 opções de volume de recepção de áudio. Menu trilingue em português, espanhol e inglês Indicador de carga de bateria (icone no display). Temporização de chamadas. Duração da chamada (cronômetro). Código de área. Flash programável. Tom/Pulso. Tecla Intercom (intercomunicação entre ramais). Comunicação interna, transferência e conferência entre ramais (somente entre fones da família TS 40 e TS 60). GAP com família TS 60 Intelbras. Teclas liga e desliga. LED no fone, na base (carregando e em uso). Page (localizador) na base. Fonte de alimentação: 7,5 V/300 mA. Dimensões base: 7,5x9,8x11,6cm (AxLxP). Sistema de registro de ligações (15 chamadas atendidas, 20 chamadas não atendidas e 15 realizadas (com data, hora e nome, se cadastrado na agenda). Com Viva-voz, sem secretária eletrônica e sem acompanhamento de ramal. Com conferência de chamadas, com discagem rápida, com agenda telefônica, com ajuste no volume da campainha, com as Funções Mute Flash Redial localizador de fone (Paging) Tensão/Voltagem bivolt Frequência 1,9 GHz Duração da bateria 9hs em uso.	150716	Und	1	10	407,00	R\$ 4.070,00
98	VENTILADOR DE PAREDE: Ventilador de parede tipo oscilante, com velocidade regulável tipo mínimo e máximo, com 3 (três) hélices, diâmetro de 60 cm, grade removível em metal, potência de 1/4 CV(200W) ou superior, alimentação 220 V, na cor branco ou preto, selo do INMETRO, com manual em português e termo de garantia, com Kit de acessórios de instalação, produto de alta qualidade, fabricação Nacional, com garantia mínima do fornecedor de 12 meses.	467523	Und	1	15	183,29	R\$ 2.749,35
99	VENTILADOR DE TETO: Ventilador de teto de 3 (três) velocidades, com 3 (três) hélices, área de ventilação de 25m², potência de 1/6 CV (130W) ou superior, alimentação 220 V, na cor branco ou preto, material: aço e plástico, com lustre, com manual em português e termo de garantia, com Kit de acessórios de instalação, produto de alta qualidade, fabricação Nacional, com garantia mínima do fornecedor de 12 meses.	263446	Und	1	10	255,33	R\$ 2.553,30

1.1.1.3. Os itens constantes na tabela acima deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida República Argentina, 593 – Centro – Foz do Iguaçu/PR – CEP 85851 – 200 - Órgão Participante: 34º Batalhão de Infantaria Mecanizado (UASG 160226).

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da data de homologação do pregão, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.6. Os itens 27 e 76 descritos no Termo de Referência, não poderão usufruir das prerrogativas previstas no inc. III, do Art. 48, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.6.1. Tal impossibilidade se deve ao fato de que não há nos itens acima supracitados, quantidade suficiente para que possa ser aplicado o cálculo da cota reservada.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente processo administrativo destina-se ao atendimento da necessidade de material e equipamentos, tendo em vista:

2.1.1. Suprir as necessidades desta OM para aquisição de materiais permanentes em geral nas atividades diárias; e

2.1.2. Suprir as necessidades desta OM para aquisição de materiais permanentes em geral para emprego nas diversas atividades operacionais, tais como: Fronteira Sul, Ágata e Choque de Segurança, assim como também suprir as demandas do Projeto SISFRON e Projeto Guarani.

2.2. Como esta licitação visa a aquisição de materiais a vários setores desta OM, isso acontecerá de acordo com a prioridade e necessidade de cada setor apoiado, de acordo com o planejamento necessário baseado no consumo solicitando a quantidade desejada à contratante de forma que melhor atenda suas necessidades.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos no item 8. Da aceitabilidade da proposta vencedora constante no edital.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo para a entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço Rua: Willy Barth, Nº 67, Bairro: Progresso, CEP: 89.900-000, São Miguel do Oeste-SC.

6.2. Os materiais poderão ser entregues provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do material não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.7. Em obediência aos princípios do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, bem assim da publicidade e da motivação, previstos no art. 3º da Lei nº 8.666/1993, ao art. 2º da Lei nº 9.784/1999 será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar a apresentação de

PROSPECTO completo do item objeto desta licitação devendo conter no mínimo as especificações técnicas, garantias, descrições e imagens do item, em quantidade suficiente que proporcione à Administração a constatação do atendimento a todas as características construtivas inerentes ao bem descrito no item em referência.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato; e

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc...

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da liquidação da Nota Fiscal ou Fatura pela Tesouraria, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666, de 1993.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^o = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Os materiais já possuem a garantia de fábrica.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. Justificado pelo período de vigência do contrato ser do mesmo intervalo de tempo.

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo

Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 16.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 16.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 16.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 16.1.4. comportar-se de modo inidôneo; e
- 16.1.5. cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 16.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- 16.2.2. multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 16.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 16.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 16.2.5. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- 16.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "16.2.5." também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens "16.2.1.", "16.2.4.", "16.2.5." e "16.2.6." poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.8. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

17.4.2. O critério de julgamento da proposta é o menor preço.

17.4.3. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

18.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 1.196.105,04.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

São Miguel do Oeste, SC, de dezembro de 2021.

GABRIEL DE FARIAS – 2º Ten
Enc Set Mat 14º RC Mec



DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, nos termos do artigo 11, III e IV, e do artigo 73, I, ambos da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e nos dois subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40.101/0003 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência	3027 - Aparelhamento de Unidade do Ministério Público	9900 - Estado	0100	44.90.52.00 - Equipamento e material permanente

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: 275.089,55 (duzentos e setenta e cinco mil, oitenta e nove reais, cinquenta e cinco centavos).

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2022):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO*
1	44.90.52.00	R\$ 861.957,18	R\$ 275.089,55	31,92%
...				

* Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES – Escolher uma opção:

- A) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.
- B) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os dois próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
2023	R\$ 0,00
2024	R\$ 0,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Jessica Siqueira Souza

MATRÍCULA: 353217

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CEOA / DADM

DATA: 20/05/2022



MANIFESTAÇÃO – GESTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e dos artigos 11, VII, e 73, II, da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, que a despesa com a licitação em curso tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de fiscal e suplente da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
FISCAL	BRUNO CESAR DE JESUS SOUZA	352.649
SUPLENTE	JOCEVAL SILVA CONCEIÇÃO	352.285

Por fim, encaminha-se o presente procedimento à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação sobre a realização de certame licitatório.

GESTOR(A)	MARIA AMALIA BORGES FRANCO
CARGO	DIRETORA ADMINISTRATIVA
UNIDADE ADMINISTRATIVA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DATA	20/05/2022



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA XXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº xxxx/20XX – SGA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa **Frederico Wellington Silveira Soares**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA XXXXXXXXXX**, CNPJ nº. xxxxxxxx, estabelecida à xxxxxx, representada por xxxxxxxx, CPF/MF nº xxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico** nº xxxx/2022, protocolado sob o nº 19.09.02346.0005950/2022-98, o qual integra este instrumento, independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de:

1.1.1 - **15 (quinze)** Cadeiras fixas sem braço;

1.1.2- **60 (sessenta)** Cadeiras Giratórias com braço e espaldar baixo;

1.1.3- **15 (quinze)** Poltrona giratória com braço e espaldar médio;

1.1.4 - **10 (dez)** Cadeira sobre longarina;

1.1.5 - **50 (cinquenta)** Estações de trabalho ET13 (Medidas: 1000 x 600 x 740 mm);

1.1.6 - **15 (quinze)** Estações de trabalho ET03 (Medidas: 1200 x 600 x 740 mm);

1.1.7- **20(vinte)** Estações de trabalho ET14 (Medidas: 1400 x 600 x 740 mm);

1.1.8 - **06 (seis)** Mesas componível para treinamento (Medidas: 1400 x 700 x 740 mm);

1.1.9- **10 (dez)** Cadeiras giratórias com braço e espaldar baixo;

1.2 As especificações relativas à modelo, metragem, materiais, acabamentos e padronização dos móveis constam no **APENSO ÚNICO** deste contrato;

1.3 Incluem-se no objeto contratado todos os custos com embalagem, transporte, entrega, montagem, garantia e assistência técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.2 A **CONTRATADA** deverá retirar a nota de empenho no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da convocação do **CONTRATANTE**;



2.2.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).

2.2.2 O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.

2.3 A **CONTRATADA** deverá providenciar a entrega dos bens na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA e/ou em Depósito, sito à Rodovia BA 526, CIA- Aeroporto, KM 12, Bairro Cassange, nº 1.559, Galpão nº 09, São Cristóvão, Salvador - BA, conforme endereço registrado na Autorização de Fornecimento de Materiais, a ser definido pela Coordenação de Bens Permanentes, observando-se, ainda, as seguintes condições:

2.3.1 A entrega deverá ser agendada previamente junto à Coordenação de Bens Permanentes do **CONTRATANTE**, por meio dos telefones 071-3103-0144/0145/0145/0658 e/ou do e-mail dbbenspermanentes@mpba.mp.br, e deverá ocorrer de segunda a sexta-feira entre as 08:30h e as 11:30h e/ou entre as 14:00h e as 17:00h;

2.3.2 A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota de empenho, acompanhada do instrumento contratual e da Autorização de Fornecimento de Material;

2.4 Admitir-se-á a **prorrogação do prazo de entrega**, mediante pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final originariamente consignado, mediante justificativa – e respectiva comprovação – de fato superveniente, aceito pela **CONTRATANTE**;

2.5 A **CONTRATADA** deverá fornecer o objeto contratual com **garantia**, a ser prestada nos termos da **Cláusula Nona** deste instrumento;

2.6 Os bens que compõem o objeto deste contrato deverão ser entregues montados, armazenados em embalagem de papelão ondulado que deverá estar protegido, exteriormente, com plástico resistente ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação;

2.7 O recebimento do objeto contratual ficará sob a responsabilidade do(a) fiscal do contrato (responsável pela habilitação para pagamentos) e se dará no prazo de até 05 (cinco) dias corridos;

2.7.1 Para fins de recebimento provisório/definitivo, não se reputará como válido o recebimento dado pelo **CONTRATANTE** em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço da **CONTRATADA**;

2.8 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas (tais como bens ou serviços em dissonância com as especificações e exigências contratuais/editais, com vícios ou defeitos de fabricação, com prejuízo ao perfeito funcionamento ou com danos nas embalagens que possam comprometer a qualidade do conteúdo), podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

2.8.1 O recebimento ocorrerá também em conjunto com a Comissão de Recebimento de Bens Permanentes do **CONTRATANTE**, designada pela Portaria nº 047/2021-SGA – ou por instrumento que eventualmente a substitua, caso o valor do objeto contratual seja superior ao limite estabelecido para a modalidade de convite, nos termos do art. 73, c/c, art. 15 §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993;



2.8.1 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir o(s) equipamento(s) e/ou refazer o(s) serviço(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da notificação expedida pelo **CONTRATANTE**;

2.9 O recebimento definitivo do objeto deste contrato se dará no prazo de 10 (dez) dias corridos, e só será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos contidos no Ato Normativo nº 007/2005 e na Instrução Normativa nº 006/2012, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

2.9.1 Esgotado o prazo total para a conclusão do recebimento definitivo sem qualquer manifestação do **CONTRATANTE**, considerar-se-á definitivamente aceito o objeto contratual, para fins de habilitação para pagamento;

2.10 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade civil do **CONTRATADO** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003	Ação (P/A/OE) 3027	Região 9900	Destinação de Recursos 100	Natureza da Despesa 44.90.52
---	------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	--

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 Os valores unitários dos bens objeto deste Contrato são os descritos no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO EM R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	Cadeira fixa sem braço.	15	xxx	xxx
2	Cadeira Giratória com braço e espaldar baixo.	60	xxx	xxx
3	Poltrona giratória com braço e espaldar médio.	15	xxx	xxx
4	Cadeira sobre longarina.	10	xxx	xxx
5	Estação de trabalho ET13 (Medidas: 1000 x 600 x 740 mm).	50	xxx	xxx
6	Estação de trabalho ET03 (Medidas: 1200 x 600 x 740 mm).	15	xxx	xxx
7	Estação de trabalho ET14 (Medidas: 1400 x 600 x 740 mm).	20	Xxx	xxx
8	Mesa componível para treinamento (Medidas: 1400 x 700 x 740 mm).	06	xxx	xxx
9	Cadeira giratória com braço e espaldar baixo	10	xxx	xxx



4.2 Dá-se ao presente contrato o valor total, fixo e irrevogável, de R\$ **xxxxx** (**xxxx** reais);

4.3 Nos preços computados neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal disponibilizado pela **CONTRATADA** para a execução do objeto, entrega, montagem, garantia, assistência técnica, transportes de qualquer natureza, materiais empregados - inclusive ferramentas e fardamentos, depreciação, aluguéis, licenças, administração, tributos e emolumentos.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1 A **CONTRATADA** se obriga a aceitar, quando solicitado e devidamente motivado pela Administração, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 143 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

5.2 As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA RETENÇÃO DE TRIBUTOS

6.1 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado em parcela única, e o pagamento será processado mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, da Nota Fiscal/DANFE, da Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços (quando couber) e demais documentos/certidões cabíveis;

6.1.1 Toda a documentação deverá estar acompanhada do **ACEITE** pelo **CONTRATANTE**;

6.1.2 O pagamento deverá se concluir no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação completa, desde que não haja pendência a ser regularizada;

6.1.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

6.2 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**;

6.3 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

6.4 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

6.5 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto no **item 6.1.2.1**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS

7.1 Os preços definidos nos **itens 4.1 e 4.2** são irrevogáveis;

7.2 A revisão de preços nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, por interesse da **CONTRATADA**, dependerá de requerimento formal, instruído com a documentação que comprove o



desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Deverá ser instaurada pelo **CONTRATANTE**, entretanto, quando este pretender recompor o preço que se tornou excessivo;

7.2.1 A revisão de preços, se ocorrer, deverá ser formalizada através de celebração de Aditivo Contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1 A vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação do seu resumo no Diário Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

8.2 As obrigações decorrentes da garantia e assistência técnica contratualmente estabelecidas permanecem válidas e eficazes durante todo o período consignado na **cláusula nona**, inclusive no que toca às prerrogativas administrativas ora estabelecidas em favor do **CONTRATANTE**, ainda que encerrado o lapso temporal de vigência do instrumento contratual;

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1 A **CONTRATADA** fornecerá o objeto deste contrato com garantia mínima de 57 (cinquenta e sete) meses, contado a partir do recebimento do objeto, conforme **CLÁUSULA SEGUNDA** deste instrumento;

9.2 A **CONTRATADA** obriga-se a reparar e/ou substituir, no todo ou em parte, todos os bens objeto deste contrato que apresentem vícios ou defeitos, valendo-se, para tanto, de técnicos credenciados;

9.2.1 A **CONTRATADA** manterá Assistência Técnica na zona urbana e metropolitana de Salvador durante toda a vigência deste instrumento;

9.2.2 Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação pela **CONTRATANTE**;

9.2.3 A **CONTRATADA** arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

9.2.4 A **CONTRATADA** deverá providenciar o reparo e/ou substituição que se fizerem necessários no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da visita ao Ministério Público do Estado da Bahia, observando-se o prazo de atendimento previsto no **item 9.2.2**.

9.2.4.1 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento;

9.2.4.2 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do **CONTRATANTE** ou a apresentação de justificativas pela **CONTRATADA**, fica o **CONTRATANTE** autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da **CONTRATADA** o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos;

9.2.4.3 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da **CONTRATADA**.

9.2.4.4 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado para o contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10. Além das determinações contidas no instrumento convocatório, bem como daquelas decorrentes de lei, a **CONTRATADA**, obriga-se a:

10.1 Fornecer, instalar e montar os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de materiais e/ou peças;

10.2 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem e transporte dos bens;

10.3 Prestar diretamente o fornecimento e os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da **CONTRATADA**, desde que não impeçam os compromissos pautados neste instrumento contratual;

10.3.1 Fica vedada a subcontratação, ainda que parcial, do objeto contratado;

10.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos instituídos pelo **CONTRATANTE**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão entregues os bens e executados os serviços objeto deste Contrato;

10.7 Promover o imediato afastamento, da execução do objeto contratual, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da **CONTRATADA**, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

10.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

10.8.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

10.9 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens e serviços (quando couber), indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

10.10 Responder perante o **CONTRATANTE** no que concerne à conduta e pontualidade dos empregados designados para atividades relacionadas com a execução do presente contrato, substituindo-os, sem ônus, em caso de ausências, por motivo justificado ou não;

10.11 Arcar, quando da execução do objeto contratual, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade;

10.12 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;



10.13 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **CONTRATANTE**;

10.14 Atender com presteza às reclamações sobre a qualidade dos bens e serviços e/ou inexecução do contrato, providenciando sua imediata reparação, substituição e/ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

10.15 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

10.16 Comunicar formalmente ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução do Contrato;

10.17 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11 O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

11.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da data da assinatura do contrato, as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

11.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nas **CLÁUSULAS QUARTA E SEXTA**;

11.3 Permitir o acesso dos empregados autorizados da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma que, eventualmente, se façam necessários para a execução contratual;

11.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

11.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), **por meio de Portaria específica para tal fim**, para a fiscalização deste contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento;

12.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, inclusive:

12.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução – a incluir tanto a entrega quanto a prestação de assistência técnica, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender a execução contratual, sem prejuízo das sanções contratuais legais;



12.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** instruções, e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso;

12.2.3 Promover a verificação da execução do objeto contratual, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

12.2.4 Esclarecer prontamente as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

12.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual;

12.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste contrato.

12.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar a substituição de bens ou refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do procedimento licitatório que o originou, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens;

12.4.1 Qualquer bem ou serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito, reparado ou substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

12.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

12.5 O **CONTRATANTE** poderá determinar o afastamento momentâneo, de suas dependências ou do local da execução do contrato, de empregados ou prepostos da **CONTRATADA**, cuja permanência venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora;

12.6 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

13.2 Em caso de inadimplemento parcial ou total de obrigações pela **CONTRATADA**, e não sendo suas justificativas aceitas pelo **CONTRATANTE**, àquela poderão ser aplicadas, observado o disposto no item anterior, as seguintes penalidades:

13.2.1 Multa;

13.2.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

13.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição e até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração Pública Estadual;

13.2.4 Descredenciamento do sistema de registro cadastral.



13.3 Nas hipóteses de aplicação das sanções previstas nos **subitens 13.2.2 a 13.2.4**, estas serão impostas à **CONTRATADA** cumulativamente com multa.

13.4 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o **CONTRATADA** à multa de mora, que será graduada por infração e de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

13.4.1 Para hipótese de inexecução relacionada ao cumprimento de obrigação **principal**:

13.4.1.1 - 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

13.4.1.2 - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço não realizado;

13.4.1.3 - 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço não realizado;

13.4.2 Para hipótese de inexecução relacionada ao cumprimento de obrigação **acessória**, assim consideradas aquelas que coadjuvam com a principal:

13.4.2.1 - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor global do contrato;

13.4.2.2 - 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor global do contrato;

13.4.2.3 - Para cada obrigação acessória descumprida, a aplicação dos percentuais definidos nos **subitens 13.4.2.1 e 13.4.2.2**, estará limitada ao montante global de 10% (dez por cento) do valor global do contrato;

13.5. A aplicação de multa à **CONTRATADA** não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

13.6 Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzidas do pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATANTE**, caso este deva ocorrer dentro daquele prazo.

13.6.1 Na hipótese de ausência de adimplemento voluntário e impossibilidade de dedução, as multas poderão ser cobradas judicialmente, a critério do **CONTRATANTE**.

13.7 A aplicação de multas não tem caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e/ou danos decorrentes das infrações cometidas.

13.8 Os custos correspondentes a danos e/ou prejuízos causados por culpa ou dolo da **CONTRATADA** deverão ser ressarcidos ao **CONTRATANTE** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa, sob pena de, sem prejuízo do ressarcimento, serem considerados como hipótese de inadimplemento contratual, sujeita, portanto, à aplicação das sanções administrativas previstas nesta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO



14.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no Capítulo IX, Seção VIII - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

14.2 O **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateral e administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XVI, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

14.3 Havendo rescisão administrativa do presente contrato, baseada em alguma das hipóteses previstas nos incisos II a XII do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** poderá adotar, no que couber, as medidas que vão discriminadas no art. 169 do supracitado diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no edital constante no processo licitatório que o originou, referido no preâmbulo deste instrumento bem como na proposta da **CONTRATADA** apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e), do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Salvador-Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela **CONTRATADA**, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

19.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste contrato, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

19.3 Aplicar-se-á a Lei Estadual-BA nº 9.433/2005 para dirimir toda e qualquer questão legal relativa à execução deste contrato, em especial os casos omissos;

19.4 Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de alterar unilateralmente o contrato, mediante justificação expressa, nas hipóteses previstas no inciso I do art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/2005, para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato e respeitados os demais direitos da **CONTRATADA**;

19.5 Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de reajustamento e/ou revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades;



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

18.6 Inexistindo disposição específica, as obrigações contratuais devem ser praticadas no prazo de 05 (cinco) dias.

E, por assim estarem justos e acertados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, após a publicação na Imprensa Oficial.

Salvador, ____ de _____ de 20XX.

CONTRATADA
Representante Legal
Cargo

Ministério Público do Estado da Bahia
Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



APENSO ÚNICO – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM 01 - CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, com especificações mínimas:

ASSENTO: largura mínima de 450 mm e máxima de 480 mm e profundidade mínima de 450 mm e máxima de 480 mm.

Com assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10,5 mm.

Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm.

Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

ENCOSTO: Largura mínima de 420 mm e máxima de 440 mm e altura mínima de 390 mm e máxima de 440 mm.

Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente.

Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm.

ACOPLAMENTO para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Capa de polipropileno com largura mínima de 90 mm e máxima de 150 mm e espessura mínima de 30 mm e máxima de 50 mm.

ESTRUTURA FIXA: contínua em tubo de aço curvado na cor preta, com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado.

Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.

Sapatas envolventes injetadas em polipropileno.

CADEIRA NA COR PRETA, revestida em tecido crepe, 100% em poliéster com peso/metro linear de 376,0 g/ml. Revestimento em tecido antimicrobiano (antimofo e antitraça) e impermeabilizado.

TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 5% (mais ou menos cinco por cento) nas dimensões.

Observação: O produto deverá ser entregue montado, embalado em papelão ondulado que deverá estar protegido exteriormente com plástico resistente, ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado.

Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem.

ITENS 02 e 09 – CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO, com especificações mínimas:



ASSENTO: Largura mínima de 460 mm e máxima de 490 mm e profundidade mínima de 460 mm e máxima de 490 mm.

Com assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10,5 mm.

Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm.

Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

ENCOSTO: largura mínima de 420 mm e máxima de 470 mm e altura mínima de 390 mm e máxima de 440 mm.

Encosto interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm.

Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

ACOPLAMENTO para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento, com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Capa com largura mínima de 90 mm e máxima de 150 mm e espessura mínima de 30 mm e máxima de 50mm.

SUPORTE para encosto com regulagem de altura, fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com nervura estrutural de reforço. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos.

Regulagem de altura do encosto com curso mínimo de 50 mm e com no mínimo 12 estágios e acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos.

APOIA BRAÇOS com alma de aço estrutural revestido em poliuretano texturizado, integral SKIN. Dimensões externas 240 x 82 mm.

Suporte do apoia-braço regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos.

Regulagem vertical com mínimo de 7 estágios, com o curso mínimo de 50 mm e regulagem de abertura através de manípulo. Sistema interno de regulagem fabricado em resina de engenharia poliacetil.

MECANISMO com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG, em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm por processo de estampagem progressiva e suporte do encosto em chapa conformada 3 mm também por estampagem progressiva e acabamento zincado branco. Acabamento do corpo e encosto em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos.

Sistema sincronizado, mecanismo multifuncional com regulagem, de fácil manuseio para o usuário, de inclinação do assento e do encosto. Assento com inclinação regulável com curso de -5° a +7°. Encosto com inclinação regulável com curso de -7° a +14°. Travamento do conjunto através de sistema tipo "freio fricção" de 7 (sete) lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica independente, também alojada



no mecanismo, que permite a liberação e o bloqueio do conjunto de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque. Sistema individual de contato permanente, com o assento travado o mecanismo disponibiliza bloqueio para o encosto em qualquer posição ou livre flutuação do conjunto.

PISTÃO a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, fixado ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente.

Capa telescópica de no mínimo 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado, de proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.

Acoplamento a coluna central através de cone morse.

Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com curso mínimo de 120 mm fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.

Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm, com comprimento de 86 mm.

BASE com estrutura em aço, e capa protetora em polipropileno injetado texturizado e sem emendas, com 5 patas fabricada por processo robotizado de solda sistema MIG, em aço tubular 25 x 25 x 1,50 mm, com acabamento de superfície pintado. Película de acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a base com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação.

Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro, injetados em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado com diâmetro de 8 mm. Eixo vertical dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base.

CADEIRA NA COR PRETA, revestida em tecido crepe, 100% em poliéster com peso/metro linear de 376,0 g/ml. Revestimento em tecido antimicrobiano (antimofo e antitraça) e impermeabilizado.

Observação: O produto deverá ser entregue montado, em kit individual, embalado em papelão ondulado que deverá estar protegido exteriormente com plástico resistente, ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem.

TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 5% (mais ou menos cinco por cento) nas dimensões.

ITEM 03 - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO, com especificações mínimas:

ASSENTO: largura mínima de 470 mm e máxima de 510 mm e profundidade mínima de 460 mm e máxima de 480 mm.

Com assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10,5 mm.

Espuma em poliuretano flexível HR, isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm.

Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.



ENCOSTO: largura mínima de 420 mm e máxima de 450 mm e altura mínima de 460 mm e máxima de 490 mm.

Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm.

Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

ACOPLAMENTO para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente; CAPA com largura mínima de 90 mm e máxima de 150 mm e espessura mínima de 30 mm e máxima de 50mm.

SUPORTE para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com nervura estrutural de reforço. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.

Regulagem de altura do encosto com curso mínimo de 50 mm e com no mínimo 12 estágios e acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos.

APOIA BRAÇOS com alma de aço estrutural revestido em poliuretano texturizado, integral SKIN. Dimensões externas 240 x 82 mm.

Suporte do apoia-braço regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos.

Regulagem vertical com mínimo de 7 estágios, com o curso mínimo de 50 mm e regulagem de abertura através de manípulo. Sistema interno de regulagem fabricado em resina de engenharia poliacetal.

MECANISMO com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG, em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm por processo de estampagem progressiva e suporte do encosto em chapa conformada 3 mm também por estampagem progressiva e acabamento zincado branco. Acabamento do corpo e encosto em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos.

Sistema sincronizado, mecanismo multifuncional com regulagem, de fácil manuseio para o usuário, de inclinação do assento e do encosto. Assento com inclinação regulável com curso de -5° a +7°. Encosto com inclinação regulável com curso de -7° a +14°. Travamento do conjunto através de sistema tipo "freio fricção" de 7 (sete) lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica independente, também alojada no mecanismo, que permite a liberação e o bloqueio do conjunto de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque. Sistema individual de contato permanente, com o assento travado o mecanismo disponibiliza bloqueio para o encosto em qualquer posição ou livre flutuação do conjunto.

PISTÃO a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, fixado ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente.

Capa telescópica de no mínimo 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado, de proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.

Acoplamento a coluna central através de cone morse.



Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com curso mínimo de 120 mm fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.

Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm, com comprimento de 86 mm.

BASE com estrutura em aço, e capa protetora em polipropileno injetado texturizado e sem emendas, com 5 patas fabricada por processo robotizado de solda sistema MIG, em aço tubular 25 x 25 x 1,50 mm, com acabamento de superfície pintado. Película de acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a base com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação.

Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro, injetados em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado com diâmetro de 8 mm. Eixo vertical dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base.

CADEIRA NA COR PRETA, revestida em tecido crepe, 100% em poliéster com peso/metro linear de 376,0 g/ml. Revestimento em tecido antimicrobiano (antimofa e antitraça) e impermeabilizado.

Observação: O produto deverá ser entregue montado, em kit individual, embalado em papelão ondulado que deverá estar protegido exteriormente com plástico resistente, ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem.

TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 5% (mais ou menos cinco por cento) nas dimensões.

ITEM 04 - CADEIRAS SOBRE LONGARINA, com especificações mínimas:

1 - Equipada com 3 lugares;

2 - Medidas: encosto com altura de 460 mm e largura de 450 mm, assento com profundidade de 470 mm e largura de 490 mm. Será admitida uma variação de 10% para mais ou para menos nas dimensões especificadas;

3 - Assento e encosto:

Estrutura do assento e do encosto; com lâminas de madeira compensada coladas e moldada anatomicamente a quente; separados e interligados por lâmina de aço temperado de alta resistência, medindo no mínimo 1/8" x 7,5 x 48 cm (espessura x largura x comprimento), dobrado em 90º, lâmina de aço com capa de proteção em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente; borda frontal do assento com formato arredondado com raio de 40º a 120º; contra encosto e contra assento com capa de proteção em polipropileno, na cor preta, bordas das capas de proteção com perfil de proteção em PVC rígido, tipo macho-fêmea, na cor preta;

Estofamento do assento e encosto em espuma de poliuretano injetado, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 50 mm para assento e encosto. Densidade controlada mínima de 55 kg/m³ para o assento e de 50 kg/m³ para o encosto;

Revestimento do assento e encosto em tecido poliéster preto; tecido antimicrobiano (antimofa, antitraça) e impermeabilizado;

Altura da superfície superior do assento entre 420 a 500 mm.

4 - Estrutura: longarina em perfil duplo de aço, com seção retangular de 50 x 30 mm, em chapa #14 (1,90 mm), distância entre os perfis 140 mm. Estrutura dos pés formada por duas colunas de aço, perfil 50 x 30



mm, em chapa #14 (1,90 mm), distância entre as colunas 140 mm, com fechamento em chapa de aço cobrindo todo o vão nos lados externo e interno de cada pé, dando a aparência de peça única com 240 mm de largura, pintados com tinta epóxi na cor preta fosca.

Pés confeccionados com perfil de aço, com seção retangular de 50 x 30 mm (largura x altura), em chapa #14 (1,90 mm), comprimento de 600 mm, com capa de proteção em polipropileno nas extremidades e sapatas reguladoras de altura na mesma tonalidade da estrutura, fixadas na parte inferior dos mesmos e que permitam intervalo de regulação mínimo de 10 mm. Pintura eletrostática (epóxi), na cor preta fosca, após tratamento antiferruginoso e fosfatizado.

5 - Fixação/Montagem: os assentos e encostos serão fixados entre si e à longarina através de “porcas-garra” de aço, fixadas à madeira e parafusos na cor preta;

6 - Braços: par fixados entre os assentos (dois por assento – total seis braços). Com alma de aço estrutural, totalmente revestido por espuma de poliuretano injetado preto, tipo INTEGRAL SKIN. Acabamento da alma em pintura eletrostática com epóxi pó, pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado).

7 - TOLERÂNCIA: Onde não estiver especificado será admitida uma variação percentual de +/- 10% (mais ou menos dez por cento) nas dimensões.

Observação: O produto deverá ser entregue montado, embalado em papelão ondulado que deverá estar protegido exteriormente com plástico resistente, ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem.

ITEM 05 - ESTAÇÃO DE TRABALHO ET13, com especificações mínimas:

Estação de trabalho ET 13 - medindo 1000 X 600 X 740 mm, em BP argila, com gaveteiro fixo de 01 gaveta.

Tampo com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário medindo no mínimo 2,5 mm; 2 (dois) recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC na cor do laminado; canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo (fixada na parte inferior do tampo, alinhada com as furações e recortes para passagem de cabos), confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor argila, com passagens independentes de lógica e elétrica, com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas.

Painel frontal em placa MDP dimensões – 650 x 1000 mm, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado, espessura mínima de 25 mm. Observação: o painel deverá possuir furação que permita regulação de altura em três posições (faceando a parte superior do tampo; 25 mm abaixo da face superior do tampo e altura de 104 mm da borda superior em relação ao piso).

Gaveteiro fixo de 1 (uma) gaveta medindo 320 x 160 x 450 mm (largura x altura x profundidade), caixa (espessura mínima de 15 mm) e frente (espessura mínima de 18 mm) das gavetas, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado; bandeja porta lápis em poliestireno de alto impacto, na cor preta, posicionada transversalmente dentro da gaveta sobre as laterais; puxador tipo alça, em zamak com acabamento niquelado; fechadura com 02 chaves dobráveis. **Estruturas de sustentação laterais,** em MDP, dimensões – 500 x 700 mm, com espessura mínima de 25 mm, revestidas totalmente em laminado melamínico na cor argila, borda em PVC extrudado na cor do laminado; recorte arredondado, na parte superior próximo ao painel frontal, para passagem de cabos



elétricos, lógicos e telefônicos. Acabamento na parte inferior em chapa de aço, formato em “U”, com sapatas reguladoras de nível (dois acabamentos e duas sapatas por estrutura).

Sistema de fixação através de bucha e parafuso com rosca, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificá-la.

A estação deverá contemplar a possibilidade de receber uma conexão para atendimento dimensões – 150 x 1000 mm (profundidade x largura), mantendo suas características originais.

O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas da ABNT vigentes.

TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 2% (mais ou menos dois por cento) nas dimensões.

Observação: O produto deverá ser entregue montado, embalado em papelão ondulado que deverá estar protegido exteriormente com plástico resistente, ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem.

ITEM 06 - ESTAÇÃO DE TRABALHO ET03, com especificações mínimas:

Estação de trabalho ET 03 - medindo 1200 X 600 X 740 mm, em BP argila, com gaveteiro fixo de 02 gavetas.

Tampo com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5 mm; 2 (dois) recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC na cor do laminado; canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo (fixada na parte inferior do tampo, alinhada com as furações e recortes para passagem de cabos), confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor argila, com passagens independentes de lógica e elétrica, com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas.

Painel frontal em placa MDP dimensões – 650 x 1200 mm, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado, espessura mínima de 25 mm.

Observação: o painel deverá possuir furação que permita regulagem de altura em três posições (faceando a parte superior do tampo; 25 mm abaixo da face superior do tampo e altura de 104 mm da borda superior em relação ao piso).

Gaveteiro fixo de 2 (duas) gavetas medindo 320 x 320 x 450 mm (largura x altura x profundidade), caixa (espessura mínima de 15 mm) e frente (espessura mínima de 18 mm) das gavetas em chapa de MDP, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado; bandeja porta lápis em poliestireno de alto impacto, na cor preta, posicionada transversalmente dentro da gaveta superior sobre as laterais; puxador tipo alça, em zamak com acabamento niquelado; fechadura de comando único, com travamento das duas gavetas, com 02 chaves dobráveis.

Estruturas de sustentação laterais, em MDP, dimensões – 500 x 700 mm, com espessura mínima de 25 mm, revestidas totalmente em laminado melamínico na cor argila, borda em PVC extrudado na cor do laminado; recorte arredondado, na parte superior próximo ao painel frontal, para passagem de cabos



elétricos, lógicos e telefônicos. Acabamento na parte inferior em chapa de aço, formato em “U”, com sapatas reguladoras de nível (dois acabamentos e duas sapatas reguladoras por estrutura).

Sistema de fixação através de bucha e parafuso com rosca, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificá-la.

A estação deverá contemplar a possibilidade de receber uma conexão para atendimento dimensões – 150 x 1200 mm (profundidade x largura), mantendo suas características originais.

O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas da ABNT vigentes.

TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 2% (mais ou menos dois por cento) nas dimensões.

Observação: O produto deverá ser entregue montado, embalado em papelão ondulado que deverá estar protegido exteriormente com plástico resistente, ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem.

ITEM 07 - ESTAÇÃO DE TRABALHO ET14, com especificações mínimas:

Estação de trabalho ET 14 - medindo 1400 X 600 X 740 mm, em BP argila, com gaveteiro fixo de 03 gavetas.

Tampo com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário medindo no mínimo 2,5 mm; 2 (dois) recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC na cor do laminado; canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo (fixada na parte inferior do tampo, alinhada com as furações e recortes para passagem de cabos), confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor argila, com passagens independentes de lógica e elétrica, com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas.

Painel frontal em placa MDP dimensões – 650 x 1400 mm, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado, espessura mínima de 25 mm. Observação: o painel deverá possuir furação que permita regulagem de altura em três posições (faceando a parte superior do tampo; 25 mm abaixo da face superior do tampo e altura de 104 mm da borda superior em relação ao piso).

Gaveteiro fixo de 3 (três) gavetas medindo 320 x 400 x 450 mm (largura x altura x profundidade), caixa (espessura mínima de 15 mm) e frente (espessura mínima de 18 mm) da gaveta em chapa de MDP, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado; bandeja porta lápis em poliestireno de alto impacto, na cor preta, posicionada transversalmente dentro da gaveta superior sobre as laterais; puxador tipo alça, em zamak com acabamento niquelado; fechadura de comando único, com travamento das três gavetas, com 02 chaves dobráveis.

Estruturas de sustentação laterais, em MDP, dimensões – 500 x 700 mm, com espessura mínima de 25 mm, revestidas totalmente em laminado melamínico na cor argila, borda em PVC extrudado na cor do laminado; recorte arredondado, na parte superior próximo ao painel frontal, para passagem de cabos elétricos, lógicos e telefônicos. Acabamento na parte inferior em chapa de aço, formato em “U”, com sapatas reguladoras de nível (dois acabamentos e duas sapatas por estrutura).



Sistema de fixação através de bucha e parafuso com rosca, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificá-la.

A estação deverá contemplar a possibilidade de receber uma conexão para atendimento dimensões – 150 x 1400 mm (profundidade x largura), mantendo suas características originais.

O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas da ABNT vigentes.

TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 2% (mais ou menos dois por cento) nas dimensões.

Observação: O produto deverá ser entregue montado, embalado em papelão ondulado que deverá estar protegido exteriormente com plástico resistente, ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem.

ITEM 08 – MESA COMPONÍVEL PARA TREINAMENTO, com especificações mínimas:

Mesa componível para treinamento – dimensões 700 x 1400 x 740 mm, em BP argila.

Tampo retangular aparafusado na estrutura de sustentação, com cantos arredondados, em MDP, na cor argila, com no mínimo 30 mm de espessura, totalmente revestido em laminado melamínico na cor argila, bordas em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário medindo no mínimo 2,5 mm.

Estrutura de sustentação constituída de 4 (quatro) pés em tubo de aço com diâmetro de 75 mm, com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática com tinta epóxi pó na cor argila, pés frontais, posicionados no sentido longitudinal em relação à medida menor, com rodízios e mecanismo de travamento dos rodízios, pés posteriores com sapatas antiatrito; pés interligados, na parte superior, através de tubo de aço quadrado, mínimo 30 x 30 mm, formando peça única (soldada), com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática com tinta epóxi pó na cor argila, distância entre os pés 1000 x 50 mm.

Observação: os pés deverão ser soldados à estrutura de sustentação.

Sistema de fixação através de bucha e parafuso com rosca, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificá-la.

TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 2% (mais ou menos dois por cento) nas dimensões.

Observação: O produto deverá ser entregue montado, embalado em papelão ondulado que deverá estar protegido exteriormente com plástico resistente, ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem.

OBSERVAÇÕES PARA TODOS OS ITENS:

1 – Os objetos constantes no presente processo licitatório, deverão possuir similaridade visual com os bens existentes nas dependências do Ministério Público do Estado da Bahia.

PORTARIA Nº 1119, DE 05 DE JULHO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 06, de 18 de março de 2013, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais à servidora relacionada abaixo, conforme especifica:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ ATIVIDADE
DANIELLA CASTRO RINEL CAJATY	353.321	Salvador	Supervisão técnica de secretarias processuais e administrativas

Salvador, 05 de julho de 2022.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1120, DE 05 DE JULHO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, com fundamento na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, e nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, em vista do que dispõe o art. 4º do Ato Normativo nº 021/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como pregoeiros oficiais do Ministério Público do Estado da Bahia os servidores FERNANDA DA COSTA PERES VALENTIM, MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO, CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES E CARINA DOS SANTOS PEREIRA, sob a Coordenação de Licitações da Superintendência de Gestão Administrativa, todos investidos das responsabilidades e funções atribuídas pelas legislações específicas, que instituíram e regulamentam a modalidade licitatória Pregão, podendo também atuar como membros da equipe de apoio.

Art. 2º No procedimento administrativo licitatório e no edital de pregão será indicado o(a) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame e execução das demais atribuições legais correlatas.

Parágrafo único. Em caso de impedimento do(a) pregoeiro(a) indicado(a), este será substituído por qualquer um dentre os designados no artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça

DECISÕES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

PROCEDIMENTO SIGA Nº 32868/2022. Interessado: JURGEN WOLFGANG FLEISCHER JUNIOR. Assunto: Averbação de tempo de serviço. Decisão: Deferido parcialmente o requerimento formulado para determinar a averbação de 3 (três) anos e 305 (trezentos e cinco) dias de tempo de serviço público prestado ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para os fins permitidos em lei, excluídos aqueles de índole previdenciária, porquanto não comprovados por documento hábil nos presentes autos.

PROCEDIMENTO SIGA Nº 31127/2022. Interessado: THOMAS BRYANN FREITAS DO NASCIMENTO. Assunto: Autorização para residir fora da comarca. Decisão: Deferido, com amparo no art. 15, incisos V e VIII da Lei Complementar estadual n. 11 de 18 de janeiro de 1996, e fundamentado nos artigos 2º e 3º do Ato Normativo Conjunto n. 005/2020 e art. 2º da Resolução n. 26, de 17 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público.

PROCEDIMENTO SIGA Nº 07148/2020. Interessado: JAILSON TRINDADE NEVES. Assunto: Autorização para residir fora da comarca. Decisão: Deferido, com amparo no art. 15, incisos V e VIII da Lei Complementar estadual n. 11 de 18 de janeiro de 1996, e fundamentado nos artigos 2º e 3º do Ato Normativo Conjunto n. 005/2020 e art. 2º da Resolução n. 26, de 17 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público.



PREÂMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022				
O Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO , em data e horário indicados neste preâmbulo, regida pelas Leis Estaduais nº 9.433/2005, 11.619/2009, 14.272/2020, Decretos estaduais nº 19.252/2019 e nº 19.896/2020, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente, pelas normas gerais das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, todo(a)s consideradas com suas alterações, bem como a legislação específica.				
1. OBJETO				
Aquisição de Mobiliários, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.				
2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL				
R\$ 275.089,55(Duzentos e setenta e cinco mil, oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).				
3. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS ESTIMADOS			4. REGISTRO DE PREÇOS	
Conforme ANEXO II – Termo de Referência			NÃO	
5. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA		6. EXIGÊNCIA DE MODELO E/OU MARCA ESPECÍFICO(A)(S)		7. TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO
SIM		NÃO		MENOR PREÇO POR ITEM
8. REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO	<u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u>		ITEM 02	
	<u>PARTICIPAÇÃO RESTRITA A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u>		ITENS 01; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09	
9. SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO				
9.1 ENDEREÇO ELETRÔNICO:			www.gov.br/compras/pt-br	
9.2 ENVIO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:			A partir de 20/07/2022 - HORA: 08:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).	
9.3 ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:			DIA: 03/08/2022 HORA: 08:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)	
9.4 MODO DE DISPUTA:			ABERTO	
9.5 INTERVALOS MÍNIMOS DE VALORES OU PERCENTUAIS ENTRE LANCES:			Conforme previsão detalhada no sistema eletrônico de licitação.	
10. UNIDADE SOLICITANTE			11. PROCESSO ADMINISTRATIVO	
Coordenação de Bens Permanentes			19.09.02346.0005950/2022-98	
12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
UO/UG	AÇÃO (P/A/OE)	Região	Destinação de recursos	Elemento de despesa
40.101/0003	3027	9900	0100	44.90.52.00
13. ANEXO(S) AO EDITAL:				
ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA		ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO E APENSOS		
ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA				
ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS				
14. ENDEREÇO E MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL				
ENDEREÇO: Coordenação de Licitações, situada à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala 104, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP 41.745-004. PORTAL ELETRÔNICO: www.mpba.mp.br/licitacoes . TELEFONE: (71) 3103-0113. E-MAIL: licitacao@mpba.mp.br . Pregoeiro(a) Oficial: MONICA SOBRINHO.				
Dúvidas referentes às especificações técnicas do objeto e/ou demais regramentos deste certame deverão ser encaminhadas para o e-mail acima mencionado, observado o quanto disposto na <u>PARTE V deste Edital - SEÇÃO I.</u>				



DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO CERTAME
(POR FASE PROCESSUAL)

FASE	DOCUMENTO	REGRAS EM EDITAL
CADASTRAMENTO INICIAL (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)	1) Cadastramento eletrônico da proposta de preços em sistema, mediante preenchimento do formulário eletrônico cabível	PARTE II, SEÇÃO I
	2) Declarações exigidas pela legislação vigente, a serem formalizadas mediante assinalamento em campos próprios do sistema	PARTE I, SEÇÃO III
	3) Documentação de habilitação jurídica, conforme enquadramento legal cabível	PARTE III
	4) Documentação probatória de regularidade fiscal e trabalhista: a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ. b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação. c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante. d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS. e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	PARTE III
	5) Documentação de qualificação técnica: licitações comuns - a) Atestado(s) de capacidade técnica;	PARTE III
	6) Documentação de qualificação econômico-financeira: a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial;	PARTE III
FASE DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTA (APÓS DISPUTA DE LANCES)	1) Proposta de preços ajustada aos lances finais ofertados	PARTE II, SEÇÕES II e III PARTE V, SEÇÃO III
	2) Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2009 – CNMP	PARTE II, SEÇÕES II e III
	3) Declaração de autenticidade	PARTE II, SEÇÕES II e III
	4) Para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) ou representante legal não indicado em contrato social: a) Procuração por instrumento público ou particular OU outro documento jurídico hábil a comprovar a outorga de poderes;	PARTE I, SEÇÃO II PARTE II, SEÇÕES II e III



	b) Prova da legitimidade de quem outorgou os poderes, caso esta não consta na documentação enviada à título de habilitação jurídica	
	5) Documentos técnicos de produto	PARTE II, SEÇÕES II e III
	6) CERTIFICADO DE CONFORMIDADE atendendo as normas NBR 13962:2018 para cadeira, itens 01, 02 e 03; norma NBR 13966:2008 e ou 13967:2011 para estação de trabalho (mesas) itens 05, 06 e 07	PARTE II, SEÇÕES II e III
FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO	Documentações complementares e respostas a diligências, caso solicitadas pelo(a) pregoeiro(a)	PARTE V



PARTE I – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

SEÇÃO I – DO CREDENCIAMENTO

1. Como condição específica para participação neste pregão, é necessário que as licitantes realizem, **previamente**, o credenciamento no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal.

1.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

1.1.1 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

1.1.2 O credenciamento atribuirá chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no Portal de Compras do Governo Federal.

1.2 É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.3 **O Ministério Público do Estado da Bahia não é unidade cadastradora/credenciadora.** Em caso de dúvida sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema, os interessados deverão entrar em contato por meio da Central de Atendimento Telefônico por aquele disponibilizada ou através do sítio www.gov.br/compras/pt-br.

2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal exclusiva da licitante, e a presunção da capacidade técnica de seu(sua) representante para realização das transações inerentes a este Pregão Eletrônico.

3. O acesso ao sistema de licitações através do perfil da licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação, ação e/ou declaração efetuada por seu(sua) representante ou por pessoa que, ainda que indevidamente, acesse o sistema com token, login e/ou senha cadastrados pela licitante;

3.1 Não cabe ao provedor do sistema ou ao Ministério Público do Estado da Bahia qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso do perfil cadastrado, ainda que por terceiros;

SEÇÃO II – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4. Poderão participar deste Pregão **pessoas jurídicas** que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado, que atendam a todas as exigências constantes do Edital e seus anexos, e estejam devidamente credenciadas para acesso ao sistema eletrônico provido pelo **Governo Federal**, por meio do sítio www.gov.br/compras/pt-br, conforme orientações gerais indicadas na **SEÇÃO I** desta **PARTE I** do edital.

4.1. Conforme discriminado no **item 8** do preâmbulo deste Edital, há previsão de **reserva de cota** sobre o quantitativo total licitado, a qual será **destinada às microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

4.1.1 Cada cota será disputada em item ou lote apartado, conforme o caso, do qual **participarão apenas microempresas e empresas de pequeno porte** que se credenciarem em sessão para fazerem jus ao tratamento diferenciado.

4.1.2 A reserva da cota não impede a participação, e conseqüente contratação, das microempresas ou das empresas de pequeno porte relativamente aos demais itens/lotes, disputados em ampla concorrência.



4.2. As licitantes deverão utilizar certificado digital para acesso ao Sistema.

4.3. Como condição de participação, ademais, deverá a licitante cadastrar sua proposta de preços em sistema, além de proceder ao envio eletrônico de documentos, conforme **SEÇÃO III** desta **PARTE I**.

4.4. Todos os documentos que, no curso do certame, ensejarem assinatura por representante legal da licitante deverão estar lastreados em comprovação documental de que o(a) subscritor possui os devidos poderes para representá-la.

4.4.1 Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **procurador(a)**, deverá haver a apresentação, no momento oportuno definido em edital, de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo de procuração integrante do instrumento convocatório, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.

4.4.2. Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **sócio(a), administrador(a)** e/ou **dirigente**, tal poder deverá constar expresso no documento de habilitação jurídica ou em outro documento encaminhado que seja juridicamente hábil a comprovar a representação legal.

4.4.3. A ausência de apresentação das documentações indicadas nos **itens 4.4.1 e 4.4.2** implicam na não aceitação dos documentos subscritos pela correlata pessoa física.

5. Estarão impedidos de participar desta licitação os interessados que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) que esteja(m) reunido(s) em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) empresa apenada com a suspensão do direito de licitar e/ou o impedimento de contratar com a Administração;
- d) empresa suspensa cautelarmente do direito de licitar e contratar com a Administração;
- e) empresa apenada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual;
- f) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme art. 186, III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;
- g) empresa que estiver em processo de falência;
- h) empresa estrangeira que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- i) pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida;
- j) pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas na Administração, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação;
- k) membros e servidores da Administração;
- l) demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 da Lei Estadual nº 9.433/2005, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal;

5.1. Para fins do disposto no **item 5** desta Seção, entende-se por:



5.1.1. “Administração Pública”: a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

5.1.2. “Administração Pública Estadual”: a administração direta e indireta do **Estado da Bahia**, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público estadual e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

5.1.3. “Administração”: exclusivamente o Ministério Público do Estado da Bahia.

5.2. Para verificação de eventual descumprimento das vedações elencadas no **item 5** acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá realizar, além de outras diligências que entender necessárias, consulta a sítios/sistemas públicos, a exemplo de:

5.2.1. SIMPAS e SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 18 III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;

5.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

5.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

5.2.4 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU;

5.3 A consulta aos cadastros indicados acima será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

7. Todos os documentos exigidos na presente licitação devem estar em nome da empresa licitante (salvo aqueles que, por sua natureza, se referem ao objeto licitado em si) e no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente ou por este Ministério Público do Estado da Bahia, quando for o caso.

8. A licitante será responsável por/pela:

a) Credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame.

b) Remeter, nos prazos estabelecidos, exclusivamente via sistema eletrônico, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares.

c) Veracidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento licitatório e da consequente contratação, sob as penas da lei.

d) Todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo qualquer responsabilidade ao Ministério Público do Estado da Bahia ou ao provedor do sistema, inclusive por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

e) Acompanhar a sessão pública do Pregão em todas as suas fases e etapas, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de prazos e/ou negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens/avisos/publicidades emitidas pelo(a) Pregoeiro(a) ou equipe de apoio.

f) Todos os eventuais custos decorrentes da elaboração e apresentação da proposta e demais documentações exigidas em razão da presente licitação.

g) Acompanhar as publicações, avisos e mensagens inerentes ao certame, nos seguintes meios:



g.1) Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, consultado através do sítio www.tjba.jus.br;

g.2) No sítio deste Ministério Público do Estado da Bahia, pelo endereço www.mpba.mp.br/licitacoes;

g.3) No sistema eletrônico de licitações provido pelo Governo Federal, pelo endereço www.gov.br/compras/pt-br, através dos avisos inseridos para este certame, vinculado à **UASG 926302**;

8.1. A ausência de envio integral das documentações requeridas à licitante a cada fase do certame implicará na sua **desclassificação** ou **inabilitação**, conforme o caso, resguardadas as situações em que for cabível a aplicação do disposto na **SUBSEÇÃO III** da **SEÇÃO IV** da **PARTE V** deste edital, no que se refere às hipóteses de realização de diligência.

9. Será considerada mera faculdade da Coordenação de Licitações do Ministério Público do Estado da Bahia o encaminhamento de informações complementares às licitantes, seja por e-mail, telefone ou postal.

10. Quaisquer interessados neste pregão poderão adquirir gratuitamente o edital nos seguintes portais eletrônicos:

10.1 www.mpba.mp.br/licitacoes, opção de banner **PREGÃO ELETRÔNICO**.

10.2 www.gov.br/compras/pt-br, mediante busca combinada entre o número desta licitação e o da **UASG 926302**.

SEÇÃO III – DO CADASTRO INICIAL DA PROPOSTA E ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA)

11. Para fins de participação no certame, após a divulgação do edital, as licitantes deverão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, cadastrar proposta de preços relativa a todos os itens que pretende disputar e encaminhar os documentos de habilitação, todos conforme exigido em edital.

11.1. O cadastramento da proposta e o envio dos documentos exigidos no edital ocorrerão digitalmente, via sistema, por meio de chave de acesso e senha.

11.1.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, mediante solicitação expressa do(a) pregoeiro(a), na fase de análise documental correspondente.

11.2. Para que seja considerada **apta** à disputa, a licitante deverá realizar **previamente** as seguintes ações, através do sistema eletrônico:

11.2.1. Realizar o cadastramento em sistema da(s) oferta(s) relativa(s) a todos os itens/lotes que irá disputar (item a item), mediante preenchimento de formulário eletrônico de proposta;

11.2.2. Anexar, através de campo próprio em sistema, os documentos indicados na **PARTE III** deste edital, observada a possibilidade de substituição por registro cadastral, conforme **SEÇÃO III** daquela **PARTE**;

11.2.3. Declarar, em campo(s) próprio(s) do sistema, assinalando o campo "SIM":

- a) o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital;
- b) a inexistência de fato impeditivo à sua habilitação na licitação;
- c) o não emprego de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e o não emprego de menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz;
- d) a elaboração independente de proposta;



e) não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

11.2.4. As **microempresas e as empresas de pequeno porte** que desejarem participar do certame com os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverão **declarar tal condição** em campo próprio do sistema eletrônico, assinalando o campo “SIM”, e cumprir plenamente os requisitos para enquadramento como tal, nos termos do art. 3º do referido diploma legal.

11.2.4.1. Nos itens/lotos exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “NÃO” impedirá o prosseguimento no certame;

11.2.4.2. Nos itens/lotos em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “NÃO” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.3. As ações deverão ser realizadas em sistema antes da data e hora marcadas para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas/documentos.

11.4. A ausência de adoção de quaisquer das ações exigidas pelo sistema implicará no não cadastramento da oferta pela licitante, de modo a impossibilitar sua participação na disputa de lances.

11.5. A falsidade de quaisquer das declarações de que tratam os **itens 11.2.3 e 11.2.4** sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, na Lei Estadual nº 9.433/2005 e demais legislações aplicáveis.

11.6. O eventual envio inicial de documentação relativa à Habilitação no campo relativo à Proposta de Preços, poderá ser admitido pelo(a) pregoeiro(a) visando a aptidão da licitante à participação no certame, desde que toda a documentação exigida em edital tenha sido integralmente enviada via sistema, dentro do prazo estabelecido.

11.7. A Plataforma COMPRAS GOVERNAMENTAIS disponibiliza página para esclarecimento das licitantes acerca do cadastramento e do uso do sistema eletrônico de licitações, através dos endereços <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/fornecedores/home> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/novo-pregao-eletronico>.

12. O cadastramento inicial da proposta de preços de cada licitante, conforme **item 11.2.1** desta SEÇÃO, se restringe ao preenchimento do formulário eletrônico em sistema.

12.1. Para fins de classificação inicial de proposta (antes da disputa de lances), será considerado **somente** o conteúdo contido no **formulário eletrônico de proposta**, preenchido por cada licitante através de campos próprios do sistema (**SEÇÃO I da PARTE II**). Por conseguinte, será considerado **não apresentado** documento de proposta de preços inicial, eventualmente inserido em sistema sob a forma de anexo, antes da abertura da sessão pública.

12.2. Para fins de aceitação de proposta de preços da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), após a finalização da disputa de lances, serão considerados os documentos enviados sob a forma de anexo, após a correlata convocação pelo(a) pregoeiro(a), nos termos dos regramentos constantes nas **SEÇÕES II e III da PARTE II** deste edital.

13. As licitantes poderão incluir, retirar ou substituir a proposta e/ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

13.1. Após o início da sessão pública, não cabe mais a desistência da(s) proposta(s) ofertada(s) em sistema, nem a inclusão, substituição ou retirada de arquivos.

14. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante não haverá ordem de classificação das propostas.

15. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS

SEÇÃO I – DO CADASTRO INICIAL DA PROPOSTA DE PREÇOS EM SISTEMA (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)

1. As licitantes poderão optar por disputar tantos itens quanto lhes for oportuno, mediante a realização do cadastramento da(s) correspondente(s) proposta(s) individualizada(s) em sistema.

2. Para cadastramento de proposta em sistema, a licitante deverá preencher o formulário eletrônico apresentado na tela, mediante inserção dos dados pertinentes à(s) sua(s) proposta(s) de preços, **vedada** a identificação da proponente ou do seu(sua) representante legal, sob pena de desclassificação.

2.1. A licitante deverá preencher todos os campos exigidos no formulário eletrônico, conforme o objeto da licitação, incluindo os campos de descrição detalhada do objeto, valores e marca/fabricante.

2.1.1. Deverão constar no campo de descrição detalhada, para cada item licitado, informações relativas à correspondente especificação mínima do bem, as quais deverão ser compatíveis com aquelas contidas no **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA** e/ou no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**.

2.1.2. **Não** serão aceitas propostas cadastradas que:

- a) sejam cadastradas sem preenchimento de todos os campos exigidos para cada item ofertado;
- b) indiquem, na descrição dos itens, conteúdo genérico incapaz de individualizar as características gerais de cada um deles, a exemplo de expressões como “conforme edital” e “nos termos solicitados”;
- c) contenham indicativo de alternativa(s) de preço.

3. Os **preços propostos** devem levar em consideração os preços praticados no mercado, estar expressos em moeda corrente nacional (Real - R\$) e serem indicados com **apenas duas casas decimais**, observados os itens e respectivas quantidades constantes neste Edital.

3.1 Deverão estar **computados**, nos preços propostos, **todos e quaisquer** custos necessários ao fiel cumprimento da contratação.

4. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4.1 Precedentemente à elaboração da proposta, a licitante deverá observar as cláusulas e disposições deste edital e anexos, especialmente as constantes do termo de referência, instrumento de contrato, além das informações, garantias e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, não podendo alegar desconhecimento superveniente;

4.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

SEÇÃO II – DO ENVIO DOS ARQUIVOS DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS (APRESENTAÇÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO, APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES)

5. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através de campo próprio de envio de anexos no sistema, quando da respectiva convocação pelo(a) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame:

- a) **PROPOSTA DE PREÇOS**, ajustada aos preços finais ofertados pela licitante convocada, de acordo com as regras e condições deste edital.



- a) **PROPOSTA DE PREÇOS**, ajustada aos preços finais ofertados pela licitante convocada, de acordo com as regras e condições deste edital, **indicando valores**, conforme exigido no ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA, e observando as orientações do da Seção I da Parte II deste Edital;
- b) **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público)**;
- c) **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**, relativa aos documentos digitais e/ou digitalizados enviados pela licitante no curso do certame.
- d) **PROCURAÇÃO ou DOCUMENTO DE OUTORGA DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA**, salvo se constar como documento de habilitação jurídica inserido previamente em sistema.
- e) **CERTIFICADO DE MARCA DE CONFORMIDADE**;

6. As especificações e exigências relativas aos documentos acima indicados constam na **Seção III** desta **PARTE II** do Edital, a seguir.

7. A ausência de apresentação integral da documentação supra indicada (**cláusula 5**), ou a apresentação em desacordo com os regramentos constantes nas Seções desta **PARTE II** do Edital, implicarão na **desclassificação** da licitante, respeitadas as regras relativas à possibilidade de realização de diligências, conforme **SEÇÃO IV** da **PARTE V** do edital.

**SEÇÃO III – DAS ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA
E DOCUMENTOS CORRELATOS
(APRESENTAÇÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO, APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES)**

8. A **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA** (cláusula 5, “a”, da Seção II desta Parte do Edital) deverá ser enviada preferencialmente conforme modelo constante no **ANEXO I** e conter, minimamente, os seguintes dados:

- a) especificações claras e completas, com indicação de todas as informações descritas e/ou exigidas na tabela “PROPOSTA DE PREÇOS” constante no **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA** deste edital;
- b) indicação de modelo e/ou marca/fabricante ofertado para cada item;
- c) indicação de quantitativos, preços unitários e totais para cada lote ou item ofertado (conforme o caso), de valores idênticos àqueles ofertados em sistema (após finalização da disputa ou negociação com o pregoeiro); e
- d) dados de identificação da proponente (razão social e CNPJ) e de seu representante legal (nome e assinatura);

8.1 As propostas deverão conter **valores unitários e totais**:

- a) expressos em moeda nacional (Real – R\$);
- b) indicados em apenas duas casas decimais para os centavos; e
- c) exatos, isto é, sem dízimas.

8.2 Não serão aceitas propostas:

- a) com emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas;
- b) com indicativo de alternativa(s) modelo, marca/fabricante e de preço.



- c) que contenham informações sobre modelo e/ou marca/fabricante **divergentes** daquelas inseridas em sistema quando do preenchimento do formulário eletrônico.

8.3. O número do CNPJ da licitante indicado na proposta de preços deverá ser do mesmo estabelecimento da licitante (matriz ou filial) que efetivamente vai realizar a execução do objeto da presente licitação.

8.4. Não será aceitável previsão de sinal ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, nem qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

8.5. A proposta de preços terá validade mínima de **90 (noventa) dias** a contar da data fixada neste instrumento para início da sessão pública, ainda que a licitante estipule prazo menor ou que não a consigne.

8.6. Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

8.7. O prazo de entrega ou de execução do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo maior ou que não o estipule.

8.7.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes reduzi-lo.

8.8. O prazo de garantia técnica do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo menor ou que não o estipule.

8.8.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de garantia técnica inferior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

9. As DECLARAÇÕES (cláusula 5, “b” e “c”, da Seção II desta Parte do Edital) deverão ser apresentadas, preferencialmente, conforme os seguintes modelos:

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº ____/____**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

_____, _____ de _____ de 20____.

**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF**

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº ____/____**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias digitais e/ou digitalizadas de todos os documentos enviados em sistema, referentes ao procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº ____/____**, são autênticas e condizem com os documentos originais.

Salvador, _____ de _____ de 20____.

**NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL**



10. A PROCURAÇÃO ou DOCUMENTO DE OUTORGA DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA (cláusula 5, “d”, da Seção II desta Parte do Edital) deverá ser apresentada(o) na hipótese de a licitante se fazer representar na licitação por pessoa física distinta daquela prevista no ato constitutivo da empresa (ou alteração mais recente), apresentado à título de habilitação jurídica.

10.1. A apresentação deverá ocorrer conforme o enquadramento da licitante dentre as seguintes hipóteses:

- Na hipótese de proposta e/ou declarações subscritas por **mandatário**, deverá haver apresentação da **procuração** que contemple expressamente este poder, conforme indicado no **item 4.4.1** da SEÇÃO I da PARTE I deste edital;
- Na hipótese de proposta e/ou declarações subscritas por **sócio(a)**, **administrador(a)** e/ou **dirigente** cuja outorga de poderes não conste em ato constitutivo (contrato/estatuto social ou alteração mais recente), deverá ser apresentado **documento jurídico hábil** a comprovar a designação do(a) representante para o exercício dos poderes relativos à administração da empresa ou, especificadamente, de poderes que englobem a oferta de propostas e apresentação de documentos, tais quais aqueles exigidos para o certame;

10.2. Será dispensado o envio do documento probatório de representação legal, em conjunto com a proposta de preços, na hipótese daquele constar como documento de habilitação jurídica inserido previamente em sistema.

10.3. Procurações formalizadas mediante **instrumento particular** deverão ser apresentadas, preferencialmente, conforme o seguinte modelo:

PROCURAÇÃO	
A Empresa _____, CNPJ _____, com endereço comercial à _____, neste ato representada por _____	
(qualificação completa do diretor ou sócio ou administrador), cargo _____, CPF _____, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu (sua) Procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, CPF _____, estado civil _____, nacionalidade _____, profissão _____, residente à _____, como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para, junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº ____/____, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para: firmar declarações, apresentar proposta de preços, ofertar lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.	
Salvador ____ de _____ de 20__.	
_____ RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF	

11. CERTIFICADO DE MARCA DE CONFORMIDADE, completo, capa e anexos (cláusula 5, “f”, da Seção II desta Parte do Edital).

- EMISSOR(A): qualquer Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia – INMETRO
- ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE: Normas NBR 13962:2018 para cadeiras, itens 01, 02 e 03; norma NBR 13966:2008 e ou 13967:2011 para estações de trabalho (mesas), itens 05, 06 e 07.
- REQUISITO TÉCNICO A SER COMPROVADO: comprovar os requisitos técnicos requeridos nas respectivas normas: dimensionais, ensaios mecânicos de segurança, de estabilidade, resistência e fadiga.
- JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA NECESSIDADE: garantir um padrão de qualidade e assegurar o perfeito funcionamento do mobiliário, com comprovação de estabilidade, ergonomia, resistência e durabilidade dos itens a serem adquiridos



- **OBSERVAÇÕES:** serão aceitos CERTIFICADOS DE MARCA DE CONFORMIDADE emitidos por qualquer Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia – INMETRO, atendendo às normas NBR 13962:2018 para cadeira, itens 01, 02 e 03; norma NBR 13966:2008 e ou 13967:2011 para estação de trabalho (mesas) itens 05, 06 e 07. Não será necessário a apresentação de CERTIFICADO DE MARCA DE CONFORMIDADE para os itens: 04 (longarina) e 08 (mesa de reunião componível). A certificação do bem ou da família deverá corresponder ao modelo/código/referência indicado pelo licitante na proposta de preço.



PARTE III – DA HABILITAÇÃO

SEÇÃO I – DO ENVIO DOS ARQUIVOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)

1. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através de campo próprio no sistema, quando do cadastramento inicial da oferta em sistema (**antes da abertura da sessão pública**):

- a) HABILITAÇÃO JURÍDICA;
- b) PROVAS RELATIVAS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;
- c) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;
- d) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

2. As especificações e exigências relativas aos documentos acima indicados constam na **Seção II** desta **PARTE III** do Edital, a seguir.

3. A ausência de apresentação integral da documentação, ou a apresentação em desacordo com os regramentos constantes nas Seções desta **PARTE III** do Edital, implicarão na **inabilitação** da licitante, respeitadas as regras relativas à possibilidade de realização de diligências, conforme **SEÇÃO IV** da **PARTE V** do edital.

SEÇÃO II – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** (cláusula 1, “a”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser apresentada conforme o enquadramento legal da empresa, consistindo em:

- a) **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado - ou o original com todas as suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) **No caso de ser o participante filial, sucursal ou agência:** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- f) **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

5. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** (cláusula 1, “b”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos/certidões:

- a) **prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**



- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.
- c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante.
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.1 As provas de inscrições referidas nos subitens “a” e “b” do item 5, desta SEÇÃO II, poderão ser supridas com a apresentação de documentações exigidas para regularidade fiscal, desde que nestas constem, expressa e claramente, a numeração de tais inscrições.

5.2 As certidões probatórias de regularidade e inexistência de débitos apresentadas deverão ser de **gunho negativo** ou **positivo com efeito de negativo**, e dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

5.3 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estas apresentem alguma restrição.

5.3.1. Havendo alguma restrição, será assegurado à ME/EPP o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.3.1.1. O prazo para regularização se iniciará no momento em que a licitante for declarada vencedora do certame.

5.3.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação/registo, sem prejuízo das sanções previstas em lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

5.4 Caso a licitante seja considerada isenta dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (cláusula 1, “c”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação de:

6.1 ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA: Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas **jurídicas** de direito público ou privado.

6.1.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) consignar expressamente:

- a) nome (razão social e/ou nome fantasia) e CNPJ da licitante;
- b) nome (razão social e/ou nome fantasia) e CNPJ da pessoa jurídica fornecedora do atestado;
- c) todos os demais dados mínimos exigidos no item 2.11, alínea A, do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA;

6.1.2. A aprovação do(s) atestado(s) apresentado(s) estará condicionado ao cumprimento integral dos regramentos contidos nos subitens deste item 6.1, e possuirá como parâmetros os regramentos estabelecidos no item 2.11, alínea A, do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA, **especialmente no que se refere aos critérios de pertinência e compatibilidade para com o objeto licitado**;



6.1.3. Não será admitido o somatório de atestados, conforme estabelecido no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**.

6.1.4. Não serão considerados válidos os Atestados de Capacidade Técnica emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.

6.1.5. A licitante deverá disponibilizar, caso solicitado pelo(a) pregoeiro(a), todas as informações/documentos necessários à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, a exemplo de cópia do contrato que deu suporte à contratação e dados de contato atualizados da contratante (atestante).

7. A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (cláusula 1, “d”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação de:

7.1. PARA O(S) ITEM(S) DISPUTADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA:

7.1.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no PREÂMBULO, caso o documento não consigne prazo de validade.

7.2. PARA O(S) ITEM(S) DISPUTADOS EXCLUSIVAMENTE POR ME/EPP:

7.2.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no PREÂMBULO, caso o documento não consigne prazo de validade.

8. Para empresas estrangeiras, as exigências de habilitação deverão ser atendidas mediante documentos equivalentes aos exigidos para as empresas nacionais, inicialmente apresentados com tradução livre para o português atestada pela licitante, sob pena de inabilitação, devendo ser observadas as disposições do art. 116 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

8.1 Deverá ser apresentado, em conjunto com a documentação de habilitação, instrumento de mandato conferido a procurador(a) residente e domiciliado(a) no país, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, sob pena de inabilitação da licitante.

8.2 Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato, os documentos de habilitação em idioma diverso do nacional deverão ser traduzidos por tradutor juramentado no país e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660/2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.2.1 O envio da documentação deverá ocorrer dentro do prazo de convocação para assinatura do contrato, indicado na **PARTE V** deste edital, sob pena de decadência ao direito à contratação.

9. Documentos habilitatórios de **qualificação técnica** emitidos em língua estrangeira poderão ser apresentados em idioma diverso do nacional, desde que acompanhados de tradução simples para o português atestada pela licitante, sob as penas da lei, inclusive aquelas relativas à falsidade documental.

10. As certidões extraídas pela Internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

11. Em relação a licitante que possua matriz e filial(ais), deverão ser observadas as seguintes regras:

11.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz.

11.2 Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz.

11.3 A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial.



SEÇÃO III – DA SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO POR EXTRATO DE REGISTRO CADASTRAL

12. A licitante inscrita em um dos sistemas de cadastro SICAF ou SIMPAS/SAEB-BA, poderá ter sua habilitação, parcial ou integralmente, **suprida** pelo referido cadastro.

12.1 Para que haja a dispensa das documentações exigidas nesta **PARTE III**, a respectiva informação ou cópia digitalizada, apta a habilitar a licitante (conforme exigências da **SEÇÃO II** desta **PARTE III**), deverá constar expressamente no registro/certificado, dentro do prazo de validade. Caso contrário, deverá haver a devida apresentação pela licitante, no momento do cadastramento da habilitação em sistema (antes da abertura da sessão pública), sob pena de inabilitação.

12.1.1. Incluem-se no regramento do **item 12.1** as informações relativas ao quadro societário da licitante (nome completo ou razão social de cada sócio, CPF/CNPJ e quota-parte societária) no que se refere à documentação exigida para fins de habilitação jurídica.

12.2 Caso exista algum **documento/informação vencido(a) ou que não conste dos referidos cadastros, porém exigidos nesta licitação**, a licitante deverá apresentar os correspondentes documentos de habilitação, sob pena de inabilitação.

12.3 A substituição dos documentos, ademais, estará condicionada à verificação da regularidade do registro/certificado apresentado, mediante verificação em sistema, com conseqüente emissão do extrato do fornecedor pelo órgão licitante.



PARTE IV – DA AMOSTRA

1. Será exigida apresentação de **AMOSTRA(S)** para o(s) item(ns) licitado(s) indicado(s) no tópico 2.10 do **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme quantidades e regramentos gerais naquele estabelecidos.

1.1. Cada amostra apresentada deverá possuir elementos suficientes que permitam a identificação do objeto, bem como a constatação de suas propriedades e do seu rendimento (conforme o caso), além do número do registro no órgão competente, quando exigido.

1.2. As amostras deverão ser apresentadas no prazo determinado no item 2.10 do Anexo II, contado a partir da convocação em sessão pelo(a) pregoeiro(a), **sob pena de desclassificação**.

1.2.1. A(s) amostra(s) deverá(ão) estar em embalagem adequada ao transporte em perfeito estado de conservação, devidamente lacrada, e que contenha as informações que permitam identificar a licitante e o procedimento licitatório ao qual se refere.

1.3. **Não** serão aceitas solicitações para dispensa de apresentação de amostra.

2. Recebida(s) a(s) amostra(s), a avaliação técnica pela Administração observará os critérios de análise definidos no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**, e será realizada no prazo neste consignado, admitida a prorrogação.

2.1. O(s) produto(s) apresentado(s) como amostra(s) poderá(ão) ser aberto(s), desmontado(s), instalado(s) e/ou submetido(s) aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante em momento oportuno, no estado em que se encontrarem ao final da avaliação, não cabendo ressarcimento do valor do objeto.

2.2. Não será cabível qualquer tipo de indenização, pagamento e/ou ressarcimento à licitante em razão da apresentação, retenção, danificação e/ou destruição da(s) amostra(s).

3. Em caso de **reprovação** da(s) amostra(s) originalmente apresentada(s), será(ão) concedida(s) **nova(s) oportunidade(s) para a reapresentação da(s) amostra(s)**, para cada item rejeitado, conforme definido no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**.

3.1. A publicidade da decisão de reprovação e a convocação para apresentação de nova amostra serão realizadas pelo(a) Pregoeiro(a), via mensagem em sistema.

3.2. Para tais hipóteses, será concedido novo prazo para a apresentação da(s) amostra(s), conforme consignado no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**.

3.3. O(s) item(ns) desaprovado(s) permanecerá(ão) retido(s) no MPBA, para que possa(m) servir de parâmetro de análise e comparação com a(s) nova(s) amostra(s) a ser(em) apresentada(s).

3.4. **A cada amostra apresentada, serão reavaliados pelo MPBA todos os pontos de análise** estabelecidos no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**, e não somente as divergências apontadas no relatório que rejeitou a amostra anterior.

3.5. Restando infrutíferas todas as oportunidades de apresentação de amostra, haverá a recusa da proposta de preços, com conseqüente **desclassificação** da licitante e convocação da melhor proposta subsequente.

3.5.1. Em licitações com julgamento por lote, a reprovação de um item do lote prejudica os demais.

3.6 Homologada a licitação, as amostras **reprovadas** estará(ão) à disposição para **retirada** pela(s) licitante(s), no estado em que se encontrar(em), no endereço indicado no **nesta PARTE IV**, acima.

3.6.1 Na ausência de retirada do(s) bem(ns) pela licitante correspondente após 10 (dez) dias da publicidade de homologação do certame, o MPBA procederá ao respectivo descarte.

3.6.2 Será adotado igual procedimento para as amostras aprovadas daquelas licitantes que **não** tenham sido declaradas vencedoras para o correspondente item ou lote licitado.



4. As amostras **aprovadas** da licitante vencedora deverão permanecer à disposição do MPBA, para que possam servir de parâmetro de aceitação, quando do recebimento do objeto de futura(s) contratação(ões).

4.1 Finalizado o recebimento definitivo do objeto pelo MPBA, a(s) amostra(s) estará(ão) à disposição para retirada pela(s) licitante(s), no estado em que se encontrar(em), no endereço indicado para o respectivo envio, definido no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**.

4.2 As amostras aprovadas **não poderão** ser computadas para fins de entrega/execução do objeto a ser contratado.

4.3 Na ausência de retirada da(s) amostra(s) pela licitante ou de solicitação de cômputo desta(s) dentre o quantitativo fornecido (quando admitido), o MPBA procederá ao respectivo descarte, doação ou incorporação ao patrimônio, sem que haja direito de indenização à Adjudicatária



PARTE V – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E
DO CONTRATO

SEÇÃO I – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

1. Qualquer cidadão ou licitante poderá **impugnar** o ato convocatório do pregão, ou solicitar **esclarecimentos** acerca dos seus termos e condições, no prazo de até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

1.1. A petição deverá ser dirigida a(o) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame, podendo ser encaminhada na forma eletrônica, através do e-mail: licitacao@mpba.mp.br, até as 23:59h do último dia do prazo, ou protocolada na Sede do *Parquet* situada à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala nº 104, Centro Administrativo da Bahia Salvador – BA, CEP: 41.745-004, até às 19 (dezenove) horas do último dia do prazo (observado o horário de funcionamento do protocolo do MPBA).

1.1.1. Independentemente da forma, o interessado deverá enviar o arquivo da petição por e-mail, em formato editável (ex.: Microsoft Word, LibreOffice etc.) ou em PDF não bloqueado para cópia, a fim de possibilitar a(o) Pregoeiro(a) inserir os dados no Portal de Compras do Governo Federal, sítio www.gov.br/compras/pt-br.

1.2. A **impugnação** deverá ser datada e assinada pelo postulante ou pelo seu representante legal, e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, **sob pena de não conhecimento**:

1.2.1. Para subscritor **pessoa física**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de nome completo, número de cadastro junto ao CPF/RFB e domicílio;
- b) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) impugnado(s) e exposição de fatos e fundamentos;

1.2.2. Para subscritor **pessoa jurídica**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social, número de cadastro junto ao CNPJ/RFB e sede (matriz ou filial);
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Cópia do instrumento de mandato ou ato constitutivo, que comprove a competência do representante legal para postular em nome da pessoa jurídica;
- d) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) impugnado(s) e exposição de fatos e fundamentos;

1.3. O **pedido de esclarecimento** deverá ser datado e assinado pelo postulante ou pelo seu representante legal, e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, **sob pena de não conhecimento**:

1.3.1. Para subscritor **pessoa física**:

- a) Identificação do postulante, com indicação de nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB;
- b) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) sobre o(s) qual(ais) se refira o esclarecimento;

1.3.2. Para subscritor **pessoa jurídica**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social e número de cadastro junto ao CNPJ/RFB;
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) sobre o(s) qual(ais) se refira o esclarecimento;

2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro decidir no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

2.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e somente ocorrerá mediante decisão motivada pelo(a) pregoeiro(a) nos autos do processo de licitação.



3. O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e suas respostas vincularão os participantes e a Administração.
4. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos serão disponibilizadas em meio eletrônico, através do Portal Eletrônico deste Ministério Público do Estado da Bahia, no endereço www.mpba.mp.br/licitacoes (opção de banner PREGÃO ELETRÔNICO e conforme o número deste edital), e do Portal de Compras do Governo Federal, sítio www.gov.br/compras/pt-br (UASG 926302 e conforme o número deste edital).
5. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo(s) mesmo(s) instrumento(s) de publicação original(ais), com consequente reabertura do prazo inicialmente estabelecido, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
6. Em caso de eventual disparidade existente entre as especificações do objeto descritas no sistema eletrônico e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

SEÇÃO II – DA ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO E DA ETAPA DE LANCES

SUBSEÇÃO I – DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS

7. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), o qual analisará as propostas cadastradas em sistema, sem identificação dos respectivos proponentes, para fins de classificação/desclassificação inicial.
 - 7.1. Serão classificadas para a etapa de lances as propostas de preços recebidas que estejam em consonância com as especificações e condições estabelecidas neste edital.
 - 7.1.1 Serão consideradas **irregulares e desclassificadas**, de logo, as propostas que possam identificar a proponente e/ou as que contrariem as disposições da **SEÇÃO I** da **PARTE II** deste edital.
 - 7.1.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema eletrônico, para acompanhamento por todos os participantes.
 - 7.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
 - 7.3 Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
8. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a), conforme o critério de julgamento definido no preâmbulo deste edital.
 - 8.1 Somente as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a) participarão da etapa de envio de lances.
 - 8.2 Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições do instrumento convocatório e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.

SUBSEÇÃO II – DA DISPUTA DE LANCES

9. Classificadas as propostas que participarão da disputa, o(a) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
 - 9.1. É vedada a utilização de sistema robotizado que implique envio automático de lances, sob pena de adoção das eventuais providências administrativas e legais cabíveis.
 - 9.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observadas as regras de aceitação dos mesmos, o horário e o tempo-limite fixados.



9.2.1. Deverá ser observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.2.2. Cada licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema eletrônico, ainda que acima do valor do menor lance formulado por quaisquer das demais licitantes.

9.2.2.1 O sistema eletrônico rejeitará automaticamente os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pela mesma licitante.

9.3 Não serão registrados, para o mesmo item ou lote, 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.4. Durante o transcurso da sessão pública, a licitante será informada, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

10. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.2. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.3. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o(a) pregoeiro(a) poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

11. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

13. Encerrada a etapa de recepção de lances, o sistema eletrônico realizará automaticamente a ordenação das propostas, conforme critério de julgamento indicado no preâmbulo deste edital.

13.1 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

13.1.1 Não poderá haver desistência dos lances e/ou das propostas ofertado(a)s, salvo por motivo justo e decorrente de fato superveniente, aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

13.2. Caso não sejam ofertados lances, será verificada a compatibilidade entre a proposta inicial de menor preço e o valor máximo estimado para a licitação, de modo que não serão admitidos valores unitários e totais superiores aos limites referenciais estabelecidos pelo MPBA.

13.2.1. Aplica-se o regramento supra informado às licitantes que tenham mantido os seus valores originalmente ofertados, quando do cadastramento de proposta de preços em sistema.

14. Na hipótese de ocorrência de empate real entre propostas, em razão da ausência de disputa de lances, a classificação das propostas ocorrerá mediante sorteio automático realizado pelo próprio sistema eletrônico, sem qualquer interferência do(a) Pregoeiro(a) ou da Administração.

14.1. Ficam as licitantes, desde já, convocadas a acompanhar todas as etapas da sessão pública, nestas incluído o eventual sorteio realizado pelo sistema, sendo este aviso medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.



15. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

15.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

15.2 Nos termos do art. 8º, §3º, do Decreto Estadual nº 12.678/2011, caso a mesma empresa apresente o melhor preço tanto para a cota reservada quanto para a cota principal, a contratação do(s) correspondente(s) item(ns) da cota reservada somente poderá ocorrer pelo(s) preço(s) unitário(s) ofertado(s) para a cota principal, caso este(s) tenha(m) sido menor(es) do que o(s) obtido(s) na cota reservada.

15.2.1 Na hipótese do item 15.2, deverá a licitante promover a necessária adequação do lance final ofertado para a cota reservada, de modo a igualar a oferta do(s) preço(s) unitário(s) ofertado(s) para o(s) correspondente(s) item(ns) da cota principal, sob pena de desclassificação relativamente à cota reservada.

SUBSEÇÃO III – DO EMPATE FICTO
(EXCLUSIVO PARA OS ITENS OU LOTES DISPUTADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA)

16. **RELATIVAMENTE AOS ITENS OU LOTES DISPUTADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA**, finalizada a disputa de lances e definida a ordem de classificação das propostas, o sistema eletrônico automaticamente identificará as **microempresas e as empresas de pequeno porte (ME/EPP)** participantes sob tal condição, fazendo a comparação entre os valores por estas ofertados e aquele classificado como melhor lance, a fim de verificar a ocorrência da hipótese de **empate ficto** definida no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006.

16.1 O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

16.2 A identificação das licitantes ME/EPP ocorrerá em coluna própria do sistema, após verificação automática do porte da entidade empresarial, junto à Receita Federal.

16.3 Estarão enquadradas na situação de empate ficto todas as propostas apresentadas pelas ME/EPP que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

16.3.1 As propostas das ME/EPP, nesta hipótese, serão automaticamente classificadas pela ordem crescente dos seus preços globais ofertados.

16.3.1.1. Sendo identificadas propostas de ME/EPP com valores idênticos mesmo após o encerramento dos lances, o sistema fará automaticamente a classificação entre elas, a partir do que o sistema procederá na forma do item supra.

16.3.1.1.1. Ficam as licitantes, desde já, convocadas a acompanhar todas as etapas da sessão pública, nestas incluído o eventual sorteio realizado pelo sistema, sendo este aviso medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

16.3.2 A ME/EPP mais bem classificada será convocada pelo sistema para apresentar, no prazo de **até 5 (cinco) minutos**, proposta de preço inferior àquela inicialmente classificada como menor preço, sob pena de preclusão.

16.3.2.1 Caso a ME/EPP ofereça proposta de preço inferior àquela de menor valor, passará a ser considerada como a melhor classificada para o item ou lote sob disputa.

16.3.2.2 Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada para apresentar oferta final desista de fazê-lo ou não se manifeste no prazo estabelecido, o sistema convocará as remanescentes classificadas nos dentro da faixa de empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



SEÇÃO III – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS

17. Definida a ordem de classificação final, o(a) pregoeiro(a) convocará a licitante melhor classificada em cada lote ou item para envio, exclusivamente pelo sistema eletrônico, dos documentos indicados na **SEÇÃO II** da **PARTE II** deste edital, a incluir a proposta de preços ajustada.

17.1. **Somente** serão admitidas propostas com **valores unitários e totais** que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA.

17.1.1 Os critérios de aceitabilidade de valores são cumulativos, verificando-se a adequação da oferta tanto em relação aos valores totais/globais quanto aos valores unitários estimativos da licitação.

17.2. Somente haverá a convocação da licitante para envio da proposta ajustada e demais documentos exigidos na PARTE II caso o(s) valor(es) ofertado(s) esteja(m) dentro do limite referencial estabelecido neste edital. Caso contrário, deverá a licitante aceitar a negociação do valor/lance ofertado, adequando-o ao referencial, sob pena de **desclassificação**.

17.3. A proposta de preços ajustada e os documentos correlatos deverão obedecer aos regramentos contidos na **PARTE II - SEÇÃO III** deste edital. Ademais, deverá conter preços unitários e totais de valores idênticos ao lance final, ou menores (nas hipóteses de ajustes necessários ou negociação).

18. O prazo para envio da proposta de preços ajustada e demais documentos requeridos pelo(a) Pregoeiro(a) será de **02 (duas) horas**, contadas a partir da convocação feita via mensagem em sistema.

18.1 Dentro do prazo assinalado pelo(a) pregoeiro(a), poderá a licitante ser convocada para envio de outras documentações complementares, necessárias à análise da adequação da oferta às especificações técnicas do objeto licitado.

18.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação exigida, será **desclassificada** e sujeitar-se-á às **sanções previstas neste Edital e nas legislações aplicáveis**.

19. Documentos enviados após o final do prazo consignado, ou remetidos por meio diverso do sistema, serão considerados como **não apresentados**.

SEÇÃO IV – DA ACEITAÇÃO DE PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

SUBSEÇÃO I – DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTAÇÃO CORRELATA

20. Recebida a proposta ajustada e demais documentos indicados na PARTE II, será iniciada a etapa de **aceitação de proposta de preços**, de modo que o(a) Pregoeiro(a) examinará a documentação apresentada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para cada item ou lote, conforme o caso.

20.1. O(a) Pregoeiro(a) verificará o envio tempestivo de **todos** os documentos indicados na **SEÇÃO II** da **PARTE II** deste edital, **sob pena de desclassificação da licitante**.

21. O(a) Pregoeiro(a) examinará a **proposta** mais bem classificada quanto à compatibilidade:

- a) dos preços ofertados com os valores máximos estimados para a licitação;
- b) do(s) item(ns) ofertado(s) em relação às especificações técnicas mínimas exigidas em edital.

21.1. Caso seja verificada pelo(a) Pregoeiro(a), na proposta de preços apresentada, a ocorrência de erro formal ou material sanável que **não impacte em majoração** do valor global ofertado, poderá ser concedido um **único prazo, definido pelo(a) pregoeiro(a)**, para a licitante realizar os devidos ajustes, com consequente reenvio da proposta de preços em sistema.



21.1.1 Para fim do quanto disposto neste item, entender-se-á por **erro**, exemplificativamente, as falhas de grafia referentes a: modalidade, número do certame ou ano de vigência; divergência de valores cujo saneamento não majore o preço global ofertado por lote ou item (conforme critério de julgamento informado no preâmbulo deste edital).

21.1.2 Em quaisquer casos de erro relativo a divergência de valores, deverão prevalecer, sempre, os menores valores informados.

21.1.3 Será desclassificada a licitante que não corrigir eventuais falhas apontadas pelo(a) Pregoeiro(a), ou cuja proposta apresente erro(s) insanável(eis).

22. Ademais, verificará o(a) Pregoeiro(a) a regularidade das demais documentações apresentadas, em consonância com os regramentos correspondentes, constantes na **PARTE II** deste edital.

23. A ausência de envio de quaisquer dos documentos listados na **SEÇÃO II** da **PARTE II** deste edital, ou o envio com irregularidade frente às exigências editalícias, implicará na **desclassificação** da licitante, à exceção das seguintes hipóteses:

- a) Ausência de apresentação de documento sob a forma exigida na **PARTE II**, mas cujo conteúdo tenha sido apresentado no bojo de outro arquivo, desde que presentes todos os requisitos materiais e substanciais correspondentes previstos em edital, e que o documento ofertado seja juridicamente apto e adequado para atender à finalidade do regramento editalício;
- b) Possibilidade de realização de diligência a cargo da licitante para suprir irregularidade sanável, a exemplo da ausência parcial de informação em documento apresentado, nos termos da **Cláusula 27** desta **PARTE V**;
- c) Possibilidade de realização de diligência pela Administração, nos termos da **Cláusula 28** desta **PARTE V**, desde que esta se demonstre apta a suprir a informação que deveria constar em documento obrigatório.

23.1. A possibilidade de saneamento prevista na alínea “b” somente ocorrerá se não implicar em alteração substancial do documento, e desde que respeitados os ditames do Decreto estadual nº 19.896/2020.

23.2. Na hipótese da alínea “b”, será **desclassificada** a licitante que não atender à convocação para realização de diligência, ou cuja resposta não seja apta a sanear eventuais falhas/omissões apontadas pelo(a) Pregoeiro(a). De igual forma, no que se refere à alínea “c” haverá **desclassificação** caso não seja possível a realização de diligência pela Administração, ou que esta se demonstre infrutífera ao saneamento da pendência verificada.

24. Não tendo sido verificada hipótese de desclassificação de licitante nos termos dos itens anteriores, **a proposta de preços ajustada e os documentos técnicos (se houver) serão encaminhados à área técnica competente do MPBA**, a qual realizará análise do objeto ofertado e emitirá parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de aceitação ou recusa da proposta.

24.1 As características técnicas do objeto ofertado deverão ser passíveis de verificação e confirmação através da documentação apresentada, **sob pena de desclassificação**, ressalvada a hipótese de realização de diligência nos termos deste edital.

24.2. A fim de subsidiar a análise técnica da(s) proposta(s) ofertada(s) para o(s) itens/lotes indicado(s) na **PARTE IV** deste Edital, a(s) licitante(s) melhor classificada(s) correspondente(s) deverá(ão) apresentar AMOSTRA(S), conforme prazos, termos e condições ali indicadas, **sob pena de desclassificação**.

24.3. Após convocação da(s) licitante(s) para a apresentação, a sessão será **suspensa** pelo(a) Pregoeiro(a), o(a) qual informará, via chat, data e horário previstos para continuidade do certame.

24.4. Recebida a amostra, esta será analisada pela área técnica competente, em conjunto com a documentação enviada via sistema.

24.4.1 A análise observará o rito e as regras indicadas na **PARTE IV** deste Edital.

24.5. A ausência de apresentação de amostra no prazo consignado importará em imediata **desclassificação** da proponente



SUBSEÇÃO II – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

25. Para fins de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a documentação de habilitação enviada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para cada item ou lote (conforme o caso).

25.1 A documentação poderá ser encaminhada, a critério do(a) Pregoeiro(a), para validação por área(s) técnica(s) competente(s) do MPBA, a(s) qual(is) emitirá(ão) parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de habilitação/inabilitação de licitante.

25.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará, para além da documentação apresentada pela licitante, o Certificado de Registro (CRC/SIMPAS ou SICAF) das licitantes.

25.2.1. As informações constantes em registro serão aptas a substituir a apresentação da documentação correspondente, desde que respeitados os termos da **SEÇÃO III** da **PARTE III** deste edital.

25.2.3. No que tange a eventuais informações de habilitação vencidas no cadastro/registo, constituirá meio legal de prova a verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto Estadual nº 19.896/2020.

25.2.3.1. Realizada a verificação, esta será publicizada às licitantes na divulgação do resultado da análise documental. Caso reste comprovada a regularidade, será considerada suprida a pendência.

SUBSEÇÃO III – DA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

26. O(a) pregoeiro(a) poderá, no julgamento das propostas e da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27. Na forma de diligência, poderão ser **solicitados à licitante** documentos complementares, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente, inclusive para esclarecer dúvidas ou suprir a ausência de alguma informação na documentação exigida e apresentada anteriormente, respeitada a isonomia entre os participantes.

27.1 Não será cabível diligência para concessão de novo prazo para apresentação de documento que não tenha sido enviado no prazo originalmente exigido, situação que configuraria indevida comprovação posterior de requisito de aceitação de item ofertado e/ou de condição habilitatória.

27.2 Todos os documentos deverão ser apresentados em língua portuguesa, observadas as eventuais ressalvas indicadas neste edital.

27.3 Solicitada a diligência à licitante, o respectivo prazo para cumprimento será determinado em sessão pelo(a) Pregoeiro(a), assegurado o lapso mínimo de 02 (duas) horas a contar da solicitação.

27.3.1 Os documentos deverão ser enviados por meio do sistema, preferencialmente em arquivo compactado.

27.3.2 O prazo concedido poderá ser prorrogado, a critério do(a) Pregoeiro(a), mediante solicitação escrita e justificada da licitante, formalizada mediante mensagem em chat (caso disponível) ou envio de e-mail ao endereço licitacao@mpba.mp.br, antes do encerramento do prazo concedido.

27.4. A licitante deverá atender à solicitação no prazo estipulado, sob pena de desclassificação ou inabilitação, conforme o caso.

27.5. O ônus da prova da exequibilidade dos preços ofertados, quando requerida, incumbirá exclusivamente à autora da proposta.



27.5.1 Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela expressamente renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

27.5.2 Para o fim de comprovação da exequibilidade de preço(s), deverá ser demonstrada a viabilidade deste(s) através de documentação que comprove ou justifique que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado ou suficientes para o fiel cumprimento da execução contratual, e/ou que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto da licitação.

28. Para fins de aceitação, ademais, poderá a **Administração realizar** quaisquer diligências julgadas necessárias à análise dos documentos apresentados e/ou dos itens ofertados, inclusive no tocante à verificação da validade e/ou veracidade de documentos e informações, análise de adequação técnica de produto e exame sobre a exequibilidade de proposta.

28.1. Constituem meios legais de prova as consultas, pela Administração, a sítios oficiais de órgãos, fabricantes e entidades emissores de certidões/documentos, bem como as verificações junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado que tenham fornecido atestado(s) de capacidade técnica ou outros documentos.

28.2 Realizada a diligência, esta será publicizada às licitantes na divulgação do resultado da análise documental.

28.3 A prerrogativa da Administração não exime o ônus da licitante, de modo a não lhe ser cabível a alegação de obrigação da Administração para se furtar ao cumprimento das regras editalícias.

29. Nas hipóteses de necessidade de análise técnica, apresentação de amostra e/ou de realização de diligências, a sessão poderá ser **suspensa** pelo(a) Pregoeiro(a), mediante comunicação às licitantes via chat em sistema.

29.1 Na hipótese de suspensão para a realização de diligência, o(a) Pregoeiro(a) informará a data e horário previstos para o reinício da sessão mediante aviso prévio no sistema.

29.1.1. Havendo necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências com vistas ao saneamento de que trata a **Cláusula 26** desta **PARTE V**, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

29.1.2. Sempre que possível, o aviso será realizado durante a sessão pública de licitação.

29.2 Caso haja necessidade de solicitação de diligência a cargo de licitante após a suspensão da sessão, esta será solicitada através de convocação via aviso em sistema e envio de e-mail para o endereço eletrônico da licitante consignado em proposta, e a resposta deverá ser remetida via sistema, salvo solicitação expressa do(a) pregoeiro(a) de modo diverso.

30. Em eventual necessidade de prorrogação ou antecipação do prazo de suspensão, a data de continuidade da sessão pública será remarcada, mediante comunicação às licitantes através de mensagem em sistema.

30.1 Em se tratando de antecipação, a sessão será marcada, em regra, para o primeiro dia útil subsequente à decisão de remarcação, devendo ser comunicada através de aviso a ser inserido no sistema pelo(a) pregoeiro(a).

30.1.1 Na hipótese acima indicada, respeitar-se-á o prazo de antecedência mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da inclusão da mensagem em chat.

SUBSEÇÃO IV – DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO

31. O(a) Pregoeiro(a) comunicará às licitantes, via mensagem em sistema, o resultado da análise da proposta de preços (e documentos correlatos) e da documentação de habilitação da licitante melhor classificada por lote ou item.

32. A proposta de preços poderá ser recusada, com consequente **desclassificação** da proponente, quando a proposta e/ou quaisquer dos demais documentos exigidos:

a) Estiver(em) em desacordo, ainda que por ausência ou omissão insanável ou não saneada, com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, especialmente a **PARTE II**;



- b) Não for(em) apresentado(s) dentro dos prazos e/ou de acordo com as regras estabelecidas;
- c) Tenha sido recusada em razão da rejeição técnica de amostra.

33. Será **inabilitada** a proponente, quando quaisquer dos documentos de habilitação exigidos:

- a) Estiver(em) em desacordo, ainda que por ausência ou omissão insanável ou não saneada, com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, especialmente a **PARTE III**;
- b) Não for(em) apresentado(s) dentro dos prazos e/ou de acordo com as regras estabelecidas.

34. Toda e qualquer desclassificação e/ou inabilitação será sempre fundamentada e registrada em sistema, para acompanhamento por todas as participantes.

35. Recusada a proposta ou inabilitada a licitante, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas no edital.

35.1 Nestes casos, o(a) pregoeiro(a) verificará a ocorrência de nova hipótese de empate ficto, para os itens ou lotes disputados em ampla concorrência, conforme procedimento previsto na **Seção II - Subseção III** desta **PARTE V** do edital.

35.2 Caso todas as propostas ofertadas sejam desclassificadas ou todos as licitantes sejam inabilitadas, o lote ou item correspondente será declarado fracassado.

35.2.1 Na hipótese de o lote ou item reservado (disputado exclusivamente por ME/EPP) restar fracassado, este poderá ser ofertado ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes da cota principal, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, conforme art. 8, §2º, do Decreto Estadual nº 12.678/2011.

36. Constatado o pleno atendimento às exigências do Edital das documentações relativas a proposta e habilitação, o(a) Pregoeiro(a) dará continuidade à sessão e habilitará a licitante no sistema eletrônico, **declarando-a vencedora**.

SEÇÃO V – DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

37. Sagrando-se vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte beneficiária do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/2006, e cuja habilitação tenha sido procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, **cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame**.

37.1 O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

38. A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas pelo ilícito tipificado no art. 184, VI da Lei estadual nº 9.433/2005, sendo facultado à Administração determinar a(o) Pregoeiro(a) que proceda a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

SEÇÃO VI – DO RECURSO ADMINISTRATIVO

39. Declarada(s) a(s) vencedora(s), o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma **imediate e motivada**, manifestar sua intenção de recorrer de decisão do(a) Pregoeiro(a).

39.1 A intenção de recurso deverá ser manifestada dentro do prazo máximo de **20 (vinte) minutos** contados da convocação, com o registro da síntese das razões, **em campo próprio do sistema**.



39.1.1 As manifestações realizadas após o prazo estabelecido serão consideradas **intempestivas** e não serão aceitas pelo(a) Pregoeiro(a). Não serão acatadas, ademais, as manifestações apresentadas **sem motivação** ou realizadas **fora do campo próprio em sistema**.

39.2 A falta de manifestação tempestiva, motivada ou adequada de licitante(s) para recorrer da decisão do(a) Pregoeiro(a) importará na preclusão do direito recursal e, conseqüentemente, na **adjudicação** do objeto da licitação à licitante vencedora.

40. Acatada a intenção de recurso pelo(a) Pregoeiro(a), será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação das **razões** do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar **contrarrazões em igual prazo**, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo da recorrente.

40.1. As petições (razão e contrarrazão) deverão ser dirigidas a(o) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame, e **encaminhadas através de campo próprio no sistema de licitação**, até as 23:59h do último dia do prazo.

40.2. O requerimento deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos (**sob pena de não conhecimento**):

- a) Qualificação da pessoa jurídica postulante, com indicação de: razão social; número de cadastro junto ao CNPJ/RFB; endereço completo da sede (matriz ou filial); e local e endereço eletrônico para recebimento das comunicações;
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Em se tratando de recurso, a indicação de decisão(ões) combatida(s), exposição de fatos e fundamentos, e pedido(s).

40.3. Durante o prazo de interposição de recurso, será garantido o acesso das licitantes aos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, ou a qualquer outra informação processual necessária à instrução do recurso.

41. A não interposição de recurso dentro do prazo estabelecido importará na preclusão do direito recursal do recorrente e, conseqüentemente, na **adjudicação** do objeto da licitação à licitante vencedora.

42. Apresentado recurso em sistema, o(a) Pregoeiro(a) poderá:

42.1 Não conhecer do recurso, quando ausentes os pressupostos recursais.

42.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão.

42.3 Motivadamente, manter a decisão, encaminhando o recurso para análise e decisão final da autoridade julgadora.

43. As decisões dos recursos serão disponibilizadas em campo próprio no sistema eletrônico de licitação.

44. Nas hipóteses de reconsideração da decisão pelo(a) Pregoeiro(a) ou de provimento do recurso pela autoridade julgadora, serão invalidados apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

44.1 Em se tratando de recurso cujo pedido tenha visado a inabilitação e/ou desclassificação da licitante vencedora, o(a) Pregoeiro(a) procederá à inabilitação da licitante, voltará à fase de aceitação de proposta e examinará a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma nova proposta que atenda ao Edital.

SEÇÃO VII – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

45. Não havendo manifestação de intenção de recurso, ou a respectiva interposição tempestiva, o objeto do pregão será **adjudicado** pelo(a) Pregoeiro(a), que encaminhará os autos para a homologação do resultado pela Autoridade Superior, com observância do disposto neste Edital.



46. Decididos os recursos (caso apresentados) e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto à licitante vencedora, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

47. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão em direito à contratação.

SEÇÃO VIII – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

48. Após a homologação, o Ministério Público do Estado da Bahia convocará a licitante vencedora para **assinatura do instrumento de contrato**, nos termos do ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO, através de seu representante legal ou outro mandatário com poderes expressos;

48.1 A convocação ocorrerá mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico indicado na proposta de preços final ajustada, e o atendimento pelo fornecedor deverá ocorrer no **prazo de até 10 (dez) dias**, contados da convocação, sob pena de decair seu direito à contratação/registro;

48.1.1 O prazo consignado poderá ser prorrogado, a critério da Administração, mediante requerimento fundamentado da adjudicatária;

48.1.2 **A exclusivo critério da Administração**, a assinatura do contrato se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, por meio físico ou mediante assinatura digital (com utilização de certificado digital).

48.1.2.1 Para assinatura via SEI, a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, conforme orientações constantes em <https://portalsei.mpba.mp.br/acesso-externo/>.

48.1.2.1.1 A recusa da adjudicatária em obter o credenciamento ou a subscrever eletronicamente a ata de registro de preços implicará na decadência ao direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação específica.

48.1.2.2 Para assinatura em meio físico, a licitante deverá assinar o contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, com posterior remessa ao endereço indicado no Preâmbulo deste Edital. Após envio, deverá a adjudicatária enviar o código de rastreio da postagem para o endereço contratos@mpba.mp.br.

48.1.2.3 Para assinatura digital, a licitante deverá enviar 01 (uma) via do contrato para o endereço contratos@mpba.mp.br. Em tal hipótese, somente será aceito o documento após a verificação da validade e autenticidade do certificado digital correspondente.

48.1.3 Na hipótese de recusa do fornecedor registrado em assinar o(s) instrumento(s) de contrato, com consequente decadência do direito à contratação, a Administração poderá revogar a licitação ou determinar ao(a) Pregoeiro(a) que retorne à fase de aceitação de proposta e examine a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma nova proposta que atenda ao Edital;

48.1.3.1 A adoção das providências administrativas supra indicadas ocorrerá sem prejuízo da eventual **aplicação das sanções administrativas e legais cabíveis à licitante vencedora originária, inclusive no que tange ao enquadramento na cominação prevista no art. 184, VI, da Lei Estadual nº 9.433/2005**;

48.2 Como requisito para a celebração do contrato, a licitante deverá manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

49. As demais disposições e condições de execução contratual, inclusive aquelas previstas no art. 10 do Decreto Estadual nº 19.252/2019 e no artigo 79 da Lei Estadual nº 9.433/2005, tais como regime e forma de execução, recebimento do objeto, gerenciamento, vigência da contratação, reajustamento e revisão de preços, pagamento, fiscalização, penalidades, cancelamento de registro e rescisão contratual estão estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II e na minuta de contrato – ANEXO IV.



50. Poderá ser acrescentada à contratação qualquer vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, e que não importe em ônus adicional ao Ministério Público do Estado da Bahia.

SEÇÃO IX – DAS SANÇÕES

51. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos artigos 184, 185 e 199 da Lei estadual nº 9.433/2005, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do diploma estadual, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

51.1 Para a aplicação das penalidades serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, observando-se os critérios de dosimetria estabelecidos pelo Decreto estadual nº 13.967/2012.

52. A fraude de qualquer documento apresentado, ou a inverdade das informações nele contidas, implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

53. Àquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, **não celebrar o contrato ou receber o instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame**, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, **não mantiver a proposta**, falhar ou fraudar na execução do contrato, **comportar-se de modo inidôneo** ou cometer fraude fiscal, estará sujeito a ser impedido de licitar e contratar com a Administração e poderá ser descredenciado no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores SIMPAS/SAEB-BA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de **multa de 10% (dez por cento) do valor global da licitação** e das demais cominações legais.

54. DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184, nos incisos II, III e V do art. 185 e no art. 199 da Lei estadual nº 9.433/2005.

55. DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA: Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e nos incisos I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei estadual nº 9.433/2005.

56. DA ADVERTÊNCIA VERBAL: Será advertido verbalmente a licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo o responsável pela licitação determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

57. DO DESCREDCENCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL: A licitante ou contratada será descredenciada do Sistema de Registro Cadastral quando, em razão da ocorrência das faltas previstas na Lei estadual nº 9.433/2005, deixar de satisfazer as exigências relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, ou regularidade fiscal e trabalhista exigidas para cadastramento.

58. DA MULTA:

58.1 A recusa à assinatura do contrato, pelo adjudicatário, no prazo fixado no instrumento convocatório, ensejará a aplicação da pena de multa de mora no percentual de **10% (dez por cento)** incidente sobre o valor global da licitação, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei estadual nº 9.433/2005.

58.2 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado, sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista na minuta de contrato constante do instrumento convocatório, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, observado o disposto na Lei estadual nº 9.433/2005 e no Decreto estadual nº 13.967/2012;

59. As demais sanções por inexecução contratual estão previstas no Anexo IV – MINUTA DO CONTRATO

SEÇÃO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



- 60.** A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 61.** Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
- 62.** É facultado a(o) Pregoeiro(a), à autoridade a ele superior e às áreas técnicas competentes do Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 62.1** Fica facultado ao MPBA, através da área técnica competente, realizar diligências técnicas necessárias à validação das documentações, declarações e/ou informações ofertadas em quaisquer das fases da licitação e/ou contratação, inclusive junto ao(s) fabricante(s), quando for o caso.
- 62.2** A invalidação de quaisquer documentações, declarações e/ou informações, pela área técnica, implicará na exclusão do licitante/adjudicatário do procedimento licitatório, de acordo com a fase em que este se encontrar (aceitação da proposta, habilitação ou contratação).
- 63.** Em caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a) do sistema eletrônico que importe prejuízo à continuidade da sessão, em quaisquer de suas fases, esta será suspensa e terá reinício em data e horário por aquele(a) estabelecidos, sobre os quais se dará conhecimento aos participantes, via sistema.
- 64.** O pregão poderá ser suspenso temporariamente pelo(a) Pregoeiro(a), quantas vezes forem necessárias, desde que conferida prévia comunicação às licitantes via sistema.
- 64.1** A publicidade da suspensão temporária dos trabalhos será realizada pelo(a) Pregoeiro(a) via chat em sistema, sendo medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.
- 64.2** O(a) Pregoeiro(a) poderá antecipar a reabertura da sessão quando necessário, desde que o faça mediante prévia comunicação via sistema.
- 65.** A(s) proponente(s) intimada(s) para prestar quaisquer esclarecimentos ou realizar quaisquer diligências adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 66.** O sistema eletrônico gera, ao final do certame, a Ata da Sessão Pública do pregão, com indicação do lance vencedor e demais informações relativas à Sessão Pública.
- 66.1** A ata será automaticamente disponibilizada no sistema eletrônico para acesso livre, imediatamente após o encerramento da sessão pública.
- 67.** Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo administrativo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle e demais interessados.
- 68.** A homologação do resultado da presente licitação não vincula uma subsequente contratação, podendo a Instituição revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, ou anula-lo, por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, publicando o resumo da decisão no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, para conhecimento amplo dos participantes da licitação.
- 69.** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 143, §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, mediante prévia comunicação formal e expressa por parte do Ministério Público do Estado da Bahia, e desde que verificada a existência de dotação orçamentária e financeira para os acréscimos que se fizerem necessários, respeitados os limites legais.
- 70.** Os casos omissos que porventura forem detectados neste Edital, serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, com base na legislação em vigor.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

71. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Salvador – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº27/2022 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DADOS DO FORNECEDOR:						
RAZÃO SOCIAL:						
NOME FANTASIA:					CNPJ:	
ENDEREÇO:						
MUNICÍPIO:			UF:		CEP:	
REPRESENTANTE LEGAL:					CPF:	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:			INSCRIÇÃO ESTADUAL:			
TELEFONE COMERCIAL: ()			E-MAIL:			
DADOS PARA PAGAMENTO						
BANCO:		AGÊNCIA:		Nº CONTA CORRENTE:		
PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA/FABRICANTE MODELO (informação obrigatória)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
1	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO (conforme especificações em anexo – APENSO II)	un	15			
2	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO – AMPLA PARTICIPAÇÃO - (conforme especificações em anexo – APENSO II)	un	60			
3	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO (conforme especificações em anexo – APENSO II).	un	15			
4	CADEIRA SOBRE LONGARINA, (conforme especificações em anexo – APENSO II)	un	10			
5	ESTAÇÃO DE TRABALHO ET13 - MEDIDAS: 1000 x 600 x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO II)	un	50			
6	ESTAÇÃO DE TRABALHO ET03 - MEDIDAS: 1200 x 600 x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO II).	un	15			
7	ESTAÇÃO DE TRABALHO ET14 - MEDIDAS: 1400 x 600 x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO II)	un	20			
8	MESA COMPONÍVEL PARA TREINAMENTO - MEDIDAS: 1400 x 700 x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO II)	un	06			
9	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO (conforme	un	10			



especificações em anexo – APENSO II)					
--------------------------------------	--	--	--	--	--

DATA: XX/XX/XXXX

Representante legal

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta: mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública do pregão.
- Prazo de entrega/execução: 30(trinta) corridos
- Local de entrega/execução: Ministério Público do Estado da Bahia, sede CAB, sito à Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA e ou Depósito, sito à Rodovia BA 526, CIA- Aeroporto, KM 12, Bairro Cassange, 1.559, Galpão nº 09, São Cristóvão, Salvador - BA, conforme endereço registrado na Autorização de Fornecimento de Materiais, a ser definido pela Coordenação de Bens Permanentes
- Garantia Contratada : 57(cinquenta e sete) meses
- A descrição dos itens deverá abranger todas as características do objeto ofertado, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA, conforme Termo de Referência.
- Caso a licitante convocada para apresentação de proposta ajustada tenha sido a melhor classificada em mais de um item ou lote, poderá enviar proposta única, contendo todos os dados exigidos em edital para cada um dos itens/lotes que lhe sejam aplicáveis.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO	
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Fornecimento de Mobiliários. Observação: Relação dos itens licitados indicada no APENSO I e especificações técnicas correspondentes detalhadas no APENSO II.
1.2 INDICAÇÃO ESPECÍFICA DE MODELO E/OU MARCA EXCLUSIVO(A) DE DETERMINADO FABRICANTE (NO TODO OU EM PARTE)	NÃO
1.3 ENQUADRAMENTO DO OBJETO	BENS COMUNS: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado. (REGRA)
1.4 FORMA DE CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO IMEDIATA
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	A presente aquisição tem a finalidade de atender às necessidades dos Órgão/Unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e no interior do Estado, com mobiliários diversos, em substituição e ou complementação ao mobiliário existente, para que Membros e Servidores trabalhem em condições confortáveis, que atendam aos parâmetros de ergonomia e conforto, conforme as normas brasileiras (ABNT). Diante do exposto, resta, para o interesse público, a aquisição destes bens permanentes para atendimento das demandas institucionais registradas e autorizadas no Sistema Central de Solicitações.
2. INFORMAÇÕES LICITATÓRIAS	
2.1 ANÁLISE DOCUMENTAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS: Coordenação de Suprimentos em conjunto com a Coordenação de Bens Permanentes.
2.2 AGRUPAMENTO DE ITENS NA LICITAÇÃO	DISPUTA POR <u>ITENS</u>
2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)	APLICÁVEL , caso o objeto esteja enquadrado nos limites de valores previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009
2.4 TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO ➤ CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO



2.5 MODO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO <u>SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO</u>	ABERTO (Regra geral)
	2.5.1 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES: 3% (três por cento), para todos os itens
2.6 DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS REFERENCIAIS <u>SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO</u>	➤ ORÇAMENTO DIVULGADO NO EDITAL (Regra geral)
2.7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA <i>Obs.:</i> Para além de preços e especificações técnicas	2.7.1 INDICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS: A) MARCA/FABRICANTE
	B) MODELO
	2.7.2 ITENS ABARCADOS PELA(S) EXIGÊNCIA(S): EXIGÊNCIA(S) UNIFORME(S) PARA TODOS OS ITENS
2.8 SERÃO EXIGIDAS NORMAS/CERTIFICAÇÕES DE PRODUTO?	SIM
	2.8.1 INDICAÇÃO DE ITENS E NORMA(S) E/OU CERTIFICAÇÃO (ÕES) CORRESPONDENTE(S) – Em caso positivo: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE atendendo as normas NBR 13962:2018 para cadeira, itens 01, 02 e 03; norma NBR 13966:2008 e ou 13967:2011 para estação de trabalho (mesas) itens 05, 06 e 07.
	2.8.2 JUSTIFICATIVA: A exigência de certificados de marca e conformidade dos móveis, emitidos por qualquer Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia – INMETRO, não será exigido do licitante, mas do fabricante, agregando valores ao bem a ser adquirido, tais como confiabilidade, durabilidade, sustentabilidade, dentre outros. Essa exigência não restringe a competitividade do procedimento licitatório, ao contrário, qualifica e agrega valor ao produto. Ressaltamos que não há como se falar em proposta mais vantajosa para administração, com aquisição de produto desprovido de valores agregados, quando há carência de certificações do fabricante. A exigência de certificados visa garantir um padrão de qualidade e assegurar perfeito funcionamento do mobiliário, com comprovação de estabilidade, ergonomia, resistência e durabilidade dos itens a serem adquiridos. Cabe à administração exigir qualidade em seus fornecimentos, com vistas a evitar desperdícios de dinheiro público. Essa exigência atende ao interesse público e não se mostra desmedida ou desarrazoada. De fato, a modalidade pregão eletrônico mostra-se como um procedimento eficiente para que a Administração contrate pela proposta mais vantajosa do ponto de vista econômico. Todavia, os órgãos públicos devem se valer de meios para que a vantagem financeira não seja comprometida com perda da qualidade. As certificações estabelecidas pelo Inmetro constituem-se em verdadeiras garantias para os consumidores, neste caso a Administração Pública, bem como para toda a cadeia produtiva, de que os produtos da Indústria nacional



	<p>estão alinhados com o que há de mais moderno, seguro e eficiente num mercado globalizado e cada vez mais exigente.</p> <p>Desta forma, entende-se que estas exigências são necessárias para que se proceda à aquisição de móveis de reconhecida qualidade, evitando-se compra de material de qualidade inferior, que neste caso seria desperdício dos recursos públicos. Entende-se também que tais exigências não se constituem fator impeditivo e/ou restritivo à participação de concorrentes, uma vez que no mercado nacional existem vários fabricantes de móveis de reconhecida qualidade que atendem perfeitamente a todas as especificações constantes no edital.</p>
<p>2.9 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA</p>	<p><u>OUTRO(S) DOCUMENTO(S) – INDICAR:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ NOME DO DOCUMENTO: CERTIFICADO DE MARCA DE CONFORMIDADE, completo, capa e anexos.<ul style="list-style-type: none">○ EMISSOR(A): qualquer Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia – INMETRO.○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE: <i>Normas NBR 13962:2018 para cadeiras, itens 01, 02 e 03; norma NBR 13966:2008 e ou 13967:2011 para estações de trabalho (mesas), itens 05, 06 e 07.</i>○ REQUISITO TÉCNICO A SER COMPROVADO: comprovar os requisitos técnicos requeridos nas respectivas normas: <i>dimensionais, ensaios mecânicos de segurança, de estabilidade, resistência e fadiga.</i>○ JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA NECESSIDADE: garantir um padrão de qualidade e assegurar o perfeito funcionamento do mobiliário, com comprovação de estabilidade, ergonomia, resistência e durabilidade dos itens a serem adquiridos.○ OBSERVAÇÕES: serão aceitos CERTIFICADOS DE MARCA DE CONFORMIDADE emitidos por qualquer Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia – INMETRO, atendendo às normas NBR 13962:2018 para cadeira, itens 01, 02 e 03; norma NBR 13966:2008 e ou 13967:2011 para estação de trabalho (mesas) itens 05, 06 e 07. Não será necessário a apresentação de CERTIFICADO DE MARCA DE CONFORMIDADE para os itens: 04 (longarina) e 08 (mesa de reunião componível).<p>A certificação do bem ou da família deverá corresponder ao modelo/código/referência indicado pelo licitante na proposta de preços.</p>
<p>2.10 SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA(S)</p>	<p>SIM</p>



2.10.1 JUSTIFICATIVA E REGRAMENTOS – Em caso positivo:

➤ Justificativa:

A exigência da amostra é uma valiosa ferramenta de que dispõe o gestor, para assegurar a eficácia da contratação, ou, ao menos, minorar a incidência de problemas na entrega do objeto, pois poderá fazer a conferência do produto ofertado com os requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

➤ Amostra a ser apresentada (por item):

ITEM/LOTE	QUANTITATIVO
1	1
2	1
3	1
4	1
5	1
6	1
7	1
8	1
9	1

➤ Prazo para apresentação da amostra pela licitante: 10 (dez) dias úteis.

➤ Endereço para envio da(s) amostras(s): Ministério Público do Estado da Bahia, sede CAB, sito à Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP – 41745-004;

➤ Necessidade de agendamento da entrega:

SIM. E-mail para agendamento: (ld-benspermanentes@mpba.mp.br). Para maiores informações entrar em contato pelos telefones números – (71)31030144/31030145/31030146/31030658, Coordenação de Bens Permanentes.

➤ Prazo para avaliação técnica da(s) amostra(s) pelo MPBA: 4 (quatro) dias úteis.

➤ Unidade administrativa responsável pela avaliação da amostra: Comissão de Avaliação de Amostras, designada pela Portaria nº 021/2014, publicada no DJE nº 1.131 em 5 de fevereiro de 2014.

➤ Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar):

ITENS	PONTOS A SEREM AVALIADOS	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
1	Dimensões; funcionalidade dos mecanismos; impermeabilização.	Medições, testes dos mecanismos, aplicação de água.	Serão aceitos os protótipos cujos pontos avaliados estejam dentro das especificações contidas no Edital de licitação e seus anexos.
2 e 9	Dimensões; funcionalidade dos	Medições, testes dos mecanismos, aplicação de água.	Serão aceitos os protótipos cujos pontos avaliados estejam dentro das especificações



	mecanismos; impermeabilização.		contidas no Edital de licitação e seus anexos.
3	Dimensões; funcionalidade dos mecanismos; impermeabilização.	Medições, testes dos mecanismos, aplicação de água.	Serão aceitos os protótipos cujos pontos avaliados estejam dentro das especificações contidas no Edital de licitação e seus anexos.
4	Dimensões; impermeabilização.	Medições, aplicação de água.	Serão aceitos os protótipos cujos pontos avaliados estejam dentro das especificações contidas no Edital de licitação e seus anexos.
5	Dimensões; estabilidade.	Medições, testes dos ajustes de altura do painel.	Serão aceitos os protótipos cujos pontos avaliados estejam dentro das especificações contidas no Edital de licitação e seus anexos.
6	Dimensões; estabilidade.	Medições, testes dos ajustes de altura do painel.	Serão aceitos os protótipos cujos pontos avaliados estejam dentro das especificações contidas no Edital de licitação e seus anexos.
7	Dimensões; estabilidade.	Medições, testes dos ajustes de altura do painel.	Serão aceitos os protótipos cujos pontos avaliados estejam dentro das especificações contidas no Edital de licitação e seus anexos.
8	Dimensões; estabilidade, posicionamento dos rodízios.	Medições, observar o posicionamento dos rodízios e testar as travas.	Serão aceitos os protótipos cujos pontos avaliados estejam dentro das especificações contidas no Edital de licitação e seus anexos.
<p>➤ Possibilidade de correção da amostra rejeitada - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: SIM. Quantas: 2 (duas) representações.</p>			



	<ul style="list-style-type: none">➤ Prazo para apresentação da amostra corrigida pela licitante (em caso de resposta positiva acima): 10 (dez) dias úteis.➤ Caso aprovada a amostra, o seu quantitativo será computado para fins de fornecimento (isto é, será considerado como parte da futura entrega a ser realizada) - (x) NÃO➤ OBSERVAÇÕES:<ol style="list-style-type: none">1 – A(s) amostra(s) será(o) solicitada(s) ao licitante cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, após a fase de classificação/julgamento das propostas.2 - Serão aceitas as amostras que estejam em conformidade com as especificações dos bens constantes do edital de licitação e seus anexos, bem assim aqueles cujas variações representem melhorias decorrentes de avanços tecnológicos de fabricação.3 – As amostras aprovadas poderão ficar retidos na Instituição para posterior conferência quando do recebimento do objeto contratual até a conclusão do recebimento definitivo do objeto contratado, pelo MPBA, após o referido recebimento deverá ser devolvido ao Fornecedor.4 – As amostras estarão sujeitas a ensaios destrutivos, desmonte ou qualquer outro teste necessário, sem ônus ao MPBA.5 – As amostras reprovadas serão devolvidas ao Fornecedor, no estado em que se encontrarem, ao final da avaliação, não cabendo qualquer tipo de indenização.6 - Não serão aceitas solicitações para dispensa de apresentação de amostra.7 – As amostras serão avaliadas pela Comissão de Avaliação de Amostra, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis, contados após a entrega das amostras no prazo mencionado no item 1, que emitirá relatório conclusivo quanto à aprovação ou rejeição das amostras.8 - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.9 - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.10 – A presença no local e horário do procedimento para avaliação das amostras, será facultada a todos os interessados, inclusive os demais licitantes.
--	--



2.11 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação. ➤ CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE (INDICAÇÃO OBRIGATÓRIA) - ESCOLHER QUANTOS FOREM CABÍVEIS (INDICAR, PELO MENOS, UM): 1) CARACTERÍSTICAS: Os licitantes deverão apresentar atestado de capacidade técnica que comprove o fornecimento de mobiliário de escritório.
2.12 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA
2.13 INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ➤ Prazo para assinatura pela licitante vencedora: 10 (dez) dias Úteis.
3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO	
3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	➤ PRAZO: 10 (dez) dias Corridos 3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços. 3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal). 3.1.3. O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.
3.2 PRAZO DE ENTREGA	➤ PRAZO: 30 (trinta) dias Corridos. ➤ PRAZO CONTADO A PARTIR DE - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.
3.3 REGRAS PARA ENTREGA	➤ ENDEREÇO: Local de entrega: Ministério Público do Estado da Bahia, sede CAB, sito à Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA e ou Depósito, sito à Rodovia BA 526, CIA- Aeroporto, KM 12, Bairro Cassange, 1.559, Galpão nº 09, São Cristóvão, Salvador - BA, conforme endereço registrado na Autorização de Fornecimento de Materiais, a ser definido pela Coordenação de Bens Permanentes;



	<ul style="list-style-type: none">➤ DIAS: segunda a sexta-feira (dias úteis)➤ HORÁRIOS: 08h:30 min às 11h:30 min e/ou 14 às 17 horas.➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - SIM➤ SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E RECEPCIONAR OS BENS: Coordenação de Bens Permanentes➤ E-MAIL PARA AGENDAMENTO: (ld-benspermanentes@mpba.mp.br). Para maiores informações contactar pelos telefones (71) 3103-0144/3103-0145/3103-0146/3103-0658.➤ REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): Todos os mobiliários, objeto desta contratação, deverão ser entregues montados, embalados em papelão ondulado que deverá estar protegido exteriormente com plástico resistente ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem.
3.4 REGRAS PARA MONTAGEM	BENS ENTREGUES MONTADOS
3.5 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR
3.6 PRAZO DE VALIDADE PARA O OBJETO (BENS PERECÍVEIS)	NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS).
3.7 REGRAS DE GARANTIA	GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS <ul style="list-style-type: none">➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: <i>Realização da manutenção corretiva, destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos móveis, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada.</i> <i>A garantia será prestada com vistas a manter os bens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante, por um período superior à garantia legal, permitindo que a Instituição se sinta mais segura e amparada diante de um possível defeito, tendo em vista que o mobiliário assume uma função essencial no ambiente corporativo, contribuindo para a funcionalidade do espaço, conforto e bem estar dos colaboradores, servidores, estagiários e membros, evitando dores nas costas, nas pernas, nos braços, pulsos e coluna, permitindo uma maior eficiência no desempenho das atividades laborais.</i>
	3.7.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: <ul style="list-style-type: none">➤ EXECUTOR DA GARANTIA: EMPRESA CONTRATADA – LICITANTE (REGRA GERAL)➤ DURAÇÃO: 57 (cinquenta e sete) meses<ul style="list-style-type: none">○ Justificar prazo de duração definido: <i>manter os bens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante, por um período superior à garantia legal, permitindo que a Instituição se sinta mais segura e amparada diante de um possível defeito.</i>➤ PRAZO MÁXIMO PARA (ATENDIMENTO) RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: 2 (dois) dias Úteis



	<ul style="list-style-type: none">➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA: SIM➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):<p><i>Prestar assistência técnica e manutenção na zona urbana ou metropolitana da cidade do Salvador e atender aos chamados no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, providenciando os reparos, correções ou substituições necessárias em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da visita técnica no local onde os bens se encontram, na Cidade de Salvador ou Região Metropolitana, conforme endereço definido e comunicado pela Coordenação de Bens Permanentes, por E-mail, telefone, ou outro instrumento hábil, sem ônus para o Ministério Público do Estado da Bahia.</i></p><p><i>O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.</i></p><p><i>O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 57 (cinquenta e sete) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.</i></p><p><i>As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.</i></p><p><i>Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.</i></p><p><i>O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.</i></p><p><i>A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado para o contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.</i></p>
3.8 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
3.9 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS DEFINIDOS	OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - A) EM PARCELA ÚNICA, APÓS ENTREGA TOTAL DO OBJETO (AQUISIÇÃO IMEDIATA)
	3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:



	<p>NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</p>
<p>3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO</p>	<p>3.11.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.11.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.11.2.</p>
	<p>3.12.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5(cinco) dias corridos (REGRA GERAL)</p>
	<p>3.12.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 (dez) dias corridos</p>
	<p>3.12.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S): 15 (quinze) dias Corridos.</p>
<p>3.12 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</p>	<p>3.12.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.12.4.1 O recebimento dos bens ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.</p> <p>3.12.4.2 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.12.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.12.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou,</p>



	verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
3.13 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL	PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS , em razão da vigência da contratação ser inferior a doze meses e não se tratar de registro de preços.
3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
	3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico
	3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
3.15 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS 3.15.1.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA , não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças; 3.15.1.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação; 3.15.1.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns); 3.15.1.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA , observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento; 3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação; 3.15.1.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação; 3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação; 3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada; 3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens e serviços (quando couber), indicação de quantidades, preços unitários e valor total;



	<p>3.15.1.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;</p> <p>3.15.1.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;</p> <p>3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo licitatório que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;</p> <p>3.15.1.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p>3.15.1.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;</p> <p>3.15.1.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;</p> <p>3.15.1.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.</p>
	<p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p>
<p>3.16 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</p>	<p>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.16.1.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p>
	<p>3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>



	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.
3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL



APENSO I

TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ORÇADO (R\$)	VALOR TOTAL ORÇADO (R\$)
1	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO (conforme especificações em anexo – APENSO II).	EXCLUSIVA DE ME E EPP	328069	un	15	902,50	13.537,50
2	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO (conforme especificações em anexo – APENSO II).	AMPLA PARTICIPAÇÃO	481451	un	60	1.478,08	88.684,80
3	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO (conforme especificações em anexo – APENSO II).	EXCLUSIVA PARA ME E EPP	481451	un	15	1.864,24	27.963,60
4	CADEIRA SOBRE LONGARINA, (conforme especificações em anexo – APENSO II).	EXCLUSIVA PARA ME E EPP	277066	un	10	2.619,24	26.192,40
5	ESTAÇÃO DE TRABALHO ET13 - MEDIDAS: 1000 x 600 x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO II).	EXCLUSIVA PARA ME E EPP	481447	un	50	1.050,00	52.500,00
6	ESTAÇÃO DE TRABALHO ET03 - MEDIDAS: 1200 x 600 x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO II).	EXCLUSIVA PARA ME E EPP	481447	un	15	986,03	14.790,45
7	ESTAÇÃO DE TRABALHO ET14 - MEDIDAS: 1400 x 600 x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO II).	EXCLUSIVA PARA ME E EPP	249407	un	20	1.292,00	25.840,00
8	MESA COMPONENTE PARA TREINAMENTO - MEDIDAS: 1400 x 700 x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO II).	EXCLUSIVA PARA ME E EPP	239306	un	6	1.800,00	10.800,00
9	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO (conforme especificações em anexo – APENSO II).	EXCLUSIVA PARA ME E EPP	481451	un	10	1.478,08	14.780,80

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S):

DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- INDICAR ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER):
- INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES

Item 01 - CADEIRA	CATMAT - 328069	ESPECIFICAÇÃO MP
Material Revestimento Assento e Encosto	Tecido	Tecido crepe, 100% em poliéster com peso/metro linear de 376,0 g/ml. Revestimento em tecido antimicrobiano (antimofo e antitraça) e impermeabilizado.
Material Encosto	Espuma injetada	Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m ³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm.
Material Assento	Espuma injetada	Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m ³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm.
Tipo Encosto	Médio	Largura mínima de 420 mm e máxima de 440 mm e altura mínima de 390 mm e máxima de 440 mm
Cor	Azul	Preta
OBSERVAÇÃO: Devido à ausência de item com as mesmas características no Catálogo de materiais - CATMAT, foi adotado código de item com características próximas. Ressalta-se que, no processo licitatório, prevalecerão as características/especificações técnicas descritas no Edital de Licitação e seus anexos.		

ESPECIFICAÇÃO DO CATMAT 328069: Material Estrutura: Aço Tubular; Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido; Material Encosto: Espuma Injetada; Material Assento: Espuma Injetada; Tipo Base: Fixa; Tipo Encosto: Médio; Apoio Braço: Sem Braços; Cor: Azul; Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi; Cor Estrutura: Preta.

Itens 02 e 09 - CADEIRA	CATMAT - 481451	ESPECIFICAÇÃO MP
Material Revestimento Assento e Encosto	Tecido Em Polipropileno	Cadeira na cor preta, revestida em tecido crepe, 100% em poliéster com peso/metro linear de 376,0 g/ml. Revestimento em tecido antimicrobiano (antimofo e antitraça) e impermeabilizado.
Material Encosto	Espuma Injetada	Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m ³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm.
OBSERVAÇÃO: Devido à ausência de item com as mesmas características no Catálogo de materiais - CATMAT, foi adotado código de item com características próximas. Ressalta-se que, no processo licitatório, prevalecerão as características/especificações técnicas descritas no Edital de Licitação e seus anexos.		

ESPECIFICAÇÃO DO CATMAT 481451: DESCRIÇÃO: Material Estrutura: Aço; Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Em Polipropileno; Material Encosto: Espuma Injetada; Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios.

Item 03 - POLTRONA	CATMAT - 481451	ESPECIFICAÇÃO MP
Material Revestimento Assento e Encosto	Tecido Em Polipropileno	Cadeira na cor preta, revestida em tecido crepe, 100% em poliéster com peso/metro linear de 376,0 g/ml. Revestimento em tecido antimicrobiano (antimofo e antitraça) e impermeabilizado.
Material Encosto	Espuma Injetada	Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m ³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm



OBSERVAÇÃO: Devido à ausência de item com as mesmas características no Catálogo de materiais - CATMAT, foi adotado código de item com características próximas. Ressalta-se que, no processo licitatório, prevalecerão as características/especificações técnicas descritas no Edital de Licitação e seus anexos.

ESPECIFICAÇÃO DO CATMAT 481451: DESCRIÇÃO: Material Estrutura: Aço; Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Em Polipropileno; Material Encosto: Espuma Injetada; Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios.

Item 04 - LONGARINA	CATMAT - 277066	ESPECIFICAÇÃO MP
Material Revestimento Assento e Encosto:	Tecido	Revestimento do assento e encosto em tecido poliéster preto; tecido antimicrobiano (antimofo, antitraça) e impermeabilizado
OBSERVAÇÃO: Devido à ausência de item com as mesmas características no Catálogo de materiais - CATMAT, foi adotado código de item com características próximas. Ressalta-se que, no processo licitatório, prevalecerão as características/especificações técnicas descritas no Edital de Licitação e seus anexos.		

ESPECIFICAÇÃO DO CATMAT 277066: DESCRIÇÃO: Material Assento e Encosto: Compensado/Espuma Injetada; Quantidade Assentos: 3; Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi; Características Adicionais: Bordas De Proteção Em PVC; Material Estrutura: Aço; Material Revestimento Assento e Encosto: Tecido.

Item 05 - ESTAÇÃO DE TRABALHO ET13	CATMAT - 481447	ESPECIFICAÇÃO MP
Material Estrutura	MDF	MDP
Largura	1,20 m	1.000 mm
Altura	750 cm	740 mm
OBSERVAÇÃO: Devido à ausência de item com as mesmas características no Catálogo de materiais - CATMAT, foi adotado código de item com características próximas. Ressalta-se que, no processo licitatório, prevalecerão as características/especificações técnicas descritas no Edital de Licitação e seus anexos.		

ESPECIFICAÇÃO DO CATMAT 481447: DESCRIÇÃO: Material Estrutura: MDF; Largura: 1,20 m; Altura: 750 cm.

Item 06 - ESTAÇÃO DE TRABALHO ET03	CATMAT -481447	ESPECIFICAÇÃO MP
Material Estrutura	MDF	MDP
Altura	750 cm	740 mm
OBSERVAÇÃO: Devido à ausência de item com as mesmas características no Catálogo de materiais - CATMAT, foi adotado código de item com características próximas. Ressalta-se que, no processo licitatório, prevalecerão as características/especificações técnicas descritas no Edital de Licitação e seus anexos.		

ESPECIFICAÇÃO DO CATMAT 481447: DESCRIÇÃO: Material Estrutura: MDF; Largura: 1,20 m; Altura: 750 cm.

Item 07 - ESTAÇÃO DE TRABALHO ET14	CATMAT - 249407	ESPECIFICAÇÃO MP
Material estrutura	Madeira maciça	MDP
Tampo	Aglomerado	MDP
Revestimento tampo	Laminado freijó	Laminado melamínico na cor argila
Profundidade	0,80 m	600 mm
Altura	0,75 m	740 mm
Acabamento estrutura	Envernizado	Revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila.
Espessura do tampo	25 mm	Mínima 25 mm
OBSERVAÇÃO: Devido à ausência de item com as mesmas características no Catálogo de materiais - CATMAT, foi adotado código de item com características próximas. Ressalta-se que, no processo licitatório, prevalecerão as características/especificações técnicas descritas no Edital de Licitação e seus anexos.		



ESPECIFICAÇÃO DO CATMAT 249407: DESCRIÇÃO: Material Estrutura: Madeira Maciça; Material Tampo: Aglomerado; Revestimento Tampo: Laminado Freijó; Quantidade Gavetas: 3 un; Largura: 1,40 m; Profundidade: 0,80 m; Altura: 0,75 m; Tipo Gavetas: Com Chave; Acabamento Estrutura: Envernizado; Espessura Tampo: 25 mm; Características Adicionais: Com Fechadura De Travamento Simultâneo e Puxadores.

Item 08 – MESA COMPONÍVEL PARA TREINAMENTO	CATMAT - 239306	ESPECIFICAÇÃO MP
Material	Madeira MDF	MDP
Comprimento	3,50 m	1.400 mm
Largura	1,0 m	700 mm
Revestimento	Post Forming	Totalmente revestido em laminado melamínico na cor argila
OBSERVAÇÃO: Devido à ausência de item com as mesmas características no Catálogo de materiais - CATMAT, foi adotado código de item com características próximas. Ressalta-se que, no processo licitatório, prevalecerão as características/especificações técnicas descritas no Edital de Licitação e seus anexos.		

ESPECIFICAÇÃO DO CATMAT 239306: DESCRIÇÃO: Material: Madeira MDF; Comprimento: 3,50 m; Largura: 1,00 m; Altura: 0,74 m; Cor: Argila; Revestimento: Post Forming.



ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

ITEM 01 - CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, com especificações mínimas:

ASSENTO: largura mínima de 450 mm e máxima de 480 mm e profundidade mínima de 450 mm e máxima de 480 mm. Com assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10,5 mm.

Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm.

Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

ENCOSTO: Largura mínima de 420 mm e máxima de 440 mm e altura mínima de 390 mm e máxima de 440 mm.

Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente.

Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm.

ACOPLAMENTO para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Capa de polipropileno com largura mínima de 90 mm e máxima de 150 mm e espessura mínima de 30 mm e máxima de 50 mm.

ESTRUTURA FIXA: contínua em tubo de aço curvado na cor preta, com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.

Sapatas envoltivas injetadas em polipropileno.

CADEIRA NA COR PRETA, revestida em tecido crepe, 100% em poliéster com peso/metro linear de 376,0 g/ml. Revestimento em tecido antimicrobiano (antimofo e antitraça) e impermeabilizado.

TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 5% (mais ou menos cinco por cento) nas dimensões.

Observação: O produto deverá ser entregue montado, embalado em papelão ondulado que deverá estar protegido exteriormente com plástico resistente, ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado.

Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem.

ITENS 02 e 09 – CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO, com especificações mínimas:

ASSENTO: Largura mínima de 460 mm e máxima de 490 mm e profundidade mínima de 460 mm e máxima de 490 mm.

Com assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10,5 mm.

Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm.

Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

ENCOSTO: largura mínima de 420 mm e máxima de 470 mm e altura mínima de 390 mm e máxima de 440 mm.



Encosto interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm.

Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

ACOPLAMENTO para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento, com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Capa com largura mínima de 90 mm e máxima de 150 mm e espessura mínima de 30 mm e máxima de 50mm.

SUPORTE para encosto com regulagem de altura, fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com nervura estrutural de reforço. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos.

Regulagem de altura do encosto com curso mínimo de 50 mm e com no mínimo 12 estágios e acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos.

APOIA BRAÇOS com alma de aço estrutural revestido em poliuretano texturizado, integral SKIN. Dimensões externas 240 x 82 mm.

Suporte do apoia-braço regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos.

Regulagem vertical com mínimo de 7 estágios, com o curso mínimo de 50 mm e regulagem de abertura através de manípulo. Sistema interno de regulagem fabricado em resina de engenharia poliacetil.

MECANISMO com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG, em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm por processo de estampagem progressiva e suporte do encosto em chapa conformada 3 mm também por estampagem progressiva e acabamento zincado branco. Acabamento do corpo e encosto em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos.

Sistema sincronizado, mecanismo multifuncional com regulagem, de fácil manuseio para o usuário, de inclinação do assento e do encosto. Assento com inclinação regulável com curso de -5° a +7°. Encosto com inclinação regulável com curso de -7° a +14°. Travamento do conjunto através de sistema tipo "freio fricção" de 7 (sete) lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica independente, também alojada no mecanismo, que permite a liberação e o bloqueio do conjunto de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque. Sistema individual de contato permanente, com o assento travado o mecanismo disponibiliza bloqueio para o encosto em qualquer posição ou livre flutuação do conjunto.

PISTÃO a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, fixado ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente.

Capa telescópica de no mínimo 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado, de proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.

Acoplamento a coluna central através de cone morse.

Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com curso mínimo de 120 mm fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.

Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetil de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm, com comprimento de 86 mm.

BASE com estrutura em aço, e capa protetora em polipropileno injetado texturizado e sem emendas, com 5 patas fabricada por processo robotizado de solda sistema MIG, em aço tubular 25 x 25 x 1,50 mm, com acabamento de superfície pintado. Película de acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a base com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.

Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação.



Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro, injetados em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado com diâmetro de 8 mm. Eixo vertical dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base.

CADEIRA NA COR PRETA, revestida em tecido crepe, 100% em poliéster com peso/metro linear de 376,0 g/ml. Revestimento em tecido antimicrobiano (antimofo e antitraça) e impermeabilizado.

Observação: O produto deverá ser entregue montado, em kit individual, embalado em papelão ondulado que deverá estar protegido exteriormente com plástico resistente, ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem.

TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 5% (mais ou menos cinco por cento) nas dimensões.

ITEM 03 - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO, com especificações mínimas:

ASSENTO: largura mínima de 470 mm e máxima de 510 mm e profundidade mínima de 460 mm e máxima de 480 mm. Com assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10,5 mm.

Espuma em poliuretano flexível HR, isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm.

Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

ENCOSTO: largura mínima de 420 mm e máxima de 450 mm e altura mínima de 460 mm e máxima de 490 mm.

Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm.

Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

ACOPLAMENTO para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente; CAPA com largura mínima de 90 mm e máxima de 150 mm e espessura mínima de 30 mm e máxima de 50mm.

SUPORTE para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com nervura estrutural de reforço. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.

Regulagem de altura do encosto com curso mínimo de 50 mm e com no mínimo 12 estágios e acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos.

APOIA BRAÇOS com alma de aço estrutural revestido em poliuretano texturizado, integral SKIN. Dimensões externas 240 x 82 mm.

Suporte do apoia-braço regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos.

Regulagem vertical com mínimo de 7 estágios, com o curso mínimo de 50 mm e regulagem de abertura através de manípulo. Sistema interno de regulagem fabricado em resina de engenharia poliacetal.

MECANISMO com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG, em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm por processo de estampagem progressiva e suporte do encosto em chapa conformada 3 mm também por estampagem progressiva e acabamento zincado branco. Acabamento do corpo e encosto em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo

totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos.

Sistema sincronizado, mecanismo multifuncional com regulagem, de fácil manuseio para o usuário, de inclinação do assento e do encosto. Assento com inclinação regulável com curso de -5° a $+7^{\circ}$. Encosto com inclinação regulável com curso de -7° a $+14^{\circ}$. Travamento do conjunto através de sistema tipo "freio fricção" de 7 (sete) lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica independente, também alojada no mecanismo, que permite a liberação e o bloqueio do conjunto de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque. Sistema individual de contato permanente, com o assento travado o mecanismo disponibiliza bloqueio para o encosto em qualquer posição ou livre flutuação do conjunto.

PISTÃO a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, fixado ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente.

Capa telescópica de no mínimo 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado, de proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.

Acoplamento a coluna central através de cone morse.

Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com curso mínimo de 120 mm fabricada em tubo de aço de 1,50 mm.

Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.

Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm, com comprimento de 86 mm.

BASE com estrutura em aço, e capa protetora em polipropileno injetado texturizado e sem emendas, com 5 patas fabricada por processo robotizado de solda sistema MIG, em aço tubular 25 x 25 x 1,50 mm, com acabamento de superfície pintado. Película de acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a base com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.

Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação.

Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro, injetados em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado com diâmetro de 8 mm. Eixo vertical dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base.

CADEIRA NA COR PRETA, revestida em tecido crepe, 100% em poliéster com peso/metro linear de 376,0 g/ml. Revestimento em tecido antimicrobiano (antimofo e antitraça) e impermeabilizado.

Observação: O produto deverá ser entregue montado, em kit individual, embalado em papelão ondulado que deverá estar protegido exteriormente com plástico resistente, ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem.

TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 5% (mais ou menos cinco por cento) nas dimensões.

ITEM 04 - CADEIRAS SOBRE LONGARINA, com especificações mínimas:

1 - Equipada com 3 lugares;

2 - Medidas: encosto com altura de 460 mm e largura de 450 mm, assento com profundidade de 470 mm e largura de 490 mm. Será admitida uma variação de 10% para mais ou para menos nas dimensões especificadas;

3 - Assento e encosto:

Estrutura do assento e do encosto; com lâminas de madeira compensada coladas e moldada anatomicamente a quente; separados e interligados por lâmina de aço temperado de alta resistência, medindo no mínimo $1/8'' \times 7,5 \times 48$ cm (espessura x largura x comprimento), dobrado em 90° , lâmina de aço com capa de proteção em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente; borda frontal do assento com formato arredondado com raio de 40° a 120° ; contra encosto e contra assento com capa de proteção em polipropileno, na cor preta, bordas das capas de proteção com perfil de proteção em PVC rígido, tipo macho-fêmea, na cor preta;

Estofamento do assento e encosto em espuma de poliuretano injetado, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 50 mm para assento e encosto. Densidade controlada mínima de 55 kg/m^3 para o assento e de 50 kg/m^3 para o encosto; Revestimento do assento e encosto em tecido poliéster preto; tecido antimicrobiano (antimofo, antitraça) e impermeabilizado;



Altura da superfície superior do assento entre 420 a 500 mm.

4 - Estrutura: longarina em perfil duplo de aço, com seção retangular de 50 x 30 mm, em chapa #14 (1,90 mm), distância entre os perfis 140 mm. Estrutura dos pés formada por duas colunas de aço, perfil 50 x 30 mm, em chapa #14 (1,90 mm), distância entre as colunas 140 mm, com fechamento em chapa de aço cobrindo todo o vão nos lados externo e interno de cada pé, dando a aparência de peça única com 240 mm de largura, pintados com tinta epóxi na cor preta fosca.

Pés confeccionados com perfil de aço, com seção retangular de 50 x 30 mm (largura x altura), em chapa #14 (1,90 mm), comprimento de 600 mm, com capa de proteção em polipropileno nas extremidades e sapatas reguladoras de altura na mesma tonalidade da estrutura, fixadas na parte inferior dos mesmos e que permitam intervalo de regulagem mínimo de 10 mm. Pintura eletrostática (epóxi), na cor preta fosca, após tratamento antiferruginoso e fosfatizado.

5 - Fixação/Montagem: os assentos e encostos serão fixados entre si e à longarina através de “porcas-garra” de aço, fixadas à madeira e parafusos na cor preta;

6 - Braços: par fixados entre os assentos (dois por assento – total seis braços). Com alma de aço estrutural, totalmente revestido por espuma de poliuretano injetado preto, tipo INTEGRAL SKIN. Acabamento da alma em pintura eletrostática com epóxi pó, pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado).

7 - **TOLERÂNCIA:** Onde não estiver especificado será admitida uma variação percentual de +/- 10% (mais ou menos dez por cento) nas dimensões.

Observação: O produto deverá ser entregue montado, embalado em papelão ondulado que deverá estar protegido exteriormente com plástico resistente, ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem.

ITEM 05 - ESTAÇÃO DE TRABALHO ET13, com especificações mínimas:

Estação de trabalho ET 13 - medindo 1000 X 600 X 740 mm, em BP argila, com gaveteiro fixo de 01 gaveta.

Tampo com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário medindo no mínimo 2,5 mm; 2 (dois) recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC na cor do laminado; canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo (fixada na parte inferior do tampo, alinhada com as furações e recortes para passagem de cabos), confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor argila, com passagens independentes de lógica e elétrica, com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas.

Painel frontal em placa MDP dimensões – 650 x 1000 mm, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado, espessura mínima de 25 mm. Observação: o painel deverá possuir furação que permita regulagem de altura em três posições (faceando a parte superior do tampo; 25 mm abaixo da face superior do tampo e altura de 104 mm da borda superior em relação ao piso).

Gaveteiro fixo de 1 (uma) gaveta medindo 320 x 160 x 450 mm (largura x altura x profundidade), caixa (espessura mínima de 15 mm) e frente (espessura mínima de 18 mm) das gavetas, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado; bandeja porta lápis em poliestireno de alto impacto, na cor preta, posicionada transversalmente dentro da gaveta sobre as laterais; puxador tipo alça, em zamak com acabamento niquelado; fechadura com 02 chaves dobráveis.

Estruturas de sustentação laterais, em MDP, dimensões – 500 x 700 mm, com espessura mínima de 25 mm, revestidas totalmente em laminado melamínico na cor argila, borda em PVC extrudado na cor do laminado; recorte arredondado, na parte superior próximo ao painel frontal, para passagem de cabos elétricos, lógicos e telefônicos. Acabamento na parte inferior em chapa de aço, formato em “U”, com sapatas reguladoras de nível (dois acabamentos e duas sapatas por estrutura). Sistema de fixação através de bucha e parafuso com rosca, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificá-la.

A estação deverá contemplar a possibilidade de receber uma conexão para atendimento dimensões – 150 x 1000 mm (profundidade x largura), mantendo suas características originais.

O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas da ABNT vigentes.

TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 2% (mais ou menos dois por cento) nas dimensões.

Observação: O produto deverá ser entregue montado, embalado em papelão ondulado que deverá estar protegido exteriormente com plástico resistente, ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem



altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem.

ITEM 06 - ESTAÇÃO DE TRABALHO ET03, com especificações mínimas:

Estação de trabalho ET 03 - medindo 1200 X 600 X 740 mm, em BP argila, com gaveteiro fixo de 02 gavetas.

Tampo com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5 mm; 2 (dois) recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC na cor do laminado; canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo (fixada na parte inferior do tampo, alinhada com as furações e recortes para passagem de cabos), confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor argila, com passagens independentes de lógica e elétrica, com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas.

Painel frontal em placa MDP dimensões – 650 x 1200 mm, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado, espessura mínima de 25 mm. Observação: o painel deverá possuir furação que permita regulagem de altura em três posições (faceando a parte superior do tampo; 25 mm abaixo da face superior do tampo e altura de 104 mm da borda superior em relação ao piso).

Gaveteiro fixo de 2 (duas) gavetas medindo 320 x 320 x 450 mm (largura x altura x profundidade), caixa (espessura mínima de 15 mm) e frente (espessura mínima de 18 mm) das gavetas em chapa de MDP, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado; bandeja porta lápis em poliestireno de alto impacto, na cor preta, posicionada transversalmente dentro da gaveta superior sobre as laterais; puxador tipo alça, em zamak com acabamento niquelado; fechadura de comando único, com travamento das duas gavetas, com 02 chaves dobráveis.

Estruturas de sustentação laterais, em MDP, dimensões – 500 x 700 mm, com espessura mínima de 25 mm, revestidas totalmente em laminado melamínico na cor argila, borda em PVC extrudado na cor do laminado; recorte arredondado, na parte superior próximo ao painel frontal, para passagem de cabos elétricos, lógicos e telefônicos. Acabamento na parte inferior em chapa de aço, formato em “U”, com sapatas reguladoras de nível (dois acabamentos e duas sapatas reguladoras por estrutura).

Sistema de fixação através de bucha e parafuso com rosca, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificá-la.

A estação deverá contemplar a possibilidade de receber uma conexão para atendimento dimensões – 150 x 1200 mm (profundidade x largura), mantendo suas características originais.

O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas da ABNT vigentes.

TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 2% (mais ou menos dois por cento) nas dimensões.

Observação: O produto deverá ser entregue montado, embalado em papelão ondulado que deverá estar protegido exteriormente com plástico resistente, ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem.

ITEM 07 - ESTAÇÃO DE TRABALHO ET14, com especificações mínimas:

Estação de trabalho ET 14 - medindo 1400 X 600 X 740 mm, em BP argila, com gaveteiro fixo de 03 gavetas.

Tampo com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário medindo no mínimo 2,5 mm; 2 (dois) recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC na cor do laminado; canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo (fixada na parte inferior do tampo, alinhada com as furações e recortes para passagem de cabos), confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor argila, com passagens independentes de lógica e elétrica, com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas.

Painel frontal em placa MDP dimensões – 650 x 1400 mm, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado, espessura mínima de 25 mm. Observação: o painel deverá possuir furação que permita regulagem de altura em três posições (faceando a parte superior do tampo; 25 mm abaixo da face superior do tampo e altura de 104 mm da borda superior em relação ao piso).

Gaveteiro fixo de 3 (três) gavetas medindo 320 x 400 x 450 mm (largura x altura x profundidade), caixa (espessura mínima de 15 mm) e frente (espessura mínima de 18 mm) da gaveta em chapa de MDP, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado; bandeja porta lápis em poliestireno de alto impacto, na cor



preta, posicionada transversalmente dentro da gaveta superior sobre as laterais; puxador tipo alça, em zamak com acabamento niquelado; fechadura de comando único, com travamento das três gavetas, com 02 chaves dobráveis. Estruturas de sustentação laterais, em MDP, dimensões – 500 x 700 mm, com espessura mínima de 25 mm, revestidas totalmente em laminado melamínico na cor argila, borda em PVC extrudado na cor do laminado; recorte arredondado, na parte superior próximo ao painel frontal, para passagem de cabos elétricos, lógicos e telefônicos. Acabamento na parte inferior em chapa de aço, formato em “U”, com sapatas reguladoras de nível (dois acabamentos e duas sapatas por estrutura). Sistema de fixação através de bucha e parafuso com rosca, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificá-la.

A estação deverá contemplar a possibilidade de receber uma conexão para atendimento dimensões – 150 x 1400 mm (profundidade x largura), mantendo suas características originais.

O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas da ABNT vigentes.

TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 2% (mais ou menos dois por cento) nas dimensões.

Observação: O produto deverá ser entregue montado, embalado em papelão ondulado que deverá estar protegido exteriormente com plástico resistente, ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem.

ITEM 08 – MESA COMPONÍVEL PARA TREINAMENTO, com especificações mínimas:

Mesa componível para treinamento – dimensões 700 x 1400 x 740 mm, em BP argila.

Tampo retangular aparafusado na estrutura de sustentação, com cantos arredondados, em MDP, na cor argila, com no mínimo 30 mm de espessura, totalmente revestido em laminado melamínico na cor argila, bordas em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário medindo no mínimo 2,5 mm.

Estrutura de sustentação constituída de 4 (quatro) pés em tubo de aço com diâmetro de 75 mm, com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática com tinta epóxi pó na cor argila, pés frontais, posicionados no sentido longitudinal em relação à medida menor, com rodízios e mecanismo de travamento dos rodízios, pés posteriores com sapatas antiatrito; pés interligados, na parte superior, através de tubo de aço quadrado, mínimo 30 x 30 mm, formando peça única (soldada), com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática com tinta epóxi pó na cor argila, distância entre os pés 1000 x 50 mm. Observação: os pés deverão ser soldados à estrutura de sustentação.

Sistema de fixação através de bucha e parafuso com rosca, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificá-la.

TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 2% (mais ou menos dois por cento) nas dimensões.

Observação: O produto deverá ser entregue montado, embalado em papelão ondulado que deverá estar protegido exteriormente com plástico resistente, ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem.

OBSERVAÇÕES PARA TODOS OS ITENS:

1 – Os objetos constantes no presente processo licitatório, deverão possuir similaridade visual com os bens existentes nas dependências do Ministério Público do Estado da Bahia.

1.1 O Licitante vencedor poderá agendar, via E-mail (ld-benspermanentes@mpba.mp.br), visita técnica à sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, em até 2 (dois) dias úteis, antes da sessão pública do Pregão, para conhecimento dos bens objetos desse processo e fiel cumprimento do descrito no item 1. Para maiores informações entrar em contato com os servidores da Coordenação de Bens Permanentes pelos telefones números – (71) 31030144/31030145/31030146/31030658.



ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA xxxxxxxxxxxx, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº xxxx/20XX – SGA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa **Frederico Wellington Silveira Soares**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA xxxxxxxxxxxx**, CNPJ nº. xxxxxxxx, estabelecida à xxxxxxxx, representada por xxxxxxxxxxxx, CPF/MF nº xxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico** nº xxxx/2022, protocolado sob o nº 19.09.02346.0005950/2022-98, o qual integra este instrumento, independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de:

- 1.1.1 - 15 (quinze) Cadeiras fixas sem braço;
- 1.1.2- 60 (sessenta) Cadeiras Giratórias com braço e espaldar baixo;
- 1.1.3- 15 (quinze) Poltrona giratória com braço e espaldar médio;
- 1.1.4 - 10 (dez) Cadeira sobre longarina;
- 1.1.5 - 50 (cinquenta) Estações de trabalho ET13 (Medidas: 1000 x 600 x 740 mm);
- 1.1.6 - 15 (quinze) Estações de trabalho ET03 (Medidas: 1200 x 600 x 740 mm);
- 1.1.7- 20(vinte) Estações de trabalho ET14 (Medidas: 1400 x 600 x 740 mm);
- 1.1.8 - 06 (seis) Mesas componível para treinamento (Medidas: 1400 x 700 x 740 mm);
- 1.1.9- 10 (dez) Cadeiras giratórias com braço e espaldar baixo;

1.2 As especificações relativas à modelo, metragem, materiais, acabamentos e padronização dos móveis constam no **APENSO ÚNICO** deste contrato;

1.3 Incluem-se no objeto contratado todos os custos com embalagem, transporte, entrega, montagem, garantia e assistência técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.2 A **CONTRATADA** deverá retirar a nota de empenho no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da convocação do **CONTRATANTE**;

2.2.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).



2.2.2 O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.

2.3 A **CONTRATADA** deverá providenciar a entrega dos bens na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA e/ou em Depósito, sito à Rodovia BA 526, CIA- Aeroporto, KM 12, Bairro Cassange, nº 1.559, Galpão nº 09, São Cristóvão, Salvador - BA, conforme endereço registrado na Autorização de Fornecimento de Materiais, a ser definido pela Coordenação de Bens Permanentes, observando-se, ainda, as seguintes condições:

2.3.1 A entrega deverá ser agendada previamente junto à Coordenação de Bens Permanentes do **CONTRATANTE**, por meio dos telefones 071-3103-0144/0145/0145/0658 e/ou do e-mail ld-benspermanentes@mpba.mp.br, e deverá ocorrer de segunda a sexta-feira entre as 08:30h e as 11:30h e/ou entre as 14:00h e as 17:00h;

2.3.2 A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota de empenho, acompanhada do instrumento contratual e da Autorização de Fornecimento de Material;

2.4 Admitir-se-á a **prorrogação do prazo de entrega**, mediante pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final originariamente consignado, mediante justificativa – e respectiva comprovação – de fato superveniente, aceito pela **CONTRATANTE**;

2.5 A **CONTRATADA** deverá fornecer o objeto contratual com **garantia**, a ser prestada nos termos da **Cláusula Nona** deste instrumento;

2.6 Os bens que compõem o objeto deste contrato deverão ser entregues montados, armazenados em embalagem de papelão ondulado que deverá estar protegido, exteriormente, com plástico resistente ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação;

2.7 O recebimento do objeto contratual ficará sob a responsabilidade do(a) fiscal do contrato (responsável pela habilitação para pagamentos) e se dará no prazo de até 05 (cinco) dias corridos;

2.7.1 Para fins de recebimento provisório/definitivo, não se reputará como válido o recebimento dado pelo **CONTRATANTE** em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço da **CONTRATADA**;

2.8 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas (tais como bens ou serviços em dissonância com as especificações e exigências contratuais/editais, com vícios ou defeitos de fabricação, com prejuízo ao perfeito funcionamento ou com danos nas embalagens que possam comprometer a qualidade do conteúdo), podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

2.8.1 O recebimento ocorrerá também em conjunto com a Comissão de Recebimento de Bens Permanentes do **CONTRATANTE**, designada pela Portaria nº 047/2021-SGA – ou por instrumento que eventualmente a substitua, caso o valor do objeto contratual seja superior ao limite estabelecido para a modalidade de convite, nos termos do art. 73, c/c, art. 15 §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.8.1 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir o(s) equipamento(s) e/ou refazer o(s) serviço(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da notificação expedida pelo **CONTRATANTE**;

2.9 O recebimento definitivo do objeto deste contrato se dará no prazo de 10 (dez) dias corridos, e só será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos contidos no Ato Normativo nº 007/2005 e na Instrução Normativa nº 006/2012, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

2.9.1 Esgotado o prazo total para a conclusão do recebimento definitivo sem qualquer manifestação do **CONTRATANTE**, considerar-se-á definitivamente aceito o objeto contratual, para fins de habilitação para pagamento;

2.10 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade civil do **CONTRATADO** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou,



verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003	Ação (P/A/OE) 3027	Região 9900	Destinação de Recursos 100	Natureza da Despesa 44.90.52
---	------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	--

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 Os valores unitários dos bens objeto deste Contrato são os descritos no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO EM R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	Cadeira fixa sem braço.	15	xxx	xxx
2	Cadeira Giratória com braço e espaldar baixo.	60	xxx	xxx
3	Poltrona giratória com braço e espaldar médio.	15	xxx	xxx
4	Cadeira sobre longarina.	10	xxx	xxx
5	Estação de trabalho ET13 (Medidas: 1000 x 600 x 740 mm).	50	xxx	xxx
6	Estação de trabalho ET03 (Medidas: 1200 x 600 x 740 mm).	15	xxx	xxx
7	Estação de trabalho ET14 (Medidas: 1400 x 600 x 740 mm).	20	Xxx	xxx
8	Mesa componível para treinamento (Medidas: 1400 x 700 x 740 mm).	06	xxx	xxx
9	Cadeira giratória com braço e espaldar baixo	10	xxx	xxx

4.2 Dá-se ao presente contrato o valor total, fixo e irrevogável, de R\$ xxxxx (xxxx reais);

4.3 Nos preços computados neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal disponibilizado pela **CONTRATADA** para a execução do objeto, entrega, montagem, garantia, assistência técnica, transportes de qualquer natureza, materiais empregados - inclusive ferramentas e fardamentos, depreciação, aluguéis, licenças, administração, tributos e emolumentos.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1 A **CONTRATADA** se obriga a aceitar, quando solicitado e devidamente motivado pela Administração, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 143 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

5.2 As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA RETENÇÃO DE TRIBUTOS



6.1 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado em parcela única, e o pagamento será processado mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, da Nota Fiscal/DANFE, da Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços (quando couber) e demais documentos/certidões cabíveis;

6.1.1 Toda a documentação deverá estar acompanhada do **ACEITE** pelo **CONTRATANTE**;

6.1.2 O pagamento deverá se concluir no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação completa, desde que não haja pendência a ser regularizada;

6.1.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

6.2 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**;

6.3 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

6.4 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

6.5 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto no **item 6.1.2.1**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS

7.1 Os preços definidos nos **itens 4.1 e 4.2** são irreeajustáveis;

7.2 A revisão de preços nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, por interesse da **CONTRATADA**, dependerá de requerimento formal, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Deverá ser instaurada pelo **CONTRATANTE**, entretanto, quando este pretender recompor o preço que se tornou excessivo;

7.2.1 A revisão de preços, se ocorrer, deverá ser formalizada através de celebração de Aditivo Contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1 A vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação do seu resumo no Diário Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

8.2 As obrigações decorrentes da garantia e assistência técnica contratualmente estabelecidas permanecem válidas e eficazes durante todo o período consignado na **cláusula nona**, inclusive no que toca às prerrogativas administrativas ora estabelecidas em favor do **CONTRATANTE**, ainda que encerrado o lapso temporal de vigência do instrumento contratual;

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1 A **CONTRATADA** fornecerá o objeto deste contrato com garantia mínima de 57 (cinquenta e sete) meses, contado a partir do recebimento do objeto, conforme **CLÁUSULA SEGUNDA** deste instrumento;

9.2 A **CONTRATADA** obriga-se a reparar e/ou substituir, no todo ou em parte, todos os bens objeto deste contrato que apresentem vícios ou defeitos, valendo-se, para tanto, de técnicos credenciados;

9.2.1 A **CONTRATADA** manterá Assistência Técnica na zona urbana e metropolitana de Salvador durante toda a vigência deste instrumento;

9.2.2 Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação pela **CONTRATANTE**;



9.2.3 A **CONTRATADA** arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

9.2.4 A **CONTRATADA** deverá providenciar o reparo e/ou substituição que se fizerem necessários no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da visita ao Ministério Público do Estado da Bahia, observando-se o prazo de atendimento previsto no **item 9.2.2**.

9.2.4.1 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento;

9.2.4.2 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do **CONTRATANTE** ou a apresentação de justificativas pela **CONTRATADA**, fica o **CONTRATANTE** autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da **CONTRATADA** o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos;

9.2.4.3 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da **CONTRATADA**.

9.2.4.4 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado para o contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10. Além das determinações contidas no instrumento convocatório, bem como daquelas decorrentes de lei, a **CONTRATADA**, obriga-se a:

10.1 Fornecer, instalar e montar os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de materiais e/ou peças;

10.2 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem e transporte dos bens;

10.3 Prestar diretamente o fornecimento e os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da **CONTRATADA**, desde que não impeçam os compromissos pautados neste instrumento contratual;

10.3.1 Fica vedada a subcontratação, ainda que parcial, do objeto contratado;

10.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos instituídos pelo **CONTRATANTE**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão entregues os bens e executados os serviços objeto deste Contrato;

10.7 Promover o imediato afastamento, da execução do objeto contratual, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da **CONTRATADA**, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

10.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;



10.8.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

10.9 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens e serviços (quando couber), indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

10.10 Responder perante o **CONTRATANTE** no que concerne à conduta e pontualidade dos empregados designados para atividades relacionadas com a execução do presente contrato, substituindo-os, sem ônus, em caso de ausências, por motivo justificado ou não;

10.11 Arcar, quando da execução do objeto contratual, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade;

10.12 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

10.13 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **CONTRATANTE**;

10.14 Atender com presteza às reclamações sobre a qualidade dos bens e serviços e/ou inexecução do contrato, providenciando sua imediata reparação, substituição e/ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

10.15 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

10.16 Comunicar formalmente ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução do Contrato;

10.17 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11 O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

11.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da data da assinatura do contrato, as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

11.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nas **CLÁUSULAS QUARTA E SEXTA**;

11.3 Permitir o acesso dos empregados autorizados da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma que, eventualmente, se façam necessários para a execução contratual;

11.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

11.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



12.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), **por meio de Portaria específica para tal fim**, para a fiscalização deste contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento;

12.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, inclusive:

12.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução – a incluir tanto a entrega quanto a prestação de assistência técnica, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender a execução contratual, sem prejuízo das sanções contratuais legais;

12.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** instruções, e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso;

12.2.3 Promover a verificação da execução do objeto contratual, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

12.2.4 Esclarecer prontamente as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

12.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual;

12.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste contrato.

12.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar a substituição de bens ou refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do procedimento licitatório que o originou, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens;

12.4.1 Qualquer bem ou serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito, reparado ou substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

12.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

12.5 O **CONTRATANTE** poderá determinar o afastamento momentâneo, de suas dependências ou do local da execução do contrato, de empregados ou prepostos da **CONTRATADA**, cuja permanência venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora;

12.6 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

13.2 Em caso de inadimplemento parcial ou total de obrigações pela **CONTRATADA**, e não sendo suas justificativas aceitas pelo **CONTRATANTE**, àquela poderão ser aplicadas, observado o disposto no item anterior, as seguintes penalidades:

13.2.1 Multa;

13.2.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;



13.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição e até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração Pública Estadual;

13.2.4 Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

13.3 Nas hipóteses de aplicação das sanções previstas nos **subitens 13.2.2 a 13.2.4**, estas serão impostas à **CONTRATADA** cumulativamente com multa.

13.4 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o **CONTRATADA** à multa de mora, que será graduada por infração e de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

13.4.1 Para hipótese de inexecução relacionada ao cumprimento de obrigação **principal**:

13.4.1.1 - 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

13.4.1.2 - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço não realizado;

13.4.1.3 - 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço não realizado;

13.4.2 Para hipótese de inexecução relacionada ao cumprimento de obrigação **accessória**, assim consideradas aquelas que coadjuvam com a principal:

13.4.2.1 - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor global do contrato;

13.4.2.2 - 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor global do contrato;

13.4.2.3 - Para cada obrigação accessória descumprida, a aplicação dos percentuais definidos nos **subitens 13.4.2.1 e 13.4.2.2**, estará limitada ao montante global de 10% (dez por cento) do valor global do contrato;

13.5. A aplicação de multa à **CONTRATADA** não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

13.6 Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzidas do pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATANTE**, caso este deva ocorrer dentro daquele prazo.

13.6.1 Na hipótese de ausência de adimplemento voluntário e impossibilidade de dedução, as multas poderão ser cobradas judicialmente, a critério do **CONTRATANTE**.

13.7 A aplicação de multas não tem caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e/ou danos decorrentes das infrações cometidas.

13.8 Os custos correspondentes a danos e/ou prejuízos causados por culpa ou dolo da **CONTRATADA** deverão ser ressarcidos ao **CONTRATANTE** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa, sob pena de, sem prejuízo do ressarcimento, serem considerados como hipótese de inadimplemento contratual, sujeita, portanto, à aplicação das sanções administrativas previstas nesta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no Capítulo IX, Seção VIII - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

14.2 O **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateral e administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XVI, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;



14.3 Havendo rescisão administrativa do presente contrato, baseada em alguma das hipóteses previstas nos incisos II a XII do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** poderá adotar, no que couber, as medidas que vão discriminadas no art. 169 do supracitado diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no edital constante no processo licitatório que o originou, referido no preâmbulo deste instrumento bem como na proposta da **CONTRATADA** apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e), do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Salvador-Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela **CONTRATADA**, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

19.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste contrato, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

19.3 Aplicar-se-á a Lei Estadual-BA nº 9.433/2005 para dirimir toda e qualquer questão legal relativa à execução deste contrato, em especial os casos omissos;

19.4 Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de alterar unilateralmente o contrato, mediante justificação expressa, nas hipóteses previstas no inciso I do art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/2005, para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato e respeitados os demais direitos da **CONTRATADA**;

19.5 Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de reajustamento e/ou revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades;

18.6 Inexistindo disposição específica, as obrigações contratuais devem ser praticadas no prazo de 05 (cinco) dias.

E, por assim estarem justos e acertados, firmam o presente Contrato **em 02 (duas) vias de igual teor e forma**, para que produza seus efeitos legais, após a publicação na Imprensa Oficial.

Salvador, ____ de _____ de 20XX.

CONTRATADA
Representante Legal
Cargo

Ministério Público do Estado da Bahia
Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



APENSO ÚNICO – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM 01 - CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, com especificações mínimas:

ASSENTO: largura mínima de 450 mm e máxima de 480 mm e profundidade mínima de 450 mm e máxima de 480 mm.

Com assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10,5 mm.

Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm.

Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

ENCOSTO: Largura mínima de 420 mm e máxima de 440 mm e altura mínima de 390 mm e máxima de 440 mm.

Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente.

Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm.

ACOPLAMENTO para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Capa de polipropileno com largura mínima de 90 mm e máxima de 150 mm e espessura mínima de 30 mm e máxima de 50 mm.

ESTRUTURA FIXA: contínua em tubo de aço curvado na cor preta, com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado.

Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Sapatas envolventes injetadas em polipropileno.

CADEIRA NA COR PRETA, revestida em tecido crepe, 100% em poliéster com peso/metro linear de 376,0 g/ml. Revestimento em tecido antimicrobiano (antimofo e antitraça) e impermeabilizado.

TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 5% (mais ou menos cinco por cento) nas dimensões.

Observação: O produto deverá ser entregue montado, embalado em papelão ondulado que deverá estar protegido exteriormente com plástico resistente, ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado.

Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem.

ITENS 02 e 09 – CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO, com especificações mínimas:

ASSENTO: Largura mínima de 460 mm e máxima de 490 mm e profundidade mínima de 460 mm e máxima de 490 mm.

Com assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10,5 mm.

Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm.

Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

ENCOSTO: largura mínima de 420 mm e máxima de 470 mm e altura mínima de 390 mm e máxima de 440 mm.

Encosto interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm.

Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

ACOPLAMENTO para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento, com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Capa com largura mínima de 90 mm e máxima de 150 mm e espessura mínima de 30 mm e máxima de 50mm.

SUPORTE para encosto com regulagem de altura, fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com nervura estrutural de reforço. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos. Regulagem de altura do encosto com curso mínimo de 50 mm e com no mínimo 12 estágios e acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos.

APOIA BRAÇOS com alma de aço estrutural revestido em poliuretano texturizado, integral SKIN. Dimensões externas 240 x 82 mm. Suporte do apóia-braço regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos. Regulagem vertical com mínimo de 7 estágios, com o curso mínimo de 50 mm e regulagem de abertura através de manípulo. Sistema interno de regulagem fabricado em resina de engenharia poliacetal.

MECANISMO com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG, em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm por processo de estampagem progressiva e suporte do encosto em chapa conformada 3 mm também por estampagem progressiva e acabamento zincado branco. Acabamento do corpo e encosto em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos. Sistema sincronizado, mecanismo multifuncional com regulagem, de fácil manuseio para o usuário, de inclinação do assento e do encosto. Assento com inclinação regulável com curso de -5° a $+7^{\circ}$. Encosto com inclinação regulável com curso de -7° a $+14^{\circ}$. Travamento do conjunto através de sistema tipo "freio fricção" de 7 (sete) lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica independente, também alojada no mecanismo, que permite a liberação e o bloqueio do conjunto de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque. Sistema individual de contato permanente, com o assento travado o mecanismo disponibiliza bloqueio para o encosto em qualquer posição ou livre flutuação do conjunto.

PISTÃO a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, fixado ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente. Capa telescópica de no mínimo 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado, de proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Acoplamento a coluna central através de cone morse. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com curso mínimo de 120 mm fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm, com comprimento de 86 mm.

BASE com estrutura em aço, e capa protetora em polipropileno injetado texturizado e sem emendas, com 5 patas fabricada por processo robotizado de solda sistema MIG, em aço tubular 25 x 25 x 1,50 mm, com acabamento de superfície pintado. Película de acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a base com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro, injetados em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado com diâmetro de 8 mm. Eixo vertical dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base.

CADEIRA NA COR PRETA, revestida em tecido crepe, 100% em poliéster com peso/metro linear de 376,0 g/ml. Revestimento em tecido antimicrobiano (antimofo e antitraça) e impermeabilizado.

Observação: O produto deverá ser entregue montado, em kit individual, embalado em papelão ondulado que deverá estar protegido exteriormente com plástico resistente, ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem.

TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 5% (mais ou menos cinco por cento) nas dimensões.

ITEM 03 - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO, com especificações mínimas:



ASSENTO: largura mínima de 470 mm e máxima de 510 mm e profundidade mínima de 460 mm e máxima de 480 mm.

Com assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10,5 mm.

Espuma em poliuretano flexível HR, isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm.

Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

ENCOSTO: largura mínima de 420 mm e máxima de 450 mm e altura mínima de 460 mm e máxima de 490 mm.

Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm.

Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

ACOPLAMENTO para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente; CAPA com largura mínima de 90 mm e máxima de 150 mm e espessura mínima de 30 mm e máxima de 50mm.

SUPORTE para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com nervura estrutural de reforço. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Regulagem de altura do encosto com curso mínimo de 50 mm e com no mínimo 12 estágios e acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos.

APOIA BRAÇOS com alma de aço estrutural revestido em poliuretano texturizado, integral SKIN. Dimensões externas 240 x 82 mm.

Suporte do apoio-braço regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos.

Regulagem vertical com mínimo de 7 estágios, com o curso mínimo de 50 mm e regulagem de abertura através de manípulo. Sistema interno de regulagem fabricado em resina de engenharia poliacetal.

MECANISMO com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG, em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm por processo de estampagem progressiva e suporte do encosto em chapa conformada 3 mm também por estampagem progressiva e acabamento zincado branco. Acabamento do corpo e encosto em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos.

Sistema sincronizado, mecanismo multifuncional com regulagem, de fácil manuseio para o usuário, de inclinação do assento e do encosto. Assento com inclinação regulável com curso de -5° a +7°. Encosto com inclinação regulável com curso de -7° a +14°. Travamento do conjunto através de sistema tipo "freio fricção" de 7 (sete) lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica independente, também alojada no mecanismo, que permite a liberação e o bloqueio do conjunto de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque. Sistema individual de contato permanente, com o assento travado o mecanismo disponibiliza bloqueio para o encosto em qualquer posição ou livre flutuação do conjunto.

PISTÃO a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, fixado ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente.

Capa telescópica de no mínimo 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado, de proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.

Acoplamento a coluna central através de cone morse.

Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com curso mínimo de 120 mm fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.

Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm, com comprimento de 86 mm.

BASE com estrutura em aço, e capa protetora em polipropileno injetado texturizado e sem emendas, com 5 patas fabricada por processo robotizado de solda sistema MIG, em aço tubular 25 x 25 x 1,50 mm, com acabamento de superfície pintado. Película de acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a base com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.



Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação.

Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro, injetados em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado com diâmetro de 8 mm. Eixo vertical dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base.

CADEIRA NA COR PRETA, revestida em tecido crepe, 100% em poliéster com peso/metro linear de 376,0 g/ml. Revestimento em tecido antimicrobiano (antimofo e antitraça) e impermeabilizado.

Observação: O produto deverá ser entregue montado, em kit individual, embalado em papelão ondulado que deverá estar protegido exteriormente com plástico resistente, ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem.

TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 5% (mais ou menos cinco por cento) nas dimensões.

ITEM 04 - CADEIRAS SOBRE LONGARINA, com especificações mínimas:

1 - Equipada com 3 lugares;

2 - Medidas: encosto com altura de 460 mm e largura de 450 mm, assento com profundidade de 470 mm e largura de 490 mm. Será admitida uma variação de 10% para mais ou para menos nas dimensões especificadas;

3 - Assento e encosto:

Estrutura do assento e do encosto; com lâminas de madeira compensada coladas e moldada anatomicamente a quente; separados e interligados por lâmina de aço temperado de alta resistência, medindo no mínimo 1/8" x 7,5 x 48 cm (espessura x largura x comprimento), dobrado em 90º, lâmina de aço com capa de proteção em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente; borda frontal do assento com formato arredondado com raio de 40º a 120º; contra encosto e contra assento com capa de proteção em polipropileno, na cor preta, bordas das capas de proteção com perfil de proteção em PVC rígido, tipo macho-fêmea, na cor preta;

Estofamento do assento e encosto em espuma de poliuretano injetado, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 50 mm para assento e encosto. Densidade controlada mínima de 55 kg/m³ para o assento e de 50 kg/m³ para o encosto;

Revestimento do assento e encosto em tecido poliéster preto; tecido antimicrobiano (antimofo, antitraça) e impermeabilizado;

Altura da superfície superior do assento entre 420 a 500 mm.

4 - Estrutura: longarina em perfil duplo de aço, com seção retangular de 50 x 30 mm, em chapa #14 (1,90 mm), distância entre os perfis 140 mm. Estrutura dos pés formada por duas colunas de aço, perfil 50 x 30 mm, em chapa #14 (1,90 mm), distância entre as colunas 140 mm, com fechamento em chapa de aço cobrindo todo o vão nos lados externo e interno de cada pé, dando a aparência de peça única com 240 mm de largura, pintados com tinta epóxi na cor preta fosca.

Pés confeccionados com perfil de aço, com seção retangular de 50 x 30 mm (largura x altura), em chapa #14 (1,90 mm), comprimento de 600 mm, com capa de proteção em polipropileno nas extremidades e sapatas reguladoras de altura na mesma tonalidade da estrutura, fixadas na parte inferior dos mesmos e que permitam intervalo de regulagem mínimo de 10 mm. Pintura eletrostática (epóxi), na cor preta fosca, após tratamento antiferruginoso e fosfatizado.

5 - Fixação/Montagem: os assentos e encostos serão fixados entre si e à longarina através de "porcas-garra" de aço, fixadas à madeira e parafusos na cor preta;

6 - Braços: par fixados entre os assentos (dois por assento – total seis braços). Com alma de aço estrutural, totalmente revestido por espuma de poliuretano injetado preto, tipo INTEGRAL SKIN. Acabamento da alma em pintura eletrostática com epóxi pó, pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado).

7 - TOLERÂNCIA: Onde não estiver especificado será admitida uma variação percentual de +/- 10% (mais ou menos dez por cento) nas dimensões.

Observação: O produto deverá ser entregue montado, embalado em papelão ondulado que deverá estar protegido exteriormente com plástico resistente, ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem.

ITEM 05 - ESTAÇÃO DE TRABALHO ET13, com especificações mínimas:

Estação de trabalho ET 13 - medindo 1000 X 600 X 740 mm, em BP argila, com gaveteiro fixo de 01 gaveta.



Tampo com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário medindo no mínimo 2,5 mm; 2 (dois) recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC na cor do laminado; canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo (fixada na parte inferior do tampo, alinhada com as furações e recortes para passagem de cabos), confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor argila, com passagens independentes de lógica e elétrica, com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas.

Painel frontal em placa MDP dimensões – 650 x 1000 mm, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado, espessura mínima de 25 mm. Observação: o painel deverá possuir furação que permita regulagem de altura em três posições (faceando a parte superior do tampo; 25 mm abaixo da face superior do tampo e altura de 104 mm da borda superior em relação ao piso).

Gaveteiro fixo de 1 (uma) gaveta medindo 320 x 160 x 450 mm (largura x altura x profundidade), caixa (espessura mínima de 15 mm) e frente (espessura mínima de 18 mm) das gavetas, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado; bandeja porta lápis em poliestireno de alto impacto, na cor preta, posicionada transversalmente dentro da gaveta sobre as laterais; puxador tipo alça, em zamak com acabamento niquelado; fechadura com 02 chaves dobráveis.

Estruturas de sustentação laterais, em MDP, dimensões – 500 x 700 mm, com espessura mínima de 25 mm, revestidas totalmente em laminado melamínico na cor argila, borda em PVC extrudado na cor do laminado; recorte arredondado, na parte superior próximo ao painel frontal, para passagem de cabos elétricos, lógicos e telefônicos. Acabamento na parte inferior em chapa de aço, formato em “U”, com sapatas reguladoras de nível (dois acabamentos e duas sapatas por estrutura).

Sistema de fixação através de bucha e parafuso com rosca, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificá-la.

A estação deverá contemplar a possibilidade de receber uma conexão para atendimento dimensões – 150 x 1000 mm (profundidade x largura), mantendo suas características originais.

O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas da ABNT vigentes.

TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 2% (mais ou menos dois por cento) nas dimensões.

Observação: O produto deverá ser entregue montado, embalado em papelão ondulado que deverá estar protegido exteriormente com plástico resistente, ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem.

ITEM 06 - ESTAÇÃO DE TRABALHO ET03, com especificações mínimas:

Estação de trabalho ET 03 - medindo 1200 X 600 X 740 mm, em BP argila, com gaveteiro fixo de 02 gavetas.

Tampo com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5 mm; 2 (dois) recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC na cor do laminado; canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo (fixada na parte inferior do tampo, alinhada com as furações e recortes para passagem de cabos), confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor argila, com passagens independentes de lógica e elétrica, com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas.

Painel frontal em placa MDP dimensões – 650 x 1200 mm, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado, espessura mínima de 25 mm.

Observação: o painel deverá possuir furação que permita regulagem de altura em três posições (faceando a parte superior do tampo; 25 mm abaixo da face superior do tampo e altura de 104 mm da borda superior em relação ao piso).

Gaveteiro fixo de 2 (duas) gavetas medindo 320 x 320 x 450 mm (largura x altura x profundidade), caixa (espessura mínima de 15 mm) e frente (espessura mínima de 18 mm) das gavetas em chapa de MDP, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado; bandeja porta lápis em poliestireno de alto impacto, na cor preta, posicionada transversalmente dentro da gaveta superior sobre as laterais; puxador tipo alça, em zamak com acabamento niquelado; fechadura de comando único, com travamento das duas gavetas, com 02 chaves dobráveis.



Estruturas de sustentação laterais, em MDP, dimensões – 500 x 700 mm, com espessura mínima de 25 mm, revestidas totalmente em laminado melamínico na cor argila, borda em PVC extrudado na cor do laminado; recorte arredondado, na parte superior próximo ao painel frontal, para passagem de cabos elétricos, lógicos e telefônicos. Acabamento na parte inferior em chapa de aço, formato em “U”, com sapatas reguladoras de nível (dois acabamentos e duas sapatas reguladoras por estrutura).

Sistema de fixação através de bucha e parafuso com rosca, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificá-la.

A estação deverá contemplar a possibilidade de receber uma conexão para atendimento dimensões – 150 x 1200 mm (profundidade x largura), mantendo suas características originais.

O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas da ABNT vigentes.

TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 2% (mais ou menos dois por cento) nas dimensões.

Observação: O produto deverá ser entregue montado, embalado em papelão ondulado que deverá estar protegido exteriormente com plástico resistente, ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem.

ITEM 07 - ESTAÇÃO DE TRABALHO ET14, com especificações mínimas:

Estação de trabalho ET 14 - medindo 1400 X 600 X 740 mm, em BP argila, com gaveteiro fixo de 03 gavetas.

Tampo com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário medindo no mínimo 2,5 mm; 2 (dois) recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC na cor do laminado; canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo (fixada na parte inferior do tampo, alinhada com as furações e recortes para passagem de cabos), confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor argila, com passagens independentes de lógica e elétrica, com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas.

Painel frontal em placa MDP dimensões – 650 x 1400 mm, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado, espessura mínima de 25 mm. Observação: o painel deverá possuir furação que permita regulagem de altura em três posições (faceando a parte superior do tampo; 25 mm abaixo da face superior do tampo e altura de 104 mm da borda superior em relação ao piso).

Gaveteiro fixo de 3 (três) gavetas medindo 320 x 400 x 450 mm (largura x altura x profundidade), caixa (espessura mínima de 15 mm) e frente (espessura mínima de 18 mm) da gaveta em chapa de MDP, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado; bandeja porta lápis em poliestireno de alto impacto, na cor preta, posicionada transversalmente dentro da gaveta superior sobre as laterais; puxador tipo alça, em zamak com acabamento niquelado; fechadura de comando único, com travamento das três gavetas, com 02 chaves dobráveis.

Estruturas de sustentação laterais, em MDP, dimensões – 500 x 700 mm, com espessura mínima de 25 mm, revestidas totalmente em laminado melamínico na cor argila, borda em PVC extrudado na cor do laminado; recorte arredondado, na parte superior próximo ao painel frontal, para passagem de cabos elétricos, lógicos e telefônicos. Acabamento na parte inferior em chapa de aço, formato em “U”, com sapatas reguladoras de nível (dois acabamentos e duas sapatas por estrutura).

Sistema de fixação através de bucha e parafuso com rosca, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificá-la.

A estação deverá contemplar a possibilidade de receber uma conexão para atendimento dimensões – 150 x 1400 mm (profundidade x largura), mantendo suas características originais.

O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas da ABNT vigentes.

TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 2% (mais ou menos dois por cento) nas dimensões.

Observação: O produto deverá ser entregue montado, embalado em papelão ondulado que deverá estar protegido exteriormente com plástico resistente, ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem.



ITEM 08 – MESA COMPONENTE PARA TREINAMENTO, com especificações mínimas:

Mesa componível para treinamento – dimensões 700 x 1400 x 740 mm, em BP argila.

Tampo retangular aparafusado na estrutura de sustentação, com cantos arredondados, em MDP, na cor argila, com no mínimo 30 mm de espessura, totalmente revestido em laminado melamínico na cor argila, bordas em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário medindo no mínimo 2,5 mm.

Estrutura de sustentação constituída de 4 (quatro) pés em tubo de aço com diâmetro de 75 mm, com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática com tinta epóxi pó na cor argila, pés frontais, posicionados no sentido longitudinal em relação à medida menor, com rodízios e mecanismo de travamento dos rodízios, pés posteriores com sapatas antiatrito; pés interligados, na parte superior, através de tubo de aço quadrado, mínimo 30 x 30 mm, formando peça única (soldada), com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática com tinta epóxi pó na cor argila, distância entre os pés 1000 x 50 mm.

Observação: os pés deverão ser soldados à estrutura de sustentação.
Sistema de fixação através de bucha e parafuso com rosca, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificá-la.

TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 2% (mais ou menos dois por cento) nas dimensões.

Observação: O produto deverá ser entregue montado, embalado em papelão ondulado que deverá estar protegido exteriormente com plástico resistente, ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem.

OBSERVAÇÕES PARA TODOS OS ITENS:

1 – Os objetos constantes no presente processo licitatório, deverão possuir similaridade visual com os bens existentes nas dependências do Ministério Público do Estado da Bahia.

19.09.00851.0010569/2021-93 / 19.09.00851.0011713/2021-50 / 19.09.00851.0012307/2021-37 (SEI JUNTA MÉDICA – 009.0287.2021.0027735-65) - LIVIA MOREIRA VELAME, matrícula nº 353.736. Parecer: Licença médica negada até a apresentação da USG obstétrica.

19.09.00924.0010994/2021-97 (SEI JUNTA MÉDICA – 009.0287.2021.0025918-82) – ITALA MACIEL FIGUEIREDO, matrícula nº 353.246. Parecer: Licença médica negada.

19.09.02348.0005245/2022-10 (SEI JUNTA MÉDICA – 009.0287.2022.0014842-69) – IVANHOE ALCANTARA TUPINAMBA, matrícula nº 353.413. Parecer: Licença médica negada.

19.09.00872.0014938/2021-41 (SEI JUNTA MÉDICA – 009.0287.2021.0035848-80) – JADIEL SANTOS DE AZEVEDO, matrícula nº 353.184. Parecer: Licença médica negada por falta de comprovação diagnóstica.

SEI JUNTA MÉDICA – 009.0287.2020.000024811-72) – PEDRO MACHADO TAVARES, matrícula nº 353.897. Parecer: Licença médica negada até envio de documentos.

19.09.01503.0013366/2022-70 ((SEI JUNTA MÉDICA – 009.0287.2022.0028354-48) - THIAGO MEIRA GUERREIRO, matrícula 354.843. Parecer: Readaptação através de trabalho remoto negado.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.45340.0007823/2022-31. OBJETO: Aquisição de camisas brancas com gola polo, em tamanhos diversos, customizadas conforme padrão institucional, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 20/07/2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/08/2022 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: licitacao@mpba.mp.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02346.0005950/2022-98. OBJETO: aquisição de mobiliários, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 20/07/2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/08/2022 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022-DADM Processo SEI: 19.09.02004.0011775/2022-64. Parecer Jurídico: 496/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e A Tarde Serviços e Negócios Jornalísticos S/A, CNPJ nº 35.438.925/0001-01. Objeto: Contratação de (01) Assinatura para Fornecimento/Disponibilização de exemplares do Jornal A Tarde nas versões impressa e digital, no período de 12 Meses. Valor global: R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 60, I, da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022-DADM Processo SEI: 19.09.02344.0014749/2022-02. Parecer Jurídico: 495/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Np Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. Objeto: Utilização de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, Banco de Preços. Valor global: R\$ 21.730,00 (vinte um mil, setecentos e trinta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 60, I, da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022-DADM Processo SEI: 19.09.02076.0015646/2022-87. Parecer Jurídico: 485/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação- UNAMEC, CNPJ nº 28.627.449/0001-01. Objeto: Inscrição de 2 (duas) servidoras da Controladoria MPBA no Congresso de Auditoria e Controle Interno da Administração Pública do Brasil, o qual ocorrerá em formato presencial, no período de 01 a 03 de agosto/2022, na Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte (MG). Valor global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 60, II, c/c art. 23, VI, todos da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2018- SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0010745/2022-19. Pregão Eletrônico nº 020/2018. Parecer jurídico: 432/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Alditec Comércio e Serviços Ltda.-EPP, CNPJ nº 04.612.101/0001-74. Objeto do aditivo: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em nobreaks e estabilizador, instalados na sede do Ministério Público do Estado Da Bahia Situado no bairro de Nazaré/ Salvador. Objeto do aditivo: prorrogar por mais 01 (um) ano a vigência do contrato, com início em 02 de agosto de 2022 e término em 01 de agosto de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 - Ação (P/A/OE) 4734 - Região 6900 – Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Retifica a publicação lançada no Diário de justiça Eletrônico nº 3.139 de 19 de julho de 2022.

Ao
Ministério Público do Estado da Bahia

Pregão Eletrônico SRP nº 027/2022

Processo Administrativo nº 19.09.02346.0005950/2022-98

PARAÍSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOVÉIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.043.682/0001-67, com sede na CJ SMT, conjunto 05, Lote 03, Casa 02, Taguatinga Sul, Brasília-DF, neste ato representada por seu sócio administrador, vem, respeitosamente, requerer **ESCLARECIMENTOS** relativos ao certame em referência, conforme as razões de fato e de direito a seguir aduzidas.

Considerando a data prevista para abertura do certame em 03.07.2022, o prazo antecedente de 3 (três) dias úteis para impugnação, com encerramento em 29.07.2022, constata-se a tempestividade.

Trata-se de Pregão Eletrônico nº 027/2022, Processo Administrativo nº 19.09.02346.0005950/2022-98, promovido pelo Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, cujo objeto é a aquisição de Mobiliários, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. Os itens e quantitativos respeitam a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANT. (Unid.)
1	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO (conforme especificações em anexo – APENSO II)	15
2	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO – AMPLA PARTICIPAÇÃO - (conforme especificações em anexo – APENSO II)	60
3	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO (conforme especificações em anexo – APENSO II).	15
4	CADEIRA SOBRE LONGARINA, (conforme especificações em anexo – APENSO II)	10
5	ESTAÇÃO DE TRABALHO ET13 - MEDIDAS: 1000 x 600 x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO II)	50
6	ESTAÇÃO DE TRABALHO ET03 - MEDIDAS: 1200 x 600 x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO II).	15
7	ESTAÇÃO DE TRABALHO ET14 - MEDIDAS: 1400 x 600 x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO II)	20
8	MESA COMPONÍVEL PARA TREINAMENTO - MEDIDAS: 1400 x 700 x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO II)	06
9	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO (conforme	10

Justifica-se o ingresso do presente pedido de esclarecimentos em razão da observação acostada no edital, pag. 59, que dispõe:

1 – Os objetos constantes no presente processo licitatório, deverão possuir **similaridade visual** com os bens existentes nas dependências do Ministério Público do Estado da



Bahia. [...].

A exigência de que os itens propostos na licitação devam possuir similaridade visual tende a prejudicar àqueles potenciais licitantes que não possam efetuar a visita técnica na sede do MPBA. A questão seria facilmente sanada se constassem imagens dos bens constantes na sede do MPBA.

A Administração Pública deve primar pelo cumprimento dos princípios administrativos, no caso em tela, o princípio da competitividade tem como objetivo primordial alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração e, por óbvio, a igualdade de condições a todos os concorrentes.

De acordo com o Tribunal de Contas da União – TCU, não se admite a discriminação arbitrária na seleção do contratante, sendo insuprimível o tratamento uniforme para situações uniformes:

REPRESENTAÇÕES COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR. LICITAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS. EXIGÊNCIAS PARA COMPROVAÇÃO DO DIREITO DE LICITAR. PROCEDÊNCIA PARCIAL. [...] 2. A discricionariedade na fixação das condições específicas está delimitada pela natureza e extensão do objeto a ser contratado, sendo válidas as exigências dessa ordem desde que se revelem necessárias e adequadas a comprovar a existência do direito de licitar. 3. O princípio que refuta a restrição ao caráter competitivo não é absoluto, representando essencialmente a expressão sintetizada de uma orientação vista em caráter de generalidade, a admitir, por óbvio, excepcionalidades que sejam conduzidas por circunstâncias ensejadoras de determinada feição fora do comum. 4. Não se admite a discriminação arbitrária na seleção do contratante, sendo insuprimível o tratamento uniforme para situações uniformes, tendo em vista que, nos termos do art. 3º, caput, da Lei nº 8.666/93, a licitação destina-se a garantir não só a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, como também a observância do princípio constitucional da isonomia. (Acórdão 1.631/20072 – Plenário do TCU)

Ou seja, criar condição especial e diferenciada àqueles que podem efetuar a visita técnica, restringe a competitividade, frustra a isonomia e a moralidade do processo.

Permitir que o presente certame prossiga dessa forma o tornará questionável e passível de futuros questionamentos, motivo no qual requer-se esclarecimentos sobre a possibilidade de juntar aos autos do edital, imagens dos bens atualmente existentes na sede do MPBA de forma que os potenciais licitantes possam aferir se seus produtos oferecem “similaridade visual” ou caso o pedido não possa ser atendido, que as imagens sejam juntadas na resposta do presente pedido.

Termos em que pede e espera deferimento

Brasília, 25 de julho de 2022.

CLEBER PEREIRA CAMPOS

PARAÍSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELLI



CJ SMT Conjunto 5 Lote 03 Casa 02 Taguatinga Sul Brasília - DF
paraisorepresentacoesme@gmail.com
(61) 3011-9410



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53600417658

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2100016959

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRASILIA
Local

3 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1655057 em 09/02/2021 da Empresa PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 36043682000167 e protocolo DFP2100016959 - 03/02/2021. Autenticação: A647B29D4CA52B369D70E3D0851D5B6C3425AFA3. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/018.215-6 e o código de segurança OCmL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/018.215-6	DFP2100016959	03/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
428.852.721-04	ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1655057 em 09/02/2021 da Empresa PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 36043682000167 e protocolo DFP2100016959 - 03/02/2021. Autenticação: A647B29D4CA52B369D70E3D0851D5B6C3425AFA3. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/018.215-6 e o código de segurança OCmL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Anexo 1º Esclarecimento (Empresa Paraíso) (0416682)

SEI 19.09.02346.0005950/2022-98 / P. 337

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/11

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI E CONSOLIDAÇÃO**

**PARAÍSO SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS EIRELI
CNPJ: 36.043.682/0001-67**

CLEBER PEREIRA CAMPOS, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 23.10.1974, C.I N° 35762389 SSP-SP e CPF/MF n°. 943.984.706-97, filho de Cesar de Oliveira Campos Sobrinho e Maria dos Reis Pereira Campos, residente e domiciliado no SMT Conjunto 05 Lote 03 Casa 02, Taguatinga Sul, Brasília-DF, CEP: 72.023-425 representado neste ato por **ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado na QI 29 Lotes 02/04/06/08 Bloco C Apartamento 1101 SQA, Guará II, Brasília-DF; CEP: 71065-290, natural de Brasília-DF, nascido em 06.02.1970, filho de Miguel Alves Cardoso e de Almira Moraes Cardoso, portador da C. I n°. 1.016.426 SSP-DF, expedida em 22.05.1985/ CRC-DF 008739/O-9 expedida em 16.06.2008 e CPF/MF n°. 428.852.721-04, titular da empresa: **PARAÍSO SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS EIRELI**, com sede no SMT Conjunto 05 Lote 03 Casa 02, Taguatinga Sul, Brasília-DF, CEP: 72.023-425, inscrita no **CNPJ sob n°. 36.043.682/0001-67**, registrada na JCDF sob o **NIRE n°. 53600417658**, por despacho em 17.01.2020. Resolve na melhor forma de direito, proceder à seguinte Alteração Contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o objetivo da empresa para serviços de montagem de móveis de qualquer material, serviços combinados de escritório e apoio administrativo prestados à empresa, comércio varejista de móveis para escritório, divisórias, carpetes, eletroeletrônicos, pisos e revestimento de pisos, prestação de serviços de montagem, desmontagem e remanejamento de divisórias sem estoque no local, organização de eventos, intermediação de negócios, representação comercial por conta de terceiros, persianas e cortinas, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, aplicação e fornecimento de revestimentos de pisos.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do Ato Constitutivo original não modificada pela presente Alteração contratual, permanecem em pleno vigor.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial “**PARAÍSO SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS EIRELI**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objetivo social da empresa é serviços de montagem de móveis de qualquer material, serviços combinados de escritório e apoio administrativo prestados à empresa, comércio varejista de móveis para escritório, divisórias, carpetes, eletroeletrônicos, pisos e revestimento de pisos, prestação de serviços de montagem, desmontagem e remanejamento de divisórias sem estoque no local, organização de eventos, intermediação de negócios, representação comercial por conta de terceiros, persianas e cortinas, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, aplicação e fornecimento de revestimentos de pisos.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem sua sede no SMT Conjunto 05 Lote 03 Casa 02, Taguatinga Sul, Brasília-DF, CEP: 72.023-425.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo início de suas atividades em 15 de Janeiro de 2020. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – O Capital social é de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), equivalentes a 110.000 (Cento e Dez Mil), quotas no valor de R\$ 1.00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:



QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS			
QUOTISTA	Nº Quotas	Valor R\$	Percentual (%)
CLEBER PEREIRA CAMPOS	110.000	110.000,00	100%
TOTAL	110.000	110.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA – A empresa será administrada pelo titular **CLEBER PEREIRA CAMPOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado. Podendo vender ceder, transferir, ou de qualquer forma alienar a quem quiser, inclusive para o seu próprio nome, receber o produto da venda, passar recibos, dar quitação, transmitir domínio, direito, ação e posse de bens moveis ou imóveis isoladamente.

PARAGRAFO ÚNICO – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA– O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA– Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA– Fica eleito o foro de Brasília, para resolver quaisquer litígios, oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI**.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (Uma) via.

Brasília-DF, 03 de Fevereiro de 2021

CLEBER PEREIRA CAMPOS
ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO (REPRESENTANTE)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

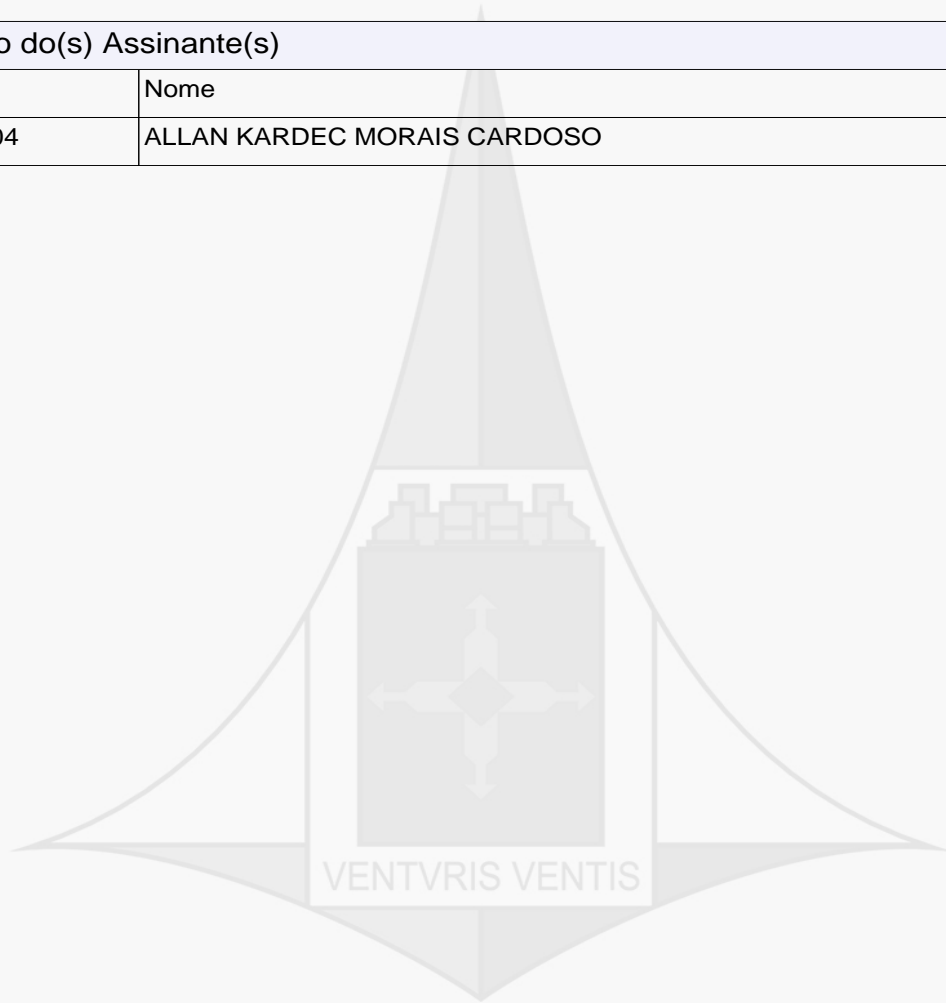
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/018.215-6	DFP2100016959	03/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
428.852.721-04	ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1655057 em 09/02/2021 da Empresa PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 36043682000167 e protocolo DFP2100016959 - 03/02/2021. Autenticação: A647B29D4CA52B369D70E3D0851D5B6C3425AFA3. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/018.215-6 e o código de segurança OCmL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Anexo 1º Esclarecimento (Empresa Paraíso) (0416682)

SEI 19.09.02346.0005950/2022-98 / Pg. 340

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/11

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 06/02/1970, RG Nº 008739 CRC-DF, CPF 428.852.721-04, QUADRA QE 26 CONJUNTO A, Nº 37, BAIRRO GUARA II, CEP 71060-011, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasilia, 03 de fevereiro de 2021.

ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1655057 em 09/02/2021 da Empresa PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 36043682000167 e protocolo DFP2100016959 - 03/02/2021. Autenticação: A647B29D4CA52B369D70E3D0851D5B6C3425AFA3. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/018.215-6 e o código de segurança OCmL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Anexo 1º Esclarecimento (Empresa Paraíso) (0416682)

SEI 19.09.02346.0005950/2022-98 / Pá. 341

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/11

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

PARAISO REPRESENTACOES COMERCIAIS DE MOVEIS EIRELI, NIRE nº 53600417658, CNPJ nº 36.043.682/0001-67, estabelecida no SMT Conjunto 5 Lote 03 Casa 02, Taguatinga Sul, Brasília-DF, CEP: 72.023-425, e-mail: cleber.campos@formaoffice.com.br, por seu representante legal CLEBER PEREIRA CAMPOS, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Rio Claro-SP, nascido em 23.10.1974, filho de Cesar de Oliveira Campos Sobrinho e Maria dos Reis Pereira Campos, portador da CI nº 35762389 SSP/SP e CPF/MF nº. 943.984.706-97, residente e domiciliado no SMT Conjunto 5 Lote 03 Casa 02, Taguatinga Sul, Brasília-DF, CEP: 72.023-425, e-mail: cleber.campos@formaoffice.com.br.

OUTORGADO:

ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado à QI 29 Lotes 02/04/06/08 Bloco C Apartamento 1101 SQA, Guarará II, Brasília-DF; CEP: 71065-290, natural de Brasília-DF, nascido em 06.02.1970, filho de Miguel Alves Cardoso e de Almira Moraes Cardoso, portador da C. I nº. 1.016.426 SSP-DF, expedida em 22.05.1985/ GRC-DF 008739/O-9 expedida em 16.06.2008 e CPF/MF nº. 428.852.721-04, e-mail: destakallan@gmail.com

Por este instrumento particular, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) e objeto social, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 (se nomeado administrador no ato) em nome do outorgante, e demais documentos necessários a instrução do ato empresarial, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal (Jucis-DF), vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

BSB-DF, 01 de Fevereiro de 2021

PARAISO REPRESENTACOES COMERCIAIS DE MOVEIS EIRELI
ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO (REPRESENTANTE LEGAL)

Cleber Pereira Campos

CLEBER PEREIRA CAMPOS (TITULAR)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1655057 em 09/02/2021 da Empresa PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 36043682000167 e protocolo DFP2100016959 - 03/02/2021. Autenticação: A647B29D4CA52B369D70E3D0851D5B6C3425AFA3. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/018.215-6 e o código de segurança OCmL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/018.215-6	DFP2100016959	03/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
428.852.721-04	ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1655057 em 09/02/2021 da Empresa PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 36043682000167 e protocolo DFP2100016959 - 03/02/2021. Autenticação: A647B29D4CA52B369D70E3D0851D5B6C3425AFA3. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/018.215-6 e o código de segurança OCmL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Anexo 1º Esclarecimento (Empresa Paraíso) (0416682)

SEI 19.09.02346.0005950/2022-98 / P. 343

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/11

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 06/02/1970, RG Nº 008739 CRC-DF, CPF 428.852.721-04, QUADRA QE 26 CONJUNTO A, Nº 37, BAIRRO GUARA II, CEP 71060-011, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasilia, 03 de fevereiro de 2021.

ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1655057 em 09/02/2021 da Empresa PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 36043682000167 e protocolo DFP2100016959 - 03/02/2021. Autenticação: A647B29D4CA52B369D70E3D0851D5B6C3425AFA3. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/018.215-6 e o código de segurança OCmL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Anexo 1º Esclarecimento (Empresa Paraíso) (0416682)

SEI 19.09.02346.0005950/2022-98 / Pg. 344

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI, de CNPJ 36.043.682/0001-67 e protocolado sob o número 21/018.215-6 em 03/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1655057, em 09/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alaine Pereira Leite.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
428.852.721-04	ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
428.852.721-04	ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
428.852.721-04	ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
428.852.721-04	ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
428.852.721-04	ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO

Brasília, terça-feira, 09 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Alaine Pereira Leite, Servidor(a) Público(a), em 09/02/2021, às 10:56 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/018.215-6.



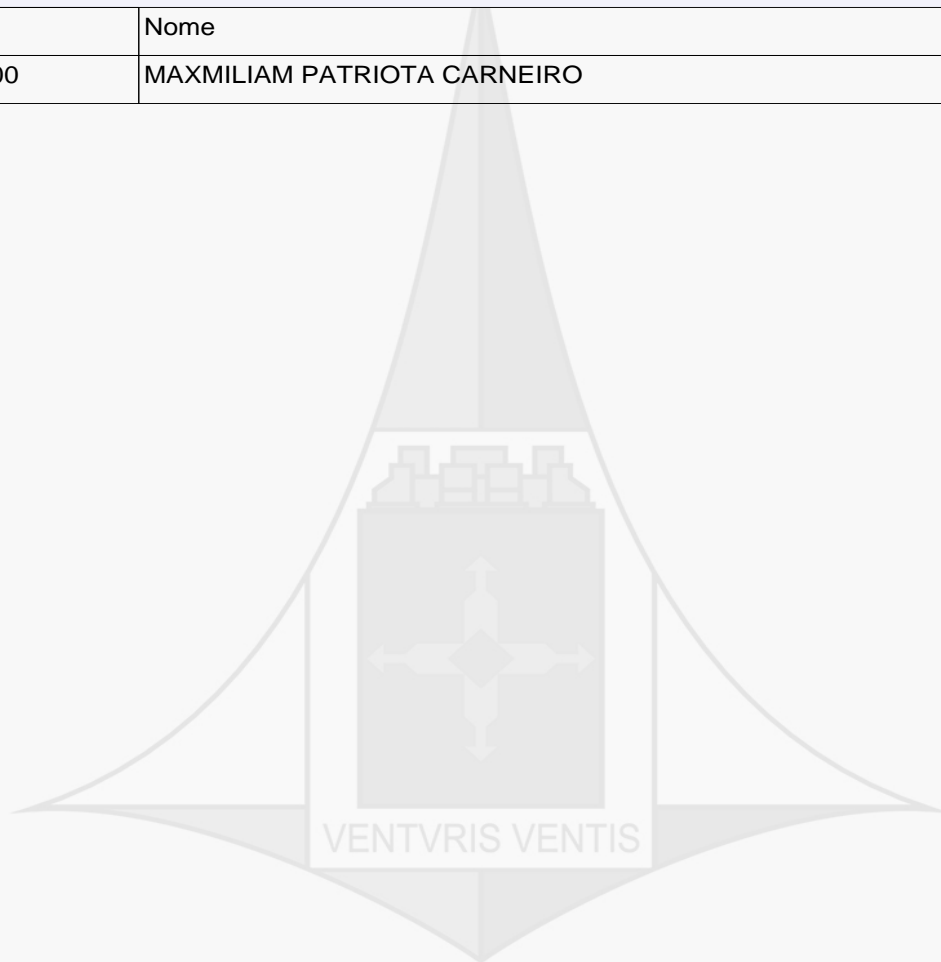


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, terça-feira, 09 de fevereiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1655057 em 09/02/2021 da Empresa PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 36043682000167 e protocolo DFP2100016959 - 03/02/2021. Autenticação: A647B29D4CA52B369D70E3D0851D5B6C3425AFA3. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/018.215-6 e o código de segurança OCmL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Anexo 1º Esclarecimento (Empresa Paraíso) (0416682)

SEI 19.09.02346.0005950/2022-98 / P. 346

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO

NOME: **CLEBER PEREIRA CAMPOS**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **35762389 SSP SP**

CPF: **943.984.706-97** DATA NASCIMENTO: **23/10/1974**

FILIAÇÃO: **CESAR DE OLIVEIRA CAMPOS SOBRINHO**
MARIA DOS REIS PEREIRA CAMPOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **AC**

Nº REGISTRO: **00968746483** VALIDADE: **09/01/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **09/03/1994**

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Cleber Pereira Campos*

LOCAL: **BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL, DF** DATA EMISSÃO: **05/02/2020**

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* 56040493587
 DF761555862

DISTRITO FEDERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1983003340

PROIBIDO PLASTIFICAR 1983003340

CARTÓRIO ASA NORTE
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3038-2519, 3326-5284, 3338-2500 - © (61) 99429.1003
 cartorio@4oficiodenotas.com.br

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL 4ª CATEGORIA ORO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei n. 8.935/94)
 Tabelião: **Evaldo Feitosa dos Santos**
 Brasília-DF, 02 de Agosto de 2021

AROLD DE SOUZA ARAUJO
ESCREVENTE AUTORIZADO

133-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
 Selo: **TJDFT20210080500625MM/A**

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

4º Ofício de Notas do DF
 Rivaldo Feitosa dos Santos
 Escrevente Autorizado

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
 EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELIÃO TITULAR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.043.682/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARAISO REPRESENTACOES COMERCIAIS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO CJ SMT CONJUNTO 5 LOTE	NÚMERO 03	COMPLEMENTO CASA 02
---	---------------------	-------------------------------

CEP 72.023-425	BAIRRO/DISTRITO TAGUATINGA SUL (TAGUATINGA)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARAISOREPRESENTACOESME@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 8220-0011
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2021** às **08:57:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



DESPACHO

Às
Coordenações de Bens Permanente e de Suprimentos.

Encaminhamos o procedimento para **análise e manifestação** sobre o primeiro pedido de ESCLARECIMENTO (documento SEI nº **0416682**).

Fineza observar os esclarecimentos/avisos a seguir indicados:

I. PRAZO LEGAL PARA RESPOSTA:

Considerando que a abertura do certame está marcada para o dia 03/08/2022, necessitamos o **retorno dessa área técnica impreterivelmente até a MANHÃ do dia 02/08/2022** (último dia útil anterior ao certame), que é o prazo-limite legal para que esta Coordenação realize a correspondente publicidade aos licitantes.

Sinaliza-se, portanto, que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil à publicação da mesma, realizaremos, cautelarmente, a suspensão da licitação, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente à divulgação da resposta, conforme disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

II. HIPÓTESE DE MODIFICAÇÃO DE TR E/OU ANEXOS:

Na hipótese de a resposta ao esclarecimento ensejar ajuste em quaisquer dos documentos de instrução processual (tais como DOD, termo de referência, anexos, apensos e tabela de preços referenciais), **será preciso avaliar a necessidade legal de republicação do edital e remarcação da licitação**, conforme preceitua o art. 15 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, a saber:

*Art. 15 - As modificações do edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, **exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.** (grifo nosso)*

Deste modo, é possível que seja necessária a republicação quando a resposta ao esclarecimento do licitante **gerar alteração de:**

- 1) Especificação técnica; **e/ou**
- 2) Condição de participação no certame; **e/ou**
- 3) Qualquer outro aspecto que impacte em modificação na formulação de proposta (seja em questão de preço ou de possibilidade de participação no certame).

Assim sendo, caso a resposta ao esclarecimento enseje a **alteração** de regras e/ou especificações originais, **solicitamos que a área técnica nos indique se a(s) modificação(ões) pode(m) alterar a formulação das propostas pelas licitantes**, nos termos acima indicados.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** em 25/07/2022, às 15:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0416685** e o código CRC **672F41AF**.

IMAGENS DO MOBILIÁRIO EXISTENTE NO MP-BA

ITEM 1 - CADEIRA FIXA SEM BRAÇO.



ITENS 2 e 9 - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO.



ITEM 3 - POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO.



ITEM 4 – CADEIRAS SOBRE LONGARINAS.



ITEM 5 - ESTAÇÃO DE TRABALHO ET13 - MEDIDAS: 1000 x 600 x 740 mm.



OBSERVAÇÃO: Gaveteiro fixo com uma gaveta.

ITEM 6 - ESTAÇÃO DE TRABALHO ET03 - MEDIDAS: 1200 x 600 x 740 mm.



OBSERVAÇÃO: Gaveteiro fixo com duas gavetas.

ITEM 7 - ESTAÇÃO DE TRABALHO ET14 - MEDIDAS: 1400 x 600 x 740 mm.



OBSERVAÇÃO: Gaveteiro fixo com três gavetas.

ITEM 8 - MESA COMPONÍVEL PARA TREINAMENTO – MEDIDAS: 1400 x 700 x 740 mm.



OBSERVAÇÃO PARA TODOS OS ITENS: Fotos meramente ilustrativas, os bens deverão estar de acordo com as especificações contidas no Edital de Licitação.



DESPACHO

À Coordenação de Licitação,

Procedimento SEI nº 19.09.02346.0005950/2022-98

Pregão Eletrônico nº 27/2022

Recorrente – Cleber Pereira Campos

Prezados Senhores,

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela Empresa PARAÍSO SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS EIRELI, através de documento encaminhado, ao Ministério Público do Estado da Bahia, via SEI, em 25 de julho de 2022.

Dos fatos: a referida empresa pede esclarecimentos quanto ao estabelecido na observação das especificações técnicas detalhadas, APENSO II do termo de referência, e a possibilidade de juntar aos autos do edital, imagens dos bens a serem licitados.

“1 – Os objetos constantes no presente processo licitatório, deverão possuir similaridade visual com os bens existentes nas dependências do Ministério Público do Estado da Bahia.

1.1 O Licitante vencedor poderá agendar, via E-mail (ld-benspermanentes@mpba.mp.br), visita técnica à sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, em até 2 (dois) dias úteis, antes da sessão pública do Pregão, para conhecimento dos bens objetos desse processo e fiel cumprimento do descrito no item 1. Para maiores informações entrar em contato com os servidores da Coordenação de Bens Permanentes pelos telefones números – (71) 31030144/31030145/31030146/31030658.”

Conforme argumentos da referida empresa a exigência supramencionada não dá tratamento uniformes aos licitantes, consequentemente criando condição especial àqueles que podem efetuar a visita técnica, restringindo a competitividade.

Analisados os apontamentos apresentados pela solicitante, onde foram levadas ao conhecimento as possíveis falhas e inadequações, passíveis de correção, visando o respeito aos princípios da isonomia e competitividade, decide-se pelo acolhimento do pedido de esclarecimento impetrado, sendo pensado ao processo as imagens do mobiliário, objeto do certame, conforme fotos disponibilizadas através do documento nº 0416685.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ademir dos Anjos Conceicao** em 26/07/2022, às 11:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0417304** e o código CRC **62EF1377**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao Despacho da DCCL - Licitações (0416685), informo ciência e concordância com o Despacho da DCCL - Suprimento (0417304).

Atenciosamente,

Bruno César de Jesus Sousa
Gerente - Coordenação de Bens Permanentes



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar de Jesus Sousa** em 26/07/2022, às 11:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0417464** e o código CRC **DF095B3E**.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PARAÍSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELLI, CNPJ Nº 36.043.682/0001-67

1. QUESTIONAMENTO: Justifica-se o ingresso do presente pedido de esclarecimentos em razão da observação acostada no edital, pag. 59, que dispõe:

1 – Os objetos constantes no presente processo licitatório, deverão possuir similaridade visual com os bens existentes nas dependências do Ministério Público do Estado da Bahia. [...].

A exigência de que os itens propostos na licitação devam possuir similaridade visual tende a prejudicar àqueles potenciais licitantes que não possam efetuar a visita técnica na sede do MPBA. A questão seria facilmente sanada se constassem imagens dos bens constantes na sede do MPBA. A Administração Pública deve primar pelo cumprimento dos princípios administrativos, no caso em tela, o princípio da competitividade tem como objetivo primordial alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração e, por óbvio, a igualdade de condições a todos os concorrentes. De acordo com o Tribunal de Contas da União – TCU, não se admite a discriminação arbitrária na seleção do contratante, sendo insuprimível o tratamento uniforme para situações uniformes:

REPRESENTAÇÕES COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR. LICITAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS. EXIGÊNCIAS PARA COMPROVAÇÃO DO DIREITO DE LICITAR. PROCEDÊNCIA PARCIAL. [...] 2. A discricionariedade na fixação das condições específicas está delimitada pela natureza e extensão do objeto a ser contratado, sendo válidas as exigências dessa ordem desde que se revelem necessárias e adequadas a comprovar a existência do direito de licitar. 3. O princípio que refuta a restrição ao caráter competitivo não é absoluto, representando essencialmente a expressão sintetizada de uma orientação vista em caráter de generalidade, a admitir, por óbvio, excepcionalidades que sejam conduzidas por circunstâncias ensejadoras de determinada feição fora do comum. 4. Não se admite a discriminação arbitrária na seleção do contratante, sendo insuprimível o tratamento uniforme para situações uniformes, tendo em vista que, nos termos do art. 3º, caput, da Lei nº 8.666/93, a licitação destina-se a garantir não só a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, como também a observância do princípio constitucional da isonomia. (Acórdão 1.631/20072 – Plenário do TCU)

Ou seja, criar condição especial e diferenciada àqueles que podem efetuar a visita técnica, restringe a competitividade, frustra a isonomia e a moralidade do processo. Permitir que o presente certame prossiga dessa forma o tornará questionável e passível de futuros questionamentos, motivo no qual requer-se esclarecimentos sobre a possibilidade de juntar aos autos do edital, imagens dos bens atualmente existentes na sede do MPBA de forma que os potenciais licitantes possam aferir se seu produtos oferecem “similaridade visual” ou caso o pedido não possa ser atendido, que as imagens sejam juntadas na resposta do presente pedido.

RESPOSTA: Analisados os apontamentos apresentados pela solicitante, decidiu-se pelo acolhimento do pedido de esclarecimento impetrado, realizando a disponibilização das imagens no site deste MPBA, endereço eletrônico: <https://www.mpba.mp.br/licitacao/63489>. Ressaltamos que a juntada das imagens não gera alteração de especificação técnica, nem de condição de participação e não impacta em modificação de formulação de proposta, não sendo necessário nova publicidade ou devolução de prazo.

OBS.1: RESPOSTAS SUBSIDIADAS PELA ANÁLISE TÉCNICA DAS COORDENAÇÕES DE SUPRIMENTOS E DE BENS PERMANENTES DO MPBA.

OBS. 2: QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS SERÃO DISPONIBILIZADOS NO SITE DO MPBA E INSERIDOS EM SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES.

Esclarecimento 26/07/2022 13:34:50

PARAÍSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELLI, CNPJ Nº 36.043.682/0001-67 - QUESTIONAMENTO: Justifica-se o ingresso do presente pedido de esclarecimentos em razão da observação acostada no edital, pag. 59, que dispõe: 1 – Os objetos constantes no presente processo licitatório, deverão possuir similaridade visual com os bens existentes nas dependências do Ministério Público do Estado da Bahia. [...]. A exigência de que os itens propostos na licitação devam possuir similaridade visual tende a prejudicar àqueles potenciais licitantes que não possam efetuar a visita técnica na sede do MPBA. A questão seria facilmente sanada se constassem imagens dos bens constantes na sede do MPBA. A Administração Pública deve primar pelo cumprimento dos princípios administrativos, no caso em tela, o princípio da competitividade tem como objetivo primordial alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração e, por óbvio, a igualdade de condições a todos os concorrentes. De acordo com o Tribunal de Contas da União – TCU, não se admite a discriminação arbitrária na seleção do contratante, sendo insuprimível o tratamento uniforme para situações uniformes: REPRESENTAÇÕES COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR. LICITAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS. EXIGÊNCIAS PARA COMPROVAÇÃO DO DIREITO DE LICITAR. PROCEDÊNCIA PARCIAL. [...] 2. A discricionariedade na fixação das condições específicas está delimitada pela natureza e extensão do objeto a ser contratado, sendo válidas as exigências dessa ordem desde que se revelem necessárias e adequadas a comprovar a existência do direito de licitar. 3. O princípio que refuta a restrição ao caráter competitivo não é absoluto, representando essencialmente a expressão sintetizada de uma orientação vista em caráter de generalidade, a admitir, por óbvio, excepcionalidades que sejam conduzidas por circunstâncias ensejadoras de determinada feição fora do comum. 4. Não se admite a discriminação arbitrária na seleção do contratante, sendo insuprimível o tratamento uniforme para situações uniformes, tendo em vista que, nos termos do art. 3º, caput, da Lei nº 8.666/93, a licitação destina-se a garantir não só a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, como também a observância do princípio constitucional da isonomia. (Acórdão 1.631/20072 – Plenário do TCU). Ou seja, criar condição especial e diferenciada àqueles que podem efetuar a visita técnica, restringe a competitividade, frustra a isonomia e a moralidade do processo. Permitir que o presente certame prossiga dessa forma o tornará questionável e passível de futuros questionamentos, motivo no qual requer-se esclarecimentos sobre a possibilidade de juntar aos autos do edital, imagens dos bens atualmente existentes na sede do MPBA de forma que os potenciais licitantes possam aferir se seu produtos oferecem “similaridade visual” ou caso o pedido não possa ser atendido, que as imagens sejam juntadas na resposta do presente pedido.

Resposta 26/07/2022 13:34:50

Analizados os apontamentos apresentados pela solicitante, decidiu-se pelo acolhimento do pedido de esclarecimento impetrado, realizando a disponibilização das imagens no site deste MPBA, endereço eletrônico: <https://www.mpba.mp.br/licitacao/63489>. Ressaltamos que a juntada das imagens não gera alteração de especificação técnica, nem de condição de participação e não impacta em modificação de formulação de proposta, não sendo necessário nova publicidade ou devolução de prazo. OBS.¹: RESPOSTAS SUBSIDIADAS PELA ANÁLISE TÉCNICA DAS COORDENAÇÕES DE SUPRIMENTOS E DE BENS PERMANENTES DO MPBA. OBS.²: QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS SERÃO DISPONIBILIZADOS NO SITE DO MPBA E INSERIDOS EM SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES.

Fechar



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública aberta em 03/08/2022 às 08:30 no sistema eletrônico de licitações.

Aberta a sessão a pregoeira realizou a análise das propostas cadastradas em sistema pelas licitantes e todas estavam aptas. Assim, a pregoeira encerrou a análise inicial e aguardou o início da disputa de lances.

Após a disputa de lances as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme ordem de classificação do sistema e abaixo listadas, foram convocadas para negociação, conforme item 15 da PARTE V do edital:

BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 18.650.027/0001-95, itens 1, 2, 3, 4, 8 e 9, aceitou negociar conforme chat;

WOOD CENTER COMERCIO – EIRELI, CNPJ nº 27.589.698/0001-89, itens 5, 6 e 7, não aceitou a negociação conforme chat.

Ato contínuo, a pregoeira, convocou as empresas para a apresentação das propostas ajustadas para os itens, tendo as empresas encaminhado os documentos em sistema dentro do prazo informado. A sessão foi suspensa para continuidade neste dia às 14:00.

Junta-se a seguir os documentos das empresas Beatriz e Wood, que serão encaminhados para análise da área técnica, conforme se segue:

- a) Proposta ajustada;
- b) Certificações de Conformidade; e
- c) Atestado(s) de capacidade técnica.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** em 03/08/2022, às 11:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0424126** e o código CRC **F839F796**.



BEATRIZ COMÉRCIO

Salvador, 03 de Agosto de 2022.

Ao: Ministério Público do Estado da Bahia.

ATT: SR.(ª) PREGOEIRO.(ª) E SUA EQUIPE DE APOIO.

REF. PROPOSTA DE PREÇOS: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022.

Prezados (as) Senhores (as):

A empresa **BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.650.027/0001-95, com sede na RUA DA VITÓRIA DO CEASA, S/N, EDF. Galpões f01 e f02, box 01, Ceasa, CEP 41.400-025, Salvador/Ba, vem através desta, apresentar proposta de preço para o fornecimento do(s) lote(s) abaixo:

OBJETO: Aquisição de Mobiliários, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO (conforme especificações em anexo APENSO II)	MARTIFLEX STARKY90	UND	15	730,00	10.950,00
2	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO (conforme especificações em anexo APENSO II).	MARTIFLEX STARKY40	UND	60	808,00	48.480,00
3	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO (conforme especificações em anexo APENSO II).	MARTIFLEX STARKY80	UND	15	1.460,00	21.900,00
4	CADEIRA SOBRE LONGARINA, (conforme especificações em anexo APENSO II).	MARTIFLEX DIRETOR	UND	10	2.350,00	23.500,00
8	MESA COMPONENTE PARA TREINAMENTO - MEDIDAS: 1400 x 700 x 740 mm, (conforme especificações em anexo APENSO II).	MARZO VITORINO MESA SLIM	UND	06	1.666,00	9.996,00
9	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO (conforme especificações em anexo APENSO II).	MARTIFLEX STARKY40	UND	10	808,00	8.080,00
VALOR TOTAL: R\$ 122.906,00 (CENTO E VINTE DOIS MIL, NOVECIENTOS E SEIS REAIS)						

BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP

RUA DA VITÓRIA DO CEASA, S/N, EDF. Galpões f01 e f02, box 01, Ceasa, CEP 41.400-025, Salvador/Ba

Tel.: (71) 3181-8114 | Email: beatrizcomercio@yahoo.com.br



BEATRIZ COMÉRCIO

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO
CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA SAPUCAIA

CPF/MF: 883429565-04

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 749899107 SSP/BA

E-MAIL: BEATRIZCOMERCIO@YAHOO.COM.BR

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

CNPJ/MF: 18.650.027/0001-95

ENDEREÇO: RUA DA VITÓRIA DO CEASA, S/N, EDF. Galpões f01 e f02, box 01, Ceasa, CEP 41.400-025, Salvador/Ba

TEL./FAX: 71 3181-8114

E-MAIL: BEATRIZCOMERCIO@YAHOO.COM.BR

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: . 2816-9

CONTA: 47573-4

Validade da proposta: CONFORME EDITAL.

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL.

Locais de Entrega: CONFORME EDITAL.

Prazo de Garantia: CONFORME EDITAL .

Salvador, 03 de Agosto de 2022.

Atenciosamente,

BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME

CNPJ/MF sob o nº 18.650.027/0001-95 Inscrição Estadual/BA nº 110.907.705

Sócio-Administrador: PAULO ROBERTO DE SOUZA SAPUCAIA

CPF: 883.429.565-04

BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP

RUA DA VITÓRIA DO CEASA, S/N, EDF. Galpões f01 e f02, box 01, Ceasa, CEP 41.400-025, Salvador/Ba

Tel.: (71) 3181-8114 | Email: beatrizcomercio@yahoo.com.br



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

N° 297.007/20

A ABNT concede o Certificado de Conformidade de Produto à empresa:
ABNT grants the Products Conformity Certificate to the company:

Martiflex Indústria de Estofados Ltda (Martinucci)

CNPJ: 04.108.375/0001-20

**Rua José Galindo Garcia, 579 - Lote 33 - Barracão 02 - Jardim Verão
87111-560 - Sarandi - PR - Brasil**

Para o(s) produto(s):
To the following product(s):

Cadeira de Escritório – Linha Starky

Produzido(s) na unidade localizada em:
Produced in the unit located in:

Martiflex Indústria de Estofados Ltda (Martinucci)

CNPJ: 04.108.375/0001-20

**Rua José Galindo Garcia, 579 - Lote 33 - Barracão 02 - Jardim Verão
87111-560 - Sarandi - PR - Brasil**

Atendendo aos requisitos do Procedimento Específico:
Meeting the requirements of the Specific Procedure:

PE-417

Atendendo aos requisitos da Norma:
Meeting the requirements of the Standard:

ABNT NBR 13962:2018

Sistema de Certificação: Sistema 5
Certification System: System 5

Primeira concessão: 24/11/2015
First concession:

Período de validade:
Validity period:

17/03/2020 a 17/03/2024

Este certificado cancela e substitui o de n° 297.012/18.

Data de Emissão: Rio de Janeiro, 17 de Março de 2020.
Last Revision

Sergio Pacheco
Gerente de Certificação de Produto
Product Certification Manager

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 2
Certificate valid only together with pages 1-2

Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral para Avaliação da Conformidade, ao Procedimento Específico da Marca de Conformidade ABNT bem como aos requisitos da Norma acima, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Produto. Sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br.
(CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300)

This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the General Procedure for Conformity Assessment and to the Specific Procedure of the ABNT Conformity Mark, as well as to the Standard referred above and will be valid only in its original form, with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Product Certification Manager. Its validity may be confirmed at the following electronic address: www.abnt.org.br

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901
Rua Conselheiro Nebias, 1131 - Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002





CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 297.007/20

Cadeira de escritório – Linha Starky

Família	Código do modelo	Descrição
Dialogo fixa	STARKY90	Cadeira Diretor fixa diálogo, espaldar médio, 4 pés, sapata fixa, com e sem apoia braços
Giratória Operacional	STARKY80	Cadeira presidente giratória operacional, Tipo "D", espaldar alto, Rodízios "W" duplo, com e sem apoia braços regulável
	STARK40	Cadeira executiva giratória operacional, "Tipo B", espaldar baixo, Rodízios "W" duplo, com e sem apoia braços regulável

Laboratório / CRL: <i>Laboratory / CRL:</i>	Labchair	CRL 1307
Relatório de Ensaio Nº / Data: <i>Number Test Report / Date:</i>	R192524	11/11/2019
	R192525	14/10/2019
	R202520	27/01/2020

Data de Emissão: Rio de Janeiro, 17 de Março de 2020.
Last Revision



ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901
Rua Conselheiro Nebias, 1131 - Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002



Engenharia de Segurança do Trabalho

M.G.M - ENG. DE PROD. E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA

C.N.P.J.: 02.152.507 / 0001 - 96

Rua: Néo Alves Martins, 1334 - 4º Andar - Sala 42

Fone/Fax (0xx44) 3226-9788 / 9972-5301

E-mail: ijmanhoni@yahoo.com.br

CEP: 87050 -110 - Maringá - Pr.

LAUDO TÉCNICO ERGONÔMICO

(MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO)

Produtos:

Poltronas diretor giratória e fixa; Cadeira
Executiva Giratória e Fixa;
Longarinas de 3 e 5 lugares sem braços

Profissional Responsável:

Ilso José Manhoni
Engº de Segurança do Trabalho
CREA Nº 29.865-D PR

Laudo Técnico Ergonômico - NR 17, e Características físicas ABNT

1. Dados da Empresa

Empresa:	MARTIFLEX INDUSTRIA DE ESTOFADO LTDA.
Endereço: 033	Rua José Galindo Garcia, 579- Lote BR 376 Km 415, Sarandi - Pr
CNPJ:	04.108.375 /0001 - 20
Atividade da Empresa :	Fabricação de Móveis Com Predominância de Metal
Código de Classificação :	31.02-1-00
Grau de Risco:	03

2. Metodologia

A metodologia utilizada na elaboração desse laudo segue o prescrito na NR 17-item 17.3. Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e a ABNT (NBR-13.960 e 13.962), móveis para escritório – que classifica e define as características físicas e dimensionais do móvel que compõe o mobiliário (Cadeira).

3. Legislação e técnicas de avaliação utilizadas

A fundamentação legal do presente laudo, bem como as técnicas, meios adotados e informações que subsidiarão a elaboração, estão consubstanciados na Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978, a qual aprovou as Normas Regulamentadoras - NR - do capítulo V, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho e na ABNT (NBR-13.960 e 13.962).



4. Laudo Conforme a Legislação sobre Ergonomia NR 17 e Características físicas NBR 13.960 e 13.962

O presente estudo foi realizado com base na Norma Regulamentar 17 sobre Ergonomia e conforme Portaria, 3435 de 19/06/90. A NR-17, busca estabelecer um parâmetro que permita a adaptação das condições de trabalho às características psico-fisiológicas do trabalhador, de modo a propiciar o máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

Para os efeitos desta NR- 17.4.2, assentos com altura e encosto ajustáveis são os que se adaptam a altura do empregado e a natureza da função por ele exercida evitando-se condições propiciadoras de fadigas quando os trabalhos são realizados na posição de sentado.

Os assentos devem possuir os seguintes requisitos mínimos de conforto NR -17.4.3

- a) altura ajustável a estatura do empregado e a natureza da função exercida;
- b) suporte para os pés, de forma a manter os pés apoiados e as pernas fazendo um ângulo reto com os pés e com as coxas;
- c) características de pouca ou nenhuma forma no assento;
- d) forma do encosto levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;
- e) bordo frontal arredondado".

5. Amostragem e Método

As peças examinadas foram escolhidas da reserva em estoque da **MARTIFLEX INDUSTRIA DE ESTOFADO LTDA**. As peças foram submetidas ao exame de conformidade com as normas prevalentes no mercado quanto à padronização de medidas do espectro antropométrico, especificações dos materiais e recomendações ergonômicas (considerando a ergonomia e conjuntos de normas que regem o trabalho no que tange à adaptação ou ajuste do homem).



6. Especificações Técnicas -Características físicas e dimensionais (NBR 13960 e 13962).

Poltrona diretor giratória com braços reguláveis

POLTRONA, giratória, operacional, com braços reguláveis, espaldar médio, estrutura do assento e encosto em madeira compensada multilaminada de alta resistência indeformável com formato anatômico de 14mm de espessura, estofada com espuma injetada anatômica, moldada em poliuretano flexível de alta resiliência, densidade entre 55 a 60 Kg/m³, tipo ecológico, isento de CFC, com espessura de 5,5cm no encosto e 6,5cm no assento, com revestimento em vinil, na cor padrão da unidade, assento com dimensões de 490 x 480 mm , encosto com dimensões de 450 x 470 mm , podendo variar +/- 5%, contra encosto com capa de proteção em polipropileno de alta resistência, perfil em PVC do tipo "MACHO E FEMEA" anti-impacto, para total proteção das bordas da poltrona, assento e encosto separados e interligados por lamina confeccionada em chapa de aço, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi, encosto regulável na altura, altura do assento regulável micrometricamente através de tubo selado a gás, mecanismo de inclinação flutuante do encosto e assento, do tipo relax, com tensão regulável através de Flange confeccionada em chapa de aço SAE 1006/1008, fosfatizado, sua inclinação e de 30.a 24 graus, base confeccionadas em aço tubo SAE 1008/1010 , bucha gula para o sistema giratório e de regulagem com 100mm de altura em POM (Poli Oxi Metileno- Poliacetal Copolimero) com ajuste H7 (0,02mm), o angulo de regulagem e comandada por alavanca localizada na parte traseira direita do mecanismo, todos os mecanismos são protegidos com uma blindagem telescópica de polipropileno, estrutura com 05 pás em aço tubo SAE 1008/1010, com tratamento de desengraxe, decalagem e fostatização, pintadas com tinta pó epóxi, revestida com capas de polipropileno ou perfil de PVC, copolimero são equipadas com rodízios em nylon de duplo giro, diâmetro 650mm, poltrona montada com porcas garras 9mm em aço zincado, parafuso sextavado com acabamento zincado preto e arruelas de pressão de zincado preto, todo material em aço e desengraxado com produtos alcalinos com aplicação de fosfato de ferro para melhor aderência da tinta, soldados com solda eletrônica tipo MIG e pintados com tinta epóxi pó na cor preta.

Poltrona diretor fixa com braços fixos

POLTRONA, fixa, com braços, espaldar médio, estrutura do assento e encosto em madeira compensada multilaminada de alta resistência indeformável com formato anatômico de 14 mm de espessura, estofada com espuma injetada anatômica, moldada em poliuretano flexível de alta resiliência, densidade entre 55 a 60 Kg/m³, tipo ecológico, isento de CFC, com espessura de 45 mm no encosto e 55 mm no assento, com revestimento em vinil, na cor padrão da unidade, dimensões do assento de 490 mm (largura) x 480 mm (profundidade) e encosto dimensões 450 mm (largura) x 470 mm (altura), podendo variar +/- 5%, contra encosto com capa de proteção em polipropileno de alta resistência, perfil de PVC do tipo "macho e fêmea" anti-impacto para total proteção das bordas da cadeira, assento e encosto separados por tubo de aço oval 16,00 x 30,00 x 1,50 mm SAE 1010/1020, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi, base fixa com 4 pés confeccionados em tubo de aço redondo 1" x 2,25 mm SAE 1045, fosfatizado e pintado com tinta epóxi, cadeira montada com porcas garras 9mm em aço zincado, parafuso sextavado com acabamento zincado preto e arruelas de pressão de 1/4 zincado preto, todo material em aço e desengraxado com produtos alcalinos com aplicação de fosfato de ferro para melhor aderência da tinta, soldados com solda eletrônica tipo MIG e pintados com tinta epóxi pó na cor preta.

Poltrona diretor fixa com braços e pranchetas escamoteáveis

POLTRONA, fixa, espaldar médio, com prancheta escamoteável no lado direito, assento e encosto interligados por lamina de aço flexível, estofamento em espuma de poliuretano de alta densidade injetada e moldada anatomicamente, revestido em vinil na cor padrão da unidade, prancheta com lateral escamoteável em madeira com revestimento em laminado melaminico na cor padrão unidade, bordas arredondadas com proteção em perfil de PVC alto impacto na cor padrão da unidade, estrutura tubular pintada em epóxi-pó com secagem em estufa, na cor preta, base de formato trapezoidal com sapatas deslizantes, braços injetados em poliuretano integral com alma de aço.

Cadeira executiva giratória com regulagens sem braços

CADEIRA, giratória, operacional, sem braços, espaldar baixo, estrutura do assento e encosto em madeira compensada multilaminada de alta resistência indeformável com formato anatômico de 14mm de espessura, estofada com espuma injetada anatômica, moldada em poliuretano flexível de alta resiliência, densidade

entre 55 a 60 Kg/m³, tipo ecológico, isento de CFC, com espessura de 5,5cm no encosto e 6,5cm no assento, com revestimento em vinil, na cor padrão da unidade, assento com dimensões de 410 x 420 mm, encosto com dimensões de 410 x 360 mm, podendo variar +/- 5%, contra encosto com capa de proteção em polipropileno de alta resistência, perfil em PVC do tipo "MACHO E FÊMEA" antiimpacto, para total proteção das bordas da poltrona, assento e encosto separados e interligados por lamina confeccionada em chapa de aço, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi, encosto regulável na altura, altura do assento regulável micrometricamente através de tubo selado a gás, mecanismo de inclinação flutuante do encosto e assento, do tipo relax, com tensão regulável através de Flange confeccionada em chapa de aço SAE 1006/1008, fosfatizado, sua inclinação e de 3°. a 24°. graus, base confeccionadas em aço tubo SAE 1008/1010, bucha gula para o sistema giratório e de regulação com 100mm de altura em POM (Poli Oxi Metileno-Pollacetal Copolimero) com ajuste H7 (0,02mm), o angulo de regulação e comandada por alavanca localizada na parte traseira direita do mecanismo, todos os mecanismos são protegidos com uma blindagem telescópica de polipropileno, estrutura com 05 pés em aço tubo SAE 1008/1010, com tratamento de desengraxe, decapagem e fostatização, pintadas com tinta pó epóxi, revestida com capas de polipropileno ou perfil de PVC, copolimero são equipadas com rodizios em nylon de duplo giro, diâmetro 650mm, poltrona montada com porcas garras 9mm em aço zincado, parafuso sextavado com acabamento zincado preto e arruelas de pressão de zincado preto, todo material em aço e desengraxado com produtos alcalinos com aplicação de fosfato de ferro para melhor aderência da tinta, soldados com solda tipo MIG e pintados com tinta epóxi pó na cor preta.

Cadeira fixa sem braços

CADEIRA, fixa, sem braços, espaldar baixo, estrutura do assento e encosto em madeira compensada multilaminada de alta resistência indeformável com formato anatômico de 14mm de espessura, estofada com espuma injetada anatômica, moldada em poliuretano flexível de alta resiliência, densidade entre 55 a 60 Kg/m³, tipo ecológico, isento de CFC, com espessura de 45 mm no encosto e 55 mm no assento, com revestimento em vinil na cor padrão da unidade. Dimensões do assento de 410 mm de largura por 420 mm de profundidade e encosto com 410 mm de largura por 360 mm de altura, podendo variar +/- 5%, contra encosto com capa de proteção em polipropileno de alta resistência, perfil de PVC do tipo (Macho e Fêmea) anti-impacto para total proteção das bordas da cadeira. Assento e encosto separados por tubo de aço oval 16,00 x 30,00 x 1,50 mm SAE 1010/1020, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi, Base fixa com 4 pés confeccionados em tubo de aço redondo 1 x 2,25 mm SAE 1045, fosfatizado e pintado com tinta epóxi. Cadeira montada com porcas garras 9

mm em aço zincado, parafuso sextavado com acabamento zincado preto e arruelas de pressão de ¼ zincado preto. Todo material em aço e desengraxado com produtos alcalinos com aplicação de fosfato de ferro p/melhor aderência da tinta, soldados com solda eletrônica tipo MIG e pintados com tinta epóxi pó na cor preta.

Longarina diretor de 3 lugares sem braços

LONGARINA, de 03 lugares, espaldar médio, assento e encosto em concha única em resina de poliéster ou estrutura em aço com reforço soldado no sistema de solda Mig, almofadas em espuma de poliuretano injetada com no mínimo de 50mm de espessura, revestido em vinil na cor padrão da unidade, estrutura em aço oval com as dimensões de 30 x 60 mm , as bases dos pés da longarina, com 660 mm de comprimento e características auto portantes, revestimento em polipropileno e sapatas reguladoras de nível em nylon.

Longarina diretor de 5 lugares sem braços

LONGARINA, de 05 lugares, espaldar médio, assento e encosto médio em concha única em resina de poliéster ou estrutura em aço com reforço soldado no sistema de solda Mig, almofadas em espuma de poliuretano injetada com no mínimo de 50mm de espessura, revestido em vinil na cor padrão da unidade, estrutura em aço oval com as dimensões de 30 x 60 mm , as bases dos pés da longarina, com 660 mm de comprimento e características auto portantes, revestimento em polipropileno e sapatas reguladoras de nível em nylon.

8 Análise ergonômica baseado na NR-17 e NBR-13.960 e 13.962.

A análise das peças foram examinadas sob a ótica de suas propriedades básicas que são: funcionalidade e aparência. O caso específico deste laudo, enfocou o estudo das cadeiras, sua funcionalidade através da variável ergonômica, que entendemos composta com a antropometria (dimensional e dinâmica), padronização e especificações, dos materiais, componentes e acabamento.

9 Avaliação baseado na NR-17 e NBR-13.960 e 13.962.

Estudos realizados de ergonomia sobre as peças: Poltrona diretor giratória com braços reguláveis; Poltrona diretor fixa com braços fixos; Poltrona diretor fixa com

braços e pranchetas escamoteáveis; Cadeira executiva giratória com regulagens sem braços; Cadeira fixa sem braços; Longarina diretor de 3 lugares sem braços e Longarina diretor de 5 lugares sem braços da empresa **MARTIFLEX INDUSTRIA DE ESTOFADO LTDA**, permite-nos afirmar que atendem a NR-17, no se Artigo 17.4.3, nas alíneas a; c; d; e.

Através da análise construtiva das **Cadeiras**. As mesmas têm as características físicas e dimensionais, de acordo com o especificado na ABNT (NBR-13.960 e 13.962).

10 CONCLUSÃO

Os resultados analisados mostraram-se compatíveis com as exigências normativas. Não foi encontrado nenhum item examinado dentro das especificações normativas, divergentes daquelas encontradas no objeto examinado.

As peças analisadas (Poltrona diretor giratória com braços reguláveis; Poltrona diretor fixa com braços fixos; Poltrona diretor fixa com braços e pranchetas escamoteáveis; Cadeira executiva giratória com regulagens sem braços; Cadeira fixa sem braços; Longarina diretor de 3 lugares sem braços e Longarina diretor de 5 lugares sem braços) da empresa **MARTIFLEX INDUSTRIA DE ESTOFADO LTDA**, esta de acordo a NBR-13962, e com os parâmetros técnicos ergonômicos consubstanciados na Nr17- Portaria nº 3.751 de novembro de 1990, possibilitando aos usuários de diferente estatura, posicionamento e movimentação adequada dos segmentos corporais.

Portanto, de acordo com as observações técnicas realizadas, dentro das condições ambientais oferecidas, as peças examinadas, atende as diretivas das normas indicadas.

Maringá, 22 de outubro de 2011.



Ilso José Manhoni
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA Nº 29.865-D PR
ART Nº 20114738957

Solicitante / Endereço: **MARZO VITORINO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**
Applicant / Address
Solicitante / Dirección Rua dos Trabalhadores, 95, Terra Preta
CEP 07.661-625 - Mairiporã, SP - Brasil
CNPJ nº 02.745.352/0001-00

Fabricante / Endereço: **MARZO VITORINO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**
Manufacturer / Address
Fabricante / Dirección Rua dos Trabalhadores, 95, Terra Preta
CEP 07.661-625 - Mairiporã, SP - Brasil
CNPJ nº 02.745.352/0001-00

Escopo de Certificação: **Móveis Corporativos - Mesa**
Certification Scope

Número de Série / Lote: **Não Aplicável**
Serial number / Batch number
Número de serie / Número de lote

Normas Aplicáveis: **ABNT NBR 13966:2008**
Applicable Standards/
Normas aplicables

Modelo de Certificação: **Modelo 5**
Certification Model/
Modelo de certificación

Portaria Inmetro N°: **Não Aplicável**
Inmetro Decree n° / Scope
Ordenanza Inmetro / Alcance

Concessão para: **Uso do Selo de Identificação da Conformidade sobre o(s) produto(s) relacionado(s) neste Certificado**
Concession for
Concesión

O INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/S LTDA - ISOPOINT, CNPJ: 32.110.717/0001-82, Rua Barão do Triunfo, 520 – Conj. 132, Brooklin Paulista - São Paulo – SP, CEP 04602-002, Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – Cgcre, sob o registro N° OCP-0081, confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s), Procedimento(s) e/ou Portaria acima descritas.

Primeira Concessão: **08/03/2022**
First Concession / Primera Concesión

Período de Validade: **08/03/2022 a 08/03/2027**
Period of Validity / Periodo de validez



QRcode
Confirma o Certificado

Assinado de forma digital por SILVIA CRISTINA DOMINGOS DE OLIVEIRA:05891738805
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=45039252000162, cn=SILVIA CRISTINA DOMINGOS DE OLIVEIRA:05891738805
Dados: 2022.04.14 13:07:11 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117

Silvia C. D. de Oliveira
Diretoria Executiva
Executive Board/Authorized signatory / Persona autorizada

Emissão: 14/04/2022
Emission / Emisión

“Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3”

Designação do Produto: Linha Impéria

Line / Product's Family/ Família de productos

Nome Comercial do Produto: Mesas - IMPÉRIA

Product/ Producto

Data da Realização da 1ª Auditoria: 23/08/2021

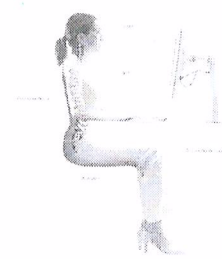
NÚMERO(S) E DATA(S) DO(S) RELATÓRIO(S) DE ENSAIO: INICIAL		LABORATÓRIO / CRL	
MOV/L - 412894/2/A/21 de 15/10/2021 MOV/L - 417365/5/22 de 04/03/2022		FALCÃO BAUER – Centro Tecnológico de Controle da Qualidade – CRL 1307	
Marca	Modelo (Designação Comercial)	Descrição Técnica	Código de Barras
MARZO VITORINO	Mesa Retã – Pé Aço Códigos: 050001023 a 050001188	600 mm a 800 mm (Profundidade) 800 mm a 1800 mm (Largura) 720 mm a 750 mm (Altura)	
MARZO VITORINO	Mesa Angular – Pé Painel Códigos: 270002001 a 270002148	600 mm a 800 mm (Profundidade) 800 mm a 1800 mm (Largura) 800 mm a 1800 mm (Largura) 720 mm a 750 mm (Altura)	
MARZO VITORINO	Mesa Peninsular – Pé Aço Códigos: 050005101 a 050005350	600 mm a 800 mm (Profundidade) 1200 mm a 1800 mm (Largura) 1200 mm a 1800 mm (Largura) 720 mm a 750 mm (Altura)	
MARZO VITORINO	Mesa Retã – Pé Painel Códigos: 270001001 a 270001052	600 mm a 800 mm (Profundidade) 800 mm a 1800 mm (Largura) 720 mm a 750 mm (Altura)	
MARZO VITORINO	Mesa Reunião Retangular, Semi-Oval e Oval. Códigos: 050003035 a 050003066 Códigos: 050003067a 050003098 Códigos: 050003001 a 050003032	900 mm a 1200mm (Profundidade) 1600 mm a 3500 mm (Largura) 720 mm a 750 mm (Altura)	
MARZO VITORINO	Mesa Angular – Pé Aço Códigos: 050002101 a 050002180	600 mm a 800 mm (Profundidade) 800 mm a 1800 mm (Largura) 800 mm a 1800 mm (Largura) 720 mm a 750 mm (Altura)	
MARZO VITORINO	Mesa Reunião Redonda Códigos: 050003033; 050003034 e 050003099	800 a 1400 mm (Diâmetro) 720 mm a 750 (Altura)	

Emissão: 14/04/2022

Emission / Emisión



ErgoMobile



Laudo de Conformidade Técnica Ergonômica – Laudo 106B/21

Ergonomista **Roberto Zanocco** RG: 13.684.088-7 SSP Diplomado sob o Registro nº 107.115.3.1.7 fls 80 - livro 04, Processo nº 2006897, nos termos da Resolução CNE/CES nº 01 de 03/04/2001. - associado ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia); concede ao fabricante requerente:

Marzo Vitorino Indústria e Comércio de Móveis Ltda

CNPJ 02.745.352/0001-00

Endereço: Rua dos Trabalhadores nº 95 – Terra Preta
Mairiporã – SP

www.marzovitorino.com.br

Introdução:

Ergonomia pode ser definida como um conjunto de disciplinas científicas, que se interagem e estudam as relações físicas e mentais do homem com o trabalho.

As questões abrangentes da Ergonomia no país centralizam a atenção nas questões que promovam ao trabalhador três princípios fundamentais: **Conforto, Segurança e Eficácia**.

Na atual era da informática presente em quase todos os tipos de atividade humana, a Ergonomia já combate os inúmeros e sérios problemas que esse tipo de atividade acarreta, conhecidos como LER (Lesões por Esforços Repetitivos) ou DORT (Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho).

Para defender o trabalhador e o consumidor brasileiro, o Ministério do Trabalho criou a Norma Regulamentadora (NR-17- 2022), que visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.



CITAÇÕES DA NR-17 (2022) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO:

17.6 Mobiliário dos postos de trabalho

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;
- b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
- c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;
- d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e
- e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.



CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC

A Diretora de Pós-graduação e Pesquisa, no uso de suas atribuições e tendo em vista os resultados obtidos, confere o certificado de Pós-graduação *in sensu*, especialização em

Ergonomia
área de conhecimento: Ergonomia a

Roberto Zanocco

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 15 de novembro de 1967,

R.G. n.º 13.684.088-7 - SP

e outorga-lhe o presente certificado, de acordo com o disposto na Resolução CNE/CES n.º 1 de 03/04/2001 e outorga-lhe o presente certificado, de acordo com o disposto na Resolução CNE/CES n.º 1 de 03/04/2001

São Paulo, 02 de janeiro de 2006

Secretaria Geral

Concluinte

Diretora de Pós-graduação e Pesquisa

Oficial de RCPN do 1º Sub. - Pardaisas
Rua Monte Alegre, 342 - CEP 05014-900
Rodrigo de Carvalho Guedes
Oficial Interino

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfi-
conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

São Paulo, **20 MAR 2020**

José Maurício de Oliveira
Substituto do Oficial

Colégio Notarial
Guarulhos - São Paulo
Seção São Paulo
115048
AUTENTICAÇÃO
AU1041AL0522571

VALIDO SOMENTE COM SELOS DE AUTENTICAÇÃO

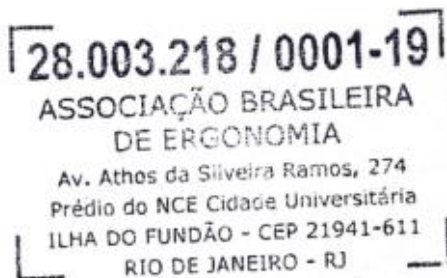


1350/2021

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr. **ROBERTO ZANOCCO**, CPF: 093.455.278-93, faz parte do quadro social da **ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia**, na categoria Profissional e está regular com a anuidade. Esta declaração é válida para a competência de 2022.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2021.



Valéria de Almeida Baboç
Secretaria da ABERGO

LAUDO ERGONÔMICO

Certifico para a Finalidade de participação em Licitação Pública, que os produtos abaixo mencionados, fabricados pela MARTINUCCI INDÚSTRIA DE ESTOFADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 04.108.375/0001-20, com sede na Rua José Galindo Garcia, s/n, Lote 33, Parque Industrial II, cidade de Sarandi, Estado do Paraná, foram analisados nos aspectos ergonômicos, segundo à Norma Regulamentadora NR17 – Ergonomia, conforme portaria nº 3.751 de 23 de novembro de 1990, do Ministério do Trabalho.

Itens Analisados:

- Cadeiras para escritório – Linha Stark

Conclusão:

Concluimos que, após análise Ergonômica efetuada nos produtos e seus componentes acima mencionados, os mesmos estão de acordo com os parâmetros estabelecidos na Norma Regulamentadora NR-17 – Ergonomia, conforme Portaria nº 3.751 de 23 de Novembro de 1990, do Ministério do Trabalho e Legislação correlata vigente.

Laudo expedido em 10/07/2017



Adonis A. S. Kaizer
CREFITO 8/49159 – F
Ergonomista Grau - I

1o. TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO
R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringá-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:
1101764961-ADONIS AURELIO DE SOUZA KAIZER
Por SEMELHANÇA; face a impossibilidade
do signatario comparecer na Serventia.
(CN 11.6.3.4).

IFTB 0176496

Em testemunho da verdade,
Maringá, 10 de Julho de 2017.

086-FABIANA TAISE BRANDAO
ESCREVENTE INDICADA

IFUNARPEN - SELLO DIGITAL
mdLFA . jwNrz . ztyKz - 4YY6H . zdk02
Valida esse selo em:
<http://www.funarpen.com.br>



ABERGO

Associação

Brasileira

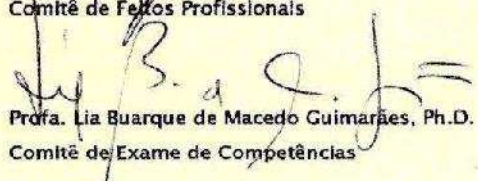
A Câmara Técnica de Certificação,
do Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro,
outorga a

Adonis Aurélio Kaizer


o título de Ergonomista Certificado,
pelo período de cinco anos, assumindo como condição de registro
submeter-se ao Código de Deontologia do Ergonomista Certificado.


Prof. Mário Fernando Pétzhold Dr.

Comitê de Fatos Profissionais


Profa. Lia Buarque de Macedo Guimarães, Ph.D.

Comitê de Exame de Competências


Profa. Cláudia Mont'Alvão, Dra.

Comitê de Acreditação de Cursos



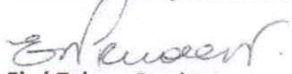
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **18.650.027/0001-95**, estabelecida na **RUA ALFREDO GUIMARÃES 05 SL 01 – AMARALINA – SALVADOR/BA, CEP 41.900-426**, forneceu os equipamentos abaixo discriminados à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, conforme **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AFM)**, prefazendo o valor total de R\$111.253,10 (cento onze mil duzentos cinquenta e três reais e dez centavos) que tiveram todas as entregas confirmadas na data de 28/01/2020.

AFM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	NF	DATA DE ENTREGA	Preço Unitário	Preço Total
11.253.00070/2019	CADEIRA FIXA	286	2598	17/01/2020	R\$ 169,64	R\$ 48.517,04
11.253.00091/2019	CADEIRA FIXA	106	2599	17/01/2020	R\$ 169,64	R\$ 17.981,84
11.253.00094/2019	ARQUIVO EM AÇO	5	2601	28/01/2020	R\$ 439,25	R\$ 2.196,25
11.253.00075/2019	MESA DE TRABALHO	62	2602	27/01/2020	R\$ 178,86	R\$ 11.089,32
11.253.00078/2019	ARQUIVO EM AÇO	41	2603	27/01/2020	R\$ 439,25	R\$ 18.009,25
11.253.00073/2019	MESA DE TRABALHO "L"	32	2604	27/01/2020	R\$ 419,95	R\$ 13.438,40
VALOR TOTAL						R\$111.253,10

Atestamos ainda, que fornecimento foi feito de maneira satisfatória à Secretaria da Educação do Estado da Bahia não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabonem essa empresa.

Salvador, 16 de janeiro de 2021


Eloá Takacy Prudente
 Coordenação de Suprimento Escolar

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 09:05:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2021 09:45:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43302302214277759920-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c572d76869c863c70bfaa65fa3ad383e6402983bd6f1e1b5b6c7a1074c9b45a8100d5bd023a3ee11c7abca5b42a93c4866



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.650.027/0001-95, estabelecida na Rua Alfredo Guimarães, nº 05, CEP: 41.900.426, Amaralina, Salvador-BA, prestou serviços à **Secretaria da Saúde do Estado da Bahia / Programa de Fortalecimento do SUS na Região Metropolitana de Salvador – PROSUS**, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, de fornecimento de:

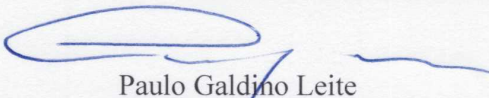
70 (setenta) unidades de **MESA DE TRABALHO 1,35 METROS**, código 71.10.00.00130417-8, por meio da Autorização de Fornecimento de Material nº **19.300.00041/2019**, no valor unitário de R\$ 248,86 (duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 17.420,20 (dezesete mil, quatrocentos e vinte reais e vinte centavos);

150 (cento e cinquenta) unidades de **MESA DE TRABALHO 1,35 METROS**, código 71.10.00.00130417-8, por meio da Autorização de Fornecimento de Material nº **19.300.00340/2019**, no valor unitário de R\$ 248,86 (duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 37.329,00 (trinta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais).

12 (doze) unidades de **PURIFICADOR DE ÁGUA 220 VOLTS**, código 46.10.00.00121091-2, por meio da Autorização de Fornecimento de Material nº **19.300.00159/2019**, no valor unitário de R\$ 384,59 (trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 4.615,08 (quatro mil, seiscentos e quinze reais e oito centavos).

Registramos que as prestações dos serviços referidos acima tiveram o cumprimento fiel com suas obrigações conforme as exigências das Autorizações de Fornecimentos de Materiais.

Salvador, 09 de fevereiro de 2021.


Paulo Galdino Leite
Coordenador Administrativo Financeiro - PROSUS

1



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 43300902213213606140-1
Data: 09/02/2021 15:04:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD13343-0BBO;



C.N.J.: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 09:51:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43300902213213606140-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030cd9bd575f9cf1a50bbb99e857c239216c27398459648ce198105a727739d520ac0d5bd023a3ee11c7abca5b42a93c4866



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

ATESTADO / DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa **BEATRIZ COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.650.027/0001-95 estabelecida na **RUA ALFREDO GUIMARAES, SALA 01 N°05, SALVADOR/BA CEP 41.900-426**, forneceu para essa prefeitura nos anos de 2018 a 2019 os itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
01	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, COM CHAPA 24 OU SUPERIOR, BITOLA GSC, TOTALMENTE SOLDADOS, SEM PARAFUSOS OU REBITES, 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, MAÇANETA PARA SER USADA TAMBÉM COMO PUXADOR FEITA COM MATERIAL RESISTENTE E ACABAMENTO CROMADO COM FECHAMENTO POR MEIO DE CHAVE (INCLUINDO CHAVE RESERVA), SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZAL. CAPACIDADE NO MÍNIMO: 30KG POR PRATELEIRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1,98M; LARGURA: 1,20M; PROFUNDIDADE: 0,45M; (PERMITINDO VARIAÇÕES DE ATÉ 2%). GARANTIA DE 12 MESES CONTRA CORROSÃO E PARTES MÓVEIS	UND	03
02	ARMÁRIO TIPO BALCÃO EM AÇO, NA COR BRANCA, COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO, COM 3 PORTAS 1 GAVETA, PRATELEIRA, PUXADORES METALIZADOS, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. COM TAMPO EM MDP OU MDF REVESTIDO DE FÓRMICA. DIMENSÕES: LARGURA 105 CM, ALTURA 86 CM, PROFUNDIDADE 45 CM	UND	10
03	CADEIRA - CADEIRA DIRETOR ALTA ERGONÔMICA NR-17/NBR-13962. CAPAS DO ASSENTO NA COR PRETO E ENCOSTO INJETADAS EM PP, MADEIRA COMPENSADA NO ASSENTO E NO ENCOSTO PARA OS CHASSIS ESTRUTURAIS. ESPUMAS DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADAS EM POLIURETANO FLEXÍVEL DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESILIÊNCIA. MECANISMO EVOLUTION DE DUAS ALAVANCAS COM MOVIMENTO DE INCLINAÇÃO/CONTATO PERMANENTE DO ENCOSTO. COLUNA A GÁS, EM CONFORMIDADE DIN 4550, COM CURSO DE 120 MM PARA AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, COM TELESCÓPIO PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO. BASE EM NYLON COM FIBRA DE VIDRO E DIÂMETRO DE 630 MM. RODÍZIO EM NYLON COM PISTA EM PU. BRAÇOS COM ALTURA REGULÁVEL, ESTRUTURADOS EM CHAPA DE AÇO, COM CARENAGEM EM POLIPROPILENO E APOIO SUPERIOR INJETADO E PU SKIN. FURAÇÃO DO MECANISMO: 160 X 200 MM; FURAÇÃO DO COMPENSADO DE ASSENTO: 160 X 200 MM (MECANISMO) E 55 X 55 MM - TRIANGULAR (PARA BRAÇOS), COM 03	UND	35

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43301612205282004262-1
 Data: 16/12/2020 09:53:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV83821-3MYM;

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.nct.br

Del. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

	ANOS DE GARANTIA.		
04	CADEIRA COM ALTURA REGULÁVEL (DIRETORIA E SECRETARIA) - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTARESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE. BRAÇOS REGULÁVEIS COM ALMA DE AÇO E APOIA BRAÇOS EM POLIURETANO COM REGULAGEM EM CINCO POSIÇÕES. MEDIDAS 580 MM DE LARGURA X 580 MM DE PROFUNDIDADE X 900/1000 MM DE ALTURA. AS POLTRONAS DEVEM TER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962 E GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS.	UND	4
05	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA- CADEIRA ERGONÔMICA GOMADA ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA EXTRA MACIA, BRAÇO ERGONÔMICO COM BOTÃO LATERAL. MECANISMO 02 COMANDOS (ALTURA E ENCOSTO) 100% ERGONÔMICO. NA COR PRETA, PISTÃO A GÁS, ESTRUTURA GIRATÓRIA COM BASE EM AÇO COM SOLDA DUPLA, RODÍZIO A 100% NYLON	UND	35
06	CADEIRAS LONGARINAS - CADEIRA LONGARINA, COM NO MÍNIMO 3 LUGARES, NA COR PRETO, ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS, CIRCULARES E REVESTIDOS POR COUVIN, BASE FIXA METÁLICA, ASSENTOS CONECTADOS, ALT. MIN DO ASSENTO: 49CM, ALT. MIN ATÉ ENCOSTO: 89CM, BASE: FIXA.	UND	25
07	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L, MESA ERGONÔMICA DIMENSÕES MÍNIMAS (LXAXP) 1,60 X 0,75 X 0,60M, TAMPO EM MDF 25MM, COR MOGNO, ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, SUBIDA DE CABOS PELO PÉ E COLUNA, ELETROCALHA SOB O TAMPO PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, SUPORTE EMBUTIDO PARA CPU, 3 GAVETAS MÉDIAS COM CHAVES, 2 PORTAS E 1 PRATELEIRA DISTRIBUÍDAS NA ESTAÇÃO, ORIFÍCIO NO TAMPO PARA PASSAGEM DE CABOS PARA O COMPUTADOR.	UND	3
08	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS - ESTRUTURA EM CHAPAS DE AÇO CONFORMADAS DE 1,2 MM DE ESPESSURA. 6 PRATELEIRAS MÓVEIS QUE POSSIBILITEM DIFERENTES CONFIGURAÇÕES DE MONTAGEM COM CAPACIDADE DE CARGA DISTRIBUÍDA DE NO MÍNIMO 60KG CADA PRATELEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI A PÓ, COR PLATINA. CAPACIDADE DE CARGA E RESISTÊNCIA DA ESTRUTURA COMPROVADAS ATRAVÉS DE TESTES PRÁTICOS. DIMENSÕES	UND	02

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43301612205282004262-2
 Data: 16/12/2020 09:53:53
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV83922-41CS;

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.nct.br

Del. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

	APROXIMADAS DO PRODUTO 198 X 92 X 60 CM.		
09	MESA DE REUNIÃO- MESA REDONDA EM MDP, NA COR MARFIM ESCURO, COM PÉS EM ESTRUTURA DE AÇO NA COR PRETO - 74 CM X 120 CM.	UND	01
10	MESA PARA ESCRITÓRIO - MESA COM 3 GAVETAS E CHAVES ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E TAMPO MDF ALTURA 0,76 L 1,50 P 0,58 NA COR CINZA.	UND	06
11	MESA PARA MICROCOMPUTADOR, COM TECLADO RETRÁTIL E SUPORTE PARA CPU, DIMENSOES MINIMAS DE 800 X 600 X 750MM, NA COR CINZA, TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO EM LAMINADO MALAMINICO, COM ESPESSURA MINIMA DE 25MM, BORDAS EM POST FORMING ARREDONDADAS A 180 GRAUS	UND	01
12	MESA SECRETÁRIA DELTA - COM 02 GAVETAS, NA COR CINZA, CONFECCIONADA COM MDP RESISTENTE 18MM, BASE METÁLICA COM ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ESTRUTURA EM AÇO, ALTURA 0,75, LARGURA 1,60, PROFUNDIDADE 1,60.	UND	11

Amargosa, 15 dezembro de 2020


Joaílto Borges de Jesus
Secretário Municipal de Administração, Finanças e
Desenvolvimento Institucional

Digitalizado com CamScanner

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43301612205282004262>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43301612205282004262-3
Data: 16/12/2020 09:53:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV83923-NTA3;



CN.J.: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Del. Valber Azevêdo dos Miranda Cavalcanti
T. JPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2020 09:54:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43301612205282004262-1 a 43301612205282004262-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a662cf2442f0338ac0a5da39d0a03bbb81c987f37343cc91d039302c42542878ea56f8b71eda2a64303c7f62b7283d70d5bd023a3ee11c7abca5b42a93c4866



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº27/2022
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: WOOD CENTER COMERCIO EIRELI
NOME FANTASIA: WOOD CENTER CNPJ: 27.589.698/0001-89
ENDEREÇO: RUA ANGELO LUIZ PARIZOTTO, 465 JD ANÁPOLIS
MUNICÍPIO: TOLEDO UF: PR CEP: 85905-480
REPRESENTANTE LEGAL: MICHELE BARCARO CPF: 027.099.739-36
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 984487 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90748879-93
TELEFONE COMERCIAL: (41) 99803-5268 E-MAIL: woodcentermoveis@gmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO: 001 AGÊNCIA: 0587-8 Nº CONTA CORRENTE: 85077-2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	MARCA/FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
05	ESTAÇÃO DE TRABALHO ET13, com especificações mínimas: Estação de trabalho ET 13 - medindo 1000 X 600 X 740 mm, em BP argila, com gaveteiro fixo de 01 gaveta. Tampo com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário medindo no mínimo 2,5 mm; 2 (dois) recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC na cor do laminado; canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo (fixada na parte inferior do tampo, alinhada com as furações e recortes	UN	50	MODILAC/ ET 110X	R\$1.000,00	R\$50.000,00

Wood Center Comercio Eireli

Rua Angelo Luiz Parizotto, 465 – Bairro: Jardim Anápolis – Toledo (PR) – CEP: 85905-480

CNPJ.: 27.589.698/0001-89

E-mail woodcentermoveis@gmail.com Tel: (41) 9 9803-5268

<p>para passagem de cabos), confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor argila, com passagens independentes de lógica e elétrica, com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas.</p> <p>Painel frontal em placa MDP dimensões – 650 x 1000 mm, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado, espessura mínima de 25 mm. Observação: o painel deverá possuir furação que permita regulagem de altura em três posições (faceando a parte superior do tampo; 25 mm abaixo da face superior do tampo e altura de 104 mm da borda superior em relação ao piso).</p> <p>Gaveteiro fixo de 1 (uma) gaveta medindo 320 x 160 x 450 mm (largura x altura x profundidade), caixa (espessura mínima de 15 mm) e frente (espessura mínima de 18 mm) das gavetas, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado; bandeja porta lápis em poliestireno de alto impacto, na cor preta, posicionada transversalmente dentro da gaveta sobre as laterais; puxador tipo alça, em zamak com acabamento niquelado; fechadura com 02 chaves dobráveis.</p> <p>Estruturas de sustentação laterais, em MDP, dimensões – 500 x 700 mm, com espessura mínima de 25 mm, revestidas totalmente em laminado melamínico na cor argila, borda em PVC extrudado na cor do laminado; recorte arredondado, na parte superior próximo ao painel frontal, para passagem de cabos elétricos, lógicos e telefônicos. Acabamento na parte inferior em chapa de aço,</p>					
--	--	--	--	--	--

Wood Center Comercio Eireli

Rua Angelo Luiz Parizotto, 465 – Bairro: Jardim Anápolis – Toledo (PR) – CEP: 85905-480

CNPJ.: 27.589.698/0001-89

E-mail woodcentermoveis@gmail.com Tel: (41) 9 9803-5268

	<p>formato em “U”, com sapatas reguladoras de nível (dois acabamentos e duas sapatas por estrutura).</p> <p>Sistema de fixação através de bucha e parafuso com rosca, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificá-la.</p> <p>A estação deverá contemplar a possibilidade de receber uma conexão para atendimento dimensões – 150 x 1000 mm (profundidade x largura), mantendo suas características originais.</p> <p>O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas da ABNT vigentes.</p> <p>TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 2% (mais ou menos dois por cento) nas dimensões.</p>					
06	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO ET03, com especificações mínimas:</p> <p>Estação de trabalho ET 03 - medindo 1200 X 600 X 740 mm, em BP argila, com gaveteiro fixo de 02 gavetas.</p> <p>Tampo com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5 mm; 2 (dois) recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC na cor do laminado; canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo (fixada na parte inferior do tampo, alinhada com as furações e recortes para passagem de cabos), confeccionada em chapa de aço com tratamento</p>	UN	15	MODILAC/ ET 110X	R\$956,40	R\$14.346,00

Wood Center Comercio Eireli

Rua Angelo Luiz Parizotto, 465 – Bairro: Jardim Anápolis – Toledo (PR) – CEP: 85905-480

CNPJ.: 27.589.698/0001-89

E-mail woodcentermoveis@gmail.com Tel: (41) 9 9803-5268

<p>fosfatizado e pintura eletrostática na cor argila, com passagens independentes de lógica e elétrica, com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas.</p> <p>Painel frontal em placa MDP dimensões – 650 x 1200 mm, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado, espessura mínima de 25 mm. Observação: o painel deverá possuir furação que permita regulagem de altura em três posições (faceando a parte superior do tampo; 25 mm abaixo da face superior do tampo e altura de 104 mm da borda superior em relação ao piso).</p> <p>Gaveteiro fixo de 2 (duas) gavetas medindo 320 x 320 x 450 mm (largura x altura x profundidade), caixa (espessura mínima de 15 mm) e frente (espessura mínima de 18 mm) das gavetas em chapa de MDP, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado; bandeja porta lápis em poliestireno de alto impacto, na cor preta, posicionada transversalmente dentro da gaveta superior sobre as laterais; puxador tipo alça, em zamak com acabamento niquelado; fechadura de comando único, com travamento das duas gavetas, com 02 chaves dobráveis.</p> <p>Estruturas de sustentação laterais, em MDP, dimensões – 500 x 700 mm, com espessura mínima de 25 mm, revestidas totalmente em laminado melamínico na cor argila, borda em PVC extrudado na cor do laminado; recorte arredondado, na parte superior próximo ao painel frontal, para passagem de cabos elétricos, lógicos e telefônicos. Acabamento na</p>					
--	--	--	--	--	--

Wood Center Comercio Eireli

Rua Angelo Luiz Parizotto, 465 – Bairro: Jardim Anápolis – Toledo (PR) – CEP: 85905-480

CNPJ.: 27.589.698/0001-89

E-mail woodcentermoveis@gmail.com Tel: (41) 9 9803-5268

	<p>parte inferior em chapa de aço, formato em “U”, com sapatas reguladoras de nível (dois acabamentos e duas sapatas reguladoras por estrutura).</p> <p>Sistema de fixação através de bucha e parafuso com rosca, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificá-la.</p> <p>A estação deverá contemplar a possibilidade de receber uma conexão para atendimento dimensões – 150 x 1200 mm (profundidade x largura), mantendo suas características originais.</p> <p>O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas da ABNT vigentes.</p> <p>TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 2% (mais ou menos dois por cento) nas dimensões.</p>					
07	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO ET14, com especificações mínimas:</p> <p>Estação de trabalho ET 14 - medindo 1400 X 600 X 740 mm, em BP argila, com gaveteiro fixo de 03 gavetas.</p> <p>Tampo com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário medindo no mínimo 2,5 mm; 2 (dois) recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC na cor do laminado; canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo (fixada na parte inferior do tampo, alinhada com as furações e recortes para passagem de cabos),</p>	UN	20	MODILAC/ ET 110X	R\$1.253,20	R\$25.064,00

Wood Center Comercio Eireli

Rua Angelo Luiz Parizotto, 465 – Bairro: Jardim Anápolis – Toledo (PR) – CEP: 85905-480

CNPJ.: 27.589.698/0001-89

E-mail woodcentermoveis@gmail.com Tel: (41) 9 9803-5268

<p>confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor argila, com passagens independentes de lógica e elétrica, com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas.</p> <p>Painel frontal em placa MDP dimensões – 650 x 1400 mm, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado, espessura mínima de 25 mm. Observação: o painel deverá possuir furação que permita regulagem de altura em três posições (faceando a parte superior do tampo; 25 mm abaixo da face superior do tampo e altura de 104 mm da borda superior em relação ao piso).</p> <p>Gaveteiro fixo de 3 (três) gavetas medindo 320 x 400 x 450 mm (largura x altura x profundidade), caixa (espessura mínima de 15 mm) e frente (espessura mínima de 18 mm) da gaveta em chapa de MDP, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado; bandeja porta lápis em poliestireno de alto impacto, na cor preta, posicionada transversalmente dentro da gaveta superior sobre as laterais; puxador tipo alça, em zamak com acabamento niquelado; fechadura de comando único, com travamento das três gavetas, com 02 chaves dobráveis.</p> <p>Estruturas de sustentação laterais, em MDP, dimensões – 500 x 700 mm, com espessura mínima de 25 mm, revestidas totalmente em laminado melamínico na cor argila, borda em PVC extrudado na cor do laminado; recorte arredondado, na parte superior próximo ao painel frontal, para passagem de cabos elétricos,</p>					
--	--	--	--	--	--

Wood Center Comercio Eireli

Rua Angelo Luiz Parizotto, 465 – Bairro: Jardim Anápolis – Toledo (PR) – CEP: 85905-480

CNPJ.: 27.589.698/0001-89

E-mail woodcentermoveis@gmail.com Tel: (41) 9 9803-5268

<p>lógicos e telefônicos. Acabamento na parte inferior em chapa de aço, formato em “U”, com sapatas reguladoras de nível (dois acabamentos e duas sapatas por estrutura). Sistema de fixação através de bucha e parafuso com rosca, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificá-la. A estação deverá contemplar a possibilidade de receber uma conexão para atendimento dimensões – 150 x 1400 mm (profundidade x largura), mantendo suas características originais.</p>					
--	--	--	--	--	--

Validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública do pregão.

Prazo de entrega/execução: 30 (trinta) dias corridos

Local de entrega/execução: Ministério Público do Estado da Bahia, sede CAB, sito à Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA e ou Depósito, sito à Rodovia BA 526, CIA- Aeroporto, KM 12, Bairro Cassange, 1.559, Galpão nº 09, São Cristóvão, Salvador - BA, conforme endereço registrado na Autorização de Fornecimento de Materiais, a ser definido pela Coordenação de Bens Permanentes

Garantia: 57(cinquenta e sete) meses

Toledo, 03 de agosto de 2022.

Wood Center Comercio Eireli

Rua Angelo Luiz Parizotto, 465 – Bairro: Jardim Anápolis – Toledo (PR) – CEP: 85905-480

CNPJ.: 27.589.698/0001-89

E-mail woodcentermoveis@gmail.com Tel: (41) 9 9803-5268



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

2019 - MOV-685/2019-3



A CERTA QUALIDADE, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – Inmetro para Móveis Corporativos, atesta que a empresa abaixo certificada pelo Modelo 5 de Certificação, atende às normas da ABNT conforme anexos.

Razão Social Solicitante/Fabricante:
MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Nome Fantasia:
MODILAC

CNPJ: 76.291.251/0001-34

Endereço Solicitante/Fabricante:
Rua Joaquim Piazza, 580 Parque Moveleiro
CEP: 85905-460- Toledo/PR

“A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações e prescritas nos Procedimentos específicos da Certa. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o Site da Certa.

“Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 01 a 03”.

CERTA QUALIDADE
LTDA:05557950000135

Assinado de forma digital por CERTA
QUALIDADE LTDA:05557950000135
Dados: 2019.12.13 12:27:07 -03'00'

Emitido em: 13/12/2019
Válido até: 24/06/2023

Paulo Bandeira
Diretor

1/3



ANEXO AO CERTIFICADO 2019 - MOV-685/2019-3

Empresa: MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

MARCA	LINHA	MODELO/ CÓD	DESCRIÇÃO	DATA E N° RELATÓRIO DE ENSAIOS	NORMAS/ PORTARIAS	DATA DE AUDITORIA/ CERTIFICAÇÃO
MODILAC	ET	ET 117 x	Mesa de Trabalho em L e Peninsular Pé Painel Largura 1- (1200 x 1200 à 1800 x 2200) Largura 2- (690 à 1550) Profundidade (600 à 700) Altura (735 à 740)mm	272/18 1076/18 Senai Cetemo CRL 0158	ABNT NBR 13966/2008	Auditoria realizada em: 27 e 28/08/2019 Certificação emitida em: 13/12/2019
		ET 107 x	Mesa de Trabalho em L e Peninsular Pé Aço Largura 1- (1200 x 1200 à 1800 x 2200) Largura 2- (600 à 650) Profundidade (600 à 700) Altura (735 à 740)mm			
		ET 137 x	Mesa em L Pé Painel Largura 1- (1200 x 1200 à 2200 x 1800) Largura 2- (825 à 1840) Profundidade (600 à 700) Altura (735 à 745)mm	MOV/L- 042.670/19 (29/11/2019) Falcão Bauer CRL 1307		
		ET 127 x	Mesa em L Pé Aço Largura 1- (1200 x 1200 à 2200 x 1800) Largura 2- (790 à 1935) Profundidade (600 à 700) Altura (730 à 740)mm			



ANEXO AO CERTIFICADO 2019 - MOV-685/2019-3

Empresa: MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

MARCA	LINHA	MODELO/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NºRELATÓRIOS ENSAIOS	NORMAS	DATA: AUDITORIA/ CERTIFICAÇÃO
MODILAC	ET	ET 113 x	Mesa de Reunião Pé Pannel Largura (1400 à 3500) Profundidade (900 à 1200) Altura (740)mm	272/18 1076/18	ANBT NBR 13966/2008	Auditoria realizada em: 27 e 28/08/2019 Certificação emitida em: 13/12/2019
		ET 103 x	Mesa de Reunião Pé Aço Largura (1400 à 3500) Profundidade (900 à 1200) Altura (735)mm	Senai Cetemo CRL 0158		
		ET 110 x	Mesa de Retangular Pé Pannel Largura (800 à 1800) Largura 1- (730 à 1340) Profundidade (600 à 800) Altura (730 à 740)mm	MOV/L-042.670/19 (29/11/2019) Falcão Bauer		
		ET 100 x	Mesa de Retangular Pé Aço Largura (800 à 1800) Largura 1- (640 à 1325) Profundidade (600 à 700) Altura (735 à 740)mm	CRL 1307		



LAUDO ERGONÔMICO

Finalidade:

Comprovação e Adequação a Norma Regulamentadora do Trabalho NR-17 item 17.3, subitem 17.3.2- alíneas a,b,c e subsequentes normas da ABNT sobre a Linha ET certificada pela ABNT

Outubro
2018

Modilac – Indústria e Comércio de Móveis LTDA
www.modilac.com.br

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO	2
2. RESPONSÁVEL TÉCNICO	2
3. NORMA UTILIZADA COMO REFERÊNCIA	3
4. ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO ANALISADO	4
5. PARECER TÉCNICO.....	27
6. CONCLUSÃO	27

1. IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; E COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, ENTRE OUTROS.

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PIAZZA, Nº 580

BAIRRO: PARQUE MOVELEIRO

CEP: 85.905-470

CIDADE: TOLEDO/PR

CNPJ: 76.291.251/0001-34

CNAE: 3101200; 4649404

TELEFONE/RAMAL: (45) 3378-3264

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA BUENO

TÍTULO: ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO E ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

INSC. CREA: CREA-PR 130273/D

TELEFONE: (19) 98418-5618

3. NORMA UTILIZADA COMO REFERÊNCIA

1. Código: 13961 - Título: Móveis para escritório – Armários Edição: 2010
2. Código: 13966 - Título: Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas e dimensionais e requisitos e método de ensaio. Edição: 2008
3. Código: 13967 - Título: Móveis para e s c r i t ó r i o – Sistema de estação de Trabalho – Classificação e Métodos de ensaio. Edição: 2011.
4. Código: 13962 - Título: Móveis para escritório – Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio Edição: 2006.
5. Código: 13964 - Título: Móveis para escritório – Divisória tipo painel. Edição: 2003.
6. Código: 14006 - Título: Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Edição: 2008.
7. Código: NR – 17 - Título: Ergonomia. Edição: novembro/1990.

4. ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO ANALISADO

Mesa de Trabalho – ABNT 13961:2010

1. Mesa Retangular Pé Aço

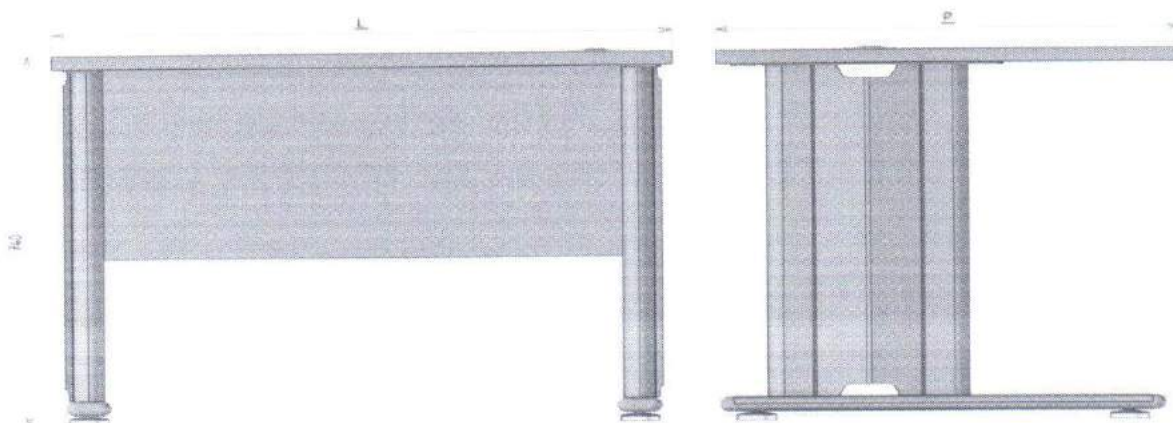
1.1.1 Destinado ao atendimento ao público e aos trabalhadores internos podendo ser usado por Gerentes. Produto constituído em tampo de MDP ou MDF com estrutura de sustentação em aço.

1.1.2 Dimensões:

Comprimento: L = 600 a 2000mm

Largura: P = 600 a 900mm

Altura: 740mm a 760mm



1.2 Mesa Retangular Pé Painel

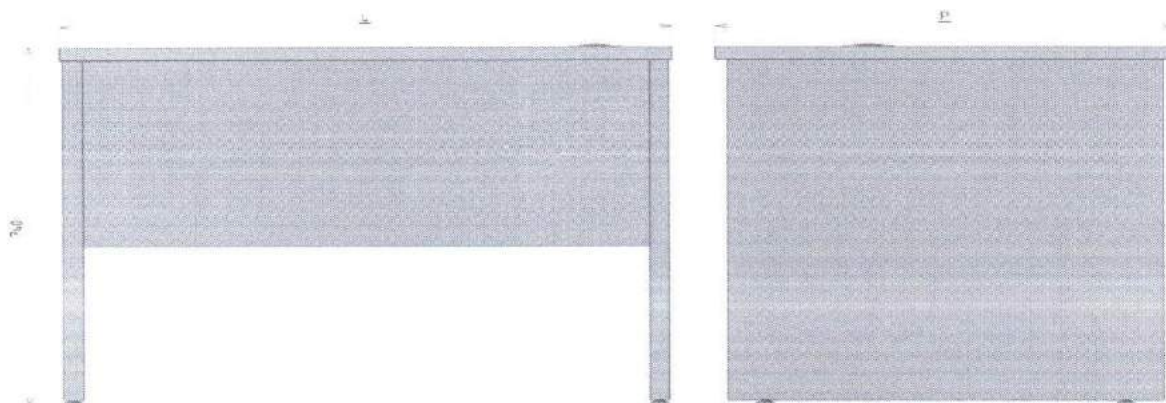
1.2.1 Destinado ao atendimento ao público e aos trabalhadores internos, podendo ser usado por Gerentes. Produto constituído em tampo e pé painel em MDP ou MDF.

1.2.2 Dimensões:

Comprimento: L = 600 a 2000mm

Largura: P = 600 a 900mm

Altura: 740mm a 760mm



1.3 Mesa “L” Reta Pé Aço

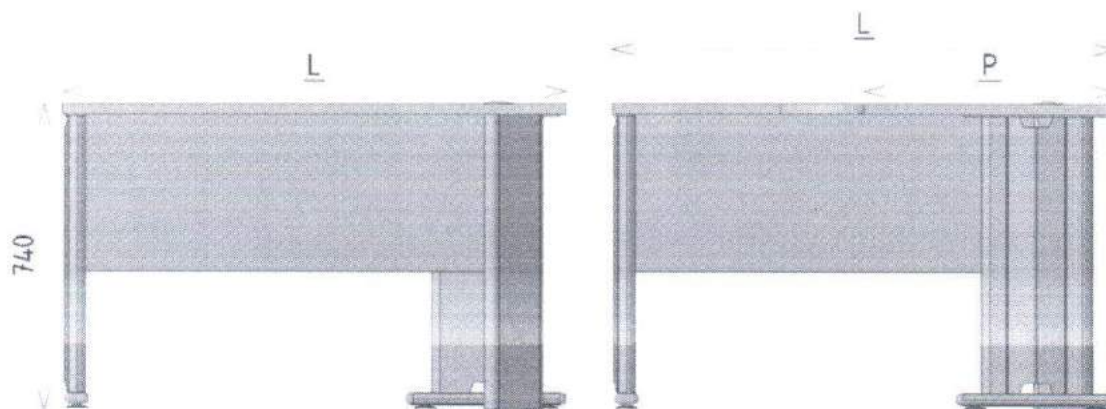
1.3.1 Destinado ao atendimento ao público e aos trabalhadores internos podendo ser usado por Gerentes, utilizado para a formação de um posto de trabalho. Produto constituído em tampo em MDP ou MDF e pé em aço.

1.3.2 Dimensões:

Comprimento: L = 1200X1200mm a 1800X2200mm

Largura: P = 600 a 900mm

Altura: 740mm a 760mm



1.4 Mesa “L” Reta Pé Painel

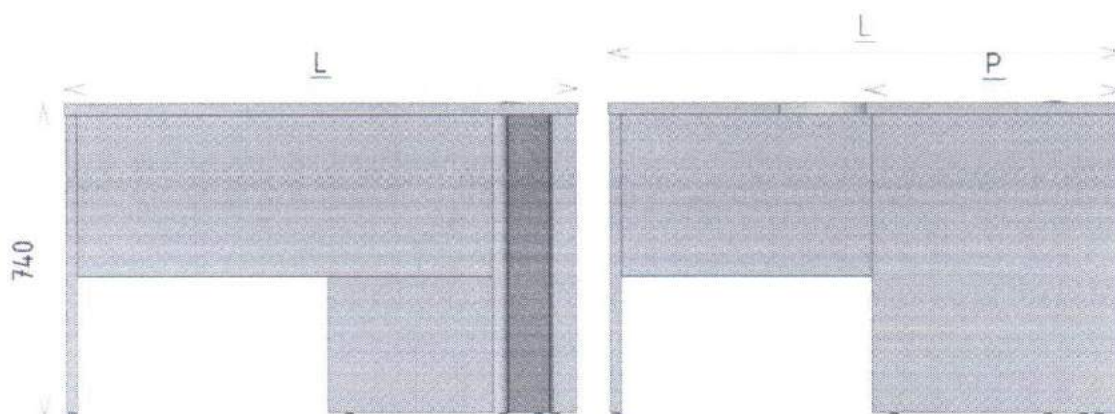
1.4.1 Destinado ao atendimento ao público e aos trabalhadores internos podendo ser usado por Gerentes, utilizado para a formação de um posto de trabalho. Produto constituído em tampo e pé painel em MDP ou MDF.

1.4.2 Dimensões:

Comprimento: L = 1200X1200mm a 1800X2200mm

Largura: P = 600 a 900mm

Altura: 740mm a 760mm



1.5 Mesa "L" Peninsular Pé Aço

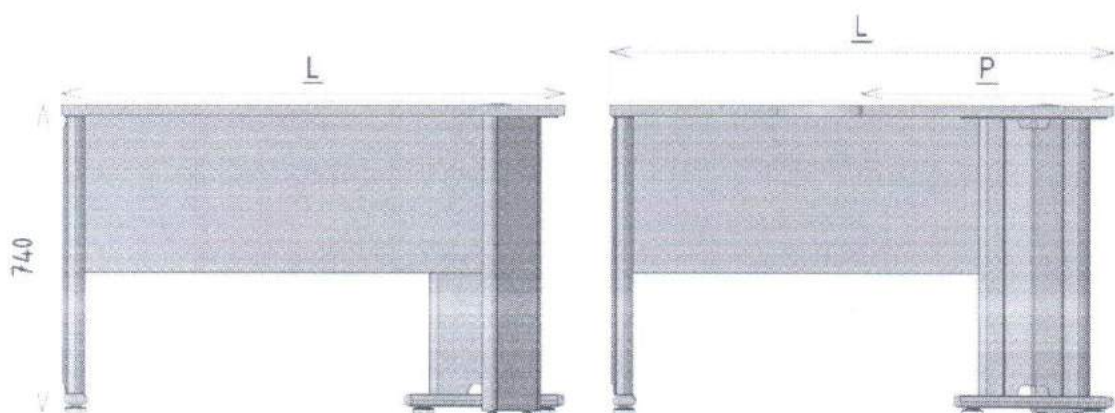
1.5.1 Destinado ao atendimento ao público e aos trabalhadores internos podendo ser usado por Gerentes, utilizado para a formação de um posto de trabalho. Produto constituído em tampo em MDP ou MDF e pé em aço.

1.5.2 Dimensões:

Comprimento: L = 1000X1200mm a 1600X2600mm

Largura: P = 600 a 900mm

Altura: 740mm a 760mm



1.6 Mesa "L" Peninsular Pé Painel

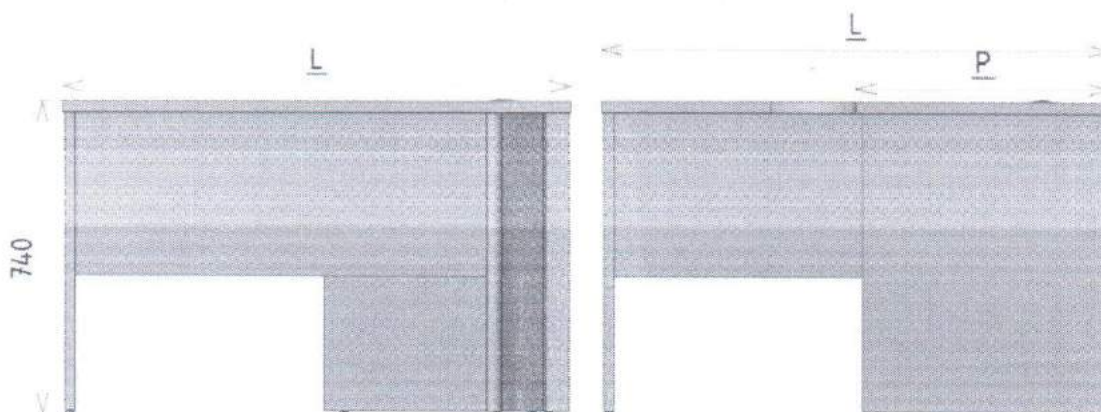
1.6.1 Destinado ao atendimento ao público e aos trabalhadores internos podendo ser usado por Gerentes, utilizado para a formação de um posto de trabalho. Produto constituído em tampo e pé painel em MDP ou MDF.

1.6.2 Dimensões:

Comprimento: L = 1000X1200mm a 1600X2600mm

Largura: P = 600 a 900mm

Altura: 740mm a 760mm



1.7 Mesa Reunião Pé Aço

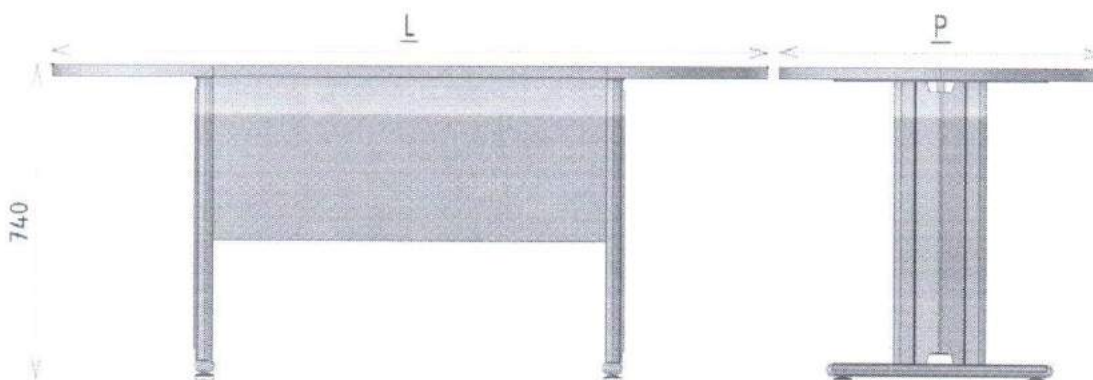
1.7.1 Destinada para o atendimento em reuniões. Produto constituído em tampo em MDP ou MDF e pé em aço.

1.7.2 Dimensões:

Comprimento: L = 1000 a 5000mm

Largura: P = 600 a 1600mm

Altura: 740mm a 760mm



1.8 Mesa Reunião Pé Painel

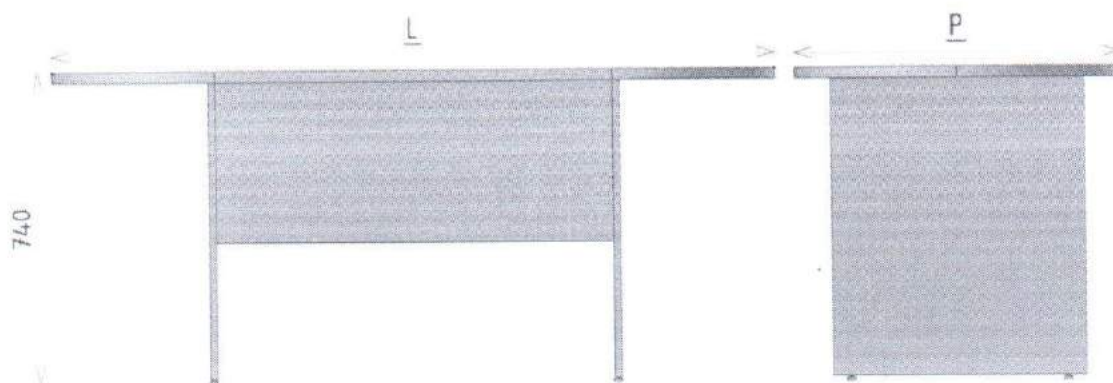
1.8.1 Destinada para o atendimento em reuniões. Produto constituído em tampo e pé painel em MDP ou MDF.

1.8.2 Dimensões:

Comprimento: L = 1000 a 5000mm

Largura: P = 600 a 1600mm

Altura: 740mm a 760mm



1.9 Mesa Redonda Pé Aço

1.9.1 Destinada para o atendimento em reuniões. Produto constituído em tampo em MDP ou MDF e pé em aço.

1.9.2 Dimensões:

Diâmetro: $D = 900$ a 1600mm

Altura: 740mm a 760mm

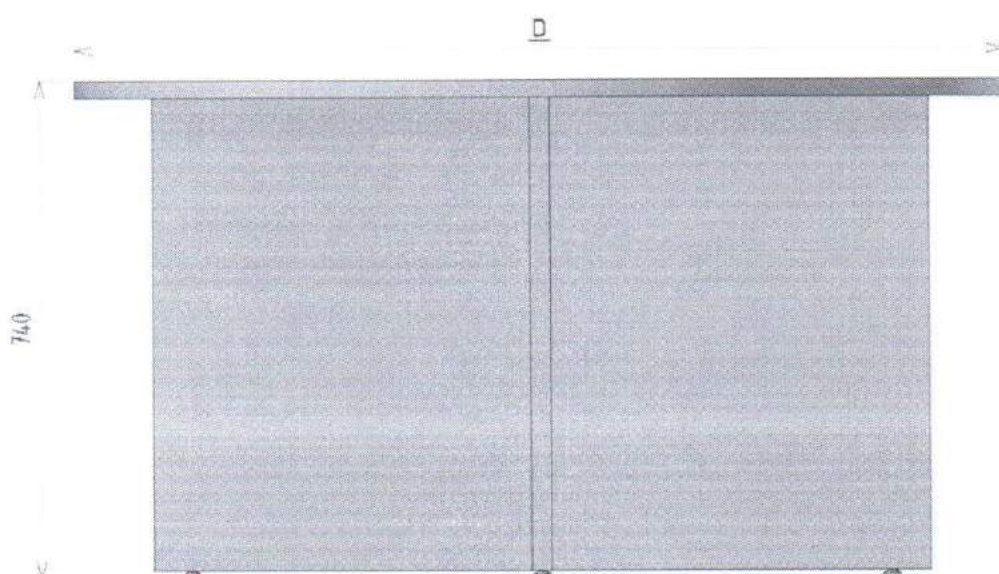
1.10 Mesa Redonda Pé Painel

1.10.1 Destinada para o atendimento em reuniões. Produto constituído em tampo e pé painel em MDP ou MDF.

1.10.2 Dimensões:

Diâmetro: $D = 900$ a 1600mm

Altura: 740mm a 760mm



2. Estação de Trabalho – ABNT 13967:2001

2.1 Estação de Trabalho Pé Aço

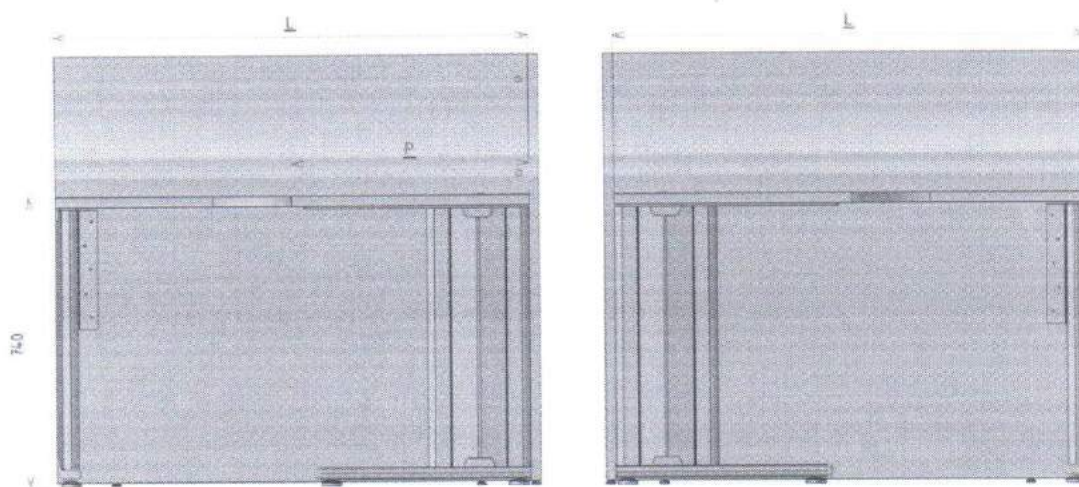
2.1.1 Destinada para o atendimento posto de trabalho com divisórias. Produto constituído em tampo e painel em MDP ou MDF e pé em aço.

2.1.2 Dimensões:

Comprimento: L = 1200x1200 a 1800x1800mm

Largura: P = 600 a 800mm

2.1.3 Altura: 740mm a 760mm



2.2 Estação de trabalho Pé Painel

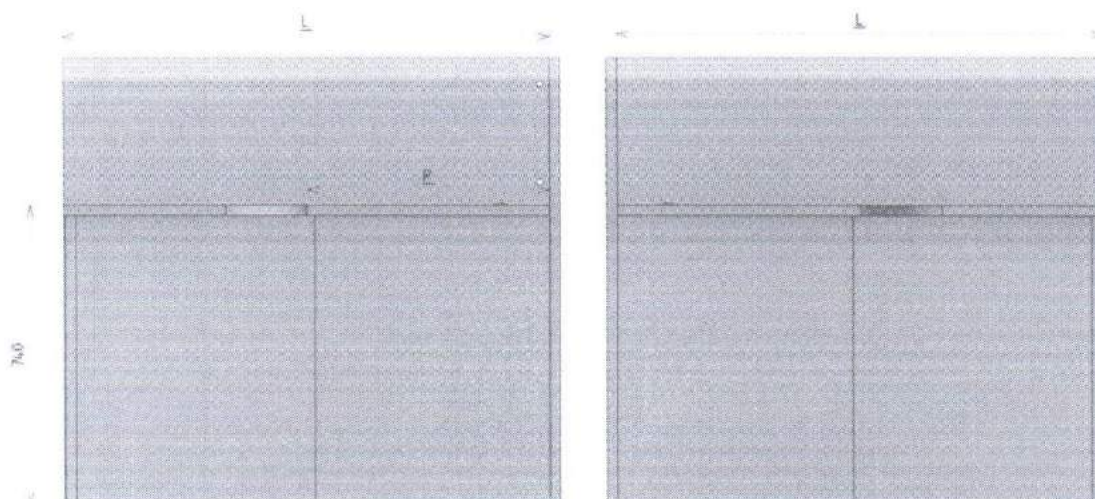
2.2.1 Destinada para o atendimento posto de trabalho com divisórias. Produto constituído em tampo, painel e pé painel em MDP ou MDF.

2.2.2 Dimensões:

Comprimento: L = 1200x1200 a 1800x1800mm

Largura: P = 600 a 800mm

Altura: 740mm a 760mm



3. Armários, Gaveteiros e Arquivos – ABNT 13961:2010

3.1 Armário Baixo

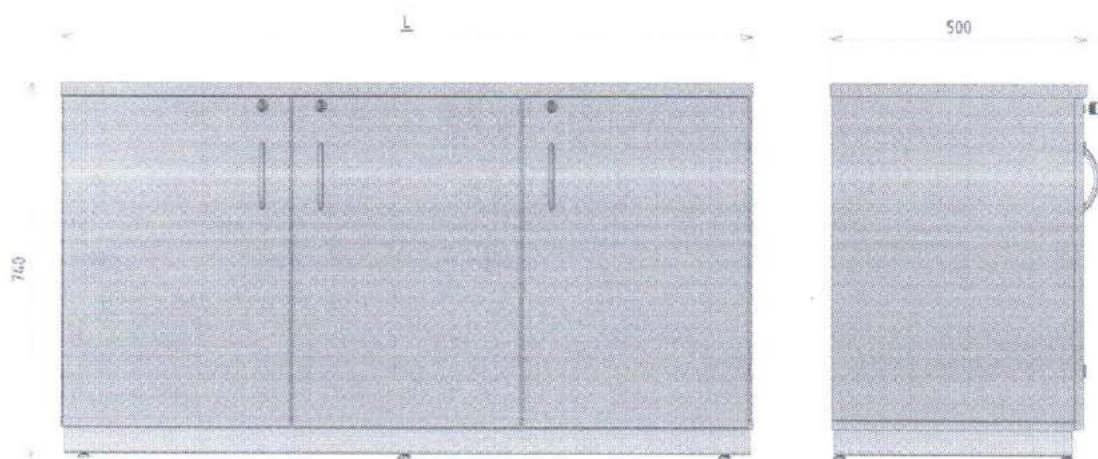
3.1.1 Destinada ao armazenamento de documentos em pasta suspensa ou em prateleira. Podendo possuir 1, 2, 3, 4, 5 ou até 6 portas. Constituído em MDP ou MDF com rodapé em aço.

3.1.2 Dimensões:

Comprimento: L = 400 a 2000mm

Profundidade: 400 a 650mm

Altura: 500 a 800mm

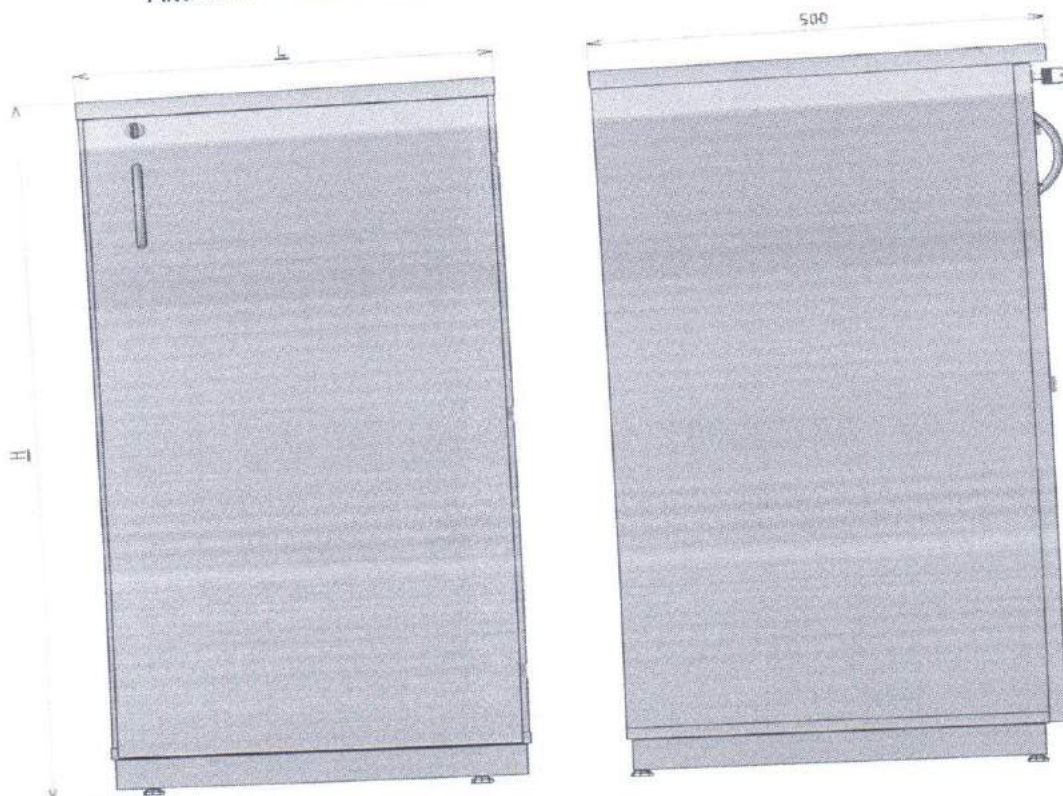


3.2 Armário Médio

3.2.1 Destinada ao armazenamento de documentos em pasta suspensa ou em prateleira. Podendo possuir 1, 2, 3, 4, 5 ou até 6 portas. Constituído em MDP ou MDF com rodapé em aço.

3.2.2 Dimensões:

Comprimento: L = 400 a 2000mm
 Largura: P = 400 a 650mm
 Altura: H = 800 a 1400mm



3.3 Armário Alto

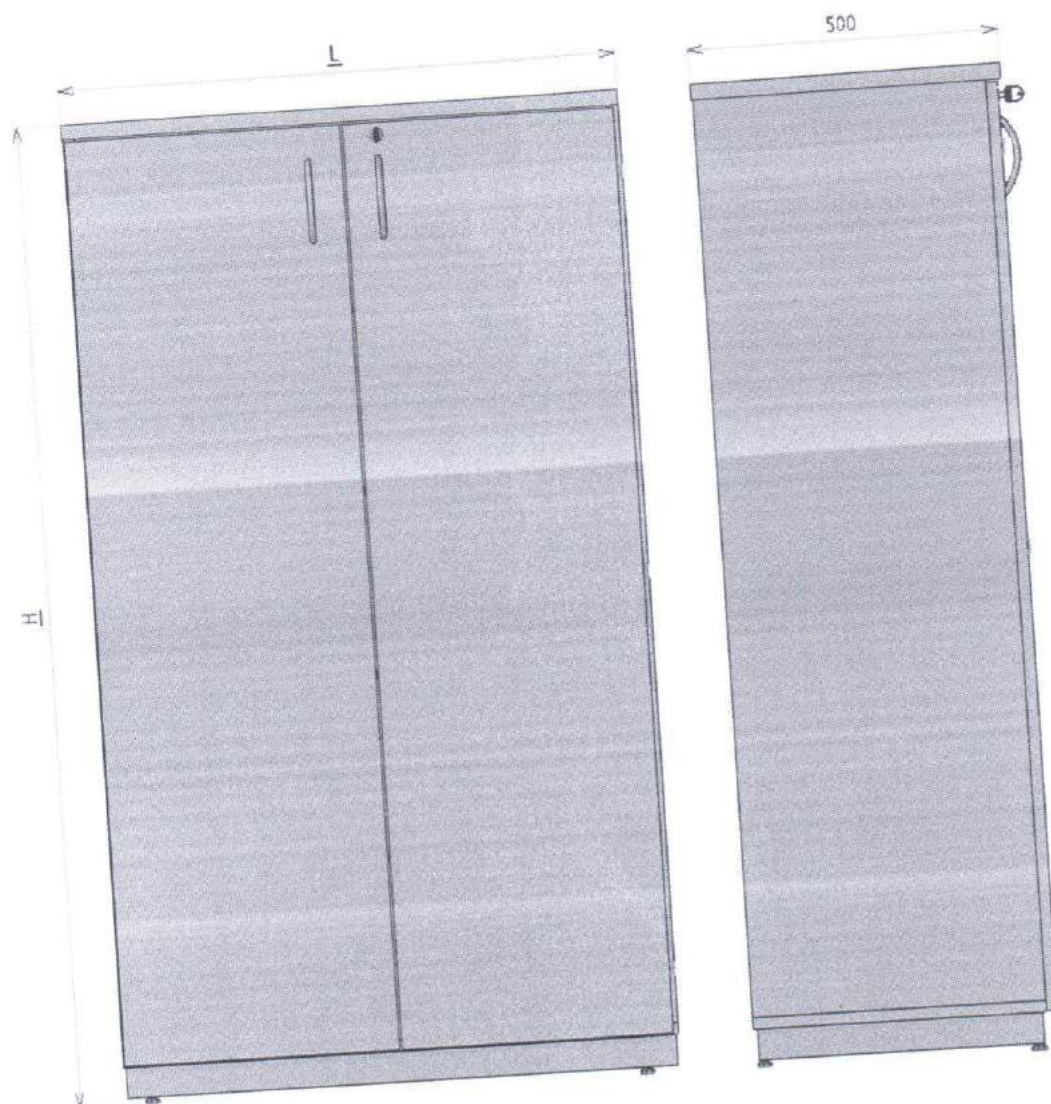
3.3.1 Destinada ao armazenamento de documentos em pasta suspensa ou em prateleira. Podendo possuir 1, 2, 3, 4, 5 ou até 6 portas. Constituído em MDP ou MDF com rodapé em aço.

3.3.2 Dimensões:

Comprimento: L = 400 a 2000mm

Largura: P = 400 a 650mm

Altura: H = 1400 a 2700mm



3.4 Arquivo

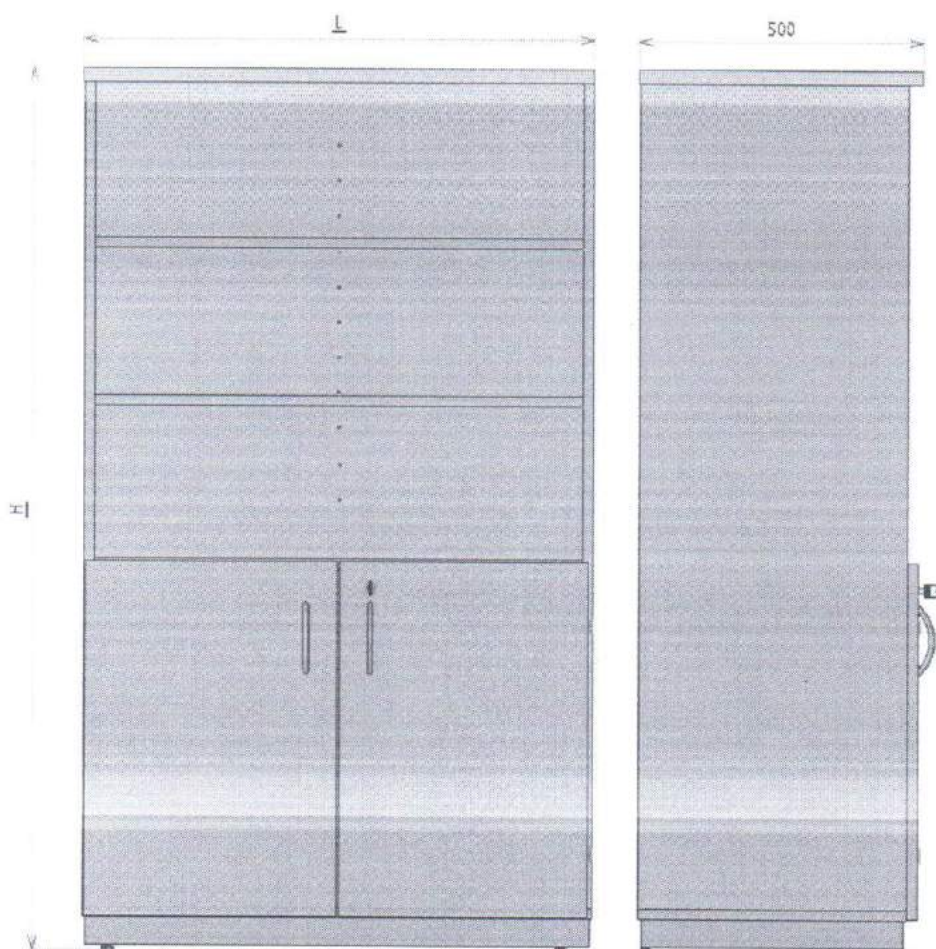
3.4.1 Destinada ao armazenamento de documentos. Constituído em MDP ou MDF com rodapé em aço.

3.4.2 Dimensões:

Comprimento: 348 a 462mm

Largura: P = 400 a 650mm

Altura: H = 1000 a 1600mm



3.6 Gaveteiro Volante

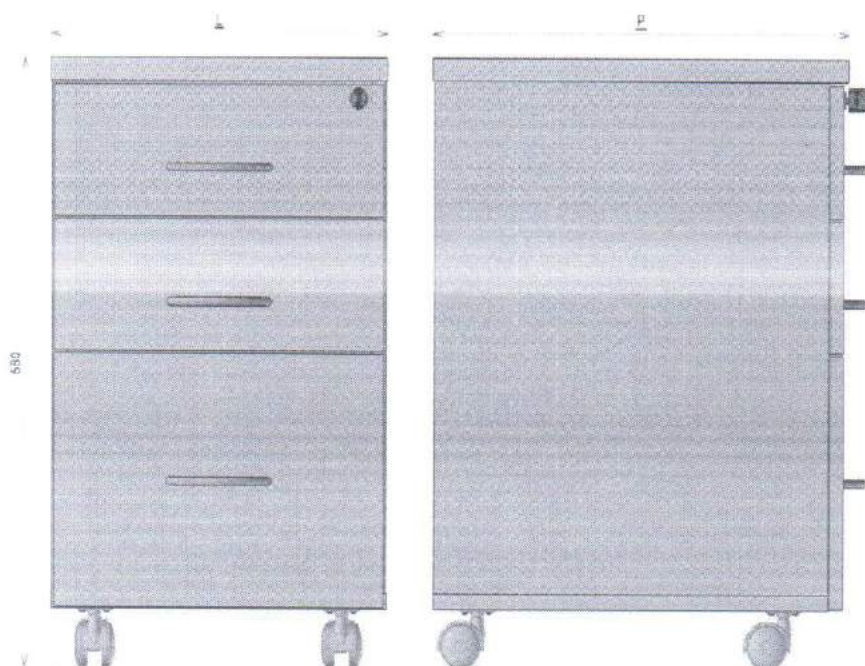
3.6.1 Destinada ao armazenamento de documentos. Constituído em MDP ou MDF com rodízio.

3.6.2 Dimensões:

Comprimento: L = 348 a 462mm

Largura: P = 400 a 650mm

Altura: 550 a 760mm



3.7 Gaveteiro Pedestal

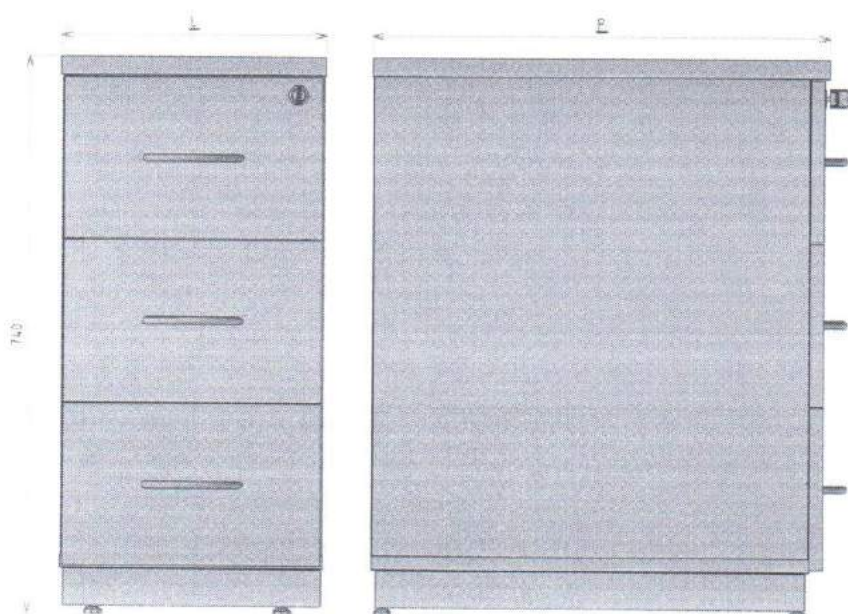
3.7.1 Destinada ao armazenamento documentos. Constituído em MDP ou MDF com rodapé.

3.7.2 Dimensões:

Comprimento: L = 348 a 462mm

Largura: P = 400 a 650mm

Altura: 550 a 800mm



4. Painel Divisório – ABNT 13964:2003

Modilac – Indústria e Comércio de Móveis LTDA
www.modilac.com.br

4.1.1 Com altura que permite a visualização do ambiente estando a pessoa sentada:

Comprimento: 300 a 1800mm

Altura: 200 a 600mm

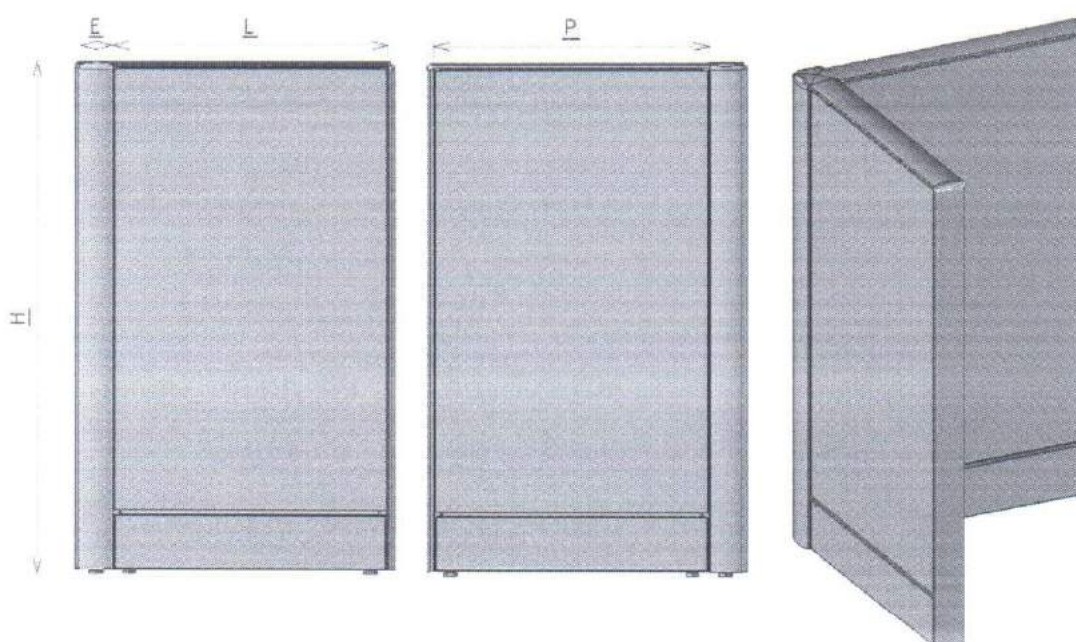
Espessura: 6 a 50mm

4.1.2 Com altura que permite a visualização do ambiente estando a pessoa em pé:

Comprimento: 600 a 1600mm

Altura: 900 a 1600mm

Espessura: 70 a 100mm



5. Conjunto Escolar – ABNT 14006:2008

5.1 Conjunto Aluno - CJA 01 LARANJA

5.1.1 Destinada a altura de 0,93m a 1,16m. Constituído em MDP ou MDF com estrutura em aço e assento e encosto em plástico/madeira/estofado.

5.1.2 Dimensões Cadeira:

Largura: 417mm

Profundidade: 320mm

Altura assento: 260mm

5.1.3 Dimensões Mesa:

Largura: 600mm

Profundidade: 450mm

Altura assento: 464mm



5.2 Conjunto Aluno - CJA 03 AMARELO

5.2.1 Destinada a altura de 1,19m a 1,42m. Constituído em MDP ou MDF com estrutura em aço e assento e encosto em plástico/madeira/estofado.

5.2.2 Dimensões Cadeira:

Largura: 517mm

Profundidade: 378mm

Altura assento: 350mm

5.2.3 Dimensões Mesa:

Largura: 600mm

Profundidade: 450mm

Altura assento: 594mm



5.3 Conjunto Aluno - CJA 04 VERMELHO

5.3.1 Destinada a altura de 1,33m a 1,59m. Constituído em MDP ou MDF com estrutura em aço e assento e encosto em plástico/madeira/estofado.

5.3.2 Dimensões Cadeira:

Largura: 517mm

Profundidade: 390mm

Altura assento: 368mm

5.3.3 Dimensões Mesa:

Largura: 600mm

Profundidade: 450mm

Altura assento: 644mm



5.4 Conjunto Aluno - CJA 06 Azul

5.4.1 Destinada a altura de 1,59m a 1,88m. Constituído em MDP ou MDF com estrutura em aço e assento e encosto em plástico/madeira/estofado.

5.4.2 Dimensões Cadeira:

Largura: 417 - 517mm

Profundidade: 491mm

Altura assento: 460mm

5.4.3 Dimensões Mesa:

Largura: 600mm

Profundidade: 450mm

Altura assento: 760mm



5.5 Conjunto Escolar Professor – CJA 01

Destinada a altura de 0,93m a 1,88m. Constituído em MDP ou MDF com estrutura em aço e assento e encosto em plástico/madeira/estofado.

5.5.1 Dimensões Cadeira:

Largura: 450 - 550mm

Profundidade: 320 - 500mm

Altura assento: 260 - 460mm

5.5.2 Dimensões Mesa:

Largura: 400 a 600mm

Profundidade: 400 a 600mm

Altura: 400 - 760mm



5.6 Mesa acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR) – MA 01

Destinado a portadores de necessidades especiais (cadeirantes). Constituído em MDP ou MDF com estrutura em aço.

5.6.1 Dimensões Mesa:

Largura: 400 a 600mm

Profundidade: 400 a 600mm

Altura: 400 - 760mm



6. Sofanete

6.1.1 Destinada a salas de espera para acomodação de clientes. Constituído em espuma e estrutura em aço.

6.1.2 Dimensões:

Lugares: de 1 a 3 lugares.

Comprimento: 600 a 2200mm

Largura: 500mm a 770mm

Altura: 500 a 770mm



7. Sofá

7.1.1 Destinada a salas de espera para acomodação de clientes. Constituído em espuma e estrutura em madeira e pés.

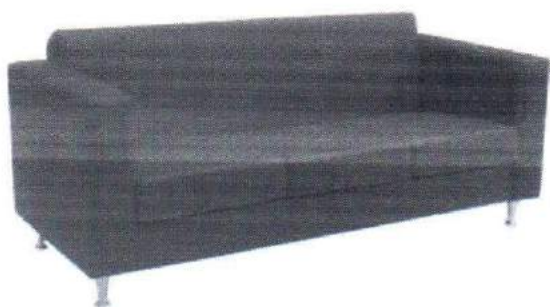
7.1.2 Dimensões:

Lugares: de 1 a 4 lugares.

Comprimento: 700 a 3500mm

Largura: 600 a 1000mm

Altura: 600 a 1000mm



8. Cadeiras – ABNT 13962:2006 8 – CADEIRAS

8.1 Presidência

- 8.1.1 Destinada a presidência.
- 8.1.2 Dimensões do assento:
 - Largura: 400 a 560mm
 - Profundidade: 450 a 500mm
 - Espessura: 40 a 100mm
- 8.1.3 Dimensões do encosto:
 - Largura: 450 a 560mm
 - Altura: 575 a 810mm
 - Espessura: 40 a 100mm



8.2 Diretoria

- 8.2.1 Destinada a Diretoria.
- 8.2.2 Dimensões do assento:
 - Largura: 400 a 560mm
 - Profundidade: 450 a 550mm
 - Espessura: 40 a 100mm
- 8.2.3 Dimensões do encosto:
 - Largura: 400 a 510mm
 - Altura: 400 a 550mm
 - Espessura: 40 a 100mm



8.3 Secretária

8.3.1 Destinada ao uso em geral.

8.3.2 Dimensões do assento:

Largura: 335 a 450mm

Profundidade: 335 a 450mm

Espessura: 30 a 70mm

8.3.3 Dimensões do encosto:

Largura: 335 a 450mm

Altura: 275 a 400mm

Espessura: 30 a 70mm



8.4 Executiva

8.4.1 Destinada a sala de reuniões.

8.4.2 Dimensões do assento:

Largura: 400 a 490mm

Profundidade: 400 a 480mm

Espessura: 30 a 80mm

8.4.3 Dimensões do encosto:

Largura: 380 a 470mm

Altura: 335 a 480mm

Espessura: 30 a 80mm



8.5 Fixa-Secretaria

8.5.1 Destinada a sala de espera. Podendo ser estrutura 4 pés ou base em "S".

8.5.2 Dimensões do assento:

Largura: 350 a 460mm

Profundidade: 350 a 450mm

Espessura: 30 a 50mm

8.5.3 Dimensões do encosto:

Largura: 350 a 460mm

Altura: 250 a 350mm

Espessura: 30 a 50mm



8.6 Fixa-Diretor

8.6.1 Destinada a sala de espera. Podendo ser estrutura 4 pés ou base em "S".

8.6.2 Dimensões do assento:

Largura: 450 a 550mm

Profundidade: 450 a 550mm

Espessura: 40 a 80mm

8.6.3 Dimensões do encosto:

Largura: 450 a 550mm

Altura: 350 a 450mm

Espessura: 40 a 80mm



8.7 Longarina-Secretária/Executiva

8.7.1 Destinada a sala de espera.

8.7.2 Lugares: de 2 e 5 lugares.

8.7.3 Dimensões

Comprimento: 700 a 2250mm

Altura: 400 a 500mm



8.8 Longarina-Diretor

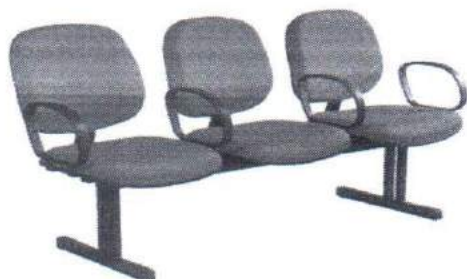
8.8.1 Destinada a sala de espera.

8.8.2 Lugares: de 2 e 5 lugares.

8.8.3 Dimensões

Comprimento: 800 a 2500mm

Altura: 500 a 650mm



8.9 Cadeira Universitária c/ ou s/ braço – c/ prancheta fixa ou móvel

8.9.1 Destinada a sala de estudos.

8.9.2 Dimensões do assento:

Largura: 350 a 550mm

Profundidade: 350 a 550mm

8.9.3 Dimensões do encosto:

Largura: 350 a 550mm

Profundidade: 250 a 550mm



9. Apoio Para Pés

9.1 Descansa pés tradicional

Dimensões da Estrutura:

Altura: 190 mm

Largura: 420 mm

Profundidade: 405 mm

Dimensões da plataforma:

Largura total 470 mm

Largura útil para os pés: 390 mm

Profundidade 30,50 cm.

Altura única média da plataforma em relação ao piso: 130mm

Suporta até: 20 kg



10.2 Descansa pés de aço com ajuste de alturas

Movimento da plataforma rotacional.

Material: Plataforma em Aço com estrutura em aço quadrado SAE 1010/1020

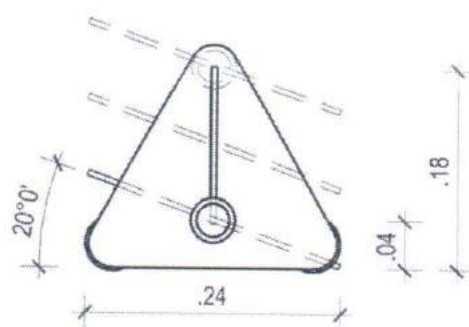
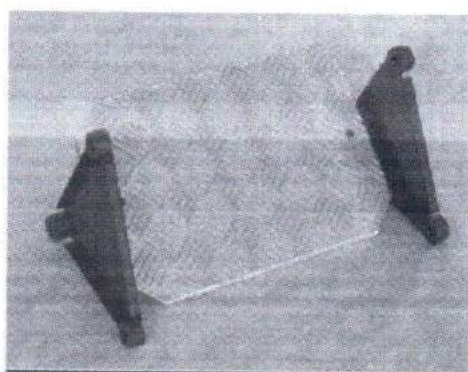
Alturas: 7 cm a 20 cm

Largura total do conjunto: 45 cm

Altura máxima do conjunto: 24 cm

Plataforma: - Largura: 40 cm - Profundidade: 30 cm

Inclinação com trava



11. Plataformas de trabalho

11.1.1 - Destinado ao atendimento ao público e aos trabalhadores internos, podendo ser usado por Gerentes/Colaboradores. Produto constituído em conjuntos de tampos podendo possuir painel divisório (aço, vidro, mdf, acrílico, alumínio), calhas de fiação para organização dos cabos e tomadas, com estrutura pés em tubo de aço ou mdf.

11.1.2 Dimensões:

Comprimento: L = 600 a 5000mm

Largura: P = 600 a 4000mm

Altura: 740mm a 760mm



5. PARECER TÉCNICO

Os móveis apresentados acima, atendem a Norma Regulamentadora NR – 17 do MTE, e as especificações das Normas NBR-13961, NBR-13962, NBR-13964, NBR- 13966, NBR-13967 e 14006-2008 da ABNT, descritos abaixo quanto a:

- Terminologia
- Classificação
- Características Físicas e Dimensionais

6. CONCLUSÃO

Os móveis para escritórios avaliados neste parecer e descritos anteriormente no item 1 ao item 10 atendem na íntegra as normas de referência da ABNT e também, as recomendações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE (Lei Nº 6.514, Portaria Nº 3.751) no subitem 17.3.2, alíneas “a”, “b” e “c”.

Toledo, 15 de outubro de 2018

Daniela Cristina de Oliveira Bueno
Engenheira de Produção e de Segurança do
Trabalho
CREA-PR: 130273-D



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 5496/77
 Validez sua Profissão: Mantida os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO



ART Nº 20184742980
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA BUENO Nº Carteira: PR-130273/D - Nº Visto Crea: -
 (CPF 058.754.919-07)
 Título Formação Prof: ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO - AGROINDUSTRIA, ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO.
 Empresa contratada: Nª Registro:
 Contratante: MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CPF/CNPJ: 76.291.251/0001-34
 Nome Social do Contratante: MODILAC
 Endereço R: JOAQUIM PIAZZA 580 JARDIM ANAPOLIS
 CEP: 85905470 TOLEDO PR Fone: Quadra: Lote:
 Local da Obra/Serviço: R JOAQUIM PIAZZA 580 CEP: 85905470
 JARDIM ANAPOLIS - TOLEDO PR
 Tipo de Contrato: 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Dimensão: 1 UNID
 Ativ Técnicas: 6 VISTÓRIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS
 Área de Comp: 9100SEGURANÇA DO TRABALHO
 Tipo Obra/Serv: 527 LAUDO DE ERGONOMIA
 Serviços contratados: 050 EXECUÇÃO

Dados Comp: 0
 Data Inicio: 08/10/2018
 Data Conclusão: 15/10/2018


Vlr Taxa: R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados: dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ELABORAÇÃO DE LAUDO DE ERGONOMIA PARA MÓVEIS DE ESCRITÓRIO. Insp: 4330
 15/10/2018
 CreaWeb 1.08


 Assinatura do Contratante


 Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do Crea-PR.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões

DISQUE CAIXA

0800 726 0101

OUVIDORIA

0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Beneficiário				CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente	
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR				76.639.384/0001-59	0373/081294	
Endereço do Beneficiário				UF	CEP	
DOUTOR ZAMENHOF,35,-ALTO DA GLORIA/CURITIBA				PR	80030-320	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número	
15/10/2018	10002018474	OUT	RG	15/10/2018	14010002018474298-0	
Pagador					CPF/CNPJ	
DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA BUENO					066.764.919-07	
Endereço do Pagador					UF	CEP
..-/					PR	00000-000
Pagador/Avalista					CPF/CNPJ	
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE:						
Guia referente a ART 20184742980						
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO						
Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado	
			25/10/2018	R\$ 82,94		



104-0

10490.81290 43010.100246 01847.429840 1 76880000008294

Local de Pagamento					Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE					25/10/2018
Beneficiário				CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR				76.639.384/0001-59	0373/081294
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
15/10/2018	10002018474	OUT	SIM	15/10/2018	14010002018474298-0
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R\$			R\$ 82,94
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE					(-) Desconto
Guia referente a ART 20184742980					(-) Outras Deduções/Abatimento
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO/CIDADE/UF/CEP:					066.764.919-07
DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA BUENO					00000-000
..-/ SACADOR/AVALISTA:					

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.



Comprovante de Pagamento
Boleto de Cobrança
Data: 16/10/2018

Nome do Banco Destinatário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Número de Identificação: 10490.81290 43010.100246 01847.429840 1 76880000008294
Razão Social Beneficiário: CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR
Nome Beneficiário: CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR
CPF/CNPJ Beneficiário: 076.639.384/0001-59
Razão Social Sacador Avalista:
CNPJ/CPF Sacador Avalista:
Instituição Recebedora: 237
Nome Pagador: DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA BUENO
CPF/CNPJ Pagador: 066.764.919-07
Data de Vencimento: 25/10/2018
Valor: 82,94 **Multa:** 0,00
Desconto: 0,00 **Juros:** 0,00
Abatimento: 0,00 **Valor do Pagamento:** 82,94
Bonificação: 0,00
Data do Pagamento: 16/10/2018 **Hora:** 10:55:54
Descrição do Pagamento: Laudo NR 17
Debitado da: Conta-Corrente

A transação acima foi realizada através do(a) **BRADESCO CELULAR**, dentro das condições especificadas.
O lançamento consta no extrato do(a) cliente **DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA BUENO**, CPF **066.764.919-07**, Agência **6720** - Conta **23081**, da data de pagamento, sob o número de protocolo **0000047**.

Banco Bradesco S.A.
<http://www.bradesco.com.br>

AUTENTICAÇÃO

KmAkbpt# dUtahZUM c7e9mkKD hUoxj@ug cFwykPGN #JWS58GB Z5RpZkS7 @dc8tMpL
MS?3SqtK CR9*RHEV Jn8by4gu nG75DF5k AG29?2Ih QQN1Q5V9 loRhc#qb oMM#h@TP
GevvXKqWB oQ7IJqyT PC@CAXwF 5QB1fSom gQ#pacUK QcASBQR2 86740108 10540131



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

171180162-3

Nome

DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA BUENO

Filiação

PAULO OSORIO BUENO

SIRLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

066.764.919-07

9.315.985-3 SSP/PR

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

25/08/1989

MARECHAL CANDIDO RONDON

PR

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-PR

26/03/2015

12/03/2013

Ass. Presidente

Jose Krüger

Registro no Crea

PR-130273/D



Título Profissional

Engenheira de Produção - Agroindústria
Engenheira de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional

Daniela Bueno

Vale em todo o
Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (5º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrito no CNPJ sob nº 28.305.936/0001-40, com sede na Avenida Marechal Câmara, nº 370, Centro - Rio de Janeiro - RJ, por intermédio da Secretaria de Logística, em atendimento à solicitação formulada pela pessoa jurídica WOOD CENTER COMÉRCIO - EIRELI, estabelecida à Rua Rui Barbosa, nº 997, Centro, Toledo/PR, CEP 85901-190, inscrita no CNPJ sob o nº 27.589.698/0001-89, ATESTA, para os devidos fins, que a solicitante cumpriu satisfatoriamente o objeto contratado, nada havendo em nossos arquivos que possa desabonar sua conduta.

Procedimento MPRJ 2018.00293069.

Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico n.º 082/2018.

Número e ano do contrato: nº 006/2019.

Notas de Empenho: nº 2019NE00008, 2019NE00043, 2019NE00059, 2019NE00102, 2019NE00103, 2019NE00131, 2019NE00146, 2019NE00152 e 2019NE00154.

Objeto: Fornecimento de mobiliário de madeira

PLANILHA DE FORNECIMENTO					
Item	Especificação	U.M.	TOTAL ENTREGUE POR ITEM	PREÇO UNITÁRIO POR ITEM NAS NE'S	VALOR TOTAL POR ITEM
1.1	Armário Alto	UN	135	R\$ 483,00	R\$ 65.688,00
1.2	Armário Baixo	UN	395	R\$ 322,00	R\$ 127.190,00
1.3	Mesa em "L" de 1,35m	UN	506	R\$ 418,00	R\$ 211.508,00
1.4	Mesa em "L" de 1,50m	UN	77	R\$ 290,00	R\$ 22.330,00
1.5	Mesa Retangular de 1,00m	UN	101	R\$ 240,00	R\$ 24.240,00
1.6	Mesa Retangular de 1,35m	UN	316	R\$ 280,00	R\$ 88.480,00
1.7	Mesa Retangular de 1,50m	UN	128	R\$ 290,00	R\$ 37.120,00
1.8	Mesa para Microcomputador	UN	201	R\$ 276,00	R\$ 55.476,00
1.9	Mesa de Reunião Redonda	UN	82	R\$ 303,00	R\$ 24.846,00
1.10	Mesa de Reunião Retangular	UN	23	R\$ 441,00	R\$ 10.143,00
1.11	Gaveteiro Tipo Volante	UN	748	R\$ 295,00	R\$ 220.660,00
VALOR TOTAL EMPENHADO					R\$ 887.681,00

Prazo da execução contratual: 12 meses. De 02/01/2019 a 02/01/2020.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2022.

FÁTIMA REGINA BERNARDINO DE FREITAS

Analista Administrativo

Fiscal do contrato

RODRIGO CABRAL B. DE LA TORRE

Gerente de Patrimônio
Gestor do contrato

ANA PAULA AIRES PINHO DE LIMA
Diretora de Material e Patrimônio

RONALDO BELLO GUIMARÃES
Secretário de Logística



Documento assinado eletronicamente por **FÁTIMA REGINA BERNARDINO DE FREITAS, Servidor**, em 07/02/2022, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CABRAL BENITES DE LA TORRE, Gerente**, em 07/02/2022, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA AIRES PINHO DE LIMA, Servidor**, em 11/02/2022, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO BELLO GUIMARÃES, Servidor**, em 24/03/2022, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1248674** e



DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente às Coordenações de Bens Permanentes e de Suprimentos, para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pelas empresas a seguir listadas, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

I. ITENS 1, 2, 3, 4, 8 e 9

EMPRESA: BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 18.650.027/0001-95

DOCUMENTO(S):

- 1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº **0424526**)
- 2) CERTIFICADOS DE MARCA DE CONFORMIDADE (Doc. SEI nº **0424532**)
- 3) DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, a incluir:
 - a) Atestado(s) de Capacidade Técnica (Doc. SEI nº **0424539**)

II. ITENS 5, 6 e 7

EMPRESA: WOOD CENTER COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 27.589.698/0001-89

DOCUMENTO(S):

- 1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº **0424540**)
- 2) CERTIFICADOS DE MARCA DE CONFORMIDADE (Doc. SEI nº **0424543**)
- 3) DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, a incluir:
 - a) Atestado(s) de Capacidade Técnica (Doc. SEI nº **0424545**)

Destacamos que a resposta dessas áreas deve fazer referência expressa a **todos** os documentos acima listados, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) **por item** e empresa, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para este **dia 03/08/2022, às 14 horas**.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** em 03/08/2022, às 11:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0424552** e o código CRC **5BBC5AE7**.



MANIFESTAÇÃO

Em resposta ao Despacho 0424552 da Coordenação de Licitações, esta Coordenação de Bens Permanentes, em conjunto com a Coordenação de Suprimento, apresenta abaixo as análises referentes à aceitação ou rejeição técnica dos documentos apresentados pelas empresas a seguir listadas, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas.

ITENS 1, 2, 3, 4, 8 E 9 - BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 18.650.027/0001-95

- **Proposta de Preços (0424526):**

1. para os itens 1, 2, 3, 4, 8 e 9 solicitamos em sede de diligência que a empresa complemente as informações referentes a descrição dos bens;

- **CERTIFICAÇÃO DE MARCA DE CONFORMIDADE (0424532):**

1. Para o item 3, o Certificado de Conformidade Nº 297.007/20 (0424532) apresenta descrição divergente da especificação exigida em edital, no que tange a altura do espaldar, que no edital exige "médio" e a certificação informa a seguinte descrição: "Cadeira presidente giratória operacional, Tipo B, **espaldar alto**...". Nesse sentido, verifica-se que o certificado de conformidade não atende ao exigido em edital;
2. Para os itens 1, 2 e 9, em consulta ao site da ABNT, conforme link <https://www.abnt.org.br/certificacao/busca-de-empresas-certificadas>, verificou-se que a certificação apresentada, apesar de dentro da validade, encontra-se SUSPENSA. Assim, solicitamos que a empresa apresente, por meio de documento, a razão da suspensão do certificado 297.007/20 para posterior análise.

- **Atestado de Capacidade Técnica (0424539):** o documento apresentado atende às especificações/exigências técnicas.

ITENS 5,6 E 7 - WOOD CENTER COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 27.589.698/0001-89

- **Proposta de Preços (0424540):** para todos os itens a proposta apresentada atende ao edital.
- **CERTIFICAÇÃO DE MARCA DE CONFORMIDADE (0424543):** para todos os itens a certificação atende ao exigido em edital.
- **Atestado de Capacidade Técnica (0424545):** o documento apresentado atende às especificações/exigências técnicas.

Retorne-se o presente expediente e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar de Jesus Sousa** em 03/08/2022, às 15:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0424892** e o código CRC **F47B84DF**.



MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública reaberta em 03/08/2022 às 14:00 no sistema eletrônico de licitações.

Reaberta a sessão a pregoeira divulgou o resultado das análises da área técnica conforme documento nº 0424892.

Com a aprovação da proposta e da certificação apresentadas pela empresa WOOD CENTER COMERCIO – EIRELI, CNPJ nº 27.589.698/0001-89, itens 5, 6 e 7, a pregoeira realizou a convocação para apresentação das amostras para os itens, divulgando a data limite para apresentação, qual seja 17/08/2022.

Ato contínuo, a pregoeira, com base na análise da área técnica, desclassificou a proposta da empresa BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 18.650.027/0001-95, no item 3; Ato contínuo, foi realizada diligência junto à empresa para apresentação da proposta ajustada contendo todas as especificações dos bens ofertados e também para apresentação de documento informando a razão da suspensão da certificação da ABNT no site para análise da área técnica.

A pregoeira convocou a empresa subsequente no item 3, J S FAGUNDES EIRELI, para negociação. A empresa informou que não tinha interesse em negociar. A empresa foi convocada para apresentação da proposta ajustada e demais documentos, porém, observou-se que não houve apresentação em sistema de quaisquer dos documentos de habilitação, inclusive dos atestados. A empresa não possui cadastro no CRC/SAEB e, consultado o cadastro SICAF, verificou-se não possuir todas as informações e/ou documentos exigidos em edital no que se refere à habilitação. Não ser cabível diligência, nos termos do edital, para suprir a ausência de documentação que deveria ter sido anexada pela licitante antes da abertura da sessão, em respeito aos princípios da celeridade, eficiência e economicidade processual, a pregoeira cancelou a convocação e desclassificou a empresa, em sistema, para o item 3.

Na sequência a pregoeira fez a negociação do item 3 com a empresa Luis Conforto, como não houve negociação a pregoeira convocou a empresa para apresentação da proposta ajustada e demais documentos referentes ao item 3.

Junta-se a seguir os documentos referentes à diligência realizada junto a empresa Beatriz, quais sejam:

- a) Proposta ajustada com a descrição dos itens; e
- b) Comprovação da Certificação "ativa" no site.

Junta-se também os documentos apresentados pela empresa LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 16.422.504/0001-30, para o item 3, quais sejam:

- a) Proposta ajustada;
- b) Certificações de Conformidade; e
- c) Atestado(s) de capacidade técnica.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** em 03/08/2022, às 17:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0425425** e o código CRC **8DBA4168**.



BEATRIZ COMÉRCIO

Salvador, 03 de Agosto de 2022.

Ao: Ministério Público do Estado da Bahia.

ATT: SR.(ª) PREGOEIRO.(ª) E SUA EQUIPE DE APOIO.

REF. PROPOSTA DE PREÇOS: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022.

Prezados (as) Senhores (as):

A empresa **BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.650.027/0001-95, com sede na RUA DA VITÓRIA DO CEASA, S/N, EDF. Galpões f01 e f02, box 01, Ceasa, CEP 41.400-025, Salvador/Ba, vem através desta, apresentar proposta de preço para o fornecimento do(s) lote(s) abaixo:

OBJETO: Aquisição de Mobiliários, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	<p>CADEIRA FIXA SEM BRAÇO - ASSENTO: largura mínima de 450 mm e máxima de 480 mm e profundidade mínima de 450 mm e máxima de 480 mm.</p> <p>Com assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10,5 mm.</p> <p>Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm.</p> <p>Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.</p> <p>ENCOSTO: Largura mínima de 420 mm e máxima de 440 mm e altura mínima de 390 mm e máxima de 440 mm.</p> <p>Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.</p>	MARTIFLEX STARKY90	UND	15	730,00	10.950,00

BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP

RUA DA VITÓRIA DO CEASA, S/N, EDF. Galpões f01 e f02, box 01, Ceasa, CEP 41.400-025, Salvador/Ba

Tel.: (71) 3181-8114 | Email: beatrizcomercio@yahoo.com.br



Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente.

Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm.

ACOPLAMENTO para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Capa de polipropileno com largura mínima de 90 mm e máxima de 150 mm e espessura mínima de 30 mm e máxima de 50 mm.

ESTRUTURA FIXA: contínua em tubo de aço curvado na cor preta, com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado.

Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.

Sapatas envolventes injetadas em polipropileno.

CADEIRA NA COR PRETA, revestida em tecido crepe, 100% em poliéster com peso/metro linear de 376,0 g/ml. Revestimento em tecido antimicrobiano (antimofo e antitraça) e impermeabilizado.

TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 5% (mais ou menos cinco por cento) nas dimensões.

Observação: O produto deverá ser entregue montado, embalado em papelão ondulado que deverá estar protegido exteriormente com plástico resistente, ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado.

Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem.

BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP

RUA DA VITÓRIA DO CEASA, S/N, EDF. Galpões f01 e f02, box 01, Ceasa, CEP 41.400-025, Salvador/Ba

Tel.: (71) 3181-8114 | Email: beatrizcomercio@yahoo.com.br



2	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO - ASSENTO: Largura mínima de 460 mm e máxima de 490 mm e profundidade mínima de 460 mm e máxima de 490 mm.</p> <p>Com assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10kgf/cm² e espessura de 10,5 mm.</p> <p>Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm.</p> <p>Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.</p> <p>ENCOSTO: largura mínima de 420 mm e máxima de 470 mm e altura mínima de 390 mm e máxima de 440 mm.</p> <p>Encosto interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm.</p> <p>Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.</p> <p>ACOPLAMENTO para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento, com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Capa com largura mínima de 90 mm e máxima de 150 mm e espessura mínima de 30 mm e máxima de 50mm.</p> <p>SUPORTE para encosto com regulagem de altura, fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com nervura estrutural de reforço. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo</p>	MARTIFLEX STARKY40	UND	60	808,00	48.480,00
---	--	-----------------------	-----	----	--------	-----------

BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP

RUA DA VITÓRIA DO CEASA, S/N, EDF. Galpões f01 e f02, box 01, Ceasa, CEP 41.400-025, Salvador/Ba

Tel.: (71) 3181-8114 | Email: beatrizcomercio@yahoo.com.br



totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos.

Regulagem de altura do encosto com curso mínimo de 50 mm e com no mínimo 12 estágios e acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos.

APOIA BRAÇOS com alma de aço estrutural revestido em poliuretano texturizado, integral SKIN. Dimensões externas 240 x 82 mm.

Suporte do apoia-braço regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos.

Regulagem vertical com mínimo de 7 estágios, com o curso mínimo de 50 mm e regulagem de abertura através de manípulo.

Sistema interno de regulagem fabricado em resina de engenharia poliacetal.

MECANISMO com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG, em chapa de aço estampada de 3 mm e

encosto articulado em chapa de aço de 2 mm por processo de estampagem progressiva e suporte do encosto em chapa conformada 3 mm também por estampagem progressiva e acabamento zincado branco. Acabamento do corpo e encosto em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo

totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos.

Sistema sincronizado, mecanismo multifuncional com regulagem, de fácil manuseio para o usuário, de inclinação do assento e do encosto. Assento com inclinação regulável com curso de 5° a +7°.

Encosto com inclinação regulável com curso de 7° a +14°. Travamento do conjunto através de siste excêntrica independente, também alojada no mecanismo, que permite a liberação e o bloqueio do conjunto de forma simples e com mínimo esforço através de

BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP

RUA DA VITÓRIA DO CEASA, S/N, EDF. Galpões f01 e f02, box 01, Ceasa, CEP 41.400-025, Salvador/Ba

Tel.: (71) 3181-8114 | Email: beatrizcomercio@yahoo.com.br



simples toque. Sistema individual de contato permanente, com o assento travado o mecanismo disponibiliza bloqueio para o encosto em qualquer posição ou livre flutuação do conjunto.

PISTÃO a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, fixado ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente.

Capa telescópica de no mínimo 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado, de proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.

Acoplamento a coluna central através de cone morse.

Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com curso mínimo de 120 mm fabricada em tubo de aço de 1,50 mm.

Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.

Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetil de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm, com comprimento de 86 mm.

BASE com estrutura em aço, e capa protetora em polipropileno injetado texturizado e sem emendas, com 5 patas fabricada por processo robotizado de solda sistema MIG, em aço tubular 25 x 25 x 1,50 mm, com acabamento de superfície pintado.

Película de acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a base com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.

Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação.

Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro, injetados em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo antiultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado com diâmetro de 8 mm. Eixo vertical dotado de anel

BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP

RUA DA VITÓRIA DO CEASA, S/N, EDF. Galpões f01 e f02, box 01, Ceasa, CEP 41.400-025, Salvador/Ba

Tel.: (71) 3181-8114 | Email: beatrizcomercio@yahoo.com.br



	<p>elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base.</p> <p>CADEIRA NA COR PRETA, revestida em tecido crepe, 100% em poliéster com peso/metro linear de 376,0 g/ml. Revestimento em tecido antimicrobiano (antimofo e antitraça) e impermeabilizado.</p> <p>Observação: O produto deverá ser entregue montado, em kit individual, embalado em papelão ondulado que deverá estar protegido exteriormente com plástico resistente, ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem.</p> <p>TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 5% (mais ou menos cinco por cento) nas dimensões.</p>					
4	<p>CADEIRA SOBRE LONGARINA</p> <p>1 - Equipada com 3 lugares;</p> <p>2 - Medidas: encosto com altura de 460 mm e largura de 450 mm, assento com profundidade de 470 mm e largura de 490mm. Será admitida uma variação de 10% para mais ou para menos nas dimensões especificadas;</p> <p>3 - Assento e encosto:</p> <p>Estrutura do assento e do encosto; com lâminas de madeira compensada coladas e moldada anatomicamente a quente; x largura x comprimento), dobrado em 90º, lâmina de aço com capa de proteção em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente; borda frontal do assento com formato arredondado com raio de 40º a 120º; contra encosto e contra assento com capa de proteção em polipropileno, na cor preta, bordas das capas de proteção com perfil de proteção em PVC rígido, tipo macho-fêmea, na cor preta;</p> <p>Estofamento do assento e encosto em espuma de poliuretano injetado, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 50 mm para assento e encosto. Densidade controlada mínima de 55 kg/m³ para o assento e de 50 kg/m³ para o encosto;</p>	MARTIFLEX DIRETOR	UND	10	2.350,00	23.500,00

BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP

RUA DA VITÓRIA DO CEASA, S/N, EDF. Galpões f01 e f02, box 01, Ceasa, CEP 41.400-025, Salvador/Ba

Tel.: (71) 3181-8114 | Email: beatrizcomercio@yahoo.com.br



Revestimento do assento e encosto em tecido poliéster preto; tecido antimicrobiano (antimofo, antitraça) e impermeabilizado;

Altura da superfície superior do assento entre 420 a 500 mm.

4 - Estrutura: longarina em perfil duplo de aço, com seção retangular de 50 x 30 mm, em chapa #14 (1,90 mm), distância entre os perfis 140 mm. Estrutura dos pés formada por duas colunas de aço, perfil 50 x 30 mm, em chapa #14 (1,90 mm), distância entre as colunas 140 mm, com fechamento em chapa de aço cobrindo todo o vão nos lados externo e interno de cada pé, dando a aparência de peça única com 240 mm de largura, pintados com tinta epóxi na cor preta fosca.

Pés confeccionados com perfil de aço, com seção retangular de 50 x 30 mm (largura x altura), em chapa #14 (1,90 mm), comprimento de 600 mm, com capa de proteção em polipropileno nas extremidades e sapatas reguladoras de altura na mesma tonalidade da estrutura, fixadas na parte inferior dos mesmos e que permitam intervalo de regulação mínimo de 10 mm. Pintura eletrostática (epóxi), na cor preta fosca, após tratamento antiferruginoso e fosfatizado.

5 - Fixação/Montagem: os assentos e encostos serão fixados e - à madeira e parafusos na cor preta;

6 - Braços: par fixados entre os assentos (dois por assento total seis braços). Com alma de aço estrutural, totalmente revestido por espuma de poliuretano injetado preto, tipo INTEGRAL SKIN. Acabamento da alma em pintura eletrostática com epóxi pó, pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado).

7 - TOLERÂNCIA: Onde não estiver especificado será admitida uma variação percentual de +/- 10% (mais ou menos dez por cento) nas dimensões.

Observação: O produto deverá ser entregue montado, embalado em papelão ondulado que deverá estar protegido

exteriormente com plástico resistente, ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem.

BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP

RUA DA VITÓRIA DO CEASA, S/N, EDF. Galpões f01 e f02, box 01, Ceasa, CEP 41.400-025, Salvador/Ba

Tel.: (71) 3181-8114 | Email: beatrizcomercio@yahoo.com.br



8	<p>MESA COMPONENTE PARA TREINAMENTO - MEDIDAS: 1400 x 700 x 740 mm - Mesa componível para treinamento dimensões 700 x 1400 x 740 mm, em BP argila.</p> <p>Tampo retangular aparafusado na estrutura de sustentação, com cantos arredondados, em MDP, na cor argila, com no mínimo 30 mm de espessura, totalmente revestido em laminado melamínico na cor argila, bordas em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário medindo no mínimo 2,5 mm.</p> <p>Estrutura de sustentação constituída de 4 (quatro) pés em tubo de aço com diâmetro de 75 mm, com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática com tinta epóxi pó na cor argila, pés frontais, posicionados no sentido longitudinal em relação à medida menor, com rodízios e mecanismo de travamento dos rodízios, pés posteriores com sapatas antiatrito; pés interligados, na parte superior, através de tubo de aço quadrado, mínimo 30 x 30 mm, formando peça única (soldada), com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática com tinta epóxi pó na cor argila, distância entre os pés 1000 x 50 mm. Observação: os pés deverão ser soldados à estrutura de sustentação. Sistema de fixação através de bucha e parafuso com rosca, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificála.</p> <p>TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 2% (mais ou menos dois por cento) nas dimensões.</p> <p>Observação: O produto deverá ser entregue montado, embalado em papelão ondulado que deverá estar protegido exteriormente com plástico resistente, ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem.</p>	MARZO VITORINO MESA SLIM	UND	06	1.666,00	9.996,00
9	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO - ASSENTO: Largura mínima de 460 mm e máxima de 490 mm e profundidade mínima de 460 mm e máxima de 490 mm.	MARTIFLEX STARKY40	UND	10	808,00	8.080,00

BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP

RUA DA VITÓRIA DO CEASA, S/N, EDF. Galpões f01 e f02, box 01, Ceasa, CEP 41.400-025, Salvador/Ba

Tel.: (71) 3181-8114 | Email: beatrizcomercio@yahoo.com.br



Com assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10kgf/cm² e espessura de 10,5 mm.

Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm.

Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

ENCOSTO: largura mínima de 420 mm e máxima de 470 mm e altura mínima de 390 mm e máxima de 440 mm.

Encosto interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm.

Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

ACOPLAMENTO para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento, com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Capa com largura mínima de 90 mm e máxima de 150 mm e espessura mínima de 30 mm e máxima de 50mm.

SUPORTE para encosto com regulagem de altura, fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com nervura estrutural de reforço. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos.

Regulagem de altura do encosto com curso mínimo de 50 mm e com no mínimo 12 estágios e acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos.

BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP

RUA DA VITÓRIA DO CEASA, S/N, EDF. Galpões f01 e f02, box 01, Ceasa, CEP 41.400-025, Salvador/Ba

Tel.: (71) 3181-8114 | Email: beatrizcomercio@yahoo.com.br



APOIA BRAÇOS com alma de aço estrutural revestido em poliuretano texturizado, integral SKIN. Dimensões externas 240 x 82 mm.

Suporte do apóia-braço regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos.

Regulagem vertical com mínimo de 7 estágios, com o curso mínimo de 50 mm e regulagem de abertura através de manípulo.

Sistema interno de regulagem fabricado em resina de engenharia poliacetal.

MECANISMO com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG, em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm por processo de estampagem progressiva e suporte do encosto em chapa conformada 3 mm também por estampagem progressiva e acabamento zincado branco. Acabamento do corpo e encosto em

pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos.

Sistema sincronizado, mecanismo multifuncional com regulagem, de fácil manuseio para o usuário, de inclinação do assento e do encosto. Assento com inclinação regulável com curso de 5° a +7°. Encosto com inclinação regulável com curso de 7° a +14°. Travamento do conjunto através de siste excêntrica independente, também alojada no mecanismo, que permite a liberação e o bloqueio do conjunto de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque. Sistema individual de contato permanente, com o assento travado o mecanismo disponibiliza bloqueio para o encosto em qualquer posição ou livre flutuação do conjunto.

PISTÃO a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, fixado ao tubo central através de porca rápida. O movimento de

BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP

RUA DA VITÓRIA DO CEASA, S/N, EDF. Galpões f01 e f02, box 01, Ceasa, CEP 41.400-025, Salvador/Ba

Tel.: (71) 3181-8114 | Email: beatrizcomercio@yahoo.com.br



rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente.

Capa telescópica de no mínimo 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado, de proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.

Acoplamento a coluna central através de cone morse.

Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com curso mínimo de 120 mm fabricada em tubo de aço de 1,50 mm.

Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.

Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm, com comprimento de 86 mm.

BASE com estrutura em aço, e capa protetora em polipropileno injetado texturizado e sem emendas, com 5 patas fabricada por processo robotizado de solda sistema MIG, em aço tubular 25 x 25 x 1,50 mm, com acabamento de superfície pintado.

Película de acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a base com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.

Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação.

Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro, injetados em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo antiultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado com diâmetro de 8 mm. Eixo vertical dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base.

CADEIRA NA COR PRETA, revestida em tecido crepe, 100% em poliéster com peso/metro linear de 376,0 g/ml. Revestimento em tecido antimicrobiano (antimofo e antitraça) e impermeabilizado.

BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP

RUA DA VITÓRIA DO CEASA, S/N, EDF. Galpões f01 e f02, box 01, Ceasa, CEP 41.400-025, Salvador/Ba

Tel.: (71) 3181-8114 | Email: beatrizcomercio@yahoo.com.br



BEATRIZ COMÉRCIO

Observação: O produto deverá ser entregue montado, em kit individual, embalado em papelão ondulado que deverá estar protegido exteriormente com plástico resistente, ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem.

TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 5% (mais ou menos cinco por cento) nas dimensões.

VALOR TOTAL: R\$ 101.006,00 (CENTO E UM MIL E SEIS REAIS)

BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP

RUA DA VITÓRIA DO CEASA, S/N, EDF. Galpões f01 e f02, box 01, Ceasa, CEP 41.400-025, Salvador/Ba

Tel.: (71) 3181-8114 | Email: beatrizcomercio@yahoo.com.br



BEATRIZ COMÉRCIO

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO
CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA SAPUCAIA

CPF/MF: 883429565-04

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 749899107 SSP/BA

E-MAIL: BEATRIZCOMERCIO@YAHOO.COM.BR

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

CNPJ/MF: 18.650.027/0001-95

ENDEREÇO: RUA DA VITÓRIA DO CEASA, S/N, EDF. Galpões f01 e f02, box 01, Ceasa, CEP 41.400-025, Salvador/Ba

TEL./FAX: 71 3181-8114

E-MAIL: BEATRIZCOMERCIO@YAHOO.COM.BR

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: . 2816-9

CONTA: 47573-4

Validade da proposta: CONFORME EDITAL.

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL.

Locais de Entrega: CONFORME EDITAL.

Prazo de Garantia: CONFORME EDITAL .

Salvador, 03 de Agosto de 2022.

Atenciosamente,

BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME

CNPJ/MF sob o nº 18.650.027/0001-95 Inscrição Estadual/BA nº 110.907.705

Sócio-Administrador: PAULO ROBERTO DE SOUZA SAPUCAIA

CPF: 883.429.565-04

BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP

RUA DA VITÓRIA DO CEASA, S/N, EDF. Galpões f01 e f02, box 01, Ceasa, CEP 41.400-025, Salvador/Ba

Tel.: (71) 3181-8114 | Email: beatrizcomercio@yahoo.com.br

Browser tabs: (9) WhatsApp, ClickVita - Entrega de relatórios, ABNT - Associação Brasileira de...

Address bar: abnt.org.br/certificacao/busca-de-empresas-certificadas

04.108.375/0001-20 - MARTIFLEX INDUSTRIA DE CADEIRAS E POLTRONAS LTDA

Detalhamento

CNPJ	Razão Social	Nome fantasia	UF
04.108.375/0001-20	MARTIFLEX INDUSTRIA DE CADEIRA	-	PR

Certificados

Numero do Certificado	Situação	Programa de certificação
297.007/20	Válido	Cadeiras de Escritório

Documentos Normativos

- ABNT NBR 13962:2018 Versão Corrigida:2018
- ABNT NBR 9050:2020 Versão Corrigida:2021
- PE-417.5

Escopo

Linha Starky

Taskbar: 32°C Ensolarado, 16:29, 03/08/2022



Proposta comercial.
Luis Conforto Comércio de Móveis e Serviços Eireli-EPP -
CNPJ: 16.422.504/0001-30.

Órgão: O Ministério Público do Estado da Bahia
Licitação mod. PE 027/2022 – Tipo menor preço por lote
.Uasg.926302. Processo Adm. Nº 19.09.02346.0005950/2022-98.
Objeto: Aquisição de Mobiliários, conforme condições
estabelecidas neste edital e seus anexos.

Data:
03/08/2022
Horario:08:30h.

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO, com especificações mínimas: ASSENTO: largura mínima de 470 mm e máxima de 510 mm e profundidade mínima de 460 mm e máxima de 480 mm. Com assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm ² e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m ³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. ENCOSTO: largura mínima de 420 mm e máxima de 450 mm e altura mínima de 460 mm e máxima de 490 mm. Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m ³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. ACOPLAMENTO para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente; CAPA com largura mínima de 90 mm e máxima de 150 mm e espessura mínima de 30 mm e máxima de 50mm. SUPORTE para encosto com	15	R\$ 1.506,00	R\$ 22.590,00

Av. Otávio Mangabeira, 46, Boca do Rio
CEP:41.706-690 - Salvador - Bahia.
(71) 3230-4364 / 3037-4364
www.albermoveis.com.br



Proposta comercial.
Luis Conforto Comércio de Móveis e Serviços Eireli-EPP -
CNPJ: 16.422.504/0001-30.

Órgão: O Ministério Público do Estado da Bahia
Licitação mod. PE 027/2022 – Tipo menor preço por lote
.Uasg.926302. Processo Adm. Nº 19.09.02346.0005950/2022-98.
Objeto: Aquisição de Mobiliários, conforme condições
estabelecidas neste edital e seus anexos.

Data:
03/08/2022
Horario:08:30h.

regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com nervura estrutural de reforço. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Regulagem de altura do encosto com curso mínimo de 50 mm e com no mínimo 12 estágios e acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. APOIA BRAÇOS com alma de aço estrutural revestido em poliuretano texturizado, integral SKIN. Dimensões externas 240 x 82 mm. Suporte do apóia-braço regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos. Regulagem vertical com mínimo de 7 estágios, com o curso mínimo de 50 mm e regulagem de abertura através de manípulo. Sistema interno de regulagem fabricado em resina de engenharia poliacetal. MECANISMO com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG, em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm por processo de estampagem progressiva e suporte do encosto em chapa conformada 3 mm também por estampagem progressiva e acabamento zincado branco. Acabamento do corpo e encosto em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos. Sistema sincronizado, mecanismo multifuncional com regulagem, de fácil manuseio para o usuário, de inclinação do assento e do encosto. Assento

Av. Otávio Mangabeira, 46, Boca do Rio
CEP:41.706-690 - Salvador - Bahia.
(71) 3230-4364 / 3037-4364
www.albermoveis.com.br



Proposta comercial.
Luis Conforto Comércio de Móveis e Serviços Eireli-EPP -
CNPJ: 16.422.504/0001-30.

Órgão: O Ministério Público do Estado da Bahia
Licitação mod. PE 027/2022 – Tipo menor preço por lote
.Uasg.926302. Processo Adm. Nº 19.09.02346.0005950/2022-98.
Objeto: Aquisição de Mobiliários, conforme condições
estabelecidas neste edital e seus anexos.

Data:
03/08/2022
Horario:08:30h.

com inclinação regulável com curso de -5° a $+7^{\circ}$. Encosto com inclinação regulável com curso de -7° a $+14^{\circ}$. Travamento do conjunto através de sistema tipo "freio fricção" de 7 (sete) lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica independente, também alojada no mecanismo, que permite a liberação e o bloqueio do conjunto de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque. Sistema individual de contato permanente, com o assento travado o mecanismo disponibiliza bloqueio para o encosto em qualquer posição ou livre flutuação do conjunto. PISTÃO a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, fixado ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente. Capa telescópica de no mínimo 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado, de proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Acoplamento a coluna central através de cone morse. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com curso mínimo de 120 mm fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm, com comprimento de 86 mm. BASE com estrutura em aço, e capa protetora em polipropileno injetado texturizado e sem emendas, com 5 patas fabricada por processo robotizado de solda sistema MIG, em aço tubular 25 x 25 x 1,50 mm, com acabamento de superfície pintado. Película de acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a base com película de aproximadamente

Av. Otávio Mangabeira, 46, Boca do Rio
CEP:41.706-690 - Salvador - Bahia.
(71) 3230-4364 / 3037-4364
www.albermoveis.com.br



Proposta comercial.
Luis Conforto Comércio de Móveis e Serviços Eireli-EPP -
CNPJ: 16.422.504/0001-30.

Órgão: O Ministério Público do Estado da Bahia
Licitação mod. PE 027/2022 – Tipo menor preço por lote
.Uasg.926302. Processo Adm. Nº 19.09.02346.0005950/2022-98.
Objeto: Aquisição de Mobiliários, conforme condições
estabelecidas neste edital e seus anexos.

Data:
03/08/2022
Horario:08:30h.

<p>100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro, injetados em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo antiultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado com diâmetro de 8 mm. Eixo vertical dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base. CADEIRA NA COR PRETA, revestida em tecido crepe, 100% em poliéster com peso/metro linear de 376,0 g/ml. Revestimento em tecido antimicrobiano (antimofo e antitraça) e impermeabilizado. Observação: O produto deverá ser entregue montado, em kit individual, embalado em papelão ondulado que deverá estar protegido exteriormente com plástico resistente, ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem. TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 5% (mais ou menos cinco por cento) nas dimensões. MARCA FRISOKAR, MODELO JOB</p>			
---	--	--	--

Valor Total do lote 03 : R\$ 22.590,00 (Vinte e dois mil Quinhentos e noventa reais.)

Observações.

- A entrega do objeto licitado será no Ministério Público do Estado da Bahia, sede CAB, sito à Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA e ou Depósito, sito à Rodovia BA 526, CIA- Aeroporto, KM 12, Bairro Cassange, 1.559, Galpão nº 09, São Cristóvão, Salvador – BA.

Av. Otávio Mangabeira, 46, Boca do Rio
CEP:41.706-690 - Salvador - Bahia.
(71) 3230-4364 / 3037-4364
www.albermoveis.com.br

	<p align="center">Proposta comercial. Luis Conforto Comércio de Móveis e Serviços Eireli-EPP - CNPJ: 16.422.504/0001-30. Órgão: O Ministério Público do Estado da Bahia Licitação mod. PE 027/2022 – Tipo menor preço por lote .Uasg.926302. Processo Adm. Nº 19.09.02346.0005950/2022-98. Objeto: Aquisição de Mobiliários, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.</p>	<p align="center">Data: 03/08/2022 Horario:08:30h.</p>
---	--	--

- Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- Nos preços estão contempladas todas e quaisquer despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da Contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela Contratada das obrigações.
- Assistência técnica da empresa autorizada: **Luis Conforto Comércio de Móveis e Serviços Eireli-EPP**, localizada no endereço: Av. Otávio Mangabeira, 46, Boca do Rio, CEP:41.706-690 - Salvador - Bahia - Tel.(71) 3037-4364. – email: relacionamento@albermoveis.com.br
- Garantia técnica: de 57 meses conforme o edital.
- Dados Bancários: **Banco Do Brasil, código 001, Agencia nº: 2976-9, Conta corrente nº: 63817-X.**
- Prazo de entrega/execução: 30 (trinta) corridos conforme o edital.

Salvador/BA., 03 de Agosto de 2022.


LUI CONFORTO COMÉRCIO DE
MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

16.422.504/0001-30
LUI CONFORTO COMÉRCIO DE
MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Av. Octávio Mangabeira, 46
Boca do Rio - Cep. 41.706-690
Salvador-BA

****Ultima folha**

Av. Otávio Mangabeira, 46, Boca do Rio
CEP:41.706-690 - Salvador - Bahia.
(71) 3230-4364 / 3037-4364
www.albermoveis.com.br

Pagina: 5

Solicitante / Endereço:

*Applicant / Address
Solicitante / Dirección*

FK GRUPO S/A
Av Perimetral Prefeito Domingos Antônio Fortunatto, 295
CEP 17250-000 – Centro - Bariri, SP – Brasil
CNPJ Nº 55.088.157/0016-99

Fabricante / Endereço:

*Manufacturer / Address
Fabricante / Dirección*

FK GRUPO S/A
Av Perimetral Prefeito Domingos Antônio Fortunatto, 295
CEP 17250-000 – Centro - Bariri, SP – Brasil
CNPJ Nº 55.088.157/0016-99

Escopo de Certificação:

Certification Scope

Móveis Corporativos - Cadeiras

Número de Série / Lote:

*Serial number / Batch number
Número de série / Número de lote*

Não Aplicável

Normas Aplicáveis:

*Applicable Standards
Normas aplicables*

ABNT NBR 13962:2018

Modelo de Certificação:

*Certification Model/
Modelo de certificación*

Modelo 5

Portaria Inmetro Nº:

*Inmetro Decree n° / Scope
Ordenanza Inmetro / Alcance*

Não Aplicável

Concessão para:

*Concession for
Concesión*

Uso do Selo de Identificação da Conformidade sobre o(s) produto(s) relacionado(s) neste Certificado

O INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/S LTDA - ISOPOINT, CNPJ: 32.110.717/0001-82, Rua Barão do Triunfo, 520 – Conj. 132, Brooklin Paulista - São Paulo – SP, CEP 04602-002, Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – Cgcre, sob o registro Nº OCP-0081, confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s), Procedimento(s) e/ou Portaria acima descritas.

Primeira Concessão: 08/08/2017

First Concession / Primera Concesión

Período de Validade: 08/08/2017 a 07/08/2022

Period of Validity / Periodo de validez



QRcode
Confirma o Certificado

Assinado de forma digital por SILVIA CRISTINA DOMINGOS DE OLIVEIRA:05891738805
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=45039252000162, cn=SILVIA CRISTINA DOMINGOS DE OLIVEIRA:05891738805
Dados: 2020.09.25 13:36:47 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.012.20048

Silvia C. D. de Oliveira
Diretoria Executiva

Executive Board/Authorized signatory / Persona autorizada

Emissão: 25/09/2020

Emission / Emisión

"Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 2"

Designação do Produto: Linha JOB
Line / Product's Family/ Família de productos

Nome Comercial do Produto: Cadeiras - JOB
Product/ Producto

Data da Realização da Auditoria: 14/11/2019

NUMERO(S) E DATA(S) DO(S) RELATÓRIO(S) DE ENSAIO: INICIAL		LABORATÓRIO / CRL	
R202790 de 10/02/2020 / R202791 de 22/01/2020		LABCHAIR Laboratório de Ensaios – CRL-0430	
R202864 de 30/04/2020 / R202865 14/04/2020 R203022 de 26/08/2020			
Marca	Modelo (Designação Comercial)	Descrição Técnica	Código de Barras
fk grupo	SJOB	Giratória alta base preta com/sem braços.	/
fk grupo	SJOB	Giratória alta base alumínio com/sem braços.	
		Fixa Alta, base preta com/sem braços.	/
		Fixa Alta, base cromada com/sem braços.	
fk grupo	SJOB	Giratória média base preta com/sem braços.	/
fk grupo	SJOB	Giratória média base alumínio com/sem braços.	
		Fixa média, base preta com/sem braços.	/
		Fixa média, base cromada, com/sem braços.	

- a) Somente as unidades comercializadas durante a vigência deste Certificado estarão cobertas por esta certificação;
- b) Este certificado é válido apenas para o(s) produtos idênticos aos avaliados. Qualquer modificação no projeto, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos na documentação descritiva aprovada nesta certificação, sem a prévia autorização da ISOPOINT, invalida este Certificado;
- c) A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do ISOPOINT e previstas em Portarias, Normas e no POP.5.021 – Elaboração e Acompanhamento de Processos de Certificação/ ISOPOINT
- d) Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade devem ser consultados os bancos de dados do Inmetro (para Produtos com Certificação Compulsória) e o Sítio Eletrônico: www.isopoint.com.br, referente a produtos certificados.
- e) O Selo de Identificação da Conformidade deve ser colocado na superfície externa do produto, em local facilmente visível e o seu uso está vinculado ao FOR.3.007 – Acordo para Uso da Marca de Conformidade, que é específico para o fabricante e no endereço citado neste Certificado.

Emissão: 25/09/2020
Emission / Emisión

Histórico de Revisões:

Revisão	Data	Descrição
0	08/08/2017	Emissão Inicial.
1	19/07/2018	Atualização de numero de relatórios de Ensaio e adequação da marca.
2	13/08/2018	Atendimento a Cgcre.
3	17/07/2019	Alteração da Razão Social e CNPJ.
4	03/03/2020	Adequação de NBR 13962:2006 para NBR 13962:2018, com a atualização da data de auditoria e os relatórios de ensaios.
5	25/09/2020	Inclusão dos relatórios R202864, R202865, R203022 e exclusão da cadeira tipo caixa.

“A última revisão substitui e cancela as anteriores”
The last review cancel and substitutes the previous ones
La última revisión sustituye y cancela las anteriores



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97000112209094571972-2
Data: 01/12/2020 10:06:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS47215-D-ETC

CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.os.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FK GRUPO SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FK GRUPO SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2020 10:14:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FK GRUPO SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 97000112209094571972-1 a 97000112209094571972-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9666d5e127915df53b304a873b4b315cbb0d79a3cce8bb47ca800f3754da83839614c544bd9b9cc6a2e2ef7b3fda8460007cda84fafdcf42f96c4f4adb7f8ce

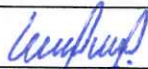


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro 1990	Nº 005/17 Revisão 03 Cancela e substitui a versão anterior
---	--

ELABORADO POR: Luís Almiro de Carvalho Souza	FUNÇÃO: Eng. de segurança CREA: 5063574401
DATA: 24/07/2019	ASSINATURA: 


APROVADO POR: Luís Almiro de Carvalho Souza	FUNÇÃO: Eng. de segurança CREA: 5063574401
DATA: 24/07/2019	ASSINATURA: 

Dados do interessado:	
Nome / CNPJ:	FK GRUPO S/A CNPJ: 55.088.157/0016-99
Endereço:	Avenida Perimetral Prefeito Domingos Antônio Fortunatto, 295
Cidade:	Bariri/SP

PROPRIEDADE INTELECTUAL DE FK GRUPO S/A
 USO OUTORGADO PARA:
 LUIS CONFORTO COM MOV E SERV EIREL
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
 CRECI-CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - BA

Produto: Linha JOB – todos os modelos de cadeira giratória operacional derivados da família
Especificações/Características Descritivas do produto: Cadeira operacional provida de assento e encosto estofados; estrutura giratória de cinco apoios podendo contar com rodízios de duplo giro e/ou sapatas e opcional de braços fixos ou reguláveis com apoio superior. A família apresenta as seguintes características de ajustes / movimentos: <ul style="list-style-type: none"> - altura do assento em relação ao piso; - giro do assento e do encosto em 360 graus; - deslocamento por rodízios duplos de duplo giro (quando aplicável); - ajuste de altura do encosto; - ajuste de altura dos apoia braços (quando aplicável); - ajuste de inclinação do encosto; - ajuste da profundidade do assento (quando aplicável); - ajuste de altura dos apoia pés (quando aplicável)

LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro 1990	Nº 005/17 Revisão 03 Cancela e substitui a versão anterior
---	--

Imagens fotográficas do produto de referência para validação da família	
Plano frontal	Plano lateral
	

PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A
 USO OUTORGADO PARA:
 LUIS CONFORTO COM MOV E SERV EIREL
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
 CRECI-CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE MÓVEIS - BA

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual, ensaio dimensional e deparo com preconizado pela norma.
Item	17.3.3 – Subitem “a”- Ajuste de altura
<p>O assento apresenta regulagem de altura do assento na faixa estipulada pela NBR 13962:2018, atendendo assim o requisito preconizado na alínea “a” do subitem 17.3.3. A metodologia para verificação desta variável foi orientada pela NBR 13962:2018 e a verificação fora realizada nas dependências do Labchair – Laboratório de ensaios.</p>	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela portaria.
Item	17.3.3 – Subitem “b” – Conformação da base do assento
<p>O assento apresenta pouca conformação anatômica, tanto no sentido longitudinal quanto no sentido transversal.</p>	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME.

LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro 1990	Nº 005/17 Revisão 03 Cancela e substitui a versão anterior
---	--

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma.
Item	17.3.3 – Subitem “c” – Borda frontal do assento
O assento apresenta borda frontal arredondada	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual, ensaio dimensional e deparo com preconizado pela norma.
Item	17.3.3 – Subitem “d” – Conformação do encosto para apoio da região lombar do usuário.
<p>O encosto apresenta conformação na forma de raios de curvatura em ambos os sentidos, tanto na projeção transversal, sendo levemente côncavo e tendo o seu raio de curvatura maior que 400 mm, conforme preconizado pela NBR 13962:2018 para esta variável. Também possui raio de curvatura na projeção longitudinal, sendo levemente convexo, desta forma o encosto proporciona apoio na região lombar do usuário.</p>	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME.

Parecer Final
<p>Todos os modelos de cadeiras giratórias operacionais da família JOB da empresa FK GRUPO, cujo modelo de referência é evidenciado no presente Relatório, apresentam conformidade com as alíneas aplicáveis no subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990, quais sejam as alíneas a), b), c) e d), estando, portanto, APROVADOS na presente avaliação.</p>

LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro 1990	Nº 005/17 Revisão 03 Cancela e substitui a versão anterior
---	--

Produto: Linha JOB – todos os modelos de assentos fixos, individuais ou múltiplos assentos em longarina
Especificações/Características Descritivas do produto: Cadeira fixa provida de assento e encosto estofados, estrutura fixa revestida de pintura eletrostática a pó, com opcional de possuir apoia braços. A família não apresenta partes móveis ou ajustáveis, exceto prancheta escamoteável para ambiente de treinamento, quando aplicável.

Imagens fotográficas do produto de referência para validação da família	
Plano frontal	Plano lateral
	

PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A
 USO OUTORGADO PARA:
 LUIS CONFORTO COM MOV E SERV EIREL
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
 CRECI- CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - BA

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma.
Item	17.3.3 – Subitem “a” - Ajuste de altura
O assento não apresenta regulagem de altura do assento, no entanto o mesmo se encontra na faixa estipulada pela NBR 13962:2018 para a classificação de cadeira fixa de diálogo ou espera.	
Parecer	Por se tratar de uma cadeira de diálogo o requisito de regulagem de altura para o assento não é aplicado - NA

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela portaria.
Item	17.3.3 – Subitem “b” – Conformação da base do assento
O assento apresenta pouca conformação anatômica, tanto no sentido longitudinal quanto no sentido transversal.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME.

LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro 1990	Nº 005/17 Revisão 03 Cancela e substitui a versão anterior
---	--

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma.
Item	17.3.3 – Subitem “c” – Borda frontal do assento
O assento apresenta borda frontal arredondada.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma.
Item	17.3.3 – Subitem “d” – Conformação do encosto para apoio da região lombar do usuário.
<p>O encosto apresenta conformação na forma de raios de curvatura em ambos os sentidos, tanto na projeção transversal, sendo levemente côncavo e tendo o seu raio de curvatura maior que 400 mm, conforme preconizado pela NBR 13962:2018 para esta variável. Também possui raio de curvatura na projeção longitudinal, sendo levemente convexo, desta forma o encosto proporciona apoio na região lombar do usuário.</p>	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME.

Parecer Final
<p>Em função da tipologia dos móveis em questão, que implica em assentos cuja altura em relação ao piso não se apresenta de forma regulável, não tendo, portanto, aplicação da alínea a) do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990, as demais alíneas deste subitem, sendo b), c) e d) são atendidas pelo produto de referência avaliado e estando, portanto, APROVADOS todos os modelos fixos da família JOB da empresa FK GRUPO, quais sejam em estruturas fixas individuais ou conjugadas na forma de longarina, com ou sem braços e com ou sem pranchetas escamoteáveis.</p> <p>Em função de não haver ajuste de altura para o assento, tais móveis devem ser utilizados para postos de diálogo e/ou espera, ou salas de reunião, mas não para operação nos postos de trabalho.</p>



Linha office

Job

frisokar

Conheça Job

Job é a tradução de conforto e modernidade. Sua ampla linha possui a solução para ambientes corporativos e postos de trabalhos operativos, proporcionando conforto e ergonomia. Um clássico da Frisokar, Job é uma cadeira feita para o trabalho.



Conheça todas as versões da cadeira Job



Giratória

Job é confortável, ergonômica e versátil em seu modelo giratório, que dispõe de várias opções de braços, bases e mecanismos.



Fixa

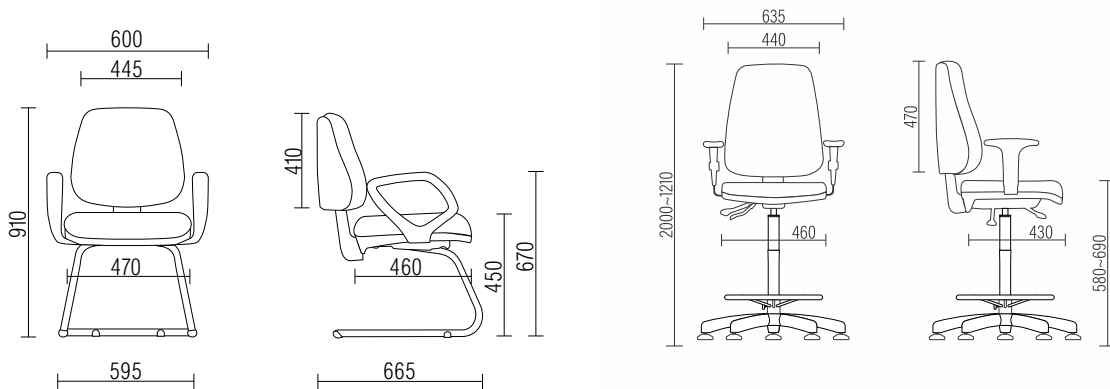
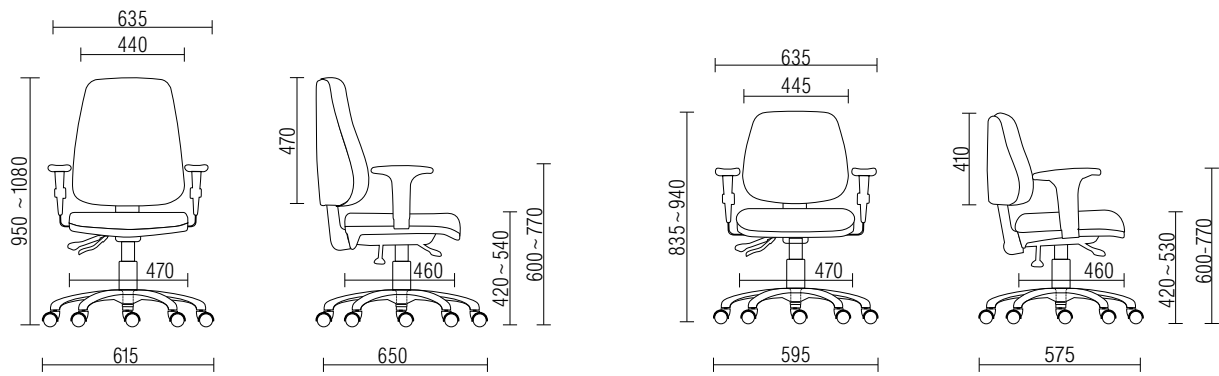
Versão fixa com espaldar alto e baixo. É possível a personalização com vários modelos de braços.



Longarina

Longarinas de 2, 3 ou mais lugares, várias composições com bases e modelos variados de braços.

Dimensões



Blocos disponíveis em:

 **3D Warehouse**

 mold kit

frisokar

Certificados e garantia



ABNT NBR 13962 : 2018

Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório.



CONSULTE CONDIÇÕES

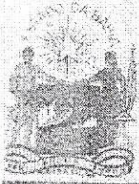
O FK Grupo estende a garantia dos seus produtos, contra defeitos de fabricação, por 06 (seis) anos nas estruturas metálicas com função de sustentação de seus kits de cadeiras. Demais componentes, sejam avulsos ou integrantes dos kits, e estruturas metálicas com função desustentação, comercializadas de forma avulsa possuem garantia de 18 (dezoito) meses.

*Os selos apresentados se referem a linhas específicas de produtos. Para maiores informações sobre os selos e certificados e garantia contate: sac@frisokar.com.br



frisokar

Fk Grupo S.A
Rod. Braz Fortunato, km 2
Bariri | SP - 17250 - 000
+55 14 3662-9000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE INDÍAS - Código CAJ 95.370-4
Av. Presidente Eurico de Faria, 1145 - Bairro dos Educ. - São Paulo/BA - CEP 41.300-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (71) 356-5481 - Fax: (71) 356-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 100991912191612270390-1; Data: 19/12/2019 16:14:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO66864-DLOM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a Empresa Luis Conforto Comércio de Móveis e Serviços Ltda, CNPJ 16.422.504/0001-30, com endereço na Av. Otávio Mangabeira, 46, Boca do Rio, CEP: 41.706-690 – Salvador / BA, forneceu a esta instituição **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- DIRETORIA GERAL**, inscrita no CNPJ sob número **13.937.149/0001-43**, os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas, quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

Especificação	Quantidade	Prazo de entrega.
Armário alto fechado em madeira	182	20 dias
Armário baixo em madeira	177	20 dias
Armário médio em madeira*	06	20 dias
Cadeira com espaldar alto, giratória com braço reguláveis	162	20 dias
Cadeira com espaldar baixo fixa com braço fixo	70	20 dias
Cadeira com espaldar médio fixa com braço fixo	161	20 dias
Cadeira com espaldar médio fixa sem braço	91	20 dias
Cadeira com espaldar médio giratória sem braço	293	20 dias
Cadeira espaldar médio giratória com braço reguláveis	31	20 dias
Gaveteiro com rodízio com 02 gavetas e gavetão	535	20 dias
Mesa de reunião circular	29	20 dias
Mesa de reunião executiva oval	14	20 dias
Mesa de trabalho L	458	20 dias
Mesa de trabalho	40	20 dias
Poltrona com espaldar alto executivo giratória com braço	122	20 dias
Poltrona com espaldar alto executiva giratória com braço e apoio de cabeça	03	20 dias
Poltrona espaldar médio fixa com braço e prancheta	40	20 dias
Poltrona com espaldar médio fixa com braço	111	20 dias
Poltrona espaldar médio giratória com braços reguláveis	682	20 dias
Sofá de 01 lugar com braços	64	20 dias

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.373.4
 Av. Presidente Dutra s/nº - Bairro Dos Educacos - João Pessoa/PB - CEP 53020-400 - www.cartorioazvedo.net.br - Tel: (33) 3361-5481 - Fax: (33) 3340-5814

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º; 11 e 12 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente impresso digitalizado, reproduzido fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 100991912191612270390-2; Data: 19/12/2019 16:14:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ066363-VWPN;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

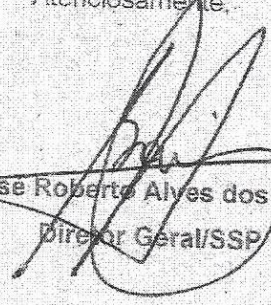
Valter Azevedo de Menezes Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Especificação		
Sofanete de 02 lugares com braços abertos		20 dias
Sofanete de 03 lugares com braços abertos	37	20 dias

Salvador, 16 de Fevereiro de 2017

Atenciosamente,



Jose Roberto Alves dos Santos
 Diretor Geral/SSP



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA GERAL - DG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa Luis Conforto Comércio de Móveis e serviços Ltda., CNPJ 16.422.504/0001-30, com endereço na Av. Otávio Mangabeira, 46, Boca do Rio, CEP:41.706-690 - Salvador - Bahia., forneceu a esta instituição **SSP – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob numero **13.937.149/0001-43** os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

Especificação	Quantidade	Prazo de entrega.
Armário alto.	14	20
Armário baixo.	5	20
Armário guarda-roupa em aço 2 portas.	5	20
Armário guarda-roupa em aço 8 portas.	10	20
Cadeira giratória ergonômica com braços.	46	20
Cadeira universitária com prancheta.	135	20
Estante em aço.	2	20
Gaveteiro com 2 gavetas + 1 gavetão.	25	20
Longarina 3 lugares com braço.	4	20
Longarina 3 lugares sem braço.	4	20
Mesa de trabalho reta.	25	20
Mesa de trabalho em L.	6	20
Mesa p/ refeitório c/ 4 cadeiras fixas.	10	20
Mesa reunião retangular.	4	20
Poltrona fixa com braço.	8	20
Poltrona giratória Presidente.	96	20

Salvador (BA), 19 de Dezembro de 20

Atenciosamente,


José Roberto Alves dos Santos
Diretor Geral/SSP





DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente às Coordenações de Bens Permanentes e de Suprimentos, para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pelas empresas a seguir listadas, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

I. ITENS 1, 2, 4, 8 e 9

EMPRESA: BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 18.650.027/0001-95

DOCUMENTO(S) ENCAMINHADOS EM SEDE DE **DILIGÊNCIA**

- 1) PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA (Doc. SEI nº 0425433)
- 2) COMPROVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO (Doc. SEI nº 0425450)

II. ITEM 3

EMPRESA: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 16.422.504/0001-30

DOCUMENTO(S):

- 1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 0425473)
- 2) CERTIFICADOS DE MARCA DE CONFORMIDADE (Doc. SEI nº 0425476)
- 3) DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, a incluir:
 - a) Atestado(s) de Capacidade Técnica (Doc. SEI nº 0425477)

Destacamos que a resposta dessas áreas deve fazer referência expressa a **todos** os documentos acima listados, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) **por item** e empresa, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para o **dia 04/08/2022 (quinta-feira), às 14 horas**.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** em 03/08/2022, às 17:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0425257** e o código CRC **03F9214C**.

Re: Diligenciamento - Consulta de validação de certificado de conformidade

Técnico-1 ISOPOINT <tecnico1@isopoint.net>

Qui, 04/08/2022 10:48

Para: Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Cc: Bruno Cezar de Jesus Sousa <bruno.sousa@mpba.mp.br>

Bom dia Pedro, segue retorno dos questionamentos acima:

1º - O número da certificação condiz com a empresa FK Grupo S/A, CNPJ nº 55.088.157/0016-99?

R: Sim, o certificado CP.17.01.0116 tem a FK Grupo S/A, CNPJ nº 55.088.157/0016-99 como detentora.

2º - O Certificado está válido?

R: Sim, o certificado tem validade até 07/08/2022, e o seu status é ATIVO no nosso processo, cumprindo todas etapas de certificação.

3º - Em virtude do fim da vigência para o dia 07/08/2022, está em curso algum processo de renovação da mesma?

R: Sim, o certificado já se encontra em processo de Recertificação (renovação).

Pedro, qualquer outra dúvida ou questionamento estamos a disposição. Obrigado.

Em qui., 4 de ago. de 2022 às 10:34, Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br> escreveu:

Sr. Renato,

Tendo em vista o Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 027/2022, para aquisição de mobiliário pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e que a empresa Luis Conforto Comércio de Móveis e Serviços Eireli - EPP, CNPJ nº 16.422.504/0001-30, apresentou o **Certificado de Conformidade nº CP.17.01.0116** da empresa **FK Grupo S/A, CNPJ nº 55.088.157/0016-99**, oriundo da **OCP - ISOPOINT - Instituto Nacional da Qualidade e Soluções Tecnológicas S/S LTDA**, solicitamos as seguintes informações:

1º - O número da certificação condiz com a empresa FK Grupo S/A, CNPJ nº 55.088.157/0016-99?

2º - O Certificado está válido?

3º - Em virtude do fim da vigência para o dia 07/08/2022, está em curso algum processo de renovação da mesma?

--

Atenciosamente,

Pedro Macêdo dos Santos Filho
Coordenação de Suprimento
Ministério Público do Estado da Bahia
Fone: (71) 3103-0147/0148
E-mail: pmacedo@mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em resposta ao Despacho 0425257 da Coordenação de Licitações, as Coordenações de Bens Permanentes e Suprimento apresentam abaixo as considerações, referente a aceitação ou rejeição técnica dos documentos apresentados pelas empresas a seguir listadas, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas.

EMPRESA: **BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, CNPJ nº 18.650.027/0001-95 - ITENS 1, 2, 4, 8 e 9

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA (Doc. SEI nº 0425433) - Documento aceito.

COMPROVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO (Doc. SEI nº 0425450) - Documento aceito.

EMPRESA: **LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI**, CNPJ nº 16.422.504/0001-30

PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 0425473) - Documento aceito.

CERTIFICADOS DE MARCA DE CONFORMIDADE (Doc. SEI nº 0425476) - Documento aceito, após diligenciamento junto ao Organismo de Certificação de Produtos, conforme arquivo 0425991.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (0425477) - Documento aceito.

Retorne-se o presente expediente e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Macedo dos Santos Filho** em 04/08/2022, às 15:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar de Jesus Sousa** em 04/08/2022, às 15:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0426439** e o código CRC **F63F8C92**.

PREGÃO SUSPENSO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Pregão nº 272022
Tipo de Suspensão: SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA
Data/hora da Suspensão: 04/08/2022 15:29
Data/hora prevista para continuação: 26/08/2022 08:30
Justificativa: Sessão suspensa para envio, recebimento e análise de amostras dos bens ofertados pelas empresas Beatriz (itens 1, 2, 4, 8 e 9), Wood (itens 5, 6 e 7) e Luis Conforto (item 3).

Fechar



DESPACHO

Encaminha-se o presente expediente às Coordenações de Bens Permanentes e Suprimentos, para acompanhamento do envio das amostras pelas empresas:

- BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 18.650.027/0001-95, itens 1, 2, 4, 8 e 9. O prazo para envio da amostra finda em **18/08/2022**.
- WOOD CENTER COMERCIO – EIRELI, CNPJ nº 27.589.698/0001-89, itens 5, 6 e 7. O prazo para envio da amostra finda em **17/08/2022**.
- LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 16.422.504/0001-30. O prazo para envio da amostra finda em **18/08/2022**.

Neste sentido, sinaliza-se que:

1. Em princípio, a ausência de apresentação das amostras, pela empresa, até o final do prazo definido implica na desclassificação da licitante.
2. Caso as amostras sejam recebidas no prazo, será necessário que essas áreas realizem a análise técnica das mesmas, conforme regras contidas em Termo de referência. Prazo previsto para conclusão: 24/08/2022.
3. Finalizada a análise, solicita-se a devolução do expediente, após a devida **inserção de manifestação** acerca da aprovação, ou não, das amostras recebidas, com exposição **detalhada** de motivos, **acompanhada de fotos das amostras recebidas** (de modo a comprovar que correspondem às marcas e modelos ofertados pelas empresas em suas propostas).
4. Somente poderá haver a aprovação da amostra, caso esta seja 100% aderente às especificações técnicas contidas em termo de referência. Caso contrário, deverá ser pormenorizado à Coordenação de Licitações o que foi verificado de divergente, para que a(o) pregoeira(o) possa requerer a adequação da amostra, via sistema de licitação.
5. O certame tem continuidade prevista para o **dia 26/08/2022, às 08:30 horas** (SEI nº 0426708). Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando antecipadamente a eventual necessidade de dilação de prazo.
6. Na eventual hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro(a) realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** em 04/08/2022, às 16:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0426611** e o código CRC **CEF0EEEF**.

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

BEATRIZ COMÉRCIO <beatrizcomercio@yahoo.com.br>

Seg, 15/08/2022 17:52

Para: **Coordenação de Bens Permanentes <ld-benspermanentes@mpba.mp.br>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>**

A/C : Coordenação de Bens Permanentes e Coordenação de Licitação

Prezados Senhores,

Solicitamos prorrogação de prazo de apresentação de amostras, para o pregão em epígrafe, tal solicitação se deve em razão do prazo do fabricante para fabricação e envio das amostras via transportadora.

Dessa forma, solicito prorrogação do prazo por mais 10 dias úteis.

Colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Pablo

BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

R Vitória da Ceasa, Gleba F, 01, Ceasa, Salvador/BA, CEP 41.400-025

Tel.: (71) 3181-8114 | CNPJ: 18.650.027/0001-95

Comunicação Interna nº 69 / DCCL - SUPRIMENTO - COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTO - DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

Em 16 de agosto de 2022.

De: COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

Para: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Pedido de prorrogação do prazo de entrega

Senhora Diretora,

Servimo-nos do presente para encaminhar pedido de prorrogação do prazo de entrega das amostras, referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2022, Processo SEI nº 19.09.02346.0005950/2022-98, aquisição de mobiliários, em favor da empresa BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 18.650.027/0001-95.

No dia 04/08/2022 foi disponibilizado, no chat do pregão, aviso de suspensão da sessão do pregão para recebimento e análise das amostras dos bens, objetos do referido pregão.

A empresa BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS, foi a primeira classificada, preliminarmente, para os itens 1, 2, 4, 8 e 9, ficando obrigada a apresentar as amostras destes itens até o dia 18/08/2022, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência, integrante do edital da licitação do respectivo pregão, de 10 (dez) dias úteis, conforme cláusula 2.10 do respectivo termo.

Em 15/08/2022, a referida empresa, encaminhou pedido de prorrogação de entrega, documento nº 0435332. Ressaltamos que inicialmente o prazo de entrega vence no dia 18/08/2022.

A empresa justifica o atraso em decorrência do prazo do fabricante, dos móveis, para a confecção e envio pela transportadora.

Sendo acatado o pedido de prorrogação a data da entrega ficará prorrogada para 01/09/2022.

Salientamos que a Comissão para Avaliação das Amostras, designada pela portaria nº 021/2014 - SGA, entende que a prorrogação da entrega não acarretará prejuízos para Instituição, entretanto, aguarda análise e deliberação da Superintendência Administrativa.

Diante do exposto, solicitamos análise do caso por esta Diretoria e posterior despacho quanto à aceitação ou não do pedido de prorrogação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar de Jesus Sousa** em 16/08/2022, às 15:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Macedo dos Santos Filho** em 16/08/2022, às 15:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Ademir dos Anjos Conceicao** em 16/08/2022, às 15:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0435441** e o código CRC **9AB699BD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhe-se o expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação acerca do pedido de prorrogação de prazo de entrega das amostras referentes ao Pregão Eletrônico nº 027/2022, cujo objeto é a aquisição de mobiliários, em favor da empresa BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 18.650.027/0001-95.

Conforme exposto na Comunicação Interna nº 69 (0435441), da Coordenação de Bens Permanentes e da Coordenação de Suprimento, o prazo de vencimento para a entrega dos itens seria 18/08/2022, tendo a empresa solicitado prorrogação para 01/09/2022, alegando atraso por parte do fabricante na confecção dos móveis e envio pela transportadora.

Registre-se que a Comissão para Avaliação das Amostras, designada pela portaria nº 021/2014 - SGA, entende que a prorrogação da entrega por 10 (dez) dias úteis não causaria prejuízos para a Instituição. Desta forma, esta Diretoria é favorável a aceitação de dilação do prazo.

Milena de Carvalho Oliveira Côrtes

Diretora Administrativa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Carvalho Oliveira Côrtes** em 16/08/2022, às 20:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0435729** e o código CRC **C77BA73B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela Diretoria Administrativa, conforme documento 0435729, autorizo a prorrogação de prazo de entrega das amostras referentes ao Pregão Eletrônico nº 027/2022, cujo objeto é a aquisição de mobiliários, em favor da empresa BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 18.650.027/0001-95 até o dia 01/09/2022.

Encaminhe-se o presente expediente a Coordenação de Suprimentos para que dê ciência ao fornecedor acerca do novo prazo de entrega, bem como das possíveis consequências do descumprimento da avença.

Heide Souza Silva
Superintendente de Gestão Administrativa em exercício
Portaria nº 1418/2022



Documento assinado eletronicamente por **Heide Souza Silva** em 17/08/2022, às 18:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0436635** e o código CRC **BC2A1B56**.

Data de Envio:

18/08/2022 09:26:23

De:

MPBA/Coordenação de Suprimento <suprimentos@mpba.mp.br>

Para:

beatrizcomercio@yahoo.com.br

Assunto:

Solicitação de prorrogação do prazo de entrega das amostras

Mensagem:

Prezados Senhores,

Informamos que o pedido de prorrogação do prazo para a entrega das amostras dos itens objetos do pregão eletrônico nº 027/2022, solicitado pela empresa BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 18.650.027/0001-95, cuja referida empresa foi preliminarmente classificada em primeiro lugar, foi acatado pela Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Portanto, o novo prazo para entrega das amostras vence em 01/09/2022.

Ressaltamos que, conforme subitem 9, nas observações da cláusula 2.10 do termo de referência, integrante do Edital de Licitação, o não cumprimento do prazo ensejará a recusa da proposta da licitante.

[...] 9 - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada. [...]

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148/



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Prezados Senhores,

Informamos que a solicitação de prorrogação do prazo de entrega das amostras encaminhado pela empresa BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, foi acatado pela Superintendência de Gestão Administrativa, conforme despacho em documento nº 0436635.

Portanto, o novo prazo para entrega das amostras vence em 01/09/2022, conseqüentemente, haverá necessidade de dilação do prazo para continuidade da licitação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ademir dos Anjos Conceicao** em 18/08/2022, às 09:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0437218** e o código CRC **C6BEF204**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À

Coordenação Suprimentos.

Considerando que três empresas foram convocadas para apresentação de amostras e apenas uma solicitou a prorrogação do prazo, solicita-se informação acerca da análise das amostras das empresas WOOD CENTER COMERCIO – EIRELI, CNPJ nº 27.589.698/0001-89 e LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 16.422.504/0001-30.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** em 18/08/2022, às 10:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0437277** e o código CRC **1B35129B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À

Coordenação de Licitação.

As amostras das empresas WOOD CENTER COMERCIO e LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS, foram entregues nos dias 17/08/2022 e 16/08/2022, respectivamente.

A Comissão fará a análise das amostras, emitirá parecer conclusivo e pensará o relatório ao respectivo expediente SEI, até o dia 22/08/2022.

Atenciosamente,

Comissão para avaliação das amostras



Documento assinado eletronicamente por **Ademir dos Anjos Conceicao** em 18/08/2022, às 11:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0437454** e o código CRC **C57CE777**.

Re: Solicitação de prorrogação do prazo de entrega das amostras

BEATRIZ COMÉRCIO <beatrizcomercio@yahoo.com.br>

Qui, 18/08/2022 11:05

Para: **suprimentos** <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia !

Confirmo o recebimento.

Att,

Pablo

BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

R Vitória da Ceasa, Gleba F, 01, Ceasa, Salvador/BA, CEP 41.400-025

Tel.: (71) 3181-8114 | CNPJ: 18.650.027/0001-95

Em quinta-feira, 18 de agosto de 2022 09:26:33 BRT, MPBA/Coordenação de Suprimento <suprimentos@mpba.mp.br> escreveu:

Prezados Senhores,

Informamos que o pedido de prorrogação do prazo para a entrega das amostras dos itens objetos do pregão eletrônico nº 027/2022, solicitado pela empresa BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 18.650.027/0001-95, cuja referida empresa foi preliminarmente classificada em primeiro lugar, foi acatado pela Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Portanto, o novo prazo para entrega das amostras vence em 01/09/2022.

Ressaltamos que, conforme subitem 9, nas observações da cláusula 2.10 do termo de referência, integrante do Edital de Licitação, o não cumprimento do prazo ensejará a recusa da proposta da licitante.

“[...] 9 - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada. [...]”

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148/



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À

Coordenação de Suprimentos.

Diante da informação constante no documento SEI nº 0437454, devolve-se o procedimento para que seja juntado o relatório de análise das amostras apresentadas pelas empresas WOOD CENTER COMERCIO – EIRELI, CNPJ nº 27.589.698/0001-89 e LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 16.422.504/0001-30.

Após, solicita-se que o processo seja encaminhado para que esta pregoeira dê continuidade ao certame no dia 26/08/2022 com a divulgação da resposta da análise das referidas amostras e demais providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** em 18/08/2022, às 17:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0437996** e o código CRC **ED79E814**.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – PROCESSO SEI nº 19.09.02346.0005950/2022-98.

Ao décimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se, no prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, no CAB, a comissão para avaliação das amostras, para efetuar a análise das amostras referentes à licitação, modalidade pregão eletrônico nº 027/2022, objeto: Mobiliário (cadeira, estação de trabalho, longarina e mesa de reunião componível). Participaram da elaboração deste relatório os servidores: Bruno César de Jesus Sousa – Coordenação de Bens Permanentes, Ademir dos Anjos Conceição – Coordenação de Suprimento e Pedro Macedo dos Santos Filho – Coordenação de Suprimento, para avaliar as amostras dos itens 5, 6 e 7, objetos do referido certame, após esgotar-se o tempo para apresentação das amostras, pela empresa primeira classificada, preliminarmente, após a etapa de lances do referido pregão, cujo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação para apresentação das amostras, venceu em 17/08/2022, prazo estabelecido na cláusula 2.10 do Termo de referência, integrante do respectivo Edital de Licitação. A licitante convocada para apresentar as amostras, referentes aos itens 5 (ESTAÇÃO DE TRABALHO ET13), 6 (ESTAÇÃO DE TRABALHO ET03) e 7 (ESTAÇÃO DE TRABALHO ET14), **WOOD CENTER COMERCIO – EIRELI**, CNPJ nº 27.589.698/0001-89, apresentou em 17/08/2022, a esta comissão para avaliação das amostras dos mobiliários, constituída através da portaria nº 021/2014, pela Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, as amostras dos itens 5, 6 e 7. A comissão inicialmente fez a identificação dos itens a serem avaliados, na relação dos itens licitados, quais sejam: item 5 (ESTAÇÃO DE TRABALHO ET13), item 6 (ESTAÇÃO DE TRABALHO ET03) e item 7 (ESTAÇÃO DE TRABALHO ET14). Dando seguimento à verificação, foram realizadas medições, análise visual das amostras, comparando-as com as especificações contidas no Edital de Licitação, levando em conta, também, o padrão de qualidade exigido pela administração do Ministério Público do Estado da Bahia. Durante a verificação das amostras apresentadas, a comissão detectou as seguintes divergências: **Itens 5, 6 e 7:** especificações: gaveteiro fixo com bandeja porta lápis em poliestireno de alto impacto, na cor preta, posicionada transversalmente dentro da gaveta sobre as laterais, encontrado – bandeja porta lápis na cor argila, posicionada longitudinalmente, dentro da gaveta; puxador das gavetas tipo alça, em zamak com acabamento niquelado, encontrado – puxador com acabamento na cor argila. Após a verificação das amostras apresentadas, a comissão decidiu pela **rejeição** das amostras apresentadas, referentes aos itens 5, 6 e 7, já que estão em desacordo

com as especificações contidas no edital de licitação. Nada mais foi dito, lavrando-se o presente relatório, que foi assinado pelos presentes. Salvador, 19 de agosto de 2022.

Ademir dos Anjos Conceição
Coordenação de Suprimento

Pedro Macedo dos Santos Filho
Coordenação de Suprimento

Bruno César de Jesus Sousa
Coordenação de Bens Permanentes

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – PROCESSO SEI nº 19.09.02346.0005950/2022-98.

Ao décimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se, no prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, no CAB, a comissão para avaliação das amostras, para efetuar a análise das amostras referentes à licitação, modalidade pregão eletrônico nº 027/2022, objeto: Mobiliário (cadeira, estação de trabalho, longarina e mesa de reunião componível). Participaram da elaboração deste relatório os servidores: Bruno César de Jesus Sousa – Coordenação de Bens Permanentes, Ademir dos Anjos Conceição – Coordenação de Suprimento e Pedro Macedo dos Santos Filho – Coordenação de Suprimento, para avaliar a amostra do item 3, objeto do referido certame, após esgotar-se o tempo para apresentação da amostra, pela empresa primeira classificada, preliminarmente, após a etapa de lances do referido pregão, cujo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação para apresentação da amostra, venceu em 18/08/2022, prazo estabelecido na cláusula 2.10 do Termo de referência, integrante do respectivo Edital de Licitação. A licitante convocada para apresentar a amostra, referente ao item 3 (POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO), **LUÍS CONFORTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 16.422.504/0001-30, apresentou em 16/08/2022, a esta comissão para avaliação das amostras dos mobiliários, constituída através da portaria nº 021/2014, pela Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, a amostra do item 3. A comissão inicialmente fez a identificação do item a ser avaliado, na relação dos itens licitados, qual seja: item 3 (POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO). Dando seguimento à análise, foram realizadas medições, análise visual da amostra, comparando-a com as especificações contidas no Edital de Licitação, levando em conta, também, o padrão de qualidade exigido pela administração do Ministério Público do Estado da Bahia. Durante a verificação da amostra apresentada, a comissão detectou as seguintes divergências: **Item 3** - especificações: suporte para encosto com regulagem da altura do encosto com no mínimo 12 estágios, encontrado – suporte com 8 estágios; apoia braços com regulagem de abertura através de manípulo, encontrado - não possui o manípulo para regulagem da abertura, no lugar foi colocado parafuso sextavado. Após a verificação da amostra apresentada, a comissão decidiu pela **rejeição** da amostra apresentada, referente ao item 3, já que está em desacordo com as especificações contidas no edital de licitação. Nada mais foi dito,

lavrando-se o presente relatório, que foi assinado pelos presentes. Salvador, 19 de agosto de 2022.

Ademir dos Anjos Conceição
Coordenação de Suprimento

Pedro Macedo dos Santos Filho
Coordenação de Suprimento

Bruno César de Jesus Sousa
Coordenação de Bens Permanentes



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Prezados Senhores,

Encaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Licitação, com os relatórios de avaliação das amostras, documentos números 0440010 (LUÍS CONFORTO) e 0440005 (WOOD CENTER).

Atenciosamente,

Comissão para avaliação das amostras dos mobiliários



Documento assinado eletronicamente por **Ademir dos Anjos Conceicao** em 22/08/2022, às 15:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0439843** e o código CRC **A15EC91A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Sessão reaberta em 25/08/2022 às 08:30

Inicialmente foi informado às empresas licitantes que a empresa Beatriz solicitou prorrogação do prazo de envio de amostras, conforme documentos 0435332, 0435441, 0435729, 0436635, 0437213 e 0437218.

Em seguida, a pregoeira divulgou o resultado das análises da Comissão de avaliação de amostras, apresentadas pelas empresas Wood e Luis Conforto, conforme relatórios 0440005, 0440010 e despacho nº 0439843.

Após foi dado o novo prazo para correção das amostras e a sessão foi suspensa com previsão de continuidade no dia 19/09/2022 às 08:30.

Atenciosamente,

PREGÃO SUSPENSO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Pregão nº 272022
Tipo de Suspensão: SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA
Data/hora da Suspensão: 26/08/2022 08:43
Data/hora prevista para continuação: 19/09/2022 08:30
Justificativa: A licitação será suspensa para aguardar o envio e análise das amostras.

Fechar



DESPACHO

Encaminha-se o presente expediente às Coordenações de Bens Permanentes e Suprimentos, para acompanhamento do envio das amostras pelas empresas:

- BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 18.650.027/0001-95, itens 1, 2, 4, 8 e 9. O prazo para envio da amostra finda em **01/09/2022**.
- WOOD CENTER COMERCIO – EIRELI, CNPJ nº 27.589.698/0001-89, itens 5, 6 e 7. O prazo para envio da amostra finda em **12/09/2022**.
- LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 16.422.504/0001-30. O prazo para envio da amostra finda em **12/09/2022**.

Neste sentido, sinaliza-se que:

1. Em princípio, a ausência de apresentação das amostras, pela empresa, até o final do prazo definido implica na desclassificação da licitante.
2. Caso as amostras sejam recebidas no prazo, será necessário que essas áreas realizem a análise técnica das mesmas, conforme regras contidas em Termo de referência. Prazo previsto para conclusão: 16/09/2022.
3. Finalizada a análise, solicita-se a devolução do expediente, após a devida **inserção de manifestação** acerca da aprovação, ou não, das amostras recebidas, com exposição **detalhada** de motivos, **acompanhada de fotos das amostras recebidas** (de modo a comprovar que correspondem às marcas e modelos ofertados pelas empresas em suas propostas), caso a comissão de análise de amostras entenda cabível.
4. Somente poderá haver a aprovação da amostra, caso esta seja 100% aderente às especificações técnicas contidas em termo de referência. Caso contrário, deverá ser pormenorizado à Coordenação de Licitações o que foi verificado de divergente, para que a(o) pregoeira(o) possa requerer a adequação da amostra, via sistema de licitação.
5. O certame tem continuidade prevista para o **dia 19/09/2022, às 08:30 horas** (SEI nº). Deste modo, fizeza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando antecipadamente a eventual necessidade de dilação de prazo.
6. Na eventual hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro(a) realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** em 26/08/2022, às 16:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0443347** e o código CRC **93FE2E0E**.

Entrega de amostra

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Seg, 29/08/2022 08:53

Para: beatrizcomercio@yahoo.com.br <beatrizcomercio@yahoo.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

À empresa

BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 18.650.027/0001-95.

Prezados Senhores,

Informamos que o prazo para a entrega das amostras dos itens objetos do pregão eletrônico nº 027/2022, cuja empresa foi preliminarmente classificada em 1º lugar, após a etapa de lances, vence em 01/09/2022, conforme pedido de prorrogação aprovado pela Superintendência de Gestão Administrativa desta Instituição.

Ressaltamos que, conforme subitem 9, nas observações da cláusula 2.10 do termo de referência, integrante do Edital de Licitação, o não cumprimento do prazo ensejará a recusa da proposta da licitante.

[...] 9 - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada. [...]

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Re: Entrega de amostra

BEATRIZ COMÉRCIO <beatrizcomercio@yahoo.com.br>

Seg, 29/08/2022 14:15

Para: Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Boa Tarde

Sr. Ademir

Iremos finalizar as entregas das amostras entre amanhã atarde e quarta feira.

Obrigado

Paulo

[Enviado do Yahoo Mail para iPhone](#)

Em segunda-feira, agosto 29, 2022, 8:53 AM, Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br> escreveu:

À empresa

BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 18.650.027/0001-95.

Prezados Senhores,

Informamos que o prazo para a entrega das amostras dos itens objetos do pregão eletrônico nº 027/2022, cuja empresa foi preliminarmente classificada em 1º lugar, após a etapa de lances, vence em 01/09/2022, conforme pedido de prorrogação aprovado pela Superintendência de Gestão Administrativa desta Instituição.

Ressaltamos que, conforme subitem 9, nas observações da cláusula 2.10 do termo de referência, integrante do Edital de Licitação, o não cumprimento do prazo ensejará a recusa da proposta da licitante.

[...] 9 - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada. [...]

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Atenciosamente,

Ademir dos Anjos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – PROCESSO SEI nº 19.09.02346.0005950/2022-98.

Ao quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se, no prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, no CAB, a comissão para avaliação das amostras, para efetuar a análise dos protótipos referentes à licitação, modalidade pregão eletrônico nº 027/2022, objeto: Mobiliário (cadeira, estação de trabalho, longarina e mesa de reunião componível). Participaram da elaboração deste relatório os servidores: Bruno César de Jesus Sousa – Coordenação de Bens Permanentes, Ademir dos Anjos Conceição – Coordenação de Suprimento e Pedro Macedo dos Santos Filho – Coordenação de Suprimento, para avaliar as amostras dos itens 1, 2, 4, 8 e 9, objetos do referido certame, após esgotar-se o tempo para apresentação das amostras, pela empresa primeira classificada preliminarmente, após a etapa de lances do referido pregão, **BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, CNPJ nº 18.650.027/0001-95, cujo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação para apresentação das amostras, venceu em 18/08/2022, prazo estabelecido na cláusula 2.10 do Termo de referência, integrante do respectivo Edital de Licitação. No dia 15/08/2022 foi solicitado via e-mail, pelo representante da referida empresa, a prorrogação do prazo de entrega das amostras para o dia 01/09/2022, 10 (dez) dias úteis, devido à necessidade de um tempo adicional para a produção e envio dos móveis, que foi acatado pela Superintendência de Gestão Administrativa. A licitante convocada para apresentar as amostras, referentes aos itens: 1 (CADEIRA FIXA SEM BRAÇO), 2 e 9 (CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO), 4 (CADEIRA SOBRE LONGARINA) e 8 (MESA COMPONÍVEL PARA TREINAMENTO), **BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, apresentou em 01/09/2022, a esta comissão para avaliação das amostras dos mobiliários, constituída através da portaria nº 021/2014, pela Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, as amostras dos itens 1, 2, 4 e 9, **porém, não foi apresentada, em tempo hábil, a esta comissão de avaliação das amostras dos mobiliários, a amostra referente ao item 8 (MESA COMPONÍVEL PARA TREINAMENTO)**. A comissão inicialmente fez a identificação dos itens a serem avaliados na relação dos itens licitados, quais sejam: item 1 (CADEIRA FIXA SEM BRAÇO), itens 2 e 9 (CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO) e item 4 (CADEIRA SOBRE LONGARINA). Dando seguimento à análise, foram realizadas

medições, análise visual das amostras, comparando-as com as especificações contidas no Edital de Licitação, levando em conta, também, o padrão de qualidade exigido pela administração do Ministério Público do Estado da Bahia. Após a verificação das amostras apresentadas, a comissão decidiu pela **aprovação das amostras apresentadas, referente aos itens 2, 4 e 9**, já que estão de acordo com as especificações contidas no edital de licitação e **pela rejeição da amostra referente ao item 1**, por estar em desacordo com as especificações contidas no edital de licitação e seus anexos, conforme descrição, a seguir: especificação - acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lâmina preso na placa de fixação do assento; encontrado acoplamento fixado na placa do assento interno em compensado multilâminas. Nada mais foi dito, lavrando-se o presente relatório, que foi assinado pelos presentes. Salvador, 05 de setembro de 2022.

Ademir dos Anjos Conceição
Coordenação de Suprimento

Pedro Macedo dos Santos Filho
Coordenação de Suprimento

Bruno César de Jesus Sousa
Coordenação de Bens Permanentes

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – PROCESSO SEI nº 19.09.02346.0005950/2022-98.

Ao sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se, no prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, no CAB, a comissão de avaliação das amostras, para efetuar a análise das amostras, **1ª reapresentação**, referentes à licitação, modalidade pregão eletrônico nº 027/2022, objeto: Mobiliário (cadeira, estação de trabalho, longarina e mesa de reunião componível). Participaram da elaboração deste relatório os servidores: Bruno César de Jesus Sousa – Coordenação de Bens Permanentes, Ademir dos Anjos Conceição – Coordenação de Suprimento e Pedro Macedo dos Santos Filho – Coordenação de Suprimento, para avaliar as amostras dos itens 5, 6 e 7, objetos do referido certame, cujo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação para reapresentação das amostras, pela empresa primeira classificada, preliminarmente, após a etapa de lances do referido pregão, vence em 12/09/2022, prazo estabelecido na cláusula 2.10 do Termo de referência, integrante do respectivo Edital de Licitação. A licitante convocada para reapresentar as amostras, referentes aos itens 5 (ESTAÇÃO DE TRABALHO ET13), 6 (ESTAÇÃO DE TRABALHO ET03) e 7 (ESTAÇÃO DE TRABALHO ET14), **WOOD CENTER COMERCIO – EIRELI**, CNPJ nº 27.589.698/0001-89, apresentou em 05/09/2022, a esta comissão para avaliação das amostras dos mobiliários, constituída através da portaria nº 021/2014, pela Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, as amostras dos itens 5, 6 e 7. A comissão inicialmente fez a identificação dos itens a serem avaliados, na relação dos itens licitados, quais sejam: item 5 (ESTAÇÃO DE TRABALHO ET13), item 6 (ESTAÇÃO DE TRABALHO ET03) e item 7 (ESTAÇÃO DE TRABALHO ET14). Dando seguimento à verificação, foram realizadas medições, análise visual das amostras, comparando-as com as especificações contidas no Edital de Licitação, levando em conta, também, o padrão de qualidade exigido pela administração do Ministério Público do Estado da Bahia. Após a verificação das amostras apresentadas, a comissão decidiu **pela aprovação das amostras referentes aos itens 5, 6 e 7**, já que estão de acordo com as especificações contidas no edital de licitação e seus anexos. Nada mais foi dito, lavrando-se o presente relatório, que foi assinado pelos presentes. Salvador, 06 de setembro de 2022.

Ademir dos Anjos Conceição
Coordenação de Suprimento

Pedro Macedo dos Santos Filho
Coordenação de Suprimento

Bruno César de Jesus Sousa
Coordenação de Bens Permanentes

Ademir - lembrança vencimento prazo de entrega

Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Sex, 09/09/2022 09:59

Para: publico@albermoveis.com.br <publico@albermoveis.com.br>;publico.apoio@albermoveis.com.br <publico.apoio@albermoveis.com.br>;relacionamento@albermoveis.com.br <relacionamento@albermoveis.com.br>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados Senhores,

Informamos que o prazo para a reapresentação da amostra do item 3, objeto do pregão eletrônico nº 027/2022, pela empresa LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 16.422.504/0001,-30, classificada preliminarmente em primeiro lugar, para o respectivo item, após a etapa de lances do referido pregão, vence em 12/09/2022.

Ressaltamos que, conforme subitem 9, nas observações da cláusula 2.10 do termo de referência, integrante do Edital de Licitação, o não cumprimento do prazo ensejará a recusa da proposta da licitante.

"[...] 9 - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada. [...]"

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,
Ademir dos Anjos Conceição
Assistente Técnico Administrativo
Coordenação de Suprimento
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL
Superintendência de Gestão Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia
Telefones: (71) 31030147/31030148/

Atenciosamente,
Ademir dos Anjos Conceição
Assistente Técnico Administrativo
Coordenação de Suprimento
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL
Superintendência de Gestão Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia
Telefones: (71) 31030147/31030148
Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Re: Ademir - lembrança vencimento prazo de entrega

publico.apoio@albermoveis.com.br <publico.apoio@albermoveis.com.br>

Sex, 09/09/2022 10:43

Para: Ademir dos Anjos Conceicao <ademirac@mpba.mp.br>

Cc: publico@albermoveis.com.br <publico@albermoveis.com.br>;relacionamento@albermoveis.com.br <relacionamento@albermoveis.com.br>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezado Bom Dia.

Recebido. e Ciente

Atenciosamente.

Fernando 071 3037-4364/3230-4364

Em 2022-09-09 09:59, Ademir dos Anjos Conceicao escreveu:

> Prezados Senhores,

>

> Informamos que o prazo para a reapresentação da amostra do item 3,
> objeto do pregão eletrônico nº 027/2022, pela empresa LUIS CONFORTO
> COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 16.422.504/0001,-30,
> classificada preliminarmente em primeiro lugar, para o respectivo
> item, após a etapa de lances do referido pregão, vence em
> 12/09/2022.

>

> Ressaltamos que, conforme subitem 9, nas observações da cláusula
> 2.10 do termo de referência, integrante do Edital de Licitação, o
> não cumprimento do prazo ensejará a recusa da proposta da licitante.

>

>>> "[...] 9 - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer
>>> atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou
>>> havendo entrega de amostra fora das especificações previstas
>>> neste Edital, a proposta do licitante será recusada. [...]"

>

> Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

>

> Atenciosamente,

>

> Ademir dos Anjos Conceição
> Assistente Técnico Administrativo
> Coordenação de Suprimento
> Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL
> Superintendência de Gestão Administrativa
> Ministério Público do Estado da Bahia
> Telefones: (71) 31030147/31030148/

>

> Atenciosamente,
> Ademir dos Anjos Conceição
> Assistente Técnico Administrativo
> Coordenação de Suprimento
> Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL
> Superintendência de Gestão Administrativa
> Ministério Público do Estado da Bahia

- > Telefones: (71) 31030147/31030148
- >
- > Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para
- > garantia da cidadania plena.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – PROCESSO SEI nº 19.09.02346.0005950/2022-98.

Ao décimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se, no prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, no CAB, a comissão de avaliação das amostras, para efetuar a análise da amostra, **1ª reapresentação**, referente à licitação, modalidade pregão eletrônico nº 027/2022, objeto: Mobiliário (cadeira, estação de trabalho, longarina e mesa de reunião componível). Participaram da elaboração deste relatório os servidores: Bruno César de Jesus Sousa – Coordenação de Bens Permanentes, Ademir dos Anjos Conceição – Coordenação de Suprimento e Pedro Macedo dos Santos Filho – Coordenação de Suprimento, para avaliar a amostra do item 3, objeto do referido certame, cujo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação para reapresentação da amostra, pela empresa primeira classificada, preliminarmente, após a etapa de lances do referido pregão, venceu em 12/09/2022, prazo estabelecido na cláusula 2.10 do Termo de referência, integrante do respectivo Edital de Licitação. A licitante convocada para apresentar a amostra, referente ao item 3 (POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO), **LUÍS CONFORTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 16.422.504/0001-30, apresentou em 12/09/2022, a esta comissão para avaliação das amostras dos mobiliários, constituída através da portaria nº 021/2014, pela Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, a amostra do item 3. A comissão inicialmente fez a identificação do item a ser avaliado, na relação dos itens licitados, qual seja: item 3 (POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO). Dando seguimento à análise, foram realizadas medições, análise visual da amostra, comparando-a com as especificações contidas no Edital de Licitação, levando em conta, também, o padrão de qualidade exigido pela administração do Ministério Público do Estado da Bahia. Após a verificação da amostra apresentada, a comissão decidiu pela **aprovação** da amostra, referente ao item 3, já que está de acordo com as especificações contidas no edital de licitação. Nada mais foi dito, lavrando-se o presente relatório, que foi assinado pelos presentes. Salvador, 13 de setembro de 2022.

Ademir dos Anjos Conceição
Coordenação de Suprimento

Pedro Macedo dos Santos Filho
Coordenação de Suprimento

Bruno César de Jesus Sousa
Coordenação de Bens Permanentes



DESPACHO

À COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

Prezados Senhores,

Encaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Licitações, com os relatórios de avaliação das amostras, documentos números 0454016 (BEATRIZ), 0459230 (LUÍS CONFORTO) e 0454637 (WOOD CENTER).

Quanto ao item 3 do despacho, documento nº 0443347, a Comissão para avaliação das amostras entende ser desnecessário a inclusão de fotos para comprovação da correspondência entre as amostras apresentadas e as respectivas marcas/modelos ofertados pelas empresas, nas suas respectivas propostas, em atenção também à discricionariedade conferida no "item 3", (...caso a comissão de análise de amostras entenda cabível), embora as tenha para eventuais necessidades futuras.

Os relatórios de avaliação inseridos no processo, devidamente assinados pelos membros da referida Comissão, comprova a efetiva conformidade entre os bens apresentados e as marcas e modelos propostos, que poderá ser verificado no parágrafo que trata da identificação dos itens a serem avaliados.

"[...] A comissão inicialmente fez a identificação do item a ser avaliado, na relação dos itens licitados, qual seja: item [...]"

Ressaltamos que a Comissão, nomeada através de ato da Superintendência de Gestão Administrativa, possui competência e a confiança atribuída pelo estado democrático de direito aos agentes públicos para a prática dos atos administrativos, a eles atribuídos, cuja veracidade e legalidade se presumem.

Enfatizamos que a Comissão possui a incumbência de realizar a avaliação das amostras apresentadas, para verificação do atendimento às exigências do edital de licitação e seus anexos, e emissão de relatório conclusivo quanto à aceitação ou não dessas amostras, finalidade que exaure-se após a emissão do relatório de avaliação, cabendo à Comissão a determinação dos elementos constitutivos desse relatório.

Atenciosamente,

Comissão para avaliação das amostras dos mobiliários



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar de Jesus Sousa** em 15/09/2022, às 13:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Macedo dos Santos Filho** em 15/09/2022, às 13:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Ademir dos Anjos Conceicao** em 15/09/2022, às 14:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0459233** e o código CRC **81BF3D6B**.

MANIFESTAÇÃO

Sessão reaberta em 19/09/2022 às 08:30.

A pregoeira reabriu a sessão e divulgou o resultado das análises da Comissão de avaliação de amostras, referente às amostras apresentadas pelas empresas Beatriz, Wood e Luís Conforto, conforme relatórios 0454016, 0454637 e 0459230.

Conforme análise da Comissão para avaliação das amostras, a empresa BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, **NÃO** apresentou no prazo determinado a amostra para o item 8 e teve sua proposta desclassificada, com base no item **24.5. da PARTE V** do edital. "A ausência de apresentação de amostra no prazo consignado importará em imediata **desclassificação** da proponente".

No que tange aos ITENS 1, 2, 4 e 9, a Comissão para avaliação das amostras, informou que a empresa apresentou no prazo as amostras para os itens. No que tange ao ITEM 1 a amostra apresentou a seguinte divergência: a amostra encaminhada apresentou acoplamento fixado na placa do assento interno em compensado multilâminas, quando foi exigido em edital "acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lâmina preso na placa de fixação do assento".

Para os ITENS 2, 4 e 9: As amostras apresentadas pela empresa BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA foram aprovadas pela comissão. Assim, a empresa terá sua proposta aceita para estes itens.

Deste modo, conforme item 3 da PARTE IV do edital, foi concedido à empresa Beatriz o prazo de 10 dias úteis (até o dia 03/10/2022) para reapresentação da amostra, referente ao item 1, da mesma marca e modelo da amostra anterior, conforme proposta apresentada, para nova análise. A ausência de apresentação da amostra importará em imediata desclassificação.

ITENS 5, 6 e 7: Conforme análise da Comissão para avaliação das amostras, a empresa WOOD CENTER COMERCIO reapresentou no prazo as amostras solicitadas e de acordo com as exigências constantes em edital. Deste modo as propostas foram aceitas em sistema.

ITEM 3: Conforme análise da Comissão para avaliação das amostras, a empresa LUÍS CONFORTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI reapresentou no prazo a amostra solicitada e de acordo com as exigências constantes em edital. Deste modo a propostas será aceita em sistema.

Com a desclassificação da empresa BEATRIZ no item 8, a pregoeira deu continuidade ao certame com a convocação da empresa subsequente, Wood, para negociação. Não tendo havido resposta a pregoeira realizou a convocação da empresa para apresentação da proposta ajustada e dos certificados para o item.

Tendo a empresa encaminhado os documentos solicitados, junta-se a seguir a proposta ajustada e os certificados para o item 8, que serão encaminhados para análise das unidades técnicas.

A licitação foi suspensa com previsão de continuidade neste dia 19/09/2022 às 15:00.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** em 19/09/2022, às 11:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0462072** e o código CRC **33B965E8**.

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº27/2022
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: WOOD CENTER COMERCIO EIRELI
NOME FANTASIA: WOOD CENTER CNPJ: 27.589.698/0001-89
ENDEREÇO: RUA ANGELO LUIZ PARIZOTTO, 465 JD ANÁPOLIS
MUNICÍPIO: TOLEDO UF: PR CEP: 85905-480
REPRESENTANTE LEGAL: MICHELE BARCARO CPF: 027.099.739-36
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 984487 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90748879-93
TELEFONE COMERCIAL: (41) 99803-5268 E-MAIL: woodcentermoveis@gmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO: 001

AGÊNCIA: 0587-8

Nº CONTA CORRENTE: 85077-2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	MARCA/FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
08	Mesa componível para treinamento – dimensões 700 x 1400 x 740 mm, em BP argila. Tampo retangular aparafusado na estrutura de sustentação, com cantos arredondados, em MDP, na cor argila, com no mínimo 30 mm de espessura, totalmente revestido em laminado melamínico na cor argila, bordas em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário medindo no mínimo 2,5 mm. Estrutura de sustentação constituída de 4 (quatro) pés em tubo de aço com diâmetro de 75 mm, com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática com tinta epóxi pó na cor argila, pés frontais, posicionados no sentido longitudinal em relação à medida menor, com rodízios e	UN	06	MODILAC/ET 100X	R\$1.746,00	R\$10.476,00

Wood Center Comercio Eireli

Rua Angelo Luiz Parizotto, 465 – Bairro: Jardim Anápolis – Toledo (PR) – CEP: 85905-480

CNPJ.: 27.589.698/0001-89

E-mail woodcentermoveis@gmail.com Tel: (41) 9 9803-5268

<p>mecanismo de travamento dos rodízios, pés posteriores com sapatas antiatrito; pés interligados, na parte superior, através de tubo de aço quadrado, mínimo 30 x 30 mm, formando peça única (soldada), com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática com tinta epóxi pó na cor argila, distância entre os pés 1000 x 50 mm. Observação: os pés deverão ser soldados à estrutura de sustentação. Sistema de fixação através de bucha e parafuso com rosca, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificá-la. TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 2% (mais ou menos dois por cento) nas dimensões.</p>					
--	--	--	--	--	--

Validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública do pregão.

Prazo de entrega/execução: 30 (trinta) dias corridos

Local de entrega/execução: Ministério Público do Estado da Bahia, sede CAB, sito à Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA e ou Depósito, sito à Rodovia BA 526, CIA-Aeroporto, KM 12, Bairro Cassange, 1.559, Galpão nº 09, São Cristóvão, Salvador - BA, conforme endereço registrado na Autorização de Fornecimento de Materiais, a ser definido pela Coordenação de Bens Permanentes

Garantia: 57(cinquenta e sete) meses

Toledo, 19 de setembro de 2022.



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

2019 - MOV-685/2019-3



A CERTA QUALIDADE, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – Inmetro para Móveis Corporativos, atesta que a empresa abaixo certificada pelo Modelo 5 de Certificação, atende às normas da ABNT conforme anexos.

Razão Social Solicitante/Fabricante:
MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Nome Fantasia:
MODILAC

CNPJ: 76.291.251/0001-34

Endereço Solicitante/Fabricante:
Rua Joaquim Piazza, 580 Parque Moveleiro
CEP: 85905-460- Toledo/PR

“A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações e prescritas nos Procedimentos específicos da Certa. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o Site da Certa.

“Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 01 a 03”.

CERTA QUALIDADE
LTDA:05557950000135

Assinado de forma digital por CERTA
QUALIDADE LTDA:05557950000135
Dados: 2019.12.13 12:27:07 -03'00'

Emitido em: 13/12/2019
Válido até: 24/06/2023

Paulo Bandeira
Diretor

1/3



ANEXO AO CERTIFICADO 2019 - MOV-685/2019-3

Empresa: MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

MARCA	LINHA	MODELO/ CÓD	DESCRIÇÃO	DATA E N° RELATÓRIO DE ENSAIOS	NORMAS/ PORTARIAS	DATA DE AUDITORIA/ CERTIFICAÇÃO
MODILAC	ET	ET 117 x	Mesa de Trabalho em L e Peninsular Pé Painel Largura 1- (1200 x 1200 à 1800 x 2200) Largura 2- (690 à 1550) Profundidade (600 à 700) Altura (735 à 740)mm	272/18 1076/18 Senai Cetemo CRL 0158	ABNT NBR 13966/2008	Auditoria realizada em: 27 e 28/08/2019 Certificação emitida em: 13/12/2019
		ET 107 x	Mesa de Trabalho em L e Peninsular Pé Aço Largura 1- (1200 x 1200 à 1800 x 2200) Largura 2- (600 à 650) Profundidade (600 à 700) Altura (735 à 740)mm			
		ET 137 x	Mesa em L Pé Painel Largura 1- (1200 x 1200 à 2200 x 1800) Largura 2- (825 à 1840) Profundidade (600 à 700) Altura (735 à 745)mm	MOV/L- 042.670/19 (29/11/2019) Falcão Bauer CRL 1307		
		ET 127 x	Mesa em L Pé Aço Largura 1- (1200 x 1200 à 2200 x 1800) Largura 2- (790 à 1935) Profundidade (600 à 700) Altura (730 à 740)mm			



ANEXO AO CERTIFICADO 2019 - MOV-685/2019-3

Empresa: MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

MARCA	LINHA	MODELO/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NºRELATÓRIOS ENSAIOS	NORMAS	DATA: AUDITORIA/ CERTIFICAÇÃO
MODILAC	ET	ET 113 x	Mesa de Reunião Pé Pannel Largura (1400 à 3500) Profundidade (900 à 1200) Altura (740)mm	272/18 1076/18	ANBT NBR 13966/2008	Auditoria realizada em: 27 e 28/08/2019 Certificação emitida em: 13/12/2019
		ET 103 x	Mesa de Reunião Pé Aço Largura (1400 à 3500) Profundidade (900 à 1200) Altura (735)mm	Senai Cetemo CRL 0158		
		ET 110 x	Mesa de Retangular Pé Pannel Largura (800 à 1800) Largura 1- (730 à 1340) Profundidade (600 à 800) Altura (730 à 740)mm	MOV/L-042.670/19 (29/11/2019) Falcão Bauer		
		ET 100 x	Mesa de Retangular Pé Aço Largura (800 à 1800) Largura 1- (640 à 1325) Profundidade (600 à 700) Altura (735 à 740)mm	CRL 1307		



LAUDO ERGONÔMICO

Finalidade:

Comprovação e Adequação a Norma Regulamentadora do Trabalho NR-17 item 17.3, subitem 17.3.2- alíneas a,b,c e subsequentes normas da ABNT sobre a Linha ET certificada pela ABNT

Outubro
2018

Modilac – Indústria e Comércio de Móveis LTDA
www.modilac.com.br

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO	2
2. RESPONSÁVEL TÉCNICO	2
3. NORMA UTILIZADA COMO REFERÊNCIA	3
4. ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO ANALISADO	4
5. PARECER TÉCNICO.....	27
6. CONCLUSÃO	27

1. IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; E COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, ENTRE OUTROS.

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PIAZZA, Nº 580

BAIRRO: PARQUE MOVELEIRO

CEP: 85.905-470

CIDADE: TOLEDO/PR

CNPJ: 76.291.251/0001-34

CNAE: 3101200; 4649404

TELEFONE/RAMAL: (45) 3378-3264

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA BUENO

TÍTULO: ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO E ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

INSC. CREA: CREA-PR 130273/D

TELEFONE: (19) 98418-5618

3. NORMA UTILIZADA COMO REFERÊNCIA

1. Código: 13961 - Título: Móveis para escritório – Armários Edição: 2010
2. Código: 13966 - Título: Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas e dimensionais e requisitos e método de ensaio. Edição: 2008
3. Código: 13967 - Título: Móveis para e s c r i t ó r i o – Sistema de estação de Trabalho – Classificação e Métodos de ensaio. Edição: 2011.
4. Código: 13962 - Título: Móveis para escritório – Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio Edição: 2006.
5. Código: 13964 - Título: Móveis para escritório – Divisória tipo painel. Edição: 2003.
6. Código: 14006 - Título: Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Edição: 2008.
7. Código: NR – 17 - Título: Ergonomia. Edição: novembro/1990.

4. ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO ANALISADO

Mesa de Trabalho – ABNT 13961:2010

1. Mesa Retangular Pé Aço

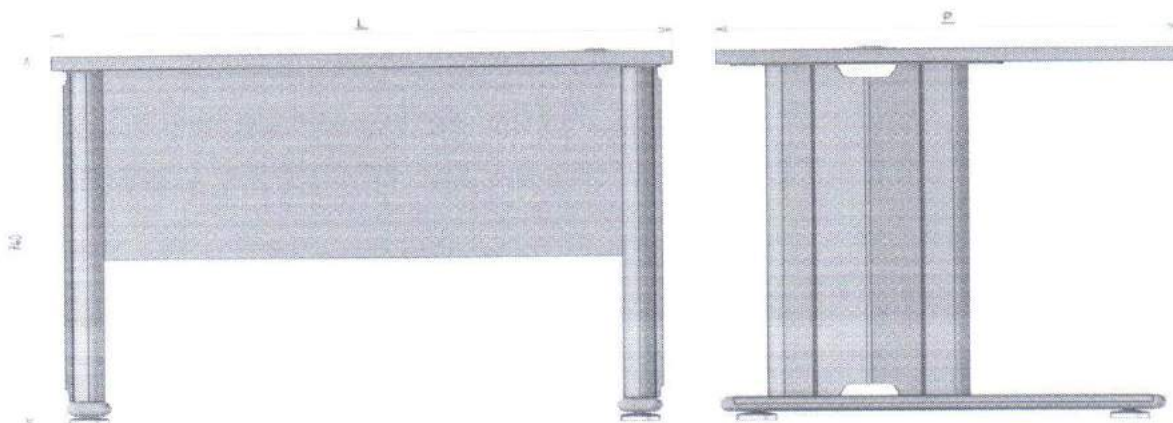
1.1.1 Destinado ao atendimento ao público e aos trabalhadores internos podendo ser usado por Gerentes. Produto constituído em tampo de MDP ou MDF com estrutura de sustentação em aço.

1.1.2 Dimensões:

Comprimento: L = 600 a 2000mm

Largura: P = 600 a 900mm

Altura: 740mm a 760mm



1.2 Mesa Retangular Pé Painel

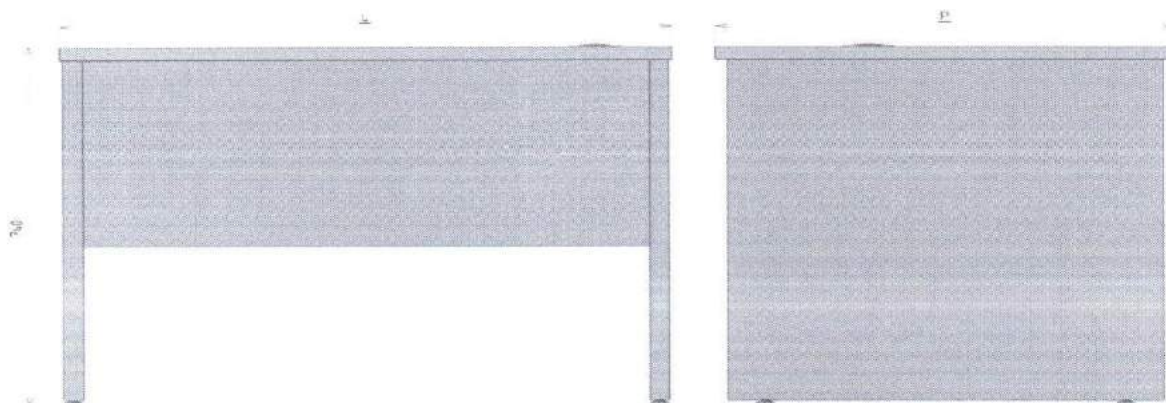
1.2.1 Destinado ao atendimento ao público e aos trabalhadores internos, podendo ser usado por Gerentes. Produto constituído em tampo e pé painel em MDP ou MDF.

1.2.2 Dimensões:

Comprimento: L = 600 a 2000mm

Largura: P = 600 a 900mm

Altura: 740mm a 760mm



1.3 Mesa “L” Reta Pé Aço

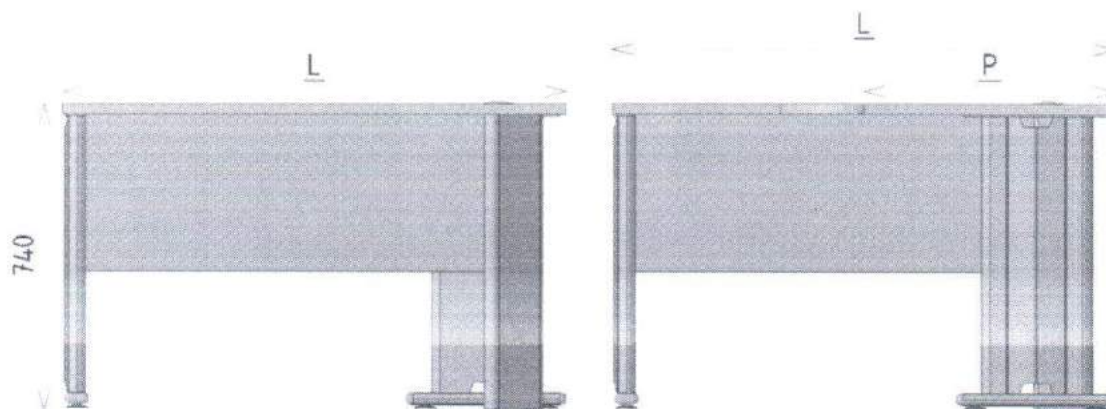
1.3.1 Destinado ao atendimento ao público e aos trabalhadores internos podendo ser usado por Gerentes, utilizado para a formação de um posto de trabalho. Produto constituído em tampo em MDP ou MDF e pé em aço.

1.3.2 Dimensões:

Comprimento: L = 1200X1200mm a 1800X2200mm

Largura: P = 600 a 900mm

Altura: 740mm a 760mm



1.4 Mesa “L” Reta Pé Painel

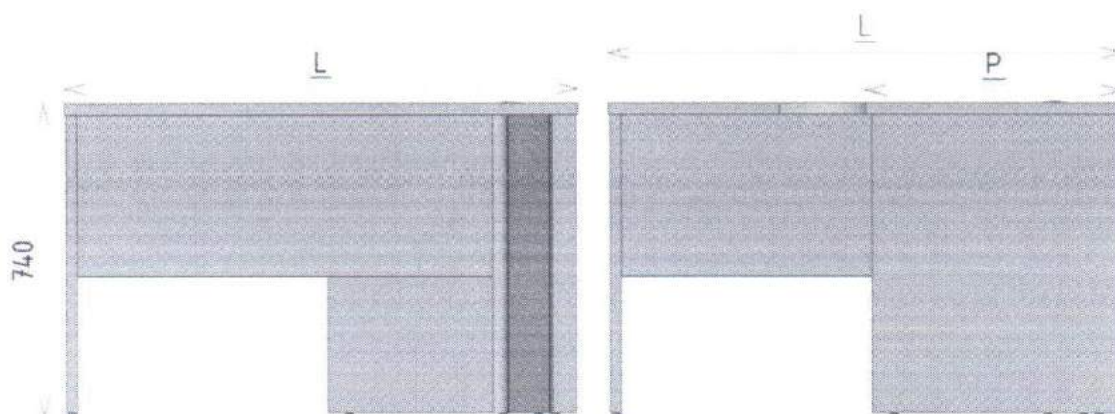
1.4.1 Destinado ao atendimento ao público e aos trabalhadores internos podendo ser usado por Gerentes, utilizado para a formação de um posto de trabalho. Produto constituído em tampo e pé painel em MDP ou MDF.

1.4.2 Dimensões:

Comprimento: L = 1200X1200mm a 1800X2200mm

Largura: P = 600 a 900mm

Altura: 740mm a 760mm



1.5 Mesa "L" Peninsular Pé Aço

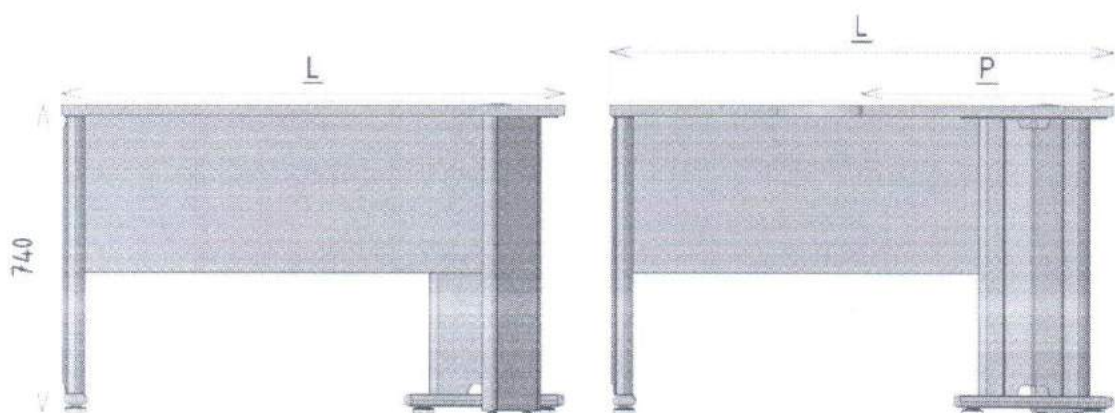
1.5.1 Destinado ao atendimento ao público e aos trabalhadores internos podendo ser usado por Gerentes, utilizado para a formação de um posto de trabalho. Produto constituído em tampo em MDP ou MDF e pé em aço.

1.5.2 Dimensões:

Comprimento: L = 1000X1200mm a 1600X2600mm

Largura: P = 600 a 900mm

Altura: 740mm a 760mm



1.6 Mesa "L" Peninsular Pé Painel

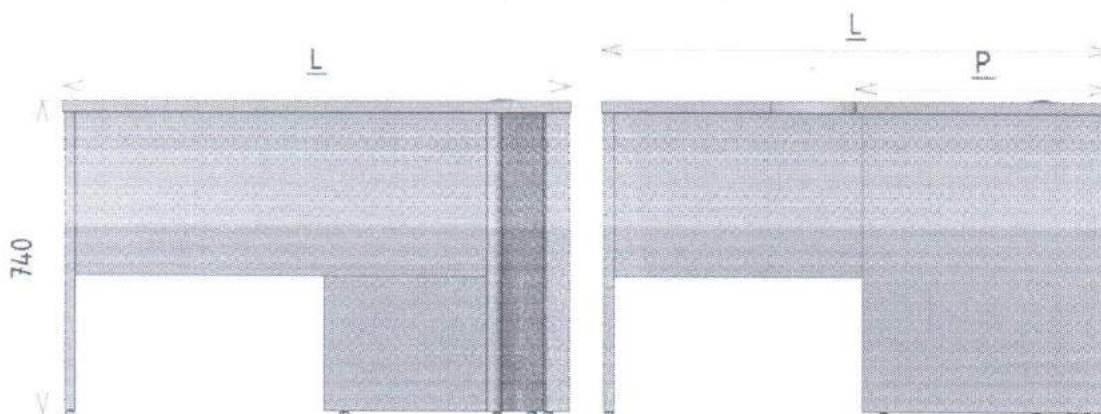
1.6.1 Destinado ao atendimento ao público e aos trabalhadores internos podendo ser usado por Gerentes, utilizado para a formação de um posto de trabalho. Produto constituído em tampo e pé painel em MDP ou MDF.

1.6.2 Dimensões:

Comprimento: L = 1000X1200mm a 1600X2600mm

Largura: P = 600 a 900mm

Altura: 740mm a 760mm



1.7 Mesa Reunião Pé Aço

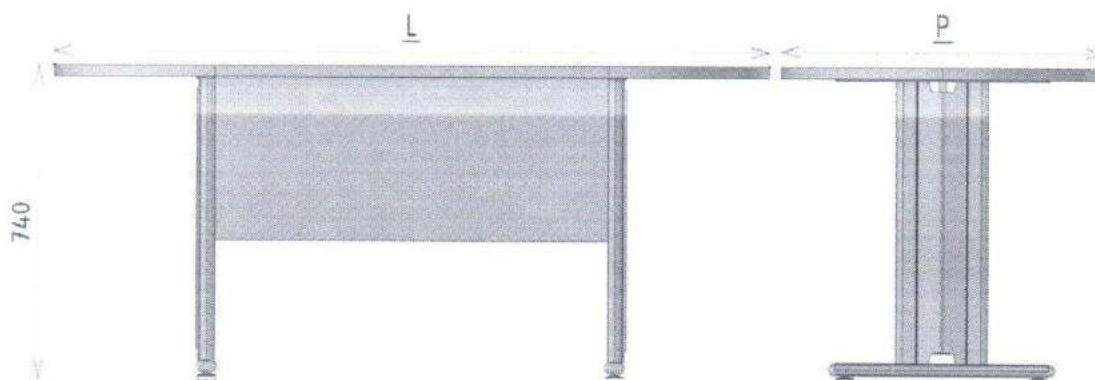
1.7.1 Destinada para o atendimento em reuniões. Produto constituído em tampo em MDP ou MDF e pé em aço.

1.7.2 Dimensões:

Comprimento: L = 1000 a 5000mm

Largura: P = 600 a 1600mm

Altura: 740mm a 760mm



1.8 Mesa Reunião Pé Painel

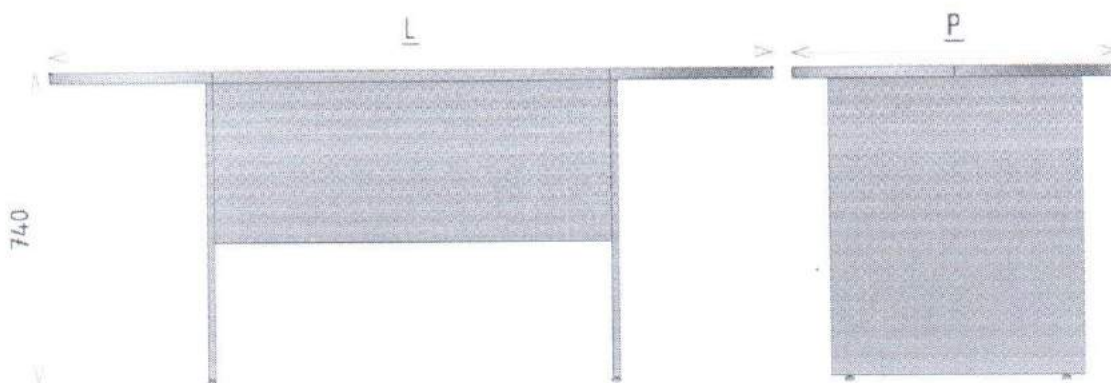
1.8.1 Destinada para o atendimento em reuniões. Produto constituído em tampo e pé painel em MDP ou MDF.

1.8.2 Dimensões:

Comprimento: L = 1000 a 5000mm

Largura: P = 600 a 1600mm

Altura: 740mm a 760mm



1.9 Mesa Redonda Pé Aço

1.9.1 Destinada para o atendimento em reuniões. Produto constituído em tampo em MDP ou MDF e pé em aço.

1.9.2 Dimensões:

Diâmetro: $D = 900$ a 1600mm

Altura: 740mm a 760mm

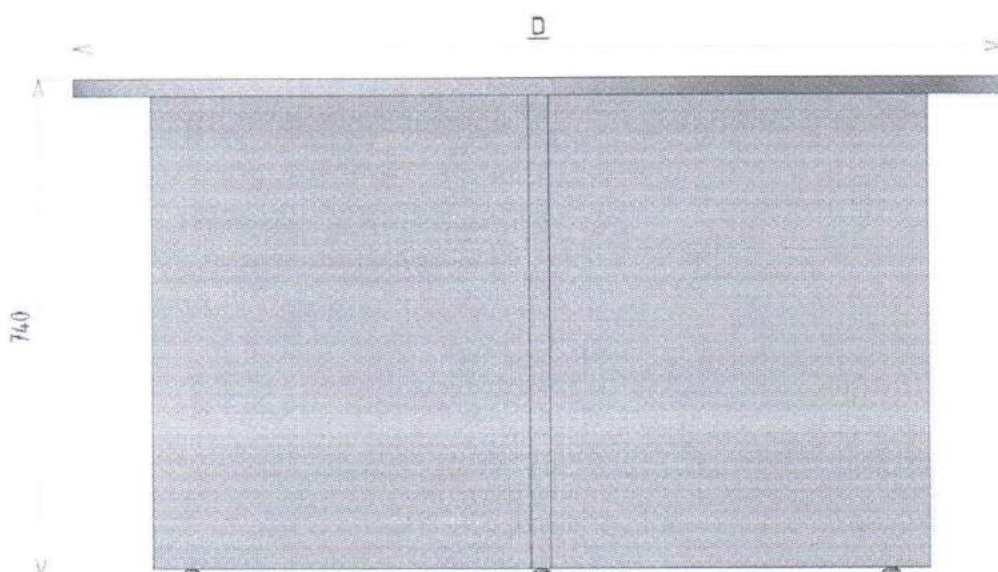
1.10 Mesa Redonda Pé Painel

1.10.1 Destinada para o atendimento em reuniões. Produto constituído em tampo e pé painel em MDP ou MDF.

1.10.2 Dimensões:

Diâmetro: $D = 900$ a 1600mm

Altura: 740mm a 760mm



2. Estação de Trabalho – ABNT 13967:2001

2.1 Estação de Trabalho Pé Aço

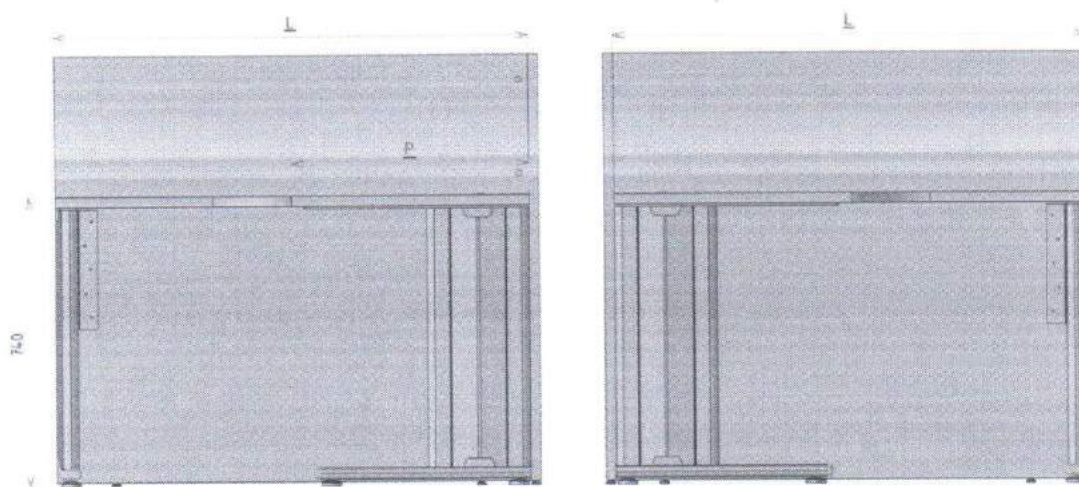
2.1.1 Destinada para o atendimento posto de trabalho com divisórias. Produto constituído em tampo e painel em MDP ou MDF e pé em aço.

2.1.2 Dimensões:

Comprimento: L = 1200x1200 a 1800x1800mm

Largura: P = 600 a 800mm

2.1.3 Altura: 740mm a 760mm



2.2 Estação de trabalho Pé Painel

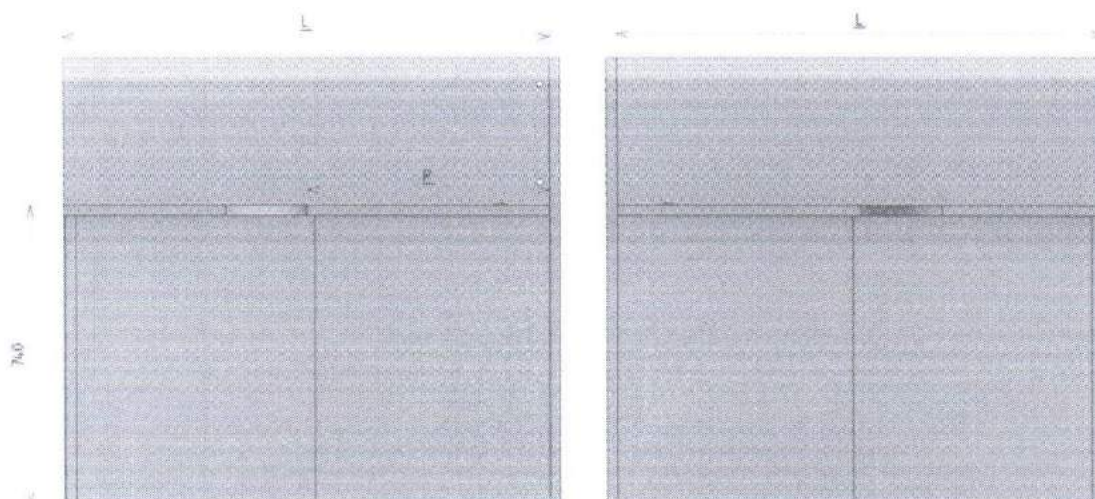
2.2.1 Destinada para o atendimento posto de trabalho com divisórias. Produto constituído em tampo, painel e pé painel em MDP ou MDF.

2.2.2 Dimensões:

Comprimento: L = 1200x1200 a 1800x1800mm

Largura: P = 600 a 800mm

Altura: 740mm a 760mm



3. Armários, Gaveteiros e Arquivos – ABNT 13961:2010

3.1 Armário Baixo

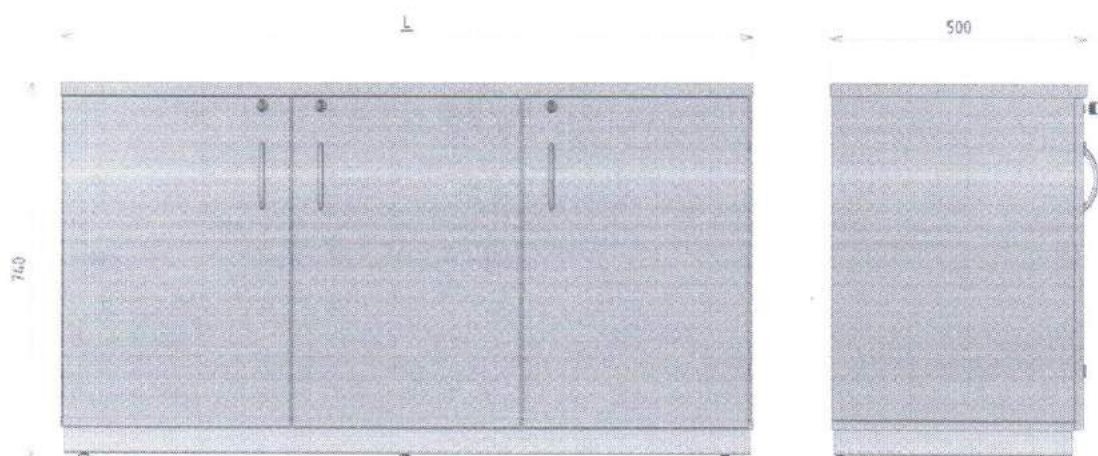
3.1.1 Destinada ao armazenamento de documentos em pasta suspensa ou em prateleira. Podendo possuir 1, 2, 3, 4, 5 ou até 6 portas. Constituído em MDP ou MDF com rodapé em aço.

3.1.2 Dimensões:

Comprimento: $L = 400$ a 2000mm

Profundidade: 400 a 650mm

Altura: 500 a 800mm

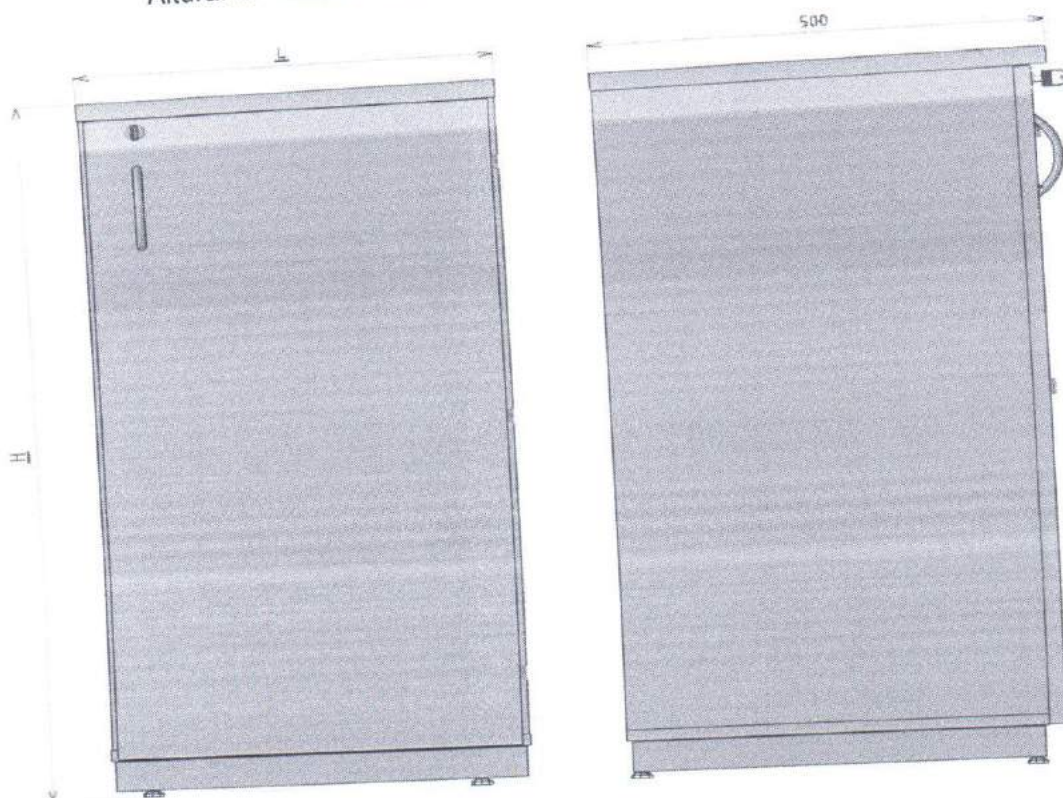


3.2 Armário Médio

3.2.1 Destinada ao armazenamento de documentos em pasta suspensa ou em prateleira. Podendo possuir 1, 2, 3, 4, 5 ou até 6 portas. Constituído em MDP ou MDF com rodapé em aço.

3.2.2 Dimensões:

Comprimento: L = 400 a 2000mm
Largura: P = 400 a 650mm
Altura: H = 800 a 1400mm



3.3 Armário Alto

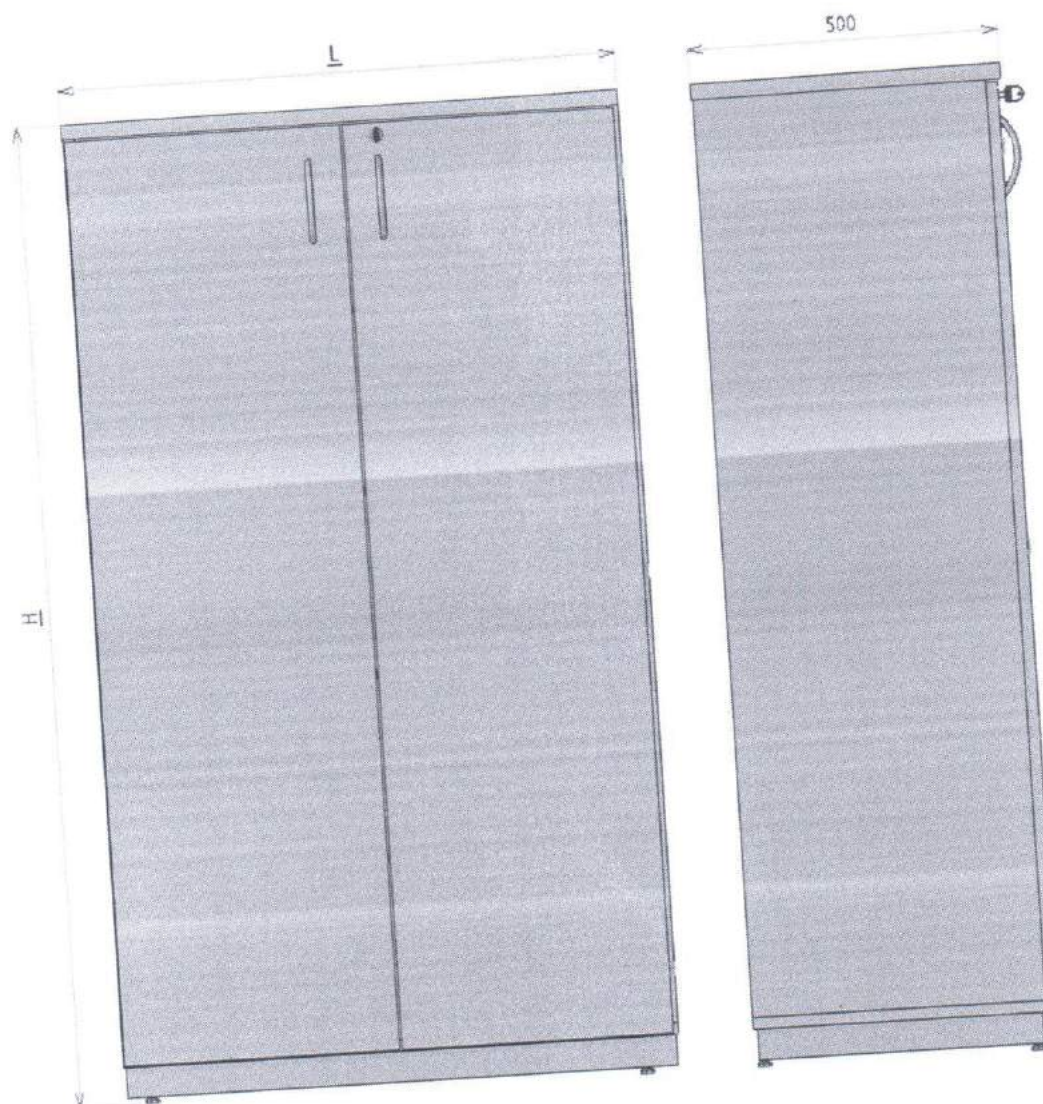
3.3.1 Destinada ao armazenamento de documentos em pasta suspensa ou em prateleira. Podendo possuir 1, 2, 3, 4, 5 ou até 6 portas. Constituído em MDP ou MDF com rodapé em aço.

3.3.2 Dimensões:

Comprimento: L = 400 a 2000mm

Largura: P = 400 a 650mm

Altura: H = 1400 a 2700mm



3.4 Arquivo

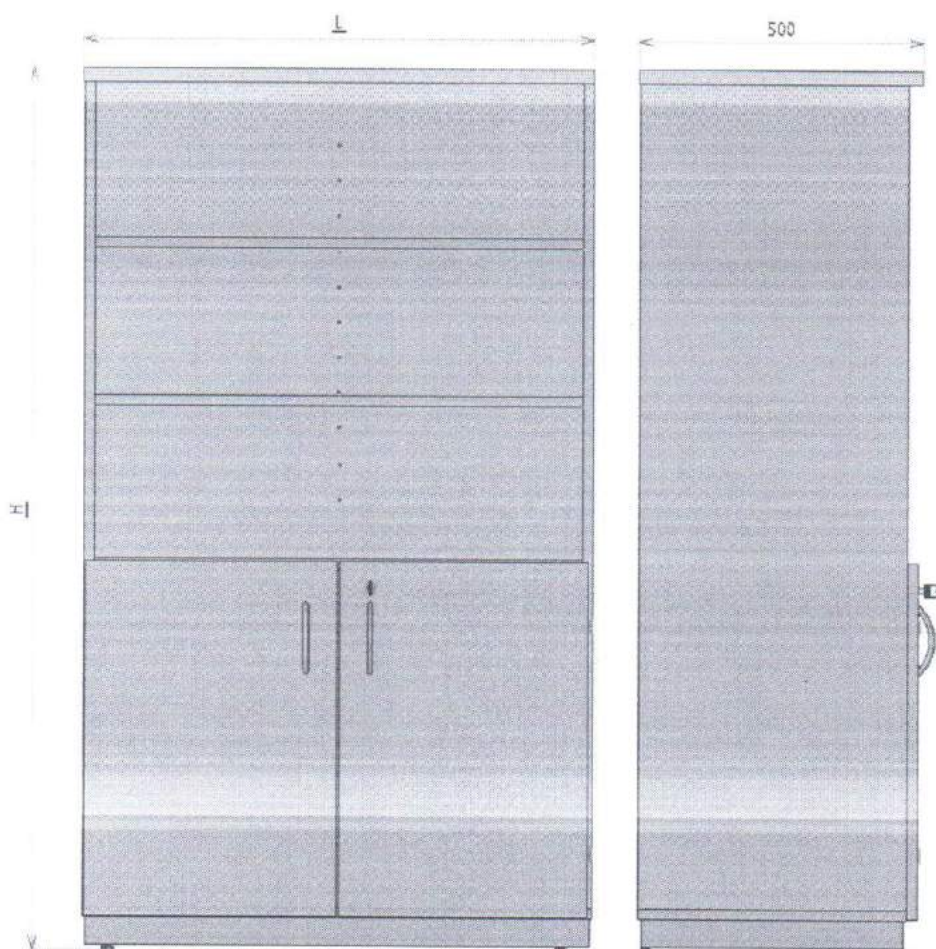
3.4.1 Destinada ao armazenamento de documentos. Constituído em MDP ou MDF com rodapé em aço.

3.4.2 Dimensões:

Comprimento: 348 a 462mm

Largura: P = 400 a 650mm

Altura: H = 1000 a 1600mm



3.6 Gaveteiro Volante

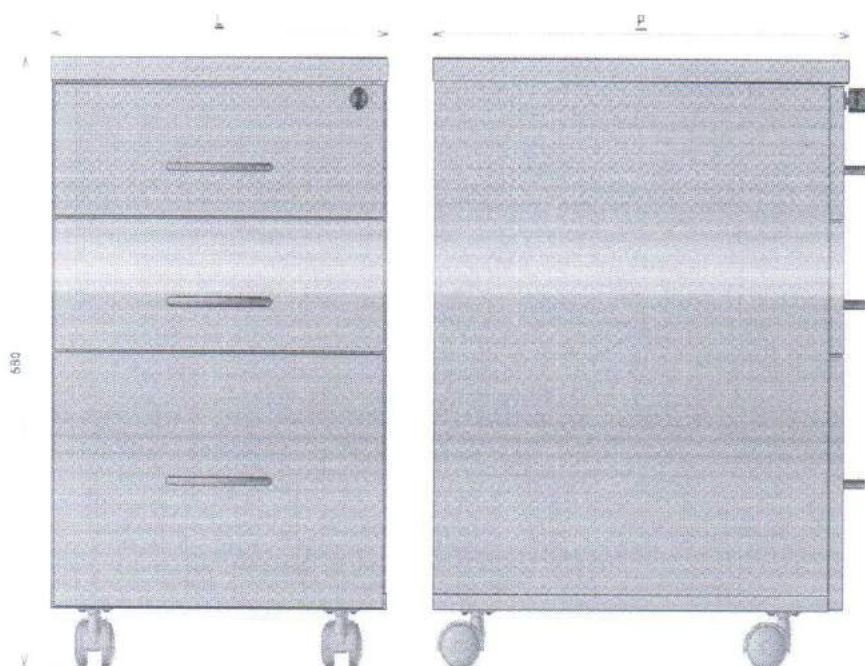
3.6.1 Destinada ao armazenamento de documentos. Constituído em MDP ou MDF com rodízio.

3.6.2 Dimensões:

Comprimento: L = 348 a 462mm

Largura: P = 400 a 650mm

Altura: 550 a 760mm



3.7 Gaveteiro Pedestal

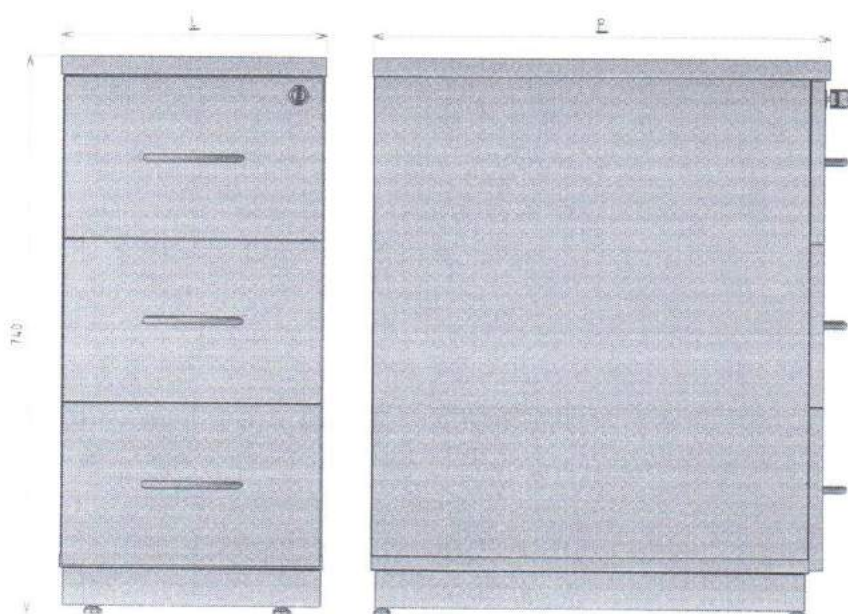
3.7.1 Destinada ao armazenamento documentos. Constituído em MDP ou MDF com rodapé.

3.7.2 Dimensões:

Comprimento: L = 348 a 462mm

Largura: P = 400 a 650mm

Altura: 550 a 800mm



4. Painel Divisório – ABNT 13964:2003

Modilac – Indústria e Comércio de Móveis LTDA
www.modilac.com.br

4.1.1 Com altura que permite a visualização do ambiente estando a pessoa sentada:

Comprimento: 300 a 1800mm

Altura: 200 a 600mm

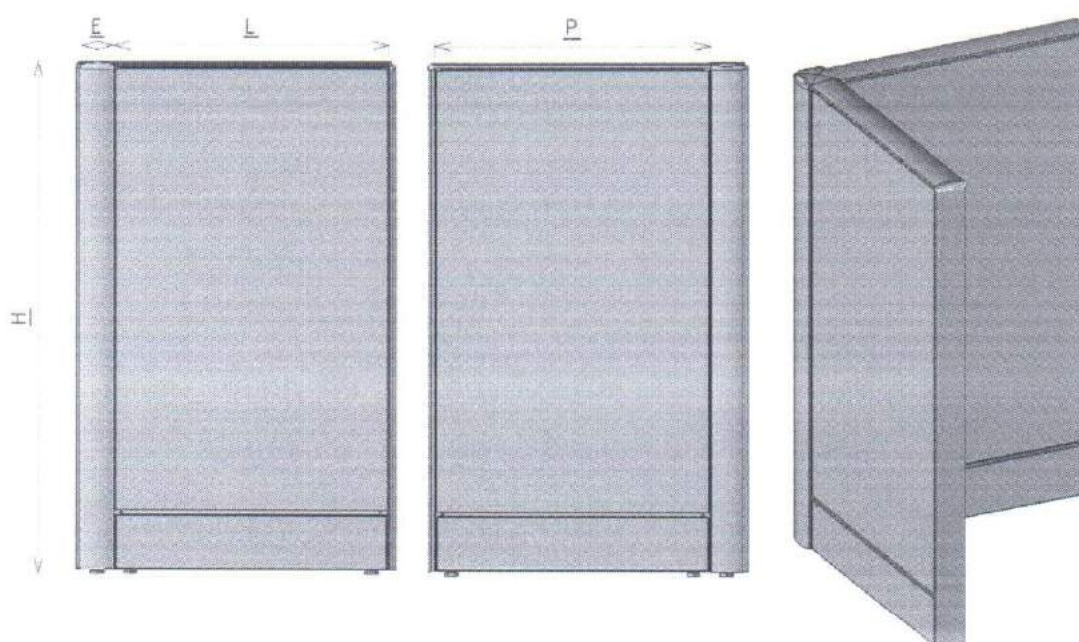
Espessura: 6 a 50mm

4.1.2 Com altura que permite a visualização do ambiente estando a pessoa em pé:

Comprimento: 600 a 1600mm

Altura: 900 a 1600mm

Espessura: 70 a 100mm



5. Conjunto Escolar – ABNT 14006:2008

5.1 Conjunto Aluno - CJA 01 LARANJA

5.1.1 Destinada a altura de 0,93m a 1,16m. Constituído em MDP ou MDF com estrutura em aço e assento e encosto em plástico/madeira/estofado.

5.1.2 Dimensões Cadeira:

Largura: 417mm

Profundidade: 320mm

Altura assento: 260mm

5.1.3 Dimensões Mesa:

Largura: 600mm

Profundidade: 450mm

Altura assento: 464mm



5.2 Conjunto Aluno - CJA 03 AMARELO

5.2.1 Destinada a altura de 1,19m a 1,42m. Constituído em MDP ou MDF com estrutura em aço e assento e encosto em plástico/madeira/estofado.

5.2.2 Dimensões Cadeira:

Largura: 517mm

Profundidade: 378mm

Altura assento: 350mm

5.2.3 Dimensões Mesa:

Largura: 600mm

Profundidade: 450mm

Altura assento: 594mm



5.3 Conjunto Aluno - CJA 04 VERMELHO

5.3.1 Destinada a altura de 1,33m a 1,59m. Constituído em MDP ou MDF com estrutura em aço e assento e encosto em plástico/madeira/estofado.

5.3.2 Dimensões Cadeira:

Largura: 517mm

Profundidade: 390mm

Altura assento: 368mm

5.3.3 Dimensões Mesa:

Largura: 600mm

Profundidade: 450mm

Altura assento: 644mm



5.4 Conjunto Aluno - CJA 06 Azul

5.4.1 Destinada a altura de 1,59m a 1,88m. Constituído em MDP ou MDF com estrutura em aço e assento e encosto em plástico/madeira/estofado.

5.4.2 Dimensões Cadeira:

Largura: 417 - 517mm

Profundidade: 491mm

Altura assento: 460mm

5.4.3 Dimensões Mesa:

Largura: 600mm

Profundidade: 450mm

Altura assento: 760mm



5.5 Conjunto Escolar Professor – CJA 01

Destinada a altura de 0,93m a 1,88m. Constituído em MDP ou MDF com estrutura em aço e assento e encosto em plástico/madeira/estofado.

5.5.1 Dimensões Cadeira:

Largura: 450 - 550mm

Profundidade: 320 - 500mm

Altura assento: 260 - 460mm

5.5.2 Dimensões Mesa:

Largura: 400 a 600mm

Profundidade: 400 a 600mm

Altura: 400 - 760mm



5.6 Mesa acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR) – MA 01

Destinado a portadores de necessidades especiais(cadeirantes). Constituído em MDP ou MDF com estrutura em aço.

5.6.1 Dimensões Mesa:

Largura: 400 a 600mm

Profundidade: 400 a 600mm

Altura: 400 - 760mm



6. Sofanete

6.1.1 Destinada a salas de espera para acomodação de clientes. Constituído em espuma e estrutura em aço.

6.1.2 Dimensões:

Lugares: de 1 a 3 lugares.

Comprimento: 600 a 2200mm

Largura: 500mm a 770mm

Altura: 500 a 770mm



7. Sofá

7.1.1 Destinada a salas de espera para acomodação de clientes. Constituído em espuma e estrutura em madeira e pés.

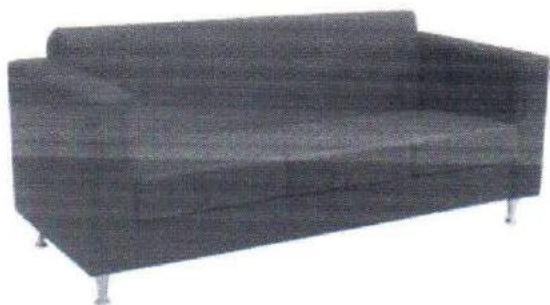
7.1.2 Dimensões:

Lugares: de 1 a 4 lugares.

Comprimento: 700 a 3500mm

Largura: 600 a 1000mm

Altura: 600 a 1000mm



8. Cadeiras – ABNT 13962:2006 8 – CADEIRAS

8.1 Presidência

- 8.1.1 Destinada a presidência.
- 8.1.2 Dimensões do assento:
 - Largura: 400 a 560mm
 - Profundidade: 450 a 500mm
 - Espessura: 40 a 100mm
- 8.1.3 Dimensões do encosto:
 - Largura: 450 a 560mm
 - Altura: 575 a 810mm
 - Espessura: 40 a 100mm



8.2 Diretoria

- 8.2.1 Destinada a Diretoria.
- 8.2.2 Dimensões do assento:
 - Largura: 400 a 560mm
 - Profundidade: 450 a 550mm
 - Espessura: 40 a 100mm
- 8.2.3 Dimensões do encosto:
 - Largura: 400 a 510mm
 - Altura: 400 a 550mm
 - Espessura: 40 a 100mm



8.3 Secretária

8.3.1 Destinada ao uso em geral.

8.3.2 Dimensões do assento:

Largura: 335 a 450mm

Profundidade: 335 a 450mm

Espessura: 30 a 70mm

8.3.3 Dimensões do encosto:

Largura: 335 a 450mm

Altura: 275 a 400mm

Espessura: 30 a 70mm



8.4 Executiva

8.4.1 Destinada a sala de reuniões.

8.4.2 Dimensões do assento:

Largura: 400 a 490mm

Profundidade: 400 a 480mm

Espessura: 30 a 80mm

8.4.3 Dimensões do encosto:

Largura: 380 a 470mm

Altura: 335 a 480mm

Espessura: 30 a 80mm



8.5 Fixa-Secretaria

8.5.1 Destinada a sala de espera. Podendo ser estrutura 4 pés ou base em "S".

8.5.2 Dimensões do assento:

Largura: 350 a 460mm

Profundidade: 350 a 450mm

Espessura: 30 a 50mm

8.5.3 Dimensões do encosto:

Largura: 350 a 460mm

Altura: 250 a 350mm

Espessura: 30 a 50mm



8.6 Fixa-Diretor

8.6.1 Destinada a sala de espera. Podendo ser estrutura 4 pés ou base em "S".

8.6.2 Dimensões do assento:

Largura: 450 a 550mm

Profundidade: 450 a 550mm

Espessura: 40 a 80mm

8.6.3 Dimensões do encosto:

Largura: 450 a 550mm

Altura: 350 a 450mm

Espessura: 40 a 80mm



8.7 Longarina-Secretária/Executiva

8.7.1 Destinada a sala de espera.

8.7.2 Lugares: de 2 e 5 lugares.

8.7.3 Dimensões

Comprimento: 700 a 2250mm

Altura: 400 a 500mm



8.8 Longarina-Diretor

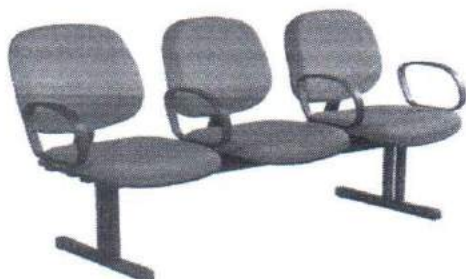
8.8.1 Destinada a sala de espera.

8.8.2 Lugares: de 2 e 5 lugares.

8.8.3 Dimensões

Comprimento: 800 a 2500mm

Altura: 500 a 650mm



8.9 Cadeira Universitária c/ ou s/ braço – c/ prancheta fixa ou móvel

8.9.1 Destinada a sala de estudos.

8.9.2 Dimensões do assento:

Largura: 350 a 550mm

Profundidade: 350 a 550mm

8.9.3 Dimensões do encosto:

Largura: 350 a 550mm

Profundidade: 250 a 550mm



9. Apoio Para Pés

9.1 Descansa pés tradicional

Dimensões da Estrutura:

Altura: 190 mm

Largura: 420 mm

Profundidade: 405 mm

Dimensões da plataforma:

Largura total 470 mm

Largura útil para os pés: 390 mm

Profundidade 30,50 cm.

Altura única média da plataforma em relação ao piso: 130mm

Suporta até: 20 kg



10.2 Descansa pés de aço com ajuste de alturas

Movimento da plataforma rotacional.

Material: Plataforma em Aço com estrutura em aço quadrado SAE 1010/1020

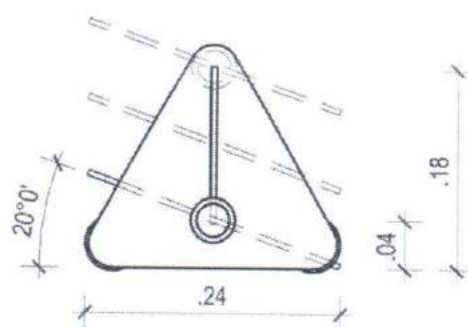
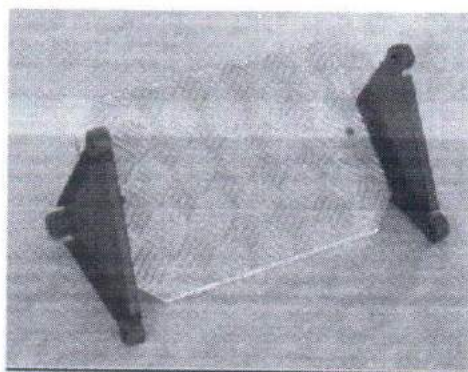
Alturas: 7 cm a 20 cm

Largura total do conjunto: 45 cm

Altura máxima do conjunto: 24 cm

Plataforma: - Largura: 40 cm - Profundidade: 30 cm

Inclinação com trava



11. Plataformas de trabalho

11.1.1 - Destinado ao atendimento ao público e aos trabalhadores internos, podendo ser usado por Gerentes/Colaboradores. Produto constituído em conjuntos de tampos podendo possuir painel divisório (aço, vidro, mdf, acrílico, alumínio), calhas de fiação para organização dos cabos e tomadas, com estrutura pés em tubo de aço ou mdf.

11.1.2 Dimensões:

Comprimento: L = 600 a 5000mm

Largura: P = 600 a 4000mm

Altura: 740mm a 760mm



5. PARECER TÉCNICO

Os móveis apresentados acima, atendem a Norma Regulamentadora NR – 17 do MTE, e as especificações das Normas NBR-13961, NBR-13962, NBR-13964, NBR- 13966, NBR-13967 e 14006-2008 da ABNT, descritos abaixo quanto a:

- Terminologia
- Classificação
- Características Físicas e Dimensionais

6. CONCLUSÃO

Os móveis para escritórios avaliados neste parecer e descritos anteriormente no item 1 ao item 10 atendem na íntegra as normas de referência da ABNT e também, as recomendações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE (Lei Nº 6.514, Portaria Nº 3.751) no subitem 17.3.2, alíneas “a”, “b” e “c”.

Toledo, 15 de outubro de 2018

Daniela Cristina de Oliveira Bueno
Engenheira de Produção e de Segurança do
Trabalho
CREA-PR: 130273-D



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 5496/77
 Validez sua Profissão: Mantida os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO



ART Nº 20184742980
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA BUENO Nº Carteira: PR-130273/D - N° Visto Crea -
 (CPF 068.754.919-07)
 Título Formação Prof: ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO - AGROINDUSTRIA, ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO.
 Empresa contratada: N° Registro:
 Contratante: MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CPF/CNPJ: 76.291.251/0001-34
 Nome Social do Contratante: MODILAC
 Endereço R: JOAQUIM PIAZZA 580 JARDIM ANAPOLIS
 CEP: 85905470 TOLEDO PR Fone: Quadra: Lote:
 Local da Obra/Serviço: R JOAQUIM PIAZZA 580 CEP: 85905470
 JARDIM ANAPOLIS - TOLEDO PR
 Tipo de Contrato: 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Dimensão: 1 UNID
 Ativ. Técnica: 6 VISTÓRIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS
 Área de Comp: 9100SEGURANÇA DO TRABALHO
 Tipo Obra/Serv: 527 LAUDO DE ERGONOMIA
 Serviços contratados: 050 EXECUÇÃO

Dados Comp.: 0
 Data Inicio: 08/10/2018
 Data Conclusão: 15/10/2018


Vlr Taxa: R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados: dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ELABORAÇÃO DE LAUDO DE ERGONOMIA PARA MÓVEIS DE ESCRITÓRIO. Insp: 4330
 15/10/2018
 CreaWeb 1.08


 Assinatura do Contratante


 Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do Crea-PR.
 Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões

DISQUE CAIXA

0800 726 0101

OUVIDORIA

0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Beneficiário CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR				CPF/CNPJ 76.639.384/0001-59	Agência/Código do Cedente 0373/081294
Endereço do Beneficiário DOUTOR ZAMENHOF,35,-ALTO DA GLORIA/CURITIBA				UF PR	CEP 80030-320
Data do Documento 15/10/2018	Nº do Documento 10002018474	Espécie OUT	Carteira RG	Data do Processamento 15/10/2018	Nosso Número 14010002018474298-0
Pagador DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA BUENO				CPF/CNPJ 066.764.919-07	
Endereço do Pagador .../				UF	CEP 00000-000
Pagador/Avalista				CPF/CNPJ	
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE: Guia referente a ART 20184742980 NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					
Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento 25/10/2018	Valor do Documento R\$ 82,94	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado



104-0

10490.81290 43010.100246 01847.429840 1 76880000008294

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 25/10/2018
Beneficiário CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR				CPF/CNPJ 76.639.384/0001-59	Agência/Código do Cedente 0373/081294
Data do Documento 15/10/2018	Nº do Documento 10002018474	Espécie OUT	Aceite SIM	Data de Processamento 15/10/2018	Nosso Número 14010002018474298-0
Uso do Banco	Carteira RG	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 82,94
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE Guia referente a ART 20184742980 NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO/CIDADE/UF/CEP: DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA BUENO .../					066.764.919-07
SACADOR/AVALISTA:					00000-000

Ficha de Compensação
Autenticação no verso



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

171180162-3

Nome

DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA BUENO

Filiação

PAULO OSORIO BUENO

SIRLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

066.764.919-07

9.315.985-3 SSP/PR

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

25/08/1989

MARECHAL CANDIDO RONDON

PR

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-PR

26/03/2015

12/03/2013

Ass. Presidente

Jose Krüger

Registro no Crea

PR-130273/D



Título Profissional

Engenheira de Produção - Agroindústria
Engenheira de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional

Daniela Bueno

Vale em todo o
Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 5º da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente às Coordenações de Bens Permanentes e de Suprimentos, para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pelas empresas a seguir listadas, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

I. ITEM 8

EMPRESA: **WOOD CENTER COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 27.589.698/0001-89**

DOCUMENTO(S):

- 1) **PROPOSTA DE PREÇOS PARA O ITEM 8 (Doc. SEI nº 0462235)**
- 2) **CERTIFICADOS DE MARCA DE CONFORMIDADE PARA O ITEM 8 (Doc. SEI nº 0462231)**
- 3) **DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, a saber:**
 - a) **Atestado(s) de Capacidade Técnica (Doc. SEI nº 0424545): Já foi aceito conforme despacho 0424892.**

Destacamos que a resposta dessas áreas deve fazer referência expressa a **todos** os documentos acima listados, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) **por item** e empresa, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para este **dia 19/09/2022, às 15h00min.**

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,

Monica Sobrinho.

Pregoeira.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** em 19/09/2022, às 11:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0462190** e o código CRC **6263C92E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Licitações,

Prezados(as),

Em atenção ao despacho anterior (0462190), a Coordenação de Bens Permanentes e a Coordenação de Suprimento deliberam pela aprovação da Proposta (0462235) e do Atestado de Capacidade Técnica (0424545 da WOOD.

Ressaltamos que o Certificado de Marca de Conformidade não foi analisado por estas Coordenações, uma vez que não houve exigência do Edital, conforme item 11, parte II - da Proposta de Preços e dos Documentos Correlatos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar de Jesus Sousa** em 19/09/2022, às 13:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Macedo dos Santos Filho** em 19/09/2022, às 14:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0462429** e o código CRC **17FC70E3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Sessão reaberta em 19/09/2022 às 15:00

Inicialmente foi informado às empresas licitantes que a proposta ajustada para o item 8, apresentada pela empresa WOOD CENTER COMERCIO – EIRELI, CNPJ nº 27.589.698/0001-89, foi aprovada pelas unidades técnicas do Órgão, conforme documento 0462429.

Após foi dado o novo prazo para correção da amostra do item 1 pela empresa BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 18.650.027/0001-95, bem como do item 8 pela empresa WOOD CENTER COMERCIO – EIRELI, CNPJ nº 27.589.698/0001-89, e a sessão foi suspensa com previsão de continuidade no dia 11/10/2022 às 08:30.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** em 19/09/2022, às 15:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0462704** e o código CRC **3FEFB61F**.

Licitação Suspensa

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Pregão nº 272022 - (Decreto Nº 10.024/2019)
Tipo de Suspensão: SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA
Data/hora da Suspensão: 19/09/2022 15:22
Data/hora prevista para continuação: 11/10/2022 08:30
Justificativa: Suspenso para envio de amostras.

Fechar



DESPACHO

Encaminha-se o presente expediente às Coordenações de Bens Permanentes e Suprimentos, para acompanhamento do envio das amostras pelas empresas:

- BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 18.650.027/0001-95, **reapresentação** de amostra para o item 1. O prazo para envio da amostra finda em **03/10/2022**.
- WOOD CENTER COMERCIO – EIRELI, CNPJ nº 27.589.698/0001-89, **item 8**. O prazo para envio da amostra finda em **03/10/2022**.

Neste sentido, sinaliza-se que:

1. Em princípio, a ausência de apresentação das amostras, pelas empresas, até o final do prazo definido implica na desclassificação da licitante.
2. Caso as amostras sejam recebidas no prazo, será necessário que essas áreas realizem a análise técnica das mesmas, conforme regras contidas em Termo de referência. Prazo previsto para conclusão: 07/10/2022.
3. Finalizada a análise, solicita-se a devolução do expediente, após a devida **inserção de manifestação** acerca da aprovação, ou não, das amostras recebidas, com exposição **detalhada** de motivos, **acompanhada de fotos das amostras recebidas** (de modo a comprovar que correspondem às marcas e modelos ofertados pelas empresas em suas propostas), caso as áreas entendam necessário.
4. Somente poderá haver a aprovação da amostra, caso esta seja 100% aderente às especificações técnicas contidas em termo de referência. Caso contrário, deverá ser pormenorizado à Coordenação de Licitações o que foi verificado de divergente, para que a(o) pregoeira(o) possa requerer a adequação da amostra, via sistema de licitação.
5. O certame tem continuidade prevista para o **dia 11/10/2022, às 08:30 horas** (SEI nº 0462684). Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando antecipadamente a eventual necessidade de dilação de prazo.
6. Na eventual hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro(a) realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** em 19/09/2022, às 15:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0462650** e o código CRC **45D90638**.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2022 – PROCESSO SEI n° 19.09.02346.0005950/2022-98.

Ao quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se, no prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, no CAB, a comissão para avaliação das amostras, para efetuar a análise das amostras referentes à licitação, modalidade pregão eletrônico n° 027/2022, objeto: Mobiliário (cadeira, estação de trabalho, longarina e mesa de reunião componível). Participaram da elaboração deste relatório os servidores: Bruno César de Jesus Sousa – Coordenação de Bens Permanentes, Ademir dos Anjos Conceição – Coordenação de Suprimento e Pedro Macedo dos Santos Filho – Coordenação de Suprimento, para avaliar a amostra do item 8, objeto do referido certame, após esgotar-se o tempo para apresentação da amostra, pela empresa subsequente à empresa classificada preliminarmente em primeiro lugar, após a etapa de lances do referido pregão. A empresa classificada, preliminarmente em primeiro lugar, BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ n° 18.650.027/0001-95, foi desclassificada por deixar de apresentar a referida amostra, no prazo determinado no respectivo edital de licitação, para avaliação pela comissão de avaliação das amostras. Desclassificada a empresa BEATRIZ COMERCIO DE MÓVEIS, convocou-se a empresa subsequente, WOOD CENTER COMÉRCIO - EIRELI, cujo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação para apresentação da amostra, pela empresa WOOD CENTER COMÉRCIO - EIRELI, venceu em 03/10/2022, prazo estabelecido na cláusula 2.10 do Termo de referência, integrante do respectivo Edital de Licitação. A licitante convocada para apresentar a amostra, referente ao item 8 (MESA COMPONENTE PARA TREINAMENTO), **WOOD CENTER COMERCIO – EIRELI**, CNPJ n° 27.589.698/0001-89, não apresentou, em tempo hábil, a esta comissão de avaliação das amostras dos mobiliários, a amostra referente ao item 8. Nada mais foi dito, lavrando-se o presente relatório, que foi assinado pelos presentes. Salvador, 04 de outubro de 2022.

Ademir dos Anjos Conceição
Coordenação de Suprimento

Pedro Macedo dos Santos Filho
Coordenação de Suprimento

Bruno César de Jesus Sousa
Coordenação de Bens Permanentes

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2022 – PROCESSO SEI n° 19.09.02346.0005950/2022-98.

Ao quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se, no prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, no CAB, a comissão para avaliação das amostras, para efetuar a análise dos protótipos referentes à licitação, modalidade pregão eletrônico n° 027/2022, objeto: Mobiliário (cadeira, estação de trabalho, longarina e mesa de reunião componível). Participaram da elaboração deste relatório os servidores: Bruno Cézar de Jesus Sousa – Coordenação de Bens Permanentes, Ademir dos Anjos Conceição – Coordenação de Suprimento e Pedro Macedo dos Santos Filho – Coordenação de Suprimento, para avaliar a amostra do item 1, objeto do referido certame, após esgotar-se o tempo para reapresentação da amostra, pela empresa primeira classificada preliminarmente, após a etapa de lances do referido pregão, **BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, CNPJ n° 18.650.027/0001-95, cujo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação para reapresentação da amostra, venceu em 03/10/2022, prazo estabelecido na cláusula 2.10 do Termo de referência, integrante do respectivo Edital de Licitação. A licitante convocada para apresentar a amostra, referente ao item 1 (CADEIRA FIXA SEM BRAÇO), **BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, não apresentou, em tempo hábil, a esta comissão de avaliação das amostras dos mobiliários, a amostra referente ao item 1. Nada mais foi dito, lavrando-se o presente relatório, que foi assinado pelos presentes. Salvador, 04 de outubro de 2022.

Ademir dos Anjos Conceição
Coordenação de Suprimento

Pedro Macedo dos Santos Filho
Coordenação de Suprimento

Bruno Cézar de Jesus Sousa
Coordenação de Bens Permanentes



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

Prezados Senhores,

Encaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Licitações, com os relatórios de avaliação das amostras, documentos números 0475469 (BEATRIZ) e 0475451 (WOOD CENTER).

Atenciosamente,

Comissão para avaliação das amostras dos mobiliários



Documento assinado eletronicamente por **Ademir dos Anjos Conceicao** em 04/10/2022, às 10:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar de Jesus Sousa** em 04/10/2022, às 11:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Macedo dos Santos Filho** em 04/10/2022, às 11:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0475455** e o código CRC **35A8E3F2**.

MANIFESTAÇÃO

Sessão reaberta em 11/10/2022 às 08:30

Inicialmente foi informado às empresas licitantes que as amostras para os itens 1 e 8, não foram apresentadas pelas empresas BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 18.650.027/0001-95 (item 1) e WOOD CENTER COMERCIO – EIRELI, CNPJ nº 27.589.698/0001-89 (item 8), conforme documentos 0475451 e 0475469.

Após a pregoeira deu continuidade com a convocação das empresas subsequentes para negociação e posterior apresentação das propostas ajustadas para análise.

Para o item 1 deixou-se de negociar e solicitar a proposta ajustada da empresa J S FAGUNDES EIRELI, CNPJ nº 21.103.048/0001-03, pois, já que, ao consultar os documentos que já haviam sido anexados antes da abertura da sessão, verificou-se a existência de apenas um arquivo denominado "Proposta.doc" cujo teor não mantém qualquer relação ou pertinência com o presente certame.

Neste sentido, em cumprimento à SEÇÃO III da PARTE III do edital, a pregoeira fez a consulta aos sistemas de cadastro SIMPAS/SAEB e SICAF e verificou a ausência dos documentos de qualificação técnica, imprescindíveis para a habilitação da empresa.

Portanto, não sendo possível a substituição por registro cadastral, uma vez que a empresa não possui cadastro CRC/SAEB, e que, consultado o cadastro SICAF, verificou-se não possuir as informações e/ou documentos exigidos em edital no que se refere à qualificação técnica e que não é cabível diligência, nos termos do edital e da legislação, para suprir a ausência de documentação que deveria ter sido anexada pela licitante antes da abertura da sessão, a empresa teve sua proposta recusada.

O item 8 restou fracassado, pois a única empresa restante apresentou valor superior ao máximo aceitável pela Administração e não respondeu à solicitação de negociação.

Ato contínuo, a pregoeira convocou a empresa subsequente, no item 1 (LUÍS CONFORTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 16.422.504/0001-30), para negociação, e não obtendo resposta fez a convocação da empresa para apresentação da proposta ajustada.

Tendo a empresa apresentado a proposta conforme edital, junta-se a seguir, para análise das áreas técnicas:

- a) Proposta ajustada para o item 1; e
- b) Certificações de Conformidade;

Considerando que os atestados da empresa já foram aprovados no documento nº 0426439, deixou-se de juntar novamente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** em 11/10/2022, às 10:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0482848** e o código CRC **F5B63FD7**.



Proposta comercial.
Luis Conforto Comércio de Móveis e Serviços Eireli-EPP -
CNPJ: 16.422.504/0001-30.


Órgão: O Ministério Público do Estado da Bahia
Licitação mod. PE 027/2022 – Tipo menor preço por lote
.Uasg.926302. Processo Adm. Nº 19.09.02346.0005950/2022-98.
Objeto: Aquisição de Mobiliários, conforme condições
estabelecidas neste edital e seus anexos.

Data:
03/08/2022
Horario:08:30h.

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, com especificações mínimas: ASSENTO: largura mínima de 450 mm e máxima de 480 mm e profundidade mínima de 450 mm e máxima de 480 mm. Com assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm ² e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m ³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. ENCOSTO: Largura mínima de 420 mm e máxima de 440 mm e altura mínima de 390 mm e máxima de 440 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m ³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. ACOPLAMENTO para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Capa de polipropileno com largura mínima de 90 mm e máxima de 150 mm e espessura mínima de 30 mm e máxima de 50 mm. ESTRUTURA FIXA: contínua em tubo	15	R\$ 756,00	R\$ 11.340,00

Av. Otávio Mangabeira, 46, Boca do Rio
CEP:41.706-690 - Salvador - Bahia.
(71) 3230-4364 / 3037-4364
www.albermoveis.com.br

	<p align="center">Proposta comercial. Luis Conforto Comércio de Móveis e Serviços Eireli-EPP - CNPJ: 16.422.504/0001-30. Órgão: O Ministério Público do Estado da Bahia Licitação mod. PE 027/2022 – Tipo menor preço por lote .Uasg.926302. Processo Adm. Nº 19.09.02346.0005950/2022-98. Objeto: Aquisição de Mobiliários, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.</p>	<p align="center">Data: 03/08/2022 Horario:08:30h.</p>
---	--	--

<p>de aço curvado na cor preta, com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Sapatas envolventes injetadas em polipropileno. CADEIRA NA COR PRETA, revestida em tecido crepe, 100% em poliéster com peso/metro linear de 376,0 g/ml. Revestimento em tecido antimicrobiano (antimofo e antitraça) e impermeabilizado. TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 5% (mais ou menos cinco por cento) nas dimensões. Observação: O produto deverá ser entregue montado, embalado em papelão ondulado que deverá estar protegido exteriormente com plástico resistente, ou lâmina de plástico do tipo bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para seu recebimento em perfeito estado. Deverá conter, ainda, manual de montagem identificando as peças e ferragens que compõem o bem. MARCA FRISOKAR, MODELO JOB FIXA</p>			
---	--	--	--

Valor Total do lote 01 : R\$ 11.340,00 (Onze mil Trezentos e quarenta reais.)

Observações.

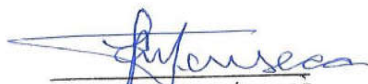
- A entrega do objeto licitado será no Ministério Público do Estado da Bahia, sede CAB, sito à Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA e ou Depósito, sito à Rodovia BA 526, CIA- Aeroporto, KM 12, Bairro Cassange, 1.559, Galpão nº 09, São Cristóvão, Salvador – BA.
- Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Av. Otávio Mangabeira, 46, Boca do Rio
CEP:41.706-690 - Salvador - Bahia.
(71) 3230-4364 / 3037-4364
www.albermoveis.com.br

	<p align="center">Proposta comercial. Luis Conforto Comércio de Móveis e Serviços Eireli-EPP - CNPJ: 16.422.504/0001-30. Órgão: O Ministério Público do Estado da Bahia Licitação mod. PE 027/2022 – Tipo menor preço por lote .Uasg.926302. Processo Adm. Nº 19.09.02346.0005950/2022-98. Objeto: Aquisição de Mobiliários, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.</p>	<p align="center">Data: 03/08/2022 Horario:08:30h.</p>
---	--	--

- Nos preços estão contempladas todas e quaisquer despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da Contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela Contratada das obrigações.
- Assistência técnica da empresa autorizada: **Luis Conforto Comércio de Móveis e Serviços Eireli-EPP**, localizada no endereço: Av. Otávio Mangabeira, 46, Boca do Rio, CEP:41.706-690 - Salvador - Bahia - Tel.(71) 3037-4364. – email: relacionamento@albermoveis.com.br
- Garantia técnica: de 57 meses conforme o edital.
- Dados Bancários: **Banco Do Brasil, código 001, Agencia nº: 2976-9, Conta corrente nº: 63817-X.**
- Prazo de entrega/execução: 30 (trinta) corridos conforme o edital.

Salvador/BA., 11 de Outubro de 2022.


LUIS CONFORTO COMÉRCIO DE
MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

16.422.504/0001-30
LUIS CONFORTO COMÉRCIO DE
MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Av. Octávio Mangabeira, 46
Boca do Rio - Cep 41 706-690
Salvador-BA

****Ultima folha**

Av. Otávio Mangabeira, 46, Boca do Rio
CEP:41.706-690 - Salvador - Bahia.
(71) 3230-4364 / 3037-4364
www.albermoveis.com.br

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA LUIS CONFORTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 16.422.504/0001-30



http://assinador.juceb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJjxx3M0C94J7TaE110dW&chave2=BT-06aCcMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23203013568-SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS

QUALIFICAÇÃO DO TITULAR:

JURACI FERNANDO MOURA DOS SANTOS, Brasileiro, nascido em 30/05/1971, solteiro, Comerciante, CPF nº 615.701.505-59, carteira de identidade nº 04463292-40, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado no Conjunto Antônio Carlos Magalhães, nº 07, Quadra 16, 1º Andar, São Marcos, Salvador - BA, CEP.: 41.253-260, Brasil.

Titular da empresa de nome **LUIS CONFORTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600128355, com sede na Avenida Octávio Mangabeira, nº 46, Boca do Rio, Salvador - BA, CEP.: 41.706-690, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.422.504/0001-30, delibera e ajusta a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço s/pto à Avenida Octávio Mangabeira, nº 46, Loja 01, Boca do Rio, Salvador - BA, CEP.: 41.706-690.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

Comércio varejista de móveis; reparação de artigos do mobiliário; fornecimento de alimentos preparados, lanches e merenda escolar preponderantemente para pessoas jurídicas.

CNAES FISCAIS

4754-7/01 - comércio varejista de móveis

5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas


9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário

DO TITULAR

CLÁUSULA TERCEIRA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para **LUIS ALBERTO MOURA DA FONSECA** admitido neste ato, Brasileiro, nascido em 12/11/1970, casado em comunhão parcial de bens, Comerciante, CPF nº 563.860.605-04, carteira de identidade nº 390107670, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado no Conjunto Antônio Carlos Magalhães, s/nº, Quadra 05, Casa 269, São Marcos, Salvador - BA, CEP.: 41.253-260, Brasil.

PARÁGRAFO ÚNICO. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

Req: 81200000989236

 Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

19/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98213430 em 19/07/2022

Protocolo 225497204 de 15/07/2022

Nome da empresa LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI NIRE 29600128355

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 169630660516258

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA LUIS CONFORTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 16.422.504/0001-30

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá isoladamente a **LUIS ALBERTO MOURA DA FONSECA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

QUALIFICAÇÃO DO TITULAR:

LUIS ALBERTO MOURA DA FONSECA, Brasileiro, nascido em 12/11/1970, casado em comunhão parcial de bens, Comerciante, CPF nº 563.860.605-04, carteira de identidade nº 390107670, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado no Conjunto Antônio Carlos Magalhães, s/nº, Quadra 05, Casa 269, São Marcos, Salvador - BA, CEP.: 41.253-260, Brasil.

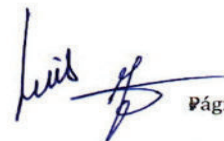
Titular da empresa de nome **LUIS CONFORTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600128355, com sede na Avenida Octávio Mangabeira, nº 46, Loja 01, Boca do Rio, Salvador - BA, CEP.: 41.706-690, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.422.504/0001-30, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Denominação Social da Eireli é: "**LUIS CONFORTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI**"

A Sede é: na Avenida Octávio Mangabeira, nº 46, Loja 01, Boca do Rio, Salvador - BA, CEP.: 41.706-690.

Req: 81200000989236


Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

19/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98213430 em 19/07/2022

Protocolo 225497204 de 15/07/2022

Nome da empresa LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI NIRE 29600128355

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 169630660516258

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Proposta ajustada Luis Conforto (item1) (0483039)

SEI 19.09.02346.0005950/2022-98 / pg. 558



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA LUIS CONFORTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 16.422.504/0001-30



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C94J7TaE110dW&chave2=BT-06aCCpmpeIH2nMhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23203013568-SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS

Fica eleito o Foro de Salvador - Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O Objeto é:

Comércio varejista de móveis; reparação de artigos do mobiliário; fornecimento de alimentos preparados, lanches e merenda escolar preponderantemente para pessoas jurídicas.

CNAES FISCAIS

4754-7/01 - comércio varejista de móveis

5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social da Eireli é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente já subscrito e integralizado pelo Titular em moeda corrente no País.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Eireli iniciou suas atividades em 11.07.2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

A responsabilidade do titular é limitada ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA

O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa cabe isoladamente a **LUIS ALBERTO MOURA DA FONSECA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Req: 81200000989236


Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

19/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98213430 em 19/07/2022

Protocolo 225497204 de 15/07/2022

Nome da empresa LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI NIRE 29600128355

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 169630660516258

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA LUIS CONFORTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 16.422.504/0001-30



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJjxx3M0C94J7TaeL10dW&chave2=BT-06aCCpmpeIH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23203013568-SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS

CLÁUSULA SÉTIMA

Falecendo o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA OITAVA

Eireli poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial e outra dependência, no País ou fora dele, mediante alteração contratual, devidamente assinada pelo Titular da Empresa.

CLÁUSULA NONA

Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

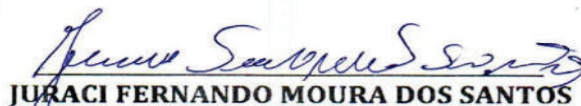
CLÁUSULA DÉCIMA

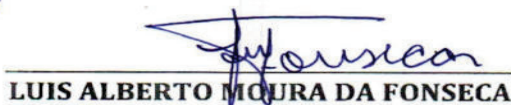
O exercício social se encerra em 31 de Dezembro de cada ano. Mensalmente o(a) administrador(a) providenciará à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o Titular, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, o Titular deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

E por estarem justos e combinados assinam este Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social em uma (1) via.

Salvador - Bahia, 13 de julho de 2022.


JURACI FERNANDO MOURA DOS SANTOS


LUIS ALBERTO MOURA DA FONSECA

Req: 81200000989236

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

19/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98213430 em 19/07/2022

Protocolo 225497204 de 15/07/2022

Nome da empresa LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI NIRE 29600128355

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 169630660516258

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Proposta ajustada Luis Conforto (item1) (0483039)

SEI 19.09.02346.0005950/2022-98 / pg. 560



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	225497204 - 15/07/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

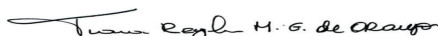
NIRE 29600128355
CNPJ 16.422.504/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98213430 DE 19/07/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 19/07/2022

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98213430

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 23203013568 - SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS - Assinado em 15/07/2022 às 07:35:37



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

19/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98213430 em 19/07/2022

Protocolo 225497204 de 15/07/2022

Nome da empresa LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI NIRE 29600128355

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 169630660516258

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI

NOME FANTASIA: ALBERMOVEIS

CGA: 427.956/001-72

CNPJ: 16.422.504/0001-30

ENDEREÇO: Avenida Octávio Mangabeira, 46, LOJA:01 - BOCA DO RIO

NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Nat. Empresária)

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio varejista de móveis	4754-7/01	11/07/2012
Reparação de artigos do mobiliário	9529-1/05	11/07/2012
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	5620-1/01	19/07/2022

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 232146 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 11/07/2012

DATA DE IMPRESSÃO: 20/07/2022

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

O TVL não autoriza o funcionamento do estabelecimento. O TVL não atesta as condições de conformidade referentes à

CÓDIGO DE CONTROLE : B5869737F4148B0E0E7F4759A2C995B5

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI

NOME FANTASIA: ALBERMOVEIS

CNPJ: 16.422.504/0001-30

CGA: 427.956/001-72

ENDEREÇO: Avenida Octávio Mangabeira, 46 - LOJA:01 - BOCA DO RIO

NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
(de Nat.Empresária)

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio varejista de móveis	4754-7/01	11/07/2012
Reparação de artigos do mobiliário	9529-1/05	11/07/2012
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	5620-1/01	19/07/2022

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 11/07/2012

DATA DE IMPRESSÃO: 20/07/2022

CÓDIGO DE CONTROLE: F3D5E04DC235D35D839F54A4D0C59202

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

14notas.com.br

Consulte: Salo(s): 1600.AB 906600-0

MATHEUS DE ALMEIDA GONZAGA - ESSORVENTE AUTORIZADO

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Contere com o original apresentado, dou fe

Salvador 16/09/2022 R\$ 6,00 Emol: R\$2,90 Taxa: R\$

10

14 DE NOTAS

TABELONATO

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Ótávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

1763859195

BAHIA

ASSINATURA DO EMISSOR
Rodrigo Fimemol de Souza Lima
84719370099
BA013928555

LOCAL: SALVADOR, BA
DATA EMISSÃO: 02/04/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1763859195

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

BA

NO ME

LUIS ALBERTO MOURA DA FONSECA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: SSP BA 390107670

CPF: 563.860.605-04

DATA NASCIMENTO: 12/11/1970

FILIAÇÃO: JURACI ANTONIO DA FONSECA

VALQUIRIA ARCANJA MOURA DA FONSECA

PERMISSÃO: ACC

CAT. HAB: B

NO REGISTRO: 01954478312

VALIDADE: 11/03/2024

1ª HABILITACAO: 28/05/1993



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.422.504/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2012
NOME EMPRESARIAL LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALBERMOVEIS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV OCTAVIO MANGABEIRA	NÚMERO 46	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 41.706-690	BAIRRO/DISTRITO BOCA DO RIO	MUNICÍPIO SALVADOR
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RELACIONAMENTO@ALBERMOVEIS.COM.BR		TELEFONE (71) 3037-4364
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2022** às **15:59:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Solicitante / Endereço: **FK GRUPO S/A**
Applicant / Address
Solicitante / Dirección
Av Perimetral Prefeito Domingos Antônio Fortunatto, 295
CEP 17250-000 – Centro - Bariri, SP – Brasil
CNPJ Nº 55.088.157/0016-99

Fabricante / Endereço: **FK GRUPO S/A**
Manufacturer / Address
Fabricante / Dirección
Av Perimetral Prefeito Domingos Antônio Fortunatto, 295
CEP 17250-000 – Centro - Bariri, SP – Brasil
CNPJ Nº 55.088.157/0016-99

Escopo de Certificação: **Móveis Corporativos - Cadeiras**
Certification Scope

Número de Série / Lote: **Não Aplicável**
Serial number / Batch number
Número de serie / Número de lote

Normas Aplicáveis: **ABNT NBR 13962:2018**
Applicable Standards
Normas aplicables

Modelo de Certificação: **Modelo 5**
Certification Model
Modelo de certificación

Portaria Inmetro Nº: **Não Aplicável**
Inmetro Decree n° / Scope
Ordenanza Inmetro / Alcance

Concessão para: **Uso do Selo de Identificação da Conformidade sobre o(s) produto(s) relacionado(s) neste Certificado**
Concession for
Concesión

O INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/S LTDA - ISOPOINT, CNPJ: 32.110.717/0001-82, Rua Barão do Triunfo, 520 – Conj. 132, Brooklin Paulista - São Paulo – SP, CEP 04602-002, Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – Cgcre, sob o registro Nº **OCP-0081**, confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s), Procedimento(s) e/ou Portaria acima descritas.

Primeira Concessão: **08/08/2017**
First Concession / Primera Concesión

Período de Validade: **08/08/2017 a 07/08/2022**
Period of Validity / Periodo de validez



QRcode
Confirma o Certificado

Assinado de forma digital por SILVIA CRISTINA DOMINGOS DE OLIVEIRA:05891738805
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=45039252000162, cn=SILVIA CRISTINA DOMINGOS DE OLIVEIRA:05891738805
Dados: 2020.09.25 13:36:47 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.012.20048

Silvia C. D. de Oliveira
Diretoria Executiva

Executive Board/Authorized signatory / Persona autorizada

Emissão: 25/09/2020
Emission / Emisión

"Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 2"

Designação do Produto: Linha JOB
Line / Product's Family/ Família de productos

Nome Comercial do Produto: Cadeiras - JOB
Product/ Producto

Data da Realização da Auditoria: 14/11/2019

NUMERO(S) E DATA(S) DO(S) RELATÓRIO(S) DE ENSAIO: INICIAL		LABORATÓRIO / CRL	
R202790 de 10/02/2020 / R202791 de 22/01/2020		LABCHAIR Laboratório de Ensaios – CRL-0430	
R202864 de 30/04/2020 / R202865 de 14/04/2020 R203022 de 26/08/2020			
Marca	Modelo (Designação Comercial)	Descrição Técnica	Código de Barras
fk grupo	SJOB	Giratória alta base preta com/sem braços.	/
fk grupo	SJOB	Giratória alta base alumínio com/sem braços.	
		Fixa Alta, base preta com/sem braços.	/
		Fixa Alta, base cromada com/sem braços.	
fk grupo	SJOB	Giratória média base preta com/sem braços.	/
fk grupo	SJOB	Giratória média base alumínio com/sem braços.	
		Fixa média, base preta com/sem braços.	/
		Fixa média, base cromada, com/sem braços.	

- a) Somente as unidades comercializadas durante a vigência deste Certificado estarão cobertas por esta certificação;
- b) Este certificado é válido apenas para o(s) produtos idênticos aos avaliados. Qualquer modificação no projeto, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos na documentação descritiva aprovada nesta certificação, sem a prévia autorização da ISOPOINT, invalida este Certificado;
- c) A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do ISOPOINT e previstas em Portarias, Normas e no POP.5.021 – Elaboração e Acompanhamento de Processos de Certificação/ ISOPOINT
- d) Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade devem ser consultados os bancos de dados do Inmetro (para Produtos com Certificação Compulsória) e o Sítio Eletrônico: www.isopoint.com.br, referente a produtos certificados.
- e) O Selo de Identificação da Conformidade deve ser colocado na superfície externa do produto, em local facilmente visível e o seu uso está vinculado ao FOR.3.007 – Acordo para Uso da Marca de Conformidade, que é específico para o fabricante e no endereço citado neste Certificado.

Emissão: 25/09/2020
Emission / Emisión

Histórico de Revisões:

Revisão	Data	Descrição
0	08/08/2017	Emissão Inicial.
1	19/07/2018	Atualização de numero de relatórios de Ensaio e adequação da marca.
2	13/08/2018	Atendimento a Cgcre.
3	17/07/2019	Alteração da Razão Social e CNPJ.
4	03/03/2020	Adequação de NBR 13962:2006 para NBR 13962:2018, com a atualização da data de auditoria e os relatórios de ensaios.
5	25/09/2020	Inclusão dos relatórios R202864, R202865, R203022 e exclusão da cadeira tipo caixa.

“A última revisão substitui e cancela as anteriores”
The last review cancel and substitutes the previous ones
 La última revisión sustituye y cancela las anteriores



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 97000112209094571972-2
 Data: 01/12/2020 10:06:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS47215-DIETC;

CN.J.: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Del. Valber Azevêdo dos Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FK GRUPO SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FK GRUPO SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2020 10:14:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FK GRUPO SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 97000112209094571972-1 a 97000112209094571972-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9666d5e127915df53b304a873b4b315cbb0d79a3cce8bb47ca800f3754da83839614c544bd9b9cc6a2e2ef7b3fda8460007cda84fafdcf42f96c4f4adb7f8ce

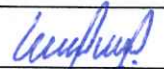


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro 1990	Nº 005/17 Revisão 03 Cancela e substitui a versão anterior
---	--

ELABORADO POR: Luís Almiro de Carvalho Souza	FUNÇÃO: Eng. de segurança CREA: 5063574401
DATA: 24/07/2019	ASSINATURA: 

APROVADO POR: Luís Almiro de Carvalho Souza	FUNÇÃO: Eng. de segurança CREA: 5063574401
DATA: 24/07/2019	ASSINATURA: 

Dados do interessado:	
Nome / CNPJ:	FK GRUPO S/A CNPJ: 55.088.157/0016-99
Endereço:	Avenida Perimetral Prefeito Domingos Antônio Fortunatto, 295
Cidade:	Bariri/SP

PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A
 USO OUTORGADO PARA:
 LUIS CONFORTO COM MOV E SERV EIREL
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
 CRECI- CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - BA

Produto: Linha JOB – todos os modelos de cadeira giratória operacional derivados da família
Especificações/Características Descritivas do produto: Cadeira operacional provida de assento e encosto estofados; estrutura giratória de cinco apoios podendo contar com rodízios de duplo giro e/ou sapatas e opcional de braços fixos ou reguláveis com apoio superior. A família apresenta as seguintes características de ajustes / movimentos: <ul style="list-style-type: none"> - altura do assento em relação ao piso; - giro do assento e do encosto em 360 graus; - deslocamento por rodízios duplos de duplo giro (quando aplicável); - ajuste de altura do encosto; - ajuste de altura dos apoia braços (quando aplicável); - ajuste de inclinação do encosto; - ajuste da profundidade do assento (quando aplicável); - ajuste de altura dos apoia pés (quando aplicável)

LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro 1990	Nº 005/17 Revisão 03 Cancela e substitui a versão anterior
---	--

Imagens fotográficas do produto de referência para validação da família

Plano frontal	Plano lateral
	

PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A
 USO OUTORGADO PARA:
 LUIS CONFORTO COM MOV E SERV EIREL
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
 CRECI-CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE MÓVEIS - BA

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual, ensaio dimensional e deparo com preconizado pela norma.
Item	17.3.3 – Subitem “a”- Ajuste de altura
<p>O assento apresenta regulagem de altura do assento na faixa estipulada pela NBR 13962:2018, atendendo assim o requisito preconizado na alínea “a” do subitem 17.3.3. A metodologia para verificação desta variável foi orientada pela NBR 13962:2018 e a verificação fora realizada nas dependências do Labchair – Laboratório de ensaios.</p>	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela portaria.
Item	17.3.3 – Subitem “b” – Conformação da base do assento
<p>O assento apresenta pouca conformação anatômica, tanto no sentido longitudinal quanto no sentido transversal.</p>	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME.

LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro 1990	Nº 005/17 Revisão 03 Cancela e substitui a versão anterior
---	--

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma.
Item	17.3.3 – Subitem “c” – Borda frontal do assento
O assento apresenta borda frontal arredondada	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual, ensaio dimensional e deparo com preconizado pela norma.
Item	17.3.3 – Subitem “d” – Conformação do encosto para apoio da região lombar do usuário.
<p>O encosto apresenta conformação na forma de raios de curvatura em ambos os sentidos, tanto na projeção transversal, sendo levemente côncavo e tendo o seu raio de curvatura maior que 400 mm, conforme preconizado pela NBR 13962:2018 para esta variável. Também possui raio de curvatura na projeção longitudinal, sendo levemente convexo, desta forma o encosto proporciona apoio na região lombar do usuário.</p>	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME.

Parecer Final
<p>Todos os modelos de cadeiras giratórias operacionais da família JOB da empresa FK GRUPO, cujo modelo de referência é evidenciado no presente Relatório, apresentam conformidade com as alíneas aplicáveis no subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990, quais sejam as alíneas a), b), c) e d), estando, portanto, APROVADOS na presente avaliação.</p>

LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro 1990	Nº 005/17 Revisão 03 Cancela e substitui a versão anterior
---	--

Produto: Linha JOB – todos os modelos de assentos fixos, individuais ou múltiplos assentos em longarina
Especificações/Características Descritivas do produto: Cadeira fixa provida de assento e encosto estofados, estrutura fixa revestida de pintura eletrostática a pó, com opcional de possuir apoia braços. A família não apresenta partes móveis ou ajustáveis, exceto prancheta escamoteável para ambiente de treinamento, quando aplicável.

Imagens fotográficas do produto de referência para validação da família	
Plano frontal	Plano lateral
	

PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A
 USO OUTORGADO PARA:
 LUIS CONFORTO COM MOV E SERV EIREL
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
 CRECI- CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - BA

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma.
Item	17.3.3 – Subitem “a” - Ajuste de altura
O assento não apresenta regulagem de altura do assento, no entanto o mesmo se encontra na faixa estipulada pela NBR 13962:2018 para a classificação de cadeira fixa de diálogo ou espera.	
Parecer	Por se tratar de uma cadeira de diálogo o requisito de regulagem de altura para o assento não é aplicado - NA

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela portaria.
Item	17.3.3 – Subitem “b” – Conformação da base do assento
O assento apresenta pouca conformação anatômica, tanto no sentido longitudinal quanto no sentido transversal.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME.

LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro 1990	Nº 005/17 Revisão 03 Cancela e substitui a versão anterior
---	--

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma.
Item	17.3.3 – Subitem “c” – Borda frontal do assento
O assento apresenta borda frontal arredondada.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma.
Item	17.3.3 – Subitem “d” – Conformação do encosto para apoio da região lombar do usuário.
<p>O encosto apresenta conformação na forma de raios de curvatura em ambos os sentidos, tanto na projeção transversal, sendo levemente côncavo e tendo o seu raio de curvatura maior que 400 mm, conforme preconizado pela NBR 13962:2018 para esta variável. Também possui raio de curvatura na projeção longitudinal, sendo levemente convexo, desta forma o encosto proporciona apoio na região lombar do usuário.</p>	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME.

Parecer Final
<p>Em função da tipologia dos móveis em questão, que implica em assentos cuja altura em relação ao piso não se apresenta de forma regulável, não tendo, portanto, aplicação da alínea a) do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990, as demais alíneas deste subitem, sendo b), c) e d) são atendidas pelo produto de referência avaliado e estando, portanto, APROVADOS todos os modelos fixos da família JOB da empresa FK GRUPO, quais sejam em estruturas fixas individuais ou conjugadas na forma de longarina, com ou sem braços e com ou sem pranchetas escamoteáveis.</p> <p>Em função de não haver ajuste de altura para o assento, tais móveis devem ser utilizados para postos de diálogo e/ou espera, ou salas de reunião, mas não para operação nos postos de trabalho.</p>

PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A
 USO OUTORGADO PARA:
 LUIS CONFORTO COM MOY E SERV EIREI
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
 CRECI-CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - BA

Solicitante / Endereço:

Applicant / Address
Solicitante / Dirección

FK GRUPO S/A
Avenida Perimetral Prefeito Domingos Antônio Fortunatto, 295, Centro
CEP: 17250-000 – Bariri - SP – Brasil
CNPJ: 55.088.157/0016-99

Fabricante / Endereço:

Manufacturer / Address
Fabricante / Dirección

FK GRUPO S/A
Avenida Perimetral Prefeito Domingos Antônio Fortunatto, 295, Centro
CEP: 17250-000 – Bariri - SP – Brasil
CNPJ: 55.088.157/0016-99

Escopo de Certificação: Móveis Corporativos - Cadeiras

Certification Scope

Número de Série / Lote: Não Aplicável

Serial number / Batch number
Número de série / Número de lote

Normas Aplicáveis:

Applicable Standards/
Normas aplicables

ABNT NBR 13962:2018

Modelo de Certificação: Modelo 5

Certification Model
Modelo de certificación

Portaria Inmetro Nº:

Inmetro Decree n° / Scope
Ordenanza Inmetro / Alcance

Não Aplicável

Concessão para:

Concession for
Concesión

Uso do Selo de Identificação da Conformidade sobre o(s) produto(s) relacionado(s) neste Certificado

O INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/S LTDA - ISOPOINT, CNPJ: 32.110.717/0001-82, Rua Barão do Triunfo, 520 – Conj. 132, Brooklin Paulista - São Paulo – SP, CEP 04602-002, Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – Cgcre, sob o registro N° OCP-0081, confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s), Procedimento(s) e/ou Portaria acima descritas.

Primeira Concessão: 19/09/2017

First Concession / Primera Concesión

Período de Validade: 19/09/2017 a 18/09/2022

Period of Validity / Período de validez



QRcode
Confirma o Certificado



Assinado de forma digital por
EDSON DE LARA
RODRIGUES:31958982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado
por AR Certigital, cn=EDSON DE
LARA RODRIGUES:31958982920
Dados: 2019.12.09 15:28:19 -03'00'

Edson L. Rodrigues
Diretoria Executiva

Executive Board/Authorized signatory / Persona autorizada

Emissão: 09/12/2019

Emission / Emisión

"Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3"



Designação do Produto: Linha SKY
Line / Product's Family/ Família de productos

Nome Comercial do Produto: Cadeiras - SKY
Product/ Produto

Data da Realização da Auditoria: 20/11/2018

NUMERO(S) E DATA(S) DO(S) RELATÓRIO(S) DE ENSAIO:INICIAL		LABORATÓRIO / CRL	
R192341-01 de 08/07/2019 / R192341-02 de 08/07/2019 R192672 de 14/10/2019 / R192673 de 13/09/2019		LABCHAIR Laboratório de Ensaios – CRL 0430	
Marca	Modelo (Designação Comercial)	Descrição Técnica	Código de Barras
fk grupo	SSky	Giratória alta, tipo A, base preta com/sem braço.	
fk grupo	SSky	Giratória alta, tipo A, base alumínio com/sem braço.	
fk grupo	SSky	Giratória alta, tipo B, base preta com/sem braço.	
fk grupo	SSky	Giratória alta, tipo B, base alumínio com/sem braço.	
fk grupo	SSky	Giratória alta, tipo C, base preta com/sem braço.	
fk grupo	SSky	Giratória alta, tipo C, base alumínio com/sem braço.	
fk grupo	SSky	Giratória alta, tipo D, base preta com/sem braço.	
fk grupo	SSky	Giratória alta, tipo D, base alumínio com/sem braço.	
fk grupo	SSky	Fixa alta, base preta com/sem braços.	
fk grupo	SSky	Fixa alta, base cromada com/sem braços.	
fk grupo	SSky	Giratória média, tipo B, base preta com/sem braços.	
fk grupo	SSky	Giratória média, tipo B, base alumínio com/sem braços.	
fk grupo	SSky	Giratória média, tipo D, base preta com/sem braços.	
fk grupo	SSky	Giratória média, tipo D, base alumínio com/sem braços.	
fk grupo	SSky	Fixa média, base preta com/sem braços.	
fk grupo	SSky	Fixa média, base cromada com/sem braços.	
fk grupo	SSky	Sky Manager Giratória, tipo A, base preta com/sem braços.	
fk grupo	SSky	Sky Manager Giratória, tipo A, base alumínio com/sem braços.	
fk grupo	SSky	Sky Manager Giratória, tipo B, base preta com/sem braços.	
fk grupo	SSky	Sky Manager Giratória, tipo B, base alumínio com/sem braços.	
fk grupo	SSky	Sky Manager Giratória, tipo C, base preta com/sem braços.	
fk grupo	SSky	Sky Manager Giratória, tipo C, base alumínio com/sem braços.	
fk grupo	SSky	Sky Manager Giratória, tipo D, base preta com/sem braços.	
fk grupo	SSky	Sky Manager Giratória, tipo D, base alumínio com/sem braços.	
fk grupo	SSky	Sky Manager fixa com/sem braços, base preta.	
fk grupo	SSky	Sky Manager fixa com/sem braços, base cromada.	

- Somente as unidades comercializadas durante a vigência deste Certificado estarão cobertas por esta certificação;
- Este certificado é válido apenas para o(s) produtos idênticos aos avaliados. Qualquer modificação no projeto, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos na documentação descritiva aprovada nesta certificação, sem a prévia autorização da ISOPOINT, invalida este Certificado;
- A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do ISOPOINT e previstas em Portarias, Normas e no POP.5.021 – Elaboração e Acompanhamento de Processos de Certificação/ ISOPOINT
- Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade devem ser consultados os bancos de dados do Inmetro (para Produtos com Certificação Compulsória) e o Sítio Eletrônico: www.isopoint.com.br, referente a produtos certificados.
- O Selo de Identificação da Conformidade deve ser colocado na superfície externa do produto, em local facilmente visível e o seu uso está vinculado ao FOR.3.007 – Acordo para Uso da Marca de Conformidade, que é específico para o fabricante e no endereço citado neste Certificado.





CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº: CP.17.01.0118



PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A
USO OUTORGADO PARA:

Emissão: 09/12/2019
Emission / Emisión
LUIS FORTO COM MOV E SERV EIRELI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

Histórico de Revisões:

Revisão	Data	Descrição
0	19/09/2017	Emissão Inicial
1	19/07/2018	Adequação da Marca
2	06/08/2019	Alteração da Razão Social e CNPJ
3	09/12/2019	Adequação de NBR 13962:2006 para NBR 13962:2018 e Extensão cadeiras Manager.

"A última revisão substitui e cancela as anteriores"

*The last review cancel and substitutes the previous ones
La última revisión sustituye y cancela las anteriores*



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 97001805203959606821-3
Data: 18/05/2020 15:25:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKP15444-0062;



C.N.J.: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Del. Valber Azevedo dos Miranda Cavalcanti
Título

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FK GRUPO SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FK GRUPO SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FK GRUPO SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2021 10:18:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FK GRUPO SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 97001805203959606821-1 a 97001805203959606821-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

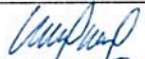
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27eec32cd3015b0fc0c3cab4e27a194020d3ae7af501518fc22aec6b4bc983220c847777c25f354b94252588e61d4e2d0007cda84fafdcf42f96c4f4adb7f8ce




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro 1990	Nº 006/17 Revisão 05 Cancela e substitui a versão anterior
---	--

ELABORADO POR: Luís Almiro de Carvalho Souza	FUNÇÃO: Eng. de segurança CREA: 5063574401
DATA: 24/07/2019	ASSINATURA: 

APROVADO POR: Luís Almiro de Carvalho Souza	FUNÇÃO: Eng. de segurança CREA: 5063574401
DATA: 24/07/2019	ASSINATURA: 

Dados do interessado:	
PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A	
USO OUTORGADO PARA:	
LUIS CONFORTO COM MOV E SERV FIBEL	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021	
CRECI- CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - BA	
Nome / CNPJ:	FK GRUPO S/A CNPJ: 55.088.157/0016-99
Endereço:	Avenida Perimetral Prefeito Domingos Antônio Fortunatto, 295
Cidade:	Bariri/SP

Produto: Linha SKY / SKY MANAGER – todos os modelos de cadeira giratória operacional derivados da família
Especificações/Características Descritivas do produto: Cadeira operacional provida de assento e encosto estofados; estrutura giratória de cinco apoios podendo contar com rodízios de duplo giro e/ou sapatas e opcional de braços fixos ou reguláveis com apoio superior. A família apresenta as seguintes características de ajustes / movimentos: <ul style="list-style-type: none"> - altura do assento em relação ao piso; - giro do assento e do encosto em 360 graus; - deslocamento por rodízios duplos de duplo giro (quando aplicável); - ajuste de altura do encosto; - ajuste de altura dos apoia braços (quando aplicável); - ajuste de inclinação do encosto; - ajuste da profundidade do assento (quando aplicável); - ajuste de altura dos apoia pés (quando aplicável)

LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS

Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia
Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro 1990

Nº 006/17
Revisão 05
Cancela e
substitui a
versão anterior

Imagens fotográficas do produto de referência para validação da família

Modelo SKY



PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A
USO OUTORGADO PARA:
LUIS CONFORTO COM MOV E SERV EIREL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
CRECI- CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - BA

Modelo SKY MANAGER



LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro 1990	Nº 006/17 Revisão 05 Cancela e substitui a versão anterior
---	--

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual, ensaio dimensional e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17 – 2 ed.
Item	17.3.3 – Subitem “a”- Ajuste de altura
O assento apresenta regulagem de altura do assento na faixa estipulada pela NBR 13962:2018, atendendo assim o requisito preconizado na alínea “a” do subitem 17.3.3. A metodologia para verificação desta variável foi orientada pela NBR 13962:2018 e a verificação fora realizada nas dependências do Labchair – Laboratório de ensaios.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17 – 2 ed.
Item	17.3.3 – Subitem “b” – Conformação da base do assento
O assento apresenta pouca conformação anatômica, tanto no sentido longitudinal quanto no sentido transversal.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME.

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17 – 2 ed.
Item	17.3.3 – Subitem “c” – Borda frontal do assento
O assento apresenta borda frontal arredondada	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro 1990	Nº 006/17 Revisão 05 Cancela e substitui a versão anterior
---	--

Base normativa		NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual, ensaio dimensional e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17 – 2 ed.	
Item	17.3.3 – Subitem “d” – Conformação do encosto para apoio da região lombar do usuário.	
O encosto apresenta conformação na forma de raios de curvatura em ambos os sentidos, tanto na projeção transversal, sendo levemente côncavo e tendo o seu raio de curvatura maior que 400 mm, conforme preconizado pela NBR 13962:2018 para esta variável. Também possui raio de curvatura na projeção longitudinal, sendo levemente convexo, desta forma o encosto proporciona apoio na região lombar do usuário.		
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME.	

Parecer Final
<p>Todos os modelos de cadeiras giratórias operacionais da família SKY/SKY MANAGER da empresa FK GRUPO, cujo modelo de referência é evidenciado no presente Relatório, apresentam conformidade com as alíneas aplicáveis no subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990, quais sejam as alíneas a), b), c) e d), estando, portanto, APROVADOS na presente avaliação.</p>

LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS

Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia
Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro 1990

Nº 006/17
Revisão 05
Cancela e
substitui a
versão anterior

Produto: Linha SKY/SKY MANAGER – todos os modelos de assentos fixos, individuais ou múltiplos assentos em longarina

Especificações/Características Descritivas do produto: Cadeira fixa provida de assento e encosto estofados, estrutura fixa revestida de pintura eletrostática a pó, com opcional de possuir apoia braços.

A família não apresenta partes móveis ou ajustáveis, exceto prancheta escamoteável para ambiente de treinamento, quando aplicável.

Imagens fotográficas do produto de referência para validação da família**Modelo SKY****Modelo SKY MANAGER**

**PROPRIEDADE INTELECTUAL DA PR GRUPO S/A
USO OUTORGADO PARA:
LUIS CONFORTO COM MOV E SERV EIREL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
CRECI- CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - BA**

LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro 1990	Nº 006/17 Revisão 05 Cancela e substitui a versão anterior
---	--

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17 – 2 ed.
Item	17.3.3 – Subitem “a”- Ajuste de altura
O assento não apresenta regulagem de altura do assento, no entanto o mesmo se encontra na faixa estipulada pela NBR 13962:2018 para a classificação de cadeira fixa de diálogo ou espera.	
Parecer	Por se tratar de uma cadeira de diálogo o requisito de regulagem de altura para o assento não é aplicado - NA

PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FR GRUPO S/A

USO OUTORGADO PARA:

LUIS CONFORTO COM MOV E SERV EIREL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

CRECI- CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - BA


Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17 – 2 ed.
Item	17.3.3 – Subitem “b” – Conformação da base do assento
O assento apresenta pouca conformação anatômica, tanto no sentido longitudinal quanto no sentido transversal.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME.

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17 – 2 ed.
Item	17.3.3 – Subitem “c” – Borda frontal do assento
O assento apresenta borda frontal arredondada.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro 1990	Nº 006/17 Revisão 05 Cancela e substitui a versão anterior
---	--

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17 – 2 ed.
Item	17.3.3 – Subitem “d” – Conformação do encosto para apoio da região lombar do usuário.
<p>O encosto apresenta conformação na forma de raios de curvatura em ambos os sentidos, tanto na projeção transversal, sendo levemente côncavo e tendo o seu raio de curvatura maior que 400 mm, conforme preconizado pela NBR 13962:2018 para esta variável. Também possui raio de curvatura na projeção longitudinal, sendo levemente convexo, desta forma o encosto proporciona apoio na região lombar do usuário.</p>	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME.

<p>Parecer Final</p> <p>Em função da tipologia dos móveis em questão, que implica em assentos cuja altura em relação ao piso não se apresenta de forma regulável, não tendo, portanto, aplicação da alínea a) do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990, as demais alíneas deste subitem, sendo b), c) e d) são atendidas pelo produto de referência avaliado e estando, portanto, APROVADOS todos os modelos fixos da família SKY/SKY MANAGER da empresa FK GRUPO, quais sejam em estruturas fixas individuais ou conjugadas na forma de longarina, com ou sem braços e com ou sem pranchetas escamoteáveis.</p> <p>Em função de não haver ajuste de altura para o assento, tais móveis devem ser utilizados para postos de diálogo e/ou espera, ou salas de reunião, mas não para operação nos postos de trabalho.</p>

	FOR - DOCUMENTO OFICIAL GERAL - DOGE	FOR-289
	COMERCIAL LICITACAO	Rev.: 001 Página: 1 / 1
FILIAL 0120	Documento oficial para registro de garantia e assistência técnica para envio aos clientes	

Dados do Documento	22092110 – 01 página – rev. 00
Elaboração	Supervisão de Consultoria Técnica
Revisão	Supervisão Comercial
Aprovação	Signatário Autorizado
Tipologia do Documento	Documento Oficial de Garantia

DOCUMENTO OFICIAL GERAL - DOGE

**AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - BA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021**

O **FK GRUPO S.A.**, empresa cuja matriz é sita à Avenida das Indústrias, 337 – Centro - CEP 17.250-000, Bariri-SP, inscrita no CNPJ sob nº 55.088.157/0001-02 e Inscrição Estadual nº 201.021.680.110, declara por meio deste, para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **LUIS CONFORTO COM MOV E SERV EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 16.422.504/0001-30 sita à Avenida Octavio Mangabeira, nº 46 - Bairro Boca do Rio, CEP.: 41.706-690, Salvador – BA, possui cadastro em seu banco de dados como cliente, faz aquisições regulares de seus produtos, é seu agente de operação de garantia e assistência técnica no local, assim como está autorizada a se utilizar de seus produtos e documentos para evidência de qualidade e/ou avaliação da conformidade para o Processo Licitatório em Epígrafe. Declara ainda que os produtos apresentados para o **Pregão Eletrônico nº 131/2021 do Governo do Estado da Bahia - Secretaria da Administração do Estado da Bahia - BA**, possuem **05 (cinco) anos** de garantia contra defeitos de fabricação, sendo o Agente Credenciado pela Fábrica para Assistência Técnica concernente a este objeto a própria empresa **LUIS CONFORTO COM MOV E SERV EIRELI** supracitada.

Sendo só, subscrevo cordialmente.

Bariri-SP, 24 de Setembro de 2021.




 André José Trovarelli Lagos
 Gerente Administrativo
 Signatário Autorizado
 FK Grupo S.A.

“Quando impresso, este documento torna-se uma CÓPIA NÃO CONTROLADA. Salvo com as devidas assinaturas”

ELABORADO POR

THAIS MAIARA CORADINI GUILHEM

APROVADO POR

EVANDRO LUIZ ZEBINI

DATA APROVAÇÃO

24/11/20



DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente às Coordenações de Bens Permanentes e de Suprimentos, para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pela empresa a seguir listada, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

I. ITEM 1

EMPRESA: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 16.422.504/0001-30

DOCUMENTO(S):

- 1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 0483039)
- 2) CERTIFICADOS DE MARCA DE CONFORMIDADE (Doc. SEI nº 0483043)
- 3) DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - Já foram aprovados, conforme documento nº 0426439.

Destacamos que a resposta dessas áreas deve fazer referência expressa a **todos** os documentos acima listados, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) **por item** e empresa, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para este **dia 11/10/2022 (terça-feira), às 14 horas**.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** em 11/10/2022, às 10:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483071** e o código CRC **F0A4B199**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À Coordenação de Licitação

Cumprimentando-os(as), esta Coordenação de Bens Permanentes em conjunto com a Coordenação de Suprimento solicita a suspensão da sessão do Pregão para diligenciamento do Certificado de Conformidade junto ao Organismo Certificador, considerando que o apresentado, pela Empresa Albermóveis, se encontra com a data de validade vencida.

Atenciosamente,

Coordenação de Bens Permanentes e Coordenação de Suprimento



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar de Jesus Sousa** em 11/10/2022, às 11:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Macedo dos Santos Filho** em 11/10/2022, às 11:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Ademir dos Anjos Conceicao** em 11/10/2022, às 11:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483493** e o código CRC **519A5B2B**.

Licitação Suspensa

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Pregão nº 272022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Tipo de Suspensão: SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA

Data/hora da Suspensão: 11/10/2022 14:32

Data/hora prevista para continuação: 17/10/2022 14:00

Justificativa: A área técnica solicitou a suspensão da sessão em razão da necessidade de realizar diligências. Deste modo, fica a licitação suspensa e sua continuidade agendada para o dia 17/10/2022 (segunda-feira) às 14:00.

Fechar



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Às

Coordenações de Bens Permanentes e de Suprimentos.

Informo que, conforme documento nº e em atendimento ao quanto solicitado na manifestação nº 0483493, esta pregoeira fez a suspensão do certame e reagendou a continuidade para o dia 17/10/2022 (segunda-feira) às 14:00.

Encaminha-se o procedimento para juntada posterior de despacho contendo as decisões referentes à solicitação constante no despacho nº 0483071, desta Coordenação de Licitações.

Atenciosamente,

Monica Sobrinho.

Pregoeira.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** em 11/10/2022, às 14:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483803** e o código CRC **E92D21DC**.

Re: Certificação de marca de conformidade

publico.apoio@albermoveis.com.br <publico.apoio@albermoveis.com.br>

Ter, 11/10/2022 14:59

Para: Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>;Coordenação de Bens Permanentes <Id-benspermanentes@mpba.mp.br>

 1 anexos (539 KB)

1. NBR 13962 - Certificado Job.pdf;

Prezados Boa Tarde.

Conforme solicitado segue certificado atualizado, desde ja agradeço

Atenciosamente.

Fernando 071 3037-4364/3230-4364

Em 2022-10-11 14:17, Pedro Macedo dos Santos Filho escreveu:

> Prezados,
>
> Tendo em vista que a empresa Luis Conforto Comércio de Móveis e
> Serviços Eireli, CNPJ 16.422.504/0001-30, está participando do PE
> nº 27/2022 para contratação de mobiliário e que foram apresentados
> os Certificados de Conformidades N°: CP.17.01.0116, valido até
> 07/08/2022, e CP.17.01.0118, valido até 18/09/2022, conforme anexo,
> solicitamos manifestação e apresentação de Certificação de
> Conformidade de Marca válida para apenso ao procedimento
> licitatório.
>
> --
>
> Atenciosamente,
>
> Pedro Macêdo dos Santos Filho
>
> Coordenação de Suprimento
>
> Ministério Público do Estado da Bahia
>
> Fone: (71) 3103-0147/0148
>
> E-mail: pmacedo@mpba.mp.br

Solicitante / Endereço: **FK GRUPO S/A**
Applicant / Address
Solicitante / Dirección Rod Braz Fortunato, S/N, KM 1 E 2, Jardim Garotinho
CEP 17.255-755, Bariri, SP – Brasil
CNPJ nº 55.088.157/0010-01

Fabricante / Endereço: **FK GRUPO S/A**
Manufacturer / Address
Fabricante / Dirección Rod Braz Fortunato, S/N, KM 1 E 2, Jardim Garotinho
CEP 17.255-755, Bariri, SP – Brasil
CNPJ nº 55.088.157/0010-01

Escopo de Certificação: **Móveis Corporativos - Cadeiras**
Certification Scope

Número de Série / Lote: **Não Aplicável**
Serial number / Batch number
Número de serie / Número de lote

Normas Aplicáveis: **ABNT NBR 13962:2018**
Applicable Standards
Normas aplicables

Modelo de Certificação: **Modelo 5**
Certification Model
Modelo de certificación

Portaria Inmetro Nº: **Não Aplicável**
Inmetro Decree n° / Scope
Ordenanza Inmetro / Alcance

Concessão para: **Uso do Selo de Identificação da Conformidade sobre o(s) produto(s) relacionado(s) neste Certificado**
Concession for
Concesión

O INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/S LTDA - ISOPOINT, CNPJ: 32.110.717/0001-82, Rua Barão do Triunfo, 520 – Conj. 132, Brooklin Paulista - São Paulo – SP, CEP 04602-002, Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – Cgcre, sob o registro Nº OCP-0081, confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s), Procedimento(s) e/ou Portaria acima descritas.

Primeira Concessão: **08/08/2017**
First Concessión / Primera Concesión

Período de Validade: **11/08/2022 a 11/08/2027**
Period of Validity / Periodo de validez



Edson L. Rodrigues
Diretoria Executiva
Executive Board/Authorized signatory / Persona autorizada

Emissão: 11/08/2022
Emission / Emisión

“Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 2”

Designação do Produto: Linha JOB
Line / Product's Family/ Familia de productos

Nome Comercial do Produto: Cadeiras - JOB
Product/ Producto

Data da Realização da 1ª Auditoria: 11/07/2022

NÚMERO(S) E DATA(S) DO(S) RELATÓRIO(S) DE ENSAIO:INICIAL		LABORATÓRIO / CRL	
R202790 de 10/02/2020 / R202791 de 22/01/2020		LABCHAIR Laboratório de Ensaios – CRL 0430	
R202864 de 30/04/2020 / R202865 14/04/2020			
R203022 de 26/08/2020			
Marca	Modelo (Designação Comercial)	Descrição Técnica	Código de Barras
Fk grupo	SJOB	Giratória alta base preta com/sem braços. Giratória alta base alumínio com/sem braços.	
Fk grupo	SJOB	Fixa Alta, base preta com/sem braços. Fixa Alta, base cromada com/sem braços.	
Fk grupo	SJOB	Giratória média base preta com/sem braços. Giratória média base alumínio com/sem braços.	
Fk grupo	SJOB	Fixa média, base preta com/sem braços. Fixa média, base cromada, com/sem braços.	

PROPRIEDADE INTELECTUAL DA Fk GRUPO SA
USO OUTORGADO PARA:
LUIS CONFORTO COM MOV E STRUTURELI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2022
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - PROCURADORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

- a) Somente as unidades comercializadas durante a vigência deste Certificado estarão cobertas por esta certificação;
- b) Este certificado é válido apenas para o(s) produtos idênticos aos avaliados. Qualquer modificação no projeto, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos na documentação descritiva aprovada nesta certificação, sem a prévia autorização da ISOPOINT, invalida este Certificado;
- c) A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do ISOPOINT e previstas em Portarias, Normas e no POP.5.021 – Elaboração e Acompanhamento de Processos de Certificação/ ISOPOINT
- d) Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade devem ser consultados os bancos de dados do Inmetro (para Produtos com Certificação Compulsória) e o Sítio Eletrônico: www.isopoint.com.br, referente a produtos certificados.
- e) O Selo de Identificação da Conformidade deve ser utilizado conforme o POP.3.009, que é específico para o fabricante e no(s) endereço(s) citado(s) neste Certificado.

Emissão: 11/08/2022
Emission / Emisión

Histórico de Revisões:

Revisão	Data	Descrição
0	11/08/2022	Recertificação

“A última revisão substitui e cancela as anteriores”
The last review cancel and substitutes the previous ones
La última revisión sustituye y cancela las anteriores





DESPACHO

Em resposta ao Despacho 0482848 da Coordenação de Licitações, as Coordenações de Bens Permanentes e Suprimento apresentam abaixo as considerações, referente a aceitação ou rejeição técnica dos documentos apresentados pelas empresas a seguir listadas, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas.

EMPRESA: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 16.422.504/0001-30

- 1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 0483039) - Documento aceito.
- 2) CERTIFICADOS DE MARCA DE CONFORMIDADE (Doc. SEI nº 0487670 - Documento aceito, após diligenciamento junto a empresa licitante).
- 3) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (0425477) - Documento aceito.

Retorne-se o presente expediente e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Coordenação de Bens Permanentes e Coordenação de Suprimento



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar de Jesus Sousa** em 17/10/2022, às 12:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Macedo dos Santos Filho** em 17/10/2022, às 12:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0487677** e o código CRC **66EFB79C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Sessão pública reaberta em 17/10/2022 às 14:00.

A pregoeira informou em CHAT o resultado da análise da área técnica (0487677), no que tange à proposta ajustada e aos certificados de conformidade apresentados pela empresa **LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **16.422.504/0001-30**, para o item 1.

Ato contínuo, foi informado o prazo para envio da amostra referente ao objeto ofertado pela empresa para o item 1.

A sessão foi suspensa para aguardar o decurso dos prazos de envio e análise da amostra, sendo remarcada sua continuidade para o dia 07/11/2022 às 08h30min.

Atenciosamente,

Monica Sobrinho.

Pregoeira.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** em 17/10/2022, às 15:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0488241** e o código CRC **35D919A3**.

Licitação Suspensa

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Pregão nº 272022 - (Decreto Nº 10.024/2019)
Tipo de Suspensão: SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA
Data/hora da Suspensão: 17/10/2022 14:15
Data/hora prevista para continuação: 07/11/2022 08:30
Justificativa: Suspensa para aguardar envio e análise de amostra.

Fechar



DESPACHO

Encaminha-se o presente expediente às Coordenações de Bens Permanentes e Suprimentos, para acompanhamento do envio das amostras para o item 1, pela empresa LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 16.422.504/0001-30. O prazo para envio da amostra finda em **31/10/2022**.

Neste sentido, sinaliza-se que:

1. Em princípio, a ausência de apresentação das amostras, pela empresa, até o final do prazo definido implica na desclassificação da licitante.
2. Caso as amostras sejam recebidas no prazo, será necessário que essas áreas realizem a análise técnica das mesmas, conforme regras contidas em Termo de referência. Prazo previsto para conclusão: 04/11/2022.
3. Finalizada a análise, solicita-se a devolução do expediente, após a devida **inserção de manifestação** acerca da aprovação, ou não, das amostras recebidas, com exposição **detalhada** de motivos, **acompanhada de fotos das amostras recebidas** (de modo a comprovar que correspondem às marcas e modelos ofertados pelas empresas em suas propostas).
4. Somente poderá haver a aprovação da amostra, caso esta seja 100% aderente às especificações técnicas contidas em termo de referência. Caso contrário, deverá ser pormenorizado à Coordenação de Licitações o que foi verificado de divergente, para que a(o) pregoeira(o) possa requerer a adequação da amostra, via sistema de licitação.
5. O certame tem continuidade prevista para o **dia 07/11/2022 às 08:30 horas** (SEI nº 0488240). Deste modo, fizeza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando antecipadamente a eventual necessidade de dilação de prazo.
6. Na eventual hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro(a) realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** em 17/10/2022, às 15:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0488229** e o código CRC **8116AF6B**.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – PROCESSO SEI nº 19.09.02346.0005950/2022-98.

Ao quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se, no prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, no CAB, a comissão de avaliação das amostras, para efetuar a análise da amostra, referente à licitação, modalidade pregão eletrônico nº 027/2022, objeto: Mobiliário (cadeira, estação de trabalho, longarina e mesa de reunião componível). Participaram da elaboração deste relatório os servidores: Bruno César de Jesus Sousa – Coordenação de Bens Permanentes, Ademir dos Anjos Conceição – Coordenação de Suprimento e Pedro Macedo dos Santos Filho – Coordenação de Suprimento, para avaliar a amostra do item 1, objeto do referido certame, cujo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação para apresentação da amostra pela empresa subsequente à empresa classificada preliminarmente em primeiro lugar, após a etapa de lances do referido pregão. A empresa classificada, preliminarmente em primeiro lugar, BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 18.650.027/0001-95, foi desclassificada por deixar de reapresentar a referida amostra, no prazo determinado no respectivo edital de licitação, para avaliação pela comissão de avaliação das amostras. Desclassificada a empresa BEATRIZ COMERCIO DE MÓVEIS, convocou-se a empresa subsequente, **LUÍS CONFORTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI**, cujo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação para apresentação da amostra, pela empresa **LUÍS CONFORTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI**, venceu em 31/10/2022, prazo estabelecido na cláusula 2.10 do Termo de referência, integrante do respectivo Edital de Licitação. A licitante convocada para apresentar a amostra, referente ao item 1 (cadeira fixa sem braço), **LUÍS CONFORTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 16.422.504/0001-30, apresentou em 28/10/2022, a esta comissão para avaliação das amostras dos mobiliários, constituída através da portaria nº 021/2014, pela Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, a amostra do item 1. A comissão inicialmente fez a identificação do item a ser avaliado, na relação dos itens licitados, qual seja: item 1 (CADEIRA FIXA SEM BRAÇO). Dando seguimento à análise, foram realizadas medições, análise visual da amostra, comparando-a com as especificações contidas no Edital de Licitação, levando em conta, também, o padrão de qualidade exigido pela administração do Ministério Público do Estado da Bahia. Após a

verificação da amostra apresentada, a comissão decidiu pela **aprovação** da amostra, referente ao item 1, já que está de acordo com as especificações contidas no edital de licitação. Nada mais foi dito, lavrando-se o presente relatório, que foi assinado pelos presentes. Salvador, 4 de novembro de 2022.

Ademir dos Anjos Conceição
Coordenação de Suprimento

Pedro Macedo dos Santos Filho
Coordenação de Suprimento

Bruno César de Jesus Sousa
Coordenação de Bens Permanentes



DESPACHO

À COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

Prezados Senhores,

Encaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Licitações, com os relatórios de avaliação da amostra, documento número 0506242 (LUÍS CONFORTO).

Quanto ao item 3 do despacho, documento nº 0488229, a Comissão para avaliação das amostras entende ser desnecessário a inclusão de fotos para comprovação da correspondência entre a amostra apresentada e a respectiva marca/modelo ofertado pela empresa, na sua respectiva proposta, em atenção também à discricionariedade conferida no "item 3", (...caso a comissão de análise de amostras entenda cabível), embora as tenham para eventuais necessidades futuras.

O relatório de avaliação inserido no processo, devidamente assinado pelos membros da referida Comissão, comprova a efetiva conformidade entre o bem apresentado e a marca e modelo proposto, que poderá ser verificado no parágrafo que trata da identificação dos item a ser avaliado.

"[...] A comissão inicialmente fez a identificação do item a ser avaliado, na relação dos itens licitados, qual seja: item [...]"

Ressaltamos que a Comissão, nomeada através de ato da Superintendência de Gestão Administrativa, possui competência e a confiança atribuída pelo estado democrático de direito aos agentes públicos para a prática dos atos administrativos, a eles atribuídos, cuja veracidade e legalidade se presumem.

Enfatizamos que a Comissão possui a incumbência de realizar a avaliação das amostras apresentadas, para verificação do atendimento às exigências do edital de licitação e seus anexos, e emissão de relatório conclusivo quanto à aceitação ou não dessas amostras, finalidade que exaure-se após a emissão do relatório de avaliação, cabendo à Comissão a determinação dos elementos constitutivos desse relatório.

Atenciosamente,

Comissão para avaliação das amostras dos mobiliários



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Macedo dos Santos Filho** em 04/11/2022, às 16:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Ademir dos Anjos Conceicao** em 04/11/2022, às 16:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar de Jesus Sousa** em 04/11/2022, às 16:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0506180** e o código CRC **0345202D**.

MANIFESTAÇÃO

Sessão reaberta em 07/11/2022 às 08:30

Inicialmente foi informado às empresas licitantes que a amostra para o item 1, foi devidamente apresentada pela empresa LUÍS CONFORTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 16.422.504/0001-30, conforme análise da comissão (documentos 0506242 e 0506180).

Após a pregoeira deu continuidade ao certame informando que, no que tange aos documentos de habilitação, foi verificado o atendimento integral das empresas LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 16.422.504/0001-30, itens 1 e 3; BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ nº 18.650.027/0001-95, itens 2, 4 e 9; e WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI, CNPJ nº 27.589.698/0001-89, itens 5, 6 e 7, no que tange aos documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômico-financeira, e foi emitido os registros SICAF e/ou SAEB das empresa, nos quais não constam impedimentos à habilitação, além de verificada a ausência de restrição à participação em certames nos sites/sistema indicados no item 5.2 da PARTE I do edital.

A documentação de qualificação técnica, apresentadas pela empresas, que foram analisadas pela área solicitante, também foram aprovadas integralmente, e a pregoeira procedeu à habilitação das empresas LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 16.422.504/0001-30, itens 1 e 3; BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ nº 18.650.027/0001-95, itens 2, 4 e 9; e WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI, CNPJ nº 27.589.698/0001-89, itens 5, 6 e 7.

Após habilitação das empresas foi aberto o prazo de recurso, aguardado o prazo para registro de intenção de recurso, as licitantes deixaram transcorrer *in albis* o prazo concedido. Por conseguinte, **o objeto da licitação foi adjudicado às Licitantes:**

- LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 16.422.504/0001-30, itens 1 e 3;
- BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ nº 18.650.027/0001-95, itens 2, 4 e 9; e
- WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI, CNPJ nº 27.589.698/0001-89, itens 5, 6 e 7.

O item 8 restou **FRACASSADO**.

Anexa-se a seguir os demais documentos de habilitação das 03 (três) empresas, de consulta da pregoeira, o arquivo com os checklists das empresas, arquivo com a relação de propostas para todos os itens, a Ata da sessão e o Termo de adjudicação.

Atenciosamente,

19.09.02346.0005950/2022-98

0506656v6

Solicitante / Endereço:

Applicant / Address
Solicitante / Dirección

FK GRUPO S/A

Avenida Perimetral Prefeito Domingos Antônio Fortunatto, 295, Centro
CEP: 17250-000 – Bariri - SP – Brasil
CNPJ: 55.088.157/0016-99

Fabricante / Endereço:

Manufacturer / Address
Fabricante / Dirección

FK GRUPO S/A

Avenida Perimetral Prefeito Domingos Antônio Fortunatto, 295, Centro
CEP: 17250-000 – Bariri - SP – Brasil
CNPJ: 55.088.157/0016-99

Escopo de Certificação:

Certification Scope

Móveis Corporativos - Cadeiras

Número de Série / Lote:

Serial number / Batch number
Número de série / Número de lote

Não Aplicável

Normas Aplicáveis:

Applicable Standards/
Normas aplicables

ABNT NBR 13962:2018

Modelo de Certificação:

Certification Model/
Modelo de certificación

Modelo 5

Portaria Inmetro Nº:

Inmetro Decree n° / Scope
Ordenanza Inmetro / Alcance

Não Aplicável

Concessão para:

Concession for
Concesión

Uso do Selo de Identificação da Conformidade sobre o(s) produto(s) relacionado(s) neste Certificado

O INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/S LTDA - ISOPOINT, CNPJ: 32.110.717/0001-82, Rua Barão do Triunfo, 520 – Conj. 132, Brooklin Paulista - São Paulo – SP, CEP 04602-002, Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – Cgcre, sob o registro N° OCP-0081, confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s), Procedimento(s) e/ou Portaria acima descritas.

Primeira Concessão: 19/09/2017

First Concession / Primera Concesión

Período de Validade: 19/09/2017 a 18/09/2022

Period of Validity / Período de validez



QRcode
Confirma o Certificado



Assinado de forma digital por
EDSON DE LARA
RODRIGUES:31958982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado
por AR Certigital, cn=EDSON DE
LARA RODRIGUES:31958982920
Dados: 2019.12.09 15:28:19 -03'00'

Edson L. Rodrigues
Diretoria Executiva

Executive Board/Authorized signatory / Persona autorizada

Emissão: 09/12/2019

Emission / Emisión

"Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3"



Designação do Produto: Linha SKY

Line / Product's Family/ Família de productos

Nome Comercial do Produto: Cadeiras - SKY

Product/ Producto

Data da Realização da Auditoria: 20/11/2018

NUMERO(S) E DATA(S) DO(S) RELATÓRIO(S) DE ENSAIO: INICIAL		LABORATÓRIO / CRL	
R192341-01 de 08/07/2019 / R192341-02 de 08/07/2019 R192672 de 14/10/2019 / R192673 de 13/09/2019		LABCHAIR Laboratório de Ensaios – CRL 0430	
Marca	Modelo (Designação Comercial)	Descrição Técnica	Código de Barras
fk grupo	SSky	Giratória alta, tipo A, base preta com/sem braço.	
fk grupo	SSky	Giratória alta, tipo A, base alumínio com/sem braço.	
fk grupo	SSky	Giratória alta, tipo B, base preta com/sem braço.	
fk grupo	SSky	Giratória alta, tipo B, base alumínio com/sem braço.	
fk grupo	SSky	Giratória alta, tipo C, base preta com/sem braço.	
fk grupo	SSky	Giratória alta, tipo C, base alumínio com/sem braço.	
fk grupo	SSky	Giratória alta, tipo D, base preta com/sem braço.	
fk grupo	SSky	Giratória alta, tipo D, base alumínio com/sem braço.	
fk grupo	SSky	Fixa alta, base preta com/sem braços.	
fk grupo	SSky	Fixa alta, base cromada com/sem braços.	
fk grupo	SSky	Giratória média, tipo B, base preta com/sem braços.	
fk grupo	SSky	Giratória média, tipo B, base alumínio com/sem braços.	
fk grupo	SSky	Giratória média, tipo D, base preta com/sem braços.	
fk grupo	SSky	Giratória média, tipo D, base alumínio com/sem braços.	
fk grupo	SSky	Fixa média, base preta com/sem braços.	
fk grupo	SSky	Fixa média, base cromada com/sem braços.	
fk grupo	SSky	Sky Manager Giratória, tipo A, base preta com/sem braços.	
fk grupo	SSky	Sky Manager Giratória, tipo A, base alumínio com/sem braços.	
fk grupo	SSky	Sky Manager Giratória, tipo B, base preta com/sem braços.	
fk grupo	SSky	Sky Manager Giratória, tipo B, base alumínio com/sem braços.	
fk grupo	SSky	Sky Manager Giratória, tipo C, base preta com/sem braços.	
fk grupo	SSky	Sky Manager Giratória, tipo C, base alumínio com/sem braços.	
fk grupo	SSky	Sky Manager Giratória, tipo D, base preta com/sem braços.	
fk grupo	SSky	Sky Manager Giratória, tipo D, base alumínio com/sem braços.	
fk grupo	SSky	Sky Manager fixa com/sem braços, base preta.	
fk grupo	SSky	Sky Manager fixa com/sem braços, base cromada.	

- Somente as unidades comercializadas durante a vigência deste Certificado estarão cobertas por esta certificação;
- Este certificado é válido apenas para o(s) produtos idênticos aos avaliados. Qualquer modificação no projeto, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos na documentação descritiva aprovada nesta certificação, sem a prévia autorização da ISOPOINT, invalida este Certificado;
- A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do ISOPOINT e previstas em Portarias, Normas e no POP.5.021 – Elaboração e Acompanhamento de Processos de Certificação/ ISOPOINT
- Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade devem ser consultados os bancos de dados do Inmetro (para Produtos com Certificação Compulsória) e o Sítio Eletrônico: www.isopoint.com.br, referente a produtos certificados.
- O Selo de Identificação da Conformidade deve ser colocado na superfície externa do produto, em local facilmente visível e o seu uso está vinculado ao FOR.3.007 – Acordo para Uso da Marca de Conformidade, que é específico para o fabricante e no endereço citado neste Certificado.





CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº: CP.17.01.0118



PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A
USO OUTORGADO PARA:

Emissão: 09/12/2019
Emission / Emisión
LUIS CONFORTE COM MOV E SERV EIRELI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

Histórico de Revisões:

Revisão	Data	Descrição
0	19/09/2017	Emissão Inicial
1	19/07/2018	Adequação da Marca
2	06/08/2019	Alteração da Razão Social e CNPJ
3	09/12/2019	Adequação de NBR 13962:2006 para NBR 13962:2018 e Extensão cadeiras Manager.

"A última revisão substitui e cancela as anteriores"

*The last review cancel and substitutes the previous ones
La última revisión sustituye y cancela las anteriores*



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 97001805203959606821-3
Data: 18/05/2020 15:25:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKB15444-0062



C.N.J.: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FK GRUPO SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FK GRUPO SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FK GRUPO SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2021 10:18:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FK GRUPO SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 97001805203959606821-1 a 97001805203959606821-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

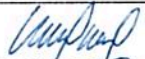
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27eec32cd3015b0fc0c3cab4e27a194020d3ae7af501518fc22aec6b4bc983220c847777c25f354b94252588e61d4e2d0007cda84fafdcf42f96c4f4adb7f8ce




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro 1990	Nº 006/17 Revisão 05 Cancela e substitui a versão anterior
---	--

ELABORADO POR: Luís Almiro de Carvalho Souza	FUNÇÃO: Eng. de segurança CREA: 5063574401
DATA: 24/07/2019	ASSINATURA: 

APROVADO POR: Luís Almiro de Carvalho Souza	FUNÇÃO: Eng. de segurança CREA: 5063574401
DATA: 24/07/2019	ASSINATURA: 

Dados do interessado:	
PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A	
USO OUTORGADO PARA:	
LUIS CONFORTO COM MOV E SERV FIBEL	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021	
CRECI- CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - BA	
Nome / CNPJ:	FK GRUPO S/A CNPJ: 55.088.157/0016-99
Endereço:	Avenida Perimetral Prefeito Domingos Antônio Fortunatto, 295
Cidade:	Bariri/SP

Produto: Linha SKY / SKY MANAGER – todos os modelos de cadeira giratória operacional derivados da família
Especificações/Características Descritivas do produto: Cadeira operacional provida de assento e encosto estofados; estrutura giratória de cinco apoios podendo contar com rodízios de duplo giro e/ou sapatas e opcional de braços fixos ou reguláveis com apoio superior. A família apresenta as seguintes características de ajustes / movimentos: <ul style="list-style-type: none"> - altura do assento em relação ao piso; - giro do assento e do encosto em 360 graus; - deslocamento por rodízios duplos de duplo giro (quando aplicável); - ajuste de altura do encosto; - ajuste de altura dos apoia braços (quando aplicável); - ajuste de inclinação do encosto; - ajuste da profundidade do assento (quando aplicável); - ajuste de altura dos apoia pés (quando aplicável)

LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS

Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia
Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro 1990

Nº 006/17
Revisão 05
Cancela e
substitui a
versão anterior

Imagens fotográficas do produto de referência para validação da família

Modelo SKY



PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A
USO OUTORGADO PARA:
LUIS CONFORTO COM MOV E SERV EIREL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
CRECI- CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - BA

Modelo SKY MANAGER



LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro 1990	Nº 006/17 Revisão 05 Cancela e substitui a versão anterior
---	--

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual, ensaio dimensional e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17 – 2 ed.
Item	17.3.3 – Subitem “a”- Ajuste de altura
O assento apresenta regulagem de altura do assento na faixa estipulada pela NBR 13962:2018, atendendo assim o requisito preconizado na alínea “a” do subitem 17.3.3. A metodologia para verificação desta variável foi orientada pela NBR 13962:2018 e a verificação fora realizada nas dependências do Labchair – Laboratório de ensaios.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17 – 2 ed.
Item	17.3.3 – Subitem “b” – Conformação da base do assento
O assento apresenta pouca conformação anatômica, tanto no sentido longitudinal quanto no sentido transversal.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME.

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17 – 2 ed.
Item	17.3.3 – Subitem “c” – Borda frontal do assento
O assento apresenta borda frontal arredondada	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro 1990	Nº 006/17 Revisão 05 Cancela e substitui a versão anterior
---	--

Base normativa		NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual, ensaio dimensional e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17 – 2 ed.	
Item	17.3.3 – Subitem “d” – Conformação do encosto para apoio da região lombar do usuário.	
O encosto apresenta conformação na forma de raios de curvatura em ambos os sentidos, tanto na projeção transversal, sendo levemente côncavo e tendo o seu raio de curvatura maior que 400 mm, conforme preconizado pela NBR 13962:2018 para esta variável. Também possui raio de curvatura na projeção longitudinal, sendo levemente convexo, desta forma o encosto proporciona apoio na região lombar do usuário.		
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME.	

Parecer Final
<p>Todos os modelos de cadeiras giratórias operacionais da família SKY/SKY MANAGER da empresa FK GRUPO, cujo modelo de referência é evidenciado no presente Relatório, apresentam conformidade com as alíneas aplicáveis no subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990, quais sejam as alíneas a), b), c) e d), estando, portanto, APROVADOS na presente avaliação.</p>

LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS

Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia
Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro 1990

Nº 006/17
Revisão 05
Cancela e
substitui a
versão anterior

Produto: Linha SKY/SKY MANAGER – todos os modelos de assentos fixos, individuais ou múltiplos assentos em longarina

Especificações/Características Descritivas do produto: Cadeira fixa provida de assento e encosto estofados, estrutura fixa revestida de pintura eletrostática a pó, com opcional de possuir apoia braços.

A família não apresenta partes móveis ou ajustáveis, exceto prancheta escamoteável para ambiente de treinamento, quando aplicável.

Imagens fotográficas do produto de referência para validação da família**Modelo SKY****Modelo SKY MANAGER**

**PROPRIEDADE INTELECTUAL DA PR GRUPO S/A
USO OUTORGADO PARA:
LUIS CONFORTO COM MOV E SERV EIREL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
CRECI- CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - BA**



LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro 1990	Nº 006/17 Revisão 05 Cancela e substitui a versão anterior
---	--

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17 – 2 ed.
Item	17.3.3 – Subitem “a”- Ajuste de altura
O assento não apresenta regulagem de altura do assento, no entanto o mesmo se encontra na faixa estipulada pela NBR 13962:2018 para a classificação de cadeira fixa de diálogo ou espera.	
Parecer	Por se tratar de uma cadeira de diálogo o requisito de regulagem de altura para o assento não é aplicado - NA

PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FR GRUPO S/A
USO OUTORGADO PARA:

LUIS CONFORTO COM MOV E SERV EIREL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

CRECI- CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - BA

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17 – 2 ed.
Item	17.3.3 – Subitem “b” – Conformação da base do assento
O assento apresenta pouca conformação anatômica, tanto no sentido longitudinal quanto no sentido transversal.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME.

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17 – 2 ed.
Item	17.3.3 – Subitem “c” – Borda frontal do assento
O assento apresenta borda frontal arredondada.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro 1990	Nº 006/17 Revisão 05 Cancela e substitui a versão anterior
---	--

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17 – 2 ed.
Item	17.3.3 – Subitem “d” – Conformação do encosto para apoio da região lombar do usuário.
<p>O encosto apresenta conformação na forma de raios de curvatura em ambos os sentidos, tanto na projeção transversal, sendo levemente côncavo e tendo o seu raio de curvatura maior que 400 mm, conforme preconizado pela NBR 13962:2018 para esta variável. Também possui raio de curvatura na projeção longitudinal, sendo levemente convexo, desta forma o encosto proporciona apoio na região lombar do usuário.</p>	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME.

Parecer Final

Em função da tipologia dos móveis em questão, que implica em assentos cuja altura em relação ao piso não se apresenta de forma regulável, não tendo, portanto, aplicação da alínea a) do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990, as demais alíneas deste subitem, sendo b), c) e d) são atendidas pelo produto de referência avaliado e estando, portanto, APROVADOS todos os modelos fixos da família SKY/SKY MANAGER da empresa FK GRUPO, quais sejam em estruturas fixas individuais ou conjugadas na forma de longarina, com ou sem braços e com ou sem pranchetas escamoteáveis.

Em função de não haver ajuste de altura para o assento, tais móveis devem ser utilizados para postos de diálogo e/ou espera, ou salas de reunião, mas não para operação nos postos de trabalho.

Solicitante / Endereço:

*Applicant / Address
Solicitante / Dirección*

FK GRUPO S/A

Av Perimetral Prefeito Domingos Antônio Fortunatto, 295
CEP 17250-000 – Centro - Bariri, SP – Brasil
CNPJ Nº 55.088.157/0016-99

Fabricante / Endereço:

*Manufacturer / Address
Fabricante / Dirección*

FK GRUPO S/A

Av Perimetral Prefeito Domingos Antônio Fortunatto, 295
CEP 17250-000 – Centro - Bariri, SP – Brasil
CNPJ Nº 55.088.157/0016-99

Escopo de Certificação:

Certification Scope

Móveis Corporativos - Cadeiras

Número de Série / Lote:

Serial number / Batch number

Não Aplicável

Número de série / Número de lote

Normas Aplicáveis:

Applicable Standards

ABNT NBR 13962:2018

Normas aplicables

Modelo de Certificação:

*Certification Model/
Modelo de certificación*

Modelo 5

Portaria Inmetro Nº:

*Inmetro Decree n° / Scope
Ordenanza Inmetro / Alcance*

Não Aplicável

Concessão para:

*Concession for
Concesión*

Uso do Selo de Identificação da Conformidade sobre o(s) produto(s) relacionado(s) neste Certificado

O INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/S LTDA - ISOPOINT, CNPJ: 32.110.717/0001-82, Rua Barão do Triunfo, 520 – Conj. 132, Brooklin Paulista - São Paulo – SP, CEP 04602-002, Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – Cgcre, sob o registro Nº OCP-0081, confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s), Procedimento(s) e/ou Portaria acima descritas.

Primeira Concessão: 08/08/2017

First Concession / Primera Concesión

Período de Validade: 08/08/2017 a 07/08/2022

Period of Validity / Periodo de validez



QRcode
Confirma o Certificado

Assinado de forma digital por SILVIA CRISTINA DOMINGOS DE OLIVEIRA:05891738805
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=45039252000162, cn=SILVIA CRISTINA DOMINGOS DE OLIVEIRA:05891738805
Dados: 2020.09.25 13:36:47 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.012.20048

Silvia C. D. de Oliveira
Diretoria Executiva

Executive Board/Authorized signatory / Persona autorizada

Emissão: 25/09/2020

Emission / Emisión

"Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 2"



Designação do Produto: Linha JOB
Line / Product's Family/ Família de productos

Nome Comercial do Produto: Cadeiras - JOB
Product/ Producto

Data da Realização da Auditoria: 14/11/2019

NUMERO(S) E DATA(S) DO(S) RELATÓRIO(S) DE ENSAIO: INICIAL		LABORATÓRIO / CRL	
R202790 de 10/02/2020 / R202791 de 22/01/2020		LABCHAIR Laboratório de Ensaios – CRL-0430	
R202864 de 30/04/2020 / R202865 14/04/2020 R203022 de 26/08/2020			
Marca	Modelo (Designação Comercial)	Descrição Técnica	Código de Barras
fk grupo	SJOB	Giratória alta base preta com/sem braços.	/
fk grupo	SJOB	Giratória alta base alumínio com/sem braços.	
		Fixa Alta, base preta com/sem braços.	/
		Fixa Alta, base cromada com/sem braços.	
fk grupo	SJOB	Giratória média base preta com/sem braços.	/
fk grupo	SJOB	Giratória média base alumínio com/sem braços.	
		Fixa média, base preta com/sem braços.	/
		Fixa média, base cromada, com/sem braços.	

- a) Somente as unidades comercializadas durante a vigência deste Certificado estarão cobertas por esta certificação;
- b) Este certificado é válido apenas para o(s) produtos idênticos aos avaliados. Qualquer modificação no projeto, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos na documentação descritiva aprovada nesta certificação, sem a prévia autorização da ISOPOINT, invalida este Certificado;
- c) A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do ISOPOINT e previstas em Portarias, Normas e no POP.5.021 – Elaboração e Acompanhamento de Processos de Certificação/ ISOPOINT
- d) Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade devem ser consultados os bancos de dados do Inmetro (para Produtos com Certificação Compulsória) e o Sítio Eletrônico: www.isopoint.com.br, referente a produtos certificados.
- e) O Selo de Identificação da Conformidade deve ser colocado na superfície externa do produto, em local facilmente visível e o seu uso está vinculado ao FOR.3.007 – Acordo para Uso da Marca de Conformidade, que é específico para o fabricante e no endereço citado neste Certificado.

Emissão: 25/09/2020
Emission / Emisión

Histórico de Revisões:

Revisão	Data	Descrição
0	08/08/2017	Emissão Inicial.
1	19/07/2018	Atualização de numero de relatórios de Ensaio e adequação da marca.
2	13/08/2018	Atendimento a Cgcre.
3	17/07/2019	Alteração da Razão Social e CNPJ.
4	03/03/2020	Adequação de NBR 13962:2006 para NBR 13962:2018, com a atualização da data de auditoria e os relatórios de ensaios.
5	25/09/2020	Inclusão dos relatórios R202864, R202865, R203022 e exclusão da cadeira tipo caixa.

“A última revisão substitui e cancela as anteriores”
The last review cancel and substitutes the previous ones
 La última revisión sustituye y cancela las anteriores



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 97000112209094571972-2
 Data: 01/12/2020 10:06:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS47215-DETC

C.N.J.: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FK GRUPO SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FK GRUPO SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2020 10:14:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FK GRUPO SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 97000112209094571972-1 a 97000112209094571972-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

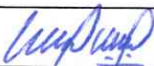
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9666d5e127915df53b304a873b4b315cbb0d79a3cce8bb47ca800f3754da83839614c544bd9b9cc6a2e2ef7b3fda8460007cda84fafdcf42f96c4f4adb7f8ce




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro 1990	Nº 005/17 Revisão 03 Cancela e substitui a versão anterior
---	--

ELABORADO POR: Luís Almiro de Carvalho Souza	FUNÇÃO: Eng. de segurança CREA: 5063574401
DATA: 24/07/2019	ASSINATURA: 

APROVADO POR: Luís Almiro de Carvalho Souza	FUNÇÃO: Eng. de segurança CREA: 5063574401
DATA: 24/07/2019	ASSINATURA: 

Dados do interessado:	
Nome / CNPJ:	FK GRUPO S/A CNPJ: 55.088.157/0016-99
Endereço:	Avenida Perimetral Prefeito Domingos Antônio Fortunatto, 295
Cidade:	Bariri/SP

PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A
 USO OUTORGADO PARA:
 LUIS CONFORTO COM MOVEIS E SERVIÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
 CRECI-BA CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - BA

Produto: Linha JOB – todos os modelos de cadeira giratória operacional derivados da família
Especificações/Características Descritivas do produto: Cadeira operacional provida de assento e encosto estofados; estrutura giratória de cinco apoios podendo contar com rodízios de duplo giro e/ou sapatas e opcional de braços fixos ou reguláveis com apoio superior. A família apresenta as seguintes características de ajustes / movimentos: <ul style="list-style-type: none"> - altura do assento em relação ao piso; - giro do assento e do encosto em 360 graus; - deslocamento por rodízios duplos de duplo giro (quando aplicável); - ajuste de altura do encosto; - ajuste de altura dos apoia braços (quando aplicável); - ajuste de inclinação do encosto; - ajuste da profundidade do assento (quando aplicável); - ajuste de altura dos apoia pés (quando aplicável)

LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro 1990	Nº 005/17 Revisão 03 Cancela e substitui a versão anterior
---	--

Imagens fotográficas do produto de referência para validação da família

Plano frontal	Plano lateral
	

PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A
 USO OUTORGADO PARA:
 LUIS CONFORTO COM MOV E SERV EIREL
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
 CRECI-CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE MÓVEIS - BA

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual, ensaio dimensional e deparo com preconizado pela norma.
Item	17.3.3 – Subitem “a”- Ajuste de altura
<p>O assento apresenta regulagem de altura do assento na faixa estipulada pela NBR 13962:2018, atendendo assim o requisito preconizado na alínea “a” do subitem 17.3.3. A metodologia para verificação desta variável foi orientada pela NBR 13962:2018 e a verificação fora realizada nas dependências do Labchair – Laboratório de ensaios.</p>	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela portaria.
Item	17.3.3 – Subitem “b” – Conformação da base do assento
<p>O assento apresenta pouca conformação anatômica, tanto no sentido longitudinal quanto no sentido transversal.</p>	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME.

LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro 1990	Nº 005/17 Revisão 03 Cancela e substitui a versão anterior
---	--

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma.
Item	17.3.3 – Subitem “c” – Borda frontal do assento
O assento apresenta borda frontal arredondada	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual, ensaio dimensional e deparo com preconizado pela norma.
Item	17.3.3 – Subitem “d” – Conformação do encosto para apoio da região lombar do usuário.
<p>O encosto apresenta conformação na forma de raios de curvatura em ambos os sentidos, tanto na projeção transversal, sendo levemente côncavo e tendo o seu raio de curvatura maior que 400 mm, conforme preconizado pela NBR 13962:2018 para esta variável. Também possui raio de curvatura na projeção longitudinal, sendo levemente convexo, desta forma o encosto proporciona apoio na região lombar do usuário.</p>	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME.

Parecer Final
<p>Todos os modelos de cadeiras giratórias operacionais da família JOB da empresa FK GRUPO, cujo modelo de referência é evidenciado no presente Relatório, apresentam conformidade com as alíneas aplicáveis no subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990, quais sejam as alíneas a), b), c) e d), estando, portanto, APROVADOS na presente avaliação.</p>

LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro 1990	Nº 005/17 Revisão 03 Cancela e substitui a versão anterior
---	--

Produto: Linha JOB – todos os modelos de assentos fixos, individuais ou múltiplos assentos em longarina
Especificações/Características Descritivas do produto: Cadeira fixa provida de assento e encosto estofados, estrutura fixa revestida de pintura eletrostática a pó, com opcional de possuir apoia braços. A família não apresenta partes móveis ou ajustáveis, exceto prancheta escamoteável para ambiente de treinamento, quando aplicável.

Imagens fotográficas do produto de referência para validação da família	
Plano frontal	Plano lateral
	

PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A
 USO OUTORGADO PARA:
 LUIS CONFORTO COM MOV E SERV EIREL
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
 CRECI- CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - BA

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma.
Item	17.3.3 – Subitem “a” - Ajuste de altura
O assento não apresenta regulagem de altura do assento, no entanto o mesmo se encontra na faixa estipulada pela NBR 13962:2018 para a classificação de cadeira fixa de diálogo ou espera.	
Parecer	Por se tratar de uma cadeira de diálogo o requisito de regulagem de altura para o assento não é aplicado - NA


Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela portaria.
Item	17.3.3 – Subitem “b” – Conformação da base do assento
O assento apresenta pouca conformação anatômica, tanto no sentido longitudinal quanto no sentido transversal.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME.

LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro 1990	Nº 005/17 Revisão 03 Cancela e substitui a versão anterior
---	--

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma.
Item	17.3.3 – Subitem “c” – Borda frontal do assento
O assento apresenta borda frontal arredondada.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma.
Item	17.3.3 – Subitem “d” – Conformação do encosto para apoio da região lombar do usuário. O encosto apresenta conformação na forma de raios de curvatura em ambos os sentidos, tanto na projeção transversal, sendo levemente côncavo e tendo o seu raio de curvatura maior que 400 mm, conforme preconizado pela NBR 13962:2018 para esta variável. Também possui raio de curvatura na projeção longitudinal, sendo levemente convexo, desta forma o encosto proporciona apoio na região lombar do usuário.
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME.

Parecer Final
<p>Em função da tipologia dos móveis em questão, que implica em assentos cuja altura em relação ao piso não se apresenta de forma regulável, não tendo, portanto, aplicação da alínea a) do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990, as demais alíneas deste subitem, sendo b), c) e d) são atendidas pelo produto de referência avaliado e estando, portanto, APROVADOS todos os modelos fixos da família JOB da empresa FK GRUPO, quais sejam em estruturas fixas individuais ou conjugadas na forma de longarina, com ou sem braços e com ou sem pranchetas escamoteáveis.</p> <p>Em função de não haver ajuste de altura para o assento, tais móveis devem ser utilizados para postos de diálogo e/ou espera, ou salas de reunião, mas não para operação nos postos de trabalho.</p>

	FOR - DOCUMENTO OFICIAL GERAL - DOGE	FOR-289
	COMERCIAL LICITACAO	Rev.: 001 Página: 1 / 1
FILIAL 0120	Documento oficial para registro de garantia e assistência técnica para envio aos clientes	

Dados do Documento	22092110 – 01 página – rev. 00
Elaboração	Supervisão de Consultoria Técnica
Revisão	Supervisão Comercial
Aprovação	Signatário Autorizado
Tipologia do Documento	Documento Oficial de Garantia

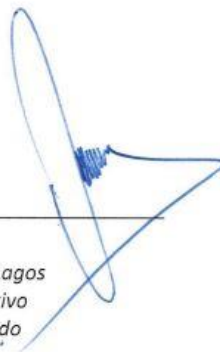
DOCUMENTO OFICIAL GERAL - DOGE

**AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - BA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021**

O **FK GRUPO S.A.**, empresa cuja matriz é sita à Avenida das Indústrias, 337 – Centro - CEP 17.250-000, Bariri-SP, inscrita no CNPJ sob nº 55.088.157/0001-02 e Inscrição Estadual nº 201.021.680.110, declara por meio deste, para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **LUIS CONFORTO COM MOV E SERV EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 16.422.504/0001-30 sita à Avenida Octavio Mangabeira, nº 46 - Bairro Boca do Rio, CEP.: 41.706-690, Salvador – BA, possui cadastro em seu banco de dados como cliente, faz aquisições regulares de seus produtos, é seu agente de operação de garantia e assistência técnica no local, assim como está autorizada a se utilizar de seus produtos e documentos para evidência de qualidade e/ou avaliação da conformidade para o Processo Licitatório em Epígrafe. Declara ainda que os produtos apresentados para o **Pregão Eletrônico nº 131/2021 do Governo do Estado da Bahia - Secretaria da Administração do Estado da Bahia - BA**, possuem **05 (cinco) anos** de garantia contra defeitos de fabricação, sendo o Agente Credenciado pela Fábrica para Assistência Técnica concernente a este objeto a própria empresa **LUIS CONFORTO COM MOV E SERV EIRELI** supracitada.

Sendo só, subscrevo cordialmente.

Bariri-SP, 24 de Setembro de 2021.

André José Trovarelli Lagos
Gerente Administrativo
Signatário Autorizado
FK Grupo S.A.

Propriedade intelectual do FK Grupo S/A. Proibido a reprodução não autorizada.

“Quando impresso, este documento torna-se uma CÓPIA NÃO CONTROLADA. Salvo com as devidas assinaturas”

ELABORADO POR	APROVADO POR	DATA APROVAÇÃO
---------------	--------------	----------------

THAIS MAIARA CORADINI GUILHEM

EVANDRO LUIZ ZEBINI

24/11/20

Anexo Habilitação - Empresa Luís Conforto (0506841)

SEI 19.09.02346.0005950/2022-98 / pg. 620

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA ME
CNPJ nº 16.422.504/0001-30

QUALIFICAÇÃO DO SÓCIO:

JURACI FERNANDO MOURA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 30/05/1971, solteiro, comerciante, CPF/MF nº 615.701.505-59, carteira de identidade nº 04463292 40, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado no Conjunto Antônio Carlos Magalhães, nº 07, Quadra 16, 1º Andar, São Marcos, Salvador - BA, CEP.: 41.253-260, Brasil.

Único Sócio Componente da sociedade limitada de nome empresarial **LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203801282, em 11.07.2012, com sede na Avenida Octavio Mangabeira, nº 46, Boca do Rio, Salvador - BA, CEP.: 41.706-690, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.422.504/0001-30, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), Resolve transformar a **SOCIEDADE LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerà, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Segue →



Continuação do Ato constitutivo de empresa individual de responsabilidade limitada por transformação de sociedade limitada "LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS EIRELI"

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 16.422.504/0001-30

QUALIFICAÇÃO DO TITULAR

JURACI FERNANDO MOURA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 30/05/1971, solteiro, comerciante, CPF/MF nº 615.701.505-59, carteira de identidade nº 04463292 40, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado no Conjunto Antônio Carlos Magalhães, nº 07, Quadra 16, 1º Andar, São Marcos, Salvador - BA, CEP.: 41.253-260, Brasil. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Denominação Social da Sociedade será: "**LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI**"

A Sede da matriz será na Avenida Octavio Mangabeira, nº 46, Boca do Rio, Salvador - BA, CEP.: 41.706-690

Fica eleito o Foro de Salvador - Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O Objeto da Sociedade será:

Comercio varejista de móveis, reparação de artigos do mobiliário.

CNAES FISCAIS

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.

PARÁGRAFO ÚNICO - O titular declara que exerce atividade econômica empresária

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social da Sociedade será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente já subscrito e integralizado pelo Titular em moeda corrente no País.



Segue →

Continuação do Ato constitutivo de empresa individual de responsabilidade limitada por transformação de sociedade limitada "LUIZ CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS EIRELI"

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade iniciou suas atividades em 11.07.2012 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA

A responsabilidade do titular é limitada ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA

O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

A Administração da Sociedade será exercida pelo titular **JURACI FERNANDO MOURA DOS SANTOS**, já qualificado acima, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. É vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividade estranha ao interesse empresarial, podendo ainda o titular nomear procurador com poderes devidamente especificados no instrumento de procuração.

CLAUSULA SÉTIMA

Falecendo o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA OITAVA

Eireli poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial e outra dependência, no País ou fora dele, mediante alteração contratual, devidamente assinada pelo Titular da Empresa.

CLÁUSULA NONA

Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



Segue →

Continuação do Ato constitutivo de empresa individual de responsabilidade limitada por transformação de sociedade limitada "LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS EIRELI"

CLAUSULA DÉCIMA

O exercício social se encerra em 31 de Dezembro de cada ano.
A cada 03 (três) meses o(a) administrador(a) providenciará à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o Titular, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, o Titular deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Assim o Titular assina este Instrumento Particular de transformação de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em três (03) vias de igual teor e forma, para um mesmo fim de direito.

Salvador - Bahia, 12 de Maio de 2016.


JURACI FERNANDO MOURA DOS SANTOS
CPF: 615.701.505-59

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2016 SOB Nº: 29600128355
	Protocolo: 16/033998-7, DE 20/05/2016
LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI	 HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL





ATA DE HABILITAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA. ME.

CNPJ nº 16.422.504/0001-30

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

JURACI FERNANDO MOURA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 30/05/1971, solteiro, comerciante, CPF/MF nº 615.701.505-59, carteira de identidade nº 04463292 40, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado no Conjunto Antônio Carlos Magalhães, nº 07, Quadra 16, 1º Andar, São Marcos, Salvador - BA, CEP.: 41.253-260, Brasil.

JAILSON VICENCIO DA FONSECA, brasileiro, nascido em 11/09/1955, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF/MF nº 130.633.595-72, carteira de identidade nº 01259553 59, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Rua São Marcos, nº 186, Quadra 18, São Marcos, Salvador - BA, CEP.: 41.253-281, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203801282, com sede na Avenida Octavio Mangabeira, nº 46, Boca do Rio, Salvador - BA, CEP.: 41.706-690, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.422.504/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **JAILSON VICENCIO DA FONSECA**, detentor de 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **JAILSON VICENCIO DA FONSECA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **JURACI FERNANDO MOURA DOS SANTOS**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo único sócio. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

Req: 81600000279102

 Página 1



ATA DE CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA. ME.

CNPJ nº 16.422.504/0001-30

Quotista	Nº. Cotas	Vr. Unit.	%	R\$ V. Total
JURACI FERNANDO MOURA DOS SANTOS	100.000	1,00	100	100.000,00
TOTAL				100.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A Administração da Sociedade caberá a **JURACI FERNANDO MOURA DOS SANTOS** que se incumbirá de todas as operações com poderes e atribuições de administrar ativa e passivamente as atividades da empresa, podendo o sócio assinar na forma isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

QUALIFICAÇÃO DO SÓCIO:

JURACI FERNANDO MOURA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 30/05/1971, solteiro, comerciante, CPF/MF nº 615.701.505-59, carteira de identidade nº 04463292 40, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado no Conjunto Antônio Carlos Magalhães, nº 07, Quadra 16, 1º Andar, São Marcos, Salvador - BA, CEP.: 41.253-260, Brasil.

Único Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203801282, com sede na Avenida Octavio Mangabeira, nº 46, Boca do Rio, Salvador - BA, CEP.: 41.706-690, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.422.504/0001-30, delibera consolidar o seu contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Req: 81600000279102

Página 2



ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 2 DA SOCIEDADE LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA. ME.

CNPJ nº 16.422.504/0001-30

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL - SEDE - FORO - OBJETIVO

A Denominação social da Sociedade é: "LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA ME"

A SEDE DA MATRIZ É: na Avenida Octavio Mangabeira, nº 46, Boca do Rio, Salvador - BA, CEP.: 41.706-690.

Fica eleito o Foro de Salvador - Bahia, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O Objeto da Sociedade é:

Comercio varejista de móveis, reparação de artigos do mobiliário.

CNAES FISCAIS

4754-7/01 - comércio varejista de móveis.

9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL, DISTRIBUIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País pelo único Sócio. O Capital Social fica demonstrado como segue:

Quotista	Nº. Cotas	Vr. Unit.	%	R\$ V. Total
JURACI FERNANDO MOURA DOS SANTOS	100.000	1,00	100	100.000,00
TOTAL.....				100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81600000279102

Página 3



ATA DE CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE LUIS ERCIO DE MÓVÉIS E SERVIÇOS LTDA. ME.

CNPJ nº 16.422.504/0001-30

CLÁUSULA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO E DIREITO AO USO DO NOME EMPRESARIAL E RETIRADA "PRO LABORE".

A Administração da Sociedade cabe a **JURACI FERNANDO MOURA DOS SANTOS** que se incumbirá de todas as operações com poderes e atribuições de administrar ativa e passivamente as atividades da empresa, podendo o sócio assinar na forma isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

Os sócios administradores poderão, de comum acordo, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA - FALECIMENTO, IMPEDIMENTO OU RETIRADA DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial e outra dependência, no País ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLAUSULA OITAVA - INÍCIO, DURAÇÃO, BALANÇO E CESSÃO DE COTAS

A Sociedade iniciou suas atividades em 11.07.2012.

Seu prazo de duração é indeterminado;

O exercício social se encerra em 31 de Dezembro de cada ano.

Req: 81600000279102


Página 4

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 100992907191417320040-5; Data: 29/07/2019 14:17:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1W05406-BZW1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

ATA DE REATIVAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE LUIS CONFORTO DE COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA. ME.

CNPJ nº 16.422.504/0001-30

A cada 03 (três) meses os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

As cotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

E por estarem justos e combinados assinam este Instrumento Particular de Reativação, Alteração e Consolidação do Contrato Social em três (03) vias de igual teor e forma, para um mesmo fim de direito.

Salvador - Bahia, 01 de Abril de 2016.

Juraci Fernando Moura dos Santos
JURACI FERNANDO MOURA DOS SANTOS
CPF: 615.701.505-59

Jailson Vicencio da Fonseca
JAILSON VICENCIO DA FONSECA
CPF: 130.633.595-72

JUCEB JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2016 SOB Nº: 97555454
Protocolo: 16/716246-2, DE 14/04/2016

Empresa: 29 2 0380128 2
LUI S CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E
SERVICOS LTDA. ME.

Hélio Portela Ramos
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - EPP

NOME FANTASIA: ALBERMOVEIS

CGA: 427.956/001-72

CNPJ: 16.422.504/0001-30

ENDEREÇO: Avenida Octávio Mangabeira, 46- BOCA DO RIO

NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Nat. Empresária)

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio varejista de móveis	4754-7/01	11/07/2012
Reparação de artigos do mobiliário	9529-1/05	11/07/2012

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 232146 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 11/07/2012

DATA DE IMPRESSÃO: 10/01/2022

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

CÓDIGO DE CONTROLE : 7859E047983B3E7B69759C2E2CF15F91

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA GERAL - DG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa Luis Conforto Comércio de Móveis e serviços Ltda., CNPJ 16.422.504/0001-30, com endereço na Av. Otávio Mangabeira, 46, Boca do Rio, CEP:41.706-690 - Salvador - Bahia., forneceu a esta instituição **SSP – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob numero **13.937.149/0001-43** os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

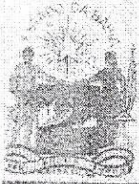
Especificação	Quantidade	Prazo de entrega.
Armário alto.	14	20
Armário baixo.	5	20
Armário guarda-roupa em aço 2 portas.	5	20
Armário guarda-roupa em aço 8 portas.	10	20
Cadeira giratória ergonômica com braços.	46	20
Cadeira universitária com prancheta.	135	20
Estante em aço.	2	20
Gaveteiro com 2 gavetas + 1 gavetão.	25	20
Longarina 3 lugares com braço.	4	20
Longarina 3 lugares sem braço.	4	20
Mesa de trabalho reta.	25	20
Mesa de trabalho em L.	6	20
Mesa p/ refeitório c/ 4 cadeiras fixas.	10	20
Mesa reunião retangular.	4	20
Poltrona fixa com braço.	8	20
Poltrona giratória Presidente.	96	20

Salvador (BA), 19 de Dezembro de 20

Atenciosamente,


José Roberto Alves dos Santos
Diretor Geral/SSP





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA GERAL



Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a Empresa Luis Conforto Comércio de Móveis e Serviços Ltda, CNPJ 16.422.504/0001-30, com endereço na Av. Otávio Mangabeira, 46, Boca do Rio, CEP: 41.706-690 – Salvador / BA, forneceu a esta instituição **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- DIRETORIA GERAL**, inscrita no CNPJ sob número **13.937.149/0001-43**, os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas, quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

Especificação	Quantidade	Prazo de entrega.
Armário alto fechado em madeira	182	20 dias
Armário baixo em madeira	177	20 dias
Armário médio em madeira*	06	20 dias
Cadeira com espaldar alto, giratória com braço reguláveis	162	20 dias
Cadeira com espaldar baixo fixa com braço fixo	70	20 dias
Cadeira com espaldar médio fixa com braço fixo	161	20 dias
Cadeira com espaldar médio fixa sem braço	91	20 dias
Cadeira com espaldar médio giratória sem braço	293	20 dias
Cadeira espaldar médio giratória com braço reguláveis	31	20 dias
Gaveteiro com rodízio com 02 gavetas e gavetão	535	20 dias
Mesa de reunião circular	29	20 dias
Mesa de reunião executiva oval	14	20 dias
Mesa de trabalho L	458	20 dias
Mesa de trabalho	40	20 dias
Poltrona com espaldar alto executivo giratória com braço	122	20 dias
Poltrona com espaldar alto executiva giratória com braço e apoio de cabeça	03	20 dias
Poltrona espaldar médio fixa com braço e prancheta	40	20 dias
Poltrona com espaldar médio fixa com braço	111	20 dias
Poltrona espaldar médio giratória com braços reguláveis	682	20 dias
Sofá de 01 lugar com braços	64	20 dias

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.373.4
 Av. Presidente Dutra s/nº - Bairro Dos Educacos - João Pessoa/PB - CEP 53020-400 - www.cartorioazvedo.net.br - Tel: (33) 3361-5481 - Fax: (33) 3341-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º; 11 e 12 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente impresso digitalizado, reproduzido fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 100991912191612270390-2; Data: 19/12/2019 16:14:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ066363-VWPN;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

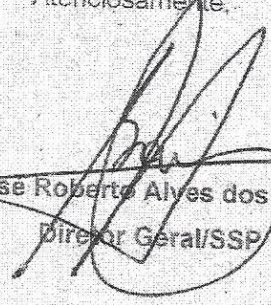
Valter Azevedo de Menezes Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Especificação		
Sofanete de 02 lugares com braços abertos		20 dias
Sofanete de 03 lugares com braços abertos	37	20 dias

Salvador, 16 de Fevereiro de 2017

Atenciosamente,



Jose Roberto Alves dos Santos
 Diretor Geral/SSP

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 10

Contém este livro 112 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 112 e servirá de DIARIO nº 10, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI
 Endereço: AV OCTAVIO MANGABEIRA, 46
 Bairro: BOCA DO RIO
 C.E.P.: 41706690
 Cidade.: SALVADOR / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600128355 e arquivado em 11/07/2012.
 Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 16422504000130

SALVADOR/BA, 1 de Janeiro de 2021

SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS
 CONTADOR
 C.P.F.:23203013568
 R.G.:1.285.871 SSPBA
 C.R.C.:15751/O-2

JURACI FERNANDO MOURA DOS SANTOS
 TITULAR PESSOA FISICA
 C.P.F.:61570150559
 R.G.:04463292 40 SSP



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9r1m1yZKwuu92bDQONXiy7IL38k1l-kYA155S_uXSq-v6Ro-vfy94Q
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23203013568-SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS | 61570150559-JURACI FERNANDO MOURA DOS SANTOS



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	870.628,27	
SERVIÇOS PRESTADOS	12.615,00	<u>883.243,27</u>
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(85.558,32)	
(-) SIMPLES	(72.119,69)	<u>(157.678,01)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>725.565,26</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(529.547,16)	<u>(529.547,16)</u>
LUCRO BRUTO		<u>196.018,10</u>
DESPESA COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(29.826,27)	
PRÓ-LABORE	(25.080,00)	
GRATIFICAÇÃO	(150,00)	
13º SALÁRIO	(3.498,00)	
FÉRIAS	(4.876,26)	
FGTS	(3.039,02)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(50.558,85)	
VALE TRANSPORTE	(8.844,00)	
TICKET REFEIÇÃO	(480,00)	<u>(126.352,40)</u>
IMPOSTOS E TAXAS		
IPTU	(726,35)	
TAXAS DIVERSAS	(20.090,25)	
TFF	(2.590,75)	
ICMS ANTECIPACAO PARCIAL	(39.479,06)	
ICMS AUTO INFRACAO/DEN. ESPONTANEA/NOT FISCAL/D.	(1.406,63)	<u>(64.293,04)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELÉTRICA	(11.394,53)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.806,90)	
TELEFONE	(5.189,91)	
SEGUROS	(7.321,91)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.019,32)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(11.185,12)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(91.111,62)	
DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	(916,50)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(247.902,21)	
FRETES E CARRETOS	(6.658,99)	
LANCHE / REFEIÇÃO / ÁGUA MINERAL	(2.163,03)	
ESTACIONAMENTO / PEDÁGIO	(353,50)	
FARDAMENTO	(118,50)	
MANUTENCAO DE VEICULO	(2.461,91)	
MANUTENCAO E CONSERVACAO	(850,03)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(24.377,98)	
INTERNET	(1.976,18)	
SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	(23.736,70)	
VIAGENS E HOSPEDAGEM	(3.875,28)	
MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS	(1.244,75)	
SISTEMA	(129,00)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(20.293,07)	
DESCONTOS OBTIDOS	89.310,48	<u>(377.776,46)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS PASSIVOS	(79.347,05)	
VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	(0,98)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(75.079,80)	<u>(154.427,83)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	29,17	



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITAS FINANCEIRAS

JUROS ATIVOS (OUTROS) 250,00 279,17

RESULTADO OPERACIONAL

(526.552,46)

RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

RECUPERAÇÕES DE DESPESAS 1.853,28 1.853,28

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

(524.699,18)

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo.

JURACI FERNANDO MOURA DOS SANTOS
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 615.701.505-59

SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 15.751/O-2
CPF: 232.030.135-68



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwuu92bDQONxiy7IL38k1l-KYA155S_uXSq-v6Ro-vfY94Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23203013568-SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS | 61570150559-JURACI FERNANDO MOURA DOS SANTOS

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.358.961,41D
ATIVO CIRCULANTE	119.448,48D
DISPONÍVEL	15.335,39D
CAIXA	2.674,88D
CAIXA GERAL	2.674,88D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.614,25D
C.E.F	1.614,25D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	11.046,26D
BB CURTO PRAZO	546,26D
OUROCAP	10.000,00D
CAPITALIZAÇÃO BRADESCO	500,00D
CLIENTES	14.397,24D
DUPLICATAS A RECEBER	14.397,24D
CLIENTES DIVERSOS	14.397,24D
OUTROS CRÉDITOS	44.868,04D
OUTROS CREDITOS	44.868,04D
CONSORCIO	44.868,04D
ESTOQUE	44.847,81D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	44.847,81D
MERCADORIAS PARA REVENDA	44.847,81D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.239.512,93D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.236.854,73D
OUTROS CREDITOS	1.236.854,73D
OUTROS CREDITOS	1.236.854,73D
IMOBILIZADO	2.658,20D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.165,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.165,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.731,10D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.731,10D
VEÍCULOS	94.106,05D
VEÍCULOS	94.106,05D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	12.839,16D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	12.839,16D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	118.183,11C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.506,80C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	4.731,10C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	94.106,05C
(-) DEPRECIACÃO COMPUTADORES E PERIFERICOS	12.839,16C
PASSIVO	1.358.961,41C
PASSIVO CIRCULANTE	237.604,60C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	132.320,54C
EMPRÉSTIMOS	132.320,54C
SALDO C/C BRADESCO	62.320,54C
GIRO FACIL - CEF	70.000,00C
FORNECEDORES	59.090,85C
FORNECEDORES	59.090,85C
PACHECO FLEX COM E REP	2.152,87C
MARTINUCCI DO BRASIL	38.075,66C
FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLASTICOS	1.260,11C
JAFLEX IND E COM DE MOVEIS	2.245,00C
MOVICE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA	753,61C
MEDEIREIRA BROTAS LTDA	14.603,60C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	30.904,91C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	30.904,91C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	30.904,91C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	15.288,30C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.644,91C

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwuu92bDQONXtY7IL38k1n-KYA155S_uXsq-v6Ro-vfy94Q
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23203013568-SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS | 61570150559-JURACI FERNANDO MOURA DOS SANTOS

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.784,81C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.860,10C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	930,39C
INSS A RECOLHER	503,38C
FGTS A RECOLHER	427,01C
PROVISÕES	9.713,00C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	9.713,00C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	505.898,05C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	505.898,05C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	358.558,05C
EMPRESTIMO BRADESCO LP	358.558,05C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	147.340,00C
PARCELAMENTO DAS	147.340,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	615.458,76C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	515.458,76C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	515.458,76C
LUCROS ACUMULADOS	515.458,76C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.358.961,41 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos)

JURACI FERNANDO MOURA DOS SANTOS
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 615.701.505-59

SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 15.751/O-2
CPF: 232.030.135-68

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9711M1yZKwuu92bDQONXi7IL38k1l-KYAi55S_uXsq-v6Ro-vfy94Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23203013568-SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS | 61570150559-JURACI FERNANDO MOURA DOS SANTOS

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	119.448,48 + 1.236.854,73	1,82
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	237.604,60 + 505.898,05	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	119.448,48	0,50
	Passivo Circulante	237.604,60	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.358.961,41	1,83
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	237.604,60 + 505.898,05	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	237.604,60 + 505.898,05	0,55
	Ativo	1.358.961,41	

Declaramos, que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices especificados, foram extraídos do Balanço Patrimonial de 2021.

JURACI FERNANDO MOURA DOS SANTOS
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 615.701.505-59

SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 15.751/O-2
CPF: 232.030.135-68



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9T1M1yZKwuu92bDQONxiy7IL38k1l-KYA155S_uXsq-v6Ro-vfy94Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23203013568-SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS | 61570150559-JURACI FERNANDO MOURA DOS SANTOS



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SALVADOR, 31/12/2021

À

LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS EIRELI
CRC n.º 15.751/O-2
Endereço: Avenida OCTAVIO MANGABEIRA, nº 46, BOCA DO RIO , CEP nº 41706-690
SALVADOR, BA

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS EIRELI , CNPJ 16.422.504/0001-30, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
JURACI FERNANDO MOURA DOS SANTOS
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 615.701.505-59

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=911M1yZKwuu92bDQONXiY7IL38k1l-KYA155S_uXSq-v6Ro-vfy94Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23203013568-SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS | 61570150559-JURACI FERNANDO MOURA DOS SANTOS



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2022/00003438
Nome: SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS CPF: 232.030.135-68
CRC/UF n.º BA-015751/O Categoria: CONTADOR
Validade: 23.06.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIARIO
Nº 010 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 232.030.135-68 Controle : 5502.6757.7385.8012

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 10

Contém este livro 112 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 112 e serviu de DIARIO nº 10, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI
 Endereço: AV OCTAVIO MANGABEIRA, 46
 Bairro: BOCA DO RIO
 C.E.P.: 41706690
 Cidade.: SALVADOR / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600128355 e arquivado em 11/07/2012.
 Inscrição Estadual nº ISENTA e C.N.P.J. nº 16422504000130

SALVADOR/BA, 31 de Dezembro de 2021

SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS
 CONTADOR
 C.P.F.:23203013568
 R.G.:1.285.871 SSPBA
 C.R.C.:15751/O-2

JURACI FERNANDO MOURA DOS SANTOS
 TITULAR PESSOA FISICA
 C.P.F.:61570150559
 R.G.:04463292 40 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9r1M1yZKwuu92bDQONXiY7IL38k1l-KYA155_UXSq-v6Ro-vfy94Q
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23203013568-SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS | 61570150559-JURACI FERNANDO MOURA DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - EPP

NOME FANTASIA: ALBERMOVEIS

CNPJ: 16.422.504/0001-30

CGA: 427.956/001-72

ENDEREÇO: Avenida Octávio Mangabeira, 46 - BOCA DO RIO

NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
(de Nat. Empresária)

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio varejista de móveis	4754-7/01	11/07/2012
Reparação de artigos do mobiliário	9529-1/05	11/07/2012

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 11/07/2012

DATA DE IMPRESSÃO: 10/01/2022

CÓDIGO DE CONTROLE: E5101330CBE2CBE60D1E4CE49BCA1F49

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



Linha office

Job

frisokar

Conheça Job

Job é a tradução de conforto e modernidade. Sua ampla linha possui a solução para ambientes corporativos e postos de trabalhos operativos, proporcionando conforto e ergonomia. Um clássico da Frisokar, Job é uma cadeira feita para o trabalho.



Conheça todas as versões da cadeira Job



Giratória

Job é confortável, ergonômica e versátil em seu modelo giratório, que dispõe de várias opções de braços, bases e mecanismos.



Fixa

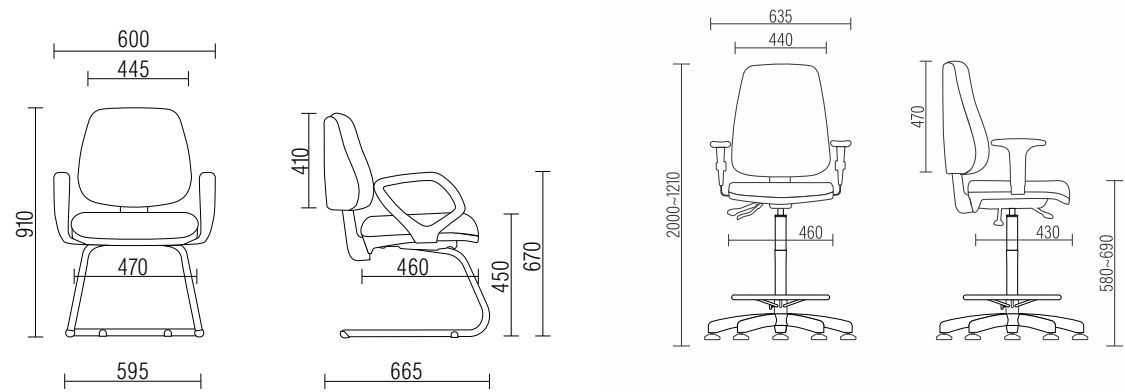
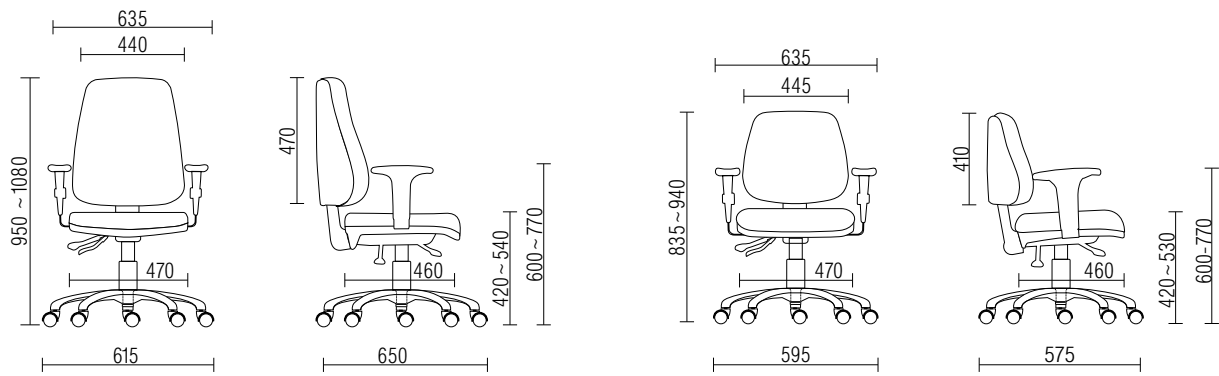
Versão fixa com espaldar alto e baixo. É possível a personalização com vários modelos de braços.



Longarina

Longarinas de 2, 3 ou mais lugares, várias composições com bases e modelos variados de braços.

Dimensões



Blocos disponíveis em:

 **3D Warehouse**

 **mold kit**

frisokar

Certificados e garantia



ABNT NBR 13962 : 2018

Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório.



CONSULTE CONDIÇÕES

O FK Grupo estende a garantia dos seus produtos, contra defeitos de fabricação, por 06 (seis) anos nas estruturas metálicas com função de sustentação de seus kits de cadeiras. Demais componentes, sejam avulsos ou integrantes dos kits, e estruturas metálicas com função desustentação, comercializadas de forma avulsa possuem garantia de 18 (dezoito) meses.

*Os selos apresentados se referem a linhas específicas de produtos. Para maiores informações sobre os selos e certificados e garantia contate: sac@frisokar.com.br



Fk Grupo S.A
Rod. Braz Fortunato, km 2
Bariri | SP - 17250 - 000
+55 14 3662-9000



Linha office

Sky

frisokar

Sky

Sky, ideal para ambientes corporativos, é sinônimo de inovação e leveza. Com uma linha completa de configurações e duas alturas de encosto, atende a todas as necessidades de assentos para esses ambientes.





Conheça todas as versões da Sky



Giratória

Sky é confortável, ergonômica e versátil em seu modelo giratório, que dispõe de várias opções de braços, bases e mecanismos.



Fixa e Base caixa

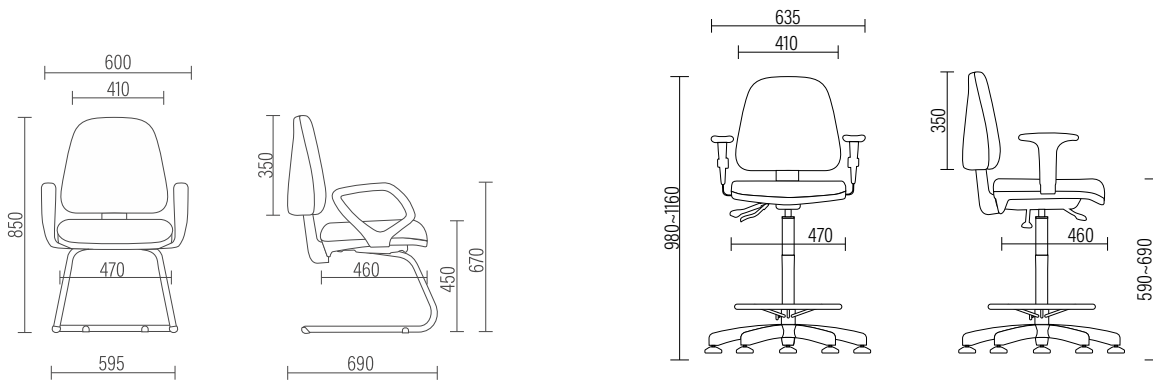
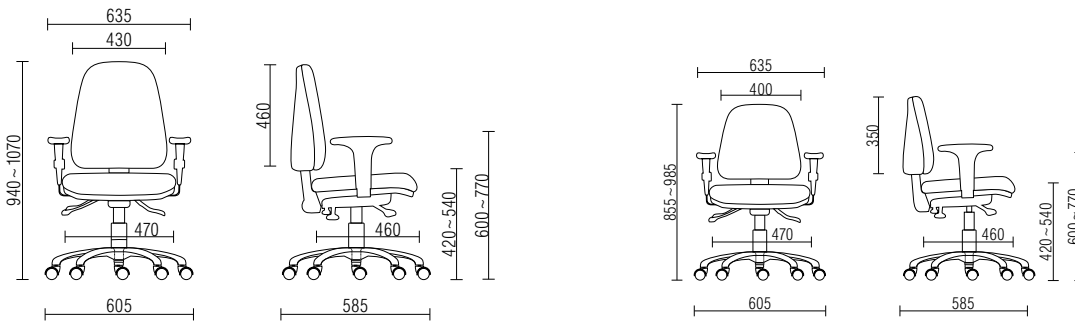
Versão fixa e base caixa com espaldar alto e baixo, possível inclusão de vários modelos de braços.



Longarina

Longarinas de 2, 3 ou mais lugares, várias composições com bases e modelos variados de braços.

Dimensões



Blocos disponíveis em:

 **3D Warehouse**

mold  kit

frisokar

Certificados e garantia



ABNT NBR 13962 : 2018

Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório.



O FK Grupo estende a garantia dos seus produtos, contra defeitos de fabricação, por 06 (seis) anos nas estruturas metálicas com função de sustentação de seus kits de cadeiras. Demais componentes, sejam avulsos ou integrantes dos kits, e estruturas metálicas com função desustentação, comercializadas de forma avulsa possuem garantia de 18 (dezoito) meses.

*Os selos apresentados se referem a linhas específicas de produtos. Para maiores informações sobre os selos e certificados e garantia contate: sac@frisokar.com.br



Fk Grupo S.A
Rod. Braz Fortunato, km 2
Bariri | SP - 17250 - 000
+55 14 3662-9000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE 29600128355	CNPJ 16.422.504/0001-30	Arquivamento do Ato Constitutivo 11/07/2012	Início da Atividade 11/07/2012
Endereço: AV OCTAVIO MANGABEIRA 46, BOCA DO RIO, SALVADOR, BA - CEP: 41706690			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número 97565735	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 091 - ATO CONSTITUTIVO			
Evento: 046 - TRANSFORMACAO			
Arquivamento(os) posterior(es) (ato constitutivo)			
Ato	Número	Data	Descrição
090	29203801282	11/07/2012	CONTRATO
315	97207719	11/07/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	97247354	14/12/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97247354	14/12/2012	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	97555454	18/04/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97555454	18/04/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
091	29600128355	24/05/2016	TRANSFORMACAO
315	97565735	24/05/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SALVADOR - BA. 12 de Agosto de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

218201591



página: 1/1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

EMPRESA				
Nome Empresarial: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA. ME.				
Natureza Juridica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (SEDE) 29 2 0380128-2	CNPJ 16.422.504/0001-30	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/07/2012	Data de Início de atividade 11/07/2012	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV OCTAVIO MANGABEIRA, 46, BOCA DO RIO, SALVADOR, BA, 41706-690				
OBJETO SOCIAL				
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO				
CAPITAL				
Capital Social: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)				
ADMINISTRADOR				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JURACI FERNANDO MOURA DOS SANTOS 615.701.505-59	R\$ 20.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx
JAILSON VICENCIO DA FONSECA 130.633.595-72	R\$ 20.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Juceb no endereço <http://www.juceb.ba.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO

SALVADOR - BA, 03 de Junho de 2014 às 11h 02min



149057083



Hélio Portela Ramos
SECRETÁRIO-GERAL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 2 / 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA. ME.			
Natureza Juridica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (SEDE) 29 2 0380128-2	CNPJ 16.422.504/0001-30	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/07/2012	Data de Início de atividade 11/07/2012
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO			
Data: 14/12/2012 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 97247354	Situação REGISTRO ATIVO
			Status SEM STATUS

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Juceb no endereço <http://www.juceb.ba.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO

SALVADOR - BA, 03 de Junho de 2014 às 11h 02min



149057083



Hélio Portela Ramos
SECRETÁRIO-GERAL



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0018442-0

Data Inscrição: 22/10/2012

Data Renovação: 30/04/2021

Vencimento : 18/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 16.422.504/0001-30
Razão Social: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: ALBERMOVEIS
Situação Cadastral: Ativos com ocorrência
Categoria: EPP - Empresa de Pequeno Porte
Endereço: AVENIDA OCTAVIO MANGABEIRA , 46 BOCA DO RIO
Município: Salvador
Estado: BA CEP: 41.706-690

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
JURACI FERNANDO MOURA DOS SANTOS	615.701.505-59	100%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica
CONTRATO SOCIAL

Nº Documento
24/05/2016

Regularidade Fiscal e Trabalhista

Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	16.422.504/0001-30		
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	102.668.278		
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	427.956/001-72	31/12/2022	
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	08/08/2022	Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20222083655	04/07/2022	ESPECIAL
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	1363929	06/08/2022	Negativo
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2022041801035975079658	17/05/2022	
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	11092930/2022	04/10/2022	Negativa

Qualificação Técnica

Nº Documento Vencimento

Qualificação Econômico-Financeira

Nº Documento Vencimento

BALANCO PATRIMONIAL	31/12/2020	31/05/2022	
CONCORDATA E FALENCIA	005617493	07/05/2022	X Sem Situação

Formulários e Declarações

DECLARACAO DO EMPREGADOR
DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA
DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

03.05 CONSERVACAO E REFORMA DE MOVEIS DE ACO	03.06 CONSERVACAO E REFORMA DE MOVEIS DE MADEIRA
03.23 SERVICOS DE CARPINTARIA,MARCENARIA,MARMORARIA,VIDRACARIA E FIBRA VIDRO	08.13 INSTALACAO E MONTAGEM DE DIVISORIA
65.30 MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS E ARTIGOS HOSPITALARES	71.05 MOBILIARIO DOMESTICO
71.10 MOBILIARIO PARA ESCRITORIO	71.25 ARMARIOS E ESTANTES
71.95 MOBILIARIOS DIVERSOS E ACESSORIOS	72.30 TAPECARIAS, CORTINAS E PERSIANAS
93.30 ARTIGOS DE PLASTICOS	

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2020		
Receita Operacional Bruta:	2.289.165,03	Receita Operacional Líquida:	1.505.950,53
Capital Social:	100.000,00	Patrimônio Líquido:	1.140.157,94
Índice de Liquidez Corrente:	0,34	Índice de Endividamento:	0,44
Índice de Liquidez Geral:	2,25	Solvência Geral:	2,25

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 09/05/2022 às 14:36



Estado da Bahia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1496243614

PROIBIDO PLASTIFICAR
1496243614

NOME: JURACI FERNANDO MOURA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 446329240 SSP BA

CPF: 615.701.505-59 DATA NASCIMENTO: 30/05/1971

FILIAÇÃO: ANTONIO OSEAS DOS SANTOS
 VERA LUCIA MOURA DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01914020150 VALIDADE: 15/08/2022 1ª HABILITAÇÃO: 06/08/2001

OBSERVAÇÕES: A ;

ASSINATURA DO PORTADOR: *Juraci Moura dos Santos*

LOCAL: SALVADOR, BA DATA EMISSÃO: 18/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: *Lucio Gomes Barros Pereira*
 Lúcio Gomes Barros Pereira
 Diretor Geral
 34560080894
 BA509294586

BAHIA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN 06.870-03
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP: 53030-000 - www.naveganteonline.com.br - Tel.: (33) 3344-5444 - Fax: (33) 3344-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou, fê.

Cód. Autenticação: 100992803191036010490-1; Data: 28/03/2019 10:45:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH69690-37MH-
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valiber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



05/07/2022

005811537

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005811537**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 05/07/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS EIRELI, portador do CNPJ: 16.422.504/0001-30, estabelecida na Av. Octavio Mangabeira, nº 46, loja, CEP: 41706-690, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 5 de julho de 2022.

PEDIDO Nº: **005811537**





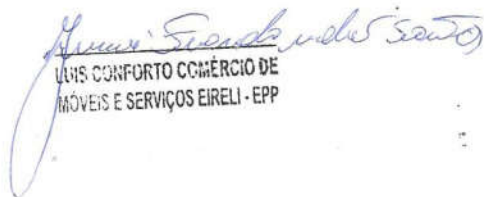
Luis Conforto Comércio de Móveis e Serviços Eireli-EPP
CNPJ: 16.422.504/0001-30.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRONICO	Número 027/2022
--	----------------------------------

Eu, **Juraci Fernando Moura dos Santos**, Brasileira, casado, Empresário, portador da carteira de identidade nº 4.463.292-40, inscrito no CPF nº 615.701.505-59, residente e domiciliado na(o) condições de , representante legal da empresa, **Luis Conforto comércio de móveis e serviços Ltda**, inscrita no CNPJ **16.422.504/0001-30**, DECLARO, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias digitais e/ou digitalizadas de todos os documentos enviados em sistema, referentes ao procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 027/2022**, são autênticas e condizem com os documentos originais.

Salvador/Ba., 03 de Julho de 2022.


LUIS CONFORTO COMÉRCIO DE
MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

16.422.504/0001-30
LUIS CONFORTO COMÉRCIO DE
MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Av. Octávio Mangabeira, 46
Boca do Rio - Cep. 41.706-690
Salvador-BA

Av. Otávio Mangabeira, 46, Boca do Rio
CEP:41.706-690 - Salvador - Bahia.
(71) 3230-4364 / 3037-4364
www.albermoveis.com.br



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Modalidade de Licitação PREGAO ELETRONICO.	Número 027/2022.
---	-----------------------------------

Sr. Juraci Fernando Moura dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, portado do Registro de identidade nº 0446329240, expedido pela SSP/Ba, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 61570150559, residente no município de Salvador, estado da Bahia ou

Sr. Luis Alberto Moura da Fonseca, brasileiro, casado, comerciante, portador do Registro de Identidade nº 0390107670, expedido pela SSP/Ba, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 563.860.605-04, residente no município de Salvador, estado da Bahia ou

Luis Conforto comércio de móveis e serviços Ltda. CNPJ: 16.422.504/0001-30 doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

Av. Otávio Mangabeira, 46, Boca do Rio
CEP:41.706-690 - Salvador - Bahia.
(71) 3230-4364 / 3037-4364
www.albermoveis.com.br



(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador/Ba., 03 de Agosto de 2022.


LUÍS CONFORTO COMÉRCIO DE
MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

16.422.504/0001-30
LUÍS CONFORTO COMÉRCIO DE
MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Av. Otávio Mangabeira, 46
Boca do Rio - Cep. 41.706-690
Salvador-BA

Av. Otávio Mangabeira, 46, Boca do Rio
CEP:41.706-690 - Salvador - Bahia.
(71) 3230-4364 / 3037-4364
www.albermoveis.com.br



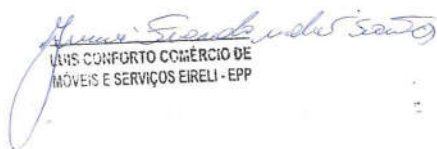
Luis Conforto Comércio de Móveis e Serviços Eireli-EPP
CNPJ: 16.422.504/0001-30.

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRONICO.	Número 027/2022.
---	-----------------------------------

Empresa Luis Conforto comércio de móveis e serviços Ltda, inscrita no CNPJ 16.422.504/0001-30, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). **Juraci Fernando Moura dos Santos**, CPF 615.701.505-59, interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº 027/2022**, **DECLARA** que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 037/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

Salvador/Ba., 03 de Agosto de 2022.


LUI CONFORTO COMÉRCIO DE
MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

16.422.504/0001-30
LUI CONFORTO COMÉRCIO DE
MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Av. Otávio Mangabeira, 46
Boca do Rio - Cep. 41.706-690
Salvador-BA

Av. Otávio Mangabeira, 46, Boca do Rio
CEP:41.706-690 - Salvador - Bahia.
(71) 3230-4364 / 3037-4364
www.albermoveis.com.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.422.504/0001-30

Certidão nº: 11092930/2022

Expedição: 07/04/2022, às 10:29:08

Validade: 04/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.422.504/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.422.504/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2012
NOME EMPRESARIAL LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALBERMOVEIS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV OCTAVIO MANGABEIRA	NÚMERO 46	COMPLEMENTO *****
CEP 41.706-690	BAIRRO/DISTRITO BOCA DO RIO	MUNICÍPIO SALVADOR
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO relacionamento@albermoveis.com.br	TELEFONE (71) 3037-4364/ (71) 3037-4364	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/11/2020** às **16:14:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 16.422.504/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:18:45 do dia 09/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2022.

Código de controle da certidão: **51B9.6A2E.2F66.CD86**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20223345319**

RAZÃO SOCIAL	
LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
102.668.278	16.422.504/0001-30

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

800000.0688/19-7 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 21/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 427.956/001-72
CNPJ: 16.422.504/0001-30

Contribuinte: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - EPP
Endereço: Avenida Octávio Mangabeira, Nº 46

BOCA DO RIO
41.706-690

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 11:46:36 horas do dia 15/06/2022.
Válida até dia 13/09/2022.

Código de controle da certidão: **8BD0.826A.5E91.3025.5D04.75AF.3427.B064**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.422.504/0001-30
Razão Social: LUIS CONFORTO COM DE MOV E SERV EIRELI EPP
Endereço: AV OCTAVIO MANGABEIRA 46 / BOCA DO RIO / SALVADOR / BA / 41706-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2022 a 20/08/2022

Certificação Número: 2022072201191963350649

Informação obtida em 26/07/2022 16:17:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	
Data da Consulta: 09/08/1921		Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	16.422.504/0001-30	Inscrição Estadual:	102.668.278	UF:	BA
Razão Social:	LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI				

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA OCTAVIO MANGABEIRA				
Número:	46	Complemento:		Bairro:	BOCA DO RIO
UF:	BA	Município:	SALVADOR	CEP:	41706690
Endereço Eletrônico:	relacionamento@albermoveis.com.br			Telefone:	(71) 30374364

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio varejista de móveis				
Data da Inscrição Estadual:	12/07/2012	Usuário SEPD :	-----		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	07/05/2018		
Condição:	EMPRESA PEQUENO PORTE				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 5 DA EMPRESA
BEATRIZ COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI.**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C8F0vUDUfw05A&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhoFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03730450506-JOSE ALCIDES MAGALHAES CAIRO

PAULO ROBERTO DE SOUZA SAPUCAIA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 07/04/1976, natural de Senhor do Bonfim-Ba, empresário, portador da carteira de identidade RG sob nº 07498991-07 SSP/BA e CPF sob n.º 883.429.565-04, residente e domiciliado na Rua da Brisa, s/nº, Apto 1901, Cep 41905345, no bairro da Pituba, na cidade de Salvador /Bahia/Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) sob o nº 296.000.204-22, e data de constituição em 06/08/2013, com sede na Rua Alfredo Guimarães, nº 05, Sala 01, no bairro de Amaralina, Cep 41900-426, na cidade de Salvador/Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 18.650.027/0001-95, deliberam e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa passa a ser na Rua da Vitória do Ceasa, S/n, Edf. Galpões F 01 e F 02, Box 01, Ceasa, Cep 41400-025, Salvador/Bahia.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BEATRIZ COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI.

PAULO ROBERTO DE SOUZA SAPUCAIA, brasileiro, casado, nascido em 07/04/1976, natural de Senhor do Bonfim-Ba, empresário, residente e domiciliado na Rua da Brisa, s/nº, Apto 1901, Cep 41905345, no bairro da Pituba, na cidade de Salvador -Ba, portador da carteira de identidade RG sob nº 07498991-07 SSP/BA e CPF sob n.º 883.429.565-04.

Junta Comercial do Estado da Bahia

27/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98196753 em 27/05/2022

Protocolo 225951282 de 27/05/2022

Nome da empresa BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI NIRE 29600020422

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 142007840672649

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) sob o nº 296.000.204-22, e data de constituição em 06/08/2013, com sede na Rua da Vitória do Ceasa, S/n, Edf. Galpões F 01 e F 02, Box 01, Ceasa, Cep 41400-025, Salvador/Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 18.650.027/0001-95, deliberam e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A denominação social da empresa é BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, com nome de fantasia de BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sede na Rua da Vitória do Ceasa, S/n, Edf. Galpões F 01 e F 02, Box 01, Ceasa, Cep 41400-025, Salvador/Bahia.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem as seguintes objetos sociais: Comércio varejista de móveis, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, locação de caminhões a carro de passeis sem condutor, comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista especializado de

Junta Comercial do Estado da Bahia

27/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98196753 em 27/05/2022

Protocolo 225951282 de 27/05/2022

Nome da empresa BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI NIRE 29600020422

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 142007840672649

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeos, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar e comércio varejista de materiais de construção.

CNAE

- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/03 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Junta Comercial do Estado da Bahia

27/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98196753 em 27/05/2022

Protocolo 225951282 de 27/05/2022

Nome da empresa BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI NIRE 29600020422

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 142007840672649

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C8F0vUDUfW05a&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03730450506-JOSE ALCIDES MAGALHAES CAIRO

CLÁUSULA QUARTA

O Capital Social da empresa é no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional pelo titular PAULO ROBERTO DE SOUZA SAPUCAIA.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, proceder-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA

O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, sendo o início das suas atividades a data da assinatura em 06/08/2013.

CLÁUSULA NONA

O titular terá direito a uma retirada mensal de Pró Labore dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA

A administração da EIRELI caberá ao administrador titular PAULO ROBERTO DE SOUZA SAPUCAIA, acima qualificado, com poderes de representação ativa e passiva da EIRELI, podendo, inclusive isoladamente, avaliar operações em nome da EIRELI, prestar garantias, fianças em favor de terceiros, bem como transigir, renunciar, firmar compromissos, confessar dívidas, firmar acordos e contrair obrigações.

Junta Comercial do Estado da Bahia

27/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98196753 em 27/05/2022

Protocolo 225951282 de 27/05/2022

Nome da empresa BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI NIRE 29600020422

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 142007840672649

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Em caso de invalidez ou interdição do titular, a empresa não se dissolverá, sendo certo que, neste caso, o titular inválido ou interdito permanecerá na sociedade, representados pelo seu curador, o qual receberá os seus haveres com a responsabilidade de prestar contas à sociedade e aos herdeiros do titular inválido ou interdito.

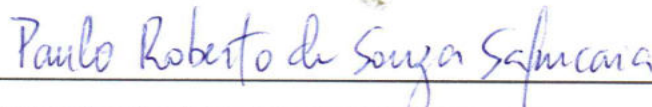
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O administrador titular PAULO ROBERTO DE SOUZA SAPUCAIA, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro da comarca de Salvador/Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Salvador/Bahia, 18 de Maio de 2022



PAULO ROBERTO DE SOUZA SAPUCAIA

CPF: 883.429.565-04

(Titular Pessoa Física)

Junta Comercial do Estado da Bahia

27/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98196753 em 27/05/2022

Protocolo 225951282 de 27/05/2022

Nome da empresa BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI NIRE 29600020422

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 142007840672649

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



À

JUCEB – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSÉ ALCIDES MAGALHÃES CAIRO, com certificado de registro ativo no CRC BA - 007628/-O4, expedida em 18/06/2002, inscrito no CPF sob nº 037.304.505-06 e RG sob nº 670.408 BA, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original da empresa BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI.

Documentos apresentados:

DAM DA EMPRESA BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EM 01 PÁGINA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO DAM - DA EMPRESA BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EM 01 PÁGINA

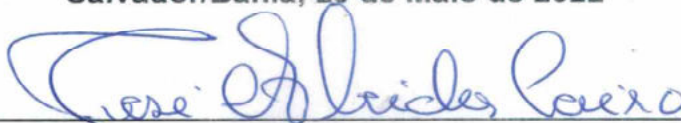
CAPA DO PROCESSO - DA EMPRESA BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EM 01 PÁGINA

DBE - DA EMPRESA BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EM 01 PÁGINA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - DA EMPRESA BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EM 05 PÁGINAS

VIABILIDADE VÁLIDA - DA EMPRESA BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EM 12 PÁGINAS

Salvador/Bahia, 20 de Maio de 2022



JOSÉ ALCIDES MAGALHÃES CAIRO

Junta Comercial do Estado da Bahia

27/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98196753 em 27/05/2022

Protocolo 225951282 de 27/05/2022

Nome da empresa BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI NIRE 29600020422

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 142007840672649

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
PROTOCOLO	225951282 - 27/05/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

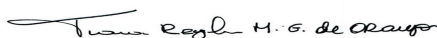
NIRE 29600020422
CNPJ 18.650.027/0001-95
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98196753 DE 27/05/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 27/05/2022

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98196753

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03730450506 - JOSE ALCIDES MAGALHAES CAIRO - Assinado em 27/05/2022 às 10:49:05



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

27/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98196753 em 27/05/2022

Protocolo 225951282 de 27/05/2022

Nome da empresa BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI NIRE 29600020422

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 142007840672649

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 PAULO ROBERTO DE SOUZA SAPUCAIA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 749899107 SSP BA

CPF
 883.429.565-04 DATA NASCIMENTO
 07/04/1976

FILIAÇÃO
 RAIMUNDO NONATO
 VALVERDE SAPUCAIA
 MARIA DA CONCEICAO DE
 SOUZA SAPUCAIA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 01220204949 28/04/2020 20/04/1995

OBSERVAÇÕES

Paulo Roberto de Souza Sapucaia
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 SALVADOR, BA 05/05/2015

Luis Mauricio Baccellor Batista
 Luis Mauricio Baccellor Batista
 Diretor Geral 04840886068
 ASSINATURA DO EMISSOR BA508179265

DETRAN - BA (BAMA)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1096449815

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1096449815

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 43300108170947570001-1; Data: 01/08/2017 09:48:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM63273-R8HP;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Vátber de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2021 20:22:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43300108170947570001-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b5e2422d8d89be209e9bbf62f781d13f2d59f1fb3bd55c3cb866a62718333c1e781ae524dba59e48fe803c398c6ab5a0d5bd023a3ee11c7abca5b42a93c4866



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



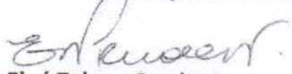
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **18.650.027/0001-95**, estabelecida na **RUA ALFREDO GUIMARÃES 05 SL 01 – AMARALINA – SALVADOR/BA, CEP 41.900-426**, forneceu os equipamentos abaixo discriminados à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, conforme **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AFM)**, prefazendo o valor total de R\$111.253,10 (cento onze mil duzentos cinquenta e três reais e dez centavos) que tiveram todas as entregas confirmadas na data de 28/01/2020.

AFM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	NF	DATA DE ENTREGA	Preço Unitário	Preço Total
11.253.00070/2019	CADEIRA FIXA	286	2598	17/01/2020	R\$ 169,64	R\$ 48.517,04
11.253.00091/2019	CADEIRA FIXA	106	2599	17/01/2020	R\$ 169,64	R\$ 17.981,84
11.253.00094/2019	ARQUIVO EM AÇO	5	2601	28/01/2020	R\$ 439,25	R\$ 2.196,25
11.253.00075/2019	MESA DE TRABALHO	62	2602	27/01/2020	R\$ 178,86	R\$ 11.089,32
11.253.00078/2019	ARQUIVO EM AÇO	41	2603	27/01/2020	R\$ 439,25	R\$ 18.009,25
11.253.00073/2019	MESA DE TRABALHO "L"	32	2604	27/01/2020	R\$ 419,95	R\$ 13.438,40
VALOR TOTAL						R\$111.253,10

Atestamos ainda, que fornecimento foi feito de maneira satisfatória à Secretaria da Educação do Estado da Bahia não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabonem essa empresa.

Salvador, 16 de janeiro de 2021


Eloá Takacy Prudente
Coordenação de Suprimento Escolar

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 09:05:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2021 09:45:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43302302214277759920-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c572d76869c863c70bfaa65fa3ad383e6402983bd6f1e1b5b6c7a1074c9b45a8100d5bd023a3ee11c7abca5b42a93c4866



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.650.027/0001-95, estabelecida na Rua Alfredo Guimarães, nº 05, CEP: 41.900.426, Amaralina, Salvador-BA, prestou serviços à **Secretaria da Saúde do Estado da Bahia / Programa de Fortalecimento do SUS na Região Metropolitana de Salvador – PROSUS**, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, de fornecimento de:

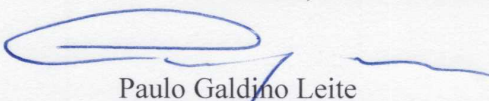
70 (setenta) unidades de **MESA DE TRABALHO 1,35 METROS**, código 71.10.00.00130417-8, por meio da Autorização de Fornecimento de Material nº **19.300.00041/2019**, no valor unitário de R\$ 248,86 (duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 17.420,20 (dezesete mil, quatrocentos e vinte reais e vinte centavos);

150 (cento e cinquenta) unidades de **MESA DE TRABALHO 1,35 METROS**, código 71.10.00.00130417-8, por meio da Autorização de Fornecimento de Material nº **19.300.00340/2019**, no valor unitário de R\$ 248,86 (duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 37.329,00 (trinta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais).

12 (doze) unidades de **PURIFICADOR DE ÁGUA 220 VOLTS**, código 46.10.00.00121091-2, por meio da Autorização de Fornecimento de Material nº **19.300.00159/2019**, no valor unitário de R\$ 384,59 (trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 4.615,08 (quatro mil, seiscentos e quinze reais e oito centavos).

Registramos que as prestações dos serviços referidos acima tiveram o cumprimento fiel com suas obrigações conforme as exigências das Autorizações de Fornecimentos de Materiais.

Salvador, 09 de fevereiro de 2021.


Paulo Galdino Leite
Coordenador Administrativo Financeiro - PROSUS

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 09:51:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43300902213213606140-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030cd9bd575f9cf1a50bbb99e857c239216c27398459648ce198105a727739d520ac0d5bd023a3ee11c7abca5b42a93c4866



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

ATESTADO / DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa **BEATRIZ COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.650.027/0001-95 estabelecida na **RUA ALFREDO GUIMARAES, SALA 01 N°05, SALVADOR/BA CEP 41.900-426**, forneceu para essa prefeitura nos anos de 2018 a 2019 os itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
01	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, COM CHAPA 24 OU SUPERIOR, BITOLA GSC, TOTALMENTE SOLDADOS, SEM PARAFUSOS OU REBITES, 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, MAÇANETA PARA SER USADA TAMBÉM COMO PUXADOR FEITA COM MATERIAL RESISTENTE E ACABAMENTO CROMADO COM FECHAMENTO POR MEIO DE CHAVE (INCLUINDO CHAVE RESERVA), SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZAL. CAPACIDADE NO MÍNIMO: 30KG POR PRATELEIRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1,98M; LARGURA: 1,20M; PROFUNDIDADE: 0,45M; (PERMITINDO VARIAÇÕES DE ATÉ 2%). GARANTIA DE 12 MESES CONTRA CORROSÃO E PARTES MÓVEIS	UND	03
02	ARMÁRIO TIPO BALCÃO EM AÇO, NA COR BRANCA, COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO, COM 3 PORTAS 1 GAVETA, PRATELEIRA, PUXADORES METALIZADOS, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. COM TAMPO EM MDP OU MDF REVESTIDO DE FÓRMICA. DIMENSÕES: LARGURA 105 CM, ALTURA 86 CM, PROFUNDIDADE 45 CM	UND	10
03	CADEIRA - CADEIRA DIRETOR ALTA ERGONÔMICA NR-17/NBR-13962. CAPAS DO ASSENTO NA COR PRETO E ENCOSTO INJETADAS EM PP, MADEIRA COMPENSADA NO ASSENTO E NO ENCOSTO PARA OS CHASSIS ESTRUTURAIS. ESPUMAS DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADAS EM POLIURETANO FLEXÍVEL DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESILIÊNCIA. MECANISMO EVOLUTION DE DUAS ALAVANCAS COM MOVIMENTO DE INCLINAÇÃO/CONTATO PERMANENTE DO ENCOSTO. COLUNA A GÁS, EM CONFORMIDADE DIN 4550, COM CURSO DE 120 MM PARA AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, COM TELESCÓPIO PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO. BASE EM NYLON COM FIBRA DE VIDRO E DIÂMETRO DE 630 MM. RODÍZIO EM NYLON COM PISTA EM PU. BRAÇOS COM ALTURA REGULÁVEL, ESTRUTURADOS EM CHAPA DE AÇO, COM CARENAGEM EM POLIPROPILENO E APOIO SUPERIOR INJETADO E PU SKIN. FURAÇÃO DO MECANISMO: 160 X 200 MM; FURAÇÃO DO COMPENSADO DE ASSENTO: 160 X 200 MM (MECANISMO) E 55 X 55 MM - TRIANGULAR (PARA BRAÇOS), COM 03	UND	35

1

Digitalizado com CamScanner

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/43301612205282004262



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43301612205282004262-1
Data: 16/12/2020 09:53:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV82921-9MYM;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

TJPB





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

ANOS DE GARANTIA.			
04	CADEIRA COM ALTURA REGULÁVEL (DIRETORIA E SECRETARIA) - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTARESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE. BRAÇOS REGULÁVEIS COM ALMA DE AÇO E APOIA BRAÇOS EM POLIURETANO COM REGULAGEM EM CINCO POSIÇÕES. MEDIDAS 580 MM DE LARGURA X 580 MM DE PROFUNDIDADE X 900/1000 MM DE ALTURA. AS POLTRONAS DEVEM TER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962 E GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS.	UND	4
05	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA- CADEIRA ERGONÔMICA GOMADA ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA EXTRA MACIA, BRAÇO ERGONÔMICO COM BOTÃO LATERAL. MECANISMO 02 COMANDOS (ALTURA E ENCOSTO) 100% ERGONÔMICO. NA COR PRETA, PISTÃO A GÁS, ESTRUTURA GIRATÓRIA COM BASE EM AÇO COM SOLDA DUPLA, RODÍZIO A 100% NYLON	UND	35
06	CADEIRAS LONGARINAS - CADEIRA LONGARINA, COM NO MÍNIMO 3 LUGARES, NA COR PRETO, ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS, CIRCULARES E REVESTIDOS POR COUVIN, BASE FIXA METÁLICA, ASSENTOS CONECTADOS, ALT. MIN DO ASSENTO: 49CM, ALT. MIN ATÉ ENCOSTO: 89CM, BASE: FIXA.	UND	25
07	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L, MESA ERGONÔMICA DIMENSÕES MÍNIMAS (LXAXP) 1,60 X 0,75 X 0,60M, TAMPO EM MDF 25MM, COR MOGNO, ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, SUBIDA DE CABOS PELO PÉ E COLUNA, ELETROCALHA SOB O TAMPO PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, SUPORTE EMBUTIDO PARA CPU, 3 GAVETAS MÉDIAS COM CHAVES, 2 PORTAS E 1 PRATELEIRA DISTRIBUÍDAS NA ESTAÇÃO, ORIFÍCIO NO TAMPO PARA PASSAGEM DE CABOS PARA O COMPUTADOR.	UND	3
08	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS - ESTRUTURA EM CHAPAS DE AÇO CONFORMADAS DE 1,2 MM DE ESPESSURA. 6 PRATELEIRAS MÓVEIS QUE POSSIBILITEM DIFERENTES CONFIGURAÇÕES DE MONTAGEM COM CAPACIDADE DE CARGA DISTRIBUÍDA DE NO MÍNIMO 60KG CADA PRATELEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI A PÓ, COR PLATINA. CAPACIDADE DE CARGA E RESISTÊNCIA DA ESTRUTURA COMPROVADAS ATRAVÉS DE TESTES PRÁTICOS. DIMENSÕES	UND	02





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

	APROXIMADAS DO PRODUTO 198 X 92 X 60 CM.		
09	MESA DE REUNIÃO- MESA REDONDA EM MDP, NA COR MARFIM ESCURO, COM PÉS EM ESTRUTURA DE AÇO NA COR PRETO - 74 CM X 120 CM.	UND	01
10	MESA PARA ESCRITÓRIO - MESA COM 3 GAVETAS E CHAVES ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E TAMPO MDF ALTURA 0,76 L 1,50 P 0,58 NA COR CINZA.	UND	06
11	MESA PARA MICROCOMPUTADOR, COM TECLADO RETRÁTIL E SUPORTE PARA CPU, DIMENSOES MINIMAS DE 800 X 600 X 750MM, NA COR CINZA, TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO EM LAMINADO MALAMINICO, COM ESPESSURA MINIMA DE 25MM, BORDAS EM POST FORMING ARREDONDADAS A 180 GRAUS	UND	01
12	MESA SECRETÁRIA DELTA - COM 02 GAVETAS, NA COR CINZA, CONFECCIONADA COM MDP RESISTENTE 18MM, BASE METÁLICA COM ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ESTRUTURA EM AÇO, ALTURA 0,75, LARGURA 1,60, PROFUNDIDADE 1,60.	UND	11

Amargosa, 15 dezembro de 2020


Joanildo Borges de Jesus
Secretário Municipal de Administração, Finanças e
Desenvolvimento Institucional

Digitalizado com CamScanner

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43301612205282004262>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43301612205282004262-3
Data: 16/12/2020 09:53:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV82923-MTA3



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2020 09:54:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43301612205282004262-1 a 43301612205282004262-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a662cf2442f0338ac0a5da39d0a03bbb81c987f37343cc91d039302c42542878ea56f8b71eda2a64303c7f62b7283d70d5bd023a3ee11c7abca5b42a93c4866



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0021640-2

Data Inscrição: 12/11/2014

Data Renovação: 26/11/2020

Vencimento : 28/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 18.650.027/0001-95
Razão Social: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
Nome Fantasia: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS
Situação Cadastral: Ativos com ocorrência
Categoria: EPP - Empresa de Pequeno Porte
Endereço: RUA ALFREDO GUIMARAES, 05 SL 01 AMARALINA
Município: Salvador
Estado: BA CEP: 41.900-426

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
PAULO ROBERTO DE SOUZA SAPUCAIA	883.429.565- 04	100%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CONTRATO SOCIAL	08/01/2021			
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	18.650.027/0001-95			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	110.907.705			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	46587200182	31/12/2022		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	24/12/2022		Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20223457251	25/09/2022		ESPECIAL
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	1398881	21/09/2022		Negativo
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2022070902391679930464	07/08/2022		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	7171678/2022	30/08/2022		Negativa
Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento		

Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento	Sem Situação
BALANCO PATRIMONIAL	31/12/2021	31/05/2023	
CONCORDATA E FALENCIA	005827299	11/08/2022	

Formulários e Declarações

DECLARACAO DO EMPREGADOR
DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA
DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

41.10 EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO	41.20 EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO
41.40 VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONHAS	46.10 EQUIPAMENTOS PARA PURIFICACAO DE AGUA
56.10 MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUCAO, A GRANEL	62.10 APARELHOS DE ILUMINACAO ELETRICA DE USO INTERNO E EXTERNO
65.30 MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS E ARTIGOS HOSPITALARES	67.30 EQUIPAMENTOS PARA PROJECAO FOTOGRAFICA
71.05 MOBILIARIO DOMESTICO	71.10 MOBILIARIO PARA ESCRITORIO
71.25 ARMARIOS E ESTANTES	71.95 MOBILIARIOS DIVERSOS E ACESSORIOS
73.10 EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	73.20 EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA
77.30 FONOGRAFOS, RADIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMESTICO	80.10 TINTAS VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2021		
Receita Operacional Bruta:	4.894.844,63	Receita Operacional Líquida:	3.953.701,82
Capital Social:	200.000,00	Patrimônio Líquido:	1.675.492,58
Índice de Liquidez Corrente:	5,23	Índice de Endividamento:	0,22
Índice de Liquidez Geral:	4,54	Solvência Geral:	4,54

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 02/08/2022 às 17:50



WOOD CENTER MOVEIS – EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 27.589.698/0001-89
NIRE: 41600557387

SERGIO PISSOLITTO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/08/1987, natural de Cascavel/PR, residente e domiciliado na Rua Visconde de Guarapuava, nº 1477 - Apto 54, Centro, CEP: 85801-160, Cascavel/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº: 8.595.043-6 SESP PR, expedida em 16/12/1998, e do CPF nº: 064.038.739-03, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que gira sob nome **WOOD CENTER COMERCIO – EIRELI**, com a sua sede à Rua Rui Barbosa, nº 997, Centro, CEP: 85901-190, Toledo/PR, cujo ato constitutivo arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41600557387 em sessão de 25/04/2017 e última alteração do ato constitutivo registrado sob nº 20183415833 em 01/08/2018, inscrita no CNPJ sob nº. 27.589.698/0001-89, resolve por este instrumento particular de alteração contratual **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o contrato primitivo e alterações subsequentes em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O Objeto social passa a ser: **Indústria e comércio atacadista e varejista de móveis de madeira residencial e comercial, móveis de aço, móveis escolares, divisórias, gôndolas, cadeiras fixas e giratórias, estofados, tablados; Comércio varejista de móveis novos para qualquer uso, inclusive para escritório, residência e comércio; Comércio varejista especializado de materiais elétricos; Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática, suprimentos, computadores e periféricos, partes e peças para equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação residencial e comercial, lustres luminárias e abajures; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e utilidades domésticas, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede; Comércio varejista de artigos e equipamentos esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; Comércio varejista de artigos do vestuário novos de qualquer material, inclusive uniformes escolares e profissionais, roupas íntimas, acessórios; Comércio varejista de artigos de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de máquinas de calcular, escrever para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagens; Comércio varejista de peças prontas de mármore e granitos para construção, pedras decorativas para uso em móveis e construção; Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; Comércio varejista de máquinas e equipamentos industriais; Comércio varejista de móveis e equipamentos urbanos, artigos mobiliários em ferro fundido para residências, comércios, jardins e praças; Reparação de artigos do mobiliário, armários; Conserto e reparação de artigos de madeira; Reparação e conserto de artigos de tapeçaria; Reparação e conserto de artigos do mobiliário; Estofamento de artigos do mobiliário; Reparação e**

WOOD CENTER MOVEIS – EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 27.589.698/0001-89
NIRE: 41600557387

conserto de empalhador; Serviços de empalhamento de cadeiras; Serviços de estofador; Serviços de estofados; Reforma de estofaria; serviços de impermeabilização de móveis; Serviços de mobiliário; Reparação e conserto de móveis; Restauração de persianas; Conserto de sofás; Reparação de toldos; Comércio atacadista e varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Instalação e manutenção elétrica em construções novas e reformas, instalações de cabos de rede novas e em reformas; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Importação, exportação, comércio por atacado e varejo e indústria de bicicletas, peças e acessórios, ferramentas para bicicletas, travas e cadeado, artigos esportivos, óculos, calçados, luvas, vestuário, capacetes, relógios e bolsas para esportes; Serviços de manutenção e reparação de bicicletas e seus acessórios; Promoção de vendas.

Cláusula Segunda: O endereço da empresa passa a ser: **Rua Angelo Luiz Parizotto nº 255, Jardim Anápolis, CEP: 85905-480, Toledo/PR.**

Cláusula Terceira: A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, e alterações subsequentes com a seguinte redação:

WOOD CENTER COMERCIO – EIRELI
CNPJ: 27.589.698/0001-89
NIRE: 41600557387

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

SERGIO PISSOLITTO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/08/1987, natural de Cascavel/PR, residente e domiciliado na Rua Visconde de Guarapuava, nº 1477 - Apto 54, Centro, CEP: 85801-160, Cascavel/PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº: 8.595.043-6 SESP PR, expedida em 16/12/1998, e CPF nº: 064.038.739-03, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que gira sob nome **WOOD CENTER COMERCIO – EIRELI**, com a sua sede à Rua Ângelo Luiz Parizotto nº 255, Jardim Anápolis, CEP: 85905-480,

WOOD CENTER MOVEIS – EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 27.589.698/0001-89
NIRE: 41600557387

Toledo/PR, cujo ato constitutivo arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41600557387 em sessão de 01/08/2018 e última alteração do ato constitutivo registrado sob nº 20183415833 em 14/05/2018, inscrita no CNPJ sob nº. 27.589.698/0001-89, resolve por este instrumento particular de alteração contratual **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o contrato primitivo e alterações subsequentes em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **WOOD CENTER COMERCIO – EIRELI** e tem a sua sede na **Rua Ângelo Luiz Parizotto nº 255, Jardim Anápolis, CEP: 85905-480, Toledo/PR**

Cláusula Segunda: O objeto é: **Indústria e comércio atacadista e varejista de móveis de madeira residencial e comercial, móveis de aço, móveis escolares, divisórias, gôndolas, cadeiras fixas e giratórias, estofados, tablados; Comércio varejista de móveis novos para qualquer uso, inclusive para escritório, residência e comércio; Comércio varejista de móveis novos para qualquer uso, inclusive para escritório, residência e comércio; Comércio varejista especializado de materiais elétricos; Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática, suprimentos, computadores e periféricos, partes e peças para equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação residencial e comercial, lustres luminárias e abajures; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e utilidades domésticas, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede; Comércio varejista de artigos e equipamentos esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; Comércio varejista de artigos do vestuário novos de qualquer material, inclusive uniformes escolares e profissionais, roupas íntimas, acessórios; Comércio varejista de artigos de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de máquinas de calcular, escrever para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagens; Comércio varejista de peças prontas de mármore e granitos para construção, pedras decorativas para uso em móveis e construção; Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; Comércio varejista de máquinas e equipamentos industriais; Comércio varejista de móveis e equipamentos urbanos, artigos mobiliários em ferro fundido para residências, comércios, jardins e praças; Reparação de artigos do mobiliário, armários; Conserto e reparação de artigos de madeira; Reparação e conserto de artigos de tapeçaria; Reparação e conserto de artigos do mobiliário; Estofamento de artigos do mobiliário; Reparação e conserto de empalhador; Serviços de empalhamento de cadeiras; Serviços de estofador; Serviços de estofados; Reforma de estofaria; serviços de impermeabilização de móveis; Serviços de mobiliário; Reparação e conserto de**

WOOD CENTER MOVEIS – EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 27.589.698/0001-89
NIRE: 41600557387

móveis; Restauração de persianas; Conserto de sofás; Reparação de toldos; Comércio atacadista e varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Instalação e manutenção elétrica em construções novas e reformas, instalações de cabos de rede novas e em reformas; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Importação, exportação, comércio por atacado e varejo e indústria de bicicletas, peças e acessórios, ferramentas para bicicletas, travas e cadeado, artigos esportivos, óculos, calçados, luvas, vestuário, capacetes, relógios e bolsas para esportes; Serviços de manutenção e reparação de bicicletas e seus acessórios; Promoção de vendas.

Cláusula Terceira: A EIRELI iniciou suas atividades em 03 de Abril de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta: O capital social desta EIRELI é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), conforme artigo 980-a, CC/2002 devidamente integralizado em moeda corrente nacional do país.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sexta: A administração e o uso da denominação da EIRELI serão exercida integralmente por **SERGIO PISSOLITTO JUNIOR**, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

Cláusula Sétima: O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava: O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

WOOD CENTER MOVEIS – EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 27.589.698/0001-89
NIRE: 41600557387

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima: O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa nessa modalidade.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo o titular da EIRELI, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda: O titular da presente EIRELI declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da Comarca de Toledo - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em uma única via.

Toledo - PR, 06 de Outubro de 2021.

SERGIO PISSOLITTO JUNIOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06403873903	SERGIO PISSOLITTO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2021 10:42 SOB Nº 20216836085.
PROTOCOLO: 216836085 DE 13/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108139199. CNPJ DA SEDE: 27589698000189.
NIRE: 41600557387. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2021.
WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrito no CNPJ sob nº 28.305.936/0001-40, com sede na Avenida Marechal Câmara, nº 370, Centro - Rio de Janeiro - RJ, por intermédio da Secretaria de Logística, em atendimento à solicitação formulada pela pessoa jurídica WOOD CENTER COMÉRCIO - EIRELI, estabelecida à Rua Rui Barbosa, nº 997, Centro, Toledo/PR, CEP 85901-190, inscrita no CNPJ sob o nº 27.589.698/0001-89, ATESTA, para os devidos fins, que a solicitante cumpriu satisfatoriamente o objeto contratado, nada havendo em nossos arquivos que possa desabonar sua conduta.

Procedimento MPRJ 2018.00293069.

Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico n.º 082/2018.

Número e ano do contrato: nº 006/2019.

Notas de Empenho: nº 2019NE00008, 2019NE00043, 2019NE00059, 2019NE00102, 2019NE00103, 2019NE00131, 2019NE00146, 2019NE00152 e 2019NE00154.

Objeto: Fornecimento de mobiliário de madeira

PLANILHA DE FORNECIMENTO					
Item	Especificação	U.M.	TOTAL ENTREGUE POR ITEM	PREÇO UNITÁRIO POR ITEM NAS NE'S	VALOR TOTAL POR ITEM
1.1	Armário Alto	UN	135	R\$ 483,00	R\$ 65.688,00
1.2	Armário Baixo	UN	395	R\$ 322,00	R\$ 127.190,00
1.3	Mesa em "L" de 1,35m	UN	506	R\$ 418,00	R\$ 211.508,00
1.4	Mesa em "L" de 1,50m	UN	77	R\$ 290,00	R\$ 22.330,00
1.5	Mesa Retangular de 1,00m	UN	101	R\$ 240,00	R\$ 24.240,00
1.6	Mesa Retangular de 1,35m	UN	316	R\$ 280,00	R\$ 88.480,00
1.7	Mesa Retangular de 1,50m	UN	128	R\$ 290,00	R\$ 37.120,00
1.8	Mesa para Microcomputador	UN	201	R\$ 276,00	R\$ 55.476,00
1.9	Mesa de Reunião Redonda	UN	82	R\$ 303,00	R\$ 24.846,00
1.10	Mesa de Reunião Retangular	UN	23	R\$ 441,00	R\$ 10.143,00
1.11	Gaveteiro Tipo Volante	UN	748	R\$ 295,00	R\$ 220.660,00
VALOR TOTAL EMPENHADO					R\$ 887.681,00

Prazo da execução contratual: 12 meses. De 02/01/2019 a 02/01/2020.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2022.

FÁTIMA REGINA BERNARDINO DE FREITAS

Analista Administrativo

Fiscal do contrato

RODRIGO CABRAL B. DE LA TORRE

Gerente de Patrimônio
Gestor do contrato

ANA PAULA AIRES PINHO DE LIMA
Diretora de Material e Patrimônio

RONALDO BELLO GUIMARÃES
Secretário de Logística



Documento assinado eletronicamente por **FÁTIMA REGINA BERNARDINO DE FREITAS, Servidor**, em 07/02/2022, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CABRAL BENITES DE LA TORRE, Gerente**, em 07/02/2022, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA AIRES PINHO DE LIMA, Servidor**, em 11/02/2022, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO BELLO GUIMARÃES, Servidor**, em 24/03/2022, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1248674** e



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90748879-93	27.589.698/0001-89	05/2017

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ANGELO LUIZ PARIZZOTTO, 465 - JARDIM ANAPOLIS - CEP 85905-480 FONE: (45) 99932-0118
Município de Instalação	TOLEDO - PR, DESDE 05/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	3092-0/00 - FABRICACAO DE BICICLETAS E TRICICLOS NAO-MOTORIZADOS, PECAS E ACESSORIOS
	4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
	4679-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	064.038.739-03	SERGIO PISSOLITTO JUNIOR	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 03/08/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90748879-93

Emitido Eletronicamente via Internet
04/07/2022 8:47:51



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.589.698/0001-89

Certidão n°: 13661961/2022

Expedição: 02/05/2022, às 13:21:24

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.589.698/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.589.698/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 30.92-0-00 - Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO R ANGELO LUIZ PARIZZOTTO	NÚMERO 465	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 85.905-480	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ANAPOLIS	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
-------------------	------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WOODCENTERMOVEIS@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9932-0118
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2022 às 19:14:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.589.698/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas 95.29-1-04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R ANGELO LUIZ PARIZZOTTO	NÚMERO 465	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 85.905-480	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ANAPOLIS	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WOODCENTERMOVEIS@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9932-0118
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/07/2022** às **19:14:16** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027329906-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.589.698/0001-89**

Nome: **WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
CLENAR T. V. FORMIGHIERI

Certidão Negativa

Clenar T. V. Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI

CNPJ 27.589.698/0001-89, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.



TOLEDO/PR, 28 de Junho de 2022, 16:18:07

CLENAR T. V. FORMIGHIERI
CLENAR
TEREZINHA
VIEZZER
FORMIGHIERI:
66298296972

Assinado de forma
digital por CLENAR
TEREZINHA VIEZZER
FORMIGHIERI:66298
296972
Dados: 2022.06.29
14:16:52 -03'00'

Página 0001/0001

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 55,48 + 2,17 por fls. adicional



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI
CNPJ: 27.589.698/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:27:16 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2022.

Código de controle da certidão: **FA13.5DA4.0F65.AC86**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.589.698/0001-89
Razão Social: WOOD CENTER COMERCIO EIRELI
Endereço: R ANGELO LUIZ PARIZZOTTO 465 / JARDIM ANAPOLIS / TOLEDO / PR / 85905-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2022 a 10/08/2022

Certificação Número: 2022071202094884795924

Informação obtida em 26/07/2022 19:13:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS
41826/2022****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 11/08/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHCJMX28A5EB

RAZÃO SOCIAL: WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
984487	27.589.698/0001-89	90748879-93	984487

ENDEREÇO

RUA ANGELO LUIZ PARIZOTTO, 465 - JARDIM ANÁPOLIS CEP: 85905480 Toledo - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de mármore e granitos, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios, Instalação e manutenção elétrica

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 12/07/2022.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, WOOD CENTER MOVEIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.589.698/0001-89, estabelecida na Rua Angelo Luiz Parizotto nº 255, Jardim Anápolis, CEP: 85905-480, Toledo/PR, com Ato Constitutivo, com início das atividades em 03.04.2017, Sob registro na Junta Comercial do Paraná sob. Nº 41600557387, com última alteração contratual datada de 06.10.2021, neste ato representada pelo Sr. **SÉRGIO PISSOLITTO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, residente a Rua Visconde de Guarapuava, 1477 – Apto 54, Centro, Cascavel – Pr, portador do CPF nº 064.038.739-03 e cédula de identidade nº 8.595.043-6 SESP/PR, nomeia e constitui seu bastante procurador o Srta. **MICHELE BARCARO**, brasileira, solteira, residente na cidade de Curitiba – PR na PR na Rod. Br 116 Nº 17906 BLOCO 03 APTO 702 – PINHEIRINHO, portadora do CIC nº 027.099.739-36 e cédula de Identidade nº 6.174.448-7 SSP/PR, dando-lhe plenos poderes para, em nome da empresa, assinar contratos, dar entrada e retirar qualquer documentação, prestar esclarecimentos, formalizar propostas, dar lances verbais ou escritos, receber intimações, interpor recursos, manifestar-se sobre sua desistência, e tratar todos os demais assuntos pertinentes a qualquer modalidade de processos Licitatórios, bem como assinar contratos de venda de mobiliário, incluindo Compras Diretas, o Convite, a Tomada de Preços, a Concorrência Pública Nacional e internacional, o Pregão e o Pregão eletrônico, podendo inclusive substabelecer. A presente procuração tem sua validade até a data de 30.12.2022.

Toledo, 02 de dezembro de 2021


Sergio Pissolitto Júnior
CPF: 064.038.739-03



Wood Center Comercio Eireli

Rua Rui Barbosa, 997 – Bairro: Centro – Toledo (PR) – CEP: 85901-190
CNPJ.: 27.589.698/0001-89
E-mail woodcentermoveis@gmail.com



PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº27/2022
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: WOOD CENTER COMERCIO EIRELI
NOME FANTASIA: WOOD CENTER CNPJ: 27.589.698/0001-89
ENDEREÇO: RUA ANGELO LUIZ PARIZOTTO, 465 JD ANÁPOLIS
MUNICÍPIO: TOLEDO UF: PR CEP: 85905-480
REPRESENTANTE LEGAL: MICHELE BARCARO CPF: 027.099.739-36
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 984487 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90748879-93
TELEFONE COMERCIAL: (41) 99803-5268 E-MAIL: woodcentermoveis@gmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO: 001

AGÊNCIA: 0587-8

Nº CONTA CORRENTE: 85077-2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	MARCA/FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	CADEIRAS SOBRE LONGARINA, com especificações mínimas: 1 - Equipada com 3 lugares; 2 - Medidas: encosto com altura de 460 mm e largura de 450 mm, assento com profundidade de 470 mm e largura de 490 mm. Será admitida uma variação de 10% para mais ou para menos nas dimensões especificadas; 3 - Assento e encosto: Estrutura do assento e do encosto; com lâminas de madeira compensada coladas e moldada anatomicamente a quente; separados e interligados por lâmina de aço temperado de alta resistência, medindo no mínimo 1/8" x 7,5 x 48 cm (espessura x largura x comprimento), dobrado em 90º, lâmina de aço com capa de proteção	UN	10	MODILAC/ST109BA	R\$2.619,24	R\$26.192,40

Wood Center Comercio Eireli

Rua Angelo Luiz Parizotto, 465 – Bairro: Jardim Anápolis – Toledo (PR) – CEP: 85905-480

CNPJ.: 27.589.698/0001-89

E-mail woodcentermoveis@gmail.com Tel: (41) 9 9803-5268

<p>em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente; borda frontal do assento com formato arredondado com raio de 40º a 120º; contra encosto e contra assento com capa de proteção em polipropileno, na cor preta, bordas das capas de proteção com perfil de proteção em PVC rígido, tipo macho-fêmea, na cor preta;</p> <p>Estofamento do assento e encosto em espuma de poliuretano injetado, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 50 mm para assento e encosto. Densidade controlada mínima de 55 kg/m³ para o assento e de 50 kg/m³ para o encosto;</p> <p>Revestimento do assento e encosto em tecido poliéster preto; tecido antimicrobiano (antimofo, antitraça) e impermeabilizado; Altura da superfície superior do assento entre 420 a 500 mm.</p> <p>4 - Estrutura: longarina em perfil duplo de aço, com seção retangular de 50 x 30 mm, em chapa #14 (1,90 mm), distância entre os perfis 140 mm. Estrutura dos pés formada por duas colunas de aço, perfil 50 x 30 mm, em chapa #14 (1,90 mm), distância entre as colunas 140 mm, com fechamento em chapa de aço cobrindo todo o vão nos lados externo e interno de cada pé, dando a aparência de peça única com 240 mm de largura, pintados com tinta epóxi na cor preta fosca.</p> <p>Pés confeccionados com perfil de aço, com seção retangular de 50 x 30 mm (largura x altura), em chapa #14 (1,90 mm), comprimento de 600 mm, com capa de proteção em polipropileno nas extremidades e sapatas reguladoras de altura na mesma</p>					
---	--	--	--	--	--

Wood Center Comercio Eireli

Rua Angelo Luiz Parizotto, 465 – Bairro: Jardim Anápolis – Toledo (PR) – CEP: 85905-480

CNPJ.: 27.589.698/0001-89

E-mail woodcentermoveis@gmail.com Tel: (41) 9 9803-5268

	<p>tonalidade da estrutura, fixadas na parte inferior dos mesmos e que permitam intervalo de regulagem mínimo de 10 mm. Pintura eletrostática (epóxi), na cor preta fosca, após tratamento antiferruginoso e fosfatizado.</p> <p>5 - Fixação/Montagem: os assentos e encostos serão fixados entre si e à longarina através de “porcas-garra” de aço, fixadas à madeira e parafusos na cor preta;</p> <p>6 - Braços: par fixados entre os assentos (dois por assento – total seis braços). Com alma de aço estrutural, totalmente revestido por espuma de poliuretano injetado preto, tipo INTEGRAL SKIN. Acabamento da alma em pintura eletrostática com epóxi pó, pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado).</p> <p>7 - TOLERÂNCIA: Onde não estiver especificado será admitida uma variação percentual de +/- 10% (mais ou menos dez por cento) nas dimensões.</p>					
05	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO ET13, com especificações mínimas: Estação de trabalho ET 13 - medindo 1000 X 600 X 740 mm, em BP argila, com gaveteiro fixo de 01 gaveta. Tampo com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário medindo no mínimo 2,5 mm; 2 (dois) recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC na cor do laminado; canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo (fixada na parte inferior do tampo,</p>	UN	50	MODILAC/ ET 110X	R\$1.050,00	R\$52.500,00

Wood Center Comercio Eireli

Rua Angelo Luiz Parizotto, 465 – Bairro: Jardim Anápolis – Toledo (PR) – CEP: 85905-480

CNPJ.: 27.589.698/0001-89

E-mail woodcentermoveis@gmail.com Tel: (41) 9 9803-5268

<p>alinhada com as furações e recortes para passagem de cabos), confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor argila, com passagens independentes de lógica e elétrica, com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas.</p> <p>Painel frontal em placa MDP dimensões – 650 x 1000 mm, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado, espessura mínima de 25 mm. Observação: o painel deverá possuir furação que permita regulagem de altura em três posições (faceando a parte superior do tampo; 25 mm abaixo da face superior do tampo e altura de 104 mm da borda superior em relação ao piso).</p> <p>Gaveteiro fixo de 1 (uma) gaveta medindo 320 x 160 x 450 mm (largura x altura x profundidade), caixa (espessura mínima de 15 mm) e frente (espessura mínima de 18 mm) das gavetas, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado; bandeja porta lápis em poliestireno de alto impacto, na cor preta, posicionada transversalmente dentro da gaveta sobre as laterais; puxador tipo alça, em zamak com acabamento niquelado; fechadura com 02 chaves dobráveis.</p> <p>Estruturas de sustentação laterais, em MDP, dimensões – 500 x 700 mm, com espessura mínima de 25 mm, revestidas totalmente em laminado melamínico na cor argila, borda em PVC extrudado na cor do laminado; recorte arredondado, na parte superior próximo ao painel frontal, para passagem de cabos elétricos, lógicos e telefônicos. Acabamento na</p>					
--	--	--	--	--	--

Wood Center Comercio Eireli

Rua Angelo Luiz Parizotto, 465 – Bairro: Jardim Anápolis – Toledo (PR) – CEP: 85905-480

CNPJ.: 27.589.698/0001-89

E-mail woodcentermoveis@gmail.com Tel: (41) 9 9803-5268

	<p>parte inferior em chapa de aço, formato em “U”, com sapatas reguladoras de nível (dois acabamentos e duas sapatas por estrutura).</p> <p>Sistema de fixação através de bucha e parafuso com rosca, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificá-la.</p> <p>A estação deverá contemplar a possibilidade de receber uma conexão para atendimento dimensões – 150 x 1000 mm (profundidade x largura), mantendo suas características originais.</p> <p>O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas da ABNT vigentes.</p> <p>TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 2% (mais ou menos dois por cento) nas dimensões.</p>					
06	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO ET03, com especificações mínimas:</p> <p>Estação de trabalho ET 03 - medindo 1200 X 600 X 740 mm, em BP argila, com gaveteiro fixo de 02 gavetas.</p> <p>Tampo com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5 mm; 2 (dois) recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC na cor do laminado; canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo (fixada na parte inferior do tampo, alinhada com as furações e recortes para passagem de cabos), confeccionada</p>	UN	15	MODILAC/ ET 110X	R\$986,03	R\$14.790,45

Wood Center Comercio Eireli

Rua Angelo Luiz Parizotto, 465 – Bairro: Jardim Anápolis – Toledo (PR) – CEP: 85905-480

CNPJ.: 27.589.698/0001-89

E-mail woodcentermoveis@gmail.com Tel: (41) 9 9803-5268

<p>em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor argila, com passagens independentes de lógica e elétrica, com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas.</p> <p>Painel frontal em placa MDP dimensões – 650 x 1200 mm, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado, espessura mínima de 25 mm. Observação: o painel deverá possuir furação que permita regulagem de altura em três posições (faceando a parte superior do tampo; 25 mm abaixo da face superior do tampo e altura de 104 mm da borda superior em relação ao piso).</p> <p>Gaveteiro fixo de 2 (duas) gavetas medindo 320 x 320 x 450 mm (largura x altura x profundidade), caixa (espessura mínima de 15 mm) e frente (espessura mínima de 18 mm) das gavetas em chapa de MDP, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado; bandeja porta lápis em poliestireno de alto impacto, na cor preta, posicionada transversalmente dentro da gaveta superior sobre as laterais; puxador tipo alça, em zamak com acabamento niquelado; fechadura de comando único, com travamento das duas gavetas, com 02 chaves dobráveis.</p> <p>Estruturas de sustentação laterais, em MDP, dimensões – 500 x 700 mm, com espessura mínima de 25 mm, revestidas totalmente em laminado melamínico na cor argila, borda em PVC extrudado na cor do laminado; recorte arredondado, na parte superior próximo ao painel frontal, para passagem de cabos elétricos,</p>					
--	--	--	--	--	--

Wood Center Comercio Eireli

Rua Angelo Luiz Parizotto, 465 – Bairro: Jardim Anápolis – Toledo (PR) – CEP: 85905-480

CNPJ.: 27.589.698/0001-89

E-mail: woodcentermoveis@gmail.com Tel: (41) 9 9803-5268

	<p>lógicos e telefônicos. Acabamento na parte inferior em chapa de aço, formato em “U”, com sapatas reguladoras de nível (dois acabamentos e duas sapatas reguladoras por estrutura).</p> <p>Sistema de fixação através de bucha e parafuso com rosca, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificá-la.</p> <p>A estação deverá contemplar a possibilidade de receber uma conexão para atendimento dimensões – 150 x 1200 mm (profundidade x largura), mantendo suas características originais.</p> <p>O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas da ABNT vigentes.</p> <p>TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 2% (mais ou menos dois por cento) nas dimensões.</p>					
07	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO ET14, com especificações mínimas:</p> <p>Estação de trabalho ET 14 - medindo 1400 X 600 X 740 mm, em BP argila, com gaveteiro fixo de 03 gavetas.</p> <p>Tampo com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário medindo no mínimo 2,5 mm; 2 (dois) recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC na cor do laminado; canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo (fixada na parte inferior do tampo, alinhada com as furações e recortes</p>	UN	20	MODILAC/ ET 110X	R\$1.292,00	R\$25.840,00

Wood Center Comercio Eireli

Rua Angelo Luiz Parizotto, 465 – Bairro: Jardim Anápolis – Toledo (PR) – CEP: 85905-480

CNPJ.: 27.589.698/0001-89

E-mail woodcentermoveis@gmail.com Tel: (41) 9 9803-5268

<p>para passagem de cabos), confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor argila, com passagens independentes de lógica e elétrica, com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas.</p> <p>Painel frontal em placa MDP dimensões – 650 x 1400 mm, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado, espessura mínima de 25 mm. Observação: o painel deverá possuir furação que permita regulagem de altura em três posições (faceando a parte superior do tampo; 25 mm abaixo da face superior do tampo e altura de 104 mm da borda superior em relação ao piso).</p> <p>Gaveteiro fixo de 3 (três) gavetas medindo 320 x 400 x 450 mm (largura x altura x profundidade), caixa (espessura mínima de 15 mm) e frente (espessura mínima de 18 mm) da gaveta em chapa de MDP, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado; bandeja porta lápis em poliestireno de alto impacto, na cor preta, posicionada transversalmente dentro da gaveta superior sobre as laterais; puxador tipo alça, em zamak com acabamento niquelado; fechadura de comando único, com travamento das três gavetas, com 02 chaves dobráveis.</p> <p>Estruturas de sustentação laterais, em MDP, dimensões – 500 x 700 mm, com espessura mínima de 25 mm, revestidas totalmente em laminado melamínico na cor argila, borda em PVC extrudado na cor do laminado; recorte arredondado, na parte superior próximo ao painel frontal,</p>					
---	--	--	--	--	--

Wood Center Comercio Eireli

Rua Angelo Luiz Parizotto, 465 – Bairro: Jardim Anápolis – Toledo (PR) – CEP: 85905-480

CNPJ.: 27.589.698/0001-89

E-mail woodcentermoveis@gmail.com Tel: (41) 9 9803-5268

	<p>para passagem de cabos elétricos, lógicos e telefônicos. Acabamento na parte inferior em chapa de aço, formato em “U”, com sapatas reguladoras de nível (dois acabamentos e duas sapatas por estrutura).</p> <p>Sistema de fixação através de bucha e parafuso com rosca, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificá-la.</p> <p>A estação deverá contemplar a possibilidade de receber uma conexão para atendimento dimensões – 150 x 1400 mm (profundidade x largura), mantendo suas características originais.</p>					
08	<p>MESA COMPONÍVEL PARA TREINAMENTO, com especificações mínimas:</p> <p>Mesa componível para treinamento – dimensões 700 x 1400 x 740 mm, em BP argila.</p> <p>Tampo retangular aparafusado na estrutura de sustentação, com cantos arredondados, em MDP, na cor argila, com no mínimo 30 mm de espessura, totalmente revestido em laminado melamínico na cor argila, bordas em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário medindo no mínimo 2,5 mm.</p> <p>Estrutura de sustentação constituída de 4 (quatro) pés em tubo de aço com diâmetro de 75 mm, com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática com tinta epóxi pó na cor argila, pés frontais, posicionados no sentido longitudinal em relação à medida menor, com rodízios e mecanismo de travamento dos rodízios, pés posteriores com sapatas antiatrito; pés interligados, na parte superior, através de tubo de aço quadrado, mínimo 30 x 30 mm,</p>	UN	06	MODILAC/ ET 100X	R\$1.800,00	R\$10.800,00

Wood Center Comercio Eireli

Rua Angelo Luiz Parizotto, 465 – Bairro: Jardim Anápolis – Toledo (PR) – CEP: 85905-480

CNPJ.: 27.589.698/0001-89

E-mail woodcentermoveis@gmail.com Tel: (41) 9 9803-5268

<p>formando peça única (soldada), com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática com tinta epóxi pó na cor argila, distância entre os pés 1000 x 50 mm. Observação: os pés deverão ser soldados à estrutura de sustentação.</p> <p>Sistema de fixação através de bucha e parafuso com rosca, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificá-la.</p> <p>TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 2% (mais ou menos dois por cento) nas dimensões.</p>					
---	--	--	--	--	--

Validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública do pregão.

Prazo de entrega/execução: 30 (trinta) dias corridos

Local de entrega/execução: Ministério Público do Estado da Bahia, sede CAB, sito à Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA e ou Depósito, sito à Rodovia BA 526, CIA- Aeroporto, KM 12, Bairro Cassange, 1.559, Galpão nº 09, São Cristóvão, Salvador - BA, conforme endereço registrado na Autorização de Fornecimento de Materiais, a ser definido pela Coordenação de Bens Permanentes

Garantia: 57(cinquenta e sete) meses

Toledo, 02 de agosto de 2022.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 563.860.605-04

Data da consulta: 07/11/2022 13:44:06**Data da última atualização:** 05/11/2022 10:15:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/11/2022 às 14:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 563.860.605-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6369.405C.2BD8.E140 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/08/2022 08:38:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **16.422.504/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.422.504/0001-30 DUNS®: 902978553
Razão Social: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: ALBERMOVEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.422.504/0001-30 DUNS®: 902978553
Razão Social: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: ALBERMOVEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 393027 - SUP. REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA
Data Aplicação: 12/06/2018
Número do Processo: 50605.000412/2018
Descrição/Justificativa: A empresa não apresentou documentação solicitada pelo pregoeiro dentro do prazo estipulado, o que configurando a falta contida no subitem 18.1.3 do edital em comento.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 925915 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DA BAHIA
Data Aplicação: 05/08/2015 Valor da Multa: R\$ 1.723,87
Número do Processo: 53108001021201503 Número do Contrato: 045/2014
Descrição/Justificativa: Aplicação de penalidade através da Carta-2367/2015-SEGC/SCONS/GERAD/DR/BA.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 925915 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DA BAHIA
Data Aplicação: 05/08/2015 Valor da Multa: R\$ 10.221,75
Número do Processo: 53108001022201540 Número do Contrato: 049/2014
Descrição/Justificativa: Aplicação de penalidade através da Carta-2368/2015-SEGC/SCONS/GERAD/DR/BA

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **200022 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SE**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **19/06/2019** Prazo Final: **18/08/2019**

Número do Processo: **1350000010212018**
Descrição/Justificativa: **A empresa não respondeu aos chamados da pregoeira da PR/SE para o envio de documentos obrigatórios previstos no Edital, durante a celebração do Pregão Eletrônico nº 14/2017, bem como apresentou proposta de produto que não atendia às especificações descritas no Anexo I do referido Edital.**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.422.504/0001-30 DUNS®: 902978553
Razão Social: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: ALBERMOVEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/05/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/08/2022
FGTS Validade: 20/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/11/2020 (*)
Receita Municipal Validade: 02/12/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2021 (*)

Emitido em: 03/08/2022 16:42

1 de 1

CPF: 780.497.505-82 Nome: CARINA DOS SANTOS PEREIRA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.422.504/0001-30 DUNS®: 902978553
Razão Social: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: ALBERMOVEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 11/07/2012
CNAE Primário: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 1: 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
CNAE Secundário 2: 9529-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

Dados para Contato

CEP: 41.706-690
Endereço: AVENIDA OCTAVIO MANGABEIRA, 46 - LOJA 01 - BOCA DO RIO
Município / UF: Salvador / Bahia
Telefone: (71) 30374364
E-mail: relacionamento@albermoveis.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF: 563.860.605-04
Nome: LUIS ALBERTO MOURA DA FONSECA

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 615.701.505-59
Nome: JURACI FERNANDO MOURA DOS SANTOS
E-mail: publico@albermoveis.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 563.860.605-04 Participação Societária: 100,00%
Nome: LUIS ALBERTO MOURA DA FONSECA
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 12/11/1970
Filiação Materna: VALQUIRIA ARCANJA MOURA DA FONSECA
Estado Civil:
CEP: 41.650-010
Endereço: AVENIDA ORLANDO GOMES, 33 - CASA - PATAMARES
Município / UF: Salvador / Bahia
Telefone: (71) 99715035
E-mail: lusanemoveis@terra.com.br

Linhas Fornecimento

Serviços

13200 - Confeção de Móvel de Madeira com / sem Revestimento de Fór-Mica



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.422.504/0001-30 DUNS®: 902978553
Razão Social: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: ALBERMOVEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/08/2022
Código de Controle: 51B96A2E2F66CD86

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/08/2022
Código de Controle: 2022072200019824110170

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/10/2022
Código de Controle: 126827172022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.422.504/0001-30 DUNS®: 902978553
Razão Social: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: ALBERMOVEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Extrato de Fornecedor

Dados Básicos + Documentação

Razão Social: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI
 Fantasia : ALBERMOVEIS
 CNPJ / CPF: 16.422.504/0001-30
 CRC/CRS: 0018442-0 Vencimento: 05/07/2023 Situação RFB:
 Situação:Ativo com ocorrência Categoria: EPP - Empresa de Pequeno Porte
 Endereço: AVENIDA OCTAVIO MANGABEIRA Número 46
 :
 Complemento Bairro: BOCA DO RIO
 :
 Cidade: Salvador UF:BA CEP: 41.706.690
 E - mail:publico@albermoveis.com.br
 Telefone: (71) 3230-4364 Fax:(71) 3037-4364 Telefax: 71999182572
 Cadastramento: 22/10/2012 Renovação: 30/04/2021
 Pessoa p/ contato: CASSIA Desempenho (%):
Representante Cadastrado no SEI
 Processo SEI nº.: 00984982018001328913

Documento	Número	Vencimento	Vencidos	Situação Certidão
CNPJ/CPF	16.422.504/0001-30			Sem Situação
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	102.668.278			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	427.956/001-72	31/12/2022		Sem Situação
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	08/08/2022		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20223533048	30/09/2022		
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	1406750	24/09/2022		Negativo
BALANCO PATRIMONIAL	31/12/2021	31/05/2023		
CONCORDATA E FALENCIA	005811537	04/08/2022		Sem Situação
DECLARACAO DO EMPREGADOR				
DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA				
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	202207220119196335	20/08/2022		Sem Situação
DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO		31/05/2023		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	11092930/2022	04/10/2022		Negativa
CONTRATO SOCIAL	24/05/2016			



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIS ALBERTO MOURA DA FONSECA**

CPF/CNPJ: **563.860.605-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:26:09 do dia 07/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3RI9071122142609

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:**Nome:** BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**LIMPAR****Data da consulta:** 03/08/2022 09:56:41**Data da última atualização:** 02/08/2022 20:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/08/2022 às 09:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.650.027/0001-95.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62EA.6F1D.66A7.F037 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PAULO ROBERTO DE SOUZA SAPUCAIA**

CPF/CNPJ: **88342956504**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:06:54 do dia 03/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: H28G030822110654

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/08/2022 às 09:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 883.429.565-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62EA.6F96.7B62.0158 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/08/2022 10:00:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**
CNPJ: **18.650.027/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.650.027/0001-95 DUNS®: 939500956
Razão Social: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
Nome Fantasia: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.650.027/0001-95 DUNS®: 939500956
Razão Social: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
Nome Fantasia: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.650.027/0001-95 DUNS®: 939500956
Razão Social: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
Nome Fantasia: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Extrato de Fornecedor

Dados Básicos + Documentação

Razão Social: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
 Fantasia : BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS
 CNPJ / CPF: 18.650.027/0001-95
 CRC/CRS: 0021640-2 Vencimento: 02/08/2023 Situação RFB:
 Situação:Ativo Categoria: EPP - Empresa de Pequeno Porte
 Endereço: RUA DA VITÓRIA DO CEASA Número S/N
 :
 Complemento EDF. Galpões f01 e f02 Bairro: CEASA
 :
 Cidade: Salvador UF:BA CEP: 41.400.025
 E - mail:beatrizcomercio@yahoo.com.br
 Telefone: (71) 3181-8114 Fax:(71) 3334-2469 Telefax: 71991826348
 Cadastramento: 12/11/2014 Renovação: 26/11/2020
 Pessoa p/ contato: PABLO ROBERTO Desempenho (%): 100
Representante Cadastrado no SEI
 Processo SEI nº.: 00984982018001307746

Documento	Número	Vencimento	Vencidos	Situação Certidão
CNPJ/CPF	18.650.027/0001-95			Sem Situação
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	110.907.705			Sem Situação
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	46587200182	31/12/2022		Sem Situação
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	24/12/2022		Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20223558040	01/10/2022		
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	1398881	21/09/2022		Negativo
BALANCO PATRIMONIAL	31/12/2021	31/05/2023		
CONCORDATA E FALENCIA	005827299	11/08/2022		Sem Situação
DECLARACAO DO EMPREGADOR				
DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA				
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	202207090239167993	07/08/2022		Sem Situação
DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO		31/05/2023		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	7171678/2022	30/08/2022		Negativa
CONTRATO SOCIAL	27/05/2022			



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.650.027/0001-95 DUNS®: 939500956
Razão Social: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
Nome Fantasia: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
SUP / BA	S/N	-

Certificação Técnica

Certificadora	N ^a Certificado	Data de Validade
CENTRO EDU. PROFISSIONAL /BA	S/N	-
CRC-BA	CRC/UF N ^a BA-007628/O	08/07/2015



Extrato de Fornecedor

Ocorrências

Fornecedor: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ / CPF: 18.650.027/0001-95
CRC:0021640-2
Situação:Ativo

Categoria:EPP - Empresa de Pequeno Porte

Em Andamento

Descrição : APURAÇÃO DE ALEGADO DESCUMPRIMENTO TOTAL DE OBRIGAÇÃO

Fonte de Informação : FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Unidade :

Data da Ocorrência : 19/08/2019

Enquadramento :

Tipo Não suspende o fornecedor

Data de Prescrição:2/08/2025

:

Processo SAEB : 01988142018001163714

Data Processo :19/08/2019

Data de Expiração :

Portaria :

Data Publicação :

Observações :

Descrição : APURAÇÃO DE NOTICIADA ENTREGA DE BENS/MATERIAIS FORA DO PRAZO
PREVISTO NO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Fonte de Informação : FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Unidade :

Data da Ocorrência : 21/08/2019

Enquadramento :

Tipo Não suspende o fornecedor

Data de Prescrição:4/08/2025

:

Processo SAEB : 01950502018001007169

Data Processo :21/08/2019

Data de Expiração :

Portaria :

Data Publicação :

Observações :

Descrição : APURAÇÃO DE NOTICIADA ENTREGA DE BENS/MATERIAIS FORA DO PRAZO
PREVISTO NO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Fonte de Informação : FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Unidade :

Data da Ocorrência : 21/08/2019

Enquadramento :

Tipo Não suspende o fornecedor

Data de Prescrição:4/08/2025

:

Processo SAEB : 01988182019000865651

Data Processo :21/08/2019

Data de Expiração :

Portaria :

Data Publicação :

Observações :



Extrato de Fornecedor

Ocorrências

Fornecedor: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ / CPF: 18.650.027/0001-95
CRC:0021640-2
Situação:Ativo

Categoria: EPP - Empresa de Pequeno Porte

Descrição : APURAÇÃO DE NOTICIADA ENTREGA DE BENS/MATERIAIS FORA DO PRAZO
PREVISTO NO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Fonte de Informação : FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Unidade :

Data da Ocorrência : 23/08/2019

Enquadramento :

Tipo Não suspende o fornecedor

Data de Prescrição 16/08/2025

:

Processo SAEB : 01950502018000908855

Data Processo : 23/08/2019

Data de Expiração :

Portaria :

Data Publicação :

Observações :

Descrição : APURAÇÃO DE NOTICIADA ENTREGA DE BENS/MATERIAIS FORA DO PRAZO
PREVISTO NO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Fonte de Informação : FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Unidade :

Data da Ocorrência : 26/08/2019

Enquadramento :

Tipo Não suspende o fornecedor

Data de Prescrição 19/08/2025

:

Processo SAEB : 01951992019000250318

Data Processo : 26/08/2019

Data de Expiração :

Portaria :

Data Publicação :

Observações :

Descrição : APURAÇÃO DE NOTICIADA ENTREGA DE BENS/MATERIAIS FORA DO PRAZO
PREVISTO NO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Fonte de Informação : FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Unidade :

Data da Ocorrência : 10/12/2019

Enquadramento :

Tipo Não suspende o fornecedor

Data de Prescrição 03/12/2025

:

Processo SAEB : 019.5199.2019.0077694-08

Data Processo : 10/12/2019

Data de Expiração :

Portaria :

Data Publicação :

Observações :

Concluídas



Extrato de Fornecedor

Ocorrências

Fornecedor: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ / CPF: 18.650.027/0001-95
CRC:0021640-2
Situação:Ativo

Categoria:EPP - Empresa de Pequeno Porte

Descrição : APURACAO DE SUPOSTO ILICITO ADMINISTRATIVO PRATICADO COM A CADL/CCL,
REF. AO PE Nº 065/2016

Fonte de Informação : COMISSAO PROCESSANTE CENTRAL

Unidade : SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS
LOGISTICOS

Data da Ocorrência : 24/08/2016

Enquadramento :

Tipo Não suspende o fornecedor

Data de Prescrição:18/08/2022

:

Processo SAEB : 0200160418906

Data Processo :12/08/2016

Data de Expiração : 23/12/2021

Portaria : 362/2021

Data Publicação : 23/12/2021

Prazo de Suspensão : 0

Data Regularização : 23/12/2021

Observações : A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGISTICOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES, TENDO EM VISTA O CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0200160418906 (SEI N 006.0419.2021.0016397-50, E CONSIDERANDO O ENTENDIMENTO ADOTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, POR MEIO DO OPINATIVO INSERTO NOS AUTOS REFERENCIADOS, RESOLVE ABSOLVER A EMPRESA BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ N. 18.650.027/0001-95 E DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DO REFERIDO PROCESSO, HAJA VISTA AS CIRCUNSTANCIAS DE FATO QUE CERCARAM O INCIDENTE INVESTIGADO E A PRIMARIEDADE DA LICITANTE PROCESSADA, A PARTIR DA DATA DA PUBLICACAO DESTE ATO

Descrição : APURACAO DE SUPOSTO ILICITO ADMINISTRATIVO PRATICADO COM A CCL, RE. AO
PE Nº 097/2016

Fonte de Informação : COMISSAO PROCESSANTE CENTRAL

Unidade : SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS
LOGISTICOS

Data da Ocorrência : 14/08/2016

Enquadramento :

Tipo Não suspende o fornecedor

Data de Prescrição:08/08/2022

:

Processo SAEB : 0200160501064

Data Processo :26/09/2016

Data de Expiração : 03/06/2021

Portaria : 180/21

Data Publicação : 03/06/2021

Prazo de Suspensão : 0

Data Regularização : 03/06/2021

Observações : A SUPERINTENDENTE DE REC LOGISTICOS EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIB. CONSIDERANDO ENTENDIMENTO ADOTADO PELA PGE, RESOLVE ABSOLVER E DETERMINA O ARQUIVAMENTO DESSE PROCESSO.



Extrato de Fornecedor

Ocorrências

Fornecedor: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ / CPF: 18.650.027/0001-95
CRC:0021640-2
Situação:Ativo

Categoria:EPP - Empresa de Pequeno Porte

Descrição : PA DIGITALIZADO PELA PGE 0200160418906
Fonte de Informação : EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Unidade : SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS LOGISTICOS
Data da Ocorrência : 12/08/2016
Enquadramento :
Tipo Não suspende o fornecedor
Data de Prescrição:06/08/2022
:
Processo SAEB : 00604192021001639750
Data Expiração : 23/12/2021
Portaria : 362/21
Data Processo :02/06/2021
Data Publicação : 23/12/2021
Prazo de Suspensão : 0
Data Regularização : 23/12/2021
Observações : A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGISTICOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES, TENDO EM VISTA O CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0200160418906 (SEI N 006.0419.2021.0016397-50, E CONSIDERANDO O ENTENDIMENTO ADOTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, POR MEIO DO OPINATIVO INSERTO NOS AUTOS REFERENCIADOS, RESOLVE ABSOLVER A EMPRESA BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ N. 18.650.027/0001-95 E DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DO REFERIDO PROCESSO, HAJA VISTA AS CIRCUNSTANCIAS DE FATO QUE CERCARAM O INCIDENTE INVESTIGADO E A PRIMARIEDADE DA LICITANTE PROCESSADA, A PARTIR DA DATA DA PUBLICACAO DESTE ATO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.650.027/0001-95 DUNS®: 939500956
Razão Social: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
Nome Fantasia: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/05/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/12/2022
FGTS Validade: 07/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/06/2015 (*)
Receita Municipal Validade: 08/06/2015 (*)

V - Qualificação Técnica (Possui Pendência)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Emitido em: 03/08/2022 09:44

1 de 1

CPF: 672.738.235-20 Nome: MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO

Ass: _____



Extrato de Fornecedor

Sócios

Fornecedor: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

CNPJ / CPF: 18.650.027/0001-95

CRC: 0021640-2

Situação: Ativo

Categoria: EPP - Empresa de Pequeno Porte

Sócio	CGC/CPF	Participação %	Sócio Servidor
PAULO ROBERTO DE SOUZA SAPUCAIA	883.429.565-04	100,00	NÃO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/08/2022 às 10:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 064.038.739-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>



Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62EA.7726.6D70.B094 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Dados não localizados!

Verifique se os critérios informados para a consulta estão corretos.



Governo do Estado da Bahia

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
 03/08/2022 - 10:49:00

CNPJ:	27.589.698/0001-89	Inscrição Estadual:	90748879-93
Nome Empresarial:	WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA ANGELO LUIZ PARIZZOTTO		
Número:	465	Complemento:	
Bairro:	JARDIM ANAPOLIS		
Município:	TOLEDO	UF:	PR
CEP:	85.905-480	Telefone:	(45)99932-0118
E-mail:	WOODCENTERMOVEIS@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	3092000 - FABRICACAO DE BICICLETAS E TRICICLOS NAO-MOTORIZADOS, PECAS E ACESSORIOS 4642701 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4643502 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646002 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649403 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4663000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS 4679602 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS
Início das Atividades:	05/2017
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2017
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2017
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	<input type="button" value="Maiores informações clique aqui"/>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.589.698/0001-89 DUNS®: 945308458
Razão Social: WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 23/06/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
Capital Social: **R\$ 250.000,00** Data de Abertura da Empresa: **25/04/2017**
CNAE Primário: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**

CNAE Secundário 1: **3092-0/00 - FABRICAÇÃO DE BICICLETAS E TRICICLOS NÃO-**
CNAE Secundário 2: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
CNAE Secundário 3: **4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 4: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 5: **4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 6: **4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 7: **4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE**
CNAE Secundário 8: **4649-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E**
CNAE Secundário 9: **4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,**
CNAE Secundário 10: **4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 11: **4679-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS**
CNAE Secundário 12: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 13: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 14: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 15: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 16: **4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**
CNAE Secundário 17: **4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO**
CNAE Secundário 18: **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 19: **4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS**
CNAE Secundário 20: **4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**
CNAE Secundário 21: **4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**

Emitido em: 03/08/2022 10:22

1 de 3

CPF: 918.061.785-91 Nome: CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 22:	4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS
CNAE Secundário 23:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 24:	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 25:	4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
CNAE Secundário 26:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 27:	4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 28:	4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E
CNAE Secundário 29:	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 30:	6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS
CNAE Secundário 31:	7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
CNAE Secundário 32:	7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS
CNAE Secundário 33:	9529-1/04 - REPARAÇÃO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS
CNAE Secundário 34:	9529-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

Dados para Contato

CEP: 85.905-480
Endereço: RUA ANGELO LUIZ PARIZZOTTO, 465 - JARDIM ANAPOLIS
Município / UF: Toledo / Paraná
Telefone: (45) 99320118
E-mail: WOODCENTERMOVEIS@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 064.038.739-03
Nome: SERGIO PISSOLITTO JUNIOR

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 064.038.739-03
Nome: SERGIO PISSOLITTO JUNIOR
E-mail: andre@modilac.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 064.038.739-03 Participação Societária: 100,00%
Nome: SERGIO PISSOLITTO JUNIOR
Número do Documento: 85950436 Órgão Expedidor: SSP PR
Data de Expedição: 16/12/1998 Data de Nascimento: 18/08/1987
Filiação Materna: RAQUEL GRUS JUSTUS PISSOLITTO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.801-160
Endereço: RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 1477 - PATO 54 - CENTRO
Município / UF: Cascavel / Paraná
Telefone: (45) 99320118
E-mail: woodcentermoveis@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.589.698/0001-89 DUNS®: 945308458
Razão Social: WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC
Data Aplicação: 01/06/2018 Valor da Multa: R\$ 1.088,72
Número do Processo: 0004454-31.2017 Número do Contrato: 17/2018
Descrição/Justificativa: DECIDO aplicar à empresa contratada a penalidade de Multa no valor total de R\$ 1.088,72, com base no item 8.1 do Contrato c/c cláusula 16.1, alínea "c", do Edital do Pregão nº 46/2017 e no artigo 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93 (DEC 4159967)

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Data Aplicação: 20/07/2020 Valor da Multa: R\$ 2.600,53
Número do Processo: 0019446-15.2020 Número do Contrato: P. Eletrônico nº 41/2019
Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0019446-15.2020.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 41/2019. MULTA (R\$ 2.600,53) em razão de atraso na entrega de produtos, objeto da contratação. Notas de Empenho nº 19001521, 19001522, 19001540 e 19001524. DJe 2772 de 08/07/20 - Secretaria p. 10. Intimação enviada por e-mail em 09/07/2020.
Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigos 150 II, 152 IV e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como na alínea "a" do subitem 22.2, do item 22 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 41/2019.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**
Data Aplicação: **31/08/2020** Valor da Multa: **R\$ 378,18**
Número do Processo: **0021493-59.2020** Número do Contrato: **P. Eletrônico nº 41/2019**
Descrição/Justificativa: **Processo eletrônico nº 0021493-59.2020.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 41/2019. MULTA (R\$ 378,18) em decorrência de atraso para o cumprimento da obrigação, nos termos do item 21.7.4., combinado com o item 21.4.2. do edital. Notas de Empenho nº 19001775, 19001769, 19001541, 19001550, 19001534 e 19001547. DJe 2801 de 18/08/20 - Secretária p. 10. Intimação enviada por e-mail em 18/08/2020.
Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigos 150, 152 e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007.**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**
Data Aplicação: **29/10/2020** Valor da Multa: **R\$ 810,92**
Número do Processo: **0025819-62.2020** Número do Contrato: **P. Presencial nº 41/2019**
Descrição/Justificativa: **Processo eletrônico nº 0025819-62.2020.8.16.6000. Pregão Presencial nº 41/2019. MULTA (R\$ 810,92) em razão de 86 dias de atraso injustificado na entrega dos produtos. Nota de Empenho nº 19001525. DJe 2833 de 05/10/2020 - Secretaria p. 28. Intimação enviada por E-mail em 16/10/2020
Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigos 150, inciso II, 152, inciso IV e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como nos itens 21.7.4, 21.4.1 e 21.4.2 do Edital de Pregão Presencial nº 41/2019**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **450432 - SECRETARIA DE EST.DE EDUCACAO DO DIST.FEDERAL**
Data Aplicação: **13/05/2019** Valor da Multa: **R\$ 3.118,08**
Número do Processo: **80002038762018-55** Número do Contrato: **2018NE01930**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa por atraso de 20 (vinte) dias ocorrido na entrega do objeto referente à Nota de Empenho 2018NE01930 derivada do Pregão Eletrônico nº 01/2018.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **80008 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**
Data Aplicação: **14/05/2019** Valor da Multa: **R\$ 1.890,00**
Número do Processo: **Epad 2119/2019**
Descrição/Justificativa: **Multa por inexecução contratual parcial de 10%, calculada sobre o valor total da parcela inadimplida, conforme cláusula 13ª, alínea "c" e cláusula 3a. do Contrato 18FR027 e art. 87, inciso II da Lei 8.666/93.**

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**
UASG Sancionadora: **113214 - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **31/10/2019** Prazo Final: **29/02/2020**
Número do Processo: **00058001343201944** Número do Contrato: **Pregão 20/2018**
Descrição/Justificativa: **a empresa foi convocada a apresentar proposta e não honrou dentro do prazo concedido.**

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**
UASG Sancionadora: **153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **11/08/2021** Prazo Final: **25/08/2021**
Número do Processo: **23075073181201933**
Descrição/Justificativa: **PORTARIA Nº 123/2021-PRA, DE 09 de agosto de 2021, considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.073181/2019-33, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Pregão Eletrônico 080/2019 : Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, considerando as disposições do artigo 7ª da Lei nº 10.520/02 e itens 17.1.1., alínea "a", 17.1.1.1 edital Pregão Eletrônico.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Âmbito da Sanção: União

Prazo: Determinado

Prazo Inicial: 31/08/2017 Prazo Final: 30/09/2017

Número do Processo: 42.020/2017

Descrição/Justificativa: A Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina resolve aplicar à empresa Wood Center Comércio EIRELI ME, CNPJ n. 27.589.698/0001-89, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), com base no art. 7ª da Lei n. 10.520/2002 e do subitem 11.2 do Edital do Pregão n. 039/2017, pelo período de 1 (um) mês, a contar desta publicação. As penalidades são resultado da apuração de irregularidades ocorridas no referido Pregão, mediante o PAE n. 42.020/2017.

Florianópolis, 28 de agosto de 2017.

Desembargador Antonio do Rêgo Monteiro Rocha
Presidente

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Multa - Artigos 150 e 152 da Lei Estadual nº 15.608/2007

UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA

Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 30/08/2021

Data Aplicação: 30/08/2021

Número do Processo: 0018004-77.2021

Descrição/Justificativa: Protocolo nº 0018004-77.2021.8.16.6000. Edital de Pregão Eletrônico nº 41/2019. Atraso na entrega de produtos. NE nº 1101, 1127, 1106, 1105 e 1122. Multa (R\$349,28). DJe 3038 de 18/08/21. Secretaria - P. 5. Intimação eletrônica remetida em 18/08/21.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **70018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **04/10/2019**
Data Aplicação: **04/10/2019**
Número do Processo: **0063987-73.2019.6** Número do Contrato: **23/2019**
Descrição/Justificativa: **Penalidade de multa moratória no valor de R\$ 6.381,16, com fundamento no caput do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, c.c. a cláusula IX, alíneas “b”, “b.1”, “b.1.2” e “b.1.3” do contrato, pelo descumprimento do prazo de entrega.**

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Artigos 150 e 152 da Lei Estadual nº 15.608/2007**
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **15/01/2021**
Data Aplicação: **15/01/2021**
Número do Processo: **0067831-91.2020** Número do Contrato: **P. eletrônico nº 41/2019**
Descrição/Justificativa: **Processo eletrônico nº 0067831-91.2020.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 41/2019. MULTA (R\$ 603,20) em razão atraso injustificado na entrega e instalação dos materiais solicitados, calculada sobre o valor constante da nota de empenho nº 19001671. DJe 2879 de 14/12/20 - Secretaria p. 2. Intimação enviada por e-mail em 16/12/20.
Item 5.1 do Termo de Referência, com fulcro no item 21.7.4 do Edital de Pregão Eletrônico nº 41/2019 e nos artigos 150, inciso II e 152, inciso IV, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007.**

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Artigos 150 e 152 da Lei Estadual nº 15.608/2007**
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **13/09/2021**
Data Aplicação: **13/09/2021**
Número do Processo: **29578-97.2021**
Descrição/Justificativa: **Protocolo nº 0029578-97.2021.8.16.6000. Edital de Pregão Eletrônico nº 41/2019. Atraso na entrega de materiais. NE nº 20001129, 20000195 e 19001523. Multa (R\$645,72). DJe 3049 de 02/09/21. Secretaria - P. 7. Intimação eletrônica remetida em 02/09/21.
Arts. 150 a 152 e 160 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.589.698/0001-89 DUNS®: 945308458

Razão Social: WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.589.698/0001-89 DUNS®: 945308458
Razão Social: WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.589.698/0001-89 DUNS®: 945308458
Razão Social: WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 23/06/2023
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: Não
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 17/09/2022
FGTS Validade: 10/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/09/2022
Receita Municipal Validade: 11/08/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 03/08/2022 10:21

CPF: 918.061.785-91 Nome: CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SERGIO PISSOLITTO JUNIOR**

CPF/CNPJ: **064.038.739-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:26:52 do dia 03/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1QDJ030822102652

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/08/2022 10:27:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI**
CNPJ: **27.589.698/0001-89**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CHECK-LIST DOCUMENTAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

EMPRESA: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 16.422.504/0001-30

SITUAÇÃO: Classificada e Habilitada

ITEM(NS): 1 e 3

PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS				
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
		APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?	
Proposta de preços inicial (Formulário eletrônico em sistema)	SEÇÃO I	SIM	SIM	
Proposta de preços ajustada	CLÁUSULAS 5 e 8	SIM	SIM	
Certificado de Marca de Conformidade	CLÁUSULAS 5 e 11	SIM	SIM	
DEMAIS DOCUMENTOS E/OU CONFERÊNCIAS EXIGIDAS EM EDITAL (PARTES I e II)				
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
		APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	PARTE I - CLÁUSULA 4	SIM	NÃO	SIM
Empresa enquadrada como ME/EPP	PARTE I - CLÁUSULA 4	SIM	NÃO	SIM
Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2019 – CNMP	PARTE II - CLÁUSULA 5 e CLÁUSULA 9	SIM	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM
Declaração de Autenticidade	PARTE II - CLÁUSULA 5 e CLÁUSULA 9	SIM	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM
Procuração para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) <i>Observação:</i> para procuração particular, tem que haver apresentação de prova de legitimidade de quem outorgou os poderes	PARTE I - CLÁUSULA 4 e PARTE II - CLÁUSULA 5	NÃO SE APLICA	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	NÃO SE APLICA
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	PARTE I - CLÁUSULA 4 e PARTE II - CLÁUSULA 5	SIM	NÃO	SIM
PARTE IV – DA AMOSTRA				
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	ANÁLISE ÁREA TÉCNICA		
		APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
APRESENTADA NO PRAZO	PARTE V	SIM	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM Conforme análise da Comissão
Atendimento às regras do item 2.10	2.10 TERMO DE REFERÊNCIA	SIM	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM Conforme análise da Comissão



PARTE III – DA HABILITAÇÃO				
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
		APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social. <u>Observação:</u> documento consolidado ou acompanhado das alterações supervenientes	CLÁUSULAS 1 E 4	SIM	NÃO	SIM
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA				
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	NÃO	SIM
Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual , relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	NÃO	SIM
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	NÃO	SIM
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
Atestado(s) de capacidade técnica	CLÁUSULAS 1 E 6	SIM	NÃO	SIM
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Certidão negativa de falência	CLÁUSULAS 1 E 7	SIM	NÃO	SIM



OUTRAS CONSULTAS A CARGO DO(A) PREGOEIRO(A)			
CONSULTAR IDONEIDADE NOS SITES			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?	
CNJ - empresa e sócios	PARTE I, ITEM 5.2	NÃO	
CEIS - empresa e sócios	PARTE I, ITEM 5.2	SISTEMA FORA DO AR	
TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa	PARTE I, ITEM 5.2	NÃO	
CONSULTAR REGISTRO CADASTRAL			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	EMPRESA CADASTRADA?	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?
CRC	PARTE I - CLÁUSULA 5 e PARTE V - CLÁUSULA 25	SIM	NÃO
SICAF	PARTE I - CLÁUSULA 5 e PARTE V - CLÁUSULA 25	SIM	NÃO



CHECK-LIST DOCUMENTAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

EMPRESA: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

CNPJ: 18.650.027/0001-95

SITUAÇÃO: aceito e habilitado

ITENS: 2, 4 e 9

PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS				
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
		APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?	
Proposta de preços inicial (Formulário eletrônico em sistema)	SEÇÃO I	SIM	SIM	
Proposta de preços ajustada	CLÁUSULAS 5 e 8	SIM	SIM Conforme análise da área técnica	
Certificado de Marca de Conformidade	CLÁUSULAS 5 e 11	SIM	SIM (item 2) Conforme análise da área técnica	
DEMAIS DOCUMENTOS E/OU CONFERÊNCIAS EXIGIDAS EM EDITAL (PARTES I e II)				
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
		APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	PARTE I - CLÁUSULA 4	SIM	NÃO	SIM
Empresa enquadrada como ME/EPP	PARTE I - CLÁUSULA 4	SIM	NÃO	SIM
Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2019 – CNMP	PARTE II - CLÁUSULA 5 e CLÁUSULA 9	SIM	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM
Declaração de Autenticidade	PARTE II - CLÁUSULA 5 e CLÁUSULA 9	SIM	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM
Procuração para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) <i>Observação:</i> para procuração particular, tem que haver apresentação de prova de legitimidade de quem outorgou os poderes	PARTE I - CLÁUSULA 4 e PARTE II - CLÁUSULA 5	NÃO SE APLICA	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	NÃO SE APLICA
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	PARTE I - CLÁUSULA 4 e PARTE II - CLÁUSULA 5	SIM	NÃO	SIM
PARTE IV – DA AMOSTRA				
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	ANÁLISE ÁREA TÉCNICA		
		APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
APRESENTADA NO PRAZO	PARTE V	SIM	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM Conforme análise da Comissão
Atendimento às regras do item 10	2.10 TERMO DE REFERÊNCIA	SIM	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM Conforme análise da Comissão



PARTE III – DA HABILITAÇÃO				
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
		APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social. <u>Observação:</u> documento consolidado ou acompanhado das alterações supervenientes	CLÁUSULAS 1 E 4	SIM	NÃO	SIM
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA				
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	CLÁUSULAS 1 E 5	NÃO	SIM	SIM
Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual , relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação	CLÁUSULAS 1 E 5	NÃO	SIM	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante	CLÁUSULAS 1 E 5	NÃO	SIM	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante	CLÁUSULAS 1 E 5	NÃO	SIM	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS	CLÁUSULAS 1 E 5	NÃO	SIM	SIM
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	CLÁUSULAS 1 E 5	NÃO	SIM	SIM
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	CLÁUSULAS 1 E 5	NÃO	SIM	SIM
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
Atestado(s) de capacidade técnica	CLÁUSULAS 1 E 6	SIM	NÃO	SIM
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Certidão negativa de falência	CLÁUSULAS 1 E 7	NÃO	SIM	SIM



OUTRAS CONSULTAS A CARGO DO(A) PREGOEIRO(A)			
CONSULTAR IDONEIDADE NOS SITES			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?	
CNJ - empresa e sócios	PARTE I, ITEM 5.2	NÃO	
CEIS - empresa e sócios	PARTE I, ITEM 5.2	NÃO	
TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa	PARTE I, ITEM 5.2	NÃO	
CONSULTAR REGISTRO CADASTRAL			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	EMPRESA CADASTRADA?	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?
CRC	PARTE I - CLÁUSULA 5 e PARTE V - CLÁUSULA 25	SIM	NÃO
SICAF	PARTE I - CLÁUSULA 5 e PARTE V - CLÁUSULA 25	SIM	NÃO



CHECK-LIST DOCUMENTAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022
EMPRESA: WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI
CNPJ: 27.589.698/0001-89
SITUAÇÃO: classificada e habilitada
ITEM(NS): 5, 6 e 7

PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS				
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
		APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?	
Proposta de preços inicial (Formulário eletrônico em sistema)	SEÇÃO I	SIM	SIM	
Proposta de preços ajustada	CLÁUSULAS 5 e 8	SIM	SIM Conforme análise da área técnica	
Certificado de Marca de Conformidade	CLÁUSULAS 5 e 11	SIM	SIM Conforme análise da área técnica	
DEMAIS DOCUMENTOS E/OU CONFERÊNCIAS EXIGIDAS EM EDITAL (PARTES I e II)				
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
		APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	PARTE I - CLÁUSULA 4	SIM	NÃO	SIM
Empresa enquadrada como ME/EPP	PARTE I - CLÁUSULA 4	SIM	NÃO	SIM
Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2019 – CNMP	PARTE II - CLÁUSULA 5 e CLÁUSULA 9	SIM	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM
Declaração de Autenticidade	PARTE II - CLÁUSULA 5 e CLÁUSULA 9	SIM	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM
Procuração para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) <i>Observação:</i> para procuração particular, tem que haver apresentação de prova de legitimidade de quem outorgou os poderes	PARTE I - CLÁUSULA 4 e PARTE II - CLÁUSULA 5	SIM	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	PARTE I - CLÁUSULA 4 e PARTE II - CLÁUSULA 5	SIM	NÃO	SIM
PARTE IV – DA AMOSTRA				
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	ANÁLISE ÁREA TÉCNICA		
		APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
APRESENTADA NO PRAZO	PARTE V	SIM	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM Conforme análise da área técnica
Atendimento às regras do item 10	2.10 TERMO DE REFERÊNCIA	SIM	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM Conforme análise da área técnica



PARTE III – DA HABILITAÇÃO				
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
		APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social. <u>Observação:</u> documento consolidado ou acompanhado das alterações supervenientes	CLÁUSULAS 1 E 4	SIM	NÃO	SIM
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA				
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	NÃO	SIM
Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual , relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	NÃO	SIM
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	NÃO	SIM
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
Atestado(s) de capacidade técnica	CLÁUSULAS 1 E 6	SIM	NÃO	SIM Conforme análise da área técnica
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Certidão negativa de falência	CLÁUSULAS 1 E 7	SIM	NÃO	SIM



OUTRAS CONSULTAS A CARGO DO(A) PREGOEIRO(A)			
CONSULTAR IDONEIDADE NOS SITES			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?	
CNJ - empresa e sócios	PARTE I, ITEM 5.2	NÃO	
CEIS - empresa e sócios	PARTE I, ITEM 5.2	NÃO	
TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa	PARTE I, ITEM 5.2	NÃO	
CONSULTAR REGISTRO CADASTRAL			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	EMPRESA CADASTRADA?	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?
CRC	PARTE I - CLÁUSULA 5 e PARTE V - CLÁUSULA 25	NÃO	NÃO
SICAF	PARTE I - CLÁUSULA 5 e PARTE V - CLÁUSULA 25	SIM	NÃO

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Pregão nº: **272022** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.



Item: 1 - Cadeira Escritório **Qtde Solicitada: 15** **Qtde Aceita: 0** **Valor Máximo Aceitável: R\$ 13.537,5000** **Recurso: Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 3,00 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
18.650.027/0001-95 -  BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	15	13.537,5000	11.000,0000 	03/08/2022 08:49:36:360	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: MARTIFLEX

Fabricante: MARTIFLEX

Modelo / Versão: STARKY90

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA FIXA SEM BRAÇO (conforme especificações em anexo APENSO II)...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

Motivo da Recusa/Inabilitação: **A empresa não reapresentou a amostra, descumprindo assim o item 24.5 do edital, conforme detalhamento em CHAT.**

21.103.048/0001-03 -  J S FAGUNDES EIRELI	15	15.000,0000	11.290,0000 	03/08/2022 08:51:28:717	-	Recusado	Consultar	SIM
--	----	-------------	---	----------------------------	---	----------	---------------------------	---------------------

Marca: tok plast

Fabricante: tok plast

Modelo / Versão: fixa



Descrição detalhada do objeto ofertado: Cadeira Escritório Cor: Azul , Material Estrutura: Aço Tubular , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma I...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

Motivo da Recusa/Inabilitação: A empresa não apresentou os atestados em sistema e os mesmos não puderam ser substituídos pelos cadastros SIMPAS/SAEB e SICAF, conforme detalhamento em CHAT.

16.422.504/0001-30 -  LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI 15 13.537,5000 11.340,0000  03/08/2022 08:50:26:937 - Adjudicado [Consultar](#) [SIM](#)



Marca: frisokar
Fabricante: frisokar
Modelo / Versão: JOB FIXA

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CADEIRA FIXA SEM BRAÇO....](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

18.609.782/0001-26 -  SUANE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS EIRELI 15 13.537,5000 12.610,0000  03/08/2022 08:46:44:197 - [Consultar](#) [SIM](#)



Marca: frisokar
Fabricante: frisokar
Modelo / Versão: JOB FIXA

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CADEIRA FIXA SEM BRAÇO....](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

36.043.682/0001-67 -  PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI 15 13.530,0000 13.530,0000  03/08/2022 08:30:00:220 - [Consultar](#) [SIM](#)



Marca: CVALETTI
Fabricante: CVALETTI
Modelo / Versão: 38007 S

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CADEIRA FIXA SEM BRAÇO \(conforme especificações em anexo - APENSO II\)....](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

10.261.343/0001-63 -  CITYMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA 15 13.537,5000 13.537,5000  03/08/2022 08:30:00:220 - [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: VECTOR MOVEIS
Fabricante: VECTOR MOVEIS
Modelo / Versão: AF-13

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CADEIRA FIXA SEM BRAÇO \(conforme especificações em anexo - APENSO II\)....](#)


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

72.426.141/0001-81 - 
FLORIANRIUS COMERCIO &
INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI

15

18.000,0000

18.000,0000



03/08/2022
08:30:00:220

-

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: FLORIANRIUS

Fabricante: FLORIANRIUS

Modelo / Versão: CADEIRA FIXA SEM BRAÇO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA FIXA SEM BRAÇO - CADEIRA NA COR PRETA, revestida em tecido crepe, 100% em poliéster com peso/metro linear de 376,0 g/ml.

Revestimento em tecido antimicrobiano (antimofo e antitraça) e impermea...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Pregão nº: **272022 - (Decreto Nº 10.024/2019)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.



Item: 2 - **Cadeira Escritório** Qtde Solicitada: 60 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 88.684,8000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 3,00 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
18.650.027/0001-95 -  BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	60	88.684,8000	48.500,0000 	03/08/2022 08:54:45:037	48.480,0000	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: MARTIFLEX

Fabricante: MARTIFLEX

Modelo / Versão: STARKY40



Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO (conforme especificações em anexo APENSO II)....

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo do Aceite Recusa: **As amostras foram aprovadas pela comissão, bem como a proposta que foi reajustada em razão de dízima. Assim, a empresa terá sua proposta aceita para estes itens.**

94.622.230/0001-36 -  ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	60	88.680,0000	50.000,0000 	03/08/2022 08:54:14:203	-		Consultar	SIM
--	----	-------------	---	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: ROAL

Fabricante: ROAL


Modelo / Versão: CORPORATE

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Em Polipropileno, Material Encosto: Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios ...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

16.422.504/0001-30 -  LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI 60 88.684,8000 60.120,0000  03/08/2022 08:50:51:230 - [Consultar](#) [SIM](#)



Marca: frisokar
Fabricante: frisokar
Modelo / Versão: JOB GIRATORIA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO.A ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

21.103.048/0001-03 -  J S FAGUNDES EIRELI 60 90.000,0000 69.840,0000  03/08/2022 08:57:06:240 - [Consultar](#) [SIM](#)



Marca: tok plast
Fabricante: tok plast
Modelo / Versão: giraória

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Em Polipropileno, Material Encosto: Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

07.875.146/0001-20 -  SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 60 88.684,8000 71.999,0000  03/08/2022 08:55:37:657 - [Consultar](#) [SIM](#)



Marca: TOK
Fabricante: TOK PLAST METAL LTDA
Modelo / Versão: 93SY GIR

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO ASSENTO: Largura 460 e profundidade de 460 mm. Com assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 1...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

29.209.847/0001-62 -  BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI 60 88.684,8000 74.900,0000  03/08/2022 08:48:30:230 - [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLAST METAL LTDA
Modelo / Versão: 93SY GIR


Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO ASSENTO: Largura 460 e profundidade de 460 mm. Com assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 1...


Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

60 88.684,8000 77.600,0000 03/08/2022 - [Consultar](#) [SIM](#)

18.609.782/0001-26 -  SUANE
MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS
EIRELI

 08:47:11:313



Marca: frisokar
Fabricante: frisokar
Modelo / Versão: JOB GIRATORIA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

36.043.682/0001-67 -  PARAISO
SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS 60 88.680,0000 88.680,0000  03/08/2022
EIRELI 08:30:00:220 - [Consultar](#) SIM



Marca: CAVALETTI
Fabricante: CAVALETTI
Modelo / Versão: 38003

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO (conforme especificações em anexo – APENSO II)....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.261.343/0001-63 -  CITYMOVEIS
INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS 60 88.684,8000 88.684,8000  03/08/2022
LTDA 08:30:00:220 - [Consultar](#) SIM



Marca: VECTOR MOVEIS
Fabricante: VECTOR MOVEIS
Modelo / Versão: AF7-13 + BRAÇOS

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO (conforme especificações em anexo – APENSO II)....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

72.426.141/0001-81 -  FLORIANRIUS COMERCIO &
INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI 60 115.200,0000 115.200,0000  03/08/2022
08:30:00:220 - [Consultar](#) SIM

Marca: FLORIANRIUS
Fabricante: FLORIANRIUS
Modelo / Versão: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO, CADEIRA NA COR PRETA, revestida em tecido crepe, 100% em poliéster com peso/metro linear de 376,0 g/ml. Revestimento em tecido antimicrobiano (antimofo e ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu **Voltar**



Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Pregão nº: **272022** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.



Item: **3 - Cadeira Escritório** Qtde Solicitada: 15 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 27.963,6000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 3,00 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
18.650.027/0001-95 -  BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	15	27.963,6000	22.000,0000 	03/08/2022 08:51:00:970	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: MARTIFLEX

Fabricante: MARTIFLEX

Modelo / Versão: STARKY80


Descrição detalhada do objeto ofertado: POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO (conforme especificações em anexo APENSO II)....

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa/Inabilitação: **O Certificado da ABNT apresenta descrição divergente da especificação exigida em edital, no que tange a altura do espaldar, que no edital exige "médio" e a certificação informa a seguinte descrição: "espaldar alto...". Assim a empresa terá sua proposta desclassificada.**

21.103.048/0001-03 -  J S FAGUNDES EIRELI	15	30.000,0000	22.300,0000 	03/08/2022 08:52:44:210	-	Recusado	Consultar	SIM
--	----	-------------	---	-------------------------	---	----------	---------------------------	---------------------

Marca: tok plast

Fabricante: tok plast

Modelo / Versão: alta



Descrição detalhada do objeto ofertado: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Em Polipropileno, Material Encosto: Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa/Inabilitação: A empresa não apresentou os atestados em sistema e os mesmos não puderam ser substituídos pelos cadastros SIMPAS/SAEB e SICAF, conforme CHAT.

16.422.504/0001-30 -  LUIS
CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E
SERVICOS EIRELI 15 27.963,6000 22.590,0000  03/08/2022
08:51:15:587 - Adjudicado [Consultar](#) [SIM](#)



Marca: frisokar
Fabricante: frisokar
Modelo / Versão: JOB

Descrição detalhada do objeto ofertado: POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

18.609.782/0001-26 -  SUANE
MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS
EIRELI 15 27.963,6000 24.250,0000  03/08/2022
08:50:44:873 - [Consultar](#) [SIM](#)



Marca: frisokar
Fabricante: frisokar
Modelo / Versão: JOB

Descrição detalhada do objeto ofertado: POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

36.043.682/0001-67 -  PARAISO
SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS
EIRELI 15 27.960,0000 27.960,0000  03/08/2022
08:30:00:220 - [Consultar](#) [SIM](#)



Marca: CAVALETTI
Fabricante: CAVALETTI
Modelo / Versão: 38001

Descrição detalhada do objeto ofertado: POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO (conforme especificações em anexo - APENSO II)....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

10.261.343/0001-63 -  CITYMOVEIS
INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
LTDA 15 27.963,6000 27.963,6000  03/08/2022
08:30:00:220 - [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: VECTOR MOVEIS
Fabricante: VECTOR MOVEIS
Modelo / Versão: AF5-10

Descrição detalhada do objeto ofertado: POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO (conforme especificações em anexo - APENSO II)....


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

72.426.141/0001-81 - 
FLORIANRIUS COMERCIO &
INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI

15

36.375,0000

36.375,0000



03/08/2022
08:30:00:220

-

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: FLORIANRIUS

Fabricante: FLORIANRIUS

Modelo / Versão: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO - CADEIRA NA COR PRETA, revestida em tecido crepe, 100% em poliéster com peso/metro linear de 376,0 g/ml. Revestimento em tecido antimicrobiano (antimofo e...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Pregão nº: **272022** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.



Item: 4 - **Cadeira Sobre Longarina** Qtde Solicitada: 10 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 26.192,4000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 3,00 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
18.650.027/0001-95 -  BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	10	26.192,4000	24.000,0000 	03/08/2022 08:48:44:353	23.500,0000	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: MARTIFLEX

Fabricante: MARTIFLEX

Modelo / Versão: DIRETOR


Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA SOBRE LONGARINA, (conforme especificações em anexo APENSO II),...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo do Aceite Recusa: **As amostras foram aprovadas pela comissão, bem como a proposta que foi reajustada em razão de dízima. Assim, a empresa terá sua proposta aceita para este item.**

27.589.698/0001-89 -  WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI	10	26.192,4000	25.406,0000 	03/08/2022 08:48:37:063	-		Consultar	SIM
--	----	-------------	---	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: MODILAC

Fabricante: MODILAC



Modelo / Versão: ST109BA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRAS SOBRE LONGARINA, com especificações mínimas: 1 - Equipada com 3 lugares; 2 - Medidas: encosto com altura de 460 mm e largura de 450 mm, assento com profundidade de 470 mm e largura de 490 m...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

16.422.504/0001-30 -  LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI 10 26.192,4000 26.192,4000  03/08/2022 08:30:00:220 - [Consultar](#) [SIM](#)



Marca: frisokar
Fabricante: frisokar
Modelo / Versão: SKY

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA SOBRE LONGARINA, ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

18.609.782/0001-26 -  SUANE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS EIRELI 10 26.192,4000 26.192,4000  03/08/2022 08:30:00:220 - [Consultar](#) [SIM](#)



Marca: frisokar
Fabricante: frisokar
Modelo / Versão: SKY

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA SOBRE LONGARINA,...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

10.261.343/0001-63 -  CITYMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA 10 26.192,4000 26.192,4000  03/08/2022 08:30:00:220 - [Consultar](#) [SIM](#)



Marca: VECTOR MOVEIS
Fabricante: VECTOR MOVEIS
Modelo / Versão: CT7-30

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA SOBRE LONGARINA, (conforme especificações em anexo - APENSO II),...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

72.426.141/0001-81 -  FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI 10 34.050,0000 34.050,0000  03/08/2022 08:30:00:220 - [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: FLORIANRIUS
Fabricante: FLORIANRIUS
Modelo / Versão: LONGARINA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRAS SOBRE LONGARINA, Braços: par fixados entre os assentos (dois por assento - total seis braços). Com alma de aço estrutural, totalmente revestido por espuma de poliuretano injetado preto....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu **Voltar**



Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Pregão nº: **272022** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.



Item: 5 - **Mesa Escritório** Qtde Solicitada: 50 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 52.500,0000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 3,00 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
27.589.698/0001-89 -  WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI	50	52.500,0000	50.000,0000 	03/08/2022 08:47:39:907	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: MODILAC

Fabricante: MODILAC

Modelo / Versão: ET110X

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESTAÇÃO DE TRABALHO ET13, com especificações mínimas: Estação de trabalho ET 13 - medindo 1000 X 600 X 740 mm, em BP argila, com gaveteiro fixo de 01 gaveta. Tampo com superfície linear em MDP com e...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

18.650.027/0001-95 -  BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	50	52.500,0000	52.500,0000 	03/08/2022 08:30:00:220	-		Consultar	SIM
--	----	-------------	---	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: MARZO VITORINO

Fabricante: MARZO VITORINO


Modelo / Versão: COD. 270008001

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESTAÇÃO DE TRABALHO ET13 - MEDIDAS: 1000 x 600 x 740 mm,(conforme especificações em anexo APENSO II)....


Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

72.426.141/0001-81 - 	50	68.250,0000	68.250,0000	03/08/2022	-		Consultar	SIM
--	----	-------------	-------------	------------	---	--	---------------------------	---------------------

FLORIANRIUS COMERCIO &
INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI

 08:30:00:220

Marca: FLORIANRIUS

Fabricante: FLORIANRIUS

Modelo / Versão: ESTAÇÃO DE TRABALHO

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESTAÇÃO DE TRABALHO - medindo 1000 X 600 X 740 mm, em BP argila, com gaveteiro fixo de 01 gaveta. Tampo com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado mel...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 Imprimir o
Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Pregão nº: **272022** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.






Item: 6 - **Mesa Escritório** Qtde Solicitada: 15 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 14.790,4500 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada


Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 3,00 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
27.589.698/0001-89 -  WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI	15	14.790,4500	14.346,0000 	03/08/2022 08:47:59:280	-	Adjudicado	Consultar	SIM
Marca: MODILAC Fabricante: MODILAC Modelo / Versão: ET 110X Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>ESTAÇÃO DE TRABALHO ET03, com especificações mínimas: Estação de trabalho ET 03 - medindo 1200 X 600 X 740 mm, em BP argila, com gaveteiro fixo de 02 gavetas. Tampo com superfície linear em MDP com ...</u>								
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM								
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
18.650.027/0001-95 -  BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	15	14.790,4500	14.790,4500 	03/08/2022 08:30:00:220	-		Consultar	SIM
Marca: MARZO VITORINO Fabricante: MARZO VITORINO Modelo / Versão: COD. 270008003 Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>ESTAÇÃO DE TRABALHO ET03 - MEDIDAS: 1200 x 600 x 740 mm,(conforme especificações em anexo APENSO II)....</u>								
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM								
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
72.426.141/0001-81 - 	15	19.500,0000	19.500,0000	03/08/2022	-		Consultar	SIM

FLORIANRIUS COMERCIO &
INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI

 08:30:00:220

Marca: FLORIANRIUS

Fabricante: FLORIANRIUS

Modelo / Versão: ESTAÇÃO DE TRABALHO

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESTAÇÃO DE TRABALHO - Estação de trabalho ET 03 - medindo 1200 X 600 X 740 mm, em BP argila, com gaveteiro fixo de 02 gavetas.

Tampo com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revesti...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 Imprimir o
Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Pregão nº: **272022** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.



Item: 7 - **Mesa Escritório** Qtde Solicitada: 20 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 25.840,0000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 3,00 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
27.589.698/0001-89 -  WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI	20	25.840,0000	25.064,0000 	03/08/2022 08:48:22:123	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: MODILAC

Fabricante: MODILAC

Modelo / Versão: ET 110X

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESTAÇÃO DE TRABALHO ET14, com especificações mínimas: Estação de trabalho ET 14 - medindo 1400 X 600 X 740 mm, em BP argila, com gaveteiro fixo de 03 gavetas. Tampo com superfície linear em MDP com ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

18.650.027/0001-95 -  BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	20	25.840,0000	25.840,0000 	03/08/2022 08:30:00:220	-		Consultar	SIM
--	----	-------------	---	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: MARZO VITORINO

Fabricante: MARZO VITORINO


Modelo / Versão: COD. 270008005

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESTAÇÃO DE TRABALHO ET14 - MEDIDAS: 1400 x 600 x 740 mm,(conforme especificações em anexo APENSO II),...


Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

72.426.141/0001-81 - 	20	33.600,0000	33.600,0000	03/08/2022	-		Consultar	SIM
--	----	-------------	-------------	------------	---	--	---------------------------	---------------------

FLORIANRIUS COMERCIO &
INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI

 08:30:00:220

Marca: FLORIANRIUS

Fabricante: FLORIANRIUS

Modelo / Versão: ESTAÇÃO DE TRABALHO

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESTAÇÃO DE TRABALHO ET14, com especificações mínimas: Estação de trabalho ET 14 - medindo 1400 X 600 X 740 mm, em BP argila, com gaveteiro fixo de 03 gavetas. Tampo com superfície linear em MDP com es...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 Imprimir o
Relatório

Visualização de Propostas

UASG: 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Pregão nº: 272022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 8 - Mesa Reunião Retangular **Qtde Solicitada:** 6 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10.800,0000 **Recurso:** Sem



Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 3,00 %

Motivo do Cancelamento do Item: Nenhuma das empresas atendeu satisfatoriamente às exigências constantes no edital de licitação.

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
18.650.027/0001-95 -  BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	6	10.800,0000	10.000,0000 	03/08/2022 08:48:56:247	-		Consultar	SIM

Marca: MARZO VITORINO
Fabricante: MARZO VITORINO
Modelo / Versão: MESA SLIM



Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA COMPONÍVEL PARA TREINAMENTO - MEDIDAS: 1400 x 700 x 740 mm, (conforme especificações em anexo APENSO II)....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

Motivo da Recusa/Inabilitação: Desclassificada com base no item 24.5. da PARTE V do edital. "A ausência de apresentação de amostra no prazo consignado importará em imediata desclassificação da proponente"

27.589.698/0001-89 -  WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI	6	10.800,0000	10.476,0000 	03/08/2022 08:48:50:113	-		Consultar	SIM
---	---	-------------	--	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: MODILAC
Fabricante: MODILAC
Modelo / Versão: ET 100X

Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA COMPONÍVEL PARA TREINAMENTO, com especificações mínimas: Mesa componível para treinamento – dimensões 700 x 1400 x 740 mm, em BP argila. Tampo retangular aparafusado na estrutura de sustentação...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)



Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa/Inabilitação: Conforme relatório da Comissão para avaliação das amostras a empresa NÃO apresentou a amostra, descumprindo assim o item 24.5 do edital e a empresa terá sua proposta desclassificada.

72.426.141/0001-81 - 	6	14.040,0000	14.040,0000 	03/08/2022 08:30:00:220	-	Consultar	SIM
--	---	-------------	---	----------------------------	---	---------------------------	---------------------

Marca: FLORIANRIUS

Fabricante: FLORIANRIUS

Modelo / Versão: Mesa p/treinamento

Descrição detalhada do objeto ofertado: Mesa componível para treinamento – dimensões 700 x 1400 x 740 mm, em BP argila. Tampo retangular aparafusado na estrutura de sustentação, com cantos arredondados, em MDP, na cor argila, com no mínimo ...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa/Inabilitação: Como não houve interesse da empresa em negociar, a proposta será recusada, com base no item 17.1 da PARTE V do edital, já que o valor ofertado está acima do máximo aceitável pela Administração.

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Pregão nº: **272022** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.



Item: 9 - **Cadeira Escritório** Qtde Solicitada: 10 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 14.780,8000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 3,00 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
18.650.027/0001-95 -  BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	10	14.780,8000	11.000,0000 	03/08/2022 08:52:07:030	8.080,0000	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: MARTIFLEX

Fabricante: MARTIFLEX

Modelo / Versão: STARKY40



Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO (conforme especificações em anexo APENSO II)....

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo do Aceite Recusa: **As amostras foram aprovadas pela comissão, bem como a proposta que foi reajustada em razão de dízima. Assim, a empresa terá sua proposta aceita para este item.**

18.609.782/0001-26 -  SUANE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS EIRELI	10	14.780,8000	11.900,0000 	03/08/2022 08:51:15:057	-		Consultar	SIM
---	----	-------------	---	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: frisokar

Fabricante: frisokar



Modelo / Versão: JOB GIRATORIA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

21.103.048/0001-03 -  J S 10 15.000,0000 12.300,0000  03/08/2022 - Consultar SIM
FAGUNDES EIRELI 08:50:36:660

Marca: tok plast

Fabricante: tok plast



Modelo / Versão: giratória

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Em Polipropileno, Material Encosto: Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.043.682/0001-67 -  PARAISO 10 14.780,0000 14.780,0000  03/08/2022 - Consultar SIM
SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI 08:30:00:220

Marca: CAVALETTI

Fabricante: CAVALETTI



Modelo / Versão: 38007 S

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO (conforme especificações em anexo – APENSO II)....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.261.343/0001-63 -  CITYMOVEIS 10 14.780,8000 14.780,8000  03/08/2022 - Consultar SIM
INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA 08:30:00:220

Marca: VECTOR MOVEIS

Fabricante: VECTOR MOVEIS



Modelo / Versão: AF7-13 + BRAÇOS

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO (conforme especificações em anexo – APENSO II)....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.422.504/0001-30 -  LUIS 10 14.780,8000 14.780,8000  03/08/2022 - Consultar SIM
CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI 08:30:00:220

Marca: frisokar

Fabricante: frisokar

Modelo / Versão: JOB GIRATORIA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

72.426.141/0001-81 - 
FLORIANRIUS COMERCIO &
INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI

10

19.200,0000

19.200,0000



03/08/2022
08:30:00:220

-

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: FLORIANRIUS

Fabricante: FLORIANRIUS

Modelo / Versão: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO, CADEIRA NA COR PRETA, revestida em tecido crepe, 100% em poliéster com peso/metro linear de 376,0 g/ml. Revestimento em tecido antimicrobiano (antimofo e ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Bahia

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00027/2022

Às 08:30 horas do dia 03 de agosto de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal portaria 312/2021 de 03/03/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 0005950/2022-98, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00027/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Mobiliários, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Cadeira Escritório

Descrição Complementar: Cadeira Escritório Cor: Azul , Material Estrutura: Aço Tubular , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Fixa , Tipo Encosto: Médio , Apoio Braço: Sem Braços , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 15

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13.537,5000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 3,00 %

Aceito para: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 11.340,0000**

Item: 2

Descrição: Cadeira Escritório

Descrição Complementar: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Em Polipropileno , Material Encosto: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 60

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 88.684,8000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 3,00 %

Aceito para: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 48.500,0000 e com valor negociado a R\$ 48.480,0000**

Item: 3

Descrição: Cadeira Escritório

Descrição Complementar: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Em Polipropileno , Material Encosto: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 15

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 27.963,6000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 3,00 %

Aceito para: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 22.590,0000**

Item: 4

Descrição: Cadeira Sobre Longarina

Descrição Complementar: Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Compensado/Espuma Injetada , Quantidade Assentos: 3 , Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi , Características Adicionais: Bordas De Proteção Em Pvc , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 26.192,4000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 3,00 %

Aceito para: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 24.000,0000 e com valor negociado a R\$ 23.500,0000 .

Item: 5

Descrição: Mesa Escritório

Descrição Complementar: Mesa Escritório Altura: 750 CM, Largura: 1,20 M, Material Estrutura: Mdf

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 52.500,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 3,00 %

Aceito para: WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 50.000,0000 .

Item: 6

Descrição: Mesa Escritório

Descrição Complementar: Mesa Escritório Altura: 750 CM, Largura: 1,20 M, Material Estrutura: Mdf

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 15

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14.790,4500

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 3,00 %

Aceito para: WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 14.346,0000 .

Item: 7

Descrição: Mesa Escritório

Descrição Complementar: Mesa Escritório Altura: 0,75 M, Largura: 1,40 M, Características Adicionais: Com

Fechadura De Travamento Simultâneo E Puxadores , Profundidade: 0,80 M, Material Estrutura: Madeira Maciça ,

Quantidade Gavetas: 3 UN, Acabamento Estrutura: Envernizado , Material Tampo: Aglomerado , Revestimento

Tampo: Laminado Freijó , Tipo Gavetas: Com Chave , Espessura Tampo: 25 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 25.840,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 3,00 %

Aceito para: WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 25.064,0000 .

Item: 8

Descrição: Mesa Reunião Retangular

Descrição Complementar: Mesa Reunião Retangular Revestimento: Post Forming , Material: Madeira Mdf , Altura:

0,74 M, Comprimento: 3,50 M, Cor: Argila , Largura: 1,00

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 6

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.800,0000

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 3,00 %

Item: 9

Descrição: Cadeira Escritório

Descrição Complementar: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto:

Tecido Em Polipropileno , Material Encosto: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14.780,8000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 3,00 %

Aceito para: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 11.000,0000 e com valor negociado a R\$ 8.080,0000 .

Histórico

Item: 1 - Cadeira Escritório

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.043.682/0001-67	PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	15	R\$ 902,0000	R\$ 13.530,0000	29/07/2022 16:21:47
	Marca: CAVALETTI Fabricante: CAVALETTI Modelo / Versão: 38007 S						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA SEM BRAÇO (conforme especificações em anexo – APENSO II).

Porte da empresa: ME/EPP

16.422.504/0001-30 LUIS Sim Sim 15 R\$ 902,5000 R\$ 13.537,5000 28/07/2022
09:18:16
CONFORTO
COMERCIO
DE MOVEIS E
SERVICOS
EIRELI

Marca: frisokar

Fabricante: frisokar

Modelo / Versão: JOB FIXA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA SEM BRAÇO.

Porte da empresa: ME/EPP

18.609.782/0001-26 SUANE Sim Sim 15 R\$ 902,5000 R\$ 13.537,5000 28/07/2022
15:05:46
MOVEIS PARA
ESCRITORIO
E SERVICOS
EIRELI

Marca: frisokar

Fabricante: frisokar

Modelo / Versão: JOB FIXA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA SEM BRAÇO.

Porte da empresa: ME/EPP

10.261.343/0001-63 CITYMOVEIS Sim Sim 15 R\$ 902,5000 R\$ 13.537,5000 02/08/2022
15:59:33
INDUSTRIA E
COMERCIO
DE MOVEIS
LTDA

Marca: VECTOR MOVEIS

Fabricante: VECTOR MOVEIS

Modelo / Versão: AF-13

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA SEM BRAÇO (conforme especificações em anexo – APENSO II).

Porte da empresa: ME/EPP

18.650.027/0001-95 BEATRIZ Sim Sim 15 R\$ 902,5000 R\$ 13.537,5000 02/08/2022
17:18:47
COMERCIO
DE MOVEIS
EIRELI

Marca: MARTIFLEX

Fabricante: MARTIFLEX

Modelo / Versão: STARKY90

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA SEM BRAÇO (conforme especificações em anexo APENSO II)

Porte da empresa: ME/EPP

21.103.048/0001-03 J S Sim Sim 15 R\$ 1.000,0000 R\$ 15.000,0000 26/07/2022
15:13:46
FAGUNDES
EIRELI

Marca: tok plast

Fabricante: tok plast

Modelo / Versão: fixa

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Escritório Cor: Azul , Material Estrutura: Aço Tubular , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Fixa , Tipo Encosto: Médio , Apoio Braço: Sem Braços , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi

Porte da empresa: ME/EPP

72.426.141/0001-81 FLORIANRIUS Sim Sim 15 R\$ 1.200,0000 R\$ 18.000,0000 20/07/2022
14:31:12
COMERCIO &
INSTALACOES
DE MOVEIS
EIRELI

Marca: FLORIANRIUS

Fabricante: FLORIANRIUS

Modelo / Versão: CADEIRA FIXA SEM BRAÇO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA SEM BRAÇO - CADEIRA NA COR PRETA, revestida em tecido crepe, 100% em poliéster com peso/metro linear de 376,0 g/ml. Revestimento em tecido antimicrobiano (antimofo e antitraça) e impermeabilizado.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 18.000,0000	72.426.141/0001-81	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 15.000,0000	21.103.048/0001-03	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 13.537,5000	16.422.504/0001-30	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 13.537,5000	18.609.782/0001-26	03/08/2022 08:30:00:353

R\$ 13.537,5000	10.261.343/0001-63	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 13.537,5000	18.650.027/0001-95	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 13.530,0000	36.043.682/0001-67	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 13.000,0000	18.650.027/0001-95	03/08/2022 08:43:18:540
R\$ 12.610,0000	18.609.782/0001-26	03/08/2022 08:46:44:197
R\$ 12.000,0000	18.650.027/0001-95	03/08/2022 08:48:09:530
R\$ 11.640,0000	21.103.048/0001-03	03/08/2022 08:48:39:313
R\$ 11.000,0000	18.650.027/0001-95	03/08/2022 08:49:36:360
R\$ 11.340,0000	16.422.504/0001-30	03/08/2022 08:50:26:937
R\$ 11.290,0000	21.103.048/0001-03	03/08/2022 08:51:28:717

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	03/08/2022 08:31:01	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	03/08/2022 08:40:00	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	03/08/2022 08:53:29	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	03/08/2022 08:53:29	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	03/08/2022 09:31:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.650.027/0001-95.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	03/08/2022 09:52:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.650.027/0001-95.
Abertura do prazo - Convocação anexo	03/08/2022 09:58:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.650.027/0001-95.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	03/08/2022 10:00:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.650.027/0001-95.
Abertura do prazo - Convocação anexo	03/08/2022 15:32:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.650.027/0001-95.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	03/08/2022 16:51:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.650.027/0001-95.
Recusa de proposta	11/10/2022 08:33:55	Recusa da proposta. Fornecedor: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.650.027/0001-95, pelo melhor lance de R\$ 11.000,0000. Motivo: A empresa não reapresentou a amostra, descumprindo assim o item 24.5 do edital, conforme detalhamento em CHAT.
Recusa de proposta	11/10/2022 08:41:39	Recusa da proposta. Fornecedor: J S FAGUNDES EIRELI, CNPJ/CPF: 21.103.048/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 11.290,0000. Motivo: A empresa não apresentou os atestados em sistema e os mesmos não puderam ser substituídos pelos cadastros SIMPAS/SAEB e SICAF, conforme detalhamento em CHAT.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/10/2022 09:03:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 16.422.504/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/10/2022 09:24:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 16.422.504/0001-30.
Aceite de proposta	07/11/2022 08:34:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 16.422.504/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 11.340,0000.
Habilitação de fornecedor	07/11/2022 08:53:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 16.422.504/0001-30

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Cadeira Escritório

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.043.682/0001-67	PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	60	R\$ 1.478,0000	R\$ 88.680,0000	29/07/2022 16:21:47
Marca: CVALETTI Fabricante: CVALETTI Modelo / Versão: 38003 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO (conforme especificações em anexo – APENSO II). Porte da empresa: ME/EPP							
94.622.230/0001-36	ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	Não	Não	60	R\$ 1.478,0000	R\$ 88.680,0000	03/08/2022 08:04:46
Marca: ROAL Fabricante: ROAL Modelo / Versão: CORPORATE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Em Polipropileno , Material Encosto: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
16.422.504/0001-30	LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	60	R\$ 1.478,0800	R\$ 88.684,8000	28/07/2022 09:18:16
Marca: frisokar Fabricante: frisokar Modelo / Versão: JOB GIRATORIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO.A Porte da empresa: ME/EPP							
18.609.782/0001-26	SUANE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	60	R\$ 1.478,0800	R\$ 88.684,8000	28/07/2022 15:05:46
Marca: frisokar Fabricante: frisokar Modelo / Versão: JOB GIRATORIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO. Porte da empresa: ME/EPP							
29.209.847/0001-62	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	Não	Não	60	R\$ 1.478,0800	R\$ 88.684,8000	02/08/2022 08:59:35
Marca: TOK Fabricante: TOK PLAST METAL LTDA Modelo / Versão: 93SY GIR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO ASSENTO: Largura 460 e profundidade de 460 mm. Com assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm ² e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 55 kg/m ³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. ENCOSTO: largura de 430 mm e altura de 430 mm. Encosto interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 55 kg/m ³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. ACOPLAMENTO para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento, com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Capa com largura de 90 mm e espessura de 30 mm. SUPORTE para encosto com regulagem de altura, fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com nervura estrutural de reforço. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos. Regulagem de altura do encosto com curso de 50 mm e com 12 estágios e acionamento automático sem necessidade de botões ou manipuladores. APOIA BRAÇOS com alma de aço estrutural revestido em poliuretano texturizado, integral SKIN. Dimensões externas 240 x 82 mm. Suporte do apoio-braço regulável, injetado em termoplástico composto							

texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos. Regulagem vertical com de 7 estágios, com o curso de 50 mm e regulagem de abertura através de manipulador. Sistema interno de regulagem fabricado em resina de engenharia poliacetil. MECANISMO com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG, em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm por processo de estampagem progressiva e suporte do encosto em chapa conformada 3 mm também por estampagem progressiva e acabamento zincado branco. Acabamento do corpo e encosto em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos. Sistema sincronizado, mecanismo multifuncional com regulagem, de fácil manuseio para o usuário, de inclinação do assento e do encosto. Assento com inclinação regulável com curso de -5° a +7°. Encosto com inclinação regulável com curso de -7° a +14°. Travamento do conjunto através de sistema tipo "freio fricção" de 7 (sete) lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica independente, também alojada no mecanismo, que permite a liberação e o bloqueio do conjunto de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque. Sistema individual de contato permanente, com o assento travado o mecanismo disponibiliza bloqueio para o encosto em qualquer posição ou livre flutuação do conjunto. PISTÃO a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, fixado ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado, de proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Acoplamento a coluna central através de cone morse. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com curso de 120 mm fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetil de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

07.875.146/0001-20 SERRA Não Não 60 R\$ 1.478,0800 R\$ 88.684,8000 02/08/2022 15:35:42

MOBILE
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA

Marca: TOK

Fabricante: TOK PLAST METAL LTDA

Modelo / Versão: 93SY GIR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO ASSENTO: Largura 460 e profundidade de 460 mm. Com assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. ENCOSTO: largura de 430 mm e altura de 430 mm. Encosto interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. ACOPLAMENTO para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento, com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Capa com largura de 90 mm e espessura de 30 mm. SUPORTE para encosto com regulagem de altura, fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com nervura estrutural de reforço. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos. Regulagem de altura do encosto com curso de 50 mm e com 12 estágios e acionamento automático sem necessidade de botões ou manipuladores. APOIA BRAÇOS com alma de aço estrutural revestido em poliuretano texturizado, integral SKIN. Dimensões externas 240 x 82 mm. Suporte do apoio-braço regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos. Regulagem vertical com de 7 estágios, com o curso de 50 mm e regulagem de abertura através de manipulador. Sistema interno de regulagem fabricado em resina de engenharia poliacetil. MECANISMO com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG, em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm por processo de estampagem progressiva e suporte do encosto em chapa conformada 3 mm também por estampagem progressiva e acabamento zincado branco. Acabamento do corpo e encosto em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos. Sistema sincronizado, mecanismo multifuncional com regulagem, de fácil manuseio para o usuário, de inclinação do assento e do encosto. Assento com inclinação regulável com curso de -5° a +7°. Encosto com inclinação regulável com curso de -7° a +14°. Travamento do conjunto através de sistema tipo "freio fricção" de 7 (sete) lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica independente, também alojada no mecanismo, que permite a liberação e o bloqueio do conjunto de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque. Sistema individual de contato permanente, com o assento travado o mecanismo disponibiliza bloqueio para o encosto em qualquer posição ou livre flutuação do conjunto. PISTÃO a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, fixado ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado, de proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Acoplamento a coluna central através de cone morse. Col... Demais especificações detalhadas encontram-se no arquivo proposta e anexo junto ao sistema. Esta empresa declara estar de acordo com todas as exigências do Edital e seus anexos. Procedência Nacional. Validade da proposta: mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública do pregão.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

10.261.343/0001-63 CITYMOVEIS Sim Sim 60 R\$ 1.478,0800 R\$ 88.684,8000 02/08/2022 15:59:33

COMERCIO DE
MOVEIS LTDA

Marca: VECTOR MOVEIS

Fabricante: VECTOR MOVEIS

Modelo / Versão: AF7-13 + BRAÇOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO (conforme especificações em anexo – APENSO II).

Porte da empresa: ME/EPP

18.650.027/0001-95 BEATRIZ Sim Sim 60 R\$ 1.478,0800 R\$ 88.684,8000 02/08/2022
COMERCIO DE 17:19:48
MOVEIS
EIRELI

Marca: MARTIFLEX

Fabricante: MARTIFLEX

Modelo / Versão: STARKY40

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO (conforme especificações em anexo APENSO II).

Porte da empresa: ME/EPP

21.103.048/0001-03 J S Sim Sim 60 R\$ 1.500,0000 R\$ 90.000,0000 26/07/2022
FAGUNDES 15:13:46
EIRELI

Marca: tok plast

Fabricante: tok plast

Modelo / Versão: giraória

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Em Polipropileno , Material Encosto: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios

Porte da empresa: ME/EPP

72.426.141/0001-81 FLORIANRIUS Sim Sim 60 R\$ 1.920,0000 R\$ 115.200,0000 20/07/2022
COMERCIO & 14:31:12
INSTALACOES
DE MOVEIS
EIRELI

Marca: FLORIANRIUS

Fabricante: FLORIANRIUS

Modelo / Versão: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO, CADEIRA NA COR PRETA, revestida em tecido crepe, 100% em poliéster com peso/metro linear de 376,0 g/ml. Revestimento em tecido antimicrobiano (antimofo e antitraça) e impermeabilizado.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 115.200,0000	72.426.141/0001-81	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 90.000,0000	21.103.048/0001-03	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 88.684,8000	16.422.504/0001-30	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 88.684,8000	18.609.782/0001-26	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 88.684,8000	29.209.847/0001-62	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 88.684,8000	07.875.146/0001-20	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 88.684,8000	10.261.343/0001-63	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 88.684,8000	18.650.027/0001-95	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 88.680,0000	36.043.682/0001-67	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 88.680,0000	94.622.230/0001-36	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 86.000,0000	18.650.027/0001-95	03/08/2022 08:43:53:197
R\$ 80.000,0000	94.622.230/0001-36	03/08/2022 08:45:22:143
R\$ 77.600,0000	18.609.782/0001-26	03/08/2022 08:47:11:313
R\$ 75.000,0000	94.622.230/0001-36	03/08/2022 08:47:53:743
R\$ 72.000,0000	18.650.027/0001-95	03/08/2022 08:48:18:813
R\$ 74.900,0000	29.209.847/0001-62	03/08/2022 08:48:30:230
R\$ 69.000,0000	94.622.230/0001-36	03/08/2022 08:49:32:127
R\$ 65.000,0000	18.650.027/0001-95	03/08/2022 08:49:45:373
R\$ 60.000,0000	94.622.230/0001-36	03/08/2022 08:49:55:767
R\$ 74.899,0000	07.875.146/0001-20	03/08/2022 08:50:17:877
R\$ 58.000,0000	18.650.027/0001-95	03/08/2022 08:50:23:040
R\$ 60.120,0000	16.422.504/0001-30	03/08/2022 08:50:51:230
R\$ 72.000,0000	21.103.048/0001-03	03/08/2022 08:51:59:477
R\$ 55.000,0000	94.622.230/0001-36	03/08/2022 08:52:47:060
R\$ 53.350,0000	18.650.027/0001-95	03/08/2022 08:53:16:970
R\$ 50.000,0000	94.622.230/0001-36	03/08/2022 08:54:14:203

R\$ 48.500,0000	18.650.027/0001-95	03/08/2022 08:54:45:037
R\$ 71.999,0000	07.875.146/0001-20	03/08/2022 08:55:37:657
R\$ 69.840,0000	21.103.048/0001-03	03/08/2022 08:57:06:240

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	03/08/2022 08:31:43	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	03/08/2022 08:40:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	03/08/2022 08:59:07	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	03/08/2022 08:59:07	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	19/09/2022 08:46:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.650.027/0001-95, pelo melhor lance de R\$ 48.500,0000 e com valor negociado a R\$ 48.480,0000. Motivo: As amostras foram aprovadas pela comissão, bem como a proposta que foi reajustada em razão de dízima. Assim, a empresa terá sua proposta aceita para estes itens.
Habilitação de fornecedor	07/11/2022 08:53:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ/CPF: 18.650.027/0001-95

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Cadeira Escritório

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.043.682/0001-67	PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI Marca: CVALETTI Fabricante: CVALETTI Modelo / Versão: 38001 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO (conforme especificações em anexo – APENSO II). Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	15	R\$ 1.864,0000	R\$ 27.960,0000	29/07/2022 16:21:47
16.422.504/0001-30	LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI Marca: frisokar Fabricante: frisokar Modelo / Versão: JOB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	15	R\$ 1.864,2400	R\$ 27.963,6000	28/07/2022 09:18:16
18.609.782/0001-26	SUANE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS EIRELI Marca: frisokar Fabricante: frisokar Modelo / Versão: JOB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	15	R\$ 1.864,2400	R\$ 27.963,6000	28/07/2022 15:05:46
10.261.343/0001-63	CITYMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Marca: VECTOR MOVEIS Fabricante: VECTOR MOVEIS Modelo / Versão: AF5-10 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO	Sim	Sim	15	R\$ 1.864,2400	R\$ 27.963,6000	02/08/2022 15:59:33

(conforme especificações em anexo – APENSO II).

Porte da empresa: ME/EPP

18.650.027/0001-95 BEATRIZ Sim Sim 15 R\$ 1.864,2400 R\$ 27.963,6000 02/08/2022
COMERCIO 17:21:24
DE MOVEIS
EIRELI

Marca: MARTIFLEX

Fabricante: MARTIFLEX

Modelo / Versão: STARKY80

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO
(conforme especificações em anexo APENSO II).

Porte da empresa: ME/EPP

21.103.048/0001-03 J S Sim Sim 15 R\$ 2.000,0000 R\$ 30.000,0000 26/07/2022
FAGUNDES 15:13:46
EIRELI

Marca: tok plast

Fabricante: tok plast

Modelo / Versão: alta

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Em Polipropileno , Material Encosto: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios

Porte da empresa: ME/EPP

72.426.141/0001-81 FLORIANRIUS Sim Sim 15 R\$ 2.425,0000 R\$ 36.375,0000 20/07/2022
COMERCIO & 14:31:12
INSTALACOES
DE MOVEIS
EIRELI

Marca: FLORIANRIUS

Fabricante: FLORIANRIUS

Modelo / Versão: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO - CADEIRA NA COR PRETA, revestida em tecido crepe, 100% em poliéster com peso/metro linear de 376,0 g/ml. Revestimento em tecido antimicrobiano (antimofo e antitraça) e impermeabilizado.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 36.375,0000	72.426.141/0001-81	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 30.000,0000	21.103.048/0001-03	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 27.963,6000	16.422.504/0001-30	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 27.963,6000	10.261.343/0001-63	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 27.963,6000	18.650.027/0001-95	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 27.963,6000	18.609.782/0001-26	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 27.960,0000	36.043.682/0001-67	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 27.121,0000	18.609.782/0001-26	03/08/2022 08:47:47:363
R\$ 26.000,0000	18.650.027/0001-95	03/08/2022 08:48:27:770
R\$ 25.000,0000	21.103.048/0001-03	03/08/2022 08:49:21:317
R\$ 24.250,0000	18.609.782/0001-26	03/08/2022 08:50:44:873
R\$ 22.000,0000	18.650.027/0001-95	03/08/2022 08:51:00:970
R\$ 22.590,0000	16.422.504/0001-30	03/08/2022 08:51:15:587
R\$ 22.300,0000	21.103.048/0001-03	03/08/2022 08:52:44:210

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	03/08/2022 08:32:05	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	03/08/2022 08:40:03	Item aberto para lances.
Encerramento	03/08/2022 08:54:45	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	03/08/2022 08:54:45	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	03/08/2022 15:46:19	Recusa da proposta. Fornecedor: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.650.027/0001-95, pelo melhor lance de R\$ 22.000,0000. Motivo: O Certificado da ABNT apresenta descrição divergente da especificação exigida em edital, no que tange a altura do espaldar, que no edital exige "médio" e a certificação informa a seguinte descrição: "espaldar alto...". Assim a empresa terá sua proposta desclassificada.
Abertura do	03/08/2022	Convocado para envio de anexo o fornecedor J S FAGUNDES EIRELI, CNPJ/CPF:

prazo - Convocação anexo	15:53:45	21.103.048/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	03/08/2022 16:12:07	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor J S FAGUNDES EIRELI, CNPJ/CPF: 21.103.048/0001-03.
Recusa de proposta	03/08/2022 16:15:55	Recusa da proposta. Fornecedor: J S FAGUNDES EIRELI, CNPJ/CPF: 21.103.048/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 22.300,0000. Motivo: A empresa não apresentou os atestados em sistema e os mesmos não puderam ser substituídos pelos cadastros SIMPAS/SAEB e SICAF, conforme CHAT.
Abertura do prazo - Convocação anexo	03/08/2022 16:29:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 16.422.504/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	03/08/2022 16:31:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 16.422.504/0001-30.
Aceite de proposta	19/09/2022 09:04:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 16.422.504/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 22.590,0000.
Habilitação de fornecedor	07/11/2022 08:53:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 16.422.504/0001-30

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Cadeira Sobre Longarina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.422.504/0001-30	LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI Marca: frisokar Fabricante: frisokar Modelo / Versão: SKY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA SOBRE LONGARINA. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 2.619,2400	R\$ 26.192,4000	28/07/2022 09:18:16
18.609.782/0001-26	SUANE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS EIRELI Marca: frisokar Fabricante: frisokar Modelo / Versão: SKY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA SOBRE LONGARINA. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 2.619,2400	R\$ 26.192,4000	28/07/2022 15:05:46
10.261.343/0001-63	CITYMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Marca: VECTOR MOVEIS Fabricante: VECTOR MOVEIS Modelo / Versão: CT7-30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA SOBRE LONGARINA, (conforme especificações em anexo – APENSO II). Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 2.619,2400	R\$ 26.192,4000	02/08/2022 15:59:33
27.589.698/0001-89	WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI Marca: MODILAC Fabricante: MODILAC Modelo / Versão: ST109BA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRAS SOBRE LONGARINA, com especificações mínimas: 1 - Equipada com 3 lugares; 2 - Medidas: encosto com altura de 460 mm e largura de 450 mm, assento com profundidade de 470 mm e largura de 490 mm. Será admitida uma variação de 10% para mais ou para menos nas dimensões especificadas; 3 - Assento e encosto: Estrutura do assento e do encosto; com lâminas	Sim	Sim	10	R\$ 2.619,2400	R\$ 26.192,4000	02/08/2022 17:35:09

de madeira compensada coladas e moldada anatomicamente a quente; separados e interligados por lâmina de aço temperado de alta resistência, medindo no mínimo 1/8" x 7,5 x 48 cm (espessura x largura x comprimento), dobrado em 90°, lâmina de aço com capa de proteção em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente; borda frontal do assento com formato arredondado com raio de 40° a 120°; contra encosto e contra assento com capa de proteção em polipropileno, na cor preta, bordas das capas de proteção com perfil de proteção em PVC rígido, tipo macho-fêmea, na cor preta; Estofamento do assento e encosto em espuma de poliuretano injetado, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 50 mm para assento e encosto. Densidade controlada mínima de 55 kg/m³ para o assento e de 50 kg/m³ para o encosto; Revestimento do assento e encosto em tecido poliéster preto; tecido antimicrobiano (antimofo, antitraça) e impermeabilizado; Altura da superfície superior do assento entre 420 a 500 mm. 4 - Estrutura: longarina em perfil duplo de aço, com seção retangular de 50 x 30 mm, em chapa #14 (1,90 mm), distância entre os perfis 140 mm. Estrutura dos pés formada por duas colunas de aço, perfil 50 x 30 mm, em chapa #14 (1,90 mm), distância entre as colunas 140 mm, com fechamento em chapa de aço cobrindo todo o vão nos lados externo e interno de cada pé, dando a aparência de peça única com 240 mm de largura, pintados com tinta epóxi na cor preta fosca. Pés confeccionados com perfil de aço, com seção retangular de 50 x 30 mm (largura x altura), em chapa #14 (1,90 mm), comprimento de 600 mm, com capa de proteção em polipropileno nas extremidades e sapatas reguladoras de altura na mesma tonalidade da estrutura, fixadas na parte inferior dos mesmos e que permitam intervalo de regulagem mínimo de 10 mm. Pintura eletrostática (epóxi), na cor preta fosca, após tratamento antiferruginoso e fosfatizado. 5 - Fixação/Montagem: os assentos e encostos serão fixados entre si e à longarina através de "porcas-garra" de aço, fixadas à madeira e parafusos na cor preta; 6 - Braços: par fixados entre os assentos (dois por assento – total seis braços). Com alma de aço estrutural, totalmente revestido por espuma de poliuretano injetado preto, tipo INTEGRAL SKIN. Acabamento da alma em pintura eletrostática com epóxi pó, pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado). 7 - TOLERÂNCIA: Onde não estiver especificado será admitida uma variação percentual de +/- 10% (mais ou menos dez por cento) nas dimensões.

Porte da empresa: ME/EPP

18.650.027/0001-95 BEATRIZ Sim Sim 10 R\$ 2.619,2400 R\$ 26.192,4000 02/08/2022 18:54:01
COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Marca: MARTIFLEX

Fabricante: MARTIFLEX

Modelo / Versão: DIRETOR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA SOBRE LONGARINA, (conforme especificações em anexo APENSO II).

Porte da empresa: ME/EPP

72.426.141/0001-81 FLORIANRIUS Sim Sim 10 R\$ 3.405,0000 R\$ 34.050,0000 20/07/2022 14:31:12
COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI

Marca: FLORIANRIUS

Fabricante: FLORIANRIUS

Modelo / Versão: LONGARINA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRAS SOBRE LONGARINA, Braços: par fixados entre os assentos (dois por assento – total seis braços). Com alma de aço estrutural, totalmente revestido por espuma de poliuretano injetado preto.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 34.050,0000	72.426.141/0001-81	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 26.192,4000	16.422.504/0001-30	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 26.192,4000	18.609.782/0001-26	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 26.192,4000	10.261.343/0001-63	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 26.192,4000	27.589.698/0001-89	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 26.192,4000	18.650.027/0001-95	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 25.406,0000	27.589.698/0001-89	03/08/2022 08:48:37:063
R\$ 24.000,0000	18.650.027/0001-95	03/08/2022 08:48:44:353

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	03/08/2022 08:32:27	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	03/08/2022 08:40:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	03/08/2022 08:50:45	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	03/08/2022 08:50:45	Item teve empate real para o valor 26.192,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	03/08/2022 08:50:45	Item encerrado para lances.
Aceite de	19/09/2022	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF:

proposta 08:48:11 18.650.027/0001-95, pelo melhor lance de R\$ 24.000,0000 e com valor negociado a R\$ 23.500,0000. Motivo: As amostras foram aprovadas pela comissão, bem como a proposta que foi reajustada em razão de dízima. Assim, a empresa terá sua proposta aceita para este item.

Habilitação de 07/11/2022 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - fornecedor 08:53:48 CNPJ/CPF: 18.650.027/0001-95

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Mesa Escritório

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.650.027/0001-95	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 1.050,0000	R\$ 52.500,0000	02/08/2022 17:23:24
Marca: MARZO VITORINO Fabricante: MARZO VITORINO Modelo / Versão: COD. 270008001 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTAÇÃO DE TRABALHO ET13 - MEDIDAS: 1000 x 600 x 740 mm,(conforme especificações em anexo APENSO II). Porte da empresa: ME/EPP							
27.589.698/0001-89	WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 1.050,0000	R\$ 52.500,0000	02/08/2022 17:35:09
Marca: MODILAC Fabricante: MODILAC Modelo / Versão: ET110X Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTAÇÃO DE TRABALHO ET13, com especificações mínimas: Estação de trabalho ET 13 - medindo 1000 X 600 X 740 mm, em BP argila, com gaveteiro fixo de 01 gaveta. Tampo com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário medindo no mínimo 2,5 mm; 2 (dois) recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC na cor do laminado; canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo (fixada na parte inferior do tampo, alinhada com as furações e recortes para passagem de cabos), confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor argila, com passagens independentes de lógica e elétrica, com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas. Painel frontal em placa MDP dimensões – 650 x 1000 mm, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado, espessura mínima de 25 mm. Observação: o painel deverá possuir furação que permita regulagem de altura em três posições (faceando a parte superior do tampo; 25 mm abaixo da face superior do tampo e altura de 104 mm da borda superior em relação ao piso). Gaveteiro fixo de 1 (uma) gaveta medindo 320 x 160 x 450 mm (largura x altura x profundidade), caixa (espessura mínima de 15 mm) e frente (espessura mínima de 18 mm) das gavetas, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado; bandeja porta lápis em poliestireno de alto impacto, na cor preta, posicionada transversalmente dentro da gaveta sobre as laterais; puxador tipo alça, em zamak com acabamento niquelado; fechadura com 02 chaves dobráveis. Estruturas de sustentação laterais, em MDP, dimensões – 500 x 700 mm, com espessura mínima de 25 mm, revestidas totalmente em laminado melamínico na cor argila, borda em PVC extrudado na cor do laminado; recorte arredondado, na parte superior próximo ao painel frontal, para passagem de cabos elétricos, lógicos e telefônicos. Acabamento na parte inferior em chapa de aço, formato em "U", com sapatas reguladoras de nível (dois acabamentos e duas sapatas por estrutura). Sistema de fixação através de bucha e parafuso com rosca, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificá-la. A estação deverá contemplar a possibilidade de receber uma conexão para atendimento dimensões – 150 x 1000 mm (profundidade x largura), mantendo suas características originais. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas da ABNT vigentes. TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 2% (mais ou menos dois por cento) nas dimensões. Porte da empresa: ME/EPP							
72.426.141/0001-81	FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 1.365,0000	R\$ 68.250,0000	20/07/2022 14:31:12
Marca: FLORIANRIUS Fabricante: FLORIANRIUS Modelo / Versão: ESTAÇÃO DE TRABALHO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTAÇÃO DE TRABALHO - medindo 1000 X 600 X 740 mm, em BP argila, com gaveteiro fixo de 01 gaveta. Tampo com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário medindo no mínimo 2,5 mm. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 68.250,0000	72.426.141/0001-81	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 52.500,0000	18.650.027/0001-95	03/08/2022 08:30:00:353

R\$ 52.500,0000
R\$ 50.000,0000

27.589.698/0001-89
27.589.698/0001-89

03/08/2022 08:30:00:353
03/08/2022 08:47:39:907

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	03/08/2022 08:32:48	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	03/08/2022 08:40:05	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	03/08/2022 08:50:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	03/08/2022 08:51:04	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Para obter melhores propostas.
Encerramento etapa aberta	03/08/2022 09:01:05	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	03/08/2022 09:01:05	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	03/08/2022 09:35:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI, CNPJ/CPF: 27.589.698/0001-89.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	03/08/2022 09:45:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI, CNPJ/CPF: 27.589.698/0001-89.
Aceite de proposta	19/09/2022 08:57:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI, CNPJ/CPF: 27.589.698/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 50.000,0000.
Habilitação de fornecedor	07/11/2022 08:53:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - CNPJ/CPF: 27.589.698/0001-89

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Mesa Escritório

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.650.027/0001-95	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	15	R\$ 986,0300	R\$ 14.790,4500	02/08/2022 17:23:24
	Marca: MARZO VITORINO Fabricante: MARZO VITORINO Modelo / Versão: COD. 270008003 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTAÇÃO DE TRABALHO ET03 - MEDIDAS: 1200 x 600 x 740 mm,(conforme especificações em anexo APENSO II). Porte da empresa: ME/EPP						
27.589.698/0001-89	WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI	Sim	Sim	15	R\$ 986,0300	R\$ 14.790,4500	02/08/2022 17:35:09
	Marca: MODILAC Fabricante: MODILAC Modelo / Versão: ET 110X Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTAÇÃO DE TRABALHO ET03, com especificações mínimas: Estação de trabalho ET 03 - medindo 1200 X 600 X 740 mm, em BP argila, com gaveteiro fixo de 02 gavetas. Tampo com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5 mm; 2 (dois) recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC na cor do laminado; canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo (fixada na parte inferior do tampo, alinhada com as furações e recortes para passagem de cabos), confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor argila, com passagens independentes de lógica e elétrica, com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas. Pannel frontal em placa MDP dimensões – 650 x 1200 mm, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado, espessura mínima de 25 mm. Observação: o painel deverá possuir furação que permita regulagem de altura em três posições (faceando a parte superior do tampo; 25 mm abaixo da face superior do tampo e altura de 104 mm da borda superior em relação ao piso). Gaveteiro fixo de 2 (duas) gavetas medindo 320 x 320 x 450 mm (largura x altura x profundidade), caixa (espessura mínima de 15 mm) e frente (espessura mínima de 18 mm) das gavetas em chapa de MDP, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado; bandeja porta lápis em poliestireno de alto impacto, na cor preta, posicionada transversalmente dentro da gaveta superior sobre as laterais; puxador tipo alça, em zamak com acabamento niquelado; fechadura de comando único, com travamento das duas gavetas, com 02 chaves dobráveis. Estruturas de sustentação laterais, em MDP, dimensões – 500 x 700 mm, com espessura mínima de 25 mm, revestidas totalmente em laminado melamínico na cor argila, borda em PVC extrudado na cor do laminado; recorte arredondado, na parte superior próximo ao pannel frontal, para passagem de cabos elétricos, lógicos e telefônicos. Acabamento na parte inferior em chapa de aço, formato em "U", com sapatas reguladoras de nível						

(dois acabamentos e duas sapatas reguladoras por estrutura). Sistema de fixação através de bucha e parafuso com rosca, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificá-la. A estação deverá contemplar a possibilidade de receber uma conexão para atendimento dimensões – 150 x 1200 mm (profundidade x largura), mantendo suas características originais. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas da ABNT vigentes. TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 2% (mais ou menos dois por cento) nas dimensões.

Porte da empresa: ME/EPP

72.426.141/0001-81 FLORIANRIUS Sim Sim 15 R\$ 1.300,0000 R\$ 19.500,0000 20/07/2022 14:31:12
COMERCIO &
INSTALACOES
DE MOVEIS
EIRELI

Marca: FLORIANRIUS

Fabricante: FLORIANRIUS

Modelo / Versão: ESTAÇÃO DE TRABALHO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTAÇÃO DE TRABALHO - Estação de trabalho ET 03 - medindo 1200 X 600 X 740 mm, em BP argila, com gaveteiro fixo de 02 gavetas. Tampo com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5 mm.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 19.500,0000	72.426.141/0001-81	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 14.790,4500	18.650.027/0001-95	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 14.790,4500	27.589.698/0001-89	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 14.346,0000	27.589.698/0001-89	03/08/2022 08:47:59:280

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	03/08/2022 08:33:03	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	03/08/2022 08:40:06	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	03/08/2022 08:50:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	03/08/2022 08:51:12	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Para obter melhores propostas.
Encerramento etapa aberta	03/08/2022 09:01:13	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	03/08/2022 09:01:13	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	19/09/2022 08:58:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI, CNPJ/CPF: 27.589.698/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 14.346,0000.
Habilitação de fornecedor	07/11/2022 08:53:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - CNPJ/CPF: 27.589.698/0001-89

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Mesa Escritório

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.650.027/0001-95	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 1.292,0000	R\$ 25.840,0000	02/08/2022 17:26:43
	Marca: MARZO VITORINO Fabricante: MARZO VITORINO Modelo / Versão: COD. 270008005						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTAÇÃO DE TRABALHO ET14 - MEDIDAS: 1400 x 600 x 740 mm,(conforme especificações em anexo APENSO II). Porte da empresa: ME/EPP						
27.589.698/0001-89	WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 1.292,0000	R\$ 25.840,0000	02/08/2022 17:35:09
	Marca: MODILAC Fabricante: MODILAC						

Modelo / Versão: ET 110X

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTAÇÃO DE TRABALHO ET14, com especificações mínimas: Estação de trabalho ET 14 - medindo 1400 X 600 X 740 mm, em BP argila, com gaveteiro fixo de 03 gavetas. Tampo com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário medindo no mínimo 2,5 mm; 2 (dois) recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC na cor do laminado; canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo (fixada na parte inferior do tampo, alinhada com as furações e recortes para passagem de cabos), confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor argila, com passagens independentes de lógica e elétrica, com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas. Painel frontal em placa MDP dimensões - 650 x 1400 mm, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado, espessura mínima de 25 mm. Observação: o painel deverá possuir furação que permita regulagem de altura em três posições (faceando a parte superior do tampo; 25 mm abaixo da face superior do tampo e altura de 104 mm da borda superior em relação ao piso). Gaveteiro fixo de 3 (três) gavetas medindo 320 x 400 x 450 mm (largura x altura x profundidade), caixa (espessura mínima de 15 mm) e frente (espessura mínima de 18 mm) da gaveta em chapa de MDP, revestido totalmente em laminado melamínico na cor argila, com borda em PVC extrudado na cor do laminado; bandeja porta lápis em poliestireno de alto impacto, na cor preta, posicionada transversalmente dentro da gaveta superior sobre as laterais; puxador tipo alça, em zamak com acabamento niquelado; fechadura de comando único, com travamento das três gavetas, com 02 chaves dobráveis. Estruturas de sustentação laterais, em MDP, dimensões - 500 x 700 mm, com espessura mínima de 25 mm, revestidas totalmente em laminado melamínico na cor argila, borda em PVC extrudado na cor do laminado; recorte arredondado, na parte superior próximo ao painel frontal, para passagem de cabos elétricos, lógicos e telefônicos. Acabamento na parte inferior em chapa de aço, formato em "U", com sapatas reguladoras de nível (dois acabamentos e duas sapatas por estrutura). Sistema de fixação através de bucha e parafuso com rosca, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificá-la. A estação deverá contemplar a possibilidade de receber uma conexão para atendimento dimensões - 150 x 1400 mm (profundidade x largura), mantendo suas características originais.

Porte da empresa: ME/EPP

72.426.141/0001-81 FLORIANRIUS Sim Sim 20 R\$ 1.680,0000 R\$ 33.600,0000 20/07/2022 14:31:12

COMERCIO &
INSTALACOES
DE MOVEIS
EIRELI

Marca: FLORIANRIUS

Fabricante: FLORIANRIUS

Modelo / Versão: ESTAÇÃO DE TRABALHO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTAÇÃO DE TRABALHO ET14, com especificações mínimas: Estação de trabalho ET 14 - medindo 1400 X 600 X 740 mm, em BP argila, com gaveteiro fixo de 03 gavetas. Tampo com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 33.600,0000	72.426.141/0001-81	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 25.840,0000	18.650.027/0001-95	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 25.840,0000	27.589.698/0001-89	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 25.064,0000	27.589.698/0001-89	03/08/2022 08:48:22:123

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	03/08/2022 08:33:11	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	03/08/2022 08:40:07	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	03/08/2022 08:50:23	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	03/08/2022 08:50:23	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	19/09/2022 08:59:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI, CNPJ/CPF: 27.589.698/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 25.064,0000.
Habilitação de fornecedor	07/11/2022 08:53:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - CNPJ/CPF: 27.589.698/0001-89

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Mesa Reunião Retangular

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.650.027/0001-95	BEATRIZ COMERCIO	Sim	Sim	6	R\$ 1.800,0000	R\$ 10.800,0000	02/08/2022 17:26:43

DE MOVEIS
EIRELI

Marca: MARZO VITORINO

Fabricante: MARZO VITORINO

Modelo / Versão: MESA SLIM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA COMPONÍVEL PARA TREINAMENTO - MEDIDAS: 1400 x 700 x 740 mm, (conforme especificações em anexo APENSO II).

Porte da empresa: ME/EPP

27.589.698/0001-89 WOOD Sim Sim 6 R\$ 1.800,0000 R\$ 10.800,0000 02/08/2022
CENTER
COMERCIO -
EIRELI 17:35:09

Marca: MODILAC

Fabricante: MODILAC

Modelo / Versão: ET 100X

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA COMPONÍVEL PARA TREINAMENTO, com especificações mínimas: Mesa componível para treinamento – dimensões 700 x 1400 x 740 mm, em BP argila. Tampo retangular aparafusado na estrutura de sustentação, com cantos arredondados, em MDP, na cor argila, com no mínimo 30 mm de espessura, totalmente revestido em laminado melamínico na cor argila, bordas em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário medindo no mínimo 2,5 mm. Estrutura de sustentação constituída de 4 (quatro) pés em tubo de aço com diâmetro de 75 mm, com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática com tinta epóxi pó na cor argila, pés frontais, posicionados no sentido longitudinal em relação à medida menor, com rodízios e mecanismo de travamento dos rodízios, pés posteriores com sapatas antiatrito; pés interligados, na parte superior, através de tubo de aço quadrado, mínimo 30 x 30 mm, formando peça única (soldada), com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática com tinta epóxi pó na cor argila, distância entre os pés 1000 x 50 mm. Observação: os pés deverão ser soldados à estrutura de sustentação. Sistema de fixação através de bucha e parafuso com rosca, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificá-la. TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 2% (mais ou menos dois por cento) nas dimensões.

Porte da empresa: ME/EPP

72.426.141/0001-81 FLORIANRIUS Sim Sim 6 R\$ 2.340,0000 R\$ 14.040,0000 20/07/2022
COMERCIO &
INSTALACOES
DE MOVEIS
EIRELI 14:31:12

Marca: FLORIANRIUS

Fabricante: FLORIANRIUS

Modelo / Versão: Mesa p/treinamento

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa componível para treinamento – dimensões 700 x 1400 x 740 mm, em BP argila. Tampo retangular aparafusado na estrutura de sustentação, com cantos arredondados, em MDP, na cor argila, com no mínimo 30 mm de espessura, totalmente revestido em laminado melamínico na cor argila, bordas em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário medindo no mínimo 2,5 mm.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 14.040,0000	72.426.141/0001-81	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 10.800,0000	18.650.027/0001-95	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 10.800,0000	27.589.698/0001-89	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 10.476,0000	27.589.698/0001-89	03/08/2022 08:48:50:113
R\$ 10.000,0000	18.650.027/0001-95	03/08/2022 08:48:56:247

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	03/08/2022 08:33:25	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	03/08/2022 08:40:08	Item aberto para lances.
Encerramento	03/08/2022 08:50:57	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	03/08/2022 08:50:57	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	19/09/2022 08:50:18	Recusa da proposta. Fornecedor: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.650.027/0001-95, pelo melhor lance de R\$ 10.000,0000. Motivo: Desclassificada com base no item 24.5. da PARTE V do edital. "A ausência de apresentação de amostra no prazo consignado importará em imediata desclassificação da proponente"
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/09/2022 09:16:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI, CNPJ/CPF: 27.589.698/0001-89.
Encerramento do prazo -	19/09/2022 10:38:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI, CNPJ/CPF: 27.589.698/0001-89.

Convocação anexo		
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/09/2022 10:46:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI, CNPJ/CPF: 27.589.698/0001-89.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/09/2022 10:57:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI, CNPJ/CPF: 27.589.698/0001-89.
Recusa de proposta	11/10/2022 08:35:37	Recusa da proposta. Fornecedor: WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI, CNPJ/CPF: 27.589.698/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 10.476,0000. Motivo: Conforme relatório da Comissão para avaliação das amostras a empresa NÃO apresentou a amostra, descumprindo assim o item 24.5 do edital e a empresa terá sua proposta desclassificada.
Recusa de proposta	11/10/2022 08:58:12	Recusa da proposta. Fornecedor: FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.426.141/0001-81, pelo melhor lance de R\$ 14.040,0000. Motivo: Como não houve interesse da empresa em negociar, a proposta será recusada, com base no item 17.1 da PARTE V do edital, já que o valor ofertado está acima do máximo aceitável pela Administração.
Cancelado no julgamento	07/11/2022 08:50:58	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma das empresas atendeu satisfatoriamente às exigências constantes no edital de licitação.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Cadeira Escritório

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.043.682/0001-67	PARAISO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI Marca: CAVALETTI Fabricante: CAVALETTI Modelo / Versão: 38007 S Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO (conforme especificações em anexo – APENSO II). Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 1.478,0000	R\$ 14.780,0000	29/07/2022 16:21:47
16.422.504/0001-30	LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI Marca: frisokar Fabricante: frisokar Modelo / Versão: JOB GIRATORIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 1.478,0800	R\$ 14.780,8000	28/07/2022 09:18:16
18.609.782/0001-26	SUANE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS EIRELI Marca: frisokar Fabricante: frisokar Modelo / Versão: JOB GIRATORIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO . Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 1.478,0800	R\$ 14.780,8000	28/07/2022 15:05:46
10.261.343/0001-63	CITYMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Marca: VECTOR MOVEIS Fabricante: VECTOR MOVEIS Modelo / Versão: AF7-13 + BRAÇOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO (conforme especificações em anexo – APENSO II). Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 1.478,0800	R\$ 14.780,8000	02/08/2022 15:59:33
18.650.027/0001-95	BEATRIZ COMERCIO	Sim	Sim	10	R\$ 1.478,0800	R\$ 14.780,8000	02/08/2022 17:26:43

DE MOVEIS
EIRELI

Marca: MARTIFLEX

Fabricante: MARTIFLEX

Modelo / Versão: STARKY40

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO
(conforme especificações em anexo APENSO II).

Porte da empresa: ME/EPP

21.103.048/0001-03 J S Sim Sim 10 R\$ 1.500,0000 R\$ 15.000,0000 26/07/2022
FAGUNDES 15:13:46
EIRELI

Marca: tok plast

Fabricante: tok plast

Modelo / Versão: giratória

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Em Polipropileno , Material Encosto: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios

Porte da empresa: ME/EPP

72.426.141/0001-81 FLORIANRIUS Sim Sim 10 R\$ 1.920,0000 R\$ 19.200,0000 20/07/2022
COMERCIO & 14:31:12
INSTALACOES
DE MOVEIS
EIRELI

Marca: FLORIANRIUS

Fabricante: FLORIANRIUS

Modelo / Versão: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO, CADEIRA NA COR PRETA, revestida em tecido crepe, 100% em poliéster com peso/metro linear de 376,0 g/ml. Revestimento em tecido antimicrobiano (antimofo e antitraça) e impermeabilizado.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 19.200,0000	72.426.141/0001-81	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 15.000,0000	21.103.048/0001-03	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 14.780,8000	16.422.504/0001-30	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 14.780,8000	10.261.343/0001-63	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 14.780,8000	18.650.027/0001-95	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 14.780,8000	18.609.782/0001-26	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 14.780,0000	36.043.682/0001-67	03/08/2022 08:30:00:353
R\$ 14.000,0000	21.103.048/0001-03	03/08/2022 08:49:38:637
R\$ 13.000,0000	18.650.027/0001-95	03/08/2022 08:50:00:427
R\$ 12.300,0000	21.103.048/0001-03	03/08/2022 08:50:36:660
R\$ 11.900,0000	18.609.782/0001-26	03/08/2022 08:51:15:057
R\$ 11.000,0000	18.650.027/0001-95	03/08/2022 08:52:07:030

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	03/08/2022 08:33:37	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	03/08/2022 08:40:09	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	03/08/2022 08:54:08	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	03/08/2022 08:54:08	Item teve empate real para o valor 14.780,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	03/08/2022 08:54:08	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	19/09/2022 08:48:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.650.027/0001-95, pelo melhor lance de R\$ 11.000,0000 e com valor negociado a R\$ 8.080,0000. Motivo: As amostras foram aprovadas pela comissão, bem como a proposta que foi reajustada em razão de dízima. Assim, a empresa terá sua proposta aceita para este item.
Habilitação de fornecedor	07/11/2022 08:53:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ/CPF: 18.650.027/0001-95

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	03/08/2022 08:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/08/2022 08:40:00	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/08/2022 08:40:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/08/2022 08:40:01	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/08/2022 08:40:01	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/08/2022 08:40:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/08/2022 08:40:04	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/08/2022 08:40:04	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/08/2022 08:40:05	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/08/2022 08:40:05	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/08/2022 08:40:06	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/08/2022 08:40:06	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/08/2022 08:40:07	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/08/2022 08:40:07	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/08/2022 08:40:08	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/08/2022 08:40:08	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/08/2022 08:40:09	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/08/2022 08:50:06	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	03/08/2022 08:50:07	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	03/08/2022 08:50:23	O item 7 está encerrado.
Sistema	03/08/2022 08:50:45	O item 4 teve empate real para o valor 26.192,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	03/08/2022 08:50:45	O item 4 está encerrado.
Sistema	03/08/2022 08:50:57	O item 8 está encerrado.
Sistema	03/08/2022 08:51:04	A etapa aberta do item 5 foi reiniciada. Justificativa: Para obter melhores propostas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/08/2022 08:51:12	A etapa aberta do item 6 foi reiniciada. Justificativa: Para obter melhores propostas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/08/2022 08:53:29	O item 1 está encerrado.
Sistema	03/08/2022 08:54:08	O item 9 teve empate real para o valor 14.780,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	03/08/2022 08:54:08	O item 9 está encerrado.
Sistema	03/08/2022 08:54:45	O item 3 está encerrado.
Sistema	03/08/2022 08:59:07	O item 2 está encerrado.
Sistema	03/08/2022 09:01:05	O item 5 está encerrado.

Sistema	03/08/2022 09:01:13	O item 6 está encerrado.
Sistema	03/08/2022 09:01:20	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	03/08/2022 09:03:29	Prezados, bom dia! Sou a pregoeira Monica e darei continuidade ao certame com a convocação das primeiras classificadas para negociação do valor ofertado em disputa. Lembro às empresas que toda e qualquer comunicação deverá ocorrer apenas através do CHAT.
Pregoeiro	03/08/2022 09:03:47	As empresas convocadas que não apresentarem a documentação exigida estarão sujeitas às penalidades previstas em Lei, sobretudo porque se trata de hipótese expressamente prevista como passível de punição.
Pregoeiro	03/08/2022 09:04:21	Iniciarei a convocação das primeiras classificadas para negociação dos valores ofertados em disputa para os itens. Vou realizar a negociação por empresa, deste modo, caso a empresa tenha apresentado o menor valor para mais de um item, farei a negociação de todos os itens ao mesmo tempo.
Pregoeiro	03/08/2022 09:05:30	ATENÇÃO: Lembro que neste edital há a exigência de apresentação dos certificados de conformidade dos móveis ofertados.
Pregoeiro	03/08/2022 09:09:43	Iniciarei a convocação com as empresas Beatriz (itens 1, 2, 3, 4, 8 e 9); e Wood Center (itens 5, 6 e 7)
Pregoeiro	03/08/2022 09:11:43	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Em obediência ao item 15 da PARTE V do edital, gostaria de saber se a empresa tem interesse em NEGOCIAR o valor ofertado durante a disputa de lances, em sistema, para os itens 1, 2, 3, 4, 8 e 9. A empresa terá 5 minutos para responder à convocação (até às 09h16min).
Pregoeiro	03/08/2022 09:13:35	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Peço que responda com brevidade para que eu possa dar continuidade à negociação com a outra empresa. Não havendo resposta até o horário informado será considerado que a empresa não tem interesse na negociação.
18.650.027/0001-95	03/08/2022 09:15:44	Sim, item 01 ofertado novo lance no valor de R\$ 10.950, item 02 R\$48.480,00, item 03 R\$ -21.900,00, ITEM 04 - R\$ 23.500,00 e item 08 R\$ 9.996,00.
Pregoeiro	03/08/2022 09:19:45	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Lembro que os itens 2 e 9 deverão ter o mesmo valor unitário, conforme item 15.2 da PARTE V.
18.650.027/0001-95	03/08/2022 09:21:22	OK, item novo ofertado lance no valor de R\$ 8.080,00.
Pregoeiro	03/08/2022 09:21:54	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Informo que a convocação para apresentação da proposta ajustada e dos documentos correlatos, inclusive as certificações dos itens 1, 2, 3, 4, 8 e 9, só ocorrerá após a negociação com a próxima empresa.
18.650.027/0001-95	03/08/2022 09:22:16	ITEM09 - R\$ 8.080,00
18.650.027/0001-95	03/08/2022 09:22:33	Ciente.
Pregoeiro	03/08/2022 09:22:45	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - Em obediência ao item 15 da PARTE V do edital, gostaria de saber se a empresa tem interesse em NEGOCIAR o valor ofertado durante a disputa de lances, em sistema, para os itens 5, 6 e 7. A empresa terá 5 minutos para responder à convocação (até às 09h27min).
27.589.698/0001-89	03/08/2022 09:25:08	Prezada Pregoeira, considerando o objeto, frete e impostos, informo que o valor ofertado na sessão de lances é nosso mínimo possível.
Pregoeiro	03/08/2022 09:26:33	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - Obrigada, pelo rápido retorno.
Pregoeiro	03/08/2022 09:28:07	Negociação encerrada. Darei continuidade ao certame com a convocação das empresas BEATRIZ e WOOD para apresentação das proposta de preços ajustadas e dos documentos correlatos (declarações e certificações). O prazo se iniciará a partir da convocação em sistema.
Pregoeiro	03/08/2022 09:29:27	ATENÇÃO: A convocação ocorrerá através do campo de apenas UM dos itens onde deverá constar os documentos para todos os itens. As empresas poderão fazer uma única proposta para os itens em que foram primeiras classificadas.
Pregoeiro	03/08/2022 09:30:50	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Farei a convocação através do campo do item 1 e a empresa deverá reunir os documentos referentes aos itens 1, 2, 3, 4, 8 e 9. Havendo necessidade de reabertura do campo de convocação a empresa deverá solicitar via CHAT.
18.650.027/0001-95	03/08/2022 09:31:22	Ok
Pregoeiro	03/08/2022 09:31:39	Peço as empresas que, antes de qualquer mensagem encaminhada, informem o nome da empresa no início da frase. Obrigada!
Sistema	03/08/2022 09:31:58	Senhor fornecedor BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.650.027/0001-95, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	03/08/2022 09:33:54	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - A empresa terá 02 (duas) horas (até às 11:31) para envio da proposta ajustada, para os itens 1, 2, 3, 4, 8 e 9, das declarações (caso ainda não tenha enviado em sistema), da procuração (se não se tratar de representante sócio) e dos certificados de conformidade para TODOS os itens, ATRAVÉS DO CAMPO DO ITEM 1, conforme convocação.

Pregoeiro	03/08/2022 09:35:24	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Caso o campo de mensagem esteja fechado e a empresa necessite se comunicar, peço que entre em contato através do telefone (71) 3103-0225 e solicitem a abertura do CHAT para envio de mensagem.
Sistema	03/08/2022 09:35:45	Senhor fornecedor WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI, CNPJ/CPF: 27.589.698/0001-89, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Pregoeiro	03/08/2022 09:36:53	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - Fiz a convocação através do campo do item 5 e a empresa deverá reunir os documentos referentes aos itens 5, 6 e 7. Havendo necessidade de reabertura do campo de convocação a empresa deverá solicitar via CHAT.
Pregoeiro	03/08/2022 09:37:53	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - A empresa terá 02 (duas) horas (até às 11:35) para envio da proposta ajustada, para os itens 5, 6 e 7, das declarações (caso ainda não tenha enviado em sistema), da procuração (se não se tratar de representante sócio) e dos certificados de conformidade para TODOS os itens, ATRAVÉS DO CAMPO DO ITEM 5, conforme convocação.
Sistema	03/08/2022 09:45:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI, CNPJ/CPF: 27.589.698/0001-89, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	03/08/2022 09:52:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.650.027/0001-95, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	03/08/2022 09:54:07	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - Prezada Licitante, acuso o recebimento de 01 arquivo anexo, em formato .zip. Como ainda resta tempo disponível, peço que verifique os documentos encaminhados, para confirmar o envio de todos aqueles exigidos na PARTE II, relativamente a essa empresa. Em caso afirmativo, fineza informar caso possamos antecipar o encerramento do prazo de convocação.
Pregoeiro	03/08/2022 09:54:49	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Prezada Licitante, acuso o recebimento de 01 arquivo anexo, em formato .zip. Como ainda resta tempo disponível, peço que verifique os documentos encaminhados, para confirmar o envio de todos aqueles exigidos na PARTE II, relativamente a essa empresa. Em caso afirmativo, fineza informar caso possamos antecipar o encerramento do prazo de convocação.
18.650.027/0001-95	03/08/2022 09:57:12	Pregoeira, gostaria de incluir mais um arquivo
Pregoeiro	03/08/2022 09:58:23	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Farei a reabertura do campo e o prazo final permanece o mesmo.
Sistema	03/08/2022 09:58:31	Senhor fornecedor BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.650.027/0001-95, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	03/08/2022 09:59:22	Mais uma vez peço que as empresas se identifiquem colocando o nome da empresa antes da mensagem.
Pregoeiro	03/08/2022 10:00:18	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - Caso a empresa necessite da reabertura do campo deverá solicitar via CHAT.
Sistema	03/08/2022 10:00:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.650.027/0001-95, enviou o anexo para o item 1.
27.589.698/0001-89	03/08/2022 10:09:35	WOOD CENTER COMERCIO - Anexado todos os documentos solicitados
Pregoeiro	03/08/2022 10:11:00	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Prezada Licitante, acuso o recebimento de 02 arquivos anexos, em formato .zip. Como ainda resta tempo disponível, peço que verifique os documentos encaminhados, para confirmar o envio de todos aqueles exigidos na PARTE II, relativamente a essa empresa. Em caso afirmativo, fineza informar caso possamos antecipar o encerramento do prazo de convocação.
Pregoeiro	03/08/2022 10:11:50	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - Ok. Obrigada! Vamos encaminhar os documentos para análise da área técnica.
Pregoeiro	03/08/2022 10:25:30	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Caso necessite de reabertura do campo de convocação, a empresa deverá solicitar via CHAT.
18.650.027/0001-95	03/08/2022 10:29:02	Ok, já anexamos todos os documentos solicitados.
Pregoeiro	03/08/2022 10:35:12	Informo às empresas que, considerando a informação das empresas Beatriz e Wood de que já anexaram todos os arquivos necessários à classificação das propostas. Os documentos serão encaminhados para análise da área técnica.
Pregoeiro	03/08/2022 10:36:50	Peço que aguardem um momento.
Pregoeiro	03/08/2022 10:45:41	Prezadas licitantes, em razão da necessidade de análise dos documentos encaminhados a área técnica solicitou a suspensão da sessão para hoje (03/08/2022) às 14:00.
Pregoeiro	03/08/2022 10:46:21	Ocasão em que serão divulgados os resultados das análises. Até mais tarde!
Pregoeiro	03/08/2022 10:46:29	Bom almoço para todos.
Pregoeiro	03/08/2022 14:00:42	Prezadas licitantes, boa tarde!
Pregoeiro	03/08/2022 14:01:08	Darei continuidade ao certame.
Pregoeiro	03/08/2022 14:02:02	Estou aguardando o retorno da área técnica. Eles informaram que até às 14:15 dão um retorno, peço que aguardem logados.

Pregoeiro	03/08/2022 14:15:40	A área técnica pediu um prazo até às 14:30.
Pregoeiro	03/08/2022 14:43:20	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - Recebemos todas as respostas das análises técnicas solicitadas a unidades internas deste MPBA, no que tange aos documentos apresentados pela empresa WOOD e tem-se que:
Pregoeiro	03/08/2022 14:47:25	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - A proposta de preços ajustada e as Certificações de Marca de Conformidade dos bens ofertados, foram aceitos pela área solicitante, por atender aos requisitos mínimos previstos em edital.
Pregoeiro	03/08/2022 14:48:38	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - Deste modo, passa-se à CONVOCAÇÃO da empresa para a apresentação de amostras para os itens 5, 6 e 7, nos termos da PARTE IV do edital.
Pregoeiro	03/08/2022 14:48:53	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - Deverá ser apresentada 1 unidade de cada item ofertados ofertado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados desta convocação. Assim, o prazo se encerrará no dia 17/08/2022 (quarta-feira).
Pregoeiro	03/08/2022 14:49:44	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - Local de entrega das amostras: Ministério Público do Estado da Bahia, sede CAB, sito à Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP – 41745-004.
Pregoeiro	03/08/2022 14:49:56	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - A entrega das amostras deverá ser agendada através do e-mail: (ld-benspermanentes@mpba.mp.br). Para maiores informações entrar em contato pelos telefones: (71)3103-0144/3103-0145/3103-0146/3103-0658, Coordenação de Bens Permanentes.
Pregoeiro	03/08/2022 14:50:12	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - Para que sejam aceitas, as amostras deverão atender as exigências constantes na PARTE IV do Edital, e no item 2.10 do ANEXO II- TERMO DE REFERÊNCIA.
Pregoeiro	03/08/2022 14:50:56	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - A empresa só será classificada em sistema se as amostras apresentadas forem aceitas pela área técnica.
Pregoeiro	03/08/2022 15:01:28	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - A área técnica está finalizando a análise.
18.650.027/0001-95	03/08/2022 15:04:01	Ok, estou no aguardo.
Pregoeiro	03/08/2022 15:15:09	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Recebemos todas as respostas das análises técnicas solicitadas a unidades internas deste MPBA, no que tange aos documentos apresentados pela empresa Beatriz para os itens 1, 2, 3, 4, 8 e 9, e tem-se que:
Pregoeiro	03/08/2022 15:19:51	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - 1. PROPOSTA AJUSTADA: A área técnica solicitou, em sede diligência, que a empresa apresente a proposta de preços ajustada contendo a descrição completa dos bens ofertados.
18.650.027/0001-95	03/08/2022 15:22:41	Ok, iremos ajustar a proposta.
Pregoeiro	03/08/2022 15:26:49	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Ainda tem mais
Pregoeiro	03/08/2022 15:27:13	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ITENS 1, 2 e 9: em consulta ao site da ABNT, conforme link https://www.abnt.org.br/certificacao/busca-de-empresas-certificadas , a área técnica verificou que a certificação apresentada, apesar de dentro da validade, encontra-se SUSPENSA.
Pregoeiro	03/08/2022 15:27:27	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Assim, solicita-se, em sede de diligência, que a empresa apresente, por meio de documento, a razão da suspensão do certificado 297.007/20 para posterior análise.
Pregoeiro	03/08/2022 15:28:10	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ITEM 3: O Certificado da ABNT apresenta descrição divergente da especificação exigida em edital, no que tange a altura do espaldar, que no edital exige "médio" e a certificação informa a seguinte descrição: "espaldar alto...". Assim a empresa terá sua proposta desclassificada.
Pregoeiro	03/08/2022 15:31:16	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - DILIGÊNCIAS: 1. Para os itens 1, 2, 4, 8 e 9, a empresa deverá complementar a proposta ajustada. 2. Para a certificação dos itens 1, 2 e 9 a empresa deverá informar o motivo da suspensão.
Pregoeiro	03/08/2022 15:31:56	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - DILIGÊNCIAS: Para o cumprimento da diligência a empresa terá 02 (duas) horas, a partir da convocação.
Pregoeiro	03/08/2022 15:32:24	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - DESCLASSIFICAÇÃO: a proposta referente ao item 3 será desclassificada.
Sistema	03/08/2022 15:32:42	Senhor fornecedor BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.650.027/0001-95, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
18.650.027/0001-95	03/08/2022 15:33:47	Pregoeira, com relação ao item 03, apesar do edital utilizar a nomenclatura 'espaldar médio' ao analisar as dimensões da mesma, ela possui medidas de uma cadeira com espaldar ALTO.
Pregoeiro	03/08/2022 15:34:37	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - DILIGÊNCIA: A empresa terá até às 17:32 para apresentar os documentos referentes às diligências. a) proposta com a descrição completa dos bens; b) apresentação da razão da suspensão constante no site da ABNT.
18.650.027/0001-95	03/08/2022 15:35:35	Posso comprovar essa afirmativa enviando o catálogo do produto, para que o setor análise verificando as dimensões da cadeira.
18.650.027/0001-	03/08/2022	Com relação a suspensão da Abnt estamos verificando com a fábrica o motivo.

95	15:39:15	
Pregoeiro	03/08/2022 15:40:07	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Prezada licitante, a área técnica analisou e decidiu pela desclassificação, já que o certificado tem informação diferente da exigida em edital.
18.650.027/0001-95	03/08/2022 15:44:02	Ok.
Pregoeiro	03/08/2022 15:45:19	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Aguardo documentos solicitados em sede de diligência para os demais itens.
Pregoeiro	03/08/2022 15:47:15	Para J S FAGUNDES EIRELI - Com a desclassificação da empresa para o item 3 farei a negociação com a empresa J. S Fagundes.
Pregoeiro	03/08/2022 15:48:03	Para J S FAGUNDES EIRELI - Em obediência ao item 15 da PARTE V do edital, gostaria de saber se a empresa tem interesse em NEGOCIAR o valor ofertado durante a disputa de lances, em sistema, para o item 3. A empresa terá 5 minutos para responder à convocação (até às 15h52min).
Pregoeiro	03/08/2022 15:48:42	Para J S FAGUNDES EIRELI - Peço que responda com brevidade para que eu possa dar continuidade com a convocação da proposta e documentos correlatos.
21.103.048/0001-03	03/08/2022 15:49:45	boa tarde
21.103.048/0001-03	03/08/2022 15:51:24	Sr. Pregoeiro, infelizmente ja estamos no nosso valor mínimo
Pregoeiro	03/08/2022 15:52:31	Para J S FAGUNDES EIRELI - Ok. Obrigada pelo retorno. Farei a convocação para envio da proposta e documentos correlatos. Informo que os documentos de habilitação deveriam ter sido encaminhados em sistema antes da abertura da sessão.
Pregoeiro	03/08/2022 15:53:07	Para J S FAGUNDES EIRELI - Neste sentido informamos que os documentos de habilitação que serão analisados serão aqueles que estiverem disponíveis nos cadastros (SICAF e SAEB)
Pregoeiro	03/08/2022 15:53:38	Para J S FAGUNDES EIRELI - Documentos de habilitação encaminhados nesta fase são considerados NÃO APRESENTADOS
Sistema	03/08/2022 15:53:45	Senhor fornecedor J S FAGUNDES EIRELI, CNPJ/CPF: 21.103.048/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	03/08/2022 15:54:29	Para J S FAGUNDES EIRELI - Inclusive os atestados têm que está disponíveis nos cadastros.
Pregoeiro	03/08/2022 15:55:45	Para J S FAGUNDES EIRELI - A empresa terá 02 (duas) horas (até às 17:53) para envio da proposta ajustada, para o item 3, das declarações (caso ainda não tenha enviado em sistema), da procuração (se não se tratar de representante sócio) e dos certificados de conformidade para o item 3, ATRAVÉS DO CAMPO DO ITEM 3, conforme convocação.
Pregoeiro	03/08/2022 15:57:06	Para J S FAGUNDES EIRELI - Neste prazo faremos a análise preliminar dos documentos de habilitação apresentados em sistema e aqueles constantes nos cadastros.
Pregoeiro	03/08/2022 16:06:49	Para J S FAGUNDES EIRELI - Ao consultar os documentos que já haviam sido anexados antes da abertura da sessão pela empresa J S FAGUNDES EIRELI, segunda classificada, para o item 3, após a finalização da disputa, verificou-se a existência de apenas um arquivo denominado "Proposta.doc" cujo teor não mantém qualquer relação ou pertinência com o presente certame.
Pregoeiro	03/08/2022 16:09:34	Para J S FAGUNDES EIRELI - Neste sentido, em cumprimento à SEÇÃO III da PARTE III do edital, esta pregoeira fez a consulta aos sistemas de cadastro SIMPAS/SAEB e SICAF e verificou a ausência dos documentos de qualificação técnica, imprescindíveis para a habilitação da empresa.
Pregoeiro	03/08/2022 16:10:30	Para J S FAGUNDES EIRELI - Portanto, a convocação para apresentação de proposta ajustada da empresa J S FAGUNDES EIRELI será interrompida, e a empresa será desclassificada, com base no item 3 da Seção I da Parte III do Edital, e em respeito aos princípios da celeridade, eficiência e economicidade processual (...)
Pregoeiro	03/08/2022 16:10:56	Para J S FAGUNDES EIRELI - (...) tendo em vista que não houve apresentação em sistema de quaisquer dos documentos de habilitação (cuja apresentação deve ser obrigatoriamente anterior à abertura da sessão pública).
Pregoeiro	03/08/2022 16:11:19	Para J S FAGUNDES EIRELI - Esclarece-se ainda que não seria possível a substituição por registro cadastral, uma vez que a empresa não possui cadastro CRC/SAEB, e que, consultado o cadastro SICAF, verificou-se não possuir todas as informações e/ou documentos exigidos em edital no que se refere à habilitação.
Pregoeiro	03/08/2022 16:11:40	Para J S FAGUNDES EIRELI - Ademais, informa-se não ser cabível diligência nos termos do edital para suprir a AUSÊNCIA de documentação que deveria ter sido anexada pela licitante antes da abertura da sessão.
Sistema	03/08/2022 16:12:07	Senhor fornecedor J S FAGUNDES EIRELI, CNPJ/CPF: 21.103.048/0001-03, o prazo para envio de anexo para o item 3 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	03/08/2022 16:14:01	Considerando todo o exposto, farei a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa J S FAGUNDES EIRELI, para o item 3 e seguirei o certame com a convocação da próxima empresa, pela ordem de classificação do sistema, para negociação.
Pregoeiro	03/08/2022 16:16:47	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - Boa tarde!
16.422.504/0001-	03/08/2022	Prezada Boa Tarde

30	16:17:05	
Pregoeiro	03/08/2022 16:17:34	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - Em obediência ao item 15 da PARTE V do edital, gostaria de saber se a empresa tem interesse em NEGOCIAR o valor ofertado durante a disputa de lances, em sistema, para o item 3. A empresa terá 5 minutos para responder à convocação (até às 16h22min).
16.422.504/0001-30	03/08/2022 16:18:57	Prezada Infelizmente ja estamos no nosso valor final de de disputa
Pregoeiro	03/08/2022 16:19:56	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - Obrigada pelo rápido retorno.
Pregoeiro	03/08/2022 16:26:30	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - Considerando que o prazo de duas horas para apresentação de proposta expira após o horário de expediente, caso a empresa concorde, posso conceder o prazo de 01:00 no dia de hoje e 01 hora no próximo dia em que a sessão for reaberta?
Pregoeiro	03/08/2022 16:27:13	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - Se a empresa entender que haverá prejuízo, deixo para realizar a convocação de 02 (duas) horas no próximo dia que a sessão for reaberta.
16.422.504/0001-30	03/08/2022 16:27:48	Prezada .Ciente
16.422.504/0001-30	03/08/2022 16:28:38	Posso mandar a proposta hoje ainda
Pregoeiro	03/08/2022 16:29:19	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - A empresa concorda com o prazo inicial de 01 hora hoje?
Pregoeiro	03/08/2022 16:29:26	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - ótimo
Sistema	03/08/2022 16:29:32	Senhor fornecedor LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 16.422.504/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
16.422.504/0001-30	03/08/2022 16:29:50	pode abrir o nexu que eu envio a proposta
Pregoeiro	03/08/2022 16:30:35	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - A empresa terá 01 (uma) hora (até às 17:30) para envio da proposta ajustada, para o item 3, das declarações (caso ainda não tenha enviado em sistema), da procuração (se não se tratar de representante sócio) e dos certificados de conformidade para o item 3, ATRAVÉS DO CAMPO DO ITEM 3, conforme convocação.
Sistema	03/08/2022 16:31:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 16.422.504/0001-30, enviou o anexo para o ítem 3.
Pregoeiro	03/08/2022 16:32:14	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - A 01 (uma) hora restante do prazo informado em edital, será concedida no próximo dia em que a sessão for reaberta.
16.422.504/0001-30	03/08/2022 16:39:27	Prezada Ciente
Sistema	03/08/2022 16:51:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.650.027/0001-95, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	03/08/2022 16:54:16	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - rezada Licitante, acuso o recebimento de 01 arquivo anexo, em formato .zip. Como ainda resta tempo disponível, peço que verifique os documentos encaminhados, para confirmar o envio de todos aqueles exigidos em sede de diligência. Em caso afirmativo, fineza informar caso possamos antecipar o encerramento do prazo de convocação.
18.650.027/0001-95	03/08/2022 16:58:41	Pregoeira, enviamos a proposta corrigida e uma nova consulta realizada no site da ABNT onde consta que o certificado está válido, em resumo, o certificado teve seu status atualizado no site no momento em que fizemos a consulta ao fabricante, sendo assim, podemos encerrar o prazo tendo em vista que foram sanadas as diligências.
Pregoeiro	03/08/2022 17:00:35	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Obrigada! Encaminharei os documentos para análise da área técnica.
18.650.027/0001-95	03/08/2022 17:03:17	Ok
Pregoeiro	03/08/2022 17:23:41	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - Prezada Licitante, acuso o recebimento de 01 arquivos anexos, em formato .zip, para o item 3. Como ainda resta tempo disponível, peço que verifique os documentos encaminhados, para confirmar o envio de todos aqueles exigidos na PARTE II, relativamente a essa empresa.
Pregoeiro	03/08/2022 17:23:44	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - Em caso afirmativo, fineza informar caso possamos antecipar o encerramento do prazo de convocação.
Pregoeiro	03/08/2022 17:31:13	Considerando que as empresas Beatriz e Luis Conforto já encaminharam os documentos, suspenderei a sessão que terá continuidade amanhã às 14h. Boa noite!
Pregoeiro	03/08/2022 17:32:15	Os documentos serão encaminhados para análise da área técnica e a continuidade ocorrerá amanhã (04/08/2022) às 14:00.
Pregoeiro	04/08/2022 14:02:40	Boa tarde! A área técnica ainda não encaminhou as respostas das análises. Horário provável de resposta às 14:30. Deste modo, retorno neste horário com retorno da área técnica.
Pregoeiro	04/08/2022	Boa tarde! A área técnica está finalizando a análise e até às 15:00 informo o resultado

	14:41:50	da análise.
Pregoeiro	04/08/2022 15:04:34	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Recebemos todas as respostas das análises técnicas solicitadas a unidades internas deste MPBA, no que tange aos documentos encaminhados, em sede de diligência, pela empresa Beatriz, e tem-se que:
Pregoeiro	04/08/2022 15:04:45	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - A proposta de preços ajustada e as Certificações de Marca de Conformidade dos bens ofertados, foram aceitos pela área solicitante, por atender aos requisitos mínimos previstos em edital.
Pregoeiro	04/08/2022 15:06:02	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Deste modo, passa-se à CONVOCAÇÃO da empresa para a apresentação de amostras para os itens 1, 2, 4, 8 e 9, nos termos da PARTE IV do edital.
Pregoeiro	04/08/2022 15:06:55	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Deverá ser apresentada 1 unidade de cada item ofertado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados desta convocação. Assim, o prazo se encerrará no dia 18/08/2022 (quinta-feira).
Pregoeiro	04/08/2022 15:07:06	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Local de entrega das amostras: Ministério Público do Estado da Bahia, sede CAB, sito à Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP – 41745-004.
Pregoeiro	04/08/2022 15:07:50	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - A entrega das amostras deverá ser agendada através do e-mail: (ld-benspermanentes@mpba.mp.br). Para maiores informações entrar em contato pelos telefones: (71)3103-0144/3103-0145/3103-0146/3103-0658, Coordenação de Bens Permanentes.
Pregoeiro	04/08/2022 15:08:27	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Para que sejam aceitas, as amostras deverão atender as exigências constantes na PARTE IV do Edital, e no item 2.10 do ANEXO II- TERMO DE REFERÊNCIA. A empresa só será classificada em sistema se as amostras apresentadas forem aceitas pela área técnica.
18.650.027/0001-95	04/08/2022 15:08:48	Ok, iremos providenciar o envio das amostras conforme prazo.
Pregoeiro	04/08/2022 15:09:41	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - Recebemos todas as respostas das análises técnicas solicitadas a unidades internas deste MPBA, no que tange aos documentos apresentados pela empresa WOOD e tem-se que:
Pregoeiro	04/08/2022 15:10:04	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - A proposta de preços ajustada e as Certificações de Marca de Conformidade dos bens ofertados para o item 3, foram aceitos pela área solicitante, por atender aos requisitos mínimos previstos em edital.
Pregoeiro	04/08/2022 15:10:33	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - Deste modo, passa-se à CONVOCAÇÃO da empresa para a apresentação de amostras para o item 3, nos termos da PARTE IV do edital.
16.422.504/0001-30	04/08/2022 15:13:00	ciente, vamos providenciar entrega da amostra conforme o edital.
Pregoeiro	04/08/2022 15:17:56	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - Deverá ser apresentada 1 unidade de cada item ofertado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados desta convocação. Assim, o prazo se encerrará no dia 18/08/2022 (quinta-feira).
Pregoeiro	04/08/2022 15:18:11	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - Local de entrega das amostras: Ministério Público do Estado da Bahia, sede CAB, sito à Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP – 41745-004.
Pregoeiro	04/08/2022 15:18:18	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - A entrega das amostras deverá ser agendada através do e-mail: (ld-benspermanentes@mpba.mp.br). Para maiores informações entrar em contato pelos telefones: (71)3103-0144/3103-0145/3103-0146/3103-0658, Coordenação de Bens Permanentes.
16.422.504/0001-30	04/08/2022 15:18:49	ciente.
Pregoeiro	04/08/2022 15:18:54	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - Para que sejam aceitas, as amostras deverão atender as exigências constantes na PARTE IV do Edital, e no item 2.10 do ANEXO II- TERMO DE REFERÊNCIA. A empresa só será classificada em sistema se as amostras apresentadas forem aceitas pela área técnica.
Pregoeiro	04/08/2022 15:22:08	Considerando o planejamento inicial da área técnica em finalizar as análises das amostras em 04 (quatro) dias úteis, a sessão pública será suspensa para decurso dos prazos acima indicados, ficando, desde já, a continuidade da sessão agendada para 26/08/2022, para divulgação do resultado da análise das amostras.
Pregoeiro	04/08/2022 15:22:22	O prazo poderá ser antecipado obedecendo ao item 30, e seus subitens, da PARTE V do edital.
Pregoeiro	04/08/2022 15:22:30	Advirto a todas as licitantes que o retorno da sessão pública poderá ser antecipado ou adiado, nos termos do item 30 da PARTE V do edital. Em tais hipóteses, a nova data será comunicada a todas mediante AVISO inserido neste sistema de licitações.
Pregoeiro	04/08/2022 15:24:09	Peço desculpas pela demora na resposta. Desejo a todos boa tarde!
Pregoeiro	04/08/2022 15:24:46	A licitação será suspensa para aguardar o envio e análise das amostras.
Pregoeiro	26/08/2022 08:31:18	Bom dia! Prezadas licitantes, darei continuidade ao certame com as respostas das análises das amostras encaminhadas.

Pregoeiro	26/08/2022 08:31:38	Inicialmente, esta pregoeira esclarece que a empresa BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 18.650.027/0001-95, provisoriamente classificada nos itens 1, 2, 4, 8 e 9, solicitou à comissão de avaliação de amostra a prorrogação do prazo inicial das amostras. Tendo como novo prazo final de apresentação o dia 01/09/2022.
Pregoeiro	26/08/2022 08:31:58	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Caso a amostra não seja aprovada, o pregão será reaberto para informar o prazo da 1ª reapresentação.
Pregoeiro	26/08/2022 08:32:18	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - Conforme análise da Comissão para avaliação das amostras, a empresa apresentou no prazo as amostras para os itens 5, 6 e 7, porém as amostras não foram aprovadas por apresentarem as seguintes divergências:
Pregoeiro	26/08/2022 08:32:51	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - ITENS 5, 6 e 7: a) a amostra encaminhada apresentou bandeja porta lápis na cor argila, posicionada longitudinalmente, dentro da gaveta, quando foi exigido em edital bandeja porta lápis em poliestireno de alto impacto, na cor preta, posicionada transversalmente dentro da gaveta sobre as laterais;
Pregoeiro	26/08/2022 08:34:37	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - b) as amostras encaminhadas apresentaram puxador com acabamento na cor argila quando o exigido em edital é puxador das gavetas tipo alça, em zamak com acabamento niquelado;
Pregoeiro	26/08/2022 08:36:25	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - Deste modo, conforme item 3 da PARTE IV do edital, a empresa terá o prazo de 10 dias úteis (até o dia 12/09/2022) para reapresentação da amostra, da mesma marca e modelo da amostra anterior, conforme proposta apresentada, para nova análise. A ausência de apresentação da amostra importará em imediata desclassificação da empresa.
Pregoeiro	26/08/2022 08:37:02	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - Conforme análise da Comissão para avaliação das amostras, a empresa apresentou no prazo a amostra para o item 3, porém a amostra não foi aprovada por apresentar as seguintes divergências:
Pregoeiro	26/08/2022 08:37:21	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - b) a amostra encaminhada não possui o manípulo para regulagem da abertura, no lugar foi colocado parafuso sextavado quando o exigido em edital é que o apoia braços tenha regulagem de abertura através de manípulo.
Pregoeiro	26/08/2022 08:37:34	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - ITEM 3: a) a amostra encaminhada apresentou suporte com 8 estágios quando o exigido em edital é suporte para encosto com regulagem da altura do encosto com no mínimo 12 estágios;
Pregoeiro	26/08/2022 08:37:40	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - b) a amostra encaminhada não possui o manípulo para regulagem da abertura, no lugar foi colocado parafuso sextavado quando o exigido em edital é que o apoia braços tenha regulagem de abertura através de manípulo.
Pregoeiro	26/08/2022 08:37:50	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - Deste modo, conforme item 3 da PARTE IV do edital, a empresa terá o prazo de 10 dias úteis (até o dia 12/09/2022) para apresentar nova amostra da mesma marca e modelo da amostra anterior, conforme proposta apresentada, para nova análise. A ausência de apresentação da amostra importará em imediata desclassificação.
Pregoeiro	26/08/2022 08:39:23	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - Deverá ser apresentada 1 unidade de cada item ofertado. Local de entrega das amostras: Ministério Público do Estado da Bahia, sede CAB, sito à Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP – 41745-004.
Pregoeiro	26/08/2022 08:39:43	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - ATENÇÃO: A entrega das amostras deverá ser agendada através do e-mail: (ld-benspermanentes@mpba.mp.br). Para maiores informações entrar em contato pelos telefones: (71)3103-0144/3103-0145/3103-0146/3103-0658, Coordenação de Bens Permanentes.
Pregoeiro	26/08/2022 08:39:51	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - Para que sejam aceitas, as amostras deverão atender as exigências constantes na PARTE IV do Edital, e no item 2.10 do ANEXO II- TERMO DE REFERÊNCIA. A empresa só será classificada em sistema se as amostras apresentadas forem aceitas pela área técnica.
Pregoeiro	26/08/2022 08:40:13	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - Deverá ser apresentada 1 unidade de cada item ofertado. Local de entrega das amostras: Ministério Público do Estado da Bahia, sede CAB, sito à Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP – 41745-004.
Pregoeiro	26/08/2022 08:40:24	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - A entrega das amostras deverá ser agendada através do e-mail: (ld-benspermanentes@mpba.mp.br). Para maiores informações entrar em contato pelos telefones: (71)3103-0144/3103-0145/3103-0146/3103-0658, Coordenação de Bens Permanentes.
Pregoeiro	26/08/2022 08:40:34	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - Para que sejam aceitas, as amostras deverão atender as exigências constantes na PARTE IV do Edital, e no item 2.10 do ANEXO II- TERMO DE REFERÊNCIA. A empresa só será classificada em sistema se as amostras apresentadas forem aceitas pela área técnica.
Pregoeiro	26/08/2022 08:41:19	Considerando o planejamento inicial da área técnica em finalizar as análises das amostras em 04 (quatro) dias úteis, a sessão pública será suspensa para decurso dos prazos acima indicados, ficando, desde já, a continuidade da sessão agendada para 19/09/2022 às 08:30, para divulgação do resultado da análise das amostras.
Pregoeiro	26/08/2022	O prazo poderá ser antecipado obedecendo ao item 30, e seus subitens, da PARTE V

	08:42:12	do edital, principalmente se houver necessidade de nova reapresentação de amostra pela empresa BEATRIZ.
Pregoeiro	26/08/2022 08:42:16	Advirto a todas as licitantes que o retorno da sessão pública poderá ser antecipado ou adiado, nos termos do item 30 da PARTE V do edital. Em tais hipóteses, a nova data será comunicada a todas mediante AVISO inserido neste sistema de licitações.
Pregoeiro	26/08/2022 08:43:09	A licitação será suspensa para aguardar o envio e análise das amostras. Ficando inicialmente remarcada para o dia 19/09/2022 às 08:30.
Pregoeiro	19/09/2022 08:31:52	Bom dia! Darei continuidade ao certame com o resultado das análises das amostras apresentadas pelas empresas Veatris, Wood e Luis Conforto.
Pregoeiro	19/09/2022 08:32:08	Bom dia! Darei continuidade ao certame com o resultado das análises das amostras apresentadas pelas empresas Beatriz, Wood e Luis Conforto.
Pregoeiro	19/09/2022 08:43:34	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ITEM 8: Conforme análise da Comissão para avaliação das amostras, a empresa NÃO apresentou no prazo determinado a amostra para o item e será desclassificada, com base no item 24.5. da PARTE V do edital que diz: "A ausência de apresentação de amostra no prazo consignado importará em imediata desclassificação da proponente"
Pregoeiro	19/09/2022 08:44:35	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ITENS 1, 2, 4 e 9: Conforme análise da Comissão para avaliação das amostras, a empresa apresentou no prazo as amostras correspondentes aos itens. Assim, tem-se a seguinte análise:
Pregoeiro	19/09/2022 08:45:08	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ITENS 2, 4 e 9: As amostras foram aprovadas pela Comissão de avaliação. Assim, a empresa terá sua proposta aceita para estes itens.
Pregoeiro	19/09/2022 08:51:25	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ITEM 1 - apresentou a seguinte divergência: a amostra encaminhada apresentou acoplamento fixado na placa do assento interno em compensado multilâminas, quando foi exigido em edital "acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lâmina preso na placa de fixação do assento".
Pregoeiro	19/09/2022 08:51:55	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Deste modo, conforme item 3 da PARTE IV do edital, a empresa terá o prazo de 10 dias úteis (até o dia 03/10/2022) para reapresentação da amostra, da mesma marca e modelo da amostra anterior, conforme proposta apresentada, para nova análise. A ausência de apresentação da amostra importará em imediata desclassificação.
18.650.027/0001-95	19/09/2022 08:53:13	Bom dia! Ok.
Pregoeiro	19/09/2022 08:55:51	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - ITENS 5, 6 e 7: Conforme análise da Comissão para avaliação das amostras, a empresa reapresentou no prazo as amostras solicitadas e de acordo com as exigências constantes em edital. Deste modo as propostas serão aceitas em sistema.
Pregoeiro	19/09/2022 09:02:17	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - ITEM 3: Conforme análise da Comissão para avaliação das amostras, a empresa reapresentou no prazo a amostra solicitada e de acordo com as exigências constantes em edital. Deste modo a propostas será aceita em sistema.
16.422.504/0001-30	19/09/2022 09:03:49	Bom Dia Ciente
Pregoeiro	19/09/2022 09:06:33	Com a desclassificação da empresa Beatriz no item 8, por ausência de apresentação de amostra, darei continuidade com a convocação da empresa subsequente, WOOD, para negociação.
Pregoeiro	19/09/2022 09:07:35	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - Em obediência ao item 15 da PARTE V do edital, gostaria de saber se a empresa tem interesse em NEGOCIAR o valor ofertado durante a disputa de lances, em sistema, para o item 8. A empresa terá 5 minutos para responder à convocação (até às 09h12min).
Pregoeiro	19/09/2022 09:12:03	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - Não havendo resposta considerarei que a empresa não tem interesse em negociar
Pregoeiro	19/09/2022 09:15:02	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - Como não houve resposta da empresa, no que tange à possibilidade de negociação, no prazo concedido, entendemos que não há interesse em negociar e daremos continuidade ao certame.
Sistema	19/09/2022 09:16:33	Senhor fornecedor WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI, CNPJ/CPF: 27.589.698/0001-89, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Pregoeiro	19/09/2022 09:17:27	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - A empresa terá 02 (duas) horas (até às 11:16) para envio da proposta ajustada, para o item 8, ATRAVÉS DO CAMPO DO ITEM 8, conforme convocação. Lembro que a empresa já apresentou as declarações.
Pregoeiro	19/09/2022 10:16:15	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - Lembro que a empresa deverá encaminhar, juntamente com a proposta, os certificados de conformidade para o item 8.
Pregoeiro	19/09/2022 10:20:58	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - Lembro que o prazo para envio da proposta ajustada e dos certificados de conformidade é improrrogável.
Pregoeiro	19/09/2022 10:32:32	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - Estejam atentos ao prazo.
27.589.698/0001-89	19/09/2022 10:33:37	Bom dia, estamos concluindo a proposta e será anexada dentro do prazo
Sistema	19/09/2022 10:38:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI, CNPJ/CPF: 27.589.698/0001-89, enviou o anexo para o item 8.

Pregoeiro	19/09/2022 10:45:12	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - Prezada Licitante, acuso o recebimento de 01 arquivo anexo, em formato .zip, para o item 8. Como ainda resta tempo disponível, peço que verifique os documentos encaminhados, para confirmar o envio de todos aqueles exigidos na PARTE II, relativamente a essa empresa.
Pregoeiro	19/09/2022 10:45:52	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - Ressalto que a proposta ajustada apresentada não possui a identificação do item ao qual se refere (item 8). Assim, solicito a devida identificação.
Pregoeiro	19/09/2022 10:46:19	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - O campo será reaberto
Sistema	19/09/2022 10:46:38	Senhor fornecedor WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI, CNPJ/CPF: 27.589.698/0001-89, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Pregoeiro	19/09/2022 10:47:21	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - A convocação será encerrada às 11:16
Sistema	19/09/2022 10:57:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI, CNPJ/CPF: 27.589.698/0001-89, enviou o anexo para o item 8.
27.589.698/0001-89	19/09/2022 10:57:30	Segue proposta corrigida, inclui as declarações já apresentadas
Pregoeiro	19/09/2022 11:00:56	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - Obrigada! Fineza informar caso possamos antecipar o encerramento do prazo de convocação.
Pregoeiro	19/09/2022 11:32:13	Os documentos da empresa Wood serão encaminhados para análise da área técnica. A sessão será suspensa e sua continuidade se dará neste dia 19/09/2022 às 15:00.
Pregoeiro	19/09/2022 15:01:23	Boa tarde! Darei continuidade ao certame.
Pregoeiro	19/09/2022 15:03:07	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - Recebemos todas as respostas da análise e no que diz respeito às análises da proposta e documentos da empresa WOOD, tem-se que a proposta de preços foi aceita pela área solicitante, por atender aos requisitos mínimos previstos em edital.
27.589.698/0001-89	19/09/2022 15:04:27	boa tarde
Pregoeiro	19/09/2022 15:05:24	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - No que tange ao certificado do item 8, informo que, conforme edital, não foi exigida a apresentação do referido documento.
Pregoeiro	19/09/2022 15:10:59	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - Deste modo, passa-se à CONVOCAÇÃO da empresa para a apresentação de amostras para o item 8, nos termos da PARTE IV do edital. Deverá ser apresentada 1 unidade do item ofertado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados desta convocação. Assim, o prazo se encerrará no dia 03/10/2022 (segunda-feira).
Pregoeiro	19/09/2022 15:11:20	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - Local de entrega da amostra para o item 8: Ministério Público do Estado da Bahia, sede CAB, sito à Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, CEP - 41745-004.
Pregoeiro	19/09/2022 15:11:59	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - ATENÇÃO: A entrega da amostra deverá ser agendada através do e-mail: (ld-benspermanentes@mpba.mp.br). Para maiores informações entrar em contato pelos telefones: (71)3103-0144/3103-0145/3103-0146/3103-0658, Coordenação de Bens Permanentes.
Pregoeiro	19/09/2022 15:12:16	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - Para que sejam aceitas, as amostras deverão atender as exigências constantes na PARTE IV do Edital, e no item 2.10 do ANEXO II- TERMO DE REFERÊNCIA. A empresa só será classificada em sistema se as amostras apresentadas forem aceitas pela área técnica.
Pregoeiro	19/09/2022 15:14:33	Considerando o planejamento inicial da área técnica em finalizar as análises das amostras em 04 (quatro) dias úteis, a sessão pública será suspensa para decurso dos prazos acima indicados, ficando, desde já, a continuidade da sessão agendada para 11/10/2022, para divulgação do resultado da análise das amostras.
Pregoeiro	19/09/2022 15:16:19	O prazo poderá ser antecipado obedecendo ao item 30, e seus subitens, da PARTE V do edital.
Pregoeiro	19/09/2022 15:18:28	Advirto a todas as licitantes que o retorno da sessão pública poderá ser antecipado ou adiado, nos termos do item 30 da PARTE V do edital. Em tais hipóteses, a nova data será comunicada a todas mediante AVISO inserido neste sistema de licitações.
Pregoeiro	19/09/2022 15:18:46	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	19/09/2022 15:20:51	A sessão terá continuidade no dia 11/10/2022 às 08:30.
Pregoeiro	11/10/2022 08:31:24	Bom dia! Darei continuidade ao certame com a divulgação do resultado da análise referente aos itens 1 e 8.
Pregoeiro	11/10/2022 08:32:26	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ITEM 1: Conforme relatório da Comissão para avaliação das amostras a empresa NÃO reapresentou a amostra, conforme solicitação em CHAT, descumprindo assim o item 24.5 do edital.
Pregoeiro	11/10/2022 08:32:38	Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Deste modo, considerando que a primeira amostra apresentada não atendeu às especificações exigidas, a empresa terá sua proposta desclassificada.
Pregoeiro	11/10/2022 08:35:05	Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - ITEM 8: Conforme relatório da Comissão para avaliação das amostras a empresa NÃO apresentou a amostra, descumprindo assim o item 24.5 do edital e a empresa terá sua proposta desclassificada.

Pregoeiro	11/10/2022 08:37:19	Com a desclassificação das empresas Beatriz e Wood, nos itens 1 e 8, respectivamente, darei continuidade ao certame com a convocação das empresas subsequentes para negociação.
Pregoeiro	11/10/2022 08:38:08	Para J S FAGUNDES EIRELI - ITEM 1: Ao consultar os documentos que já haviam sido anexados antes da abertura da sessão pela empresa J S FAGUNDES EIRELI, segunda classificada após a finalização da disputa para o item 1, verificou-se a existência de apenas um arquivo denominado "Proposta.doc" cujo teor não mantém qualquer relação ou pertinência com o presente certame. (...)
Pregoeiro	11/10/2022 08:38:45	Para J S FAGUNDES EIRELI - (...) Neste sentido, em cumprimento à SEÇÃO III da PARTE III do edital, esta pregoeira fez a consulta aos sistemas de cadastro SIMPAS/SAEB e SICAF e verificou a ausência dos documentos de qualificação técnica, imprescindíveis para a habilitação da empresa.
Pregoeiro	11/10/2022 08:39:28	Para J S FAGUNDES EIRELI - Informamos que não é cabível diligência nos termos do edital para suprir a AUSÊNCIA de documentação que deveria ter sido anexada pela licitante antes da abertura da sessão.
Pregoeiro	11/10/2022 08:39:47	Para J S FAGUNDES EIRELI - Assim, não sendo possível a substituição por registro cadastral, uma vez que a empresa não possui cadastro CRC/SAEB, e que, consultado o cadastro SICAF, verificou-se não possuir as informações e/ou documentos exigidos em edital no que se refere à qualificação técnica.
Pregoeiro	11/10/2022 08:40:18	Para J S FAGUNDES EIRELI - Em respeito aos princípios da celeridade, eficiência e economicidade processual, deixa-se de convocar a empresa para negociação e para apresentação da proposta de preços ajustada para o item 1 (...)
Pregoeiro	11/10/2022 08:40:40	Para J S FAGUNDES EIRELI - (...) e a empresa terá sua proposta recusada, pelas razões expostas e com base no item 3 da Seção I da Parte III do Edital, (cuja apresentação deve ser obrigatoriamente anterior à abertura da sessão pública).
Pregoeiro	11/10/2022 08:42:24	Considerando a desclassificação da empresa J S Fagundes no item 1, farei a negociação com a empresa subsequente.
Pregoeiro	11/10/2022 08:43:12	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - Em obediência ao item 15 da PARTE V do edital, gostaria de saber se a empresa tem interesse em NEGOCIAR o valor ofertado durante a disputa de lances, em sistema, para o item 1. A empresa terá 5 minutos para responder à convocação (até às 08h48min).
Pregoeiro	11/10/2022 08:43:26	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - Não havendo resposta considerarei que a empresa não tem interesse em negociar.
Pregoeiro	11/10/2022 08:49:34	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - Como não houve resposta da empresa, no que tange à possibilidade de negociação, no prazo concedido, entendemos que não há interesse em negociar e daremos continuidade ao certame.
Pregoeiro	11/10/2022 08:49:55	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - Antes da convocação para apresentação de proposta farei a negociação do item 8
Pregoeiro	11/10/2022 08:51:06	Para FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI - Em obediência ao item 15 da PARTE V do edital e considerando que o valor apresentado está acima do valor orçado, gostaria de saber se a empresa tem interesse em NEGOCIAR o valor ofertado durante a disputa de lances, em sistema, para o item 8? A empresa terá 5 minutos para responder à convocação (até às 08h55min).
Pregoeiro	11/10/2022 08:51:29	Para FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI - Retificando: (até às 08h56min)
Pregoeiro	11/10/2022 08:52:26	Para FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI - Não havendo resposta considerarei que a empresa não tem interesse em negociar, a proposta será recusada e o item restará fracassado.
Pregoeiro	11/10/2022 08:57:25	Para FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI - Como não houve resposta da empresa, no que tange à possibilidade de negociação, no prazo concedido, entendemos que não há interesse em negociar e a proposta será recusada, com base no item 17.1 da PARTE V do edital, já que o valor ofertado está acima do máximo aceitável pela Administração.
Pregoeiro	11/10/2022 08:59:34	Com a finalização da fase de negociação dos itens 1 e 8, convocarei a empresa Luis conforto para apresentação da proposta ajustada e documentos correlatos para o item 1. O item 8 restará fracassado.
Sistema	11/10/2022 09:03:02	Senhor fornecedor LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 16.422.504/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	11/10/2022 09:03:54	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - A empresa terá 02 (duas) horas (até às 11:04) para envio da proposta ajustada, para o item 1, das declarações (caso ainda não tenha enviado em sistema), da procuração (se não se tratar de representante sócio) e dos certificados de conformidade para o item 1, ATRAVÉS DO CAMPO DO ITEM 1, conforme convocação.
16.422.504/0001-30	11/10/2022 09:04:53	Prezado Bom Dia
16.422.504/0001-30	11/10/2022 09:06:27	Ciente
Pregoeiro	11/10/2022 09:10:32	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - Ressalto que este prazo é improrrogável.
Sistema	11/10/2022 09:24:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 16.422.504/0001-30, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	11/10/2022	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - Prezada Licitante,

	09:38:31	acusou o recebimento de 01 arquivo anexo, em formato .zip, para o ITEM 1. Como ainda resta tempo disponível, peço que verifique os documentos encaminhados, para confirmar o envio de todos aqueles exigidos na PARTE II, relativamente a essa empresa.
Pregoeiro	11/10/2022 09:38:42	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - Em caso afirmativo, fineza informar caso possamos antecipar o encerramento do prazo de convocação.
Pregoeiro	11/10/2022 09:40:39	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - Por favor, verifiquem se os documentos referentes às certificações do item 1 já foram inseridas.
Pregoeiro	11/10/2022 09:41:54	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - Informo também que a licitação é por item e NÃO por LOTE, como informado na proposta encaminhada.
Pregoeiro	11/10/2022 09:48:26	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - Podemos encerrar o prazo e encaminhar os documentos para análise da área técnica?
16.422.504/0001-30	11/10/2022 10:06:30	Bom Dia
16.422.504/0001-30	11/10/2022 10:07:39	Posso enviar nova proposta com o nome item
16.422.504/0001-30	11/10/2022 10:08:10	Ciente que e por item
16.422.504/0001-30	11/10/2022 10:09:12	Podem encerrar sim
Pregoeiro	11/10/2022 10:09:38	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - Não há necessidade de nova proposta, já que a empresa informou que está ciente.
Pregoeiro	11/10/2022 10:10:21	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - Encerraremos o prazo de convocação e os documentos serão encaminhados para análise das áreas técnicas. Peço que aguardem logados.
16.422.504/0001-30	11/10/2022 10:10:25	ok
Pregoeiro	11/10/2022 10:11:26	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - Retorno às 10:30, com um posicionamento acerca da necessidade ou não de suspensão
16.422.504/0001-30	11/10/2022 10:14:06	Ja enviamos todas as documentações quando fizemos a habilitação
Pregoeiro	11/10/2022 10:33:27	Prezadas licitantes, os documentos apresentados pela empresa Luís Conforto foram encaminhados para análise e a sessão será suspensa para continuidade neste dia às 14:00.
Pregoeiro	11/10/2022 14:04:46	Prezadas licitantes, boa tarde! A área demandante ainda está analisando os documentos apresentados. Retorno às 14:30 com maiores informações. Peço que aguardem logados.
Pregoeiro	11/10/2022 14:31:36	A área técnica solicitou a suspensão da sessão em razão da necessidade de realizar diligências. Deste modo, fica a licitação suspensa e sua continuidade agendada para o dia 17/10/2022 (segunda-feira) às 14:00.
Pregoeiro	11/10/2022 14:31:46	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	17/10/2022 14:03:22	Boa tarde! Darei continuidade ao certame com o resultado da análise referente à proposta ajustada e às certificações referentes ao item 1.
Pregoeiro	17/10/2022 14:04:01	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - Recebemos todas as respostas das análises técnicas solicitadas a unidades internas deste MPBA, no que tange aos documentos apresentados pela empresa LUÍS CONFORTO para o item 1, e tem-se que:
Pregoeiro	17/10/2022 14:05:16	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - A proposta de preços ajustada e as Certificações de Marca de Conformidade do bem ofertado para o item 1, foram aceitos pela área solicitante, por atender aos requisitos mínimos previstos em edital.
Pregoeiro	17/10/2022 14:05:40	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - Deste modo, passa-se à CONVOCAÇÃO da empresa para a apresentação de amostras para o item 1, nos termos da PARTE IV do edital.
Pregoeiro	17/10/2022 14:07:50	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - Deverá ser apresentada 1 unidade de cada item ofertado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados desta convocação. Assim, o prazo se encerrará no dia 31/10/2022 (segunda-feira).
Pregoeiro	17/10/2022 14:08:06	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - Local de entrega das amostras: Ministério Público do Estado da Bahia, sede CAB, sito à Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP – 41745-004.
Pregoeiro	17/10/2022 14:08:37	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - ATENÇÃO: A entrega das amostras deverá ser agendada através do e-mail: (ld-benspermanentes@mpba.mp.br). Para maiores informações entrar em contato pelos telefones: (71)3103-0144/3103-0145/3103-0146/3103-0658, Coordenação de Bens Permanentes.
Pregoeiro	17/10/2022 14:09:03	Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - Para que sejam aceitas, as amostras deverão atender as exigências constantes na PARTE IV do Edital,

		<p>e no item 2.10 do ANEXO II- TERMO DE REFERÊNCIA. A empresa só será classificada em sistema se as amostras apresentadas forem aceitas pela área técnica.</p>
Pregoeiro	17/10/2022 14:10:22	<p>Considerando o planejamento inicial da área técnica em finalizar as análises das amostras em 04 (quatro) dias úteis, a sessão pública será suspensa para decurso dos prazos acima indicados, ficando, desde já, a continuidade da sessão agendada para 07/11/2022, para divulgação do resultado da análise das amostras.</p>
Pregoeiro	17/10/2022 14:10:38	<p>O prazo poderá ser antecipado obedecendo ao item 30, e seus subitens, da PARTE V do edital.</p>
Pregoeiro	17/10/2022 14:11:10	<p>Advirto a todas as licitantes que o retorno da sessão pública poderá ser antecipado ou adiado, nos termos do item 30 da PARTE V do edital. Em tais hipóteses, a nova data será comunicada a todas mediante AVISO inserido neste sistema de licitações.</p>
Pregoeiro	17/10/2022 14:11:17	<p>A licitação será suspensa para aguardar o envio e análise das amostras.</p>
Pregoeiro	17/10/2022 14:11:40	<p>Boa tarde para todos.</p>
Pregoeiro	17/10/2022 14:13:11	<p>Fica a licitação suspensa e remarcada para o dia 07/11/2022 às 08h30min.</p>
Pregoeiro	07/11/2022 08:32:07	<p>Bom dia! Darei continuidade ao certame com o resultado da análise apresentada pela empresa Luís Conforto para o item 1.</p>
Pregoeiro	07/11/2022 08:33:48	<p>Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - ITEM 1: Conforme análise da Comissão para avaliação das amostras, a empresa apresentou no prazo a amostra solicitada e de acordo com as exigências constantes em edital. Deste modo a proposta para o item 1 será aceita em sistema.</p>
Pregoeiro	07/11/2022 08:39:14	<p>A análise de todos os itens foi finalizada, conforme mensagens em CHAT. Assim, tem-se: para os ITENS 1 e 3 - empresa classificada LUIS CONFORTO; para os ITENS 2, 4 e 9 - empresa classificada BEATRIZ; para os ITENS 5, 6 e 7 - empresa classificada WOOD.</p>
Pregoeiro	07/11/2022 08:39:46	<p>O item 8 restou FRACASSADO!</p>
Pregoeiro	07/11/2022 08:42:25	<p>A pregoeira verificou o atendimento das empresas LUÍS CONFORTO, BEATRIZ e WOOD no que tange aos documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômico-financeira, além de verificada a ausência de restrição à participação em certames nos sites/sistema indicados no item 5.2 da PARTE I do edital.</p>
Pregoeiro	07/11/2022 08:44:16	<p>Foi emitido registro SICAF e/ou SAEB de todas as 03 (três) empresas, nos quais não constam impedimentos à habilitação, além de verificada a ausência de restrição à participação em certames nos sites/sistema indicados no item 5.2 da PARTE I do edital.</p>
Pregoeiro	07/11/2022 08:46:21	<p>Enviada a documentação de qualificação técnica, das 03 (três) empresas (LUIS CONFORTO, BEATRIZ e WOOD) para análise da área solicitante, esta se manifestou pela respectiva aprovação integral dos atestados apresentados.</p>
Pregoeiro	07/11/2022 08:50:00	<p>Por tal razão, procederei à habilitação das empresas: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 16.422.504/0001-30, itens 1 e 3; BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ nº 18.650.027/0001-95, itens 2, 4 e 9; e WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI, CNPJ nº 27.589.698/0001-89, itens 5, 6 e 7.</p>
Sistema	07/11/2022 08:50:58	<p>Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.</p>
Pregoeiro	07/11/2022 08:53:13	<p>Para BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Empresa classificada e habilitada para os itens 2, 4 e 9.</p>
Pregoeiro	07/11/2022 08:53:25	<p>Para LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - Empresa classificada e habilitada para os itens 1 e 3.</p>
Pregoeiro	07/11/2022 08:53:37	<p>Para WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - Empresa classificada e habilitada para os itens 5, 6 e 7</p>
Pregoeiro	07/11/2022 08:54:11	<p>Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 07/11/2022 às 09:15:00.</p>
Pregoeiro	07/11/2022 09:18:41	<p>Agradeço todas as licitantes pela participação. O pregão será encerrado. Ótimo dia!</p>

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	26/07/2022 13:28:25	
Abertura da sessão pública	03/08/2022 08:30:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	03/08/2022 08:40:00	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	03/08/2022 09:01:20	Início da etapa de julgamento de propostas

Suspensão administrativa	03/08/2022 10:47:23	Previsão de reabertura: 03/08/2022 14:00:00; Os documentos serão encaminhados para análise da área técnica.
Reativação	03/08/2022 14:00:18	
Suspensão administrativa	03/08/2022 17:32:55	Previsão de reabertura: 04/08/2022 14:00:00; Documentos serão encaminhados para análise da área técnica.
Reativação	04/08/2022 14:00:14	
Suspensão administrativa	04/08/2022 15:29:31	Previsão de reabertura: 26/08/2022 08:30:00; Sessão suspensa para envio, recebimento e análise de amostras dos bens ofertados pelas empresas Beatriz (itens 1, 2, 4, 8 e 9), Wood (itens 5, 6 e 7) e Luis Conforto (item 3).
Alteração equipe	24/08/2022 16:27:42	Pregoeiro Anterior: 67273823520-MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO . Pregoeiro Atual: 78049750582-CARINA DOS SANTOS PEREIRA. Justificativa: Pregoeira com outro pregão no mesmo horário
Alteração equipe	26/08/2022 08:28:14	Pregoeiro Anterior: 78049750582-CARINA DOS SANTOS PEREIRA. Pregoeiro Atual: 67273823520-MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO . Justificativa: Pregoeira dará continuidade
Reativação	26/08/2022 08:30:16	
Suspensão administrativa	26/08/2022 08:43:58	Previsão de reabertura: 19/09/2022 08:30:00; A licitação será suspensa para aguardar o envio e análise das amostras.
Reativação	19/09/2022 08:30:41	
Suspensão administrativa	19/09/2022 11:33:05	Previsão de reabertura: 19/09/2022 15:00:00; Documentos (proposta e certificados) encaminhados para análise.
Reativação	19/09/2022 15:00:55	
Suspensão administrativa	19/09/2022 15:22:05	Previsão de reabertura: 11/10/2022 08:30:00; Suspenso para envio de amostras.
Reativação	11/10/2022 08:30:10	
Suspensão administrativa	11/10/2022 10:34:12	Previsão de reabertura: 11/10/2022 14:00:00; Documentos encaminhados para análise
Reativação	11/10/2022 14:01:24	
Suspensão administrativa	11/10/2022 14:32:19	Previsão de reabertura: 17/10/2022 14:00:00; A área técnica solicitou a suspensão da sessão em razão da necessidade de realizar diligências. Deste modo, fica a licitação suspensa e sua continuidade agendada para o dia 17/10/2022 (segunda-feira) às 14:00.
Reativação	17/10/2022 14:00:05	
Suspensão administrativa	17/10/2022 14:15:32	Previsão de reabertura: 07/11/2022 08:30:00; Suspensa para aguardar envio e análise de amostra.
Reativação	07/11/2022 08:30:04	
Abertura do prazo	07/11/2022 08:50:58	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	07/11/2022 08:54:11	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 07/11/2022 às 09:15:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:19 horas do dia 07 de novembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial

CARINA DOS SANTOS PEREIRA
Equipe de Apoio

CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES
Equipe de Apoio



Voltar





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Bahia

Termo de Adjudicação do Pregão

Nº 00027/2022

Às 09:30 horas do dia 07 de novembro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00027/2022, referente ao Processo nº 0005950/2022-98, o Pregoeiro, Sr(a) MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Cadeira Escritório

Descrição Complementar: Cadeira Escritório Cor: Azul , Material Estrutura: Aço Tubular , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Fixa , Tipo Encosto: Médio , Apoio Braço: Sem Braços , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13.537,5000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 3,00 %

Adjudicado para: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 11.340,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/11/2022 09:30:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 16.422.504/0001-30, Melhor lance: R\$ 11.340,0000

Item: 2

Descrição: Cadeira Escritório

Descrição Complementar: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Em Polipropileno , Material Encosto: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Valor Máximo Aceitável: R\$ 88.684,8000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 3,00 %

Adjudicado para: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 48.500,0000 , com valor negociado a R\$ 48.480,0000 .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/11/2022 09:30:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.650.027/0001-95, Melhor lance: R\$ 48.500,0000, Valor Negociado: R\$ 48.480,0000

Item: 3

Descrição: Cadeira Escritório

Descrição Complementar: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Em Polipropileno , Material Encosto: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Valor Máximo Aceitável: R\$ 27.963,6000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 3,00 %

Adjudicado para: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 22.590,0000 .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/11/2022 09:30:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 16.422.504/0001-30, Melhor lance: R\$ 22.590,0000

Item: 4

Descrição: Cadeira Sobre Longarina

Descrição Complementar: Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Compensado/Espuma Injetada , Quantidade Assentos: 3 , Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi , Características Adicionais: Bordas De Proteção Em Pvc , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 26.192,4000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 3,00 %

Adjudicado para: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 24.000,0000 , com valor negociado a R\$ 23.500,0000 .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/11/2022 09:30:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.650.027/0001-95, Melhor lance: R\$ 24.000,0000, Valor Negociado: R\$ 23.500,0000

Item: 5

Descrição: Mesa Escritório

Descrição Complementar: Mesa Escritório Altura: 750 CM, Largura: 1,20 M, Material Estrutura: Mdf

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 52.500,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: 3,00 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 50.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/11/2022 09:30:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI, CNPJ/CPF: 27.589.698/0001-89, Melhor lance: R\$ 50.000,0000

Item: 6

Descrição: Mesa Escritório

Descrição Complementar: Mesa Escritório Altura: 750 CM, Largura: 1,20 M, Material Estrutura: Mdf

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14.790,4500

Intervalo Mínimo entre Lances: 3,00 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 14.346,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/11/2022 09:30:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI, CNPJ/CPF: 27.589.698/0001-89, Melhor lance: R\$ 14.346,0000

Item: 7

Descrição: Mesa Escritório

Descrição Complementar: Mesa Escritório Altura: 0,75 M, Largura: 1,40 M, Características Adicionais: Com Fechadura De Travamento Simultâneo E Puxadores , Profundidade: 0,80 M, Material Estrutura: Madeira Maciça , Quantidade Gavetas: 3 UN, Acabamento Estrutura: Envernizado , Material Tampo: Aglomerado , Revestimento Tampo: Laminado Freijó , Tipo Gavetas: Com Chave , Espessura Tampo: 25 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 25.840,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 3,00 %

Adjudicado para: WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 25.064,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/11/2022 09:30:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI, CNPJ/CPF: 27.589.698/0001-89, Melhor lance: R\$ 25.064,0000

Item: 8

Descrição: Mesa Reunião Retangular

Descrição Complementar: Mesa Reunião Retangular Revestimento: Post Forming , Material: Madeira Mdf , Altura: 0,74 M, Comprimento: 3,50 M, Cor: Argila , Largura: 1,00

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.800,0000

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 3,00 %

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	07/11/2022 08:50:58	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma das empresas atendeu satisfatoriamente às exigências constantes no edital de licitação.

Item: 9

Descrição: Cadeira Escritório

Descrição Complementar: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Em Polipropileno , Material Encosto: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14.780,8000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 3,00 %

Adjudicado para: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 11.000,0000 , com valor negociado a R\$ 8.080,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/11/2022 09:30:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.650.027/0001-95, Melhor lance: R\$ 11.000,0000, Valor Negociado: R\$ 8.080,0000

Fim do documento



PARECER

Trata-se do resultado da licitação na modalidade Pregão, realizada em sua forma eletrônica, do tipo menor preço, com apuração pelo menor valor por item, cujo objeto é a **Aquisição de Mobiliários**.

O valor referencial global máximo estabelecido pela Administração foi de R\$ 275.089,55 (duzentos e setenta e cinco mil oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Aplicaram-se ao certame as Leis Estaduais nº 9.433/2005, 11.619/2009, 14.272/2020, Decretos estaduais nº 19.252/2019 e nº 19.896/2020, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente, pelas normas gerais das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, todo(a)s consideradas com suas alterações, bem como a legislação específica.

A abertura da licitação em epígrafe, marcada para 03/08/2022, foi divulgada em 20/07/2022, conforme publicidade (documento nº 0412394).

A Pregoeira iniciou a Sessão Pública procedendo à abertura das propostas cadastradas, para os itens, pelos proponentes relacionados na Ata da Sessão (documento nº 0506889).

Abriu-se em seguida a fase de disputa de lances dos itens, finalizada a disputa, a Pregoeira passou à fase de negociação com as primeiras classificadas de cada um dos itens. Ato contínuo, as empresas foram convocadas para apresentação da proposta ajustada, dos documentos exigidos, bem como para apresentação das amostras, conforme PARTE II do edital.

Tendo a documentação e as amostras sido aprovadas pela área técnica as propostas que atenderam às exigências de documentação e de amostras, tiveram suas propostas aceitas/classificadas em sistema.

O detalhamento da sessão consta nas manifestações: 0424126, 0424892, 0425425, 0426439, 0442632, 0462072, 0462704, 0482848, 0483493, 0488241, 0506656; bem como nos despachos: 0417304, 0426611, 0437218, 0437454, 0439843, 0459233, 0487677, 0506180.

Considerando a aprovação integral da documentação apresentada pelas empresas **classificadas**, conforme Ata da sessão, bem assim que os valores ofertados se encontravam dentro dos referenciais máximos estimados pela Administração, **a pregoeira julgou habilitadas e vencedoras as empresas:**

- LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 16.422.504/0001-30, itens 1 e 3, com os valores informados nos documentos nº 0483039 e 0425473;
- BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ nº 18.650.027/0001-95, itens 2, 4 e 9, com os valores informados no documento nº 0424526; e
- WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI, CNPJ nº 27.589.698/0001-89, itens 5, 6 e 7, com os valores informados no documento nº 0424540.

O item 8 restou fracassado.

Aguardado o decurso do prazo para registro de intenção de recurso, as licitantes deixaram transcorrer *in albis* o prazo concedido. Por conseguinte, **o objeto da licitação foi adjudicado às licitantes** LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 16.422.504/0001-30; BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ nº 18.650.027/0001-95; e WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI, CNPJ nº 27.589.698/0001-89, conforme documento SEI nº 0506892.

Nada mais havendo a informar, submeto os autos à análise do assessoramento técnico-jurídico, para que, em sequência, faça-os conclusos à Autoridade Competente designada, o Superintendente de Gestão Administrativa, a fim de que profira a decisão final sobre o certame, sugerindo-se, salvo melhor juízo, a homologação do resultado da licitação.

Salvador-Ba, 07 de novembro de 2022.

Monica Sobrinho.
Pregoeira.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** em 07/11/2022, às 11:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0507000** e o código CRC **09F8694D**.



PARECER

PROCEDIMENTO SEI Nº: 19.09.02346.0005950/2022-98

INTERESSADA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: LICITAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO.

EMENTA: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2022. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS. LICITAÇÃO PARCIALMENTE FRACASSADA. PELA HOMOLOGAÇÃO.

PARECER Nº. 811/2022

Foi procedida licitação, na modalidade **PREGÃO, forma eletrônica**, visando à **aquisição de mobiliários (cadeira, poltrona, estação de trabalho, mesa etc.)**.

Após o desenvolvimento escoreito do certame, o Pregoeiro considerou aceitáveis as ofertas das licitantes: **LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI**, nos itens 01 e 03, com valor total de **R\$ 33.930,00** (trinta e três mil e novecentos e trinta reais); **BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, nos itens 02, 04 e 09, com valor total de **R\$ 80.060,00** (oitenta mil e sessenta reais); e **WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI**, nos itens 05, 06 e 07, com valor total de **R\$ 89.410,00** (oitenta e nove mil e quatrocentos e dez reais).

O item 08 restou fracassado, tendo em vista que as propostas apresentadas não foram aceitáveis, por não estarem de acordo com o quanto estabelecido no competente instrumento convocatório.

Ato contínuo, os documentos de habilitação das licitantes melhor classificadas foram devidamente analisados e aprovados pelo Pregoeiro, com apoio técnico da Coordenação de Bens Permanentes / DADM e da Coordenação de Suprimento / DCCL.

Não tendo havido intenção de recurso, em cumprimento ao disposto no art. 121, *caput*, da Lei Estadual nº 9.433/2005, e ao art. 34, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, o Pregoeiro adjudicou os objetos às licitantes vencedoras.

Ante o exposto, observada a legislação específica e estando regular o processo, **esta Assessoria Técnico-Jurídica opina pela homologação da licitação.**

É o parecer, s.m.j.

Salvador, 10 de novembro de 2022.

Belª. Maria Paula Simões Silva
Assessora/SGA
Matricula 355.047

Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira
Assistente de Gestão II
Apoio Processual ATJ/SGA
Matricula 352.748



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simoes Silva** em 10/11/2022, às 15:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Matos Santos Cerqueira** em 10/11/2022, às 16:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0512556** e o código CRC **B93134B1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Acolho a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos fundamentos expostos no Parecer nº 811/2022 e decido pela homologação da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de mobiliários (cadeira, poltrona, estação de trabalho, mesa etc.).

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL- Coordenação de Licitações para ciência e adoção de providências julgadas necessárias.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 16/11/2022, às 15:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0514245** e o código CRC **05CC9C41**.

Pregão/Concorrência Eletrônica



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Bahia

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 00027/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 10:43 horas do dia 17 de novembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0005950/2022-98, Pregão nº 00027/2022.

Resultado da Homologação

Item: 8

Descrição: Mesa Reunião Retangular

Descrição Complementar: Mesa Reunião Retangular Revestimento: Post Forming , Material: Madeira Mdf , Altura: 0,74 M, Comprimento: 3,50 M, Cor: Argila , Largura: 1,00

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.800,0000

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 3,00 %

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	07/11/2022 08:50:58	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma das empresas atendeu satisfatoriamente às exigências constantes no edital de licitação.
Homologado	17/11/2022 10:43:46	FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES	

Fim do documento

Pregão/Concorrência Eletrônica



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Bahia

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00027/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 10:43 horas do dia 17 de novembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0005950/2022-98, Pregão nº 00027/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Cadeira Escritório

Descrição Complementar: Cadeira Escritório Cor: Azul , Material Estrutura: Aço Tubular , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Fixa , Tipo Encosto: Médio , Apoio Braço: Sem Braços , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13.537,5000

Intervalo Mínimo entre Lances: 3,00 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 11.340,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/11/2022 09:30:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 16.422.504/0001-30, Melhor lance: R\$ 11.340,0000
Homologado	18/11/2022 09:27:09	FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES	

Item: 2

Descrição: Cadeira Escritório

Descrição Complementar: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Em Polipropileno , Material Encosto: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 88.684,8000

Intervalo Mínimo entre Lances: 3,00 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 48.500,0000 , com valor negociado a R\$ 48.480,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/11/2022 09:30:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.650.027/0001-95, Melhor lance: R\$ 48.500,0000, Valor Negociado: R\$ 48.480,0000
Homologado	18/11/2022 09:27:10	FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES	

Item: 3**Descrição:** Cadeira Escritório**Descrição Complementar:** Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Em Polipropileno , Material Encosto: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 27.963,6000**Intervalo Mínimo entre Lances:** 3,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 22.590,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/11/2022 09:30:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 16.422.504/0001-30, Melhor lance: R\$ 22.590,0000
Homologado	18/11/2022 09:27:10	FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES	

Item: 4**Descrição:** Cadeira Sobre Longarina**Descrição Complementar:** Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Compensado/Espuma Injetada , Quantidade Assentos: 3 , Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi , Características Adicionais: Bordas De Proteção Em Pvc , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 26.192,4000**Intervalo Mínimo entre Lances:** 3,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 24.000,0000 , com valor negociado a R\$ 23.500,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/11/2022 09:30:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.650.027/0001-95, Melhor lance: R\$ 24.000,0000, Valor Negociado: R\$ 23.500,0000
Homologado	18/11/2022 09:27:11	FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES	

Item: 5**Descrição:** Mesa Escritório**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 750 CM, Largura: 1,20 M, Material Estrutura: Mdf**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 52.500,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** 3,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 50.000,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/11/2022 09:30:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI, CNPJ/CPF: 27.589.698/0001-89, Melhor lance: R\$ 50.000,0000
Homologado	18/11/2022 09:27:12	FREDERICO WELINGTON	

SILVEIRA SOARES

Item: 6**Descrição:** Mesa Escritório**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 750 CM, Largura: 1,20 M, Material Estrutura: Mdf**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14.790,4500**Intervalo Mínimo entre Lances:** 3,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 14.346,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/11/2022 09:30:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI, CNPJ/CPF: 27.589.698/0001-89, Melhor lance: R\$ 14.346,0000
Homologado	18/11/2022 09:27:13	FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES	

Item: 7**Descrição:** Mesa Escritório**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 0,75 M, Largura: 1,40 M, Características Adicionais: Com Fechadura De Travamento Simultâneo E Puxadores , Profundidade: 0,80 M, Material Estrutura: Madeira Maciça , Quantidade Gavetas: 3 UN, Acabamento Estrutura: Envernizado , Material Tampo: Aglomerado , Revestimento Tampo: Laminado Freijó , Tipo Gavetas: Com Chave , Espessura Tampo: 25 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 25.840,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** 3,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 25.064,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/11/2022 09:30:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI, CNPJ/CPF: 27.589.698/0001-89, Melhor lance: R\$ 25.064,0000
Homologado	18/11/2022 09:27:14	FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES	

Item: 8**Descrição:** Mesa Reunião Retangular**Descrição Complementar:** Mesa Reunião Retangular Revestimento: Post Forming , Material: Madeira Mdf , Altura: 0,74 M, Comprimento: 3,50 M, Cor: Argila , Largura: 1,00**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10.800,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** 3,00 %**Situação:** Cancelado no julgamento

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	07/11/2022 08:50:58	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma das empresas atendeu satisfatoriamente às exigências constantes no edital de licitação.
Homologado	17/11/2022 10:43:46	FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES	

Item: 9**Descrição:** Cadeira Escritório**Descrição Complementar:** Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Em Polipropileno , Material Encosto: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14.780,8000**Intervalo Mínimo entre Lances:** 3,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 11.000,0000 , com valor negociado a R\$ 8.080,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/11/2022 09:30:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.650.027/0001-95, Melhor lance: R\$ 11.000,0000, Valor Negociado: R\$ 8.080,0000
Homologado	18/11/2022 09:27:15	FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES	

Fim do documento

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**GABINETE**

PORTARIA Nº 379/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0011568/2022-96, RESOLVE prorrogar, por mais 25 (vinte e cinco) dias, a partir do dia 21/11/2022, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 169/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 20/05/2022.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 18 de novembro de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 380/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0009115/2021-94, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 17/11/2022, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 039/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 17/02/2022.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 18 de novembro de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02346.0005950/2022-98. OBJETO: Aquisição de Mobiliários. AVISO: Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 17/11/2022, com base no Parecer nº 811/2022, da Assessoria Técnico-Jurídica. Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> EMPRESAS VENCEDORAS: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 16.422.504/0001-30, itens 1 e 3; BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ nº 18.650.027/0001-95, itens 2, 4 e 9; WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI, CNPJ nº 27.589.698/0001-89, itens 5, 6 e 7. O item 8 restou FRACASSADO. Salvador-Ba, 18/11/2022 - Frederico Wellington Silveira Soares – Superintendente.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.02007.0026231/2022-32. Parecer Jurídico: 204/2021. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Mariana Miranda Quadros. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação em materiais de comunicação com temas institucionais diversos. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.02007.0025930/2022-59. Parecer Jurídico: 204/2021. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Carlos Alberto dos Santos. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação em materiais de comunicação com temas institucionais diversos. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.02007.0025928/2022-45. Parecer Jurídico: 204/2021. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Pedro Machado Tavares. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação em materiais de comunicação com temas institucionais diversos. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE CONTRATO DE OBRA – Nº 152/2022- SGA. Processo SEI: 19.09.02687.0012701/2022-41 – TP nº 005/2022. Parecer jurídico: 767/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Silva Brandão Engenharia Ltda, CNPJ nº 23.318.008/0001-04. Objeto: Obra de construção para conclusão da sede da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor global: R\$ 2.433.433,75 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 - Ação (P/A/OE) 5092 - Região 6800 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 40.90.51. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Homologada a licitação, com adjudicação integral do objeto às empresas: LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 16.422.504/0001-30, itens **1 e 3**; BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ nº 18.650.027/0001-95, itens **2, 4 e 9**; WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI, CNPJ nº 27.589.698/0001-89, itens **5, 6 e 7**, o item **8** restou fracassado, encaminha-se o expediente para a Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, para providências relativas à assinatura contratual.

Após ciência, sugere-se que, conforme fluxo instituído para o processo, seja promovido o encaminhamento deste para a unidade/ servidor responsável pela execução orçamentária, para adoção das providências relativas ao FIPLAN (lançamento de instrumento, empenho etc.), com posterior juntada dos documentos gerados.

Ato contínuo, seja encaminhado o expediente à unidade responsável pela elaboração da Autorização de Ordem de Serviços - OS, para formalização de tal documento, com consequente envio deste à empresa contratada, em conjunto com a nota de empenho e 01 (uma) via do contrato assinado.

Por fim, após a inclusão de tais documentos (e comprovações de entrega) no processo SEI em epígrafe, seja o expediente encaminhado à unidade solicitante da demanda (caso diversa da unidade anterior), para ciência, arquivo do processo e acompanhamento da futura execução contratual.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** em 21/11/2022, às 13:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0518920** e o código CRC **5F1B8775**.